



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

**(Lei Complementar 141/12 – Art. 40)**  
**Março/2021**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador

**MURILO ZAUTH**

Vice-Governador e Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

**CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES**

Secretária Adjunta

**ROSANA LEITE MELO**

Diretora – Presidente/FUNSAU

**ANTÔNIO CÉSAR NAGLIS**

Diretor Geral de Administração e Finanças

**ANTONIO LASTÓRIA**

Diretora Geral de Atenção à Saúde

**LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA**

Diretora Geral de Vigilância em Saúde

**EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO**

Diretora Geral de Gestão Estratégica

**ANDRÉ VINÍCIUS BATISTA DE ASSIS**

Diretor Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PROCURADORES DO ESTADO ATUANDO NA SES/MS**

Fábio Jun Capucho



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Jordana Pereira Lopes Goulart

Kaoye Guazina Oshiro

Leandro Pedro de Melo

Marcos Costa Vianna Moog

Mariana Andrade Vieira

Patrícia Figueiredo Teles

Rodrigo Campos Zequim

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL  
MESA DIRETORA DO CES-MS - GESTÃO 2018 -2020**

Presidente: Ricardo Alexandre Correa Bueno

Segmento dos Usuários do SUS

Vice-Presidente: Ricardo Alexandre Correa Bueno

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

1ª Secretário: Pedro Macedo Granja

Segmento dos Usuários do SUS

2ª Secretária: Edelma Lene Peixoto Tibúrcio

Segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do SUS

**CONSOLIDAÇÃO  
ECLEINE SANTOS AMARILA**

Coordenadora Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde

**VANESSA ROSA PRADO**  
Coordenadora de Planejamento e de Informação em Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

|                                                                   |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| AB – Atenção Básica                                               | PAB – Piso de Atenção Básica                                       |
| ACS - Agente Comunitários de Saúde                                | PAM – Plano de Ações e Metas                                       |
| AF – Assistência Farmacêutica                                     | PAS – Programação Anual de Saúde                                   |
| AIDS - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida                     | PES – Plano Estadual de Saúde                                      |
| ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária                          | PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade                  |
| APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais               | RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais               |
| APS – Atenção Primária à Saúde                                    | SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência                    |
| CAPS – Centro de Atenção Psicossocial                             | SIA – Sistema de Informação Ambulatorial                           |
| CEO - Centro Especializado Odontologia                            | SIH – Sistema de Informações Hospitalares                          |
| CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador             | SIM - Sistema de Informação de Mortalidade                         |
| CES - Conselho Estadual de Saúde                                  | SINAN – Sistema de Informação Nacional Agravos e Notificação       |
| CIB – Comissão Intergestores Bipartite                            | SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos                   |
| CIES - Comissão de Integração Ensino e Serviço Estadual           | SINAVISA – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária                |
| CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde | SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações |
| CIH – Comunicação de Internação Hospitalar                        | SISCAN – Sistema de Informações de Câncer                          |
| CIR – Comissão Intergestores Regionais                            | SISCOLO - Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero         |
| CIT - Comissão Intergestores Tripartite                           | SISFAD - Sistema de Formação a Distância                           |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                 |                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde           | SISMAMA - Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama             |
|                                                                 | SISPPI - Sistema de Programação Pactuada e Integrada                      |
| CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde              | SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional                    |
| COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde           | SUS – Sistema Único de Saúde                                              |
| DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis                     | TI – Tecnologia da Informação                                             |
| DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde | UBS – Unidade Básica de Saúde                                             |
| DST – Doença Sexualmente Transmissíveis                         | UPA - Unidades de Pronto-Atendimento                                      |
| DTA – Doenças Transmitida por Alimentos                         | VIGIÁGUA – Vigilância da Qualidade da Água                                |
| EAD – Educação a Distância                                      | VISA – Vigilância Sanitária                                               |
| EPI - Equipamentos de Proteção Individual                       | SGGTES - Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde |
| ESF – Equipe da Saúde da Família                                | ESP - Escola de Saúde Pública                                             |
| HIV - HumanImmunodeficiency Vírus                               | ETSUS - Escola Técnica do SUS                                             |
| LACEN - Laboratório Central                                     | NEPU - Núcleo de Educação Permanente em Urgência                          |
| NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família                      |                                                                           |
| ONG – Organização não Governamental                             |                                                                           |
| OSS – Organização de Social de Saúde                            |                                                                           |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## **Introdução**

---

A Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2021 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2011, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS).

O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

Mais do que apresentar os principais esforços da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS no exercício de 2020, este relatório tem como objetivo prestar contas à sociedade sul-mato-grossense dos resultados alcançados a partir das metas estabelecidas no Plano Estadual 2020-2023, considerando o cenário atual de enfrentamento da Pandemia COVID-19, o qual demandou o estabelecimento de ações e estratégias para atender as demandas da população, sem perder de vista o cumprimento dos compromissos estabelecidos, respondendo às exigências constitucionais e legais e assegurando o exercício da transparência e da visibilidade.

A consolidação das informações ficou a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Informação em Saúde, sempre respeitando as informações elaboradas pelos departamentos e áreas técnicas da SES. O conjunto dos tópicos elencados mostra a dimensão que toma este relatório para dar conta de apresentar sua atuação de modo claro, transparente e objetivo.

Salienta-se que os indicadores da Pactuação Interfederativa 2020 apresentados neste relatório são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Estes sistemas registram a produção, que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data de alta da internação, além dos dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional, dentre outras especificidades de outros indicadores.



## SUMÁRIO

---

1. IDENTIFICAÇÃO
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
8. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 E DESEMPENHO DA SES NO ÂMBITO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023
  - I. **Diretriz 1- Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde.**
  - II. **Diretriz 2 - Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o direito à saúde.**
  - III. **Diretriz 3 - Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde.**
  - IV. **Diretriz 4 - Implementar ações através de gestão própria nos serviços de saúde públicos de Mato Grosso do Sul.**
  - V. **Diretriz 5 - Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados.**
  - VI. **Diretriz 6 - Garantir e implementar ações de Participação e Controle Social no SUS.**
  - VII. **Diretriz 7 - Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**
9. IDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

## ANEXOS

- **Auditorias - Relatório Detalhado Diretoria-Geral de Controle no SUS/ Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA)**
- **Relatório Financeiro – COVID-19**
- **Linha do tempo das ações de controle ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19)**
- **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo CORONAVÍRUS (COVID-19) – última versão publicada**
- **Planilha - Indicadores 2020**
- **Planilha de Execução Orçamentária 2020, Execução das Portarias Recebidas Fundo Nacional de Saúde e Execução da lei Complementar 172/2020.**
- **Emendas Parlamentares**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

---

**ESTADO: MATO GROSSO DO SUL**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

RAZÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE: Secretaria de Estado de Saúde

CNPJ: 02.955.271/0001-26

ENDEREÇO: Avenida do Poeta, Bloco VII – Parque dos Poderes.

CEP: 79.031-902

TELEFONE: (67) 3318-1600

FAX: (67) 3318-1677

E-MAIL: [gabinete.ses@saude.ms.gov.br](mailto:gabinete.ses@saude.ms.gov.br)

SITE: <http://www.saude.ms.gov.br/>

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Secretário (a) de Saúde

Nome: **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Data da Posse: janeiro/2019

**INFORMAÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Instrumento Legal de criação da FES

Lei n 9577

CNPJ: 03.517.102/0001-77 – Fundo de Saúde

Data: 04/08/1999

Gestor do Fundo: GERALDO RESENDE PEREIRA

**INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei nº 1152

Data: 21/06/1991

Nome do Presidente: GERALDO RESENDE PEREIRA

Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços SUS

Data da última eleição do CES: 25/02/2018

Telefone: (67) 3312-1122

E-mail: [ces@saude.ms.gov.br](mailto:ces@saude.ms.gov.br)

Conferência de Saúde: 09/2015.



## **Identidade Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**

### **MISSÃO**

Coordenar a política de Saúde no estado de Mato Grosso do Sul em articulação com os municípios, de forma regionalizada, com acesso às ações e serviços de saúde de qualidade, resolutiva e próxima às pessoas.

### **VISÃO DE FUTURO**

Ser até 2023, modelo de excelência na gestão em saúde, com práticas inovadoras, resolutivas e democráticas que atendam as necessidades das pessoas do estado de Mato Grosso do Sul.

### **VALORES**

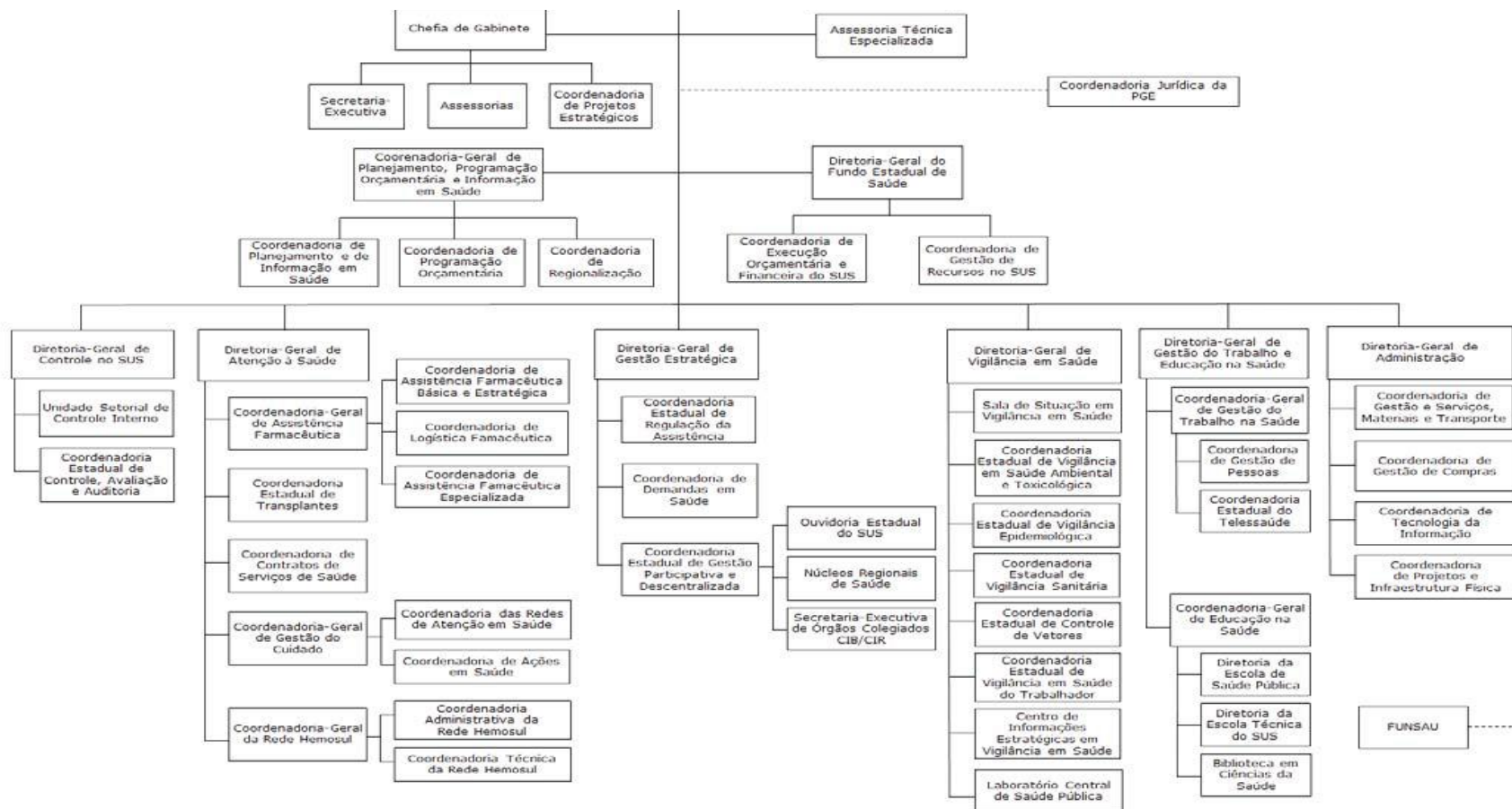
COMPROMISSO, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA,  
EQUIDADE, COMPETÊNCIA, QUALIDADE.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Decreto 15.209 de 15 de abril de 2019, os órgãos específicos singulares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul





## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

A COVID-19 é um desafio sem precedentes para sistemas de saúde do mundo todo e, no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as peculiaridades dos entes federativos, é necessário reconhecer avanços, retrocessos e limitações na gestão, assim como a existência de aspectos crônicos que desafiam o papel do estado.

Em Mato Grosso do Sul, este cenário, intensificou os processos de fragilidade na atenção às condições agudas e crônicas, que já não era suficiente e adequadamente organizada para atender a demanda no SUS. Metas qualitativas e quantitativas foram comprometidas, e foi somando esforços de diferentes atores e recursos para coordenar ações de enfrentamento da COVID-19, que seguimos cumprindo os compromissos estabelecidos. Embora os desafios não sejam novos, a premência da pandemia demandou agilidade de respostas, considerando proposições viáveis e factíveis.

Outra estratégia adotada para fortalecer resposta mais rápida e oportuna à demanda tem sido o telessaúde, com orientação nessa pandemia de ampliação de estratégias de teleconsultorias. De forma geral o enfrentamento da pandemia favoreceu a incorporação de tecnologias e inovações na execução das ações programadas.

Em relação ao financiamento, adotamos uma postura proativa em negociações dos poderes executivo, legislativo e judiciário, incluindo abordagem intersetorial no uso de recursos financeiros, a fim de garantir orçamento para compra de insumos sem perder a responsabilidade de provisão do capital humano e de sua capacitação.

A viabilidade técnica e a autoridade monetária, ainda são desafios do financiamento para disponibilizar recursos para o planejamento e regulação da provisão de profissionais de saúde e de serviços de apoio, assim como para capacitação de pessoal, aquisição de insumos de diferentes naturezas, materiais para diagnose, terapia, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), adequação de estrutura física e operação de leitos de UTI, disponibilização de leitos de retaguarda, incrementar medidas de prevenção, enfim, um conjunto de meios necessários ao enfrentamento da COVID-19.

A gestão de pessoas continua sendo um problema no presente momento que corresponde ao enfrentamento dessa pandemia, com o agravante da sobrecarga de trabalho, com profissionais expostos a condições insalubres, que os colocam em situação de adoecimento, a qual repercute em diminuição do quantitativo de pessoal.

Para construir alternativas contextualizadas, considerando o mecanismo organizativo do SUS e a amplitude de diversas ações departamentais, destacamos a organização dos comitês estaduais e municipais articulados, intersetoriais, de enfrentamento da COVID-19 os quais fortaleceram as ações. O grupo técnico formado para o gerenciamento/enfrentamento emitiu normatizações e notas técnicas pautadas nos critérios alinhados nos comitês e gabinetes, tendo o diálogo e a evidência científica como fio condutor para a tomada de decisão, considerando uma agenda que aglutinasse programações para diferentes fases da epidemia, abrangendo



análise dos fluxos e simulações de cenários possíveis, exercício primordial para ações preparatórias e planos para responder às demandas **(anexo Linha do tempo das ações de controle ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19 e Relatório Financeiro))**

O papel articulador da regulação contribuiu para mapear a capacidade operacional de resposta rápida para transferências intra e interestaduais, incluindo uma linha de cuidado, com serviços de referência, para os usuários suspeitos, que testaram/testam positivo e/ou que requeiram atenção emergencial para a COVID-19. A elaboração de fluxos assistenciais para o acesso favoreceu o cuidado. Destaca-se que os fluxos assistenciais não são estanques, mas, à medida que o monitoramento indica avanço, estabilização ou regressão do número de casos, da ocupação de leitos e serviços, há necessidade de revisão e readequação de tais fluxos, com respectiva comunicação institucional e social, de modo a dar agilidade à gestão em sua capacidade de atender às demandas.

No que tange à disponibilidade da produção, armazenamento e distribuição dos equipamentos, materiais e insumos, fez-se necessária a intensificação de articulações, com ágil pactuação entre as comissões intergestoras (CIR e CIB), sempre com o apoio e parceria das instâncias colegiadas do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), dos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e suas instâncias do controle social.

Para o estado de Mato Grosso do Sul o verdadeiro desafio pós-pandemia está acima da questão de aceitar a soma de todas as adversidades já apresentadas, relativas ao SUS. Entendemos que o desafio emergente diz respeito ao fato de reconhecer o SUS como a maior e principal política pública brasileira, que cumpre papel diferenciado no enfrentamento da COVID-19.





### 3. *DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE*

---

Mato Grosso do Sul, ocupa, no Brasil, o sexto lugar em território (357.145,532 km<sup>2</sup>), área correspondente a 4,19% da área total do Brasil (8.515.767,049 km<sup>2</sup>) e 22,23% da área do centro-oeste, o que indica a necessidade de uma desconcentração espacial e interiorização dos serviços. Este é um dos aspectos mais relevantes que levaram o Governo do Estado a priorizar ações e investimentos seguindo uma forte orientação para regionalização, pautada na distribuição de recursos mais igualitários e eficientes para organizar o sistema de saúde nas quatro Macrorregiões de Saúde do Estado.

Outro aspecto a considerar são as condições crônicas de saúde que têm afetado, de modo cada vez mais intenso, os perfis de morbidade e mortalidade populacional no mundo, o que não é diferente no Mato Grosso do Sul. Tais condições envolvem um grupo extenso de doenças e agravos bastante diversos entre si, mas que se caracterizam pela longa duração, por impor limites à vida das pessoas afetadas e desafiar as intervenções em saúde indicadas nos programas e políticas de saúde.

Se, por um lado, as condições crônicas afetam diversos aspectos das trajetórias e da qualidade de vida das pessoas, desafiando o sistema de saúde a dar respostas efetivas, por outro, o aumento das doenças agudas e dos agravos dimensiona-se, em grande medida, no entrecruzamento dessas trajetórias e intervenções. Essa situação torna bastante relevante a abordagem das políticas públicas de promoção e prevenção, com ações intersetoriais e interdisciplinares, dirigidas aos indivíduos e coletividades.

- 3.1. Localização Geográfica:** Mato Grosso do Sul está situado na região Centro-Oeste do Brasil, sendo limítrofe com o mais populoso centro consumidor e maior parque industrial da América Latina – São Paulo, Paraná e Minas Gerais – e os estados que detêm a maior produção de alimentos no Centro-Oeste. Mato Grosso do Sul é também um dos principais acessos ao Mercosul, fazendo fronteira com Bolívia e Paraguai, além de estar interligado por ferrovias, rodovias e através das hidrovias dos rios Paraná e Paraguai com a Argentina e o Uruguai. O Estado, por estar localizado no coração da América do Sul, é também o principal caminho das rotas bioceânicas, que liga a costa do Atlântico à costa do Pacífico.
- 3.2. Divisão Político-Administrativa:** As distribuições geográficas aqui utilizadas seguem a divisão adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que possui como característica definidora a produção de informações de caráter multitemático das dimensões da realidade estadual: física, urbana, rural, econômica, social, política, onde inúmeros elementos e atores marcam a dinâmica sócio espacial.



Figura 1. Mapa Divisão Político-administrativa do Estado de Mato Grosso do Sul.



**Número de Municípios: 79**

**Número de Distritos: 86**

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama> - página consultada em 20 de maio de 2019.

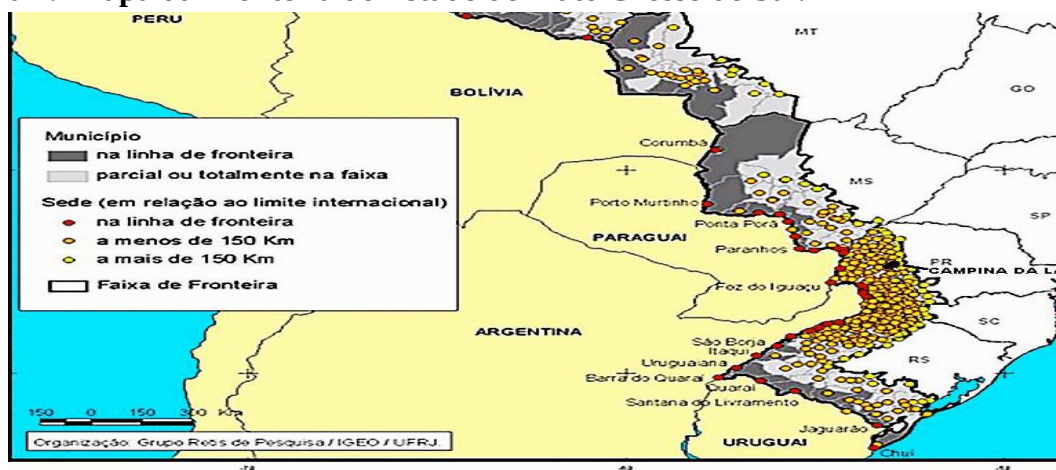
Dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul, 44 deles têm parte ou todo o território localizado na faixa de fronteira com o Paraguai e a Bolívia. Entre eles estão as fronteiras Ponta Porã, Amambai e Mundo Novo e outras nem tão próximas, como Dourados. O município de Corumbá, vizinho da Bolívia e o de maior extensão territorial de Mato Grosso do Sul e do Centro-Oeste com 64,7 mil km<sup>2</sup>, tem 72,3% de sua área na faixa de fronteira. Em Miranda, dos 5.475 quilômetros quadrados, 68,5% ficam na faixa de fronteira.

Mato Grosso do Sul tem sete cidades-gêmeas na fronteira com o Paraguai e com a Bolívia. São consideradas cidades-gêmeas as cortadas pela linha de fronteira seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos a fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania.

São elas: **Bela Vista**, que é vizinha de Bella Vista Norte (Paraguai); **Coronel Sapucaia**, que fica ao lado de Capitán Bado (Paraguai); **Corumbá**, que está ao lado de Puerto Quijarro (Bolívia); **Mundo Novo**, que tem Salto del Guairá (Paraguai) como vizinha; **Paranhos**, com Ypejhu (Paraguai) após a fronteira; **Porto Murtinho**, que é vizinha de Capitán Carmelo Peralta (Paraguai); e **Ponta Porã**, que fica ao lado de Pedro Juan Caballero (Paraguai).



Figura 2. Mapa da Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama> - página consultada em 20 de maio de 2019.

**3.3. População:** A população estimada em 2018 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - 29 de agosto de 2018) era de 2.748.023 habitantes, residentes nos 79 municípios distribuídos geograficamente.

Dados IBGE.

- População no último censo [2010]: **2.449.024** pessoas.
- Densidade demográfica [2010]: **6,86** hab/km<sup>2</sup>.
- Densidade demográfica [2015]: **7,42** hab/km<sup>2</sup>.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama> - página consultada em 20 de maio de 2019.

É oportuno registrar que em relação a densidade demográfica, o Estado registra altos índices de crescimento desde a década de 1870, quando passou a ser efetivamente povoado. Entre a década de 1940 e o ano de 2008 a população aumentou quase dez vezes, ao passo em que a população do Brasil, no mesmo período, aumentou pouco mais que quatro vezes. Em apenas um ano, entre 2016 e 2017, Mato Grosso do Sul ganhou 30.761 novos habitantes. A variação é de 1,15%, a sexta maior do País. Apesar da alta considerável, Mato Grosso do Sul permanece sendo o 7º menos populoso do Brasil.

Tabela 1. - População residente, 2018-2020.

|                           | 2018             | 2019             | 2020             |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Região Centro-Oeste       | 16.085.885       | 16.297.074       | 15.984.940       |
| <b>Mato Grosso do Sul</b> | <b>2.748.023</b> | <b>2.778.986</b> | <b>2.809.394</b> |

Fonte: População Residente - Tribunal de Contas da União 2020.

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv8297.pdf> - Região Centro Oeste

Segundo a avaliação do IBGE 2019, a distribuição da população sul-mato-grossense é marcada de um lado pela concentração na Capital, em Dourados, Corumbá e Três Lagoas, cidades do Estado que ultrapassaram a marca de 100 mil habitantes e, por outro, pela dispersão desta população em dezenas de centros urbanos de pequeno porte.



Campo Grande, capital do estado, continua a cidade mais populosa, com 885.711 habitantes e Figueirão, município da região norte, tem 3.044 moradores e é o município sul-mato-grossense com menor população. Dentre eles, quarenta e nove (49), municípios têm população inferior a 20.000 habitantes e estão vinculados a um centro urbano de referência, que são as sedes das microrregiões de saúde. Em torno de 32,2% (853.622) da população do estado reside na Capital Campo Grande, que registrou no período de 2011-2015 uma taxa de crescimento superior à média do Estado de 1,26%a. a, e, onde se concentra a maioria dos serviços do setor terciário, demandando maior oferta de empregos, escolas, universidades e serviços de saúde, entre outros.

#### **Tabela 2. Distribuição da população por gênero.**

Segundo a classificação de gênero, em 2000 50,5% da população era representada por homens, em 2015 este valor obteve um leve declínio, média de 50,2%, com tendência decrescente para 2020, conforme apresentado no quadro a seguir:

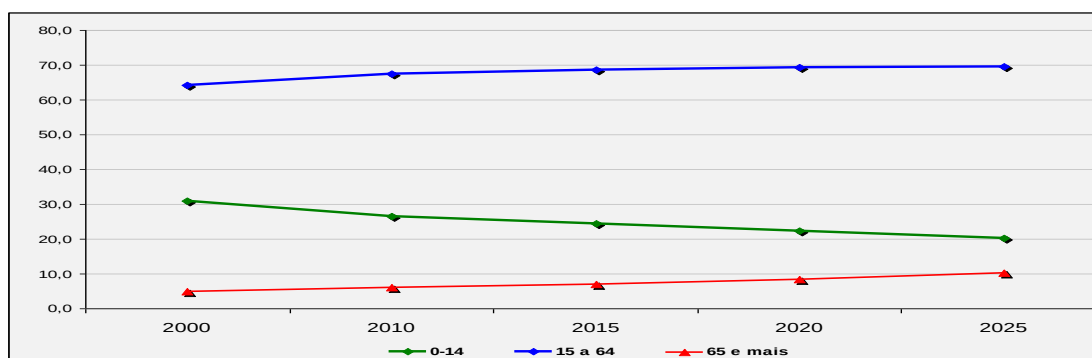
| Períodos | Homens | Mulheres |
|----------|--------|----------|
| 2000     | 50,5   | 49,5     |
| 2010     | 50,3   | 49,7     |
| 2015     | 50,2   | 49,8     |
| 2020     | 50,1   | 49,9     |

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/poptdescr.htm> - página consultada em 20 de maio de 2019.

Por outro lado, caracteriza-se por ter uma população com padrão etário jovem e tendência ao envelhecimento (Gráfico 1).

#### **Gráfico 1 - Projeção da População - Grupos Etários -MS. 2000-2025**

Mais da metade da população do Estado (1.885.888) está na idade produtiva que vai dos 15 aos 64 segundo o IBGE. Essa parcela potencialmente ativa profissionalmente deve crescer até chegar aos 2.138.529 em 2044, quando começa a cair, alcançando 2.085.112 em 2060.

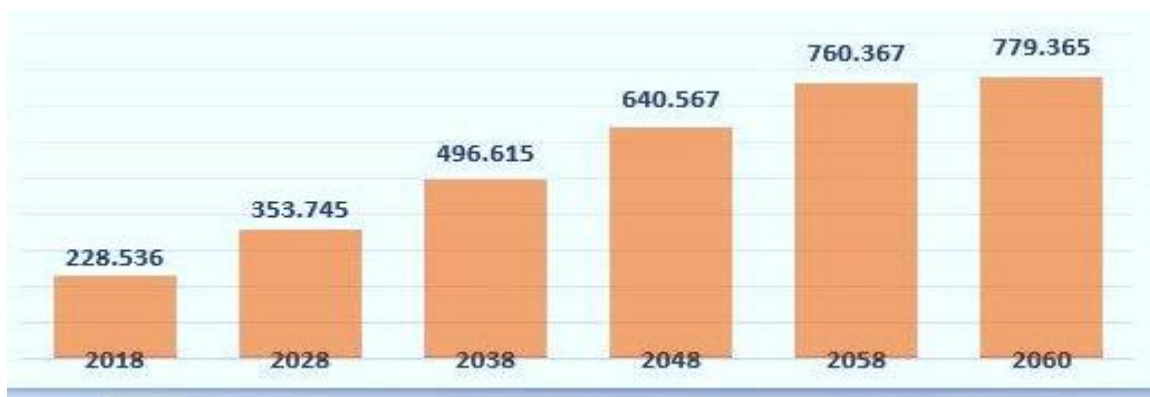


Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/poptdescr.htm> - página consultada em 20 de maio de 2019.

Os cidadãos com 65 anos ou mais somam 228.536, o que corresponde a 1/12 do total de sul-mato-grossenses em 2018. Esse número não deve apresentar retrações e crescerá até a marca de 779.365 em 2060.



**Gráfico 2 – População acima de 64 anos.**



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/poptdescr.htm> - página consultada em 20 de maio de 2019.

Embora a quantidade de cidadãos em idade para trabalhar continue sendo superior às demais nos próximos 62 anos, ela deve crescer apenas 10,56% nesse período, enquanto a população idosa deve aumentar em 241%.

**Gráfico 3 – População em idade para trabalhar (de 15 a 64 anos).**



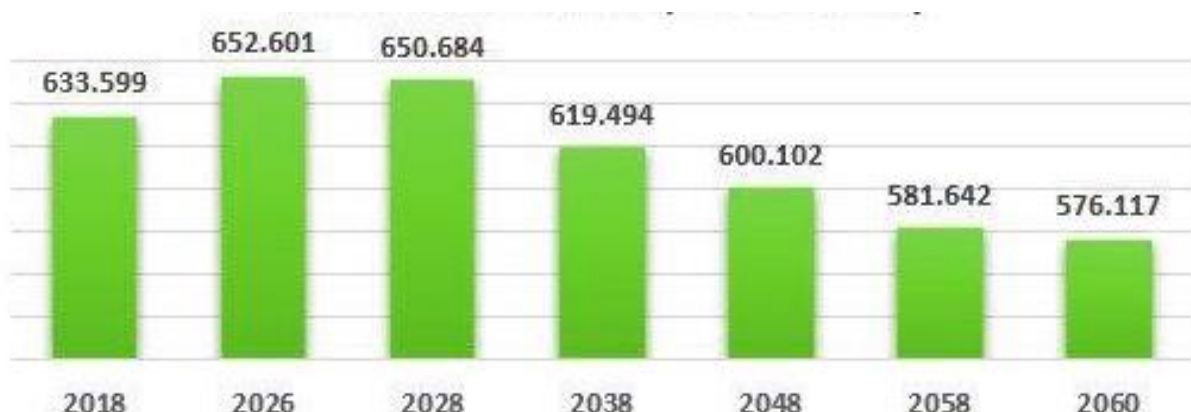
Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/poptdescr.htm> - página consultada em 20 de maio de 2019.

Já a população de crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos, atualmente estimada em 633.599 indivíduos no estado, deve continuar crescendo até 2026, quando atinge a marca de 652.601. A partir daí deve começar a recuar até chegar aos 576.117 em 2060.

Dessa forma, a população economicamente dependente (de 0 a 14 anos e acima de 65) em Mato Grosso do Sul deverá ser de 1.355.482 nos próximos 42 anos para um grupo de 2.085.112 em idade para trabalhar.



Gráfico 4 – População de crianças e adolescentes fora da idade de trabalho (0 a 14 anos)



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/poptdescr.htm> - página consultada em 20 de maio de 2019

### 3.4. População Indígena

Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população indígena do país, perdendo somente para o Estado do Amazonas. Dados do Distrito Sanitário Especial Indígena do Mato Grosso do Sul - DSEI-MS/SESAI demonstram que há aproximadamente 73.181 indígenas distribuídos em 75 aldeias, contemplando sete etnias, que abrangem diversos municípios do estado. Já em relação ao total de moradores do território estadual, os indígenas representam 9% do total dessa população, segundo dados do IBGE 2019.

Tabela 3. Quadro de Distribuição das etnias por municípios – 2019.

| Nº | Povos Indígenas  | Municípios                                                                                                                                                                                         |
|----|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Atikum           | Nioaque (Aldeia Brejão)                                                                                                                                                                            |
| 2  | Guarani-Kaiowá   | Amambaí, Antonio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caarapó, Coronel Sapucaia, Dourados, Eldorado, Japorã, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brillhante, Sete Quedas e Tacuru. |
| 3  | Guató            | Corumbá                                                                                                                                                                                            |
| 4  | Kamba            | Corumbá (origem Boliviana)                                                                                                                                                                         |
| 5  | Ofayé            | Brasilândia                                                                                                                                                                                        |
| 6  | Kadiwéu-Kinikawa | Bodoquena, Bonito e Porto Murtinho                                                                                                                                                                 |
| 7  | Terena           | Anastácio, Aquidauana, Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Miranda, Nioaque, Rochedo e Sidrolândia.                                                                                     |

Fonte: DSEI-MS/SESAI 2019.





### 3.5. Informações sobre Regionalização

O processo de regionalização resultou no estabelecimento de quatro Regiões de Saúde (Resolução 04/SES/MS/2013, alterada pela Resolução nº. 90/SES/MS de 11 de novembro de 2014). Essa forma de organização foi base para as análises da situação de saúde, refletindo os avanços dos processos de trabalho da SES nos últimos anos.

#### Mapa das Regiões de Saúde

A Resolução CIT nº 37 de 22 de março de 2018 dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde, observando, dentre outros critérios:

- ✓ O processo de planejamento regional integrado coordenado pelo estado;
- ✓ A Rede de Atenção à Saúde definida a partir das regiões de saúde e para garantir a resolutividade e organizada num espaço regional ampliado;
- ✓ A organização dos pontos de atenção da RAS para garantir a integralidade da atenção à saúde no espaço regional.

Ocorre que as regiões de saúde locus principal dos processos de regionalização do estado, foram estabelecidas no estado como base territorial para o planejamento de redes de atenção que possuem distintas densidades tecnológicas e capacidades de oferta de ações e serviços de saúde. São também espaços privilegiados de articulação intergovernamental para a condução do sistema de saúde. A própria noção de rede regionalizada de atenção à saúde pressupõe a região como atributo fundamental para sua organização e funcionamento.

A conformação e a confirmação desse desenho do estado em 04 macrorregiões e onze microrregiões de saúde pela Resolução nº 37 CIB/SES/MS de 22 de junho de 2018 publicada em atendimento a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, tornou-se estratégia da política estadual para lidar com a dimensão territorial da universalização da saúde e induzir mudanças na política, no planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de assegurar uma ação mais eficaz do Estado na garantia desse direito.

Por seus significados e pelas relações existentes entre regiões e redes de atenção, considera-se que o avanço deste processo de regionalização no estado tende a interferir positivamente no acesso à saúde, pois permite: observar os determinantes sociais de saúde no modo como estes se expressam no território; projetar necessidades de organização dos serviços de forma ampla incorporando diferentes campos da atenção e visão de futuro; atender uma população que não necessariamente se restringe aos territórios municipais; estabelecer portas de entrada e hierarquia tecnológica com base em parâmetros de necessidade e utilização dos recursos disponíveis; utilizar melhor os recursos humanos e tecnológicos presentes na região de forma a desbloquear fluxos e garantir resolutividade na atenção; disponibilizar recursos sociais e políticos que incentivem o compartilhamento de responsabilidades entre os governos nos sistemas de saúde.

O PRI do estado de Mato Grosso do Sul vem sendo elaborado na perspectiva de garantir: o acesso dos cidadãos a um conjunto de ações e serviços vinculados a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

responsabilidades mínimas; acesso de todos os cidadãos aos serviços necessários a resolução de seus problemas de saúde, em qualquer nível de atenção.

Diante disto é oportuno comemorar o que se avançou e neste momento aglutinar forças no projeto do SUS para os próximos anos. E neste exercício o planejamento da SES priorizou a regionalização no contexto da descentralização, da reorganização dos serviços e do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

**Tabela 4. MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE – SES 2020**

| MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE | MICRORREGIÃO                                   | NOME DO MUNICÍPIO        | POPULAÇÃO ESTIMADA | DISTÂNCIA DA CAPITAL KM |
|------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|
|                              | Microrregião de Aquidauana                     | Anastácio                | 25.135             | 134                     |
|                              |                                                | Aquidauana               | 47.871             | 402                     |
|                              |                                                | Bodoquena                | 7.875              | 260                     |
|                              |                                                | Dois Irmãos do Buriti    | 11.385             | 116                     |
|                              |                                                | Miranda                  | 28.013             | 203                     |
|                              |                                                | Nioaque                  | 13.930             | 187                     |
|                              | TOTAL MICRORREGIÃO DE AQUIDAUANA               |                          | 134.209            |                         |
|                              | Microrregião de Campo Grande                   | Bandeirantes             | 6.788              | 68                      |
|                              |                                                | Figueirão                | 3.051              | 244                     |
|                              |                                                | Camapuã                  | 13.711             | 135                     |
|                              |                                                | Jaraguari                | 7.187              | 47                      |
|                              |                                                | Campo Grande             | 895.982            | -                       |
|                              |                                                | Maracaju                 | 47.083             | 160                     |
|                              |                                                | Chapadão do Sul          | 25.218             | 325                     |
|                              |                                                | Nova Alvorada do Sul     | 21.882             | 120                     |
|                              |                                                | Corguinho                | 5.947              | 96                      |
|                              |                                                | Paraíso das Águas        | 5.555              | 277                     |
|                              |                                                | Costa Rica               | 20.823             | 384                     |
|                              |                                                | Ribas do Rio Pardo       | 24.615             | 97                      |
|                              |                                                | Rio Negro                | 4.831              | 116                     |
|                              |                                                | Rochedo                  | 5.499              | 81                      |
|                              |                                                | São Gabriel              | 26.771             | 133                     |
|                              |                                                | Sidrolândia              | 59.245             | 70                      |
|                              |                                                | Terenos                  | 21.806             | 28                      |
|                              | TOTAL MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE             |                          | 1.195.994          |                         |
|                              | Microrregião de Coxim                          | Alcinópolis              | 5.343              | 387                     |
|                              |                                                | Coxim                    | 33.543             | 253                     |
|                              |                                                | Pedro Gomes              | 7.674              | 296                     |
|                              |                                                | Rio Verde de Mato Grosso | 19.746             | 194                     |
|                              |                                                | Sonora                   | 19.274             | 351                     |
|                              | TOTAL MICRORREGIÃO DE COXIM                    |                          | 85.580             |                         |
|                              | Microrregião de Jardim                         | Bela Vista               | 24.629             | 324                     |
|                              |                                                | Bonito                   | 21.976             | 300                     |
|                              |                                                | Caracol                  | 6.679              | 384                     |
|                              |                                                | Guia Lopes da Laguna     | 9.895              | 234                     |
|                              |                                                | Jardim                   | 26.097             | 239                     |
|                              |                                                | Porto Murtinho           | 17.131             | 454                     |
|                              | TOTAL MICRORREGIÃO DE JARDIM                   |                          | 106.407            |                         |
|                              | TOTAL MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE - 1.995.994 |                          |                    |                         |





Tabela 5. MACRORREGIÃO DE DOURADOS

| MACRORREGIÃO DE DOURADOS | MICRORREGIÃO                                   | NOME DO MUNICÍPIO     | POPULAÇÃO ESTIMADA | DISTÂNCIA DA CAPITAL KM |
|--------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
|                          | Microrregião de Dourados                       | Caarapó               | 30.174             | 273                     |
|                          |                                                | Deodapólis            | 12.924             | 260                     |
|                          |                                                | Douradina             | 5.924              | 196                     |
|                          |                                                | Dourados              | 222.949            | 230                     |
|                          |                                                | Fátima do Sul         | 19.189             | 237                     |
|                          |                                                | Glória de Dourados    | 9.965              | 275                     |
|                          |                                                | Itaporã               | 24.839             | 225                     |
|                          |                                                | Jateí                 | 4.027              | 260                     |
|                          |                                                | Laguna Caarapã        | 7.341              | 275                     |
|                          |                                                | Rio Brilhante         | 37.514             | 158                     |
|                          |                                                | Vicentina             | 6.102              | 246                     |
|                          | TOTAL MICRORREGIÃO DE DOURADOS - 380.948       |                       |                    |                         |
|                          | Microrregião de Nova Andradina                 | Anaurilândia          | 9.035              | 366                     |
|                          |                                                | Angélica              | 10.780             | 323                     |
|                          |                                                | Batayporã             | 11.329             | 306                     |
|                          |                                                | Inhema                | 23.187             | 291                     |
|                          |                                                | Nova Andradina        | 54.374             | 297                     |
|                          |                                                | Novo Horizonte do Sul | 3.814              | 320                     |
|                          |                                                | Taquarussu            | 3.588              | 325                     |
|                          | TOTAL MICRORREGIÃO DE NOVA ANDRADINA - 116.107 |                       |                    |                         |
|                          | Microrregião de Naviraí                        | Eldorado              | 12.353             | 440                     |
|                          |                                                | Iguatemi              | 16.078             | 466                     |
|                          |                                                | Itaquiraí             | 21.142             | 402                     |
|                          |                                                | Japorã                | 9.110              | 477                     |
|                          |                                                | Juti                  | 6.712              | 311                     |
|                          |                                                | Mundo Novo            | 18.366             | 462                     |
|                          |                                                | Naviraí               | 54.878             | 359                     |
|                          | TOTAL MICRORREGIÃO DE NAVIRAÍ                  |                       |                    | 138.639                 |
|                          | Microrregião de Ponta Porã                     | Amambai               | 39.396             | 352                     |
|                          |                                                | Antônio João          | 8.956              | 402                     |
|                          |                                                | Aral Moreira          | 12.149             | 68                      |
|                          |                                                | Coronel Sapucaia      | 15.253             | 380                     |
|                          |                                                | Paranhos              | 14.228             | 477                     |
|                          |                                                | Ponta Porã            | 92.526             | 346                     |
|                          |                                                | Sete Quedas           | 10.791             | 422                     |
|                          |                                                | Tacuru                | 11.552             | 416                     |
|                          | TOTAL MICRORREGIÃO DE PONTA PORÃ - 204.851     |                       |                    |                         |
|                          | TOTAL MACRORREGIÃO DE DOURADOS - 840.545       |                       |                    |                         |



**Tabela 6. MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS**

| MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS | MICRORREGIÃO                      | NOME DO MUNICÍPIO    | POPULAÇÃO ESTIMADA | DISTÂNCIA DA CAPITAL KM |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|
|                             | Microrregião de Paranaíba         | Aparecida do Taboado | 25.745             | 193                     |
|                             |                                   | Cassilândia          | 21.939             | 430                     |
|                             |                                   | Inocência            | 7.610              | 321                     |
|                             |                                   | Paranaíba            | 42.148             | 407                     |
|                             | TOTAL MICRORREGIÃO DE PARANAÍBA   |                      | 97.442             |                         |
|                             |                                   |                      |                    |                         |
|                             | Microrregião Três Lagoas          | Água Clara           | 15.522             | 193                     |
|                             |                                   | Bataguassu           | 23.024             | 335                     |
|                             |                                   | Brasilândia          | 11.872             | 399                     |
|                             |                                   | Selvíria             | 6.529              | 400                     |
|                             |                                   | Três Lagoas          | 121.388            | 326                     |
|                             |                                   | Santa Rita do Pardo  | 7.851              | 267                     |
|                             | TOTAL MICRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS |                      | 186.186            |                         |
|                             |                                   |                      |                    |                         |
|                             | TOTAL MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS |                      | 283.628            |                         |

**Tabela 7. MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ**

| MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ | MICRORREGIÃO                  | NOME DO MUNICÍPIO | POPULAÇÃO ESTIMADA | DISTÂNCIA DA CAPITAL KM |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|
|                         | Microrregião de CORUMBÁ       | Corumbá           | 111.435            | 429                     |
|                         |                               | Ladário           | 23.331             | 426                     |
|                         | TOTAL MICRORREGIÃO DE CORUMBÁ |                   | 134.766            |                         |
|                         |                               |                   |                    |                         |
|                         | TOTAL MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ |                   | 134.766            |                         |

**3.6. Dados de Morbidade:** para o estado de Mato Grosso do Sul as estatísticas de morbidade têm hoje uma importância cada vez maior, pois elas são mais reveladoras que as de mortalidade, uma vez que estas mostram um quadro de saúde como ela foi, enquanto que para se perceber a saúde como ela é, é necessário utilizar as estatísticas de morbidade. Elas representam as condições de saúde de uma população com muito mais sensibilidade que as taxas de óbitos.

Em vista da alta perda econômica e da perturbação social causada pela doença e pelo custo do cuidado médico, entendemos ser necessário que se tenha informações exatas para planejar medidas de prevenção sobre uma base adequada. Assim, a quantidade e a duração da doença, e não somente a mortalidade que produz, são importantes.

### Nascidos Vivos

Em 2016, Mato Grosso do Sul registrou 49.252 registros de nascidos vivos no Estado, o menor número em seis anos. Na comparação com 2015, com 50.360 registros, a queda foi de 2,2% ou, em números absolutos, de 1.108 pessoas. Já em 2018 apresentou um dos maiores aumentos no número de nascimentos registrados no Brasil (6,3%), ficando atrás somente de Tocantins, que teve um aumento de 9%. A média nacional foi de 2,6%.



Os dados fazem parte das Estatísticas do Registro Civil, divulgadas no dia 31 de setembro de 2018, pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Com relação à idade da mãe na data do parto, mais de 50% dos nascimentos registrados em 2017 concentravam-se na faixa etária de 20 a 29 anos de idade. Os meses de maio (4.330) e março (4.221) apresentaram o maior número de registros de nascimento em 2018, respectivamente.

### 3.7. Taxa de Fecundidade

A Taxa de Fecundidade Total (TFT) - número de filhos de mulheres em idade reprodutiva (15 a 49 anos) entre 2010 e 2015 diminuiu em média -1,5% no estado, enquanto no país a média de queda foi de -1,6%.

A queda da taxa de fecundidade reflete em menor entrada de crianças na população e proporcionalmente diminuição no número de jovens, por outro lado a queda das taxas de mortalidade infantil e geral, são os fatores determinantes do envelhecimento da população. As pirâmides etárias (estrutura por sexo e idade) refletem a tendência do aumento da expectativa de vida e o índice de envelhecimento populacional no estado e perspectiva para 2020.

Esta perspectiva remete a uma visão de futuro no qual a gestão da saúde do estado deverá priorizar suas ações para um cenário de aumento na prevalência dos agravos por causas externas e os decorrentes do envelhecimento da população, especialmente os relacionados às condições crônicas, com reflexo direto na demanda por serviços mais onerosos como os atendimentos em alta complexidade.

**Quadro 1. Comparativo da Taxa de Fecundidade Total (TFT). Esperança de Vida ao Nascer (e), Índice de Envelhecimento - Brasil, MS 2010-2020.**

|                    |          | 2010                                               | 2015  | 2020  |
|--------------------|----------|----------------------------------------------------|-------|-------|
|                    |          | <b>Taxa de Fecundidade Total - TFT</b>             |       |       |
| Brasil             |          | 1,82                                               | 1,72  | 1,61  |
| Mato Grosso do Sul |          | 1,96                                               | 1,86  | 1,73  |
|                    |          | <b>Esperança de Vida ao Nascer - e<sup>o</sup></b> |       |       |
| Brasil             | homens   | 70,21                                              | 77,60 | 73,86 |
|                    | mulheres | 71,88                                              | 79,05 | 75,44 |
|                    | total    | 73,26                                              | 80,25 | 76,74 |
| Mato Grosso do Sul | homens   | 70,41                                              | 71,86 | 75,28 |
|                    | mulheres | 77,56                                              | 72,88 | 76,30 |
|                    | total    | 73,80                                              | 73,12 | 76,53 |
|                    |          | <b>Índice de Envelhecimento Populacional</b>       |       |       |
| Brasil             |          | 26,54                                              | 34,05 | 45,09 |
| Mato Grosso do Sul |          | 22,72                                              | 28,50 | 37,64 |

Fonte: IBGE: Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação, por sexo e idade, Revisão 2013. RIPSAs.

Nota: Índice de Envelhecimento = (nº pessoas de 60 anos e mais / nº pessoas de 0 a 15 anos) \*100

Fonte: <http://www.healthdata.org/brazil-mato-grosso-do-sul - 2019>.



### 3.8. Nascidos Vivos

**Tabela 8. Número de nascidos vivos por residência da mãe.**

| Unidade Federação | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| MS                | 42432 | 44747 | 44275 | 43695 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 25/03/2021.

### 3.9. Principais causas de internação

**Tabela 9. Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.**

| Capítulo CID-10                                     | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias       | 11920         | 8814          | 8858          | 11833         | 14765         |
| II. Neoplasias (tumores)                            | 10117         | 11165         | 10645         | 11981         | 11427         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár  | 1209          | 1273          | 1281          | 1383          | 1252          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas   | 4358          | 4317          | 4256          | 4092          | 3348          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais            | 1896          | 1825          | 1595          | 1721          | 1444          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                      | 1999          | 2086          | 2079          | 2234          | 2066          |
| VII. Doenças do olho e anexos                       | 2430          | 2559          | 3401          | 4021          | 2419          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide       | 318           | 318           | 316           | 291           | 137           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                | 13348         | 13645         | 13784         | 14499         | 12726         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                 | 20880         | 19321         | 20055         | 20333         | 12516         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                   | 15851         | 16266         | 16609         | 17767         | 13427         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo         | 3102          | 3420          | 3627          | 3769          | 2974          |
| XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo | 2531          | 1855          | 1942          | 2180          | 1717          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário              | 12006         | 12632         | 12780         | 13279         | 10370         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                      | 34927         | 36777         | 38288         | 38177         | 36138         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal   | 3133          | 3411          | 3525          | 3775          | 3544          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 804           | 852           | 986           | 1018          | 647           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 1763          | 1789          | 1673          | 1791          | 1836          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas  | 20285         | 21087         | 21902         | 23108         | 20808         |
| XX. Causas externas de morbilidade e mortalidade    | -             | -             | -             | -             | -             |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                 | 2845          | 3272          | 3587          | 3645          | 2304          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido    | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Total</b>                                        | <b>165722</b> | <b>166684</b> | <b>171189</b> | <b>180897</b> | <b>155865</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 25/03/2021.

Obs.: As atualizações dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.



### 3.10. Mortalidade por grupos de causas

**Tabela 10. Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10**

| <b>Capítulo CID-10</b>                                     | <b>2016</b>  | <b>2017</b>  | <b>2018</b>  | <b>2019</b>  |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <i>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</i>       | 650          | 594          | 555          | 635          |
| <i>II. Neoplasias (tumores)</i>                            | 2683         | 2817         | 2953         | 2895         |
| <i>III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</i>  | 64           | 52           | 65           | 69           |
| <i>IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</i>   | 1110         | 1052         | 1102         | 982          |
| <i>V. Transtornos mentais e comportamentais</i>            | 131          | 123          | 191          | 116          |
| <i>VI. Doenças do sistema nervoso</i>                      | 444          | 477          | 513          | 516          |
| <i>VII. Doenças do olho e anexos</i>                       | -            | -            | -            | -            |
| <i>VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide</i>       | 3            | -            | 1            | 4            |
| <i>IX. Doenças do aparelho circulatório</i>                | 4960         | 4564         | 4968         | 4894         |
| <i>X. Doenças do aparelho respiratório</i>                 | 2251         | 2017         | 2127         | 2248         |
| <i>XI. Doenças do aparelho digestivo</i>                   | 912          | 892          | 806          | 912          |
| <i>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</i>         | 63           | 80           | 82           | 82           |
| <i>XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo</i> | 58           | 57           | 55           | 55           |
| <i>XIV. Doenças do aparelho geniturinário</i>              | 430          | 441          | 418          | 541          |
| <i>XV. Gravidez parto e puerpério</i>                      | 34           | 27           | 31           | 24           |
| <i>XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</i>   | 265          | 266          | 235          | 252          |
| <i>XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</i>  | 175          | 179          | 183          | 167          |
| <i>XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</i>  | 411          | 254          | 330          | 513          |
| <i>XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas</i>  | -            | -            | -            | -            |
| <i>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</i>      | 2105         | 2062         | 1985         | 1910         |
| <i>XXI. Contatos com serviços de saúde</i>                 | -            | -            | -            | -            |
| <i>XXII. Códigos para propósitos especiais</i>             | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                               | <b>16749</b> | <b>15954</b> | <b>16600</b> | <b>16815</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 25/03/2021.



#### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

##### Quadro 2. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica - competência: janeiro a dezembro/2020

| Grupo de Procedimentos                      | Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                             | Quantidade Aprovada                      |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 1                                        |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 164                                      |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 1.122                                    |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 177                                      |
| Total                                       | 1.464                                    |

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

Dos 13 estabelecimentos que apresentaram produção de Atenção Básica o mais frequente foi o Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto (Ponta Porã) com 33,13% seguido do Hospital Dr. Júlio César Paulino Maia (Brasilândia) com 23,57% e Hospital da Sias (Fátima do Sul) com 20,77%. O procedimento mais frequente foi “0301100284 Curativo simples” com 24,11% seguido de “0301010064 Consulta médica em atenção primária” com 23,63%.

##### Quadro 3. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Caráter de atendimento: Urgência – Competência: janeiro a dezembro/2020

| Grupo de Procedimentos                      | SIA           |                      | SIH               |                      |
|---------------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                             | Qtde Aprovada | Valor Aprovado (R\$) | Qtde AIH aprovada | Valor Aprovado (R\$) |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 22.425        | 352.430,55           | 0                 | 0,00                 |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 10.613        | 125.769,00           | 21.365            | 10.210.355,69        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 5.080         | 120.049,82           | 5.449             | 3.541.544,74         |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde  | 45            | 301,95               | 0                 | 0,00                 |
| Total                                       | 38.163        | 598.551,32           | 26.814            | 13.751.900,43        |

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

As informações do SIA descritas no quadro acima se referem apenas à produção registrada em Boletim de Produção Ambulatorial – Individualizado (BPA-I), pois em Boletim de Produção Ambulatorial – Consolidado (BPA-C) não é possível verificar o quantitativo de procedimentos realizados por caráter de atendimento. O grupo de procedimento mais frequente foi “02 Procedimentos com finalidade diagnóstica” com 58,76%, sendo o mais frequente o “0202020380 Hemograma completo” com 13,95%, seguido de “0205020143 Ultrassonografia obstétrica” com 9,50% e “0205020046 Ultrassonografia de abdômen total” com 6,51%. Com relação a produção hospitalar do total de internações, 94,65% foram atendimento de urgência. Os procedimentos de urgência mais frequentes foram: “0310010039 Parto normal” com 11,69%, seguido de “0411010034 Parto cesariano” com 11,34% e “0303140151 Tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)” com 8,04%.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 4. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização**

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais – competência: janeiro a dezembro/2020

| Forma de Organização                                               | SIA           |                      | SIH               |                      |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                                                    | Qtde Aprobada | Valor Aprobado (R\$) | Qtde AIH aprovada | Valor Aprobado (R\$) |
| <b>030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial</b>              | 216           | 550,80               | 0                 | 0,00                 |
| <b>030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais</b> | 0             | 0,00                 | 26                | 2.340,36             |
| <b>Total</b>                                                       | <b>216</b>    | <b>550,80</b>        | <b>26</b>         | <b>2.340,36</b>      |

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

Os procedimentos descritos no quadro acima foram realizados em estabelecimentos sob Gestão Estadual, sendo que o procedimento “030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial” é um procedimento ambulatorial e foi realizado pelo Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira de Antônio João, já o procedimento “030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais” é um procedimento hospitalar e foi realizado no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, em Ponta Porã.

**Quadro 5. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos – competência: janeiro a dezembro/2020**

| Grupo de Procedimentos                              | SIA               |                      | SIH               |                      |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                                     | Qtde Aprobada     | Valor Aprobado (R\$) | Qtde AIH aprovada | Valor Aprobado (R\$) |
| <b>01 Ações de promoção e prevenção em saúde</b>    | 818               | 329,40               | 0                 | 0,00                 |
| <b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>  | 893.801           | 9.869.280,18         | 0                 | 0,00                 |
| <b>03 Procedimentos clínicos</b>                    | 672.709           | 9.295.223,94         | 21.405            | 10.218.926,36        |
| <b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>                  | 9.294             | 496.299,01           | 6.926             | 4.436.578,77         |
| <b>05 Transplantes de órgãos, tecidos e células</b> | 3.251             | 97.855,00            | 0                 | 0,00                 |
| <b>06 Medicamentos</b>                              | 10.809.982        | 3.055.893,46         | 0                 | 0,00                 |
| <b>07 Órteses, próteses e materiais especiais</b>   | 581               | 642.083,99           | 0                 | 0,00                 |
| <b>08 Ações complementares da atenção à saúde</b>   | 111.125           | 3.400.946,25         | 0                 | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                        | <b>12.501.561</b> | <b>26.857.911,23</b> | <b>28.331</b>     | <b>14.655.505,13</b> |

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

No quadro acima estão contemplados todos os tipos de complexidade e financiamento.

O número de procedimentos ambulatoriais aprovados no ano de 2020 é de 12.501.561 que corresponde ao montante de R\$ 26.857.911,23 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e três centavos). Já a produção hospitalar aprovada é de 28.331 internações que corresponde ao montante de R\$ 14.655.505,13 (quatorze milhões,





seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos). A frequência de procedimentos clínicos superam os procedimentos cirúrgicos tanto ambulatoriais como hospitalares.

#### Quadro 6. Produção de Assistência Farmacêutica

(Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal).

**SUBGRUPO PROCED: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – competência: janeiro a dezembro/2020**

| Grupo de Procedimentos | Sistema de Informação Ambulatorial |                      |
|------------------------|------------------------------------|----------------------|
|                        | Qtde Aprovada                      | Valor Aprovado (R\$) |
| <b>06 Medicamentos</b> | 10.809.982                         | 3.055.893,46         |

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

A produção referente ao grupo “06 – Medicamentos” é do estabelecimento CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806). O valor de produção da CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806) correspondeu no ano de 2020 a 59,75% do valor repassado pelo FNS em relação as Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, referente ao financiamento para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

#### Quadro 7. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

**Financiamento: Vigilância em Saúde – competência: janeiro a dezembro/2020**

| Grupo de Procedimentos                             | Sistema de Informação Ambulatorial |                      |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
|                                                    | Qtde Aprovada                      | Valor Aprovado (R\$) |
| <b>01 Ações de promoção e prevenção em saúde</b>   | 635                                | 0,00                 |
| <b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b> | 205.109                            | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                       | <b>205.744</b>                     | <b>0,00</b>          |

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

A produção ambulatorial da Vigilância Sanitária refere-se ao Grupo de Procedimentos 01, sendo o mais frequente o procedimento “0102010170 Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária” com 49,45%, seguido de “0102010145 Inspeção sanitária de hospitais” com 19,53%. Já a produção ambulatorial da Vigilância em Saúde do Lacen refere-se aos procedimentos de Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental, estes procedimentos não preveem valores financeiros, mas a sua informação se faz necessária para o repasse de recursos do Grupo de Vigilância em Saúde. E houve aumento da produção a partir da competência junho, tendo em vista a Portaria SAES-MS nº 464, de 20 de maio de 2020, que incluiu exames para diagnóstico laboratorial de infecção pelo SARS-CoV-2.

O Hospital 19 de Março (Ribas do Rio Pardo) e o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (Ponta Porã) apresentaram a produção dos procedimentos “0214010120 Teste rápido para dengue IGG/IGM” e “0214010163 Teste rápido para detecção de SARS-Covid-2”.



## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

### Quadro 8. Por tipo de estabelecimento e gestão – competência dezembro/2020

| Tipo de Estabelecimento                                            | Dupla | Estadual | Total |
|--------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|
| Hospital Geral                                                     | 37    | 4        | 41    |
| Unidade Mista                                                      | 6     | 0        | 6     |
| Clínica/Centro de Especialidade                                    | 0     | 2        | 2     |
| Unidade Móvel Terrestre                                            | 0     | 2        | 2     |
| Farmácia                                                           | 0     | 2        | 2     |
| Central de Gestão em Saúde                                         | 0     | 10       | 10    |
| Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica                    | 0     | 12       | 12    |
| Telessaúde                                                         | 0     | 1        | 1     |
| Laboratório de Saúde Pública                                       | 0     | 1        | 1     |
| Central de Regulação do Acesso                                     | 0     | 1        | 1     |
| Central de Notificação, captação e distribuição de órgãos estadual | 0     | 2        | 2     |
| Total                                                              | 43    | 37       | 80    |

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

A rede física prestadora de serviços SUS dos estabelecimentos sob gestão estadual, está apresentada no quadro acima, por tipo de estabelecimento e tipo de gestão, estadual ou gestão dupla.

O tipo de estabelecimento “Central de Gestão em Saúde” refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde e a Secretária de Saúde.

### Por natureza jurídica

### Quadro 9. Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, sob gestão estadual, competência dezembro/2020

| Natureza Jurídica                                                      | Frequência |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Administração Pública</b>                                        | <b>57</b>  |
| 102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal | 32         |
| 124-4 Município                                                        | 25         |
| <b>2. Entidades Empresariais</b>                                       | <b>4</b>   |
| 206-2 Sociedade Empresária Limitada                                    | 2          |
| 223-2 Sociedade Simples Pura                                           | 1          |
| 224-0 Sociedade Simples Limitada                                       | 1          |
| <b>3. Entidades sem Fins Lucrativos</b>                                | <b>19</b>  |
| 306-9 Fundação Privada                                                 | 1          |
| 399-9 Associação Privada                                               | 18         |
| <b>Total</b>                                                           | <b>80</b>  |

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

O Quadro acima mostra a natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde no Mato Grosso do Sul, sob gestão estadual, e no item “Município” refere-se aos 19 (dezenove) hospitais municipais e 6 (seis) unidades mistas com gestão dupla. A “Administração Pública – Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal” refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde (9); Núcleos Seroterápicos (10); Hemocentro Regional de Dourados e Hemosul; CEREST; Núcleo Tec Cientif do Programa Telessaúde Brasil Redes em MS; Lacen, Farmácia



Especializada (Café); Hospital Regional Dr. José de Simone Netto; Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados; Central Estadual de Transplantes de MS; Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico; Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência e Secretaria de Saúde (onde são lançados os procedimentos executados pela Coord. Estadual de Vigilância Sanitária).

## 6. PROFISSIONAIS DO SUS

**Tabela 11. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

**Ocupação de profissionais SUS cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, competência dezembro/2020**

| Ocupação Múltiplo                                                              | Profissional Atende SUS |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 111220 Secretário-Executivo                                                    | 1                       |
| 111410 Dirigente do serviço público estadual e distrital                       | 1                       |
| 121010 Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)   | 1                       |
| 123105 Diretor administrativo                                                  | 31                      |
| 123110 Diretor administrativo e financeiro                                     | 4                       |
| 131205 Diretor de serviços de saúde                                            | 51                      |
| 131210 Gerente de serviços de saúde                                            | 22                      |
| 131215 Tecnólogo em gestão hospitalar                                          | 1                       |
| 142105 Gerente administrativo                                                  | 6                       |
| 142210 Gerente de departamento pessoal                                         | 1                       |
| 142325 Relações públicas                                                       | 1                       |
| 212305 Administrador de banco de dados                                         | 8                       |
| 212315 Administrador de sistemas operacionais                                  | 5                       |
| 212405 Analista de desenvolvimento de sistemas                                 | 2                       |
| 212420 Analista de suporte computacional                                       | 1                       |
| 213205 Químico                                                                 | 1                       |
| 214205 Engenheiro civil                                                        | 1                       |
| 214915 Engenheiro de segurança do trabalho                                     | 1                       |
| 221105 Biólogo                                                                 | 17                      |
| 221205 Biomédico                                                               | 18                      |
| 223204 Cirurgião dentista - auditor                                            | 7                       |
| 223208 Cirurgião dentista - clínico geral                                      | 2                       |
| 223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial                   | 1                       |
| 223272 Cirurgião dentista de saúde coletiva                                    | 1                       |
| 223288 Cirurgião dentista - odontologia p/ pacientes c/ necessidades especiais | 2                       |
| 223305 Médico veterinário                                                      | 2                       |
| 223405 Farmacêutico                                                            | 60                      |
| 223415 Farmacêutico analista clínico                                           | 113                     |
| 223445 Farmacêutico hospitalar e clínico                                       | 2                       |
| 223505 Enfermeiro                                                              | 434                     |
| 223510 Enfermeiro auditor                                                      | 8                       |
| 223530 Enfermeiro do trabalho                                                  | 1                       |
| 223535 Enfermeiro nefrologista                                                 | 1                       |
| 223545 Enfermeiro obstétrico                                                   | 10                      |
| 223560 Enfermeiro sanitário                                                    | 4                       |
| 223605 Fisioterapeuta geral                                                    | 29                      |
| 223660 Fisioterapeuta do trabalho                                              | 1                       |
| 223710 Nutricionista                                                           | 38                      |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| 223810 Fonoaudiólogo                                            | 4   |
| 223840 Fonoaudiólogo em saúde coletiva                          | 1   |
| 223905 Terapeuta ocupacional                                    | 2   |
| 225103 Médico infectologista                                    | 3   |
| 225109 Médico nefrologista                                      | 11  |
| 225112 Médico neurologista                                      | 2   |
| 225120 Médico cardiologista                                     | 34  |
| 225124 Médico pediatra                                          | 53  |
| 225125 Médico clínico                                           | 516 |
| 225133 Médico psiquiatra                                        | 2   |
| 225135 Médico dermatologista                                    | 1   |
| 225140 Médico do trabalho                                       | 1   |
| 225148 Médico anatomopatologista                                | 2   |
| 225150 Médico em medicina intensiva                             | 4   |
| 225151 Médico anesthesiologista                                 | 138 |
| 225155 Médico endocrinologista e metabologista                  | 1   |
| 225165 Médico gastroenterologista                               | 1   |
| 225170 Médico generalista                                       | 2   |
| 225185 Médico hematologista                                     | 1   |
| 225203 Médico em cirurgia vascular                              | 9   |
| 225210 Médico cirurgia cardiovascular                           | 2   |
| 225225 Médico cirurgia geral                                    | 116 |
| 225250 Médico ginecologista e obstetra                          | 83  |
| 225255 Médico mastologista                                      | 2   |
| 225265 Médico oftalmologista                                    | 51  |
| 225270 Médico ortopedista e traumatologista                     | 30  |
| 225275 Médico otorrinolaringologista                            | 4   |
| 225280 Médico coloproctologista                                 | 1   |
| 225285 Médico urologista                                        | 6   |
| 225290 Médico cancerologista cirúrgico                          | 1   |
| 225305 Médico citopatologista                                   | 4   |
| 225310 Médico em endoscopia                                     | 7   |
| 225320 Médico em radiologia e diagnóstico por imagem            | 19  |
| 225340 Médico hemoterapeuta                                     | 1   |
| 239210 Professor de alunos com deficiência física               | 1   |
| 239405 Coordenador pedagógico                                   | 1   |
| 239415 Pedagogo                                                 | 1   |
| 241005 Advogado                                                 | 1   |
| 241040 Consultor jurídico                                       | 1   |
| 251510 Psicólogo clínico                                        | 9   |
| 251520 Psicólogo hospitalar                                     | 2   |
| 251540 Psicólogo do trabalho                                    | 1   |
| 251605 Assistente social                                        | 31  |
| 252105 Administrador                                            | 8   |
| 252205 Auditor (contadores e afins)                             | 4   |
| 252210 Contador                                                 | 2   |
| 252305 Secretária executiva                                     | 1   |
| 261110 Assessor de imprensa                                     | 1   |
| 261305 Arquivista                                               | 1   |
| 262410 Desenhista industrial (designer)                         | 1   |
| 313220 Técnico em manutenção de equipamentos de informática     | 1   |
| 317110 Programador de sistemas de informação                    | 3   |
| 317205 Operador de computador (inclusive microcomputador)       | 1   |
| 322205 Técnico de enfermagem                                    | 692 |
| 322215 Técnico de enfermagem do trabalho                        | 3   |
| 322230 Auxiliar de enfermagem                                   | 206 |
| 322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família | 1   |
| 322415 Auxiliar em saúde bucal                                  | 1   |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                           |     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 322605 Técnico de imobilização ortopédica                                 | 6   |
| 324115 Técnico em radiologia e imagenologia                               | 97  |
| 324120 Tecnólogo em radiologia                                            | 7   |
| 324205 Técnico em patologia clínica                                       | 45  |
| 324210 Auxiliar técnico em patologia clínica                              | 9   |
| 324220 Técnico em Hemoterapia                                             | 2   |
| 325115 Técnico em farmácia                                                | 1   |
| 325210 Técnico em nutrição e dietética                                    | 1   |
| 351305 Técnico em administração                                           | 1   |
| 351605 Técnico em segurança no trabalho                                   | 3   |
| 352210 Agente de saúde pública                                            | 29  |
| 354205 Comprador                                                          | 1   |
| 410105 Supervisor administrativo                                          | 2   |
| 410215 Supervisor de contas a pagar                                       | 1   |
| 411005 Auxiliar de escritório, em geral                                   | 30  |
| 411010 Assistente administrativo                                          | 260 |
| 411030 Auxiliar de pessoal                                                | 1   |
| 413115 Auxiliar de faturamento                                            | 39  |
| 414105 Almoxtarife                                                        | 3   |
| 415105 Arquivista de documentos                                           | 1   |
| 420135 Supervisor de telemarketing e atendimento                          | 1   |
| 422105 Recepcionista, em geral                                            | 177 |
| 422110 Recepcionista de consultório médico ou dentário                    | 18  |
| 422115 Recepcionista de seguro saúde                                      | 1   |
| 422205 Telefonista                                                        | 3   |
| 422210 Teleoperador                                                       | 19  |
| 422215 Monitor de teleatendimento                                         | 1   |
| 512105 Empregado doméstico nos serviços gerais                            | 1   |
| 512115 Empregado doméstico faxineiro                                      | 8   |
| 513205 Cozinheiro geral                                                   | 11  |
| 513220 Cozinheiro de hospital                                             | 85  |
| 513405 Garçom                                                             | 1   |
| 513425 Copeiro                                                            | 3   |
| 513430 Copeiro de hospital                                                | 28  |
| 513505 Auxiliar nos serviços de alimentação                               | 10  |
| 514120 Zelador de edifício                                                | 7   |
| 514225 Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas | 75  |
| 514310 Auxiliar de manutenção predial                                     | 7   |
| 514320 Faxineiro                                                          | 163 |
| 515110 Atendente de enfermagem                                            | 12  |
| 515135 Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)                          | 3   |
| 515140 Agente de Combate às Endemias                                      | 15  |
| 515210 Auxiliar de farmácia de manipulação                                | 1   |
| 515215 Auxiliar de laboratório de análises clínicas                       | 39  |
| 515220 Auxiliar de laboratório de imunobiológicos                         | 2   |
| 516305 Lavadeiro, em geral                                                | 11  |
| 516310 Lavador de roupas a maquina                                        | 10  |
| 516325 Passador de roupas em geral                                        | 2   |
| 516340 Atendente de lavanderia                                            | 6   |
| 516345 Auxiliar de lavanderia                                             | 26  |
| 516405 Lavador de roupas                                                  | 1   |
| 517330 Vigilante                                                          | 1   |
| 517410 Porteiro de edifícios                                              | 6   |
| 517420 Vigia                                                              | 54  |
| 521130 Atendente de farmácia - balconista                                 | 24  |
| 710205 Mestre (construção civil)                                          | 1   |
| 782305 Motorista de carro de passeio                                      | 21  |
| 782310 Motorista de furgão ou veículo similar                             | 106 |
| 782320 Condutor de Ambulância                                             | 42  |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| 782405 Motorista de ônibus rodoviário                 | 2            |
| 950205 Encarregado de manutenção elétrica de veículos | 1            |
| <b>Total</b>                                          | <b>4.523</b> |

Fonte: CNES-DATASUS-TABWIN.

O Quadro acima mostra os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, esclarecendo que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), tendo em vista que um mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação, e a maior ocorrência são os profissionais médicos, principalmente em hospitais que dispõe apenas de dois ou três profissionais e o mesmo desempenha várias ocupações tais como: clínico, pediatra, cirurgião geral, ginecologia obstetra e anestesiológico. No caso de anestesiológico o artigo 2º da Portaria SAS/MS nº 98, de 26 de março de 1999, autoriza o registro de médicos na seguinte forma: “Fica autorizado o cadastramento para a realização de atos anestésicos médicos registrados nos Conselhos Regionais de Medicina, mesmo que não possuam titulação de especialista em anestesiologia, naqueles municípios em que não existem profissionais titulados ou cujo número ou disponibilidade para assistência não seja suficiente ao pleno atendimento aos pacientes do SUS”.



## 7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 7.1. Execução Orçamentária – Função Saúde

**Tabela 12 – Execução Orçamentária por Fonte de Recurso da Função Saúde, de Mato Grosso do Sul, ano 2020.**

| FONTE DE RECURSO |                                | EMPENHADO               | LIQUIDADO               | PAGO                    |
|------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 100/103          | Recurso Estadual               | 1.564.962.126,80        | 1.472.745.626,15        | 1.432.288.944,14        |
| 104              | Recurso Federal LC 173/20      | 91.487.405,51           | 91.487.405,51           | 91.380.887,31           |
| 113              | Recurso BNDES                  | 8.366.552,49            | 8.366.552,49            | 8.366.552,49            |
| 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 53.877.929,41           | 39.075.214,59           | 39.017.704,00           |
| 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 167.005.620,97          | 147.416.982,45          | 146.876.928,04          |
| 281              | Recurso Federal Convênios      | 1.537.074,84            | 618.443,65              | 618.443,65              |
| <b>TOTAL</b>     |                                | <b>1.887.236.710,02</b> | <b>1.759.710.224,84</b> | <b>1.718.549.459,63</b> |

Fonte: SPF, 2020

No ano de 2020 o Fundo Especial de Saúde (FESA), **Empenhou** o total de **R\$1.887.236.710,02** (Um Bilhão e Oitocentos e Oitenta e Sete Milhões e Duzentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Dez Reais e Dois Centavos), **Liquidou** **R\$1.759.710.224,84** (Um Bilhão e Setecentos e Cinquenta e Nove Milhões e Setecentos e Dez Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e **Pagou** **R\$1.718.549.459,63** (Um Bilhão e Setecentos e Dezoito Milhões e Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

Considerando a **Receita para a apuração do índice de aplicação em saúde** – formada por Impostos, Transferências Constitucionais e Legais – de **R\$10.876.989.759,93** (Dez Bilhões e Oitocentos e Setenta e Seis Milhões e Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos) e a **despesa Empenhada com Recursos Estaduais de R\$1.564.962.126,80** (Um Bilhão e Quinhentos e Sessenta e Quatro Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos), temos um **percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 14,39%**.

O valor relacionado à Lei Estadual nº 2.261/2001 (Lei do Rateio) foi de R\$215.859.353,30, onde deduzindo esse montante do total empenhado com Recursos Estaduais temos o resultado de R\$ 1.349.102.773,50 (R\$1.564.962.126,80 menos R\$215.859.353,30), que leva ao percentual de aplicação em ASPS de 12,40%. Ou seja, mesmo que o Rateio seja deduzido do montante aplicado em ASPS o percentual aplicado fica dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012 que é de 12%.

Entre os meses de junho a setembro o Estado disponibilizou ao Fundo Especial de Saúde recursos da União provenientes da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

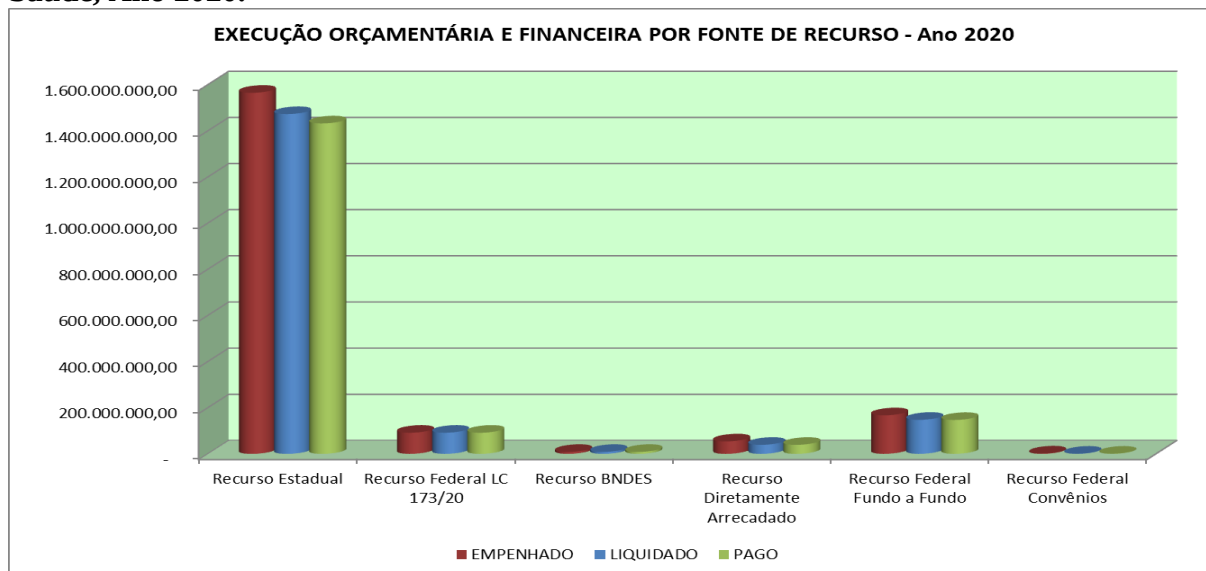




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

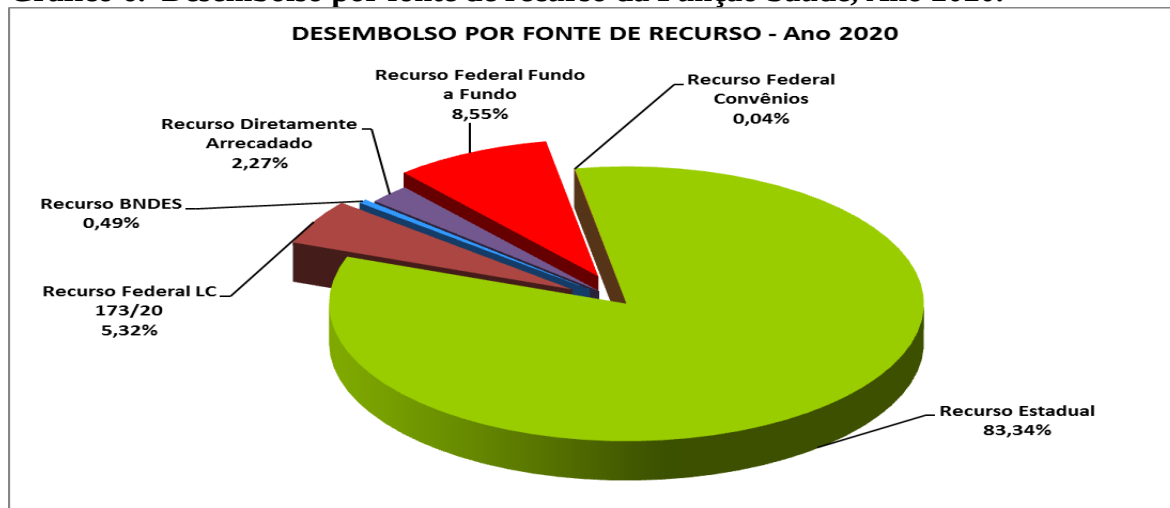
Os recursos da LC nº 173/2020 foram contabilizados na **Fonte de Recursos 104 “Recursos do inciso I do art.5º da LC. Nº 173/2020”** e utilizados no pagamento da Folha de Pagamento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (Funsau/HRMS), referência no Estado no tratamento da COVID-19.

**Gráfico 5. Valores empenhados, liquidados e pagos por fonte de recurso da Função Saúde, Ano 2020.**



Fonte: SPF, 2020

**Gráfico 6. Desembolso por fonte de recurso da Função Saúde, Ano 2020.**



Fonte: SPF, 2020

De acordo com o Gráfico 6, o maior desembolso no ano de 2020 ocorreu na Fonte do Tesouro Estadual (Fontes 100/103), correspondente a 83,34% dos pagamentos efetuados, enquanto que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (Fundo a Fundo) representam 8,55% (Fonte 48) e os relativos a Convênios 0,04% (fonte 81).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Os provenientes do inciso I do art. 5º da LC. Nº 173/2020, relativo ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), correspondem a 5,32%.

Os recursos referentes a ressarcimentos por serviços realizados e também transferidos pelo Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde correspondem a 2,27% (Fonte 40).

Já a Fonte 113 (Operações de Crédito Internas e Externas) referente a financiamento junto ao BNDES para construção do prédio do Hospital Universitário de Três Lagoas, correspondeu a 0,49% dos pagamentos efetuados.

## 7.2. Execução Orçamentária por Categoria de Gasto

### 7.2.1. Execução Categoria de Gasto por Fonte de Recurso

**Tabela 13. Execução Orçamentária por Categoria de Gasto da Função Saúde por Fontes de Recurso, Ano 2020.**

| Execução por Categoria de Gasto - Ano 2020 |                            |                  |                                |                  |            |                  |            |                  |            |
|--------------------------------------------|----------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|
| Categoria de Gasto                         |                            | Fonte de Recurso |                                | Empenhado        | % por Cat. | Liquidado        | % por Cat. | Pago             | % por Cat. |
| 31                                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 100/103          | Recurso Estadual               | 282.014.476,07   |            | 281.789.338,70   |            | 263.363.541,96   |            |
|                                            |                            | 104              | Recurso Federal LC 173/20      | 90.996.147,11    |            | 90.996.147,11    |            | 90.889.628,91    |            |
|                                            |                            | 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 2.560.081,58     |            | 2.512.586,64     |            | 2.269.550,23     |            |
|                                            |                            | Total            |                                | 375.570.704,76   | 19,90%     | 375.298.072,45   | 21,33%     | 356.522.721,10   | 20,75%     |
| 32                                         | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 100/103          | Recurso Estadual               | 192.616,16       |            | 192.616,16       |            | 192.616,16       |            |
|                                            |                            | Total            |                                | 192.616,16       | 0,01%      | 192.616,16       | 0,01%      | 192.616,16       | 0,01%      |
| 33                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 100/103          | Recurso Estadual               | 1.238.140.578,94 |            | 1.160.383.766,63 |            | 1.140.052.881,36 |            |
|                                            |                            | 104              | Recurso Federal LC 173/20      | 491.258,40       |            | 491.258,40       |            | 491.258,40       |            |
|                                            |                            | 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 53.384.063,29    |            | 38.595.238,45    |            | 38.537.727,86    |            |
|                                            |                            | 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 163.653.496,15   |            | 144.413.012,50   |            | 144.115.994,50   |            |
|                                            |                            | 281              | Recurso Federal Convênios      | 835.528,97       |            | 618.443,65       |            | 618.443,65       |            |
|                                            |                            | Total            |                                | 1.456.504.925,75 | 77,18%     | 1.344.501.719,63 | 76,40%     | 1.323.816.305,77 | 77,03%     |
| 44                                         | INVESTIMENTOS              | 100/103          | Recurso Estadual               | 44.418.092,19    |            | 30.183.541,22    |            | 28.483.541,22    |            |
|                                            |                            | 113              | Recurso BNDES                  | 8.366.552,49     |            | 8.366.552,49     |            | 8.366.552,49     |            |
|                                            |                            | 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 493.866,12       |            | 479.976,14       |            | 479.976,14       |            |
|                                            |                            | 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 792.043,24       |            | 491.383,31       |            | 491.383,31       |            |
|                                            |                            | 281              | Recurso Federal Convênios      | 701.545,87       |            | -                |            | -                |            |
|                                            |                            | Total            |                                | 54.772.099,91    | 2,90%      | 39.521.453,16    | 2,25%      | 37.821.453,16    | 2,20%      |
| 46                                         | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 100/103          | Recurso Estadual               | 196.363,44       |            | 196.363,44       |            | 196.363,44       |            |
|                                            |                            | Total            |                                | 196.363,44       | 0,01%      | 196.363,44       | 0,01%      | 196.363,44       | 0,01%      |
| TOTAL                                      |                            |                  |                                | 1.887.236.710,02 | 100%       | 1.759.710.224,84 | 100%       | 1.718.549.459,63 | 100%       |

Fonte: SPF, 2020

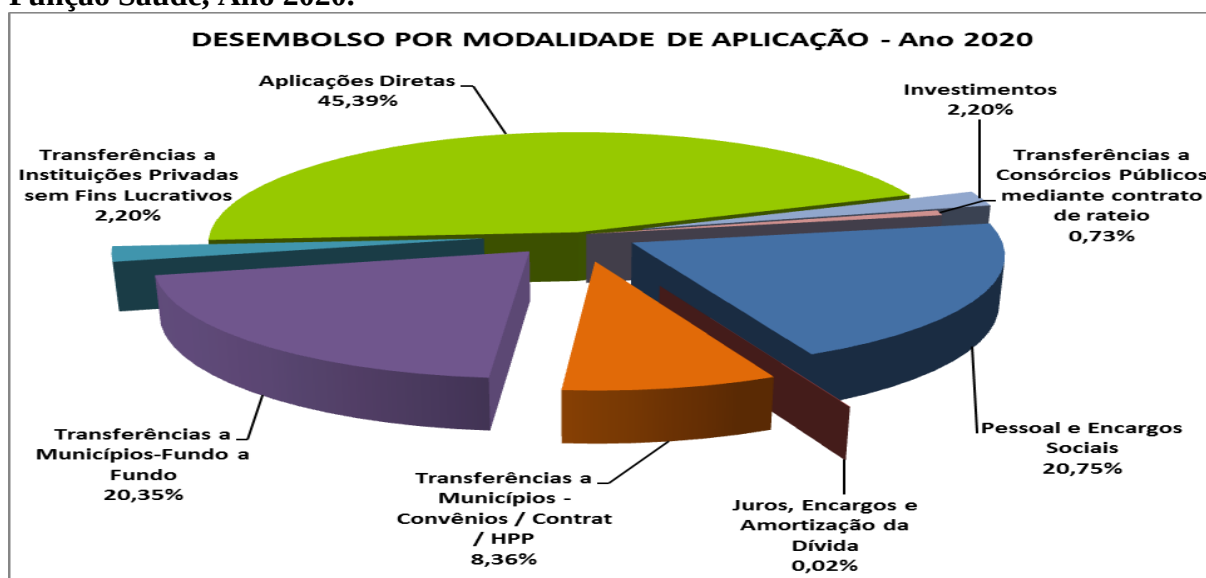


Ao analisarmos a Tabela 13, dentre as Categorias de Gastos o maior desembolso no ano de 2020 foram as **Despesas Correntes** (custeio, repasses e contratos) correspondendo a **77,03%** seguido dos gastos com **Pessoal e Encargos Sociais** de **20,75%**.

Em Despesas Correntes são realizados gastos tais como: **a)** transferências de recursos aos municípios (fundo a fundo) e entidades; **b)** materiais de consumo farmacológicos e hospitalares; **c)** locação de equipamentos de infraestrutura da rede digital de imagens estadual; **d)** Contratos de Gestão Hospitalar; e **e)** outras despesas de custeio da estrutura da SES e Funsau/HRMS.

## 7.2.2 Pagamentos por Modalidade de Aplicação

**Gráfico 7. Pagamentos efetuados por modalidade de aplicação da despesa executada na Função Saúde, Ano 2020.**



Fonte: SPF, 2020

O total desembolsado (pago) no Ano de 2020 foi de **R\$ 1.718.549.459,63** e ao analisarmos as Modalidades de Aplicações (Gráfico 3), o maior desembolso ocorreu em **Aplicações Diretas** (custeio da estrutura da SES/MS e FUNSAU/HRMS e ações executadas diretamente pelas áreas técnicas) – **45,39%**.

As **Transferências a Municípios Fundo a Fundo** correspondem a **20,35%**. Já as Transferências a Municípios através de Convênios, Hospitais Contratualizados (Contrat) e Hospitais de Pequeno Porte (HPP) equivalem a **8,36%** do total desembolsado no período.

As transferências a instituições privadas (Contribuições e Convênios) corresponderam a **2,20%**. Os juros, encargos e amortização da dívida representam **0,02%** e são relativos ao pagamento de parcelamento de INSS Patronal.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Os Investimentos correspondem a 2,20% com gastos na construção do Hospital de Três Lagoas, compra de equipamentos para o Hospital Regional (Funsau/HRMS) e demais compras de equipamentos.

Já o desembolso para consórcio público – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC) – representa 0,73%. O Consórcio Brasil Central tem por objetivo a compra compartilhada de medicamentos, visando à redução de custos na aquisição dos materiais.

No Ano de 2020 o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC) realizou transferências de materiais farmacológicos e hospitalares no montante de R\$8.611.556,69 provenientes das compras compartilhadas.

### 7.3. Execução Orçamentária da Função Saúde por Programa

**Tabela 14. Execução Orçamentária e Financeira por programa e fontes, Ano 2020.**

| Execução por Programa - Ano 2020 |                                                               |                   |                                |                  |             |                  |             |                  |             |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Programa                         |                                                               | Fonte de Recursos |                                | Empenhado        | % por Prog. | Liquidado        | % por Prog. | Pago             | % por Prog. |
| 11                               | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS                       | 100/103           | Recurso Estadual               | 565.235.678,89   |             | 561.454.733,44   |             | 541.206.304,90   |             |
|                                  |                                                               | 240               | Recurso Diretamente Arrecadado | 1.467.227,38     |             | 1.057.775,78     |             | 1.053.768,48     |             |
|                                  |                                                               | Total             |                                | 566.702.906,27   | 30,03%      | 562.512.509,22   | 31,97%      | 542.260.073,38   | 31,55%      |
| 905                              | OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS                                    | 100/103           | Recurso Estadual               | 408.667,00       |             | 388.979,60       |             | 388.979,60       |             |
|                                  |                                                               | Total             |                                | 408.667,00       | 0,02%       | 388.979,60       | 0,02%       | 388.979,60       | 0,02%       |
| 2043                             | PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE | 100/103           | Recurso Estadual               | 811.425.193,81   |             | 740.046.784,56   |             | 721.483.610,15   |             |
|                                  |                                                               | 104               | Recurso Federal LC 173/20      | 91.487.405,51    |             | 91.487.405,51    |             | 91.380.887,31    |             |
|                                  |                                                               | 240               | Recurso Diretamente Arrecadado | 52.403.292,03    |             | 38.016.103,81    |             | 37.962.600,52    |             |
|                                  |                                                               | 248               | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 166.164.418,27   |             | 146.898.316,44   |             | 146.358.262,03   |             |
|                                  |                                                               | 281               | Recurso Federal Convênios      | 835.528,97       |             | 618.443,65       |             | 618.443,65       |             |
|                                  |                                                               | Total             |                                | 1.122.315.838,59 | 59,47%      | 1.017.067.053,97 | 57,80%      | 997.803.803,66   | 58,06%      |
| 2044                             | GESTÃO DA SAÚDE                                               | 100/103           | Recurso Estadual               | 150.181.685,30   |             | 147.328.299,34   |             | 146.143.220,28   |             |
|                                  |                                                               | 248               | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 49.159,46        |             | 27.282,70        |             | 27.282,70        |             |
|                                  |                                                               | Total             |                                | 150.230.844,76   | 7,96%       | 147.355.582,04   | 8,37%       | 146.170.502,98   | 8,51%       |
| 2045                             | INVESTINDO EM SAÚDE                                           | 100/103           | Recurso Estadual               | 37.710.901,80    |             | 23.526.829,21    |             | 23.066.829,21    |             |
|                                  |                                                               | 113               | Recurso BNDES                  | 8.366.552,49     |             | 8.366.552,49     |             | 8.366.552,49     |             |
|                                  |                                                               | 240               | Recurso Diretamente Arrecadado | 7.410,00         |             | 1.335,00         |             | 1.335,00         |             |
|                                  |                                                               | 248               | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 792.043,24       |             | 491.383,31       |             | 491.383,31       |             |
|                                  |                                                               | 281               | Recurso Federal Convênios      | 701.545,87       |             | -                |             | -                |             |
|                                  |                                                               | Total             |                                | 47.578.453,40    | 2,52%       | 32.386.100,01    | 1,84%       | 31.926.100,01    | 1,86%       |
| TOTAL                            |                                                               |                   |                                | 1.887.236.710,02 | 100%        | 1.759.710.224,84 | 100%        | 1.718.549.459,63 | 100%        |

Fonte: SPF, 2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Na Tabela 14 temos a Execução por Programas com um total **Liquidado de R\$1.759.710.224,84**, onde do total executado, destacam-se o Programa de **Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas** representando **31,97%**, o Programa de **Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde** representando **57,80%** e o Programa **Gestão da Saúde** representando **8,37%**.

Para melhor entendimento sobre a composição dos valores em cada Programa, seguem observações:

**Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas (11)** - Valores relativos à Folha de Pagamento e Encargos (Ageprev / INSS); Termo de Fomento visando à formação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho – Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis para Almoxtarifado Central da SES, CVIST/CEREST, Serviços de comunicações (telefonia / dados), água, energia elétrica, e outros.

**Operações Especiais Outros (905)** - Relativo ao parcelamento de INSS Patronal (Parcelamento e encargos).

**Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde (2043)** - Contribuições à Instituições Privadas; Convênios; Locações de imóveis para armazenamento de material e medicamento do HRMS e da Coordenadoria de Controle de Vetores; Locação de infraestrutura completa para implantação da rede digital de imagens estadual; Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional do TELESSAÚDE; Prestações de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; Contrato de Gestão Hospitalar; Transferências Fundo a Fundo a Municípios e Contribuições; e outras despesas com de ações de atenção à saúde, vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e atenção à saúde de forma regionalizada.

**Gestão da Saúde (2044)** - Relativo à qualificação das ações e serviços de saúde, com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional na Central de Regulação, Auditoria Estadual, Ouvidoria Estadual, conselho Estadual de Saúde, Escola de Saúde Pública entre outros.

**Investindo em Saúde (2045)** - Construção do hospital regional de Três Lagoas; repasses Fundo a Fundo aos municípios para investimentos.

Os valores apurados serão informados no SIOPS, transmitidos bimestralmente e cumulativamente, sendo que os 12% a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pelo gestor estadual, conforme Lei Complementar nº 141/2012, devem ser atingidos até o final do ano e demonstrados pelo SIOPS do 6º bimestre.

A homologação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2020 foi realizada na data de 18/02/2021 e pode ser verificado através do endereço eletrônico do SIOPS: [http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal\\_uf.php](http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php)

**NOTA=>** Os dados utilizados para a composição do Relatório Anual 2020 foram extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) e compatibilizados com o Anexo 12 –



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde (RREO), publicado em 28 de janeiro de 2021 no Diário Oficial do Estado n. 10.391, páginas 36 a 39.

**7.4 – Ações de combate e enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19).**

**7.4.1 – Gastos e Investimentos em ações de combate e enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19).**

**Tabela 15. Execução Orçamentária por Fonte de Recurso – Covid-19, Ano 2020.**

| FONTE DE RECURSO |                                | EMPENHADO             | LIQUIDADO             | PAGO                  |
|------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 100/103          | Recurso Estadual               | 141.271.135,78        | 131.717.634,12        | 130.329.490,13        |
| 104              | Recurso Federal LC 173/20      | 91.487.405,51         | 91.487.405,51         | 91.380.887,31         |
| 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 97.951,32             | 97.951,32             | 97.951,32             |
| 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 46.913.616,71         | 41.655.461,45         | 41.465.527,67         |
| <b>TOTAL</b>     |                                | <b>279.770.109,32</b> | <b>264.958.452,40</b> | <b>263.273.856,43</b> |

Fonte: SPF, 2020

O total desembolsado (pago) com as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Ano de 2020 foi de **R\$263.273.856,43** (Duzentos e Sessenta e Três Milhões e Duzentos e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) – utilizando Recursos Estaduais (Fontes 100/103), Recursos da Lei Complementar 173/20 (Fonte 104), Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 240) e Recursos Federais Fundo a Fundo (Fonte 248).

Os Recursos Estadual e Federal Fundo a Fundo foram utilizados na Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO).

Os Recursos da LC 173/2020 foram utilizados na Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) para Folha de Pessoal do HRMS de Campo Grande.

Já os Recursos Diretamente Arrecadados referem-se a repasses efetuados pelo Poder Judiciário Estadual e Federal e foram utilizados na Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO), na aquisição de equipamentos.



**7.4.2 – Resumo descritivo dos valores gastos em ações de combate e enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Ano 2020.**

**Tabela 16. Descritivo dos valores gastos em ações de combate e enfrentamento ao Corona vírus SARS-cov-2 (Covid-19), Ano 2020.**

| Item | Descrição do Gasto/Investimento                                                                                                                                                                                                              | Acumulado     |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | Empenhado     | Pago          |
| 1)   | Infraestruturas: 1) hospitais de campanha; 2) barreiras sanitárias; 3) coletivas de imprensa; e 4) comunidades indígenas de Dourados.                                                                                                        | 23.732.771,84 | 23.715.031,84 |
| 2)   | Locações conjuntos de equipamentos para Leitos UTI                                                                                                                                                                                           | 1.715.182,60  | 1.699.526,33  |
| 3)   | Implantação de leitos de internação e operacinalização de serviços de saúde para enfrentamento do COVID-19 (Instituto Acqua); e Terapia renal substitutiva, para atender população com suspeita de COVID-19 (Instituto do Rim de Ponta Porã) | 11.662.204,70 | 11.584.936,90 |
| 4)   | Material Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial e Químico                                                                                                                                                                                   | 43.887.404,63 | 30.071.344,81 |
| 5)   | Material para distribuição gratuita                                                                                                                                                                                                          | 3.150.000,00  | 3.150.000,00  |
| 6)   | Aquisição de aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos e Hospitalares                                                                                                                                                                     | 8.799.898,44  | 7.494.320,06  |
| 7)   | Convênios / Contribuições Entidades Privadas                                                                                                                                                                                                 | 6.992.111,59  | 6.992.111,59  |
| 8)   | Propaganda e Publicidade                                                                                                                                                                                                                     | 11.019.603,36 | 11.008.238,87 |
| 9)   | Plantões / Diárias                                                                                                                                                                                                                           | 2.688.242,48  | 2.582.486,98  |
| 10)  | Limpeza Hospitalar                                                                                                                                                                                                                           | 10.518.099,42 | 9.961.818,46  |
| 11)  | Outros gastos no combate a proliferação da doença COVID-19                                                                                                                                                                                   | 2.550.413,58  | 2.066.382,11  |
| 12)  | Pessoal - HRMS (Campo Grande)                                                                                                                                                                                                                | 91.487.405,51 | 91.380.887,31 |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Item | Descrição do Gasto/Investimento         | Acumulado     |               |
|------|-----------------------------------------|---------------|---------------|
|      |                                         | Empenhado     | Pago          |
| 13)  | Repasses aos Municípios (Fundo a Fundo) |               |               |
|      | AGUA CLARA                              | 330.000,00    | 330.000,00    |
|      | ALCINOPOLIS                             | 260.000,00    | 260.000,00    |
|      | AMAMBAI                                 | 405.000,00    | 405.000,00    |
|      | ANASTACIO                               | 130.000,00    | 130.000,00    |
|      | ANAUROLANDIA                            | 100.000,00    | 100.000,00    |
|      | ANGELICA                                | 230.000,00    | 230.000,00    |
|      | ANTONIO JOAO                            | 160.000,00    | 160.000,00    |
|      | APARECIDA DO TABOADO                    | 670.000,00    | 670.000,00    |
|      | AQUIDAUANA                              | 1.120.000,00  | 1.120.000,00  |
|      | ARAL MOREIRA                            | 190.000,00    | 190.000,00    |
|      | BANDEIRANTES                            | 230.000,00    | 230.000,00    |
|      | BATAGUASSU                              | 580.000,00    | 580.000,00    |
|      | BATAYPORA                               | 120.000,00    | 120.000,00    |
|      | BELA VISTA                              | 310.000,00    | 310.000,00    |
|      | BODOQUENA                               | 90.000,00     | 90.000,00     |
|      | BONITO                                  | 190.000,00    | 190.000,00    |
|      | BRASILANDIA                             | 240.000,00    | 240.000,00    |
|      | CAARAPO                                 | 550.000,00    | 550.000,00    |
|      | CAMAPUA                                 | 210.000,00    | 210.000,00    |
|      | CAMPO GRANDE                            | 28.725.931,10 | 28.725.931,10 |
|      | CARACOL                                 | 205.000,00    | 205.000,00    |
|      | CASSILANDIA                             | 170.000,00    | 170.000,00    |
|      | CHAPADAO DO SUL                         | 580.000,00    | 580.000,00    |
|      | CORGUINHO                               | 305.000,00    | 305.000,00    |
|      | CORONEL SAPUCAIA                        | 270.000,00    | 270.000,00    |
|      | CORUMBA                                 | 1.820.000,00  | 1.820.000,00  |
|      | COSTA RICA                              | 3.090.000,00  | 3.090.000,00  |
|      | COXIM                                   | 1.190.000,00  | 1.190.000,00  |
|      | DEODAPOLIS                              | 390.000,00    | 390.000,00    |
|      | DOIS IRMAOS DO BURITI                   | 210.000,00    | 210.000,00    |
|      | DOURADINA                               | 300.000,00    | 300.000,00    |
|      | DOURADOS                                | 2.330.000,00  | 2.330.000,00  |
|      | ELDORADO                                | 140.000,00    | 140.000,00    |
|      | FATIMA DO SUL                           | 810.000,00    | 810.000,00    |
|      | FIGUEIRAO                               | 80.000,00     | 80.000,00     |
|      | GLORIA DE DOURADOS                      | 230.000,00    | 230.000,00    |
|      | GUIA LOPES DA LAGUNA                    | 180.000,00    | 180.000,00    |
|      | IGUATEMI                                | 90.000,00     | 90.000,00     |
|      | INOCENCIA                               | 355.000,00    | 355.000,00    |
|      | ITAPORA                                 | 210.000,00    | 210.000,00    |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Item               | Descrição do Gasto/Investimento        | Acumulado             |                       |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                    |                                        | Empenhado             | Pago                  |
| 13)                | Repasse aos Municípios (Fundo a Fundo) |                       |                       |
|                    | ITAQUIRAI                              | 80.000,00             | 80.000,00             |
|                    | IVINHEMA                               | 120.000,00            | 120.000,00            |
|                    | JAPORA                                 | 50.000,00             | 50.000,00             |
|                    | JARAGUARI                              | 325.000,00            | 325.000,00            |
|                    | JARDIM                                 | 1.326.000,00          | 1.326.000,00          |
|                    | JATEI                                  | 90.000,00             | 90.000,00             |
|                    | JUTI                                   | 140.000,00            | 140.000,00            |
|                    | LADARIO                                | 185.000,00            | 185.000,00            |
|                    | LAGUNA CARAPA                          | 140.000,00            | 140.000,00            |
|                    | MARACAJU                               | 350.000,00            | 350.000,00            |
|                    | MIRANDA                                | 660.000,00            | 660.000,00            |
|                    | MUNDO NOVO                             | 380.000,00            | 380.000,00            |
|                    | NAVIRAI                                | 650.000,00            | 650.000,00            |
|                    | NIOAQUE                                | 250.000,00            | 250.000,00            |
|                    | NOVA ALVORADA DO SUL                   | 320.000,00            | 320.000,00            |
|                    | NOVA ANDRADINA                         | 955.000,00            | 955.000,00            |
|                    | NOVO HORIZONTE DO SUL                  | 200.000,00            | 200.000,00            |
|                    | PARAISO DAS AGUAS                      | 80.000,00             | 80.000,00             |
|                    | PARANAIBA                              | 1.559.840,07          | 1.559.840,07          |
|                    | PARANHOS                               | 210.000,00            | 210.000,00            |
|                    | PEDRO GOMES                            | 80.000,00             | 80.000,00             |
|                    | PONTA PORA                             | 780.000,00            | 780.000,00            |
|                    | PORTO MURTINHO                         | 220.000,00            | 220.000,00            |
|                    | RIBAS DO RIO PARDO                     | 100.000,00            | 100.000,00            |
|                    | RIO BRILHANTE                          | 430.000,00            | 430.000,00            |
|                    | RIO NEGRO                              | 270.000,00            | 270.000,00            |
|                    | RIO VERDE DE MATO GROSSO               | 80.000,00             | 80.000,00             |
|                    | ROCHEDO                                | 250.000,00            | 250.000,00            |
|                    | SANTA RITA DO PARDO                    | 80.000,00             | 80.000,00             |
|                    | SAO GABRIEL DO OESTE                   | 130.000,00            | 130.000,00            |
|                    | SELVIRIA                               | 130.000,00            | 130.000,00            |
|                    | SETE QUEDAS                            | 300.000,00            | 300.000,00            |
|                    | SIDROLANDIA                            | 400.000,00            | 400.000,00            |
|                    | SONORA                                 | 200.000,00            | 200.000,00            |
|                    | TACURU                                 | 130.000,00            | 130.000,00            |
|                    | TAQUARUSSU                             | 440.000,00            | 440.000,00            |
|                    | TERENOS                                | 250.000,00            | 250.000,00            |
|                    | TRES LAGOAS                            | 1.250.000,00          | 1.250.000,00          |
|                    | VICENTINA                              | 180.000,00            | 180.000,00            |
|                    | <b>Total Repasses aos Municípios</b>   | <b>61.566.771,17</b>  | <b>61.566.771,17</b>  |
| <b>Total Geral</b> |                                        | <b>279.770.109,32</b> | <b>263.273.856,43</b> |



**8. DESEMPENHO DA SES**  
**PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023**  
**PAS 2020**

**DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde.**

➤ **OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde**

**Meta 1: Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017**

| Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de teleconsultorias realizadas<br>Monitoramento quadrimestral. |                      |                                               |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Ano base                                                                                                           | Linha de Base        | Meta do PES 2020-2023                         | Unidade de Medida    |
| 2017                                                                                                               | 133                  | 532<br>(aumento de 400% em relação a<br>2017) | Nº absoluto/unidade  |
| Monitoramento                                                                                                      |                      |                                               |                      |
| 1º quadrimestre                                                                                                    | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre                               | Anual 2020           |
| 303 teleconsultorias                                                                                               | 134 teleconsultorias | 172 teleconsultorias                          | 609 teleconsultorias |

⇒ **Telesaúde**

Para o alcance desta meta no ano de 2020 foi realizada por meio do SICONV contratação de teleconsultores nas especialidades de cardiologia (2), geriatria, pediatria (2), otorrinolaringologia, psiquiatria (2), neurologia, infectologia, oftalmologia, odontólogo e telerreguladoras enfermeiras em substituição para responder e regular as teleconsultorias.

No sentido de ampliar a oferta das especialidades disponibilizadas pelo programa, contamos com a parceria com o HUMAP UFMS nas especialidades de hematologia, nefrologia, genética médica e firmamos um acordo de cooperação com a UFMS CPTL, que está atendendo as especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral e Vascular, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia, Medicina da Família e Comunidade, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia, Urologia, Pediatria, Avaliação de Serviços de Saúde, Bioética e Cuidados Paliativos, Prevenção e Controle de Infecções, Qualidade e Segurança na Assistência ao Paciente, Saúde do Idoso e Envelhecimento, Farmacologia e Psicologia para atividades de teleconsultorias, teleeducação, Segunda Opinião Formativa e materiais disponibilizados pelo programa.

Devido a diminuição das visitas presenciais, em decorrência da pandemia, o contato com os profissionais cadastrados buscando sensibilizar e divulgar os serviços do programa e incentivar o uso da teleconsultoria assíncrona e síncrona na especialidade de infectologia, na maioria dos meses foi realizado por meio virtual como: e-mails, *whatsapp* telefone e redes sociais.

Segundo abordagem realizada pela equipe de campo, os maiores desafios para o alcance e fidelização desta meta estão relacionados à falta de tempo durante a rotina de trabalho



dos profissionais para uso da plataforma, pouco apoio dos gestores e a situação de pandemia instalada a partir de março.

Outra estratégia motivadora foi a produção de um vídeo com o passo a passo para solicitação de teleconsultoria e um material em pdf com orientações de acesso.

Nos meses de novembro e dezembro, foram realizadas viagens para os municípios de Três Lagoas, Inocência, Brasilândia, Selvíria, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Corumbá e Ladário para esclarecimentos e apoio junto aos gestores quanto ao uso dos serviços.

Embora tenhamos aumentado a oferta das especialidades e nos empenhado no contato com os municípios para estimular o uso da ferramenta, observamos que em virtude da pandemia, e com as visitas presenciais reduzidas, tivemos uma diminuição a partir de março no número de teleconsultorias. Deste modo ao compararmos o quantitativo de 2017, (137 teleconsultorias) ao total de teleconsultorias realizadas 08 meses após liberação do recurso, atingimos 363,79% de aumento com 623 teleconsultorias realizadas. Com a continuidade das ações, contabilizamos em dezembro de 2020, 16 meses após a liberação do recurso, o total de 929 teleconsultorias o que representa um aumento de 542,47 % em relação a 2017. No ano de 2020, 609 foi o número total de teleconsultorias realizadas.

**Meta 2: Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Monitoramento: quadrimestral.

| Ano base         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019             | 0,59            | 0,65                  | Razão             |
| Monitoramento    |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre* | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 0,35             | 0,04            | 0,39                  | 0,28              |

O Estado pactuou a razão de 0,60 exames/ano o que corresponde 60% de cobertura, sendo necessária à coleta de 137.185 exames citopatológicos do colo do útero. Ao analisarmos os dados verificamos que foram coletados 63.151 exames, atingindo 46,02% da meta pactuada faltando coletar 74.034 de exames para atingir 100% do pactuado. Fica evidente que a pandemia do COVID-19 comprometeu diretamente o cumprimento do indicador. É preciso pensar em estratégias pós-pandemia de aumento de coleta de preventivo e tratamento e seguimento das alterações celulares, para não ocorrer aumento da incidência e mortalidade do câncer de colo do útero. Vale ressaltar que as atividades de coletas de preventivos na maioria dos municípios voltaram à normalidade a partir da campanha do outubro Rosa.



### Meta 3: Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023

**Indicador de monitoramento da meta:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. Monitoramento: quadrimestral.

| Ano base         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019             |                 | 0,34                  | Razão             |
| Monitoramento    |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre* | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 0,32             | 0,04            | 0,39                  | 0,12              |

O Estado pactuou a razão de 0,30 exames/ano o que corresponde 30% de cobertura sendo necessária 112.671 exames de mamografias. Ao analisarmos os dados verificamos que foram realizados 13.186 exames, faltando 99.485 de exames para atingir o pactuado. Quando analisamos as quatro macrorregiões, fica evidente que a de Corumbá e Três Lagoas atingiram o menor índice sobre o pactuado. Fica evidente que a pandemia do COVID19 comprometeu diretamente o cumprimento do indicador. É preciso pensar em estratégias pós-pandemia para aumentar o acesso aos exames de mamografias no grupo de maior risco para câncer de mama. Vale ressaltar que as atividades de coleta de preventivo na maioria dos municípios voltaram à normalidade a partir da campanha do Outubro Rosa onde trabalha as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

### Meta 4: Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023

**Indicador de monitoramento da meta:** Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária. A meta do plano estadual estabelece como entrega a ampliação da cobertura de saúde bucal na atenção primária de 78% para 82% até 2023 no estado de Mato Grosso do Sul.

Monitoramento anual.

| Ano base        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019            | 78,58%          | 82%                   | %                 |
| Monitoramento   |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA              | NA              | NA                    | 76,83%            |
|                 |                 |                       |                   |

#### ⇒ SAÚDE BUCAL

##### ➔ Ações programadas de Saúde Bucal:

1 - Apresentar o protocolo de atenção à saúde bucal e apoiar os municípios na capacitação dos profissionais para realizarem a classificação de risco odontológico e a classificação de urgência odontológica. Implantar o projeto piloto para iniciar o tratamento odontológico, quando indicado, pelas restaurações atraumáticas (ART e ARTmodificado).

A SES através da área técnica de Saúde Bucal, apresentou e divulgou amplamente em 2020, o Protocolo Estadual de saúde Bucal, que foi publicado em diário oficial em dezembro de 2019.



Foi realizada capacitação através de web aula, para os 79 municípios, em parceria com Telessaúde MS, com tema: “Fortalecimento do acesso e protocolo de classificação de risco odontológico na APS”, com participação de **181 cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal, da Rede pública**, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Devido a Pandemia da COVID-19, foram suspensos pelo Ministério da saúde, os procedimentos odontológicos eletivos de abril a agosto de 2020, após agosto ficou a critério dos gestores municipais o retorno, de acordo com as condições epidemiológica dos municípios.

Esta condição, favoreceu o fomento de utilização do protocolo Estadual de saúde bucal, principalmente a classificação de risco odontológica, que foi inserido nas orientações para retorno dos procedimentos odontológicos eletivos, publicadas no site do COE, e divulgadas para todos os coordenadores municipais de saúde bucal.

A Secretaria de Estado de saúde em parceria com Telessaúde MS, continuou em 2020 ofertando o curso em EAD sobre ART (Restaurações Atraumáticas), técnica de restauração em que não é utilizada a caneta de alta rotação, e foi muito importante a utilização desta técnica devido a Pandemia de COVID-19, pois os aerossóis produzidos pela caneta de alta rotação aumentam a transmissão do vírus. Foram capacitados mais **178 profissionais cirurgiões dentistas, da rede pública** para realizar este procedimento.

O procedimento de ART está sendo realizado na maioria dos municípios, inclusive foi criado código para este procedimento, através de portaria do Ministério da saúde.

## **2- Realizar a atualização dos profissionais cirurgiões dentistas sobre diversos temas. Promover a Semana de Prevenção de Câncer Bucal com distribuição de materiais necessários para os municípios.**

Em 2020 foram feitas as distribuições, para todos os cirurgiões dentistas da atenção primária em saúde, da cartilha odontológica impressa, realizada em parceria com o Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, com orientações sobre prescrições de medicamentos usados na odontologia.

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, através da área técnica de saúde bucal e técnicos da comunicação e telessaúde, foram elaborados 3 vídeos para capacitar os cirurgiões dentistas, técnicos de saúde bucal, auxiliares de saúde bucal e profissionais da limpeza sobre Biossegurança em odontologia em tempos de COVID 19.

Foi realizado também em 2020, o primeiro **seminário virtual de odontologia pública de Mato Grosso do Sul**, com palestrantes mestres e Doutores da UNICAMP, PUC/PR, USP e da Fiocruz, com total de 723 certificados.

Foram temas do seminário:

- Biossegurança e o novo “normal” na odontologia.
- Fortalecimento do acesso, e classificação de risco odontológico na APS.
- Determinantes de saúde e vigilância da saúde bucal: caminhos para a equidade.
- Ações coletivas em saúde bucal na atenção primária à saúde e o contexto da pandemia.



- Lesões orais da COVID-19.

As ações específicas de vigilância (epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, e da saúde do trabalhador) compreendem a proteção, prevenção e controle das doenças e para isso foi realizada uma capacitação para todos os profissionais das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) com tema: “Reunião de Equipe como Ferramenta para Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde.

### 3- Semana de prevenção do câncer Bucal

Devido a pandemia de COVID-19, não houve ações presenciais, na semana de prevenção do câncer bucal, mas a Secretaria de Estado de saúde, por meio da parceria com o telessaúde, realizou diversas capacitações para profissionais de saúde.

As **atualizações** sobre o tema de **câncer bucal** aconteceram dos dias 03 a 06 de novembro de 2020, com um total de 654 certificações de cirurgiões dentistas, auxiliares de saúde bucal e agentes comunitário de saúde, com palestrantes do Instituto Nacional do Câncer (INCA), e também outros mestres e Doutores, com expertise sobre este assunto.

Foi realizada também web aula, para os cirurgiões dentistas da atenção primária e dos Centros de especialidades odontológicas, sobre atualização de dados de câncer bucal no Mato Grosso do Sul. Foram acessados 70 pontos, com participação de mais de 100 dentistas.

Destaca-se também:

- ✓ Participação da construção das notas técnicas de biossegurança de saúde bucal, do manual de condutas para enfrentamento ao COVID 19, em parceria com a área técnica da vigilância sanitária, saúde do idoso, com objetivo de orientar e atualizar os profissionais de saúde bucal sobre este assunto.
- ✓ Oferecemos apoio técnico através de web reuniões e grupo de WhatsApp aos coordenadores municipais de saúde bucal.
- ✓ Monitoramento de planilhas recebidas dos Centro de Especialidades Odontológicas.
- ✓ Repasse de recursos financeiros para o custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas.

#### META 5: Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%.

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de cobertura da população por equipes da Estratégia Saúde da Família (Monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                       | 77,12%          | 82,12%                | %                 |
| Monitoramento                                                                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                         | NA              | NA                    | 74,57%            |

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) no primeiro quadrimestre de 2020 (1º RDQA /2020) pautaram-se em participação nas discussões acerca do Programa APS Forte no município de Campo Grande juntamente com





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a participação da equipe técnica da FIOCRUZ/RJ; Realização do treinamento dos coordenadores municipais de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto ao novo financiamento da APS - Programa Previne Brasil; Desenvolvimento de ações na Coordenação do Comitê Coordenador Estadual do Programa Mais Médicos no estado; e Participação nos eventos nacionais como Fórum Nacional de Gestão da APS e Oficina Nacional do Programa Previne Brasil.

Já no 2º RDQA /2020 a Secretaria de Estado de Saúde promoveu articulações de forma remota, através de web conferências, sendo elas: web reunião de articulação com o apoiador da APS do Ministério da Saúde, a fim de definir ações para apoiar os Municípios e fortalecer a adesão ao “Programa Saúde na Hora”; e web reunião com o apoiador da APS do Ministério da Saúde e os Municípios que aderiram ao “Programa Saúde na Hora”: Campo Grande, Costa Rica, Dourados, Jaraguari, Nova Andradina e Três Lagoas, com o objetivo de trocar experiências entre os participantes, bem como, levantar as dificuldades e ofertar apoio para efetivar a implantação do programa.

Dentre os encaminhamentos da reunião, sugeriu-se a realização de uma web reunião com os Municípios supracitados para compartilhar as experiências exitosas, a fim de encorajar os demais municípios a aderirem ao programa.

No 3º RDQA /2020 a SES/MS deu continuidade as ações de apoio técnico de forma remota em decorrência da pandemia de COVID-19, realizando web reunião de articulação com o apoiador da APS do Ministério da Saúde, a fim de definir ações para apoiar os Municípios e fortalecer a adesão ao “Programa Saúde na Hora” e planejamento da Oficina PREVINE BRASIL – Novo financiamento da Atenção Primária à Saúde; e capacitação dos coordenadores de Atenção Primária à Saúde e Gestores Municipais dos 79 municípios acerca do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde - Oficina PREVINE BRASIL.

**Meta 6: Manter o financiamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios apoiados |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Monitoramento anual.                                              |                 |                       |                   |
| Ano base                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                              | 79              | Manter 79             | unidade           |
| Monitoramento                                                     |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                   | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                | NA              | NA                    | 79                |

**Aplicação de recursos anexa – PAS 2020.**

Em 2020 foram realizados repasse de contrapartida estadual para o custeio dos seguintes componentes das Redes de Atenção à Saúde: Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento



Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha;

Para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 houve uma reorganização dos processos de trabalho, bem como dos fluxos assistenciais através da implantação e implementação do Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde em parceria com CONASS, CONASEMS e COSEMS. A estratégia busca reforçar as ações de saúde para as outras condições que não o Covid-19, tendo em vista que a mobilização da saúde frente à pandemia tende a desorganizar o sistema. Deste modo, o Guia Orientador aborda as ações e atividades que devem ser realizadas nos diversos pontos de atenção da RAS, tanto na Atenção Primária em Saúde (APS) como na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e na Atenção Hospitalar (AH). Foram realizadas 06 oficinas, contando com a participação de todas as macrorregiões de saúde.

**Meta 7: Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis**

**Indicador de monitoramento da meta: percentual de ações de implementadas com o objetivo de fortalecer a Política de Promoção da Equidade.** A meta do Plano estabelece a implementação da Política de Promoção da Equidade no Estado de Mato Grosso do Sul. Desta forma, é compromisso da SES assegurar que as ações programadas sejam executadas conforme programadas.

Monitoramento anual.

| Ano base        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023                         | Unidade de Medida |
|-----------------|-----------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 2018            | 100%            | Manter 100% da execução das ações programadas | Percentual        |
| Monitoramento   |                 |                                               |                   |
| 1º quadrimestre | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre                               | Anual 2020        |
| NA              | NA              | NA                                            | 100%              |

⇒ **EQUIDADE EM SAÚDE**

No exercício 2020, destaca-se:

- ✓ Diálogo e ações com integração das áreas da Redes de Atenção à Saúde, além da elaboração do Manual de Condutas para Enfrentamento da COVID-19, com conteúdo específicos, conforme descrito a seguir:
- ✓ Protocolo de Atendimento para Adolescentes em Situação de Medidas Socioeducativas nas UNEI de Mato Grosso Do Sul;
- ✓ Fatores de Risco e Impacto do Corona vírus - COVID-19 (Sars2- Cov2) Na População Negra;
- ✓ Recomendações de Proteção à População em Situação de Rua Durante a Pandemia de Corona vírus - COVID-19 (Sars2- Cov2);
- ✓ Recomendações de Proteção aos Povos Indígenas durante a Pandemia do Novo Corona vírus - (COVID-19) (Sars2-Covv2);
- ✓ Recomendações de Proteção aos Povos Imigrantes durante a Pandemia do Novo Corona vírus - (COVID-19) (Sars2-Covv2);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- ✓ Recomendações para os Profissionais de Saúde no Âmbito das Equipes de Referência para a População do Campo, Florestas e Águas Referente ao COVID-19, no Estado de Mato Grosso Do Sul;

Iniciamos, inda, a contextualização para elaboração da Política Estadual de Promoção a Equidade em Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul e a contextualização para elaboração da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra; e

- ✓ Iniciada a contextualização para elaboração da Linha de Cuidado de Anemia Falciforme do Estado de Mato Grosso do Sul;
- ✓ Participação via web da Oficina V de Implantação do Guia Orientador de Enfrentamento da Pandemia na RAS, com a apresentação das Ações da SES para a Saúde Indígena no enfrentamento a COVID-19;
- ✓ Participação reunião Ministério Público Federal de Naviraí para apresentação das Ações realizadas da Secretaria de Estado de Saúde voltadas a Saúde indígena da região de Naviraí, no enfrentamento a COVID-19;
- ✓ Reunião com Distrito Sanitário Especial Indígena para inserir os polos de saúde indígena no RASTREAR-MS, com o objetivo de interromper a cadeia de transmissão da COVID-19.
- ✓ Participação das reuniões mensais online do Conselho Estadual de Direitos Humanos /MS;

Ressaltamos a importância do acesso e assistência à pessoa com anemia falciforme na Atenção Primária em Saúde, pois para cuidar da pessoa com doença falciforme, é imprescindível o envolvimento dos diversos níveis de atenção à saúde para que se reduza a morbimortalidade. As equipes de Saúde da Família devem ser a porta de entrada da rede de atenção à saúde e devem estar preparadas para acompanhar, durante toda a vida, a pessoa com doença falciforme (cobertura vacinal e exames conforme protocolos, manejo de agravos específicos e outros).

Os profissionais de saúde, devem conhecer as especificidades desta população para que não haja desafios na prática diária do atendimento aos pacientes com doença falciforme na atenção primária.

Ressalta-se que, no âmbito da Vigilância Epidemiológica, a Gerência de Controle das Doenças Negligenciadas realiza parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI no fornecimento de insumos, auxílio técnico e realizando inclusão nos eventos técnicos da tuberculose e hanseníase, assim como na participação no encontro Estadual de Vigilância em Saúde: Integrar vigilância e Atenção Primária.

**Meta 8: Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)**



| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas. Monitoramento quadrimestral.</b> |                      |                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                          | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2017                                                                                                                                                     | 100%                 | 100%                         | %                        |
|                                                                                                                                                          |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre *                                                                                                                                        | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| 33,33%                                                                                                                                                   | 45%                  | 82%                          | 90%                      |

#### ⇒ ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

A Gerência Estadual de Alimentação e Nutrição tem o objetivo de implantar e implementar a PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição e suas diretrizes promovendo as adequações necessárias em consonância com as Políticas de Promoção da Saúde e Política de Atenção Primária que trabalham com a promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados a alimentação e nutrição, atividades essas integradas as demais ações de saúde nas redes de atenção, tendo como ordenadora das ações a Atenção Primária à Saúde.

#### Desempenho 2021:

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Acompanhamento das Condicionalidades do PBF – Programa Bolsa Família na Saúde -A meta estadual estabelece como entrega - Ampliação para 70% o acompanhamento das condicionalidades da saúde para beneficiários do programa bolsa família (PBF)</b>                                                                             |                 |                 |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício: Supervisão e monitoramento in loco, treinamento em serviço, capacitações com objetivo de aprimorar a estratégia de coleta das informações inerentes ao Programa Bolsa Família além das ações intersetoriais, que devido a pandemia foram realizados treinamentos por web e por contato telefônico. |                 |                 |            |
| <b>Monitoramento – Meta anualizada 2020 = 67,7%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                 |            |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre | Anual 2020 |
| 23,47%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 47,95%          | 47,20%          | 47,31%     |

A meta não foi atingida, com uma diferença de 20,39%. Mesmo com a pandemia 8 municípios conseguiram cumprir a meta pactuada, sendo que nestes houve uma migração de dados do eSUS-APS em torno de 50% do acompanhamento dos beneficiários. Isso significa que as equipes de saúde aproveitaram a oportunidade de comparecimento do usuário para realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa.

Recomendação: Implementar as ações intersetoriais, e a realização das oficinas com metodologia ativa. E que o eSUS-APS seja a porta de entrada para registro de dados de acompanhamento de antropometria e consumo alimentar.

**Indicadores de acompanhamento - PNAN**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**INDICADOR 1** – Aumentar em 5% o acompanhamento do estado nutricional por ciclo de vida no SISVAN/E-SUS

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | número absoluto   | 233.975        |

Em 2020 houve redução no número de registros de acompanhamentos no Sistema de Informação em Saúde de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)/E-SUS-APS. A recomendação para 2020 era para maior sensibilização do gestor e profissionais da Atenção Primária à Saúde para implementação do SISVAN, intensificação nas supervisões e visitas técnicas para utilização do material. Também foi recomendado o aumento do registro nos sistemas de informação e utilização dos relatórios do estado nutricional e consumo alimentar para planejamento das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.

**INDICADOR 2** – Aumentar a prevalência de aleitamento materno e as estratégias de alimentação complementar saudável em 2%

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 2%       | %                 | 58%            |

Desafios: Baixo registro de consumo alimentar, e o sistema da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) encontra-se inoperante, para reestruturação e atualização pelo Ministério da Saúde.

Recomendação: embora o sistema esteja inoperante, os tutores formados que atuam na rede de atenção à saúde, devem rever e retomar suas ações em amamentação e à introdução à alimentação adequada e saudável, aumentar o registro do consumo alimentar e nutricional no e-sus, registros que migram para o SISVAN para geração de relatórios.

**INDICADOR 3** – aumentar em 5% o escopo de ações de promoção de saúde das academias da saúde/PICS

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | %                 | 5 ações        |

Para cumprimento da meta é necessária a sensibilização dos gestores da importância da promoção, prevenção e cuidados ao usuário do SUS, a implantação e implementação das academias da saúde principalmente, o entendimento das ações desenvolvidas por equipes multiprofissionais em todos os ciclos de vida.

Ações realizadas pelas academias da saúde: atividade física, promoção de saúde e PICS Danças, exercícios de alongamento, caminhada, ginástica, informações sobre promoção da alimentação adequada e saudável, informações sobre como desenvolver, exercitar e partilhar



habilidades culinárias e informações sobre o aproveitamento integral dos alimentos. Orientações conforme o guia alimentar, dança circular, meditação, fitoterapia, osteopata, arte terapia, plantas medicinais, yoga, terapia comunitária integrativa, reabilitação de pacientes com sequelas da COVID-19, orientações via web, redes sociais e grupos de whatsapp.

**INDICADOR 4** – Aumentar em 5% a cobertura dos programas de suplementação de micronutrientes

**Tabela 17. Crianças suplementadas com sulfato ferroso (micronutrientes)**

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | Cobertura em %    | 0,03%          |

**Tabela 18. Gestantes e mulheres pós-parto ou pós-aborto suplementadas com sulfato ferroso (micronutrientes)**

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | %                 | 0,09           |

**Tabela 19. Gestantes suplementadas com ácido fólico (micronutrientes)**

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | %                 | 0,08           |

As tabelas 17,18 e 19 apontam um número extremamente insuficiente de cobertura da média mensal populacional do Programa Saúde de Ferro, analisando as doses registradas de sulfato ferroso para crianças, gestantes, mulheres pós-parto e pós-aborto, bem como ácido fólico para gestantes.

Importante ressaltar que somente 29% dos municípios de Mato Grosso do Sul lançaram registros no sistema. A recomendação para 2021: os gestores municipais devem ter um olhar mais sensível para a implementação deste programa, para a devida assistência à população e os registros no e-Gestor/micronutrientes.

**Tabela 20. Crianças de 06 a 11 meses suplementadas com vitamina a (micronutrientes)**

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | Cobertura em %    | 56,36%         |

**Tabela 21. Crianças de 12 a 59 meses suplementadas com vitamina a (1ª dose do ano) (micronutrientes)**

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | Cobertura em %    | 37,66%         |



**Tabela 22. Crianças de 12 a 59 meses suplementadas com vitamina a (2ª dose do ano) (micronutrientes)**

| Meta da área técnica | Unidade de medida | Resultado 2020 |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 5%       | Cobertura em %    | 28,76%         |

Quanto a suplementação de Vitamina A, em crianças de 6 a 59 meses, as tabelas 20,21 e 22 se comparadas a 2019, apontam queda na cobertura e as metas não foram alcançadas. Atribui-se a este fator as limitações que a pandemia da COVID-19 impactou na rotina das unidades.

**INDICADOR 5** – Ampliar em 1% o escopo das ações com vistas à segurança alimentar e nutricional/cesta indígena

**Tabela 23. Ações com vistas a segurança alimentar e nutricional**

| Meta do PES 2020-2023 | Unidade de medida | Resultado 2019 |
|-----------------------|-------------------|----------------|
| Aumentar em 1%        | R\$               | R\$:32.554,00  |

No período avaliado os valores repassados da cesta básica aumentaram, devido ao aumento dos custos com logística e insumos das cestas.

Em 2020 foram distribuídas 97.188 cestas (em 27 municípios, atendendo 86 aldeias). Contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional no público-alvo.

Recomendação: melhorar a articulação com a SEDHAST, Vale Renda e Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), para estudo sobre a situação socioeconômica e de saúde, das famílias indígenas cadastradas e que recebem a cesta, bem como adequação da composição da cesta.

Quanto às demais estratégias de Alimentação e Nutrição, a SES destaca o Lançamento da REDE ECO-AB - Rede de Enfrentamento e Controle da Obesidade no Âmbito da Atenção Básica em parceria da UFMS, UFGD, FCG via edital do Ministério da Saúde, esse projeto de capacitação é pautado na prevenção da obesidade e promoção da alimentação adequada e saudável.

Recomendações gerais para 2021: Intensificar as ações e monitoramento *in loco* e *on-line*, capacitações deverão ser realizadas nas macros e microrregiões, oficinas para utilização dos relatórios epidemiológicos/SISVAN para planejamento das ações como estratégia para fortalecimento das políticas de saúde mais específicas Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) e Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), reprogramadas para 2021.

No ano de 2020 os municípios receberam apoio técnico por telefone, via mídias sociais, monitoramento ou live, via sistema, as capacitações foram através de web conferência e instrutivos via e-mail. Foram distribuídos aos municípios o Manual de Promoção da Saúde/Academia da Saúde, para os 79 municípios.





Por ser um ano atípico e pela mudança no financiamento através do Previnde Brasil, onde o repasse está vinculado ao sistema de registro de dados eSUS-APS, houve uma redução considerável de dados nos bancos de dados dos municípios, principalmente no SISVAN e Programa Bolsa Família.

#### ⇒ **SAÚDE DA MULHER**

A Política Integral da Saúde da Mulher almeja garantir os direitos das mulheres em todos os ciclos de vida, resguardadas as especificidades, no campo dos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica e a prevenção e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis e câncer ginecológico (PNAISM, 2011). Para isso, o Estado tem reforçado o Planejamento Familiar, implantação dos protocolos na Atenção Primária, as ações do ciclo gravídico-puerperal bem como a melhoria do acesso ao Pré-Natal, da assistência ao parto e puerpério, assim como as situações de emergências obstétricas e violência, integrado entre as áreas afins. Como uma das ferramentas utilizadas para trabalhar ações educativas, foram elaborados e distribuídos materiais como a Caderneta da Gestante, reforçando os cuidados e direitos.

A pandemia da COVID-19 impactou na mudança da forma de trabalho o acompanhamento das ações da área de Atenção à Saúde da Mulher e à Pessoa em situação de Violência; em função dessa situação buscamos outras estratégias capazes de gerar uma visão de como os serviços estão estruturados nas Políticas prioritária da Saúde das mulheres e quais desafios para próximos anos.

#### **Saúde Sexual e Reprodutiva**

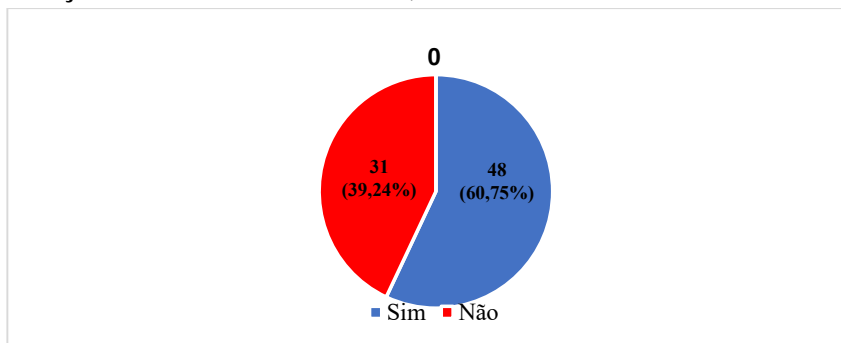
Para viabilizar o diagnóstico de saúde reprodutiva foi elaborado um questionário contendo 06 questões, as quais foram divididas em dois blocos. O primeiro bloco foi destinado aos municípios que realizavam os métodos de longa duração e o segundo bloco aos municípios que apresentaram interesse em implantar os métodos nos próximos anos.

O questionário foi realizado por meio da Plataforma Google Forms, sendo disponibilizado a todos os municípios do estado de Mato Grosso do Sul durante o período de 11 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, completando 10 dias para o preenchimento do questionário.

Em relação aos resultados obtidos, os 79 municípios existentes no Estado de Mato Grosso do Sul responderam o questionário (100%). Ao analisarmos os dados, foi possível verificar que 48 (60,75%) municípios realizam pelo menos 01 dos métodos de longa duração e 31 (39,24%) municípios não tem método de longa duração implantado na rede do município (rede primária, secundária e terciária) – gráfico 08.



**Gráfico 8. Número e percentual de municípios que inserem e não inserem o método de longa duração – Mato Grosso do Sul, 2020\*.**



Fonte: Google Formulários Nov/2020\*

Registra-se criação de formulários de programação e monitoramento de uso dos métodos realizados pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) estadual em parceria com Saúde da Mulher, sendo possível fazer um diagnóstico do serviço como está estruturado nos municípios conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 10. Política Saúde das Mulheres em Saúde Reprodutiva - Mato Grosso do Sul - MS - 2020.**

| Política Saúde das Mulheres em Saúde Reprodutiva - Mato Grosso do Sul - MS - 2020. |                                           |                                       |                                  |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| Município                                                                          | Planejamento Familiar<br>Atenção Primária |                                       | Hospitalar/Unidade<br>Básica/CEM | Laqueadura | Vasectomia |
|                                                                                    | Orais e<br>Injetáveis                     | LARC**                                |                                  |            |            |
| Água Clara                                                                         | Sim                                       | DIU de Cobre                          | UBSF e hospital                  | Não        | Não        |
| Alcinópolis                                                                        | Sim                                       | DIU de Cobre,<br>Mirena e<br>Implanon | UBS                              | Não        | Não        |
| Amambai                                                                            | Sim                                       | DIU de Cobre                          | Hospital                         | Sim        | Sim        |
| Anastácio                                                                          | Sim                                       | DIU de Cobre                          | Hospital                         | Sim        | Sim        |
| Anaurilândia                                                                       | Sim                                       | DIU de Cobre                          | UBS                              | Sim        | Sim        |
| Angélica                                                                           | Sim                                       | Não                                   | Não                              | Não        | Não        |
| Antônio João                                                                       | Sim                                       | Não                                   | Não                              | Não        | Não        |
| Aparecida do<br>Taboado                                                            | Sim                                       | Não                                   | Não                              | Sim        | Sim        |
| Aquidauana                                                                         | Sim                                       | DIU de Cobre                          | CEM e Hospital<br>Funrural.      | Sim        | Sim        |
| Aral Moreira                                                                       | Sim                                       | Não                                   | Não                              | Não        | Não        |
| Bandeirantes                                                                       | Sim                                       | Não                                   | Não                              | Não        | Não        |
| Bataguassu                                                                         | Sim                                       | DIU de Cobre,<br>Mirena e<br>Implanon | ESF e CEM                        | Sim        | Sim        |
| Batayporã                                                                          | Sim                                       | DIU de Cobre                          | ESF                              | Não        | Não        |
| Bela Vista                                                                         | Sim                                       | DIU de Cobre,<br>Mirena e<br>Implanon | ESF                              | Sim        | Sim        |
| Bodoquena                                                                          | Sim                                       | Não                                   | Não                              | Não        | Não        |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                       |     |                                 |                              |     |     |
|-----------------------|-----|---------------------------------|------------------------------|-----|-----|
| Bonito                | Sim | DIU de Cobre e Implanon         | UBS                          | Sim | Não |
| Brasilândia           | Sim | DIU de Cobre                    | UBS                          | Sim | Não |
| Caarapó               | Sim | DIU de Cobre                    | Policlínica                  | Sim | Sim |
| Camapuã               | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Campo Grande          | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | APS, CEAM,USF,UBS e Hospital | Sim | Sim |
| Caracol               | Sim | DIU de Cobre                    | UBSF                         | Não | Não |
| Cassilândia           | Sim | DIU de Cobre                    | AME e Hospital               | Sim | Sim |
| Chapadão do Sul       | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | CEM                          | Sim | Sim |
| Corguinho             | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Coronel Sapucaia      | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Corumbá               | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | Sim                          | Sim | Sim |
| Costa Rica            | Sim | DIU de Cobre                    | CEM                          | Sim | Sim |
| Coxim                 | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | Policlínica                  | Sim | Sim |
| Deodápolis            | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Dois Irmãos do Buriti | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Douradina             | Sim | DIU de Cobre                    | ESF                          | Não | Não |
| Dourados              | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | Policlínica                  | Sim | Sim |
| Eldorado              | Sim | DIU de Cobre e Mirena           | Casa da Gestante             | Não | Não |
| Fátima do Sul         | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Figueirão             | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Glória de Dourados    | Sim | DIU de Cobre                    | ESF                          | Sim | Não |
| Guia Lopes da Laguna  | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Iguatemi              | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Inocência             | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Itaporã               | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Itaquiraí             | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Ivinhema              | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | CEM e Hospital Municipal     | Sim | Sim |
| Japorã                | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Jaraguari             | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | ESF                          | Não | Não |
| Jardim                | Sim | Não                             | Não                          | Não | Sim |
| Jateí                 | Sim | DIU de Cobre                    | UBS                          | Não | Não |
| Juti                  | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Ladário               | Sim | Não                             | Não                          | Não | Não |
| Laguna Carapã         | Sim | DIU de Cobre                    | UBS                          | Não | Não |
| Maracaju              | Sim | DIU de Cobre e implanon         | CEM                          | Sim | Sim |
| Miranda               | Sim | DIU de Cobre                    | Hospital Municipal           | Sim | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                          |     |                                 |                 |     |     |
|--------------------------|-----|---------------------------------|-----------------|-----|-----|
| Mundo Novo               | Sim | DIU de Cobre                    | UBS             | Não | Não |
| Naviraí                  | Sim | DIU de Cobre                    | UBS             | Sim | Sim |
| Nioaque                  | Sim | Não                             | Não             | Não | Não |
| Nova Alvorada do Sul     | Sim | Não                             | Não             | Sim | Sim |
| Nova Andradina           | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | CEM             | Sim | Sim |
| Novo Horizonte do Sul    | Sim | DIU de Cobre                    | Hospital        | Sim | Sim |
| Paraíso das Águas        | Sim | DIU de Cobre                    | P. Atendimento  | Não | Não |
| Paranaíba                | Sim | DIU de Cobre e Mirena           | CEM             | Sim | Sim |
| Paranhos                 | Sim | Não                             | Não             | Não | Não |
| Pedro Gomes              | Sim | DIU de Cobre                    | Hospital        | Sim | Sim |
| Ponta Porã               | Sim | DIU de Cobre                    | Hospital        | Sim | Sim |
| Porto Murtinho           | Sim | Sim                             | Hospital        | Sim | Sim |
| Ribas do Rio Pardo       | Sim | DIU de Cobre                    | UBS             | Sim | Sim |
| Rio Brillhante           | Sim | DIU de Cobre                    | CEM             | Sim | Sim |
| Rio Negro                | Sim | Não                             | Não             | Não | Não |
| Rio Verde de Mato Grosso | Sim | DIU de Mirena                   | Hospital        | Sim | Sim |
| Rochedo                  | Sim | DIU de Cobre                    | ESF e UBSF      | Não | Não |
| Santa Rita do Pardo      | Sim | Não                             | Não             | Não | Não |
| São Gabriel do Oeste     | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | CEM             | Sim | Sim |
| Selvíria                 | Sim | Não                             | Não             | Não | Não |
| Sete Quedas              | Sim | Não                             | Não             | Não | Não |
| Sidrolândia              | Sim | DIU de Cobre e Mirena           | CEM             | Sim | Sim |
| Sonora                   | Sim | Não                             | Não             | Sim | Sim |
| Tacuru                   | Sim | DIU de Cobre                    | UBSF e Hospital | Sim | Não |
| Taquarussu               | Sim | DIU de Cobre                    | Hospital        | Sim | Sim |
| Terenos                  | Sim | DIU de Cobre                    | UBS             | Não | Não |
| Três Lagoas              | Sim | DIU de Cobre, Mirena e Implanon | UBS             | Sim | Sim |
| Vicentina                | Sim | DIU de Cobre                    | UBS e Hospital  | Não | Não |

**Fonte:** Informações passadas por e-mail / WhatsApp pelos Coordenadores da Atenção Básica/Saúde das Mulheres.

**\*\*LARC – Método de Longa Duração.**

Em relação aos dados compilados, verificamos que dos 79 municípios do Estado (100%) oferecem método orais e injetáveis, no entanto temos que avançar na implantação dos métodos de longa duração e na cobertura populacional. Em relação aos métodos definitivos (laqueadura e vasectomia) temos uma cobertura de 48%, sendo considerada aceitável.

Outro ponto que merece destaque foi à publicação do Protocolo Estadual de Saúde Reprodutiva de Contracepção Reversível de Longa Duração (LARCs) do Estado de Mato Grosso do Sul.



### **Programa de Proteção Estadual da Gestante (PEPG)**

O estado de Mato Grosso do Sul investiu no Programa Estadual de Proteção à Gestante (PEPG), que além de realizar a testagem de todos os exames preconizados pelo Ministério da Saúde e na Rede Cegonha, realiza uma outra série de exames identificados por esta Secretaria como sendo prioritários para a realidade do nosso estado.

O PEPG foi lançado em Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde pelo IPED – Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE, pela Resolução nº 117/SES/MS de 5 de dezembro de 2014.

A Triagem Pré-Natal é dividida em duas fases. Na primeira fase, assim que comprovada a gravidez, são coletadas gotas de sangue do dedo da mão da gestante em papel filtro realizada no próprio IPED ou em qualquer unidade de saúde pública do Estado. Após a secagem o material é enviado ao IPED, onde é processado. A partir daí são realizados 15 exames que detectam as seguintes doenças: Toxoplasmose, Rubéola, Doença da Inclusão Citomegálica, Sífilis, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Doença de Chagas, Hepatite B e C, HTLV, Variantes de Hemoglobina e Hipotireoidismo. Na segunda fase, a coleta é feita a partir de 28 semanas de gestação, sendo realizados os exames de Toxoplasmose IgM, Sífilis e HIV.

O PEPG consiste em três etapas: a realização da Triagem Pré-Natal, a confirmação do diagnóstico dos resultados alterados através de exames laboratoriais, acompanhamento e tratamento das gestantes de todo o Estado de Mato Grosso do Sul, além de participar de ações voltadas para o fortalecimento da rede de vigilância em saúde e de atividades de educação continuada para profissionais do Estado.

Cada Município é responsável pela Busca Ativa, que significa localizar as gestantes com suspeita de alteração, com vista a coleta de sangue e confirmação do suspeito pela sorologia. Assim, sendo confirmado, imediatamente é oferecido o tratamento e acompanhamento médico para todas as gestantes com as enfermidades diagnosticadas, em seus próprios municípios e /ou referenciada para serviço pactuado na Programação Pactuada Integrada da Assistência (PPI). O objetivo é a prevenção de possíveis complicações e agravos para a mãe e bebê, já que as doenças podem ser transmitidas da mãe para o filho durante a gestação.

Os dados do total de triagem, número de recoletas e casos confirmados pelo programa no Mato Grosso do Sul no ano de 2020 foram fornecidos pelo IPED/APAE. Nesse período foram triados 38.915 gestantes, sendo realizado 5.570 recoletas, deste sendo principalmente para a confirmação em nova amostra (92,01%), amostras insuficientes (6,19%) e amostras que não eluíram (1,52%). Dessa forma, confirmando os seguintes casos: 22 de Chagas, 68 de Citomegalovírus, 131 de Hepatite B (HBsAg), 08 de Hepatite C, 06 de Hemoglobinopatias, 89 de Hipotireoidismo, 101 de anti-HIV, 30 de anti-HTLV, 27 de Rubéola, 2.312 de Sífilis, e 167 de Toxoplasmose. Diante disso, podemos observar alto índice de casos de sífilis no período (78,08%), configurando um grave problema de saúde pública.



Esses resultados mostram a base desta estratégia que está na atenção primária, que tem um grande desafio de tratar as gestantes e seus parceiros, e assim, atingir o compromisso da Saúde Coletiva que é a redução das doenças sexualmente transmissível através do tratamento precoce e acompanhamento da gestante até o parto para verificar se o tratamento foi eficaz.

Para monitorar e avaliar o Programa Estadual de Proteção à Gestante em Mato Grosso do Sul no ano 2021 foi elaborado um questionário contendo 09 questões, que foi realizado por meio da Plataforma Google Forms, sendo disponibilizado a todos os municípios do estado de Mato Grosso do Sul durante o período de 28 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, completando 14 dias para o preenchimento do questionário.

Todos os municípios existentes no Estado de Mato Grosso do Sul (79) responderam o questionário (100%). Ao analisarmos os dados, foi possível verificar que a maioria dos municípios (98,8%) buscam as gestantes para o pré-natal, que todos os municípios (100%) realizam a segunda fase com o papel filtro (Figura 2), geralmente as coletas de exames são realizadas nas unidades básicas de saúde (75%) e nos laboratórios (40%), o papel filtro na maioria das vezes são enviados semanalmente por carro e pelo correio (Figura 3). Pode-se observar que 80% dos municípios relataram que os profissionais da unidade de saúde possuem a senha para ver os resultados de exames e 62 % não possuem a senha no hospital (Figura 4), sendo a equipe composta por uma média de 9 profissionais por município. Outro ponto que merece destaque foi que alguns municípios (menos de 20%) ainda apresentam algum tipo de dificuldade de sua equipe no programa, as principais dificuldades relatadas são em acessar aos resultados, ter material (lanceta, papel filtro, suporte e envelope) e dificuldade em fazer a coleta da 2º fase (28 semanas) (Figura 10).

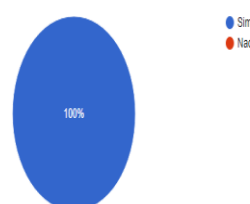
**As figuras a seguir apresentadas, ilustram o questionário sobre o programa de proteção a gestante, pergunta sobre o município realiza a busca ativa e a utilização do papel filtro na segunda fase.**

**Figura 3. Gráficos do questionário sobre o programa de proteção a gestante, pergunta sobre o município realiza a busca ativa e a utilização do papel filtro na segunda fase.**

3.1 Buscar gestante para Pré-natal :



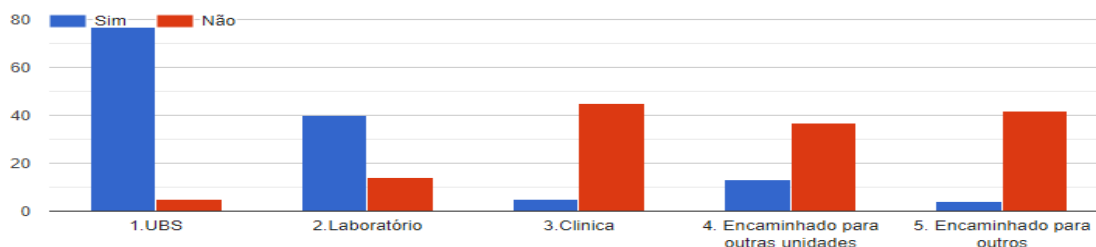
3.2 Segunda fase do papel filtro do Programa de Proteção a Gestante.



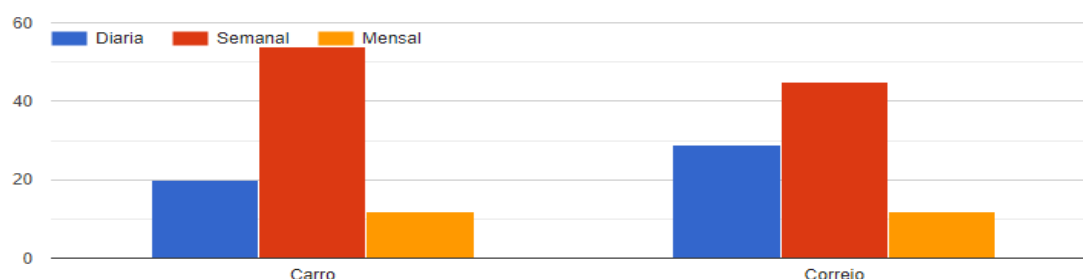


**Figura 4. Gráficos do questionário sobre o programa de proteção a gestante, pergunta referente onde é realizada a coleta de exames do PEPG/MS e como é feito o envio do papel filtro do programa de proteção a gestante.**

4-Em seu Município onde é realizado a coleta de exames do Programa de Proteção a Gestante (PEPG/MS).

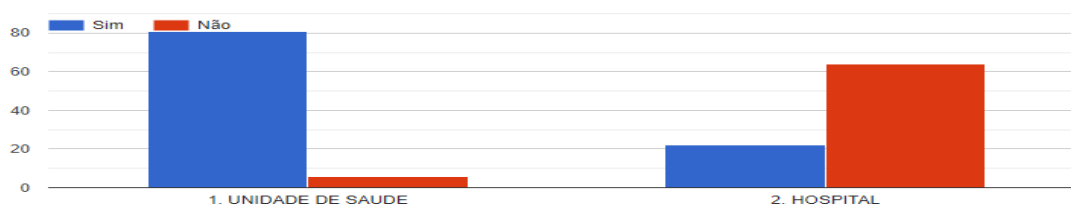


5.Como é feito o envio do papel filtro do programa de proteção a gestante?

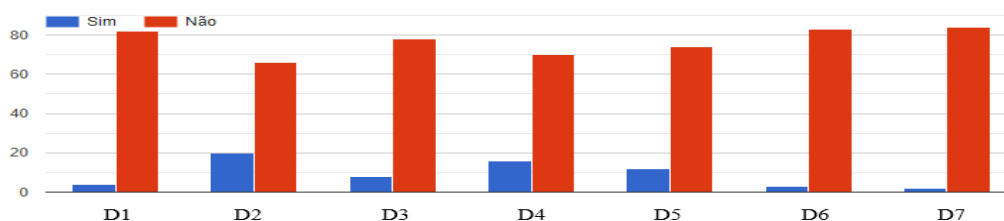


**Figura 5. Gráficos do questionário sobre o programa de proteção a gestante, referente se os profissionais de saúde possuem a senha para ver aos resultados dos exames e as dificuldades da equipe no programa.**

7-Todos os profissionais de saúde possuem a senha para ver aos resultados de exame do (PEPG/MS).



8- Identifique abaixo quais as dificuldades de sua equipe no programa (PEPG/MS)



**Legenda:** D1-Dificuldade em preencher o papel filtro; D2-Dificuldade em acessar resultados; D3-Dificuldade em mandar o papel filtro para IPED/APAE; D4-Dificuldade em ter material





(lanceta, papel filtro, suporte e envelope); D5-Dificuldade em fazer a coleta da 2º fase (28 semanas); D6-Dificuldade em comunicação com IPED/APAE e D7-Todas acima

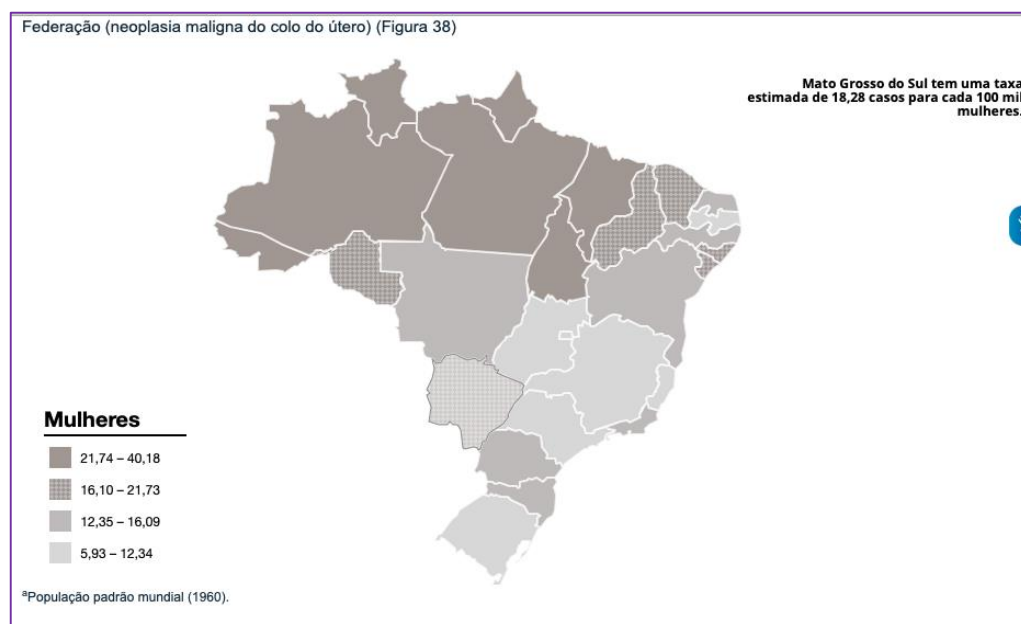
Como base no diagnóstico feito na Rede de Saúde, estamos programando para 2021 a realização de Oficinas Virtuais sobre o Fluxo de Rotina e a finalidade de cada etapa, e posterior, iremos trabalhar na Linha de Cuidado dentro da Rede Cegonha.

### Situação do Câncer de Colo do Útero

Em relação à Política do Câncer do Colo, Útero e Mama, quando analisamos as bases de informações sobre estimativa, mortalidade e quantidade de exames realizados verificamos que:

A incidência de câncer colo do útero no Estado está em torno de 18,28 por 100 mil mulheres, ainda considerada em fase transição alta (Figura 11). Para atingirmos a fase transição intermediária que está padronizada entre (12,35-16,09 por 100 mil mulheres) necessitamos aumentar a coleta de exames citopatológico do colo útero e o tratamento das alterações celulares conforme está preconizada nas Diretrizes Brasileiras de Rastreamento do câncer do colo útero.

Figura 6. Mapa da situação do Câncer do Colo do Útero

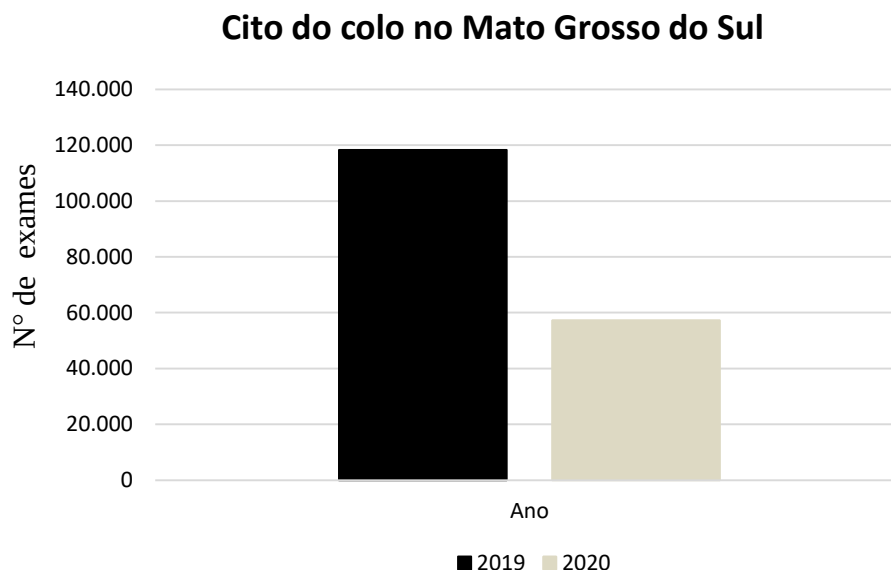


Fonte: Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Quando comparamos a quantidade de exames citopatológico do colo do útero realizados em 2019 (158.230) e 2020 (73.266) em todos os grupos etários, verificamos uma diminuição de 84.964 (46.3%) no número de exames o que, isso provavelmente ocorreu em decorrência da pandemia da COVID-19, essa situação é preocupante para os próximos anos, pois muitas mulheres deixaram de realizar o exame podendo ter como consequência o aumento da incidência e da mortalidade para essa doença como vinha sendo registrado (Gráfico 12).

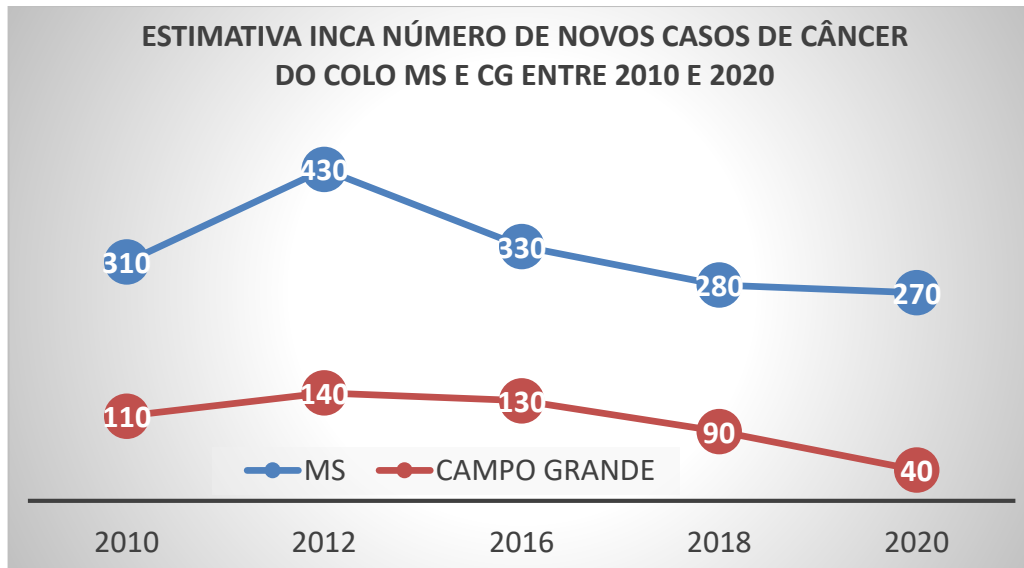


**Gráfico 9. Números de exames de cito do colo realizado no Mato Grosso do Sul.**



**Fonte:** Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) em 05/02/2021.

**Gráfico 10. Estimativa do INCA do número de novos casos de câncer do colo do Estado de Mato Grosso do Sul e de Campo Grande – 2010 e 2020.**



**Fonte:** Instituto Nacional de Câncer (INCA).

A estimativa feita pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) para Mato Grosso do Sul sobre o registro de caso de câncer do colo do útero vem apresentando uma tendência decrescente, sendo mais acentuada na Capital (Campo Grande), mostrando que as ações estão sendo efetivas.

Em relação ao número de óbitos registrados nos últimos dois anos (2018 a 2019), houve um total de 224 óbitos, em média 112 por ano. Os dados mostram uma queda sem grande velocidade nos anos apresentados. Isso evidencia a necessidade de adotar um trabalho de busca ativa das mulheres com grande vulnerabilidade para o diagnóstico precoce, tratamento



alterações celulares na rede secundária e encaminhamento imediato do caso de câncer para rede terciária e início do tratamento em 60 dias após o diagnóstico.

### Situação do Câncer de Mama

Considerado uma doença rara em mulheres mais jovens, o câncer de mama é o segundo tipo mais frequente no mundo e o mais comum entre as mulheres, sendo que a cada ano, totaliza cerca de 22% dos casos novos. Os fatores de risco são tanto de natureza biológica, ou seja, os relacionados à vida reprodutiva da mulher (menarca precoce, nuliparidade, idade da primeira gestação a termo acima dos 30 anos, anticoncepcionais orais, menopausa tardia e terapia de reposição hormonal), como também os associados à condição socioeconômica (países industrializados e em desenvolvimento), nutrição (dieta, obesidade) e estilo de vida (atividade física). A idade continua sendo um dos mais importantes fatores de risco.

As taxas de incidência aumentam rapidamente até os 50 anos, e posteriormente, esse aumento ocorre de forma mais lenta. Já as taxas de mortalidade aumentam entre 50 e 69 anos (BRAY; MCCARRON; PARKIN, 2004; TYCZYNSKI *et al.*, 2004; MACMAHON, 2006; DAL MASO *et al.*, 2008; CLEVELAND *et al.*, 2007; BRASIL, 2009; CANCER RESEARCH UK, 2009; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2009).

Em relação ao Estado de Mato Grosso do Sul chama-se atenção pelo estado estar entre as unidades federadas com maior incidência. Os dados mostram que a cada 100.000 mulheres, teríamos 50 casos novos, esse comportamento é muito parecido com a região Sul e Sudeste do país. Para mudar essa situação temos que investir em mamografia de rastreamento e adotar melhoria no estilo de vida (Figura 12).

**Figura 7. Mapa de estimativa da Incidência do câncer de Mama no Estado de Mato Grosso do Sul -2020 a 2022.**

### Incidência, 2020



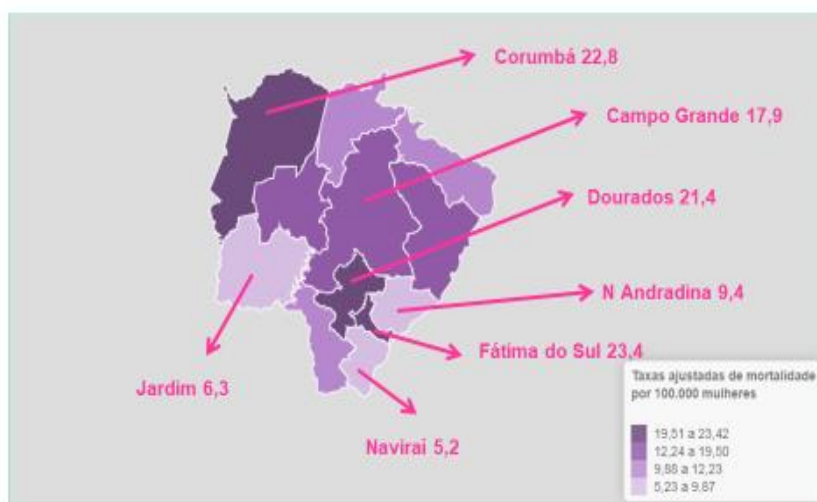
**Fonte:** Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Outro dado que merece destaque no Estado do Mato Grosso do Sul é a taxa de mortalidade ao se comparar com os dados por câncer.



Quando questionamos como vem se comportando a taxa de mortalidade nos últimos anos, em 1979 tínhamos 6 casos por 100.000 mulheres para 15 casos por 100.000 mulheres em 2018, mostrando um aumento mais de 3 vezes da mortalidade no Estado neste período. Merece destaque o aumento da mortalidade em algumas regiões do Estado, o que necessita de um estudo mais aprofundado para verificar o motivo de tal comportamento (Figura 13).

**Figura 8. Mapa de Mortalidade por Região, 2018 – Mato Grosso do Sul.**



Chama atenção à baixa realização de mamografias realizadas nos três últimos anos, em 2018 (20.684), 2019 (30.055) e 2020 (13.186), no grupo prioritário (50 a 69 anos) em Mato Grosso do Sul pela rede Sistema Único de Saúde.

Pelos dados apresentados fica evidente que em 2021 temos que intensificar o trabalho de prevenção e, também, de fortalecer a Linha de Cuidado do Câncer de Mama, aumentando a quantidade de mamografia e acesso ao exame de diagnóstico e tratamento, este devendo ser iniciado em 60 dias após o diagnóstico.

#### ⇒ **SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

A Política de Saúde da Criança e Aleitamento Materno vem para delinear as transformações no que diz respeito à saúde da criança com o objetivo de promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados da gestação aos 9 (nove) anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

Nesse período de pandemia, focamos as ações no enfrentamento da COVID-19 apoiando a disseminação das informações e documentos publicados e elaborados pela Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde, tais como à preservação da amamentação em situação de risco iminente de transmissão do respectivo vírus, lembrando que **aleitamento materno é a estratégia isolada de maior impacto na mortalidade na**



**infância.** Atenção à saúde do recém-nascido no contexto da infecção e fluxo de manejo clínico pediátrico.

Em virtude da atual conjuntura algumas ações planejadas in loco precisaram ser reprogramadas, no entanto, continuamos a fortalecer o aprendizado de forma virtual através de tele aulas, Telessaúde e reuniões. A gerência também permaneceu orientando remotamente as equipes dos serviços de vigilância epidemiológica e seus municípios.

As ações realizadas estão expostas no quadro abaixo com os resumos das metas do Plano Estadual 2020-2023 norteadas pela Política de Atenção Integral a Saúde da Criança.

#### ⇒ **SAÚDE DO HOMEM**

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem foi instituída pela Portaria 1.944 de 27 de agosto de 2009 e no estado de Mato Grosso do Sul em 2011, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS, mediante a atuação nos aspectos socioculturais, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbimortalidade e a melhoria das condições de saúde.

Desta forma, ampliar a capacidade dos municípios na implantação /implementação da Política Nacional de Atenção Integral de Saúde do Homem (PNAISH), na sensibilização e qualificação dos profissionais de saúde para realização do Pré-natal do Parceiro e acolhimento humanizado do homem e favorecendo o acesso aos serviços de saúde do SUS, no 1º quadrimestre foram realizadas as oficinas descentralizadas e a realização de visitas técnicas nos Municípios. Onde a Secretaria de Estado de Saúde realizou as seguintes atividades:

Oficina na Macrorregião de Três Lagoas, onde 210 profissionais de saúde participaram. Oficina em Paranaíba com 100 participantes com presença dos Municípios de Camapuã e Cassilândia. Uma oficina no Município Aparecida de Taboado com 54 profissionais da atenção primária.

Vale ressaltar a participação do enfermeiro responsável pela Clínica da Família Santa Marta do Rio de Janeiro como palestrante nestas oficinas, apresentando sua experiência exitosa na implantação da política do homem com ênfase no pré-natal do parceiro.

Realizado visita técnica nos municípios de Ribas do Rio Pardo e Nova Alvorada do Sul, para monitorar as consultas do Pré-Natal do Parceiro, a Lei do Acompanhante e como realizar a digitação da consulta do Pré-Natal do Parceiro no sistema nacional.

No 2º e 3º quadrimestre estavam programadas as oficinas descentralizadas, realização de visitas técnicas nos Municípios, Fórum “agosto Mês de Valorização da Paternidade” e Certificação das Unidades Parceira do Pai”. Onde a Secretaria de Estado de Saúde, realizou as seguintes atividades:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Participação, divulgação e compartilhamento com os coordenadores municipais da atenção básica e saúde do homem dos cursos, web palestras, web aulas, congressos, conferências, seminários e reuniões *on-line* de Iniciativas de Trabalho com Homens em tempos de COVID-19 e temáticas pertinentes à área.
- Realizada aula *on-line* sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem e o Pré-Natal do Parceiro aos residentes da linha materna infantil multiprofissionais do Hospital Regional/MS.
- Participação de reunião *on-line* com a Rede Cegonha, Saúde da Mulher e municípios com o objetivo geral de ampliar e fortalecer a atenção à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva das mulheres, em todos os ciclos de vida, e a inclusão de ações estratégicas que envolvem os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual, visando a redução de agravos.
- Enviado aos municípios as “Recomendações para Homens com Antecedentes de Violência contra Mulheres durante o Isolamento” recebida da Coordenação Nacional de Saúde do Homem.
- Divulgado o material do Movimento pela Valorização da Paternidade no mês de valorização da paternidade e agosto dourado “Pai: Você é muito importante para o sucesso da amamentação.
- Participação e divulgação aos municípios da Web conferência com o Coordenador Nacional de Saúde do Homem com o tema COVID-19 “Pré Natal do Parceiro: Cuidando do Homem e Incentivando-o ao Exercício da Paternidade Responsável”.
- “Participação e divulgação aos municípios da Web palestra COVID-19 “Pai não é Visita! A Presença Paterna na Experiência do Nascimento”.
- Divulgação para os Municípios as orientações vindas da Coordenação de Saúde dos homens para o desenvolvimento de ações no novembro AZUL: Atenção integral a saúde do homem e prevenção dos Cânceres de Pênis, Próstata e Boca em homens.
- Realização do WEB seminário NOVEMBRO AZUL, com os seguintes temas:
  - Prevenção do Câncer na População Masculina;
  - Papel da Nutrição na Saúde do Homem;
  - Benefícios da Atividade Física na Prevenção de Doenças Crônicas;
  - Infecção Urinária na População Masculina;
  - Você sabia que Doenças Vasculares também afetam os homens?;
  - Saúde Mental e População Masculina: Estratégias de prevenção e cuidado.

As ações presenciais programadas não foram realizadas conforme suspensões determinadas oficialmente devido à pandemia, sendo substituídas por ações *on-line*.

As oficinas descentralizadas para as macrorregiões e microrregionais, bem como para os municípios menos sensibilizados tem mostrado excelente resultados.

Quanto ao resultado das oficinas os objetivos foram alcançados com a sensibilização dos profissionais que de fato são responsáveis pelo cuidado (em todos os níveis de assistência) e da importância na construção da PNAISH nos municípios.



A PNAISH, da ênfase a necessidade de mudanças de paradigmas em relação à percepção masculina sobre o cuidado com a sua saúde e da sua família. Considerando essencial, além dos aspectos educacionais, sociais e culturais entre outras ações, que os serviços públicos de saúde sejam organizados de modo a acolher e fazer com que o homem sinta se integrado com os serviços oferecidos.

#### ⇒ **SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

Estima-se que em 2050, a população idosa corresponderá a 15% da população brasileira. Considerando que a população idosa no Estado de Mato Grosso do Sul compreende aproximadamente 244.000 pessoas, dados estes de 2012 (Fonte IBGE), é necessário preparar as equipes de Atenção Primária à Saúde para o atendimento desta população.

De acordo com levantamento estatístico, se faz necessário o aprimoramento dos profissionais para melhorar a qualidade de vida e prevenção de doenças na população idosa, considerando eficaz o trabalho preventivo no alcance dos resultados esperados.

Com a realização da Oficina de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa (Prevenção de HIV e outras IST, Prevenção da Obesidade e Desnutrição na Pessoa Idosa realizada em dezembro de 2019, fizemos o monitoramento das ações pactuadas pelos grupos na ocasião da oficina, através de contatos telefônicos e WhatsApp e também através de e-mails.

Quanto ao uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, dos 79 municípios, houve a adesão de 42 (50%) dos municípios do estado.

Devido a pandemia da COVID-19 e tendo a população idosa vulnerabilidades e alto índice de mortalidade, especialmente os que se encontram em ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos), foi realizado um levantamento de todas as instituições do estado, bem como o número de idosos e cuidadores a fim de serem adquiridos EPI (equipamento de proteção individual), bem como álcool em gel e máscaras, ação esta que teve o apoio da Frente Parlamentar do Idoso (que contemplou as instituições públicas) e feita a compra destes materiais a fim de não faltar para as nossas instituições.

Desta forma destacamos em 2020:

- ✓ Elaboração de Projeto de Estratégias para as ILPI, a fim de coibir a proliferação do COVID-19 nestas instituições e consequente diminuição da mortalidade dos nossos idosos.
- Web Aula Prevenção do COVID-19 na População Idosa com o médico geriatra Dr. José Roberto Pelegrino
- ✓ Elaboração de Nota Técnica com enfoque as ILPI em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.
- ✓ - Apoio ao Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com as ILPI, dando enfoque a prevenção da COVID-19, começando pelas cidades de Campo Grande, Dourados e Aquidauana (*in loco*), inicialmente contemplando 526 idosos, porém nos apoiando em outros municípios com orientações e aquisição de EPI.





- ✓ Web Aula sobre Alimentação Saudável para Idosos durante a Pandemia do Corona vírus (COVID-19), com o nutricionista Anderson Holsbach da Área Técnica de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Estado de Saúde, em que foi orientado aos profissionais de saúde, para que os idosos, através de uma alimentação adequada, possam ter uma melhor qualidade de vida e aumento de sua imunidade.
- ✓ Participação na Web Aula pelo *Google Meet* da residência médica de Cuidados Continuados Integrados do Hospital São Julião no qual foi explanado a respeito da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa, sobre Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, marcando o encerramento da mesma.
- ✓ Participação na Semana Estadual do Idoso dos dias 25/09 a 01/10, em que foram realizadas várias ações no decorrer de toda esta semana inclusive com a participação da Secretária Estadual de Saúde, com a Secretária Adjunta Dra.Christine Maymone, em parceria com a Frente Parlamentar do Idoso, Conselho Estadual em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso do Sul e outras entidades governamentais, públicas e privadas.
- ✓ Participação junto a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), através do Colegiado de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde da criação do site com materiais sob prevenção e cuidados de idosos.
- ✓ Participação da Frente das Instituições de Longa Permanência de Idosos(ILPI) da Região Centro Oeste, onde gestores do setor público e privado discutem diariamente estratégias e cuidados para tais instituições, devido a Pademia do Coronavírus (COVID-19) em que esta população teve alta taxa de mortalidade procurando assim reduzir este agravo.
- ✓ Apoio técnico através de Web Reuniões e grupos de WhatsApp aos coordenadores municipais de saúde da pessoa idosa.
- ✓ Monitoramento junto aos municípios com relação ao uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

#### ⇒ **SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL**

Perante a situação da pandemia do COVID-19 as ações de sensibilização para a adesão dos municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP que dependem das visitas técnicas para verificar as condições estruturais e de RH dos estabelecimentos penais (Presídios, Cadeias e Delegacias), bem como a intermediação da Área Técnica do Sistema Prisional/SES entre os gestores municipais da saúde com os estabelecimentos penais *in loco* foram adiadas. As ações continuaram sendo desenvolvidas de forma *on-line* via telessaúde através de webs com os municípios, o suporte através de e-mails, whats app, contato telefônico, acompanhamento e monitoramento das equipes habilitadas, atualizações das Notas Técnicas e Informativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Justiça, informações das Resoluções, Decretos e Portarias que orientam o combate da COVID-19 de forma geral e especificamente para o Sistema Prisional conforme orientação do Ministério da Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

A SES representada pela Área Técnica e Coordenadores de Ações em Saúde - CAS faz parte do Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 no Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul – Tribunal de Justiça, para elaboração da Recomendação do Plano de Contingência do Sistema Prisional elaborado por este comitê com reuniões quinzenais para avaliação, monitoramento e acompanhamentos das ações desenvolvidas nos estabelecimentos Penais do estado;

Tendo como importante desafio a organização das ações de combate ao SARS-CoV-2 foi elaborado o Protocolo de Cuidado à Saúde e de Organização do Serviço no Sistema Prisional – COVID-19 do Mato Grosso do Sul em conjunto com o Centro de Operações de Emergências – COE, a fim de nortear a conduta nos estabelecimentos penais do estado.

Na prevenção da Saúde do Trabalhador, os Agentes Penitenciários e os privados de liberdade, sendo este, público de alto risco à COVID-19, foi realizada a antecipação da campanha de vacina influenza, teste rápido aos trabalhadores e agentes penitenciários; Aquisição de materiais de consumo (EPI) como álcool gel; sabonete; papel toalha; hipoclorito de sódio; luvas e máscaras; Compra de 3.000 metros de TNT gramatura 80% pela comissão de voluntariado da ASMMP e AMAMSUL, sendo confeccionados máscaras que foram doadas ao hospital regional e outros órgãos ou entidades, construção/divulgação e atualização do manejo/protocolos COVID-19 para todos os municípios com privados de liberdade. Foram realizados treinamentos de coletas para realização de testes rápidos e RT-PCR em parceria com a UFMS.

Realização do processo seletivo de profissionais de saúde para compor a equipe de saúde nos Estabelecimentos Penais dos municípios de Campo Grande e Corumbá.

Quanto a ampliação de serviços de saúde no Sistema Prisional, fica sob responsabilidade do Ministério da Saúde a habilitação de novas equipes conforme a disponibilidade de recursos financeiros a serem repassados aos municípios. Somente um município foi habilitado no ano de 2020.

Como meta a ser alcançada para 2021 é a adesão estadual de 9 municípios dos 59 que possuem algum tipo de estabelecimento penal.

Ressalta-se que, no âmbito da Vigilância Epidemiológica, a Gerência de Controle das Doenças Negligenciadas realiza parceria com os servidores da Saúde no Sistema Prisional no fornecimento de insumos, auxílio técnico e realizando inclusão nos eventos técnicos da Tuberculose e Hanseníase.

⇒ **ATENÇÃO ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A violência contra a mulher, a despeito de já ser reconhecida como um importante problema mundial de saúde, ainda não é olhada pelos gestores como um agravo que impacta seriamente a vida, não só da mulher, mas de todos que fazem parte da família. Sabe-se que seus



episódios tendem a ser graves e repetitivos, tornando muitas das mulheres usuárias de alta frequência dos serviços de saúde. Enquanto os gestores dos serviços de saúde não conseguirem ampliar o olhar para a importância de se fazer seriamente um enfrentamento desta, que também é uma pandemia, a dificuldade de acolhimento que as mulheres têm para seguir um percurso terapêutico relacionado a situações de violência irá persistir.

No ano de 2020, as ações foram programadas para serem executadas a partir do 2º quadrimestre. Porém, a partir do mês de março a pandemia de COVID, evidenciou a necessidade de alterar a forma de comunicação entre a SES e os profissionais que atuam nos serviços municipais. As web-aulas foram o meio disponível e seguro de aproximar pessoas e ao mesmo tempo manter o distanciamento recomendado.

A partir de maio, mês que antes da pandemia estava definido para serem iniciadas as atividades de capacitação e reuniões técnicas *in loco*, foi iniciada uma série de web-aulas, organizadas a partir da integração com outras áreas técnicas e instituições, tendo como contexto a pandemia, mas evidenciando importância fundamental de manter o olhar atento para questões como a violência contra a mulher, adolescente e crianças e para a manutenção regular do acesso aos métodos contraceptivos.

Também houve um esforço concentrado para dar visibilidade à Lei 12.845 (Lei do Minuto Seguinte), que predispõe sobre o atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, que os estabelecimentos de saúde do SUS têm a obrigação de oferecer às vítimas de violência sexual. A primeira providência foi disponibilizar no site da SES, um banner-convite para o acesso e leitura da íntegra da referida Lei, acessível tanto aos profissionais de saúde, que tem a obrigação de oferecer o atendimento e à população em geral, que se precisar, tem direito ao atendimento.



<https://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Lei-12845.pdf>

Destaca-se as tratativas feitas para elaboração e divulgação de campanha para ser veiculada no site da SES e mídias em geral, objetivando que a população em geral, profissionais da saúde e das instituições com competência para compor a rede local de atendimento à vítima de violência sexual, tenham conhecimento da Lei.



➤ **OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde**

**Meta 1: Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de hospitais notificantes no sistema NOTIVISA (Monitoramento anual).</b> |                      |                              |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                 | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b>         |
| <b>2018</b>                                                                                                                     | <b>10</b>            | <b>15</b>                    | <b>unidade</b>                   |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                            |                      |                              |                                  |
| 1º quadrimestre                                                                                                                 | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020                       |
| <b>NA</b>                                                                                                                       | <b>Na</b>            | <b>NA</b>                    | <b>2.477 eventos notificados</b> |

O NOTIVISA é um sistema criado pela ANVISA para notificação de eventos adversos relacionados a produtos e serviços relacionados com a vigilância sanitária. O papel da visa estadual é estimular, nos hospitais de MS, (através de suas CCIHs), a notificação dos eventos adversos decorrentes da utilização de produtos e serviços oferecidos à população, no sentido de minimizar erros de processo na assistência e o uso de produtos ineficazes. Essa abordagem é realizada durante as fiscalizações sanitárias das equipes estadual e municipais de vigilância sanitária nos serviços de cada esfera de competência, através de reuniões com as CCIHs hospitalares.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, o que levou a área da saúde nos estados e municípios do país a se depararem com uma situação jamais vivenciada no enfrentamento à pandemia que se instalava rapidamente em todo território nacional. Neste sentido, muitas unidades de saúde reduziram seus atendimentos, cancelaram cirurgias e/ou direcionaram suas atividades para o atendimento ao COVID-19, o que impactou diretamente na notificação de eventos adversos no sistema NOTIVISA.

Por outro lado, a visa estadual e as visas municipais também tiveram que rever suas rotinas e direcionar seus esforços para o enfrentamento da pandemia. Neste sentido, as fiscalizações de rotina foram interrompidas e as ações foram focadas em barreiras sanitárias, fiscalizações de habilitação de leitos de UTI, desenvolvimento de protocolos de biossegurança, prorrogação de Alvarás sanitários para os serviços hospitalares, avaliação de estruturas e reformas prediais para o atendimento de pacientes graves, apoio aos municípios nas questões de vigilância sanitária, entre outras ações.

Devemos acrescentar a questão de pessoal, os afastamentos médicos, os trabalhos em “home office”, entre outros, que influenciaram na disponibilidade de equipes técnicas para fiscalização sanitária e participação nas barreiras sanitárias.

Desta forma, as ações de promoção da cultura de notificação de eventos adversos no sistema NOTIVISA, que normalmente acontecem em decorrência das ações de fiscalização de



rotina, seguiram comprometidas, uma vez que as fiscalizações foram concentradas no atendimento de demandas públicas voltadas para o controle epidêmico.

Entretanto, no monitoramento anual das notificações feitas no sistema nacional NOTIVISA, foram evidenciadas um total de 2477 eventos adversos notificados. Destes, 71 classificados como graves ou óbitos relacionados ao evento. Manteve-se a média do ano de 2019, quando foram notificados 2205 eventos e 72 agravos considerados graves/óbito

**Meta 2: Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população**

| Indicador de monitoramento da meta: % de inspeções sanitárias realizadas nos diferentes serviços de saúde sob a competência da VISA Estadual (Monitoramento quadrimestral). |                                |                       |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                    | Linha de Base                  | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida               |
| 2018                                                                                                                                                                        | 100%                           | Manter 100%           | percentual                      |
| Monitoramento                                                                                                                                                               |                                |                       |                                 |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                             | 2º quadrimestre                | 3º quadrimestre       | Anual 2020                      |
| 46 inspeções realizadas = 74%                                                                                                                                               | 81 inspeções realizadas = 100% | 78 insp = 126%        | 205 inspeções = 109,04% da meta |

A pandemia de COVID-19 no Brasil e em MS, levou a Vigilância Sanitária a rever suas prioridades e ajustar-se nas ações de combate à pandemia e atendimento às demandas de inspeção sanitária que foram surgindo. Priorizamos as demandas de inspeção nos serviços relacionados ao combate da pandemia principalmente na capital, e no interior através dos NRS, bem como ao atendimento das demandas oriundas do Ministério Público Estadual.

O apoio aos municípios descentralizados foi, sobretudo, focado na inspeção de leitos de UTI a serem disponibilizados à população de abrangência de cobertura, elaboração de protocolos de biossegurança a serem implantados pelas unidades de saúde, avaliação de equipamentos e notificação de casos confirmados. As ações de vigilância sanitária deram-se com o objetivo maior de diminuir a transferência de casos confirmados no sentido de evitar a superlotação dos hospitais da capital.

No tocante às outras metas (**meta 1.1.2 e 1.1.3**) que são **metas de monitoramento** de índices e de coleta de produtos para análise fiscal, em 2020 **foram coletadas e analisadas 706 amostras de água dos serviços de hemodiálise. Destas, 3,5 % das amostras apresentaram resultados insatisfatórios.**

O número de amostras insatisfatórias teve um aumento em relação a 2020 (2,8% de amostras insatisfatórias). Como medida sanitária, os serviços foram notificados a proceder limpeza e desinfecção dos sistemas de tratamento de água e nova coleta foi realizada para garantia da qualidade da assistência prestada aos pacientes renais crônicos.



Em 2020, foi publicado o **Boletim IRAS** – Boletim epidemiológico de infecção relacionada à assistência à saúde, em parceria com a Comissão municipal de controle de infecção da SESAUCamp, sendo divulgado aos serviços de saúde, bem como o **Boletim de Segurança do paciente do Estado de MS**.

Nas ações da Vigilância Epidemiológica a Gerência Técnica de Zoonoses realizou reunião no município de Corumbá, entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2020, onde o tema central era o plano municipal de combate e controle da leishmaniose visceral, realizaram o monitoramento dos pacientes com Leishmanioses Visceral e Tegumentar, orientando médicos e enfermeiros quanto ao diagnóstico oportuno, bem como o tratamento adequado para cada caso específico. Também publicamos o informe epidemiológico de leishmaniose visceral humana nº 01/2020 e no dia 14 de agosto publicamos o segundo informe epidemiológico de leishmaniose visceral humana, no site da SES, onde foi destacando a semana nacional de controle e combate a leishmaniose visceral, que ocorreu no período de 10 a 17 de agosto, onde fizemos um apanhado epidemiológico do agravo no período de 2011 até a semana epidemiológica 32 do ano de 2020 no intuito de informar e atualizar os municípios e a população sobre a situação epidemiológica do agravo no estado de Mato Grosso do Sul.

O papel das gerências é monitorar e orientar os 79 municípios quanto ao encerramento adequado e oportuno das fichas inseridas no SINAN, através de e-mails, whatsapp e telefonemas, também as UCZs (Unidades de Controle de Zoonoses) municipais quanto aos procedimentos de controle e prevenção da leishmaniose em cães. Orientamos os profissionais das vigilâncias municipais de como procederem nos casos de atendimento antirrábico e também orientamos os profissionais das UCZs quanto aos procedimentos a serem tomados nas regiões onde ocorreram casos confirmados de raiva animal.

Para o Controle das Doenças Negligenciadas, realiza mensalmente o monitoramento do banco de dados dos agravos de tuberculose e hanseníase, ressaltando o preenchimento correto por parte dos municípios, evitando duplicidades, tratamentos inadequados, monitoramento de recidivas, retratamentos, resistências medicamentosas, realização de exames e exames de contatos. Além de monitorar os sistemas de Infecção latente da Tuberculose IL-TB e o Sistema de Tratamentos Especiais da Tuberculose SITE-TB, quadrimestralmente é monitorado a meta de Sintomáticos Respiratórios (1% da população municipal e 2% da população indígena). Todos os pedidos de medicação dos agravos são recebidos pelo Programa Estadual, onde são verificados notificações e tratamentos corretos para liberação, evitando subnotificação, tratamento correto e acompanhamento oportuno.



**Meta 3: Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias (monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                    | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                        | 60,3%           | 80%                   | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                               |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                             | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 81,2%                                                                                                                                                       | 83,3%           | 90,4%                 | 86,2%             |

O Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2020 atingiu um total de 86,2% de encerramento oportuno das notificações imediatas. Foram inseridas 135 notificações imediatas e destas 119 foram encerradas oportunamente em até 24 horas.

Na macrorregião de Campo Grande, dos 34 municípios apenas 20 notificaram. Foram inseridas 84 notificações, destas 91,66% (77) foram encerradas oportunamente. Não encerraram as notificações oportunamente os municípios de: Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Coxim e Guia Lopes da Laguna.

Da macrorregião de Dourados 14 municípios dos 33, inseriram 37 notificações e destas apenas 78,4% (29) foram encerradas oportunamente. Não encerraram as notificações oportunamente os municípios de: Caarapó, Deodápolis, Dourados, Glória de Dourados, Mundo Novo, Ivinhema e Ponta Porã.

Na macrorregião de Três Lagoas, dos 10 municípios da regional, 7 notificaram, foram inseridas 10 notificações imediatas, destas 90% (9) foram encerradas oportunamente. Não encerrou as notificações oportunamente o município de Água Clara. Dos dois municípios da macrorregião, apenas Corumbá inseriu 4 notificações imediatas e encerrou oportunamente 100% (4) das mesmas.

Realizadas atividades de rotina referentes de suporte técnico aos 79 municípios de Mato Grosso do Sul quanto ao recebimento diário de lotes, preenchimento de notificações e elaboração de relatórios e consultas, especialmente dos agravos de IST, Tuberculose e Hanseníase, Dengue, Chikungunya e Zika, cujos responsáveis municipais apresentam dificuldades na sua elaboração. Envio semanal aos municípios do relatório de controle de recebimento de lotes e controle de notificações das semanas epidemiológicas.

Elaboração e encaminhamento de 48 lotes com as atividades do SINAN para o Ministério da Saúde, referentes aos arquivos de dados dos 79 municípios do Estado; envio de 12 relatórios dos arquivos da MRCG, a Coordenaria Regional de Saúde do Trabalhador; elaboração e encaminhamento de 12 relatórios referentes à Saúde Indígena para a Coordenaria Estadual da Saúde Indígena.

Houve elaboração de minuta para Habilitação do CID B34 para inclusão no SINAN Net dos municípios do Estado.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Foram elaborados relatórios dos casos notificados de Tuberculose e demais doenças de notificação compulsória e de notificação compulsória imediata, repasse de relatórios de 2015 para os agravos de toxoplasmose, toxoplasmose congênita, brucelose e leptospirose, habilitação de novos usuários, suporte e orientação aos novos responsáveis municipais quanto ao uso dos programas do Grupo Sinan 5.0 e atualizações dos Patch's (Net e Web), criação de senha e habilitação para utilização dos programas Web, geração e envio de relatórios de encerramentos oportunos, orientação quanto a problemas na geração de base DBF, recuperação de base de dados, reinstalação e reconfiguração dos geradores de Relatórios e Tabwin, e atualização e envio de lotes semanais para os 79 municípios e as áreas técnicas da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança e a Diretoria Geral de Vigilância em Saúde.

Através da equipe de vigilância epidemiológica, constantemente é realizado o monitoramento e orientação dos 79 municípios quanto ao encerramento adequado e oportuno das fichas inseridas no SINAN, através de e-mails, whatsapp e telefonemas.

No âmbito do controle de Doenças Endêmicas realizamos as análises dos bancos de dados do Sinan Online e Sinan Net e solicitamos encaminhamentos oportunos dos pacientes que nele constam. Para o controle da Influenza e Doenças Respiratórias realizamos as análises dos bancos de dados SIVEP GRIPE e E-SUS VE e solicitou encerramentos oportunos dos pacientes que nele constam.

***Meta 4: Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde***

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de estratégias implementadas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                               | 100%            | Manter 100%           | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                    | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                 | NA              | NA                    | 100%              |

Nas ações de destaque executadas pela vigilância em saúde, estão a realização o Encontro Estadual de Vigilância em Saúde: Integração, Vigilância e Atenção Primária, reuniu cerca de 3,5 mil agentes de endemias, profissionais da saúde que atuam nas salas de vacina, coordenadores de atenção primária e vigilância em saúde, técnicos de zoonoses e outros servidores dos 79 municípios, para debater ações de prevenção e manejo das arboviroses e demais doenças infectocontagiosas, como Corona vírus, Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Tuberculose, Hanseníase, Sarampo, Influenza, Raiva, Leishmaniose, entre outros nos dias 17 e 18/02.

Reuniões semanais do Centro de Operações de Emergência – COE COVID-19 de Mato Grosso do Sul, com a organização dos processos de trabalho relacionados à resposta da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) Corona vírus, incluindo a confecção de Plano de Contingência, notas técnicas, orientações técnicas para serviços e



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

elaboração de protocolos, fluxos de ação, abertura de processos para compra de insumos (máscaras, luvas, swab, testes laboratoriais), elaboração de documentos oficiais para os 79 municípios do Estado.

Dando continuidade nas da Secretaria de Estado de Saúde, em parceria Vigilância em Saúde, Corpo de Bombeiros Militar, criou o serviço “Drive-Thru Corona vírus” para realização de exames RT PCR, considerado o mais eficiente em pacientes com suspeita de Corona vírus, cuja estrutura possibilita de forma precoce, detectar, isolar e iniciar o tratamento do paciente infectado pelo vírus, o serviço iniciou-se na Capital, no dia 13 de abril, e posteriormente expandido no dia 27 de abril para Dourados, dia 28 de abril para Três Lagoas, e o Drive Thru em Corumbá a partir do dia 11 de maio, atendendo desta forma, as 04 (quatro) macrorregiões de saúde do Estado.

Os agendamentos para a realização dos testes são realizados através do número telefônico do disk corona vírus, sendo (67) 3311-6262 para os residentes em Campo Grande e região, (67) 3311-6263 para os residentes em Dourados e região, 34 (67) 3311-6264 para os residentes em Três Lagoas e região. O número para agendamento em Corumbá 9-8472-8850 / 9-8467-4573 e 9-8473-2408. É importante destacar que apenas após o agendamento da consulta via telefone pelo Disk Covid, e efetuada a verificação pela equipe CIOPS da indicação ou não para coleta de amostras para exame, é realizado o cadastro do paciente no sistema CIOPS com completude e conferência dos dados com o paciente, e posteriormente informado a data, o horário e o local para coleta do exame. Ao chegar no dia do exame, após as confirmações dos dados, é feito o Cadastro do paciente no e-SUS VE; cadastro da amostra no GAL; Coleta e Envio das amostras ao laboratório para processamento.

Dando continuidade nas ações de ampliação de testagens a Secretaria de Estado de Saúde criou mais um ponto para realização de testes rápidos para corona vírus na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, na Rua Bahia, 355 em Campo Grande/MS. No local são realizados, 550 testes rápidos, por dia, mas somente em sistema de agendamento via disk-covid, pelo telefone 67 3311-6262, diferencial é que o local funciona no período noturno, das 18h30 até as 23h30.

Vale mencionar também a implantação do número 08006470911 no serviço a fim de padronizar o número de contato telefônico e torná-lo acessível gratuitamente à população de todo estado de Mato Grosso do Sul.

► **Escola Estadual Lucia Martins Coelho em Campo Grande**

|              | Testes | Negativos | Positivos | Taxa de positividade |       |
|--------------|--------|-----------|-----------|----------------------|-------|
| Teste rápido | 41.127 | 33.174    | 7.953     | 19,3%                | 19,3% |

Fonte: Corpo de Bombeiros Militar, LACEN / MS  
\*Dados sujeitos a alterações pelos municípios.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

► Drive-Thru COVID-19 em Campo Grande

|              | Testes | Negativos | Positivos | Taxa de positividade |
|--------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| RT-PCR       | 37.320 | 26.486    | 10.834    | 29,0%                |
| Teste rápido | 7.379  | 6.989     | 390       | 5,3%                 |

► Drive-Thru COVID-19 em Dourados

|              | Testes | Negativos | Positivos | Taxa de positividade |
|--------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| RT-PCR       | 9.961  | 7.074     | 2.887     | 29,0%                |
| Teste rápido | 9.236  | 7.604     | 1.632     | 17,7%                |

► Drive-Thru COVID-19 em Três Lagoas

|              | Testes | Negativos | Positivos | Taxa de positividade |
|--------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| RT-PCR       | 5.439  | 4.151     | 1.288     | 23,7%                |
| Teste rápido | 3.996  | 3.466     | 530       | 13,3%                |

► Drive-Thru COVID-19 em Corumbá

|              | Testes | Negativos | Positivos | Taxa de positividade |
|--------------|--------|-----------|-----------|----------------------|
| RT-PCR       | 9.319  | 6.040     | 3.279     | 35,2%                |
| Teste rápido | 4.853  | 3.752     | 1.101     | 22,7%                |

Dados até 31/12/2020

Nas ações da sala de situação, definiu as prioridades das informações junto os setores envolvidos, desenvolvimento de aplicações em BI com integração de vários bancos, de dados de informação em Saúde e treinamento para utilização das ferramentas de BI para os setores.

Nas ações do covid-19, reforçamos a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo corona vírus (COVID-19); elaboração dos boletins diários, execução dos diagnósticos, investigação dos óbitos e orientações aos municípios quanto ao monitorado do caso confirmado e rastreamento dos suspeitos e contato, através do Programa Rastrear.

Concedida entrevistas televisivas e para mídias digitais sobre os esclarecimentos, orientações e sensibilização da população a respeito da corona vírus. Participação em live da atualização diária sobre o panorama do Corona vírus no Mato Grosso do Sul, com enfoque no boletim epidemiológico de COVID-19.

Nas ações da Vigilância Epidemiológica através das zoonoses, liberamos o quantitativo de 2.035 doses de soro antirrábica humano, 29.059 doses de vacina antirrábica humana e 684.730 doses de vacina antirrábica canina aos 79 municípios no ano de 2020.

E das nas Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, orientações sobre o tratamento de toxoplasmose, brucelose e cisticercose. Início da Elaboração da nota técnica de brucelose e cisticercose.

Realizamos análise e acompanhamento dos dados inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN e Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Doenças Diarreicas Agudas - SIVEP-DDA e a descentralização do Programa SIVEP\_DDA para os municípios que ainda não possuíam digitador para o sistema.

Orientações aos servidores quanto a utilização do SIVEP\_DDA e monitorização do sistema. Reunião com IAGRO e Ministério da Agricultura e Pecuária sobre os casos de gados com cisticercose, diante disso foi informado em CIB sobre o dia D da vermifugação para o mês de janeiro de 2021 com a intenção de diminuir os casos no estado.

A Gerência Técnica de Doenças Endêmicas realizou visita técnica aos municípios de Corumbá (03 a 05 de fevereiro e 02 a 04 de março) e Ponta Porã (17 e 18 de fevereiro) com equipe da Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

Destacamos as seguintes atividades em 2020:

- ✓ Elaboração de notas informativas e ofícios aos 79 municípios, orientando sobre os casos suspeitos de arboviroses para os profissionais das secretarias municipais de saúde, solicitando o encerramento e notificação dos casos novos no SINAN aos 79 coordenadores das vigilâncias epidemiológicas municipais.
- ✓ Realizamos reunião com os hospitais privados de Campo Grande para discussão do manejo clínico da dengue, apresentação do panorama da dengue em Campo Grande, as notificações imediatas dos óbitos confirmados e suspeitos e o estabelecimento de fluxo de notificações das instituições privadas, com a participação da equipe técnica do Ministério da Saúde.
- ✓ Participação em live da atualização o cenário epidemiológico de Dengue no Mato Grosso do Sul.
- ✓ Realização de capacitação (30 e 31 de janeiro) aos 79 municípios Atualização em Manejo Clínico da Dengue e Chikungunya com enfoque em vigilância epidemiológica para os profissionais enfermeiros e médicos.
- ✓ Realização de Web Aula- Telessaúde de manejo de Arboviroses em 22/01/2020 e Web Aula – Sobre Manejo Clínico da Dengue – com o Médico Infectologista Dr. Hilton.
- ✓ Participação em reunião dos Núcleos Hospitalares no Hospital Universitário e Regional de Campo Grande – MS junto como o CIEVS – MS e o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
- ✓ Elaboração de Ofício nº 2023/2020 e divulgamos aos municípios com recomendação locais de saúde exclusivos para o atendimento aos pacientes com suspeitas de Dengue, diminuindo o fluxo de pessoas em hospitais e unidades devido à pandemia;
- ✓ Elaboração de Ofício nº 3157/2020 e divulgamos aos municípios com orientações sobre informar imediatamente à área técnica ou plantão CIEVS sobre óbito suspeito ou confirmado por arboviroses e coleta de amostra se possíveis pós óbito e devem ser encaminhadas ao LACEN;
- ✓ Elaboração de Ofício nº 3919/2020 e divulgamos aos municípios com recomendações para as vigilâncias e profissionais das assistências aos atendimentos de pacientes suspeitos de Covid-19, atentarem para a clínica de Dengue.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Atualização do Plano de contingência para arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* do estado de Mato Grosso do Sul 2020-2021
- ✓ Elaboração de Ofício nº 4651/2020 e divulgamos aos municípios com recomendação sobre a não utilização do teste rápido para arboviroses e o envio de amostras ao laboratório de referência Lacen/MS;
- ✓ Elaboração de Ofício nº 5556//2020 e divulgamos a município de Corumbá sobre o aumento do número de casos de Dengue no Boletim Epidemiológico referente à inserção tardia no sistema – Sinan On line;
- ✓ Realização de ações de combate à dengue, zika, chikungunya e febre amarela de 11 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.
- ✓ A gerência de Influenza e Doenças Respiratórias, foi destaque nas ações de destaque, bem como, elaboração de arquivos de mídia (banners digitais e vídeos) voltados a população, sobre medidas de prevenção, etiqueta respiratória, isolamento de sintomáticos respiratórios, uso de máscaras, entre outros.
- ✓ Elaboração do calendário de imunização impresso para salas de vacina para os 79 municípios, ao final de dezembro elaboração do primeiro Plano Estadual de vacinação contra a Covid -19.

Nas ações dos IST/Aids e Hepatites Virais foram distribuímos 11.356 latas de fórmula infantil primeiro semestre para o atendimento às crianças expostas ao vírus do HIV/AIDS e ao vírus do HTLV, condições em que a amamentação é contraindicada, considerando que a transmissão vertical desses dois agravos se dá também pelo aleitamento materno. A diminuição dos riscos de exposição ao HIV foi realizada com a distribuição de insumos de prevenção. Foram distribuídos aos 78 municípios de MS os insumos relacionados à transmissão sexual do HIV e outras ISTs:

- ✓ preservativo masculino 52 mm: 2.581.280 unidades
- ✓ preservativo masculino 49 mm: 90.272 unidades
- ✓ preservativo feminino: 20.050 unidades
- ✓ Gel lubrificante: 326.100 unidades

A atuação dos técnicos da gerência nas diversas comissões e comitês de saúde que desenvolvem atividades inerentes à área, garantem as discussões dos temas em diversas instâncias e facilita parcerias intersetoriais e interinstitucionais (GT de Saúde Prisional, do GT de descentralização do manejo do HIV para a atenção básica, Comitê de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, Comitê de Controle de Hemoderivados do HEMOSUL, Comissão Intersetorial de IST/AIDS Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas). Esta participação teve continuidade através de reuniões e deliberações por via remota, devido à pandemia do Sars-CoV-2.

Doenças negligenciadas referente ao Tracoma, realizamos análise e acompanhamento dos dados inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, sendo um agravo que não é de notificação, deve ser inserido os dados das atividades realizadas no campo consulta opção inquérito de tracoma. Adequação das atividades planejadas a serem executadas pela equipe de saúde de força tarefa nos municípios no auxílio da execução dos exames oculares



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

em escolares da rede pública, conforme novo calendário escolar devido a pandemia do Corona vírus (COVID-19). Como medidas de prevenção as aulas foram suspensas e o que inviabilizou as atividades realizadas dentro da escola.

Realizamos a web aula no Telessaúde no dia 06 de maio de 2020 com a palestrante neurologista/ pediatra Maria José Maldonado sobre o seguinte tema: A Vigilância Epidemiológica das Meningites no Brasil e o link está disponível de livre acesso para o momento que o profissional de saúde precisar, nesta mesma web aula foi divulgada a Nota Técnica de Meningite nº 1/2020 realizada em fevereiro/2020 com orientações para prevenção e controle das Meningites conforme Guia de Vigilância e Saúde/Ministério da Saúde, devido as inconsistências do banco de dados, padronizar o fluxo e qualidade das amostras a serem encaminhadas ao LACEN. Realizamos o monitoramento de situação de saúde dos municípios, para detecção de surtos e outros agravos com o objetivo de contribuir para melhorar a qualidade da atenção à saúde no enfrentamento à prevenção de doenças imunopreveníveis.

Também acompanhamos o SINAN Sistema de Informação de Agravos de Notificação e BNS/ Notificações Semanais, para detecção precoce dos eventos e agravos alusivos à saúde da população. Orientamos os profissionais de saúde por telefone para realização de ações de vigilância, diagnóstico e controle dos agravos relacionadas a esta gerência. Realizamos monitoramento dos profissionais de saúde nos 79 municípios e 09 Regionais de Saúde. Atuamos sistematicamente na vigilância epidemiológica dos agravos de notificação compulsória/imediata e suas evoluções para reforçar as ações de prevenção das doenças imunopreveníveis.

Realizada Web Aula dia 19 de novembro, no Telessaúde com o tema a Vigilância Epidemiológica do Sarampo no Brasil e estado de mato Grosso do Sul com a palestrante Dra Ana Lúcia Lyrio (Pediatra/Infectologista) e o link está disponível de livre acesso para o momento que o profissional de saúde precisar.

Efetuuou-se reunião dia 19 de novembro as 13:30 h com a pauta de seguimento aos protocolos para a Vigilância do Sarampo para padronização do fluxo, estavam presentes a responsável pela VE municipal de Campo Grande, VE do Hospital Regional de MS, diretor do LACEN, mais 3 integrantes do LACEN envolvidos no assunto.

Realizada a Nota Técnica e divulgada aos 79 municípios em 1º de setembro de Nº 2/2020– GTDA/CEVE/SES/DGVS com Orientações sobre a importância da detecção de casos de Paralisia Flácida Aguda - PFA - em menores de 15 anos.

Monitoramento da Qualidade do Sistema de Vigilância Epidemiológica da PFA:

- Taxa de notificação de paralisia flácida aguda – identificar por ano, no mínimo, um caso de PFA para cada 100 mil habitantes menores de 15 anos de idade. Em nosso estado é necessário identificar no mínimo 06 casos de PFA ao ano. E na capital Campo Grande com a população de 186.173 habitantes menores que 15 anos é preciso identificar ao menos 01, caso de PFA ao ano. No ano de 2020 foram notificados 03 casos de PFA, os municípios de residência são Dourados, Naviraí e Ponta Porã.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- Proporção de casos investigados em 48 horas - pelo menos 80% dos casos notificados devem ser investigados dentro das 48 horas após a notificação. No ano de 2020 a proporção ficou em 66,7%.
- Proporção de casos com coleta oportuna de fezes – pelo menos 80% dos casos devem ter uma amostra de fezes, para cultivo do vírus, coletada até o 14º dia do início da deficiência motora, em quantidade e condições de temperatura para análise. Em 2020 duas coletas foram em tempo oportuno, sendo a proporção em 66,7%.

Dia 17 de setembro participado da Vídeo Conferência com o Ministério da Saúde e toda a região Centro Oeste, referente a Vigilância Epidemiológica da Poliomielite e aos cuidados com as notificações de Paralisia Flácida Aguda em menores de 15 anos.

Entregue para Ministério da Saúde, relatórios do ano de 2020 com as ações e metas dos estados e municípios para as ações da vigilância Epidemiológica da Coqueluche. Percentual de casos com coleta de material de nasofaringe para cultura/PCR (70%) – o estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2020 manteve a coleta em 84%. Percentual de casos encerrados oportunamente (90%) o nosso estado nos casos de coqueluche manteve 100% dos casos com encerramento oportuno.

Participado da palestra presencial - dia 30/09/2020 no auditório do IMASUL -sobre a Campanha de Multivacinação e dado o apoio quanto a situação das notificações de coqueluche, paralisia flácida aguda e sarampo em nosso estado para a equipe de profissionais do Ministério da Saúde na qual realizaram também visita técnica.

Realizada na 2ª quinzena de outubro tabelas detalhadas para a OPAS, de 2018 a 2020 de todos os casos de Paralisia Flácida Aguda do estado de Mato Grosso do Sul, participado de vídeo Conferência com o Ministério da Saúde e toda a região Centro Oeste, referente ao Plano de Ação para Interrupção e Circulação do Sarampo no Brasil.

Enviado ao Ministério da Saúde um Plano de Ação para Interrupção e Circulação do Sarampo do estado de Mato Grosso do Sul e divulgado aos 79 municípios e aos Núcleos Regionais de Saúde a Nota Técnica do Ministério da Saúde que atualiza informações sobre a situação epidemiológica da difteria na região das Américas, e reitera as recomendações para prevenção e controle da doença.

Enviado aos Núcleos Regionais de Saúde e 79 municípios, Ofício de PFA do Ministério da Saúde sobre a importância da manutenção de altas e homogêneas coberturas vacinais e a vigilância das paralisias flácidas agudas em menores de 15 anos, ativa e sensível para a detecção precoce dos casos (Notificação, investigação e encerramento).

Divulgação aos 79 municípios sobre a falta provisória de azitromicina, tendo os municípios a responsabilidade de adquirir estes mediante recurso tripartite, foi sugerido que, havendo necessidade de uso de azitromicina, os pacientes diagnosticados por coqueluche sejam tratados com as apresentações conforme Guia de Vigilância em Saúde/MS.

A Gerência Técnica de Registro de Câncer, realizou supervisão e monitoramento dos Registros Hospitalares de Câncer – RHCs, implantados nas instituições: hospital Regional de Campo Grande, Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, Sociedade Beneficente de Campo Grande e Santa Casa de Corumbá, pois estavam atrasados com a meta anual, estabelecida pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA/Ministério da Saúde, que é o envio de um banco de dados de câncer consolidado (com diferença de dois





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

anos do ano vigente) e inconsistências nas informações dos bancos de dados que já haviam sido consolidados e disponibilizados ao INCA no Integrador RHC/INCA/MS (plataforma para o recebimento dos dados dos RHCs de todo país).

Essas instituições são credenciadas pelo Ministério da Saúde – MS, como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (Portarias nº 458/SAS/2017/MS e portaria nº 140/2014/SAS/MS), que determinam que os RHCs devem estar cumprindo a meta anual supracitada e com as demais demandas pertinentes ao RHC normalizadas, que caracterizam que o seu funcionamento está adequado, assegurando a habilitação como UNACON.

Foi realizado no RHC da “*Sociedade Beneficente de Campo Grande*”, supervisão *in loco* e análise da qualidade das informações dos bancos de dados consolidados (dos anos 2016 e 2017), onde foram encontradas incompletudes no preenchimento das variáveis da ficha de registro de tumor, que precisam ser aprimoradas.

Foram orientados que, para otimizarem o funcionamento físico e operacional do RHC, necessitam de:

Notificar todos os casos de câncer, está havendo subnotificação, a partir do ano 2010, principalmente do ano 2016. Foram notificados nos **anos 2009** (352 casos), **2010** (238 casos), **2011** (196 casos), **2012** (236 casos), **2013** (120 casos), **2014** (114 casos), **2015** (92 casos), **2016** (74 casos) e no **ano 2017** (152 casos); foi solicitado que façam a captura dos casos de câncer não notificados do ano 2016 e reenvio da base de dados ao INCA/Integrador/RHC e assim que possível dos demais anos que estão subnotificados; orientamos seguirem as recomendações para identificação dos casos de câncer do “Manual dos Registros Hospitalares de Câncer – Planejamento e Gestão/INCA/MS, 2ª edição, páginas 42 a 49. O prontuário é único, utilizam o “sistema MV”, porém, são gerados vários números de atendimentos, que dificulta a identificação e captação de todos os casos de câncer atendidos na instituição. Em função dessas características do Hospital e do perfil da clientela atendida, sugerimos adotarem para identificação dos casos novos de câncer, a busca ativa em todos os prontuários de pacientes matriculados do ano em análise; a busca direcionada aos serviços que atendem pacientes com câncer e nos serviços de exames complementares (em especial na anatomia patológica); e a implantação de notificação compulsória das clínicas ao RHC para todos os casos novos de câncer diagnosticados no hospital.

Qualificar as informações: foram identificadas inconsistências nos bancos de dados dos anos **2012** (01 caso incoerente); **2013** (02 casos incoerentes); **2016** (01 caso incoerente) e no ano **2017** (02 casos incoerentes); foi solicitado a correção dos casos incoerentes dos anos supracitados (os casos armazenados como incoerentes são desconsiderados na totalização dos casos) e após isso reenviarem os bancos de dados para o Integrador RHC/INCA/Ministério da Saúde; encaminhamos o *passo a passo do procedimento para avaliação das inconsistências do banco de dados* antes do seu envio ao INCA/Integrador RHC, que deve ser feito pelo Coordenador do RHC da instituição.

Foi encaminhado para as Instituições as orientações dos (Procedimentos para Realizar Antes do Envio da Base de Dados Consolidada no Integrador RHC e Roteiro para Avaliação do Envio dos Dados Nº 1/INCA), para identificação e correção das inconsistências dos dados e validação das mesmas. Essas instituições são credenciadas pelo Ministério da Saúde – MS, como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (Portarias nº



458/SAS/2017/MS e portaria nº 140/2014/SAS/MS), que determinam que os RHCs devem cumprir a meta anual supracitada e estar em dia com as demais demandas pertinentes ao RHC, que caracterizam um funcionamento adequado, assegurando a habilitação como UNACON.

Participamos do *Encontro anual de Avaliação das Ações de Vigilância e Registros de Câncer* (formato virtual), realizado no dia 26/11/2020, pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA/Ministério da Saúde, que teve como pauta: O resultado da pesquisa do Inquérito sobre o impacto do COVID 19, no trabalho dos Registros de Câncer Brasileiros, a troca de experiências no monitoramento e avaliação das ações de vigilância - para o aperfeiçoamento das ações e qualificação das informações dos Registros de Câncer, os mecanismos existentes (a nível nacional) para garantir a sustentabilidade dos Registros de Câncer.

Os dados provenientes dos RHC's têm sido usados para aprimorar a assistência prestada aos pacientes com neoplasia maligna, pois traçam o perfil da clientela, evidenciam aspectos demográficos, mostram os recursos que são usados no diagnóstico e tratamento, acompanham a evolução da doença e o estado geral dos pacientes ao longo do tempo. Se constituem também importante instrumento de apoio a formulação da Política Nacional de Atenção Oncológica, ao planejamento de saúde, a avaliação da qualidade da atividade assistencial e como subsídio para a elaboração de pesquisa clínica e trabalhos científicos.

➤ **OBJETIVO1.3: Qualificar as ações de Vigilância em saúde**

**Meta 1: Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de estratégias implementadas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                               | 49,36%          | 75%                   | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                    | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                 | NA              | NA                    | 37,97%            |

Realizamos o abastecimento dos 79 municípios com os imunobiológicos que compõem o Calendário Básico de Vacinação instituído pelo Ministério da Saúde, e também, o monitoramento da cobertura vacinal para que os mesmos tivessem ciência e que realizassem uma atualização dos dados no sistema de informação do Programa Nacional de Imunização. No mês de março foi realizada a web Reunião sobre a 22ª Campanha Nacional contra a Influenza e Campanha Indiscriminada contra o Sarampo de 20 a 49 anos com participação dos 79 municípios. Planejamento, organização e realização da 22ª Campanha Nacional contra a Influenza e Campanha Indiscriminada contra o Sarampo de 20 a 49 anos com participação dos 79 municípios.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Também realizou o encerramento da “22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza”: A estratégia de vacinação contra Influenza foi incorporada no PNI em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes na população alvo para a vacinação no Brasil. O público alvo de Mato Grosso do Sul, portanto, representa aproximadamente 902.280 pessoas.

A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é vacinar pelo menos 90% da população dos grupos elegíveis para a vacinação. Sendo que as fontes dos dados populacionais são: o IBGE, SINASC, DESAI, Coordenação de Saúde do Sistema Prisional – Ministério da Justiça e de acordo com o registro de doses administradas em 2017 no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SIPNI.

Mato Grosso do Sul recebeu e distribuiu no período de 16 de março a 05 de junho 1.050.430 doses das vacinas para atender a Campanha de vacinação contra a Influenza a distribuição dos imunobiológicos foi realizada de forma escalonada de acordo com o envio da CGPNI. Houve também a disponibilização de seringas e agulhas a serem utilizadas durante a Campanha totalizando um quantitativo de 346.886.

Sendo assim, o Estado de Mato Grosso do Sul durante a Campanha obteve os seguintes resultados:

|                                                                            |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Cobertura vacinal Estadual                                                 | <b>94,22%</b>                           |
| Cobertura vacinal por grupo prioritário                                    | <b>Com população pré - estabelecida</b> |
| Crianças 06 meses a menores de 06 anos                                     | <b>77,55%</b>                           |
| Trabalhadores em Saúde                                                     | <b>117,37%</b>                          |
| Gestantes                                                                  | <b>71,72%</b>                           |
| Puérperas                                                                  | <b>84,17%</b>                           |
| Indígenas                                                                  | <b>85,34%</b>                           |
| Idosos                                                                     | <b>100,24%</b>                          |
| Adultos 55 a 59 anos                                                       | <b>73,39%</b>                           |
| Grupos prioritários sem população pré estabelecida                         | <b>Com número de doses aplicadas</b>    |
| Professores                                                                | <b>29.632</b>                           |
| Grupo com comorbidades                                                     | <b>90.785</b>                           |
| População privada de liberdade                                             | <b>14.361</b>                           |
| Funcionários do sistema prisional                                          | <b>2.362</b>                            |
| Policiais Civis, Militares, Bombeiros e membros ativos das Forças Armadas. | <b>14.160</b>                           |
| Caminhoneiros                                                              | <b>12.485</b>                           |
| Trabalhadores coletivo                                                     | <b>3.286</b>                            |
| Trabalhadores portuários                                                   | <b>339</b>                              |

Fonte de dados: SIPNI (03 de setembro 2020).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Houve também a “Campanha Contra o Sarampo” de vacinação indiscriminada para pessoas de 20 a 49 anos que se iniciou dia 23 de março a 31 de agosto, sendo está prorrogada até 31 de outubro. Esta é mais uma atividade que visa fortalecer as ações contra o sarampo, interromper a circulação desse vírus no Brasil e eliminar novamente a doença do País. A Campanha continua até o dia 31 de outubro e apresenta até o momento os seguintes dados:

| Campanha contra Sarampo | Doses aplicadas |
|-------------------------|-----------------|
| Vacina Tríplice viral   | 142.075         |
| Vacina Dupla viral      | 10.956          |

Fonte de dados: Sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

E ressaltamos a importância da intensificação das ações de imunização, bem como fomentar estratégias para melhoria da cobertura vacinal das rotinas.

Mato Grosso do Sul recebeu e distribuiu no período de 01 de setembro a 05 de novembro 324.536,00 doses das vacinas para atender a Campanha de vacinação contra a Poliomielite a distribuição dos imunobiológicos foi realizada de forma programada de acordo com o envio da CGPNI e entregue aos Núcleos Regionais de Saúde e as Microrregiões de Campo Grande e Corumbá.

Campanha Nacional contra a poliomielite, meta preconizada para de 90%, cobertura vacinal atingida em 2020 foi de 82,37% no Estado e a cobertura nacional 74,22%.

Esta ação tem como objetivos reduzir o risco de reintrodução do poliovírus selvagem no país, oportunizar o acesso às vacinas, atualizar a situação vacinal, aumentar as coberturas vacinais e homogeneidade, diminuir a incidência das doenças imunopreveníveis e contribuir para o controle, eliminação e/ou erradicação dessas doenças.

A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é vacinar pelo menos 95% da população alvo para a vacinação de forma indiscriminada. A cobertura vacinal deve ser homogênea por idade e município. O Estado do Mato Grosso do Sul tem como população 160.410 mil crianças.

Sendo assim, o Estado de Mato Grosso do Sul durante a Campanha Nacional contra a Poliomielite obteve os seguintes resultados. Meta preconizada 90%.

**Tabela 24. Cobertura Vacinal Campanha Nacional contra a Poliomielite 2020**

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| <b>Cobertura vacinal Estadual</b> | <b>82,37%</b> |
| Doses aplicadas                   | 132.126       |
| População                         | 160.410       |

Fonte de dados: SIPNI (25 de janeiro 2021)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ainda, sobre a Campanha Nacional contra a Poliomielite, a Secretaria de Estado de Saúde contou com o apoio do Rotary Club, instituição com representatividade social capaz de provocar a sociedade para a importância da manutenção da vacinação especialmente para a vacina contra a poliomielite.

Houve também concomitantemente a Campanha de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente menor de 15 anos de idade. Está é uma estratégia que tem a finalidade de atualizar a situação vacinal de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade (14 anos 11 meses e 29 dias), de acordo com as indicações do Calendário Nacional de Vacinação. Também nesse quadrimestre foi realizada a Campanha Contra o Sarampo de vacinação indiscriminada para pessoas de 20 a 49 anos que se iniciou dia 23 de março a 31 de agosto, sendo está prorrogada até 31 de novembro. Esta é mais uma atividade que visa fortalecer as ações contra o sarampo, interromper a circulação desse vírus no Brasil e eliminar novamente a doença do País. A Campanha foi encerrada em 31 de novembro apresentando os seguintes resultados de doses aplicadas por faixa etária (tabela 25):

**Tabela 25. Doses aplicadas durante a Campanha Contra o Sarampo no Estado no ano de 2020.**

| Imunobiológicos       | Faixa etária de 20 a 24 anos | Faixa etária de 25 a 29 anos | Faixa etária de 30 a 34 anos | Faixa etária de 35 a 39 anos | Faixa etária de 40 a 44 anos | Faixa etária de 45 a 49 anos | Total   |
|-----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------|
| Vacina Tríplice Viral | 35.504                       | 39.266                       | 36.354                       | 34.543                       | 30.240                       | 25.946                       | 201.853 |
| Vacina Dupla Viral    | 0                            | 0                            | 4.674                        | 4.264                        | 4.277                        | 3.530                        | 16.745  |

Fonte de dados: sipni.datasus.gov.br

**Meta 2:** Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.

| Indicador de monitoramento da meta: Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                              | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                  | 4               | 6                     | unidade           |
| Monitoramento (resultado quadrimestral parcial)                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                       | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 45                                                                                                                    | 57              | 41                    | 24                |



A ocorrência de casos Chikungunya, Zika e de epidemias de Dengue, aqui denominadas arboviroses urbanas, está intimamente relacionada à dinâmica populacional, envolvendo aspectos socioculturais e econômicos e suas inter-relações com os demais componentes da cadeia de transmissão. Essa dinâmica impõe importantes desafios para Gerencia Técnica de Controle das Arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* que através das atividades realizadas pode-se uniformizar as ações de controle de vetores no estado, de maneira que os municípios trabalhem com vista em uma diretriz nacional e estadual. Estes aspectos facilitou a realização das atividades preconizadas de caráter “obrigatório” como é o caso da: organização do serviço em micro áreas, bloqueios de transmissão, atividades em Pontos Estratégicos com regularidade pré-definida entre outras.

Também é importante porque os municípios podem se conversar e se ajudar com ideias inovadoras, como é o caso da Lei da dengue instituída por muitos municípios e que atende um dos elementos do Programa Nacional que é o “Controle legal”.

Positivo também é o fato da Gerencia Técnica capacitar este ano os Coordenadores Municipais de Controle de Vetores dos 79 municípios do Estado; participação de 03 técnicos no Curso ocorrido em Brasília, promovido pelo Ministério da Saúde para manipulação do inseticida Cielo ULV; participação no encontro entre o município de Corumbá, técnicos do Ministério da Saúde e representantes do Ministério da Saúde da Bolívia para discutir a situação da dengue na fronteira; apoio as atividades de transporte de equipamentos de aplicação de inseticida e inseticidas vencidos dos núcleos regionais para CCV em Campo Grande; incinerou e deu destino final aos inseticidas vencidos há décadas que estavam armazenados na CCV e nos núcleos regionais de saúde de Dourados, Jardim e Três Lagoas; Aquisição de Equipamentos de aplicação de inseticida a ultra baixo volume –UBV, costal motorizado, pesado (fumacê) e bombas de aspersão manual para aplicação de inseticida de efeito residual (aplicação em pontos estratégicos e leishmaniose); Aquisição de material educativo (cartazes, folhetos, faixas, banners e folder); centralização de armazenamento e distribuição de inseticidas e insumos e equipamentos de aplicação de inseticidas na Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores – CCV.

Diante da situação de pandemia do novo corona vírus (Covid-19) no Brasil, e com casos confirmados no estado de Mato Grosso do Sul as visitas técnicas com supervisão, assessoria técnica ou ainda capacitação no âmbito do controle de vetores dos municípios foi suspensa no mês de março a dezembro 2020, que determinou a adoção de medidas administrativas, preventivas e corretivas de enfrentamento da dengue e ao Corona vírus por parte do Poder Público.

Em atendimento aos decretos os serviços da Coordenação Estadual de controles de Vetores – CCV passou por reformulação para continuar o atendimento aos municípios, tais como: suspender as viagens intermunicipais; realizar reuniões e eventos apenas por meio de videoconferência ou por outros meios eletrônicos.

Assim foram realizadas 31 visitas aos municípios nos meses de fevereiro e março de 2020. De forma rotineira realizamos análises de dados provenientes dos municípios e procedida



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

à discussão com os Coordenadores diante de adversidades observadas e encontradas bem como dado o pronto atendimento e encaminhamento aos questionamentos realizados por Coordenadores Municipais de Controle de Vetores, Gestores municipais e ou demais técnicos ligados aos setores no qual se insere as atividades aqui descritas neste instrumento.

**Tabela 26.** Visitas técnicas, supervisões e assessorias do PNCD 1º quadrimestre 2020 – Diárias do PNCD – período janeiro a abril 2020.

| Item | Justificativa/Locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Valor     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 01   | Visitas técnicas, supervisões, assessorias do PNCD.<br>Ponta Porã; Sete Quedas; Sidrolândia; Nova Andradina; Rio Brilhante; Paranaíba; Bodoquena; Miranda; Corguinho; Bela Vista, Bonito; Jatei; Guia Lopes da Laguna; Rio Verde; Nova Alvorada do Sul; Brasilândia; Bandeirantes; São Gabriel do Oeste; Ribas do Rio Pardo; Dois Irmãos do Buriti; Chapadão do Sul; Deodápolis; Glória de Dourados; Vicentina; Fátima do Sul; Água Clara; Coxim; Maracaju; Bataguassu; Camapuã; Corumbá; Bataiporã; Jaraguari; Terenos. | 31     | 12.309,69 |

Fonte: CCV/SES/MS.

A dengue é, atualmente, uma patologia cuja proliferação tem sido considerada epidêmica e, por isso, tornou-se uma preocupação de governos e profissionais de saúde. Em um cenário onde 96% dos municípios estão em alta incidência da doença muito se tem investido em campanhas, reuniões, capacitações para a sua prevenção e controle. No entanto, parece que as campanhas educativas tradicionalmente não têm conseguido mudar o quadro alarmante da proliferação do *Aedes aegypti*.

O período de chuvas no início do ano no estado gera, historicamente, o aumento de casos das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como dengue zika e chikungunya. Neste ano, outro risco se agrega: o novo corona vírus (Covid-19).

Se, por um lado, as infecções por corona vírus foram aumentando — são 09 mortes e mais de 255 casos confirmados até 30 de abril de 2020 —, por outro, o número de casos notificados de dengue, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, tem registrado redução a partir da semana epidemiológica 07/2020.

O último boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde mostra que o Estado de Mato Grosso do Sul já registrou, até a semana epidemiológica 53 deste ano, pouco mais de 72.751 Setenta dois mil casos prováveis de dengue, destes 41.775 foram confirmados por critério laboratorial e clínico epidemiológico.

O que nos chamou atenção foi o fato de 70 municípios do estado fechar o ano com incidência acima de 1.004,3 (Dourados, 70º do ranking) e chegando a 7,108,4 (São Gabriel do Oeste, 1º do ranking). Destacamos os 09 municípios com incidência abaixo de 1.000,00, são eles: Rochedo (891,1), Nioaque (717,9), Inocência (670,2), Bandeirantes (648,2), Jaraguari (584,4), Aparecida do Taboado (536,0), Terenos (513,6), Nova Andradina (474,5) e Selvíria com (398,2).

Dos casos confirmados por critério laboratorial 50 municípios circulou o sorotipo DENV-2, que representa 63,3% do estado, 06 municípios tiveram circulação simultânea de dois





sorotipos DENV-1 + DENV-2, que representa 7,6% dos municípios do estado, 04 municípios tiveram circulação simultânea de dois sorotipos DENV-2 + DENV-4, que representa 5,1% dos municípios do estado, 01 município (Campo Grande) teve circulação simultânea de três sorotipos DENV-1 + DENV-2 + DENV-4, que representa 1,2% dos municípios do estado e 18 não colheram amostras para detectar o tipo de circulação viral, que representa 22,8% dos municípios do estado, conforme demonstra o mapa 01. Outro fator que nos chamou a atenção foi o fato da macrorregião de Dourados ter mais casos notificados do que a macrorregião de Campo Grande, que historicamente sempre notificou maior número de casos de dengue do estado.

Ao menos 42 pessoas morreram da doença neste ano, no quadrimestre não tivemos óbitos confirmados, conforme mapa 02. Quanto à faixa etária a mais acometida foi a de 71 a 80 anos com 21,42%, seguido da faixa etária de 51 a 60 anos com 33,60%, a faixa etária de 21 a 30 anos com 14,28%. Conforme gráfico 03.

Historicamente no início do 1º ciclo (janeiro a março) e no final do 3º ciclo (novembro e dezembro) quadrimestre acontecem os picos de registros de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, como dengue, zika e chikungunya.

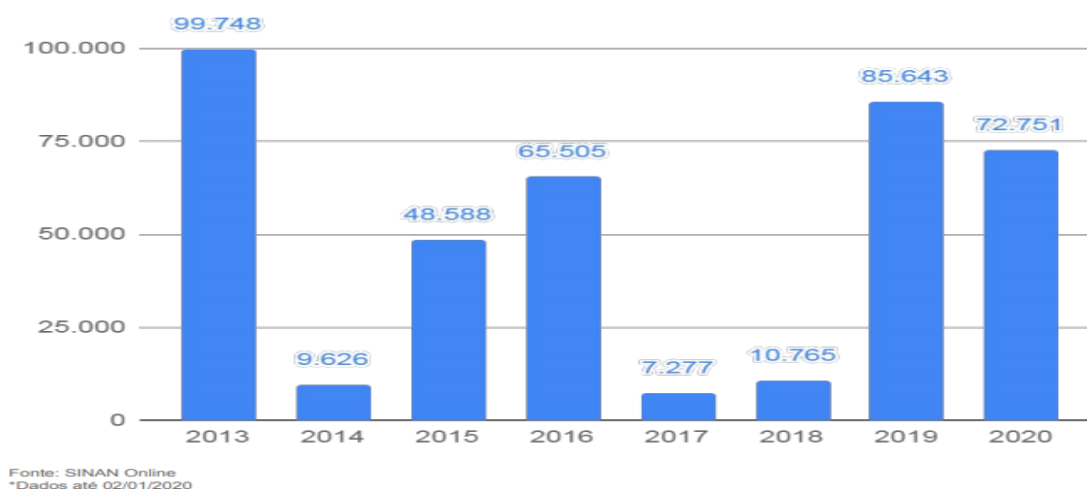
Por ocasião da pandemia por Covid houve perda na qualidade operacional das ações por ocasião da supressão de atividades no intradomicílio, distanciamento nas discussões educativas com moradores, supressão de atividades de mobilização comunitária, trabalho educativo através de reuniões, palestras, etc.

Evidencia-se que as atividades de supervisão a nível municipal que já sabíamos que eram restritas tornou-se ainda mais limitadas e ao avaliar alguns dados fica evidente que em alguns municípios as informações estão distantes da realidade.

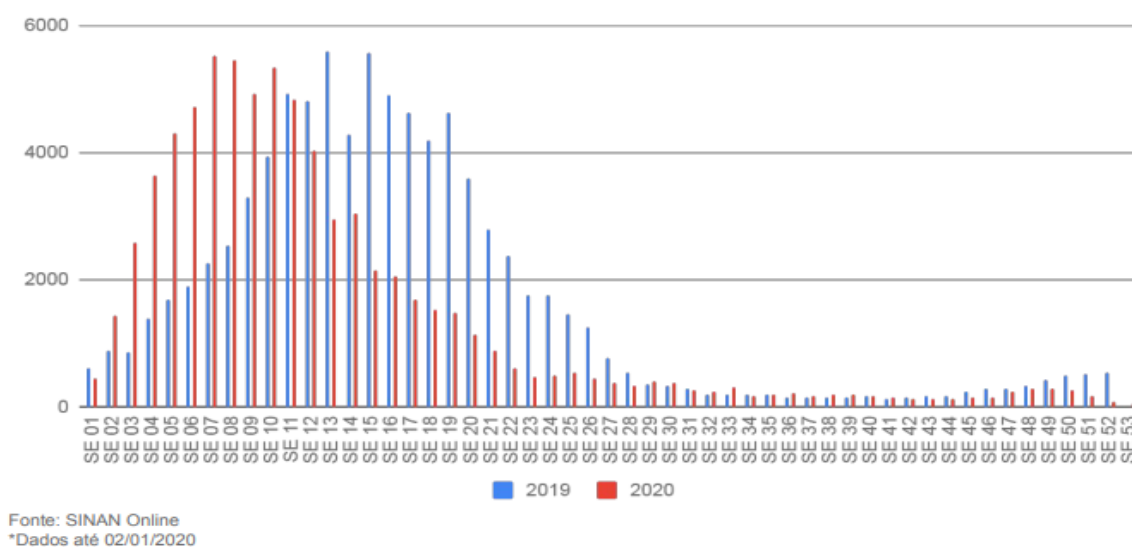
O que percebemos, então, é que além dos fatores citados acima, a não absorção da comunidade não reproduz ações para interromper o ciclo de transmissão e contaminação. Além disto, nos deparamos com a falta do inseticida malathion e de álcool isopropílico para desinfecção dos equipamentos para usar o inseticida Cielo para realizar bloqueios de casos notificados das arboviroses, desde maio deste ano, e corriqueiramente com água acumulada em locais propícios ao armazenamento da água da chuva, nos depósitos de degelo das geladeiras dentro dos imóveis e bebedouro de animais sem o devido cuidado acabam por provocar a vitória do *Aedes aegypti* como vetor da dengue, já que os diversos setores envolvidos (políticos, institucionais e comunitários) não conseguem somar seus esforços para tentar transformar a realidade posta.



**Gráfico 11. Série histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2013 a 2020\***



**Gráfico 12. Casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, Semana Epidemiológicas 01 a 53 2019 e 2020.**



O gráfico 13 aponta a ocorrência sazonal (2019 e 2020) de dengue que está diretamente ligada à presença de água parada condição favorável ao criadouro do mosquito, a densidade populacional desse vetor tem afinidade por climas com altas temperaturas e grandes precipitações pluviométricas, sendo destacados pela curva descendente a partir da semana 19/2020 de casos suspeitos o/ou confirmados notificados de dengue transmitidos por *aedes aegypti*, mesmo que este fator esteja intimamente em maiores condicionantes, relacionado às condições climáticas (período chuvoso).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gráfico 13. Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020.

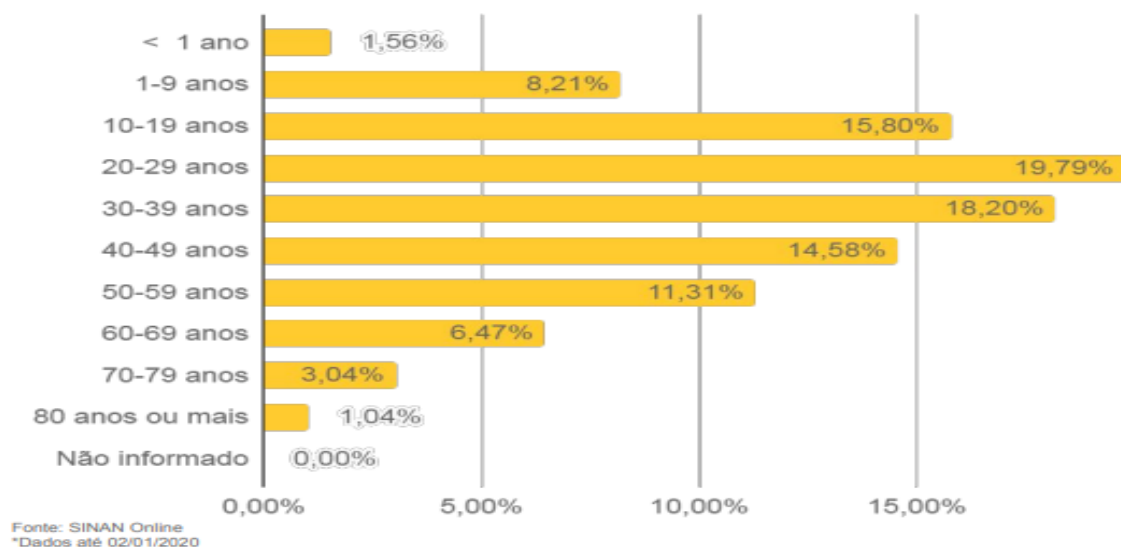


Figura 9. Quadro de Casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul - 2020\*.

| Ranking | IBGE    | Município                | Notificações | População | Incidência |
|---------|---------|--------------------------|--------------|-----------|------------|
| 1       | 5007695 | São Gabriel do Oeste     | 1.903        | 26.771    | 7.108,4    |
| 2       | 5003504 | Douradina                | 417          | 5.924     | 7.039,2    |
| 3       | 5006259 | Novo Horizonte do Sul    | 251          | 3.814     | 6.581,0    |
| 4       | 5000807 | Anaurilândia             | 559          | 9.035     | 6.187,1    |
| 5       | 5006806 | Ponta Porã               | 5.607        | 92.525    | 6.059,9    |
| 6       | 5009809 | Amambai                  | 2.366        | 39.396    | 6.005,7    |
| 7       | 5005103 | Jateli                   | 240          | 4.027     | 5.959,8    |
| 8       | 5005707 | Naviraí                  | 3.135        | 54.878    | 5.712,7    |
| 9       | 5005202 | Ladário                  | 1.318        | 23.331    | 5.649,1    |
| 10      | 5004007 | Glória de Dourados       | 535          | 9.965     | 5.368,8    |
| 11      | 5002951 | Chapadão do Sul          | 1.298        | 25.218    | 5.099,5    |
| 12      | 5000906 | Antônio João             | 438          | 8.956     | 4.890,6    |
| 13      | 5008404 | Vicentini                | 293          | 6.102     | 4.801,7    |
| 14      | 5006408 | Pedro Gomes              | 357          | 7.674     | 4.652,1    |
| 15      | 5002308 | Brasilândia              | 552          | 11.872    | 4.649,6    |
| 16      | 5002352 | Alcinópolis              | 237          | 5.343     | 4.435,7    |
| 17      | 5003454 | Deodápolis               | 562          | 12.924    | 4.348,5    |
| 18      | 5004700 | Ivinhema                 | 961          | 23.187    | 4.144,6    |
| 19      | 5001904 | Bataguassu               | 949          | 23.024    | 4.121,8    |
| 20      | 5002203 | Água Clara               | 632          | 15.522    | 4.071,8    |
| 21      | 5003207 | Corumbá                  | 4.158        | 111.435   | 3.731,3    |
| 22      | 5002407 | Caiaapó                  | 1.106        | 30.174    | 3.665,4    |
| 23      | 5001243 | Aral Moreira             | 428          | 12.149    | 3.522,9    |
| 24      | 5006309 | Paranaíba                | 1.484        | 42.148    | 3.520,9    |
| 25      | 5008305 | Três Lagoas              | 4.273        | 121.388   | 3.520,1    |
| 26      | 5005004 | Jardim                   | 890          | 26.097    | 3.410,4    |
| 27      | 5000856 | Angélica                 | 365          | 10.780    | 3.385,9    |
| 28      | 5003256 | Costa Rica               | 702          | 20.823    | 3.371,3    |
| 29      | 5006275 | Paraisópolis             | 185          | 5.555     | 3.330,3    |
| 30      | 5007406 | Rio Verde de Mato Grosso | 652          | 19.746    | 3.301,9    |
| 31      | 5002209 | Bonito                   | 703          | 21.976    | 3.198,9    |
| 32      | 5002803 | Caracol                  | 189          | 6.116     | 3.090,3    |
| 33      | 5006358 | Paranhos                 | 422          | 14.228    | 2.966,0    |
| 34      | 5004502 | Itaporã                  | 736          | 24.839    | 2.963,1    |
| 35      | 5003801 | Fátima do Sul            | 534          | 19.189    | 2.782,8    |
| 36      | 5005152 | Juti                     | 176          | 6.712     | 2.622,2    |
| 37      | 5007307 | Rio Negro                | 126          | 4.831     | 2.608,2    |
| 38      | 5004304 | Igatuera                 | 418          | 16.079    | 2.599,8    |
| 39      | 5003157 | Coronel Sapucaia         | 389          | 15.253    | 2.550,3    |
| 40      | 5007554 | Santa Rita do Pardo      | 195          | 7.851     | 2.483,8    |

| Ranking | IBGE    | Município             | Notificações | População | Incidência |
|---------|---------|-----------------------|--------------|-----------|------------|
| 42      | 5004601 | Itaquiraí             | 501          | 21.142    | 2.369,7    |
| 43      | 5004106 | Guia Lopes da Laguna  | 232          | 9.895     | 2.344,6    |
| 44      | 5002902 | Cassilândia           | 513          | 21.939    | 2.338,3    |
| 45      | 5005681 | Mundo Novo            | 416          | 18.366    | 2.265,1    |
| 46      | 5002704 | Campo Grande          | 19.699       | 895.982   | 2.198,6    |
| 47      | 5003306 | Coxim                 | 694          | 33.543    | 2.069,0    |
| 48      | 5007935 | Sonora                | 398          | 19.274    | 2.065,0    |
| 49      | 5003751 | Eldorado              | 254          | 12.353    | 2.056,2    |
| 50      | 5007901 | Sidrolândia           | 1.141        | 67.665    | 1.978,7    |
| 51      | 5007950 | Tacuru                | 221          | 11.552    | 1.913,1    |
| 52      | 5005251 | Laguna Carapá         | 135          | 7.341     | 1.839,0    |
| 53      | 5006903 | Porto Murtinho        | 277          | 17.131    | 1.617,0    |
| 54      | 5004809 | Japorã                | 147          | 9.110     | 1.613,6    |
| 55      | 5005400 | Maracaju              | 734          | 47.083    | 1.558,9    |
| 56      | 5003900 | Figueirópolis         | 47           | 3.051     | 1.540,5    |
| 57      | 5002159 | Bodoquena             | 119          | 7.875     | 1.511,1    |
| 58      | 5007208 | Rio Brilhante         | 522          | 37.514    | 1.391,5    |
| 59      | 5007576 | Taquarussu            | 49           | 3.588     | 1.365,7    |
| 60      | 5002100 | Bela Vista            | 328          | 24.629    | 1.331,8    |
| 61      | 5007109 | Ribas do Rio Pardo    | 322          | 24.615    | 1.308,1    |
| 62      | 5002505 | Camapuã               | 176          | 13.711    | 1.283,6    |
| 63      | 5003488 | Dois Irmãos do Buriti | 143          | 11.385    | 1.256,0    |
| 64      | 5003108 | Corumbinho            | 72           | 5.947     | 1.210,7    |
| 65      | 5001102 | Aquidauana            | 571          | 47.871    | 1.192,8    |
| 66      | 5006002 | Nova Alvorada do Sul  | 260          | 21.882    | 1.188,2    |
| 67      | 5005608 | Miranda               | 327          | 28.013    | 1.167,3    |
| 68      | 5000708 | Anastácio             | 281          | 25.135    | 1.118,0    |
| 69      | 5002001 | Batayporã             | 121          | 11.329    | 1.068,1    |
| 70      | 5003702 | Dourados              | 2.239        | 222.949   | 1.004,3    |
| 71      | 5007505 | Rochedo               | 49           | 5.499     | 891,1      |
| 72      | 5005806 | Nioaque               | 100          | 13.930    | 717,9      |
| 73      | 5004403 | Inocência             | 51           | 7.610     | 670,2      |
| 74      | 5001508 | Bandeirantes          | 44           | 6.788     | 648,2      |
| 75      | 5004908 | Jaraguari             | 43           | 7.187     | 584,4      |
| 76      | 5001003 | Agapocita do Taboado  | 138          | 26.745    | 536,0      |
| 77      | 5008006 | Terenos               | 112          | 21.806    | 513,6      |
| 78      | 5006200 | Nova Andradina        | 258          | 54.374    | 474,5      |
| 79      | 5007802 | Selvíria              | 26           | 6.529     | 398,2      |

\*Posição no ranking em relação às 27 Unidades da Federação. Quanto mais alta é a posição, maior é a incidência.

| Ranking | IBGE | Município          | Notificações | População | Incidência |
|---------|------|--------------------|--------------|-----------|------------|
| 2*      | 50   | Mato Grosso do Sul | 72.751       | 2.778.986 | 2.617,9    |



Confirmando esta tendência, no ano de 2020, foram notificados 72.751 casos suspeitos de dengue no estado, com média incidência no período de 2.617,9 por 100.000 habitantes, assim distribuídos nas macrorregiões do estado: macrorregião de Campo Grande com 33.656, que corresponde a 42,26% casos notificados no estado; a macrorregião de Dourados com 24.806 casos notificados, que corresponde a 34,10% casos notificados no estado; a macrorregião de Três Lagoas com 8.813 casos notificados, que corresponde a 12,11% casos notificados no estado e a macrorregião de Corumbá com 5.476 casos notificados, que corresponde a 7,52% casos notificados no estado. Os municípios que tiveram aumento significativo neste ano e tiveram uma atenção especial da dos Núcleos Técnicos e da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores - CCV foram: **Macrorregião de Corumbá** com o município de Corumbá com 4.158 notificações; **Macrorregião de Campo Grande** com os municípios de Campo Grande com 18.699 casos notificados, São Gabriel do Oeste com 1.903 casos notificados, Chapadão do Sul com 1.286 Notificações, Sidrolândia com 1.141 casos notificados notificações e Jardim com 890 notificações; **Macrorregião de Dourados** com os municípios de Ponta Porã com 5.607 casos notificados, Naviraí com 3.135 casos notificados, Amambai com 2,366 casos notificados, Dourados com 2.239 casos notificados e Caarapó com 1.106 casos notificados, e a **Macrorregião de Três Lagoas** com os municípios de Três Lagoas com 4.273 casos notificados, Paranaíba com 1.484 casos notificados, Bataguassu com 949 casos notificados e Brasilândia com 552 casos notificados. Quanto à incidência, registram-se os 79 municípios com alta incidência, o município de maior incidência é São Gabriel do Oeste com 7.108,4 por 100.000 habitantes e o menor é o município de Selvíria com incidência de 6.529 por 100.000 habitantes.

O LIRAA/LIA (Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti e Levantamento de Índice Amostral), serve de parâmetro para análise entomológica. Vale ressaltar que o LIRAA é realizado nos municípios que tem 2.000 imóveis acima e o LIA é realizado nos municípios que tem abaixo de 2.000 imóveis, são as únicas ferramentas pactuadas entre a CCV/SES e municípios do estado e serve como parâmetro entomológico que indica o Índice de Infestação Predial- IIP. Os municípios que apresentar IIP em baixo, médio ou alto risco, com base nos indicadores fornecidos por esta ferramenta adotam medidas para controle visando reduzir a população de vetores transmissores da Dengue, Chikungunya e Zika.

Dos 79 municípios realizaram o LIRAA/LIA de janeiro e 75 municípios realizaram o LIRAA/LIA de março de 2020.

O estado de MS estava sem parâmetros entomológicos para o enfrentamento do A. aegypti, principalmente no ciclo 06 (nov/dez) quando inicia o período chuvoso, pois o último LIRAA/LIA realizado foi no mês de março/2020. Diante dessa situação a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores – CCV negociou com o Ministério da Saúde a realização do LIRAA/LIA no início do ciclo 06, que entendendo a necessidade autorizou a realização. 17 municípios não realizaram o LIRAA de novembro, destes 15 municípios são da macrorregião de Dourados, que corresponde a 20,25% dos municípios do estado, e 45,45% dos municípios da macrorregião de Dourados.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 10. Mapa - Identificação de Sorotipo DENV, Mato Grosso do Sul 2020\*.

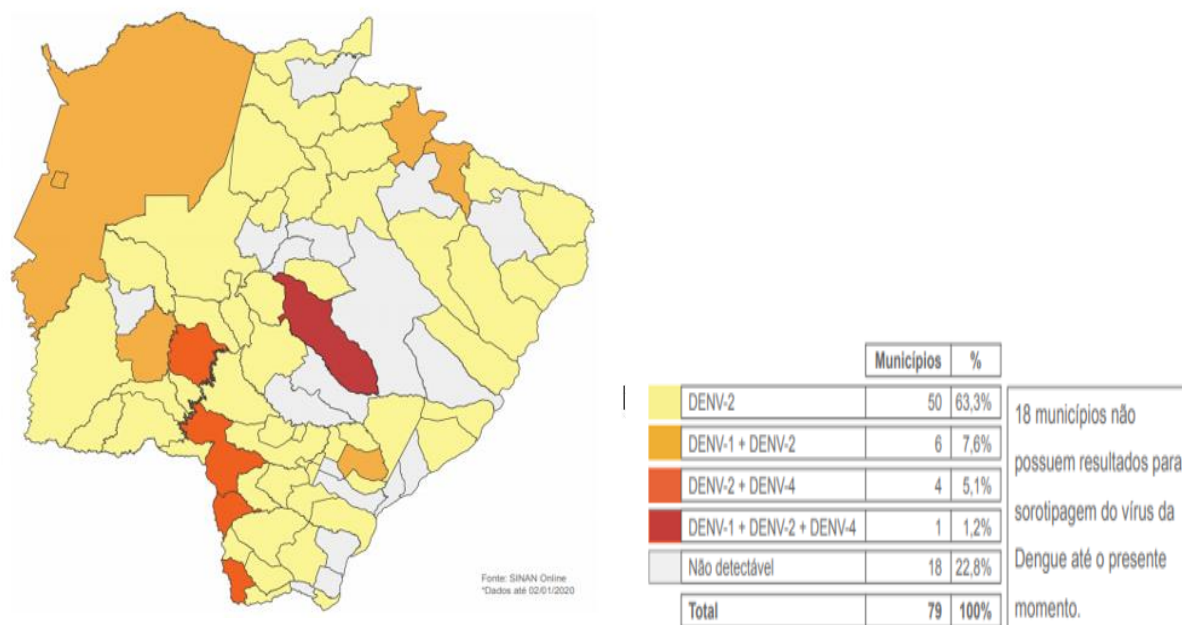
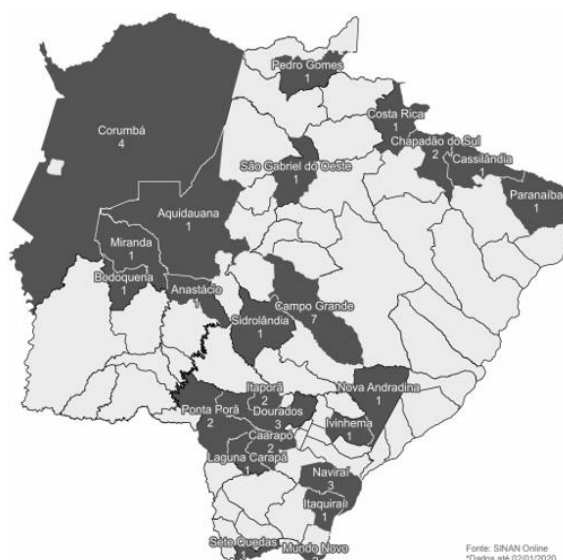


Figura 11. Mapa - Distribuição Espacial dos Óbitos por Dengue, Mato Grosso do Sul, 2020\*.



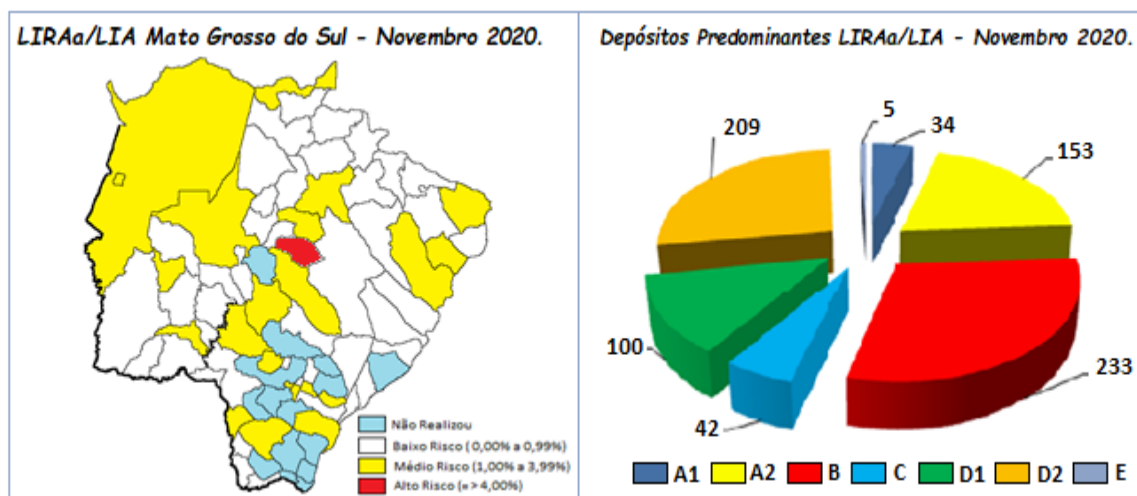
| 2020   | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Óbitos | 8   | 8   | 11  | 7   | 5   | 1   | 1   | 1   | 0   | 0   | 0   |     |

De 42 óbitos por Dengue registrados em 2020, 27 apresentavam comorbidades.





Figura 12. Mapa 02 – Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* – LIRAA/LIA - 6º Ciclo.



Fonte: [Datasus/LIRAA/LIA](#)

Ao considerar os dados entomológicos informados nos Levantamentos de Índice Rápido de *Aedes aegypti* realizados no ano de 2020 e comparar com as incidências de ocorrências de casos notificados ficam evidente a fragilidade destas informações, pois em maioria também é verdadeiro afirmar que não correspondem com a realidade por municípios apresentarem 0,00% de infestação predial no LIRAA/LIA e terem casos notificados.

Conforme tendência apontada nos liras do ano de 2020 os depósitos predominantes são: **B** (Vasos/frascos com água, prato, garrafas, pingadeira, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção), seguido do **D2** (Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferro velhos, entulhos de construção) e **A2** (tonel, tambor, barril, tina, depósitos de barro (filtros,oringas, potes), cisternas, caixa d'água, captação de água em poço / cacimba / cisterna.) e **D1** (Pneus e outros materiais rodantes (câmaras de ar, manchões)) com 12,88% das amostras coletadas.

O objetivo desta proposta é intensificar o monitoramento das ações de controle referente à Dengue, Chikungunya e Zika nos municípios prioritários do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo de forma oportuna e coordenada às situações de aumento de transmissão destas doenças.

Os dados são analisados e consolidados pela equipe do CCV/SES semanalmente, e subsidiam as ações de vigilância em saúde do Estado, além de propiciar subsidio para apoiar técnico e operacional aos municípios.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Figura 13. Municípios com IIP < 0,50% conforme LIRAa/LIA de Nov/2020 e Casos Notificados de Dengue Mato Grosso do Sul/2020**

| RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - RESUMO DAS SEMANAS 01 A 53 DE 2020. |                          |                        |               |                                   |                          |                      |         |                                    |                       |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|---------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Ord                                                                                   | Município                | Atividade de Campo     |               | Bloqueio com Equipamento Portátil |                          |                      |         | Bloqueio com Equipamento UBVPesado |                       |                         |
|                                                                                       |                          | Imóveis<br>Trabalhados | Pendência (%) | Bloqueio<br>Químico               | Quarteirão<br>Trabalhado | Inseticida Consumido |         | Quarteirão<br>Trabalhado           | Ciclos<br>Trabalhados | Inseticida<br>Consumido |
| 1                                                                                     | Anastácio                | 54.621                 | 171           | 3                                 | 16                       | 0,000                | 4,150   | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 2                                                                                     | Aquidauana               | 101.337                | 262           | 293                               | 317                      | 445,000              | 35,034  | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 3                                                                                     | Bataquassu               | 45.771                 | 211           | 82                                | 402                      | 718,370              | 85,200  | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 4                                                                                     | Bonito                   | 46.843                 | 173           | 87                                | 14                       | 11,000               | 1,500   | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 5                                                                                     | Campo Grande             | 1.040.555              | 899           | 0                                 | 0                        | 0,000                | 0,000   | 27.212                             | 38                    | 6.872,800               |
| 6                                                                                     | Cassilândia              | 57.759                 | 357           | 6                                 | 33                       | 45,000               | 2,200   | 2.686                              | 7                     | 1.205,440               |
| 7                                                                                     | Corumbá                  | 152.756                | 1.088         | 367                               | 1.426                    | 3.055,300            | 0,000   | 8.159                              | 16                    | 3.145,500               |
| 8                                                                                     | Coxim                    | 52.123                 | 309           | 81                                | 568                      | 884,000              | 66,600  | 818                                | 12                    | 367,600                 |
| 9                                                                                     | Dourados                 | 361.075                | 347           | 0                                 | 0                        | 0,000                | 0,000   | 2.649                              | 26                    | 1.667,360               |
| 10                                                                                    | Inhema                   | 63.769                 | 393           | 29                                | 290                      | 419,533              | 0,000   | 492                                | 4                     | 135,500                 |
| 11                                                                                    | Jardim                   | 67.220                 | 356           | 20                                | 48                       | 58,700               | 1,080   | 476                                | 1                     | 719,509                 |
| 12                                                                                    | Naviraí                  | 126.678                | 489           | 143                               | 804                      | 383,400              | 108,670 | 3.522                              | 9                     | 1.142,480               |
| 13                                                                                    | Nova Alvorada do Sul     | 27.189                 | 317           | 16                                | 30                       | 31,350               | 0,000   | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 14                                                                                    | Nova Andradina           | 105.022                | 284           | 41                                | 290                      | 138,000              | 49,150  | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 15                                                                                    | Paranaíba                | 124.828                | 802           | 28                                | 189                      | 30,000               | 18,418  | 78                                 | 2                     | 13,512                  |
| 16                                                                                    | Ponta Porã               | 169.567                | 664           | 60                                | 793                      | 350,500              | 51,100  | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 17                                                                                    | Rio Verde de Mato Grosso | 44.275                 | 295           | 27                                | 210                      | 522,000              | 0,000   | 0                                  | 0                     | 0,000                   |
| 18                                                                                    | São Gabriel do Oeste     | 57.142                 | 250           | 0                                 | 0                        | 0,000                | 0,000   | 2.537                              | 43.902                | 1.291,000               |
| 19                                                                                    | Sidrolândia              | 88.897                 | 354           | 121                               | 671                      | 254,500              | 76,500  | 45                                 | 1                     | 15,000                  |
| 20                                                                                    | Três Lagoas              | 334.699                | 574           | 161                               | 1.492                    | 754,000              | 347,000 | 4.409                              | 8                     | 1.788,070               |
| TOTALS                                                                                |                          | 3.078.647              | 60.621        | 1.565                             | 7.593                    | 8.100,653            | 846,602 | 55.136                             | 128                   | 20.610,711              |

Fonte: Resposta Coordenada SMS

**Figura 14. Quadro Resumo da Resposta da Resposta Coordenada dos municípios prioritários do MS, Semanas 01 a 53/2020.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE VETORES

**RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS – ANO 2020**

**Panorama Estadual**

As informações referentes ao detalhamento das atividades de campo e bloqueio de transmissão, realizadas na semana 01 a 53/2020 foram enviadas na terça-feira subsequente até as 16h00 pelos municípios prioritários.

| Dados referentes às atividades de campo e bloqueio de transmissão |                                                                                                     |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Atividade de Campo                                                | Equipamento Portátil                                                                                | Equipamento Pesado                                         |
| - Imóveis trabalhados: <b>3.078.647</b>                           | - Bloqueios realizados: <b>1.565</b>                                                                | - Ciclos Trabalhados: <b>128</b>                           |
| - Pendência média: <b>9,54 %</b>                                  | - Quarteirões trabalhados: <b>7.593</b>                                                             | - Quarteirões trabalhados: <b>55.136</b>                   |
| - Variação: <b>3,94 a 23,16%</b>                                  | - Inseticida consumido<br>Malathion calda: <b>8.100,653 litros</b><br>Cielo: <b>846,602 Litros.</b> | - Inseticida consumido<br>Cielo: <b>20.610,711 Litros.</b> |
|                                                                   | - Consumo médio<br>Malathion (calda): <b>2,343 (l/hect.)</b><br>Cielo: <b>0,265 (ml/há).</b>        | - Consumo médio<br>Cielo: <b>0,373 (ml/hect.)</b>          |

Fonte: SMS/SISFAD

- Executar rotineiramente a aferição e os necessários ajustes dos equipamentos costais, para que os mesmos funcionem com a deposição correta dos inseticidas, ou seja, no equipamento costal é de 0,720 L/ha, para o Malathion EW44%, e 118 ml/ha para o Cielo; no equipamento UBVPesado é de 0,304 a 0,500 L/ha, para o Malathion EW44%, e 118 ml/há para o Cielo.;
- Os municípios deverão preencher os dados de consumo de inseticida e quarteirões trabalhados, relativos à Bloqueio de casos com equipamento portátil e UBVPesado de forma separada;
- Estabelecer estratégias para a recuperação dos imóveis fechados e recusados dentro do ciclo, visando estabilizar o índice de pendência abaixo de 10%.

Fonte: Resposta Coordenada SMS

No ano de 2020, os 20 municípios prioritários aplicaram 8.100,602 litros de calda do inseticida Malathion EW 44% e 21.457,313 litros de Cielo ULV, sendo: 846,602 litros





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

aplicados com equipamento costal motorizado, foram tratados 1.565 quarteirões e 20.610,711 litros aplicados com equipamento de UBV pesado (fumacê), foram tratados 55.138 quarteirões, totalizando 56.701 quarteirões tratados no estado. Devido ao desabastecimento de inseticidas por parte do Ministério da Saúde no final de maio/19 a março/2020, interrompendo os trabalhos de bloqueio químico com equipamentos de aplicação de inseticida por Ultrabaixo Volume – UBV (leve e pesado), a partir deste período os municípios passaram a realizar os bloqueios com ações de eliminação mecânica, e principalmente ações educativas, mobilização social e campanhas nas mídias.

De acordo com a competência do Estado em desenvolver ações que venham auxiliar os Municípios por meio de acompanhamento e assessoramento técnico, no ano de 2020, acompanhamos e orientamos os municípios na elaboração de Planejamento Anual das ações de Educação em Saúde, Comunicação e Mobilização Social realizadas pelas equipes nos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Ao analisar os dados da planilha de metas do SISPACTO enviados semanalmente pelos municípios do estado, notamos que 25 municípios cumpriram a meta acima de visitar no mínimo 80% dos imóveis nos ciclos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 neste ano, sendo: 10 municípios da Macrorregião de Campo Grande, 12 municípios da Macrorregião de Dourados e 03 municípios da Macrorregião de Três Lagoas. O que nos chamou atenção foi o fato de 19 municípios não cumprir a meta física pactuada de visitar 80% dos imóveis em 04 ciclos do ano, que representa 24,05%, destes podemos destacar os municípios de Bataiporã, Coxim, Eldorado e Nova Alvorada do Sul que não conseguiram visitar 80% dos imóveis cadastrados em nenhum ciclo de 2020, conforme tabelas 05, 06, 07 e 08. Outro fato que nos chamou a atenção foi o fato de 49 municípios (62,02%) ter visitado acima de 100% dos imóveis cadastrados no SISPACTO. Tais coberturas indicam que os municípios representados na tabela abaixo não estão realizando atualização da base do reconhecimento geográfico no site do Ministério da Saúde ([www.saude.gov.br/localidade](http://www.saude.gov.br/localidade)) lembramos que conforme orientação do Ministério da Saúde a execução da meta física não pode ultrapassar 100%.

**Tabela 27. Planilha de Metas do SISPACTO da Macrorregião de Corumbá – Ciclos 01 a 06/2020.**

| Município        | Domicílios Urbanos 2020 | 1º CICLO 2020     |              | 2º CICLO 2020     |              | 3º CICLO 2020     |                | 4º CICLO 2020     |              | 5º CICLO 2020     |              | 6º CICLO 2020     |              | Imóveis Trabalhados TOTAL 2020 |
|------------------|-------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------------------|
|                  |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % 1 | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |                                |
| Corumbá          | 41.058                  | 31.393            | 76,46        | 30.048            | 73,18        | 30.754            | 74,90          | 41.002            | 99,86        | 40.776            | 99,31        | 30.053            | 73,20        | 204.026                        |
| Ladário          | 7.368                   | 2.931             | 39,78        | 6.842             | 92,86        | 3.633             | 49,31          | 3.721             | 50,50        | 5.773             | 78,35        | 3.185             | 43,23        | 26.085                         |
| MACRO DE CORUMBÁ | 48.426                  | 34.324            | 70,88        | 36.890            | 76,18        | 34.387            | 71,01          | 44.723            | 92,35        | 46.549            | 96,12        | 33.238            | 68,64        | 230.111                        |

Fonte: Planilha SISPACTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 28. Planilha de Metas do SISPACTO da Macrorregião de Três Lagoas – Ciclos 01 a 06/2020.**

| Município            | Domicílios Urbanos 2020 | 1º CICLO 2020     |              | 2º CICLO 2020     |              | 3º CICLO 2020     |              | 4º CICLO 2020     |              | 5º CICLO 2020     |              | 6º CICLO 2020     |              | Imóveis Trabalhados TOTAL 2020 |
|----------------------|-------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------------------|
|                      |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |                                |
| Água Clara           | 7.050                   | 4.670             | 66,24        | 4.484             | 63,60        | 3.884             | 55,09        | 5.541             | 78,60        | 5.747             | 81,52        | 4.413             | 62,60        | 28.739                         |
| Aparecida Do Taboado | 13.759                  | 10.801            | 78,50        | 13.691            | 99,51        | 12.460            | 90,56        | 13.666            | 99,32        | 12.374            | 89,93        | 11.553            | 83,97        | 74.545                         |
| Bataguassu           | 10.846                  | 6.148             | 56,68        | 11.542            | 106,42       | 9.399             | 86,66        | 10.051            | 92,67        | 12.300            | 113,41       | 10.803            | 99,60        | 60.243                         |
| Brasilândia          | 6.427                   | 2.302             | 35,82        | 4.450             | 69,24        | 6.093             | 94,80        | 3.975             | 61,85        | 5.399             | 84,00        | 5.581             | 86,84        | 27.800                         |
| Cassilândia          | 11.637                  | 11.206            | 96,30        | 11.590            | 99,60        | 11.589            | 99,59        | 10.992            | 94,46        | 8.891             | 76,40        | 11.848            | 101,81       | 66.116                         |
| Inocência            | 3.527                   | 3.487             | 98,87        | 3.687             | 104,54       | 3.522             | 99,86        | 3.579             | 101,47       | 3.533             | 100,17       | 3.652             | 103,54       | 21.460                         |
| Paranaíba            | 25.256                  | 24.419            | 96,69        | 24.444            | 96,78        | 23.462            | 92,90        | 25.146            | 99,56        | 25.341            | 100,34       | 25.320            | 100,25       | 148.132                        |
| Santa Rita Do Pardo  | 2.202                   | 955               | 43,37        | 1.662             | 75,48        | 2.185             | 99,23        | 2.189             | 99,41        | 2.117             | 96,14        | 1.066             | 48,41        | 10.174                         |
| Selvíria             | 3.415                   | 2.423             | 70,95        | 3.399             | 99,53        | 3.397             | 99,47        | 3.427             | 100,35       | 3.241             | 94,90        | 3.331             | 97,54        | 19.218                         |
| Três Lagoas          | 72.438                  | 58.895            | 81,30        | 65.692            | 90,69        | 71.276            | 98,40        | 71.856            | 99,20        | 72.314            | 99,83        | 63.168            | 87,20        | 403.201                        |
| MACRO TRÊS LAGOAS    | 156.557                 | 125.306           | 80,04        | 144.641           | 92,39        | 147.267           | 94,07        | 150.422           | 96,08        | 151.257           | 96,61        | 140.735           | 89,89        | 859.628                        |

Fonte: Planilha SISPACTO

**Tabela 29. Planilha de Metas do SISPACTO da Macrorregião de Campo Grande – Ciclos 01 a 06/2020.**

Fonte: Planilha SISPACTO

| Município                | Domicílios Urbanos 2020 | 1º CICLO 2020     |              | 2º CICLO 2020     |              | 3º CICLO 2020     |              | 4º CICLO 2020     |              | 5º CICLO 2020     |              | 6º CICLO 2020     |              | Imóveis Trabalhados TOTAL 2020 |
|--------------------------|-------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------------------|
|                          |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |                                |
| Alcinópolis              | 2.133                   | 2.099             | 98,41        | 2.109             | 98,87        | 2.109             | 98,87        | 2.120             | 99,39        | 2.037             | 95,50        | 2.113             | 99,06        | 12.587                         |
| Anastácio                | 12.285                  | 11.452            | 93,22        | 8.672             | 70,59        | 8.872             | 72,22        | 11.129            | 90,59        | 12.413            | 101,04       | 11.754            | 95,68        | 64.292                         |
| Aquidauana               | 22.794                  | 17.927            | 78,65        | 21.915            | 96,14        | 19.685            | 86,36        | 22.110            | 97,00        | 19.924            | 87,41        | 15.933            | 69,90        | 117.494                        |
| Bandeirantes             | 3.797                   | 4.111             | 108,27       | 3.813             | 100,42       | 3.399             | 89,52        | 3.383             | 89,10        | 3.336             | 87,86        | 2.824             | 74,37        | 20.866                         |
| Bela Vista               | 9.036                   | 7.683             | 85,03        | 9.205             | 101,87       | 8.581             | 94,96        | 8.570             | 94,84        | 7.935             | 87,82        | 7.522             | 83,24        | 49.496                         |
| Bodoquena                | 3.283                   | 2.623             | 79,90        | 2.561             | 78,01        | 2.967             | 90,37        | 3.545             | 107,98       | 3.568             | 100,68       | 2.915             | 88,79        | 18.179                         |
| Bonito                   | 10.885                  | 7.780             | 71,47        | 9.555             | 87,78        | 10.445            | 95,96        | 8.187             | 75,21        | 8.559             | 78,63        | 8.518             | 78,25        | 53.044                         |
| Camapuã                  | 6.415                   | 6.343             | 98,88        | 6.029             | 93,98        | 6.011             | 93,70        | 5.787             | 90,21        | 6.046             | 94,25        | 5.447             | 84,91        | 35.663                         |
| Campo Grande             | 406.647                 | 453.227           | 111,45       | 415.421           | 102,16       | 404.252           | 99,41        | 361.751           | 88,96        | 366.832           | 90,21        | 345.513           | 84,97        | 2.346.996                      |
| Caracol                  | 1.791                   | 1.503             | 83,92        | 1.750             | 97,71        | 709               | 39,59        | 748               | 41,76        | 939               | 52,43        | 828               | 46,23        | 6.477                          |
| Chapadão Do Sul          | 13.616                  | 10.709            | 78,65        | 12.673            | 93,07        | 12.310            | 90,41        | 13.806            | 101,40       | 12.233            | 89,84        | 10.962            | 80,51        | 72.693                         |
| Corguinho                | 2.533                   | 2.499             | 98,66        | 2.443             | 96,45        | 2.460             | 97,12        | 1.935             | 76,39        | 2.329             | 91,95        | 1.764             | 69,64        | 13.430                         |
| Costa Rica               | 12.224                  | 11.971            | 97,93        | 11.771            | 96,29        | 12.074            | 98,77        | 12.113            | 99,09        | 11.960            | 97,84        | 8.062             | 65,95        | 67.951                         |
| Coxim                    | 15.769                  | 8.441             | 53,53        | 7.725             | 48,99        | 9.580             | 60,75        | 10.717            | 67,96        | 12.310            | 78,06        | 11.361            | 72,05        | 60.134                         |
| Dois Irmãos Do Buriti    | 2.952                   | 4.296             | 145,53       | 3.301             | 111,82       | 3.328             | 112,74       | 3.867             | 131,00       | 1.260             | 42,68        | 3.275             | 110,94       | 19.327                         |
| Figueirão                | 1.326                   | 745               | 56,18        | 1.959             | 147,74       | 1.393             | 105,05       | 1.219             | 91,93        | 1.204             | 90,80        | 1.041             | 78,51        | 7.561                          |
| Guia Lopes Da Laguna     | 5.165                   | 4.928             | 95,41        | 3.731             | 72,24        | 0                 | 0,00         | 0                 | 0,00         | 4.033             | 78,08        | 5.086             | 98,47        | 17.778                         |
| Jaraguari                | 1.303                   | 1.504             | 115,43       | 1.369             | 105,07       | 1.014             | 77,82        | 1.240             | 95,17        | 1.490             | 114,35       | 1.483             | 113,81       | 8.100                          |
| Jardim                   | 13.569                  | 11.947            | 88,05        | 13.826            | 101,89       | 12.762            | 94,05        | 13.248            | 97,63        | 13.715            | 101,08       | 12.798            | 94,32        | 78.296                         |
| Maracaju                 | 16.266                  | 12.915            | 79,40        | 14.802            | 91,00        | 12.597            | 77,44        | 15.853            | 97,46        | 13.990            | 86,01        | 10.143            | 62,36        | 80.300                         |
| Miranda                  | 8.298                   | 5.081             | 61,23        | 3.931             | 47,37        | 5.597             | 67,45        | 7.732             | 93,18        | 8.163             | 98,37        | 7.943             | 95,72        | 38.447                         |
| Nioaque                  | 3.818                   | 3.297             | 86,35        | 1.007             | 26,38        | 4.521             | 118,41       | 4.455             | 116,68       | 3.936             | 103,09       | 3.078             | 80,62        | 20.294                         |
| Nova Alvorada Do Sul     | 9.943                   | 6.974             | 70,14        | 5.825             | 58,58        | 7.047             | 70,87        | 5.783             | 58,16        | 6.058             | 60,93        | 1.054             | 10,60        | 32.741                         |
| Paraíso Das Águas        | 1.985                   | 1.955             | 98,49        | 1.959             | 98,69        | 1.960             | 98,74        | 1.965             | 98,99        | 1.976             | 99,55        | 1.983             | 99,90        | 11.798                         |
| Pedro Gomes              | 3.429                   | 3.425             | 99,88        | 3.422             | 99,80        | 3.428             | 99,97        | 3.347             | 97,61        | 2.159             | 62,96        | 3.290             | 95,95        | 19.071                         |
| Porto Murtinho           | 3.835                   | 3.278             | 85,48        | 3.442             | 89,75        | 3.118             | 81,30        | 3.624             | 94,50        | 987               | 25,74        | 0                 | 0,00         | 14.449                         |
| Ribas Do Rio Pardo       | 8.615                   | 8.509             | 98,77        | 8.466             | 98,27        | 8.639             | 100,28       | 8.469             | 98,31        | 8.666             | 100,59       | 7.432             | 86,27        | 50.181                         |
| Rio Negro                | 2.727                   | 2.312             | 84,78        | 2.653             | 97,29        | 2.687             | 98,53        | 2.669             | 97,87        | 2.685             | 98,46        | 2.353             | 86,29        | 15.359                         |
| Rio Verde De Mato Grosso | 9.524                   | 8.891             | 93,35        | 8.417             | 88,38        | 9.468             | 99,41        | 9.534             | 100,10       | 9.024             | 94,75        | 8.389             | 88,08        | 53.723                         |
| Rochedo                  | 1.761                   | 1.812             | 102,90       | 1.694             | 96,20        | 1.516             | 86,09        | 1.299             | 73,76        | 1.550             | 88,02        | 977               | 55,48        | 8.848                          |
| São Gabriel Do Oeste     | 12.898                  | 13.126            | 101,77       | 12.792            | 99,18        | 10.052            | 77,93        | 13.076            | 101,38       | 13.019            | 100,94       | 13.165            | 102,07       | 75.230                         |
| Sidrolândia              | 16.656                  | 15.584            | 93,56        | 16.396            | 98,44        | 16.498            | 99,05        | 19.142            | 114,93       | 16.290            | 97,80        | 16.683            | 100,16       | 100.593                        |
| Sonora                   | 6.959                   | 5.582             | 80,21        | 5.419             | 77,87        | 5.766             | 82,86        | 6.964             | 100,07       | 5.920             | 85,07        | 5.800             | 83,35        | 35.451                         |
| Terenos                  | 4.984                   | 2.558             | 51,32        | 3.617             | 72,57        | 2.518             | 50,52        | 2.467             | 49,50        | 2.787             | 55,92        | 1.329             | 26,67        | 15.276                         |
| MACRO CAMPO GRANDE       | 659.221                 | 667.087           | 101,19       | 633.670           | 96,12        | 617.363           | 93,65        | 591.854           | 89,78        | 589.333           | 89,40        | 542.818           | 82,34        | 3.642.125                      |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Estado de Mato Grosso do Sul notificou neste ano 81 prováveis casos de Zika Vírus, que representa uma incidência de 2,9 casos por 100.000 habitantes, classificado como de baixa incidência. Os municípios que mais notificaram prováveis casos Zika Vírus foram: Ponta Porã com 20 casos prováveis, Dourados com 13 e Campo Grande com 10 casos prováveis. Todos os Prováveis casos notificados dos municípios realizaram de imediato as medidas de controle do vetor transmissor, seja educativo e/ou eliminação mecânica de criadouros e tratamento focal e bloqueio químico.

Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

**Tabela 30. Planilha de Metas do SISPACTO da Macrorregião de Dourados – Ciclos 01 a 06/2020.**

| Município             | Domicílios Urbanos 2020 | 1º CICLO 2020     |              | 2º CICLO 2020     |              | 3º CICLO 2020     |              | 4º CICLO 2020     |              | 5º CICLO 2020     |              | 6º CICLO 2020     |              | Imóveis Trabalhados TOTAL 2020 |
|-----------------------|-------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------------------|
|                       |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |                                |
| Amambai               | 13.976                  | 13.543            | 96,90        | 12.716            | 90,98        | 12.014            | 85,96        | 12.367            | 88,49        | 12.685            | 90,76        | 12.716            | 90,98        | 76.041                         |
| Anaurilândia          | 3.007                   | 3.079             | 102,39       | 3.266             | 108,61       | 3.078             | 102,36       | 2.775             | 92,28        | 2.773             | 92,22        | 3.098             | 103,03       | 18.069                         |
| Angélica              | 5.610                   | 4.876             | 86,92        | 5.252             | 93,62        | 5.455             | 97,24        | 5.849             | 104,26       | 4.991             | 88,97        | 5.389             | 96,06        | 31.812                         |
| Antônio João          | 2.879                   | 3.711             | 128,90       | 3.794             | 131,78       | 3.931             | 136,54       | 3.546             | 123,17       | 2.865             | 99,51        | 3.160             | 109,76       | 21.007                         |
| Aral Moreira          | 3.119                   | 2.786             | 89,32        | 3.024             | 96,95        | 2.910             | 93,30        | 3.171             | 101,67       | 3.101             | 99,42        | 2.954             | 94,71        | 17.946                         |
| Bataiporã             | 4.253                   | 2.926             | 68,80        | 2.849             | 66,99        | 2.670             | 62,78        | 4.881             | 114,77       | 4.067             | 95,63        | 2.448             | 57,56        | 19.841                         |
| Caarapó               | 12.398                  | 11.759            | 94,85        | 22.296            | 179,84       | 12.710            | 102,52       | 12.087            | 97,49        | 11.914            | 96,10        | 9.848             | 79,43        | 80.614                         |
| Coronel Sapucaia      | 4.593                   | 4.400             | 95,80        | 3.204             | 69,76        | 4.060             | 88,40        | 3.854             | 83,91        | 4.836             | 105,29       | 3.921             | 85,37        | 24.275                         |
| Deodápolis            | 6.917                   | 3.228             | 46,67        | 7.507             | 108,53       | 8.175             | 118,19       | 8.898             | 128,64       | 3.364             | 48,63        | 7.184             | 103,86       | 38.356                         |
| Douradina             | 2.025                   | 1.203             | 59,41        | 2.024             | 99,95        | 1.622             | 80,10        | 1.680             | 82,96        | 1.543             | 76,20        | 1.957             | 96,64        | 10.029                         |
| Dourados              | 126.670                 | 100.551           | 79,38        | 110.071           | 86,90        | 129.845           | 102,51       | 138.792           | 109,57       | 100.616           | 79,43        | 91.815            | 72,48        | 671.690                        |
| Eldorado              | 5.006                   | 3.175             | 63,42        | 2.465             | 49,24        | 2.424             | 48,42        | 2.823             | 56,39        | 2.970             | 59,33        | 2.737             | 54,67        | 16.594                         |
| Fátima Do Sul         | 11.594                  | 9.683             | 83,52        | 6.512             | 56,17        | 9.346             | 80,61        | 11.589            | 99,96        | 10.193            | 87,92        | 8.015             | 69,13        | 55.338                         |
| Glória De Dourados    | 4.345                   | 3.581             | 82,42        | 3.543             | 81,54        | 4.554             | 104,81       | 4.506             | 103,71       | 3.796             | 87,36        | 3.772             | 86,81        | 23.752                         |
| Iguatemi              | 5.881                   | 5.869             | 99,80        | 5.123             | 87,11        | 5.777             | 98,23        | 5.773             | 98,16        | 4.290             | 72,95        | 5.947             | 101,12       | 32.779                         |
| Itaporã               | 7.879                   | 6.488             | 82,35        | 7.751             | 98,38        | 5.662             | 71,86        | 6.404             | 81,28        | 7.502             | 95,22        | 5.424             | 68,84        | 39.231                         |
| Itaquiraí             | 5.034                   | 4.885             | 97,04        | 4.899             | 97,32        | 4.958             | 98,49        | 5.050             | 100,32       | 5.064             | 100,60       | 5.008             | 99,48        | 29.864                         |
| Ivinhema              | 12.958                  | 13.246            | 102,22       | 11.623            | 89,70        | 12.675            | 97,82        | 12.863            | 99,27        | 12.536            | 96,74        | 14.148            | 109,18       | 77.091                         |
| Japorã                | 1.050                   | 1.996             | 190,10       | 969               | 92,29        | 755               | 71,90        | 760               | 72,38        | 1.109             | 105,62       | 902               | 85,90        | 6.491                          |
| Jateí                 | 1.296                   | 992               | 76,54        | 1.252             | 96,60        | 1.265             | 97,61        | 1.270             | 97,99        | 1.290             | 99,54        | 1.297             | 100,08       | 7.366                          |
| Juti                  | 3.211                   | 4.303             | 134,01       | 4.635             | 144,35       | 4.168             | 129,80       | 3.929             | 122,36       | 2.269             | 70,66        | 2.541             | 79,13        | 21.845                         |
| Laguna Carapá         | 1.544                   | 1.377             | 89,18        | 1.475             | 95,53        | 1.260             | 81,61        | 1.601             | 103,69       | 1.724             | 111,66       | 1.465             | 94,88        | 8.902                          |
| Mundo Novo            | 9.103                   | 4.698             | 51,61        | 8.395             | 92,22        | 8.895             | 97,72        | 9.175             | 100,79       | 3.635             | 39,93        | 5.551             | 60,98        | 40.349                         |
| Naviraí               | 27.603                  | 25.931            | 93,94        | 27.510            | 99,66        | 27.114            | 98,23        | 26.103            | 94,57        | 26.879            | 97,38        | 18.192            | 65,91        | 151.729                        |
| Nova Andradina        | 22.586                  | 20.246            | 89,64        | 21.542            | 95,38        | 22.307            | 98,76        | 22.273            | 98,61        | 22.077            | 97,75        | 19.815            | 87,73        | 128.260                        |
| Novo Horizonte Do Sul | 1.831                   | 0                 | 0,00         | 3.027             | 165,32       | 2.370             | 129,44       | 1.837             | 100,33       | 1.855             | 101,31       | 1.823             | 99,56        | 10.912                         |
| Paranhos              | 3.099                   | 2.870             | 92,61        | 3.105             | 100,19       | 3.110             | 100,35       | 3.036             | 97,97        | 1.918             | 61,89        | 3.089             | 99,68        | 17.128                         |
| Ponta Porã            | 42.345                  | 27.083            | 63,96        | 40.441            | 95,50        | 39.724            | 93,81        | 39.598            | 93,51        | 40.203            | 94,94        | 40.127            | 94,76        | 227.176                        |
| Rio Brillante         | 14.838                  | 9.320             | 62,81        | 17.078            | 115,10       | 12.219            | 82,35        | 12.682            | 85,47        | 8.008             | 53,97        | 4.642             | 31,28        | 63.949                         |
| Sete Quedas           | 4.374                   | 3.944             | 90,17        | 4.389             | 100,34       | 4.604             | 105,26       | 5.231             | 113,59       | 3.160             | 72,25        | 4.533             | 103,64       | 25.861                         |
| Tacuru                | 2.036                   | 1.632             | 80,16        | 1.977             | 97,10        | 1.792             | 88,02        | 2.334             | 114,64       | 1.631             | 80,11        | 1.987             | 97,59        | 11.353                         |
| Taguarussu            | 1.557                   | 1.537             | 98,72        | 1.706             | 109,57       | 1.442             | 92,61        | 1.491             | 95,76        | 1.023             | 65,70        | 1.553             | 99,74        | 8.752                          |
| Vicentina             | 3.586                   | 3.247             | 90,55        | 3.119             | 86,98        | 3.113             | 86,81        | 3.283             | 91,55        | 700               | 19,52        | 2.097             | 58,48        | 15.559                         |
| MACRO DOURADOS        | 378.203                 | 308.165           | 81,48        | 358.539           | 94,80        | 366.004           | 96,77        | 381.511           | 100,87       | 316.587           | 83,71        | 299.155           | 79,10        | 2.029.961                      |

Fonte: Planilha SISPACTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gráfico 13. Casos Prováveis de Zika Vírus, Mato Grosso do Sul, Série Histórica 2016 a 2020.

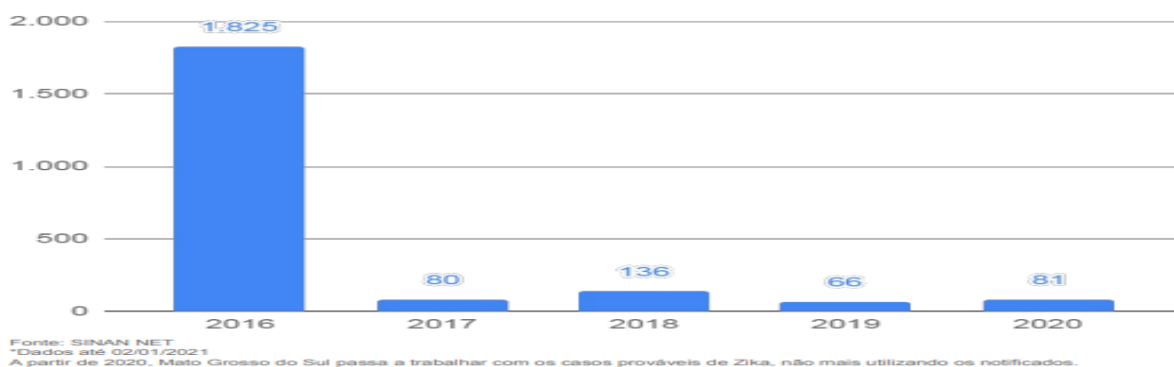


Gráfico 14. Casos Prováveis de Zika Vírus, semana 01 a 53, Mato Grosso do Sul, ano 2020.

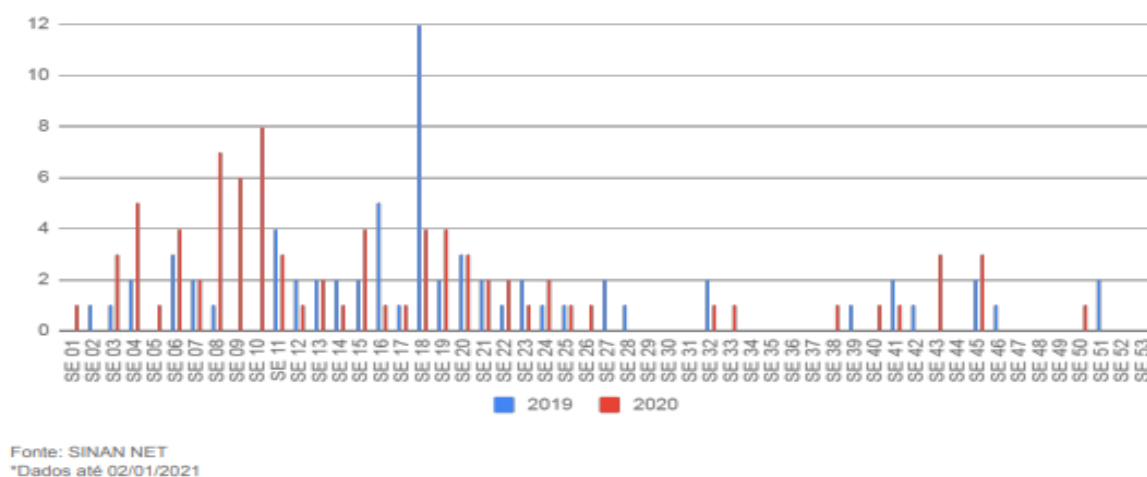
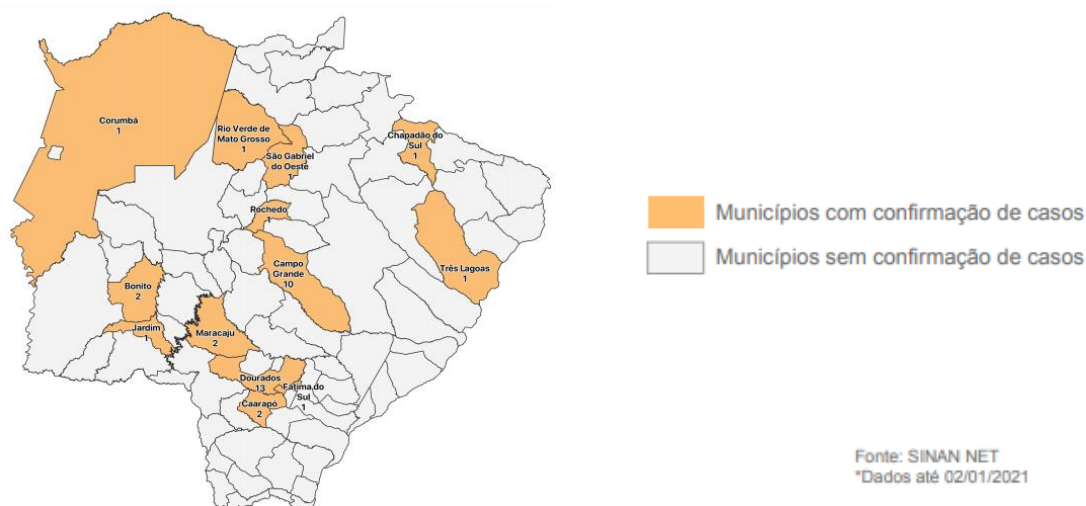


Figura 15. Mapa - Municípios com Casos Confirmados de Zika, Mato Grosso do Sul, ano de 2020.



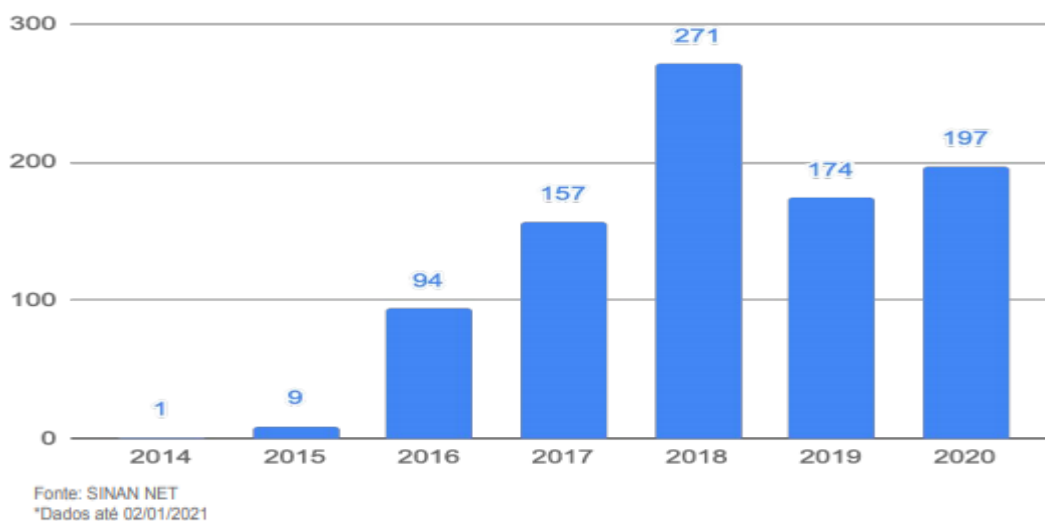


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

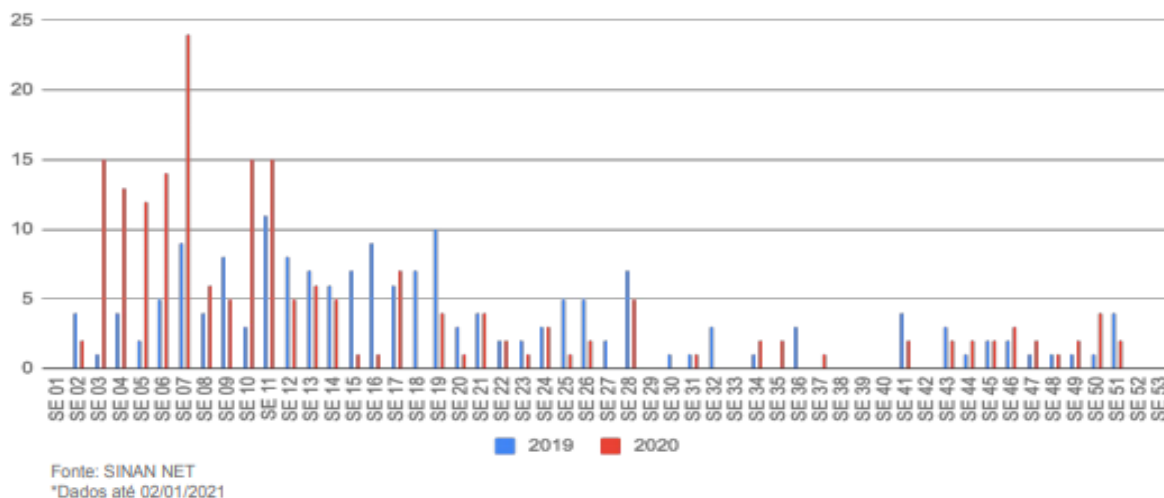
O Estado de Mato Grosso do Sul notificou neste ano 197 de prováveis casos de Febre do Chikungunya, que representa uma incidência de 7,1 casos por 100.000 habitantes, classificado como de baixa incidência, destes, 49 foram no município de Dourados com 33, Corumbá com 16 e Ladário com 13 prováveis casos de chikungunya.

Todos os municípios acima citados tiveram uma atenção especial por parte da CCV/SES devido às notificações simultâneas de dengue.

**Gráfico 15. Série Histórica de Casos Prováveis de Chikungunya, Mato Grosso do Sul 2014 a 2020.**



**Gráfico 16. Série Histórica de Casos Prováveis de Chikungunya, Mato Grosso do Sul, anos 2019 a 2020.**





### Equipamentos de aplicação de inseticidas por UBV costal motorizado e Pesado.

No estado utilizamos a aplicação espacial a Ultrabaixo Volume (UBV) com nebulizadores costais motorizados ou equipamentos pesados acoplados a veículos. As aplicações com nebulizadores costais motorizados são usadas para bloqueios de prováveis casos de dengue, zika e chikungunya, a aplicação com Ultrabaixo Volume Pesado são preconizadas para controle do vetor *Aedes aegypti* somente quando houver necessidade do controle de surtos e epidemias de dengue, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle da Dengue.

Destacamos a compra de 200 equipamentos de nebulização costal motorizado e 20 equipamentos de UBV pesado. Foram distribuídos 102 equipamentos costais motorizados novos para os municípios para as ações de bloqueio e atividades em Pontos Estratégicos a todos os municípios do estado. Os equipamentos UBV pesado (fumacê) fazem parte da reserva técnica do estado para ser disponibilizado aos municípios somente durante controle.

**Tabela 31. Equipamentos de aplicação de inseticida espacial a Ultrabaixo Volume (UBV) com nebulizadores costais motorizados ou equipamentos pesados acoplados a veículos.**

| Equipame<br>nto<br>UBV                            | CC<br>V                        | ST da<br>Macrorregi<br>ão Dourados | ST da<br>Macrorreg<br>ião de Três<br>Lagoas | ST<br>Jardi<br>m | Situação          |      |                                  | TOTA<br>L |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------------|------|----------------------------------|-----------|
|                                                   |                                |                                    |                                             |                  | Em                |      | Aguardand<br>o<br>Manutençã<br>o |           |
|                                                   |                                |                                    |                                             |                  | Funcionament<br>o | Nova |                                  |           |
| Costal<br>motorizad<br>a                          | 115                            |                                    |                                             |                  | 98                | 27   | 03                               | 115       |
|                                                   |                                | 10                                 |                                             |                  | -                 | 05   | 05                               | 10        |
|                                                   |                                |                                    | 02                                          |                  | -                 | 02   | 00                               | 02        |
|                                                   |                                |                                    |                                             |                  |                   |      |                                  |           |
| Pesado<br>(LECO)<br>Desacopla<br>da do<br>veículo | 50                             |                                    |                                             |                  | 20                | 27   | 03                               | 50        |
|                                                   |                                | 05                                 |                                             |                  | -                 | 05   | -                                | 05        |
|                                                   |                                |                                    | 01                                          |                  | -                 | 01   | 00                               | 01        |
|                                                   |                                |                                    |                                             |                  |                   |      |                                  |           |
| Pesado<br>(LECO)<br>Acoplado<br>a veículo         | 01                             |                                    |                                             |                  | -                 | 01   | -                                | 01        |
|                                                   |                                | 03                                 |                                             |                  | -                 | 03   | -                                | 03        |
|                                                   |                                |                                    | 03                                          |                  | -                 | 02   | 01                               | 03        |
|                                                   |                                |                                    |                                             | N.<br>inf.       |                   |      |                                  |           |
| TOTAIS                                            | Costal Motorizada              |                                    |                                             |                  | 98                | 34   | 08                               | 140       |
|                                                   | UBV Pesado desacoplado veículo |                                    |                                             |                  | 20                | 33   | 03                               | 56        |
|                                                   | UBV Pesado acoplado a veículo  |                                    |                                             |                  | -                 | 06   | 01                               | 07        |

A maioria do quantitativo dos equipamentos UBV pesado (Tabela – 09) tem apresentados problemas relativos à descarga do produto, pois as conexões e mangueiras estão deterioradas pelo uso contínuo e pouca disponibilidade de substituição por peças novas.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Para apoio e manutenção de equipamentos a Coordenadoria dispõe de oficina e mecânico para realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, porém, muitos equipamentos necessitam de peças novas a serem substituídas, visto que nos últimos anos diversos equipamentos que se encontravam sem condições de recuperação foram sucateados para o conserto de outros, vale ressaltar que alguns já possuem mais de 10(dez) anos de uso e mesmo em funcionamento necessitam de substituição/reposição de peças (destaque para mangueiras e conexões).

Neste ano de 2020, foi realizada em alguns municípios a atividade de controle químico no programa de controle de Leishmaniose Visceral, mais especificamente nos municípios de Corumbá e Três Lagoas que já estavam pactuadas, além de alguns municípios que realizaram atividades de bloqueio de casos novos. As visitas domiciliares em localidades rurais para pesquisa do vetor transmissor da Doença de Chagas permaneceram paralisadas devido à pandemia do COVID 19, apesar dessa situação orientamos aos municípios a realizarem a atividade de controle químico quando do surgimento de uma denúncia da presença do vetor transmissor da Doença de Chagas, bem como para a realização de ações de bloqueio quando do surgimento de um caso novo de LV, para que os casos não se dispersem ainda mais e a situação possa se tornar fora de controle.

Realizamos levantamentos entomológicos nos municípios de Sonora, Paranhos, Rio Negro e Bataguassu para investigação de autoctonia de casos de LV humana e canina.

Destacamos como aspecto positivo a aquisição de bombas de compressão prévia pela CCV, pois estes equipamentos serão de grande utilidade na atividade de controle químico de efeito residual, principalmente nos programas de controle de Chagas e de Leishmaniose Visceral, uma vez os equipamentos lotados nos municípios apresentam diferentes problemas sem solução, devido à falta de peças de reposição tanto nos municípios quanto na CCV.

Os aspectos negativos são os mesmos detectados no primeiro quadrimestre: o adiamento da atividade de pesquisa do vetor transmissor da Doença de Chagas em localidades rurais nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Corumbá e Jaraguari por orientação do Ministério da Saúde devido a pandemia do COVID 19, além da interrupção das viagens da equipe dessa gerência para prestar assessoria aos municípios. Destacamos que foram realizados os levantamentos entomológicos nos municípios de Sonora e Paranhos sem o recebimento de diárias, as despesas de alimentação e hospedagens ficaram por conta dos municípios.

Infelizmente, assim como no ano anterior as expectativas que havíamos elencado como os desafios para o 2020: a conclusão dos planos de Ação pelos municípios, a retomada da atividade de controle químico no programa de controle de Leishmaniose Visceral, o início da atividade de pesquisa do vetor transmissor da Doença de Chagas em localidades rurais, a retomada das visitas técnicas de assessoria aos municípios e a aquisição de material de mídia para os programas de controle de doença de chagas e leishmaniose visceral não foram concretizados devida a pandemia, desta forma entendemos que estes continuam como os desafios para o próximo ano.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nestes três quadrimestres tivemos uma soma de 45 (quarenta e cinco) casos confirmados de Leishmaniose Visceral no estado, sendo que o município de Campo Grande confirmou o maior número (22), seguido de Paranaíba (04) casos, Coxim (03) casos e Anastácio, Aquidauana, Brasilândia e Corumbá (02) casos. Os municípios de Três Lagoas, Ladário, Ponta Porã, Jardim, Sidrolândia, Pedro Gomes, Bela Vista e Rio Negro (01) caso cada.

Desta forma, neste ano, apesar das orientações da não realização da atividade de controle químico no intra-domicílio pelo Ministério da Saúde, os municípios de Campo Grande e Anastácio realizaram atividade de busca ativa para pesquisa do vetor transmissor da Doença de Chagas.

**Tabela 32. Unidades Domiciliares trabalhadas por município na atividade de Busca Ativa/ pesquisa do vetor de chagas 2020.**

| Município    | Unidades Domiciliares |          |           | Anexos     |           | Consumo<br>Alfacipermetrina |
|--------------|-----------------------|----------|-----------|------------|-----------|-----------------------------|
|              | Pesquisado            | Positivo | Borrifado | Pesquisado | Borrifado |                             |
| Anastácio    | 265                   | 04       | 04        | 262        | 11        | 14 cargas                   |
| Campo Grande | 321                   | 45       | 45        | 614        | 78        | 61 cargas                   |
| TOTAL        | 586                   | 49       | 49        | 876        | 89        | 75 cargas                   |

O Serviço de Vigilância Entomológica da CCV é composto por uma Gerência Técnica de Entomologia em Campo Grande e quatro Laboratórios Regionais de Entomologia que atendem os 79 municípios do Estado/MS: Regional de Corumbá (2 municípios), regional de Dourados (34 municípios), regional de Jardim (15 municípios), regional de Coxim (13 municípios) e Três Lagoas (15 municípios). É importante destacar que as atividades da Regional de Coxim são executadas pela Gerência Técnica de Entomologia de Campo Grande/CCV. Cabe ressaltar que cada um dos 79 municípios possui um Laboratório Municipal de Entomologia/SMS, estruturado pela Coordenação Estadual de Controle de Vetores/CCV/SES com recursos do Programa de Erradicação do *Aedes aegypti* (PEAa).

“A Vigilância Entomológica é uma Contínua observação e avaliação de informações originadas das características biológicas e ecológicas dos vetores, nos níveis das interações com hospedeiros humanos e animais reservatórios, sob a influência dos fatores ambientais, que proporcionam o conhecimento para detecção de qualquer mudança no perfil de transmissão das doenças (Gomes, 2002) ”.

A principal atividade executada pela Gerência Técnica de Entomologia/Laboratórios Regionais/CCV/SES no âmbito Estadual é a revisão de 10% das amostras de larvas de Culicídeo, conforme Tabela 22, para avaliação de dengue, zika, chikungunya e febre amarela.



**Tabela 33. Amostras de larvas revisadas nos Laboratórios dos Setores Técnicos dos NRS, no ano de 2020.**

| Gerência de Entomologia   | Amostras de Larvas Revisadas |                 |             |              |              |
|---------------------------|------------------------------|-----------------|-------------|--------------|--------------|
|                           | Nº de Tubitos                | Total de Larvas | Discordante | Acertos      | % Acertos    |
| Macrorregião Campo Grande | 31                           | 333             | 02          | 331          | 99,39        |
| Macrorregião Corumbá      | 1                            | 04              | 00          | 00           | 100,00       |
| Macrorregião Dourados     | 672                          | 2.973           | 35          | 2.918        | 98,82        |
| Macrorregião Três Lagoas  | 362                          | 1.172           | 20          | 1.152        | 98,29        |
| <b>Total</b>              | <b>1.066</b>                 | <b>4.482</b>    | <b>57</b>   | <b>4.425</b> | <b>98,72</b> |

A Gerência Técnica de Entomologia realizou no âmbito do Laboratório Estadual/CCV, revisão de 10% das amostras enviadas pelos Laboratórios Regionais.

As ações voltadas à vigilância Entomologia de Triatomíneos baseiam na pesquisa de busca ativa que consiste na coleta da presença de vetores da doença de Chagas ou de vestígios desses insetos. A busca passiva consiste na coleta de triatomíneos com apoio da população, ou seja, os insetos são coletados pelos moradores e enviados para o Laboratório referência de seu respectivo município.

A Gerência Técnica de Entomologia da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/SES, no período de janeiro a dezembro de 2020 desenvolveu as atividades de revisão de 10% das lâminas de Triatomíneos enviadas pelas Regionais, conforme tabela 23.

**Tabela 34. Número de lâminas de triatomíneos (Chagas) revisadas 2020.**

| Macrorregião | Município       | Lâminas Recebidas | Lâminas Revisadas | Lâminas Positivas - T. cruzi |
|--------------|-----------------|-------------------|-------------------|------------------------------|
| Campo Grande | Anastácio       | 4                 | 4                 | 0                            |
|              | Aquidauana      | 1                 | 1                 | 0                            |
|              | Rio Verde de MT | 3                 | 3                 | 0                            |
|              | Sonora          | 1                 | 1                 | 0                            |
| Dourados     | Douradina       | 3                 | 3                 | 0                            |
|              | Nova Andradina  | 2                 | 2                 | 0                            |
|              | Rio Brilhante   | 5                 | 5                 | 0                            |
| <b>Total</b> |                 | <b>19</b>         | <b>19</b>         | <b>0</b>                     |

Fonte: Entomologia/CCV/SES/MS.

Plano operacional da estratégia de liberação de mosquitos *Aedes aegypti* com a bactéria *Wolbachia* no município de Campo Grande – MS. As atividades pertinentes à produção



de mosquitos na biofábrica iniciaram em 28/10/2020 com a capacitação da equipe na Escola Técnica do SUS e com a apresentação das instalações e espaço físico da fábrica no Laboratório Central de MS - LACEN, localizada na Avenida Filinto Müller, 1666, Vila Ipiranga.

**Curso de identificação de ovos e larvas de Culicídeos de importância em Saúde Pública.**

**Tutor:** Paulo Silva de Almeida e Jonas Armando Pereira da Silva/CCV/SES

**Público-Alvo:** Agentes de Saúde do Laboratório de Entomologia CCEV de Campo Grande e Professores e Estagiários do UCDB

**Local:** Universidade Católica Dom Bosco/UCDB

**Período:** 03/11/2020

**Curso de Atualização em Métodos Inovadores para Estratificação de Áreas Prioritárias para a Vigilância de Arboviroses Urbanas Transmitidas por *Aedes* no Brasil.**

**Instituição:** Fiocruz/Ministério da Saúde

**Participantes:** Paulo Silva de Almeida e Marcio Luís de Oliveira

**Período:** 06/10 a 18/12/2020

**Local:** Campus Virtual/Fiocruz

**Visita Técnica ao município de Itaporã**, acompanhado por Técnicos estaduais de Controle de Vetores, Técnicos de Saneamento da empresa SANESUL e o Gerente de Saúde de Itaporã, para discutir solução de eliminação de grande quantidade de focos de mosquito (pernilongo) em valas do município, que vem causando risco a saúde e transtorno para população.

Foi realizado neste ano de 2020 a saída parcial do estoque do almoxarifado através das requisições destes materiais, a qual alcançou o seguinte montante, conforme Tabela abaixo.

Com o objetivo de fortalecer as ações de combate aos vetores transmissores da dengue, leishmaniose, chagas e malária nos municípios a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores distribuiu 123 Bombas Costal Motorizada para aplicação de inseticida na realização de bloqueios de casos notificados de dengue e 103 Bombas de aspersão manual para aplicação de inseticida em pontos estratégicos (borracharias, ferros velhos) para controle do *A. aegypti*.

**Tabela 35. Material de Campo distribuído aos municípios pela da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores no ano de 2020.**

| Descrição do Material | Unid. | Quantidade |                           |                       |                          | Total |
|-----------------------|-------|------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|-------|
|                       |       | CCV        | Macrorregião Campo Grande | Macrorregião Dourados | Macrorregião Três Lagoas |       |
| Álcool                | Litro | 21         | -                         | -                     | -                        | 21    |
| Algodão               | Unid. | 40         | -                         | -                     | -                        | 40    |
| Apontador             | Unid. | 02         | -                         | -                     | -                        | 02    |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                  |        |       |         |        |        |                |
|----------------------------------|--------|-------|---------|--------|--------|----------------|
| Aranha p/ máscara facial         | Unid.  | -     | -       | -      | 18     | <b>18</b>      |
| Bacia plástica                   | Unid.  | -     | 656     | -      | 20     | <b>676</b>     |
| Banners Guerra contra o mosquito | Unid.  |       | 139     | -      | -      | <b>139</b>     |
| Bateria 12V                      | Unid.  | 04    | -       | -      | -      | <b>04</b>      |
| Bico Tjet 8002                   | Unid.  | -     | 25      | -      | -      | <b>25</b>      |
| Bomba de aspersão manual         | Unid.  | -     | 55      | 45     | 23     | <b>123</b>     |
| Bomba costal motorizada          | Unid.  | -     | 43      | 41     | 18     | <b>102</b>     |
| Bolsa de Lona                    | Unid.  | -     | 147     | 18     | 22     | <b>187</b>     |
| Boné                             | Unid.  | -     | 20      | 15     | 15     | <b>50</b>      |
| Botina                           | Par    | -     | 05      | -      | -      | <b>05</b>      |
| Caneta                           | Unid.  | 500   | 50      | -      | 50     | <b>600</b>     |
| Cartazes Dengue/sintomas         | Unid.  | -     | 5.526   | 880    | 680    | <b>7.086</b>   |
| Cartazes Febre Amarela 01        | Unid.  | -     | 1.725   | 230    | 260    | <b>2.215</b>   |
| Cartazes Febre amarela 02        | Unid.  | -     | 1.707   | 810    | 260    | <b>2.777</b>   |
| Cartazes Dengue/Combate          | Unid.  | -     | 600     | 1.200  | 400    | <b>2.200</b>   |
| Camiseta Leishmaniose            | Unid.  | -     | 400     | -      | -      | <b>400</b>     |
| Camiseta Dengue                  | Unid.  | -     | 298     | -      | 04     | <b>302</b>     |
| Camiseta manga longa             | Unid.  | -     | 04      | -      | -      | <b>04</b>      |
| Calça Brim caqui                 | Unid.  | -     | 208     | 103    | 240    | <b>551</b>     |
| Cartão Prova do Laço             | Unid.  | -     | 200     | -      | -      | <b>200</b>     |
| Clips                            | Caixa  | 1.620 | -       | -      | -      | <b>1.620</b>   |
| Colete Azul                      | Unid.  | 37    | -       | -      | -      | <b>37</b>      |
| Cola                             | Unid.  | 46    | 09      | -      | -      | <b>55</b>      |
| Cordão nylon                     | Unid.  | -     | -       | 02     | 05     | <b>07</b>      |
| Envelope tam. Oficial            | Unid.. | 780   | -       | -      | 250    | <b>1.030</b>   |
| Espelho de bolso                 | Unid.  | -     | -       | -      | 08     | <b>08</b>      |
| Faixa Dengue                     | Unid.  | -     | 49      | 24     | 34     | <b>107</b>     |
| Fita adesiva                     | Unid.  | 33    | -       | -      | -      | <b>33</b>      |
| Folders Guerra mosquito          | Unid.  | -     | 107.517 | 44.505 | 47.350 | <b>199.372</b> |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                            |        |               |                |               |               |                |
|----------------------------|--------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| Filtro Para máscara facial | Unida. | -             | 84             | 25            | 57            | <b>166</b>     |
| Gandola Caqui              | Unid.  | -             | 12             | -             | -             | <b>12</b>      |
| Giz de Cera                | Caixa  | -             | 144            | -             | 24            | <b>168</b>     |
| Grampos 26/6               | Unid.  | 5.000         | -              | -             | -             | <b>5.000</b>   |
| Luva Nitrílica             | Par    | -             | 48             | -             | 05            | <b>53</b>      |
| Luva Raspa de couro        | Par    | -             | 300            | 10            | 40            | <b>350</b>     |
| Máscara facial Completa    | Unid.  | -             | 14             | -             | 02            | <b>16</b>      |
| Óculos de proteção         | Unid.  | -             | -              | -             | 10            | <b>10</b>      |
| Pano para Pesca Larvas     | Unid.  | -             | 270            | 50            | 77            | <b>397</b>     |
| Papel A4                   | Resma  | 6.600         | -              | -             | -             | <b>6.600</b>   |
| Pasta AZ                   | Unid.  | 08            | -              | -             | -             | <b>08</b>      |
| Pasta elástica             | Unid.  | 100           | -              | -             | -             | <b>100</b>     |
| Pincel Atômico             | Unid.  | 08            | -              | -             | -             | <b>08</b>      |
| Pipeta                     | Unid.  | -             | 220            | 30            | 40            | <b>290</b>     |
| Pneu                       | Unid.  | 44            | -              | -             | -             | <b>44</b>      |
| Porta Máscara Facial       | Unid.  | 32            | -              | -             | -             | <b>32</b>      |
| Prancheta                  | Unid.  | -             | 4              | -             | 20            | <b>24</b>      |
| Régua                      | Unid.  | 50            | -              | -             | -             | <b>50</b>      |
| Saco de lixo               | Unid.  | -             | 37.700         | 28.500        | 39.000        | <b>105.200</b> |
| Telefone celular           | Unid.  | 10            | -              |               |               | <b>10</b>      |
| Tinta p/ carimbo           | Unid.  | 05            | -              |               |               | <b>05</b>      |
| <b>TOTAL</b>               |        | <b>14.900</b> | <b>158.179</b> | <b>76.488</b> | <b>88.932</b> | <b>338.544</b> |

**Insumos estratégicos - SIES**

O SIES é o único sistema em uso por todas as unidades, nas três esferas de governo e controla, desde o recebimento do pedido de insumos na CCV/SES até o recebimento dos insumos nos municípios, além de acompanhar a situação dos pedidos, em tempo real, pelos municípios, evitando redução de erros operacionais e redução do trabalho.

É uma ferramenta WEB para gestão, análise, controle e movimentação dos praguicidas utilizados em saúde pública. Toda e qualquer movimentação dos inseticidas utilizados nos programas de controle vetorial devem, obrigatoriamente, serem feitos via sistema.

**Oficina de manutenção de equipamentos.**

Devida a troca do Inseticida Malathion pelo Cielo todo equipamento que aplicou outros tipos de inseticidas tem que ser desinfetado para a aplicação do Cielo, obedecendo as



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

recomendações do fabricante. A oficina realizou no ano 2020, 49 desinfecções de equipamentos costais motorizados e 18 desinfecções de Equipamentos Pesado (Ieco), sendo: 17 equipamentos da Coordenadoria Estadual de Vetores e 01 Equipamento do município de Brasilândia. Conforme tabela 23.

**Tabela 36. Desinfecção e Higienização de Equipamentos Costais Motorizados para uso do inseticida Cielo – Ano 2020.**

Saúde

Ministério da Saúde

SVS

Secretaria de Vigilância em Saúde

SIES

Sistema de Informação Insumos Estratégicos

+

DATASUS

CONSULTA ESTOQUE POR ENTIDADE

Entidade:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO MATO GROSSO DO SUL

Usuário:

MARIO JANIO DA SILVA - SIES

Área:

PRAGUICIDA

Entidade:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO MATO GROSSO DO SUL

| Insumo                                                                        | Unidade | Liberado | Análise | Reprovado | Bloqueado | Vencido | Disponível | Total    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|-----------|-----------|---------|------------|----------|
| 293 - ALFACIPERMETRINA - SC 20%                                               | CARGA   | 3.740,00 | 0       | 0         | 0         | 0       | 2.900,00   | 3.740,00 |
| 533 - BICO PARA PULVERIZADOR DE JATO PLANO - 8002 E                           | UM      | 900      | 0       | 0         | 0         | 0       | 900        | 900      |
| 719 - BOMBONA PLÁSTICA COM ALÇAS CAP. 50L - PEAD ATOXICO COR AUZL - 50 LITROS | UM      | 100      | 0       | 0         | 0         | 0       | 100        | 100      |
| 258 - BTI GRANULADO - SACO DE 18,14                                           | QUILO   | 0        | 0       | 0         | 0         | 35,04   | 0          | 35,04    |
| 887 - CORDÃO ABSORVENTE PETRÓLEO E DERIVADOS 7,6 X 1,20M - 7,6 x 1,20m        | UM      | 40       | 0       | 0         | 0         | 0       | 40         | 40       |
| 952 - FLUDORA - CLOTIANIDINA 50%+DELTRAMETRINA 6.5% - 100 GR. SACHE           | SACHE   | 3.175,00 | 0       | 0         | 0         | 0       | 2.885,00   | 3.175,00 |
| 938 - INSETICIDA CIELO ULV - 01 LITRO                                         | LITRO   | 3.700,00 | 0       | 0         | 0         | 0       | 3.355,00   | 3.700,00 |
| 936 - INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS                                        | LITRO   | 70       | 0       | 0         | 0         | 0       | 5          | 70       |
| 518 - LUYA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - 01                                          | UM      | 0        | 0       | 0         | 0         | 400     | 0          | 400      |
| 895 - MANTA ABSORVENTE LÍQUIDOS AGRESSIVOS 0,28M X 0,33M X 0,004M - 1         | UM      | 2.400,00 | 0       | 0         | 0         | 0       | 2.400,00   | 2.400,00 |
| 531 - NOVALURON - 10% 200 ML                                                  | LITRO   | 0        | 0       | 0         | 0         | 0       | 0          | 0        |
| 161 - PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr                                                  | QUILO   | 24       | 0       | 0         | 0         | 0       | 11         | 24       |

**Tabela 37. Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos costais motorizados cedidos para os municípios do MS – Ano 2020.**

| Nº    | MUNICÍPIO         | EQUIPAMENTO       | QUANTIDADE |
|-------|-------------------|-------------------|------------|
| 1.    | ÁGUA CLARA        | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 2.    | ANASTÁCIO         | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 3.    | BATAGUASSU        | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 4.    | BODOQUENA         | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 5.    | BRASILANDIA       | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 6.    | CAARAPÓ           | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 7.    | CAMAPUÃ           | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 8.    | CARACOL           | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 9.    | CHAPADÃO DO SUL   | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 10.   | CORGUINHO         | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 11.   | CORONEL SAPUCAIA  | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 12.   | CORUMBÁ           | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 13.   | COXIM             | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 14.   | DOURADOS          | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 15.   | ELDORADO          | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 16.   | JAPORÃ            | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 17.   | JARDIM            | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 18.   | LADÁRIO           | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 19.   | MIRANDA           | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 20.   | NAVIRAÍ           | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 21.   | PARAÍZO DAS ÁGUAS | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 22.   | PARANAIBA         | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 23.   | PEDRO GOMES       | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 24.   | RIO VERDE         | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 25.   | SELVIRIA          | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 26.   | TRÊS LAGOAS       | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| TOTAL |                   |                   | 49         |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A Gerência Técnica de Zoonoses realizou reunião no município de Corumbá, entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2020, onde o tema central era o plano municipal de combate e controle da leishmaniose visceral. Realizamos o monitoramento dos pacientes com Leishmanioses Visceral e Tegumentar, orientando médicos e enfermeiros quanto ao diagnóstico oportuno, bem como o tratamento adequado para cada caso específico. Também publicamos o informe epidemiológico de leishmaniose visceral humana nº 01/2020 e no dia 14 de agosto publicamos o segundo informe epidemiológico de leishmaniose visceral humana, no site da SES, onde foi destacando a semana nacional de controle e combate a leishmaniose visceral, que ocorreu no período de 10 a 17 de agosto, onde fizemos um apanhado epidemiológico do agravo no período de 2011 até a semana epidemiológica 32 do ano de 2020 no intuito de informar e atualizar os municípios e a população sobre a situação epidemiológica do agravo no estado de Mato Grosso do Sul.

Monitoramos e orientamos os 79 municípios quanto ao encerramento adequado e oportuno das fichas inseridas no SINAN, através de e-mails, whatsapp e telefonemas. Orientamos também as UCZs (Unidades de Controle de Zoonoses) municipais quanto aos procedimentos de controle e prevenção da leishmaniose em cães. Orientamos os profissionais das vigilâncias municipais de como procederem nos casos de atendimento antirrábico e também orientamos os profissionais das UCZs quanto aos procedimentos a serem tomados nas regiões onde ocorreram casos confirmados de raiva animal.

A Gerência Técnica de Doenças Endêmicas realizou liberação de insumos do programa de Dengue (Paracetamol, Dipirona, Soro Fisiológico e Sachês de Reidratação oral) mediante solicitação de apoio de municípios com número elevado de casos de Dengue no período. Realizou publicação de boletins epidemiológicos semanais e mensais no site da SES, com dados atualizados com fonte SINAN On line e SINAN net. Nos dias 17 a 27 de novembro, a gerência técnica de doenças endêmicas realizou webinar sobre arboviroses aos 79 municípios.

**Meta 3: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde (monitoramento anual).</b> |                      |                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                            | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                                                | <b>100%</b>          | <b>Manter 100%</b>           | <b>percentual</b>        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                       |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                                            | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| <b>NA</b>                                                                                                                                  | <b>NA</b>            | <b>NA</b>                    | <b>100%</b>              |

O Programa Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos Desastres Naturais e Antropogênicos - VIGIDESASTRES busca a integração e articulação dos vários parceiros envolvidos com a prevenção e o atendimento às emergências ambientais resultantes de desastres





causados por inundações, deslizamentos, secas, erosão, acidentes com produtos perigosos e emergências em saúde pública.

No Estado de Mato Grosso do Sul existe a articulação com setores como Defesa Civil e CEMTEC/MS (Centro de Monitoramento do Tempo e Clima). O Programa VIGIDESASTRES capacita continuamente os municípios e auxilia na elaboração do Planos de Contingência para Desastres, porém devido a pandemia do COVID-19 foram suspensas as capacitações presenciais. Entretanto foram realizados acompanhamento e orientação aos técnicos dos municípios quanto a criação e operacionalização dos COE-municipais de saúde, através de articulação entre as áreas e uso de ferramentas tecnológicas de videoconferência e comunicação online para que quando necessário, comunicar e responder oportunamente às Emergências de Saúde Pública instaladas.

Em 2020 foram realizadas reuniões com a Vigilância em Saúde Ambiental do município de Campo Grande para avaliação das ações realizadas no ano, inclusive ações sobre covid-19, barreiras sanitárias e discussão de ações futuras. Reuniões de planejamento conjunto com Defesa Civil e IMASUL para avaliação das ações de prevenção, mitigação, monitoramento e resposta rápida as emergências de desastres naturais definido por seu efeito sobre as pessoas e sobre a infraestrutura dos serviços de saúde, nos quais os incêndios florestais e as inundações estão entre as ocorrências mais frequentes, atingindo diversas regiões do estado e principalmente a região do Pantanal, resultando em impactos significativos sobre a saúde.

Monitorou a situação das queimadas no Pantanal e agravos respiratórios junto com Defesa Civil e Cemtec/MS; participou diretamente na atuação de barreira sanitária no aeroporto internacional de Campo Grande. No Estado de Mato Grosso do Sul promoveu articulação com Centro de Monitoramento do Tempo e Clima - CEMTEC/MS para auxiliar e fornecer alertas meteorológicos para os municípios de risco.

Realizou 119 (cento e dezenove) inspeções em revendas de agrotóxicos com posterior emissão de pareceres de viabilidade técnica para comércio, armazenamento de agrotóxicos e/ou aplicação de agrotóxicos.

Como aprimoramento das atividades do Vigidesastres, a gerência participa da Especialização em Gestão de Risco de Desastres e Emergências em Saúde Pública da FIOCRUZ- Fundação Oswaldo Cruz.

Quanto às ações da vigilância de populações expostas a solo e ar contaminado destaca-se a identificação e o cadastro no Sistema de Informação – SISOLO. A Vigilância de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos - VIGIAR monitorou as internações e óbitos por doenças respiratórias, no Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) o qual resultou em 12 municípios prioritários quanto ao número de internações: 14 municípios com mais de 200 internações (Campo Grande – 2.848, Ponta Porã - 646, Corumbá – 626, Dourados – 526, Naviraí – 449, Nova Andradina - 391, Três Lagoas - 386, Amambaí - 338, Aquidauana - 312, Iguatemi - 271, Maracaju - 239, Caarapó - 218, Coxim – 203 e Ivinhema - 202)



Figura 16. Queimadas do Pantanal- número de focos detectados via satélite



Tabela 38. Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Mato Grosso do Sul

Internações por Município e Ano atendimento

Capítulo CID-10: X. Doenças do aparelho respiratório 2020

| Município            | Total |
|----------------------|-------|
| Água Clara           | 60    |
| Alcinópolis          | 3     |
| Amambai              | 338   |
| Anastácio            | 147   |
| Anaurilândia         | 49    |
| Angélica             | 92    |
| Antônio João         | 47    |
| Aparecida do Taboado | 115   |
| Aquidauana           | 312   |
| Aral Moreira         | 76    |
| Bandeirantes         | 38    |
| Bataguassu           | 111   |
| Batayporã            | 60    |
| Bela Vista           | 85    |
| Bodoquena            | 36    |
| Bonito               | 103   |
| Brasilândia          | 116   |
| Caarapó              | 218   |
| Camapuã              | 49    |
| Campo Grande         | 2848  |
| Caracol              | 25    |
| Cassilândia          | 67    |
| Chapadão do Sul      | 168   |
| Corguinho            | 11    |
| Coronel Sapucaia     | 86    |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| Corumbá                  | 626 |
| Costa Rica               | 193 |
| Coxim                    | 203 |
| Deodápolis               | 40  |
| Dois Irmãos do Buriti    | 72  |
| Douradina                | 9   |
| Dourados                 | 536 |
| Eldorado                 | 10  |
| Fátima do Sul            | 178 |
| Figueirão                | 3   |
| Glória de Dourados       | 89  |
| Guia Lopes da Laguna     | 91  |
| Iguatemi                 | 271 |
| Inocência                | 25  |
| Itaporã                  | 87  |
| Itaquiraí                | 74  |
| Ivinhema                 | 202 |
| Japorã                   | 188 |
| Jaraguari                | 16  |
| Jardim                   | 115 |
| Jateí                    | 21  |
| Juti                     | 45  |
| Ladário                  | 87  |
| Laguna Carapã            | 36  |
| Maracaju                 | 239 |
| Miranda                  | 128 |
| Mundo Novo               | 99  |
| Naviraí                  | 449 |
| Nioaque                  | 28  |
| Nova Alvorada do Sul     | 136 |
| Nova Andradina           | 391 |
| Novo Horizonte do Sul    | 38  |
| Paraíso das Águas        | 3   |
| Paranaíba                | 186 |
| Paranhos                 | 114 |
| Pedro Gomes              | 16  |
| Ponta Porã               | 646 |
| Porto Murtinho           | 74  |
| Ribas do Rio Pardo       | 126 |
| Rio Brilhante            | 167 |
| Rio Negro                | 62  |
| Rio Verde de Mato Grosso | 79  |
| Rochedo                  | 12  |
| Santa Rita do Pardo      | 34  |
| São Gabriel do Oeste     | 188 |
| Selvíria                 | 15  |
| Sete Quedas              | 74  |

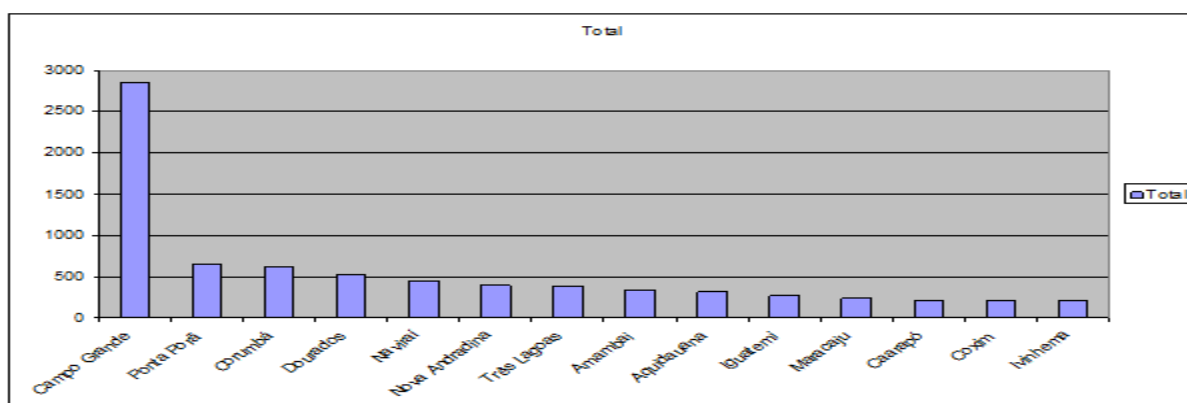


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |     |
|-------------|-----|
| Sidrolândia | 157 |
| Sonora      | 60  |
| Tacuru      | 55  |
| Taquarussu  | 26  |
| Terenos     | 25  |
| Três Lagoas | 386 |
| Vicentina   | 41  |

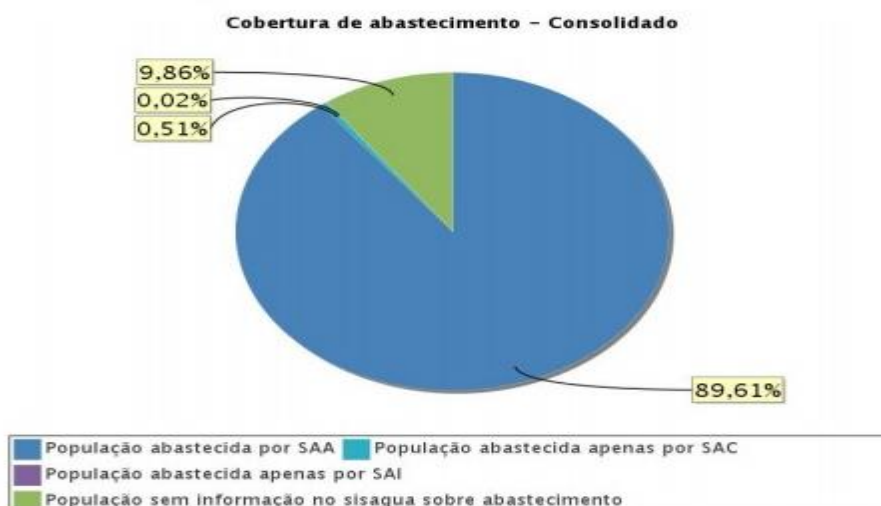
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

**Gráfico 17. Municípios com maior número de internações**  
**Capítulo CID-10: X. Doenças do aparelho respiratório – MS/2020**



Em relação a Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano – VIGIAGUA, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhamos um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano no Estado através da realização de 23.151 análises de amostras de água (coliformes, turbidez, cloro e fluoreto) nos 79 municípios.

**Gráfico 18. Cobertura de Abastecimento Consolidado -2020**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Assim, realizamos em 2020, apoio as Secretarias Municipais de Saúde no controle de qualidade da água. Iniciou em conjunto com o Laboratório Central – LACEN o plano de coleta e envio de amostras de água para análise de resíduos de agrotóxicos na água e monitoramento das ações de coleta e análises de amostras de vigilância da qualidade da água para o consumo humano nos 79 municípios do estado e alimentação dos dados no Sistema de Informação – Sisagua. Capacitação e treinamentos por teleconferência com os municípios, para verificar principais dificuldades durante procedimentos desde coleta até envio de amostras para Planejamento de adequação com benfeitorias para 2021. Realizamos capacitação com a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM) do Ministério da Saúde, para verificar principais dificuldades do estado e dar suporte referente as queimadas no pantanal e o principal impacto nas águas referente as queimadas.

Foi realizado ainda, o monitoramento do indicador referente à proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano no Estado do Mato Grosso do Sul. Os resultados do indicador para o ano de 2020 quanto aos parâmetros de qualidade foram: turbidez alcançaram 7.756 amostras (71,50%) cloro residual livre alcançaram 7.086 amostras (65,32%) e coliformes totais amostras 8.309 (75,59%) da meta nacional.

No âmbito da toxicologia, a equipe do Centro Integrado de Vigilância Toxicológica desenvolveu em 2020, ações contínuas de suporte clínico aos profissionais na avaliação de gravidade, diagnóstico e tratamento das intoxicações e envenenamentos acolhidos pela Rede de Urgência e Emergência, para encaminhamento para unidades referenciadas por meio de teleatendimento. Além disso realizou atividades de monitoramento de notificações de acidentes com animais peçonhentos e óbitos através da análise do banco de dados do sistema de notificação – SINAN, controle de solicitação, estoque e distribuição de soros antivenenos disponibilizados as unidades hospitalares de saúde de referência no estado.

**Tabela 39.** Casos Registrados de Intoxicação Humana, de Intoxicação. Animal e de Solicitação de Informação por Agente Tóxico. Período: Janeiro a dezembro de 2020.

| Agente                    | Vítima |        | Solicitação de Informação | T o t a l |
|---------------------------|--------|--------|---------------------------|-----------|
|                           | Humana | Animal |                           |           |
| Medicamentos              | 232    |        |                           | 232       |
| Agrotóxicos/Uso Agrícola  | 62     |        |                           | 62        |
| Agrotóxicos/Uso Doméstico | 56     |        |                           | 56        |
| Produtos Veterinários     | 37     |        |                           | 37        |
| Raticidas                 | 32     |        |                           | 32        |
| Domissanitários           | 136    |        |                           | 136       |
| Cosméticos                | 3      |        |                           | 3         |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                  |             |  |  |             |
|----------------------------------|-------------|--|--|-------------|
| Prod. Químicos Industriais       | 45          |  |  | 45          |
| Metais                           | -           |  |  | -           |
| Drogas de Abuso                  | 05          |  |  | 05          |
| Plantas                          | 28          |  |  | 28          |
| Alimentos                        | 01          |  |  | 01          |
| An. Peçonhentos/Serpentes        | 132         |  |  | 132         |
| An. Peçonhentos/Aranhas          | 41          |  |  | 41          |
| An.<br>Peçonhentos/Escorpiões    | 282         |  |  | 282         |
| Outros animais<br>peç./venenosos | 44          |  |  | 44          |
| Animais não Peçonhentos          | 08          |  |  | 08          |
| Desconhecido                     | 09          |  |  | 09          |
| Outro                            | 15          |  |  | 15          |
| <b>T o t a l</b>                 | <b>1167</b> |  |  | <b>1167</b> |

Fonte: Centro Integrado de Vigilância Toxicológica – Campo Grandes, 31/12/2020

Solicitamos o encerramento e notificação dos casos novos no SINAN aos 79 coordenadores das vigilâncias epidemiológicas municipais.

Orientamos continuamente os 79 municípios do Estado por telefone e via e-mail sobre os agravos de Dengue, Zika, Febre do Chikungunya, Malária, Doença de Chagas e Febre Amarela otimizando a qualidade da notificação dos agravos acima citados assim como, direcionando o preenchimento dos protocolos de óbitos quando necessário, o envio de amostra ao Lacen-MS e tratamento de malária seguindo o Guia de Tratamento 2020.

No âmbito da Vigilância Sanitária Estadual participamos ativamente da ação de barreira sanitária na repatriação dos brasileiros que estavam na Bolívia, nos dias 03 e 04 de abril de 2020, que desembarcaram em Campo Grande/MS.

Nesta ação de barreira sanitária foram realizadas ações como aferição da temperatura corporal dos passageiros, verificação e/ou relato de outros sintomas gripais, divulgação das medidas de prevenção ao COVID-19 e recomendação de isolamento domiciliar, além do encaminhamento da notificação de possíveis casos suspeitos para vigilância epidemiológica municipal de Campo Grande, para acompanhamento.



**Tabela 40. AÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS EM ACOLHIMENTO AOS REPATRIADOS**

| Data                    | Quantitativo             | Desembarque  |
|-------------------------|--------------------------|--------------|
| 06/04<br>Chegada: 21h30 | Ônibus 1: 45 Passageiros | Campo Grande |
| 07/04<br>Chegada: 2h30  | Ônibus 2: 44 Passageiros | Campo Grande |
| 07/04<br>Chegada: 21h30 | Ônibus 3: 32 Passageiros | Campo Grande |
|                         | Ônibus 4: 50 Passageiros | Campo Grande |
| 08/04<br>Chegada: 01h20 | Ônibus 5: 44 Passageiros | Campo Grande |

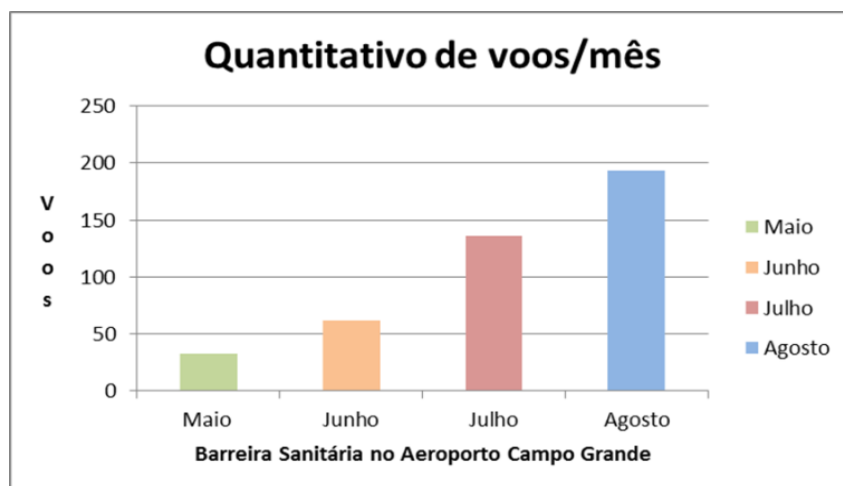
Atuamos, juntamente com o Corpo de Bombeiros, atuou na barreira sanitária instalada no Aeroporto Internacional, na triagem e monitoramento dos passageiros que desembarcam em Campo Grande/MS, no período de abril a setembro de 2020.

Barreira sanitária Aeroporto:

Nesta ação de barreira sanitária foi realizada a aferição da temperatura corporal dos passageiros, verificação e/ou relato de outros sintomas gripais, divulgação das medidas de prevenção ao COVID-19 e recomendação de isolamento domiciliar, além do encaminhamento da notificação de possíveis casos suspeitos para vigilância epidemiológica municipal de Campo Grande, para acompanhamento.

Com o aumento gradativo no quantitativo de voos e consequentemente de passageiros desembarcando diariamente em Campo Grande, esta ação de barreira sanitária atendeu a 45.066 passageiros em 424 voos, de maio a agosto de 2020.

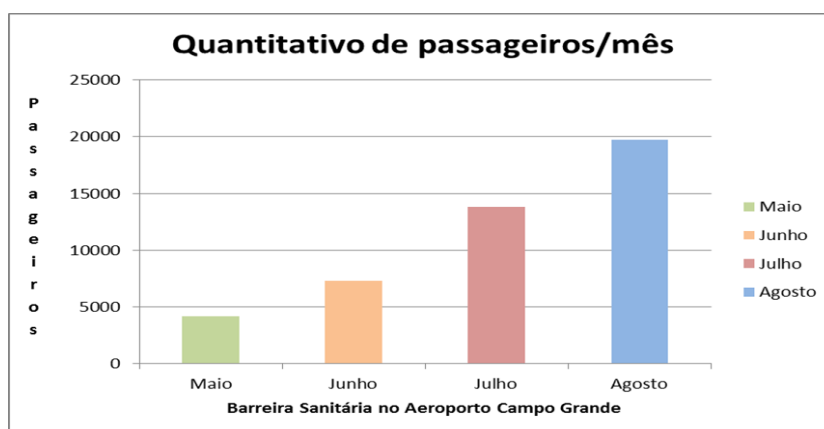
**Gráfico 19. Quantitativo de voos/mês - 2º semestre 2020**



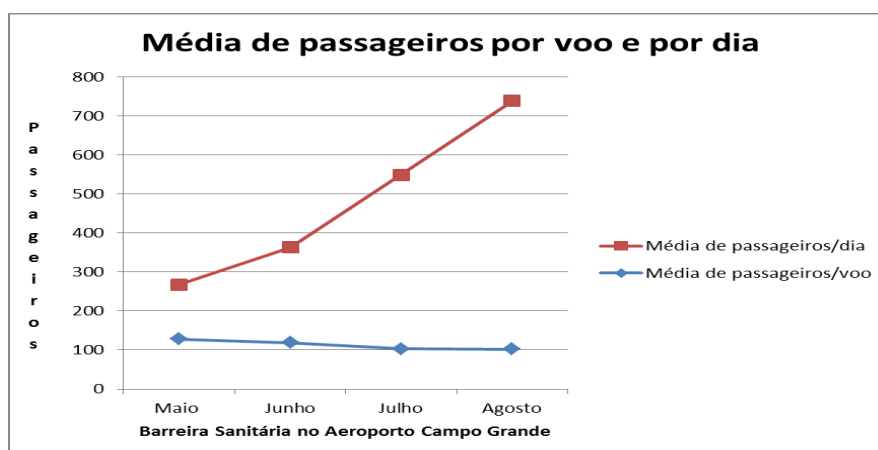




**Gráfico 20. Quantitativo passageiro/mês - 2º semestre 2020**



**Gráfico 21. Média de passageiros por voo e por dia - 2º semestre 2020**



Fonte: SES/MS 2020

Participamos e contribuímos, através da equipe CVISA, do COE MS através da elaboração de resoluções, de orientações técnicas para serviços e elaboração de protocolos e fluxos de ação, tais como:

- Orientações técnicas para serviços da área de alimentos (estabelecimentos comerciais, serviços de alimentação, consumo e higienização de alimentos, central de abastecimento e Unidade de Alimentação Hospitalar) e divulgação para as vigilâncias sanitárias municipais para conhecimento e aplicação em seu território;
- Participação na elaboração do Plano de Contingência Estadual
- Participação na elaboração dos protocolos de biossegurança da SES
- Nota Técnica sobre manejo de cadáveres
- Nota Técnica sobre limpeza e desinfecção de ambientes
- Nota Técnica sobre transporte intermunicipal de pacientes em hemodiálise
- Nota Técnica sobre Transporte intermunicipal e interestadual
- Nota Técnica sobre serviços odontológicos
- Questionário de barreira sanitária



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Elaboração de material educativo no formato web aula disponibilizado nas mídias sociais (face book), nas áreas de medicamentos, alimentos, serviços de saúde, serviços de interesse à saúde. Este material serviu de apoio às visas municipais para procederem fiscalizações sanitárias em seus territórios de abrangência, com foco na pandemia de COVID-19.

A CVISA realizou a inspeção sanitária nos hospitais de Campo Grande, Dourados, Aquidauana e Corumbá, entre outros, totalizando 11 inspeções para monitoramento das medidas de prevenção frente a pandemia COVID-19, com especial atenção nas instituições que dispõem de leitos de unidades de terapia intensiva, com o objetivo de verificar as medidas adotadas para assistência a pacientes com COVID-19. A inspeção sanitária focou nas medidas de prevenção e controle que a instituição hospitalar adotou, bem como a verificação de protocolos, fluxos de atendimento e treinamento das equipes frente à corona vírus.

Os hospitais que apresentaram situações em desacordo com as normas sanitárias vigentes, em especial as relativas à prevenção ao covid-19 foram notificadas para adequação.

Com o agravamento da situação pandêmica no 3º quadrimestre, o governo estadual decretou (dec. estadual nº 15.559/2020) o toque de recolher em dezembro em todo estado de MS. A visa contribuiu com o **formulário e verificação da observância das recomendações do Comitê gestor do programa prosseguir** – como medida de prevenção para evitar a proliferação do corona vírus (covid-19) e com o **termo de notificação sanitária** como medida legal para garantir o cumprimento do decreto.

**Tabela 41. Ações executadas pela equipe de fiscalização da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária - CEVISA**

| GEFIS _ Relatório Anual 2020 |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TOTAL                        | Em 2020 foram realizadas 206 inspeções pela equipe de fiscalização da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, visando às boas práticas para o licenciamento sanitário e o cumprimento das medidas de prevenção a COVID-19 pelos serviços de saúde.                                  |
|                              | Das 206 inspeções e reinspeções realizadas, foram inspecionados 156 serviços do total de 249, atingindo a meta geral de 63%, sendo 107 serviços com satisfatoriedade para o licenciamento sanitário e 49 em condições de insatisfatoriedade, com emissão de 46 Autos de Infração Sanitária. |
|                              | 20 inspeções em atendimento ao Ministério Público.                                                                                                                                                                                                                                          |
|                              | 33 denúncias recebidas e apuradas.                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                              | Participação em 07 atos de destruição por incineração de substâncias entorpecentes junto a Polícia Civil - DENAR.                                                                                                                                                                           |
|                              | Participação na barreira sanitária no Aeroporto de Campo Grande no período de maio a outubro/2020.                                                                                                                                                                                          |
|                              | Realização de 110 inspeções em conjunto com as Vigilâncias Sanitárias Municipais em serviços diversos, sujeitos à ação de vigilância sanitária, principalmente através dos Núcleos Regionais de Saúde.                                                                                      |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| TOTAL DE INSPEÇÕES | 1º Quadrimestre 2020<br>(janeiro, fevereiro, março e abril) |               | 2º Quadrimestre 2020 (maio, junho, julho e agosto) | 3º Quadrimestre 2020<br>(setembro, outubro, novembro e dezembro) |                                    |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 206                | 47 serviços fiscalizados                                    |               | 81 serviços fiscalizados                           | 78 serviços fiscalizados                                         |                                    |
| TOTAL DE SERVIÇOS  | Total                                                       | Inspecionados | Meta Atingida                                      | Conclusão da Inspeção                                            |                                    |
|                    | 232                                                         | 156           | 63%                                                | 107 serviços com Satisfatoriedade                                | 49 serviços com Insatisfatoriedade |

| Distribuição dos serviços inspecionados por categoria |       |               |               |                                          |                   |
|-------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|------------------------------------------|-------------------|
| Hospitais                                             | Total | Inspecionados | Meta Atingida | Conclusão da Inspeção                    |                   |
| Hospitais com UTI                                     | 18    | 17            | 94%           | 05 Satisfatória com obrigações a cumprir | 12 Insatisfatória |
| Hospitais Gerais em Campo Grande                      | 10    | 7             | 70%           |                                          | 07 Insatisfatória |
| Hospitais Gerais Interior                             | 21    | 3             | 14%           | 01 Satisfatória com obrigações a cumprir | 02 Insatisfatória |
| TOTAL                                                 | 49    | 27            | 55%           | 06 Satisfatória com obrigações a cumprir | 21 Insatisfatória |

| Serviços Quimioterapia e Radioterapia | Total | Inspecionados | Meta Atingida | Conclusão da Inspeção                    |                   |
|---------------------------------------|-------|---------------|---------------|------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Quimioterapia             | 16    | 12            | 75%           | 08 Satisfatória com obrigações a cumprir | 04 Insatisfatória |
| Serviços de Radioterapia              | 5     | 5             | 100%          | 04 Satisfatória com                      | 01 Insatisfatória |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                          |              |                      |                      |                                                 |                          |
|------------------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|
|                                          |              |                      |                      | obrigações a cumprir                            |                          |
| Central de Diluição de Quimioterapia     | 1            | 0                    | 0%                   |                                                 |                          |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>22</b>    | <b>17</b>            | <b>77%</b>           | <b>12 Satisfatória com obrigações a cumprir</b> | <b>05 Insatisfatória</b> |
| <b>Serviços de Hemoterapia</b>           | <b>Total</b> | <b>Inspecionados</b> | <b>Meta Atingida</b> | <b>Conclusão da Inspeção</b>                    |                          |
| Hemocentro Coordenador                   | 1            | 0                    | 0%                   |                                                 |                          |
| Hemonúcleos                              | 3            | 0                    | 0%                   |                                                 |                          |
| Unidades de Coleta e Armazenamento - UAD | 7            | 0                    | 0%                   |                                                 |                          |
| Agências Transfusionais                  | 13           | 7                    | 54%                  | 02 Satisfatória com obrigações a cumprir        | 05 Insatisfatória        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>24</b>    | <b>7</b>             | <b>29%</b>           | <b>02 Satisfatória com obrigações a cumprir</b> | <b>05 Insatisfatória</b> |

|                                                        |              |                      |                      |                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Serviços de Terapia Renal Substitutiva</b>          | <b>Total</b> | <b>Inspecionados</b> | <b>Meta Atingida</b> | <b>Conclusão da Inspeção</b>                                       |  |
| Serviços de Terapia Renal Substitutiva em Campo Grande | 7            | 7                    | 100%                 | 07 Satisfatórias em cumprimento as medidas de prevenção a COVID-19 |  |
| Serviços de Terapia Renal Substitutiva no Interior     | 11           | 6                    | 56%                  | 06 Satisfatória com obrigações a cumprir                           |  |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>18</b>    | <b>13</b>            | <b>72%</b>           | <b>13 Satisfatória com obrigações a cumprir</b>                    |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Outros Serviços Especializados                                | Total | Inspecções realizadas | Meta Atendida | Conclusão da Inspeção                    |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|---------------|------------------------------------------|-------------------|
| Banco de Olhos                                                | 01    | 01                    | 100%          | 01 Satisfatória com obrigações a cumprir | 01 Insatisfatória |
| Centro de Atenção Psicossocial - CAPS                         | 07    | 07                    | 100%          |                                          | 07 Insatisfatória |
| Clinica de Olhos com Transplante de Córnea                    | 06    | 04                    | 67%           | 01 Satisfatória com obrigações a cumprir | 03 Insatisfatória |
| Clinicas de Reprodução Humana com Banco de Tecido Germinativo | 02    | 00                    | 0%            |                                          |                   |
| Clinica odontológica com ralo-X panorâmico                    | 02    | 01                    | 50%           | 01 Satisfatória com obrigações a cumprir |                   |
| Consultórios Médicos Especializados                           | 03    | 03                    | 100%          | 03 Satisfatória                          |                   |
| Esterilização por Óxido de Etileno                            | 02    | 01                    | 50%           | 01 Satisfatória com obrigações a cumprir |                   |
| Farmácia - Almoxtadado Central                                | 03    | 02                    | 67%           | 02 Satisfatória com obrigações a cumprir |                   |
| Farmácia de Manipulação                                       | 07    | 06                    | 86%           | 06 Satisfatória com obrigações a cumprir |                   |
| Indústria de Alimentos                                        | 02    | 00                    | 0%            |                                          |                   |
| Indústria de Cosméticos                                       | 01    | 01                    | 100%          | 01 Satisfatória                          |                   |
| Indústria de Gases Medicinais                                 | 05    | 05                    | 100%          | 05 Satisfatória                          |                   |
| Indústria de Produtos para Saúde                              | 06    | 05                    | 83%           | 05 Satisfatória com obrigações a cumprir |                   |
| Indústria de Alcool                                           | 01    | 01                    | 100%          | 01 Satisfatória com obrigações a cumprir |                   |
| Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL              | 04    | 01                    | 25%           |                                          | 01 Insatisfatória |
| Laboratório Central de Saúde Pública                          | 01    | 00                    | 0%            |                                          |                   |
| Laboratório de Biologia Molecular e Histocompatibilidade      | 01    | 00                    | 0%            |                                          |                   |

|                                                                      |     |    |      |                                          |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-----|----|------|------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Radiodiagnóstico (Ralo-X, Tomografia e Ressonância)      | 05  | 04 | 80%  | 03 Satisfatória com obrigações a cumprir | 01 Insatisfatória |
| Serviços de Hemodiálise                                              | 12  | 07 | 58%  | 04 Satisfatória com obrigações a cumprir | 03 Insatisfatória |
| Serviços de Medicina Nuclear                                         | 08  | 05 | 62%  | 04 Satisfatória com obrigações a cumprir | 01 Insatisfatória |
| Serviço de Medicina Hiperbárica                                      | 01  | 00 | 0%   |                                          |                   |
| Serviços de Nutrição Parenteral                                      | 02  | 02 | 100% | 01 Satisfatória com obrigações a cumprir | 01 Insatisfatória |
| Unidades Móveis de Atendimento Urgência (Ambulâncias de Resgate)     | 18  | 02 | 11%  | 02 Satisfatória                          |                   |
| Veículos para transporte de quimioterápicos/terapias antineoplásicas | 02  | 00 | 0%   |                                          |                   |
| Veículos de transporte de nutrição parenteral e enteral              | 02  | 02 | 100% | 02 Satisfatória                          |                   |
| Veículos para transporte de material biológico humano                | 11  | 11 | 100% | 11 Satisfatória                          |                   |
| Veículo para transporte de material médico-hospitalar                | 01  | 01 | 100% | 01 Satisfatória                          |                   |
| Veículos para transporte de gases medicinais                         | 20  | 20 | 100% | 20 Satisfatória                          |                   |
| TOTAL                                                                | 136 | 92 | 67%  | 74 Satisfatória com obrigações a cumprir | 18 Insatisfatória |

A GTALI contribuiu com o COE MS através da elaboração de orientações técnicas para serviços e elaboração de protocolos e fluxos de ação, para serviços da área de alimentos



(estabelecimentos comerciais, serviços de alimentação, consumo e higienização de alimentos, central de abastecimento e Unidade de Alimentação Hospitalar) e divulgação para as vigilâncias sanitárias municipais para conhecimento e aplicação em seu território.

Além disso, foram emitidas notificações sanitárias aos Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) instalados no estado para a adoção imediata das medidas e recomendações estabelecidas pela NOTA TÉCNICA Nº 5/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, quanto às condutas para a realização

De doação de leite materno aos bancos de leite humano e postos de coleta de leite humano no contexto da infecção corona vírus (SARS-CoV-2) e NOTA TÉCNICA Nº 7/2020-DAPES/SAPS/MS, sobre a amamentação em eventuais contextos de transmissão de síndromes gripais.

Visando aprimorar as ações de vigilância em pós-uso, com foco no controle e monitoramento de produtos alimentícios, bem como na adoção de medidas sanitárias para a mitigação do risco sanitário decorrentes do consumo dos mesmos, a GTALI coordena, em nível estadual, o monitoramento da qualidade sanitária de alimentos. Os Programas de Monitoramento permitem avaliar a qualidade e segurança dos alimentos. São importantes ferramentas para promoção da saúde coletiva, complementando as ações de vigilância sanitária. Além disso, promovem a melhoria da qualidade dos alimentos ofertados, bem como identificam os setores produtivos que necessitam de intervenção sanitária.

Os Programas Estaduais de Monitoramento de Alimentos são coordenados pela GTALI e executados pelas VISAs municipais, de acordo com programação elaborada pela gerência, contemplando a participação de todos os municípios. Em função da pandemia de COVID, a programação de coletas dos programas de monitoramento de alimentos em 2020, ficou concentrada nos meses de outubro a dezembro. Dos 79 municípios com programação de coletas para 2020, apenas 27% participaram dos programas. VISAs municipais que participaram do monitoramento de alimentos em 2020: Bonito, Corguinho, Nova Andradina, Coxim, Costa Rica, Maracaju, Caracol, Aquidauana, Rio Verde, Jaraguari, Amambai, Terenos, Campo Grande, Naviraí, Douradina, Dourados, Paranhos, Mundo Novo, Miranda, Fátima do Sul, Alcinópolis.

#### **Programa de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos – PEMQSA.**

Neste monitoramento são realizadas análises microbiológicas, físico-químicas, microscópicas e rotulagem de diversas categorias de alimentos: **Salgadinhos de milho, Queijo ralado, Molho de tomate, Erva mate, Café torrado e moído, embutidos cárneos, Bolacha recheada, Especiarias, Chá, Leite UHT, Fórmula infantil e farinha láctea, Farinha de mandioca.** Foram coletadas, neste ano, **200 amostras**, sendo que o percentual de insatisfatoriedade foi de 7% das amostras, apresentando não-conformidades quanto à qualidade microbiológica e físico-química. Os alimentos de origem animal coletados, embutidos cárneos e queijo minas frescal foram os alimentos que apresentaram maiores índices de insatisfatoriedade, tanto aos parâmetros físico-químicos quanto aos microbiológicos, respectivamente.



A GTALI participa dos Programas Nacionais de Monitoramento, coordenados pela ANVISA. Neste ano, a maioria dos programas nacionais foi suspensa. Foram coletadas 44 amostras de alimentos industrializados para análise de teor de sódio e açúcar (subprograma PATEN), em cumprimento ao **Programa Nacional de Monitoramento de Alimentos – PRONAMA**.

A GTALI participou do Grupo Técnico, juntamente com MAPA e IAGRO, para elaboração de legislação estadual visando estabelecer procedimentos técnico-operacionais para controle sanitário na utilização de restos de alimentos na alimentação animal, em atendimento ao Plano Nacional de Erradicação da Febre Aftosa. Também participou do grupo técnico para discussão e elaboração de estratégias para controle sanitário da teníase humana em Mato Grosso do Sul.

Ao final de 2020, foram totalizados **76 Núcleos de Segurança do Paciente de hospitais** do estado, cadastrados na ANVISA, um incremento de 21% se comparado ao ano anterior.

Quanto aos eventos adversos notificados no sistema NOTIVISA, foram um total de **2477 agravos, destes, 71 classificados como graves ou óbitos relacionados a eventos adversos**. Manteve-se a média de notificação do ano anterior (em 2019: 2.205 eventos notificados e 72 agravos considerados graves/óbitos).

No ano de 2020, foram coletadas e analisadas **706 amostras de água dos serviços de Hemodiálise. Destas 3,5% das amostras apresentaram resultados insatisfatórios**. O número de amostras insatisfatórias elevou-se comparado ao ano passado (2,8% amostras insatisfatórias), porém se mantém sob controle após os processos de limpeza e desinfecção dos sistemas de tratamento de água dos serviços, mantendo a garantia da qualidade da assistência prestada aos pacientes renais crônicos.

Em 2020, foi publicado o **Boletim IRAS** – Boletim Epidemiológico de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, em parceria com a Comissão Municipal de Controle de Infecção de Campo Grande/SESAU, sendo divulgado junto aos serviços de saúde.

Realização de treinamento/capacitação no Telessaúde MS: Os riscos da automedicação na dengue e cuidados prestados pelo farmacêutico na dengue. Público alvo: População e profissionais de saúde.

- Elaboração de 08 notas técnicas para o COE/MS visando enfrentamento da COVID-19;
- Elaboração de 04 Pareceres Técnicos para o COE/MS;
- Elaboração de 02 minutas de resolução SES: Resolução SES nº 19/2020 e Resolução SES que autoriza venda de álcool etílico líquido a 70% nas farmácias, drogarias, mercados e supermercados em MS;
- Elaboração de 03 Recomendações Técnicas para o COE/MS:
  - Recomendações técnicas para a realização teste rápido em farmácias
  - Recomendação técnica para Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros
  - Informações gerais álcool e corona vírus (SARS-COV-2)





- Apuração de denúncia: **Farmácias são fiscalizadas em Três Lagoas em ação conjunta com fiscais da Vigilância Sanitária Estadual, Municipal e do CRF/MS.**

Fiscalização realizada para apurar denúncias recebidas pelos canais de Ouvidoria SUS Estadual e do Conselho Regional de Farmácia. Na data foram fiscalizadas duas farmácias privadas de Três Lagoas, nas quais foram encontradas várias irregularidades.

A ação conjunta foi coordenada pela Vigilância Sanitária Estadual e o CRF/MS foi acionado para apurá-las e tomar as providências cabíveis, no âmbito de atribuição do Conselho, com vistas a apurar a conduta do farmacêutico que figura como responsável técnico do estabelecimento.

- Investigação de denúncia na sede do laboratório Multilab que realizava exames para covid-19 sem estar licenciado e emitia resultados falsos-positivos para doença.
- Realização de treinamento/capacitação no Telessaúde MS:

Web-aula Telessaúde: “Realização de testes rápidos para COVID-19 em farmácias”.

Público alvo: Farmacêuticos, profissionais de saúde, técnicos da vigilância sanitária e epidemiológica, demais servidores das secretarias municipais de saúde.

- Realização de treinamento/capacitação no Telessaúde MS:

Web-aula Telessaúde: “Recomendações para a realização de testes rápidos para COVID-19 em farmácias”.

Público alvo: Farmacêuticos, profissionais de saúde, técnicos da vigilância sanitária e epidemiológica, demais servidores das secretarias municipais de saúde.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vtDxrMMdcos&feature=youtu.be>

- Realização de treinamento/capacitação no Telessaúde MS:

Web-aula Telessaúde: “Diagnóstico Laboratorial: Métodos laboratoriais para diagnóstico de Covid-19”.

Público alvo: Farmacêuticos, profissionais de saúde, técnicos da vigilância sanitária e epidemiológica, demais servidores das secretarias municipais de saúde.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QuJQojf7JkE&feature=youtu.be>

- Elaboração de 05 notas técnicas para o COE/MS visando enfrentamento da COVID-19;
  - NOTA TÉCNICA ESTADUAL GTMED/CEVISA Nº 10/2020: Recomendações técnicas sobre a utilização dos testes diagnósticos para o Corona vírus 2 (SARS-CoV-2);
  - Critérios para retestagem laboratorial diante de resultados divergentes de COVID-19;
  - NOTA TÉCNICA ESTADUAL GTMED/CEVISA Nº 09/2020. Divulga a Resolução-RE nº 1.457/2020 determinando a interdição cautelar do produto para diagnóstico de uso in vitro (teste rápido) MedTeste Corona vírus (COVID-19) IgG/IgM Lote nº COV20030060.
  - NOTA TÉCNICA ESTADUAL GTMED/CEVISA Nº 08/2020. Recomendações para a realização de testes rápidos em farmácias COE/MS (CEVISA);
  - NOTA TÉCNICA “Informações gerais sobre álcool e corona vírus (SARS-CoV-2) ”.
- Elaboração de 07 Recomendações Técnicas para o COE/MS:
  - Recomendações técnicas para a realização teste rápido em farmácias (atualização);
  - Recomendações técnicas sobre a utilização dos testes diagnósticos para SARS-CoV-2
  - Execução de testes rápidos pelas farmácias e drogarias orientações aos gestores municipais;
  - Recomendação Técnica para Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros



COE/MS (CEVISA);

- Manual de Condutas COE - Revisão Prescrição-Manipulação-Dispensação de Hidroxicloroquina;
- Limpeza e organização do ambiente nas unidades do poder judiciário;
- Orientações de prevenção à Covid-19 durante sessões ou audiências presenciais e cuidados quanto ao acesso e trânsito de pessoas nas unidades do poder judiciário.

**Tabela 42. LEVANTAMENTO DAS FARMACIAS QUE FAZEM TESTE RAPIDO PARA COVID-19 em MS em 23/07/2020.**

| Município         | Empresa                           | Total |
|-------------------|-----------------------------------|-------|
| Bela Vista        | Drogaria Espírito Santo           | 01    |
|                   | Drogaria Master Farma             | 01    |
| Campo Grande      | Active Pharma                     | 01    |
|                   | Ultra popular Rua Rui Barbosa     | 01    |
|                   | Rede Drogasil                     | 12    |
|                   | Rede Pague Menos Av. Bandeirantes | 01    |
|                   |                                   |       |
| Dourados          | Big Farma                         | 01    |
|                   | Rede Drogasil                     | 01    |
|                   | Farmanostra                       | 01    |
|                   | Farmácia São João                 | 01    |
|                   | Farmácia RM                       | 01    |
| Paraíso das Águas | Farmácia Drogamed                 | 01    |
| Três Lagoas       | Rede Drogasil                     | 02    |
| TOTAL =           |                                   | 25    |

*Dados apurados até 23/07/2020.*

- Realização de treinamento/capacitação no Telessaúde MS:

**Web-aula Telessaúde/MS: “Os riscos da automedicação na Dengue”.**

Público alvo: Profissionais de saúde, técnicos da vigilância sanitária e epidemiológica, demais servidores das secretarias municipais de saúde e população.

1. Atualização da relação de farmácias e drogarias em MS que realizam testes rápidos para detecção de anticorpos SARS/CoV-2 (COVID19) em 19/11/2020;
2. Atualização da relação de farmácias e drogarias em MS que realizam testes rápidos para detecção de anticorpos SARS/CoV-2 (COVID19) em 07/12/2020;
3. Atualização da relação de laboratórios privados de Campo Grande que realizam testes laboratoriais RT/PCR e testes rápidos para detecção anticorpos contra SARS/CoV-2 (COVID19) em 08/12/2020;
4. Elaboração de Nota Técnica Estadual (NOTA TÉCNICA ESTADUAL GTMED/CEVISA Nº 10/2020) referente a Ivermectina e Nitazoxanida: volta a vigorar a regra do aviamento mediante apresentação de receita simples ou comum em apenas uma via; em 09 de setembro de 2020;
5. Elaboração de Nota de Orientação à VISA de Glória de Dourados sobre ações de recolhimento de produtos sujeitos a vigilância sanitária, determinadas pela ANVISA



- recolhimento compulsório) ou pelo detentor do registro (recolhimento voluntário), bem como sobre as Resoluções Específicas (RE/Anvisa) referentes à medidas e ações de recolhimento/recall de medicamentos e produtos diagnósticos;
6. Elaboração de Nota Técnica informativa com disparo de e-mail circular aos 79 municípios sobre a publicação das Resoluções Específicas (RE/Anvisa) referentes à medidas e ações de recolhimento/recall de medicamentos e produtos diagnósticos usados no diagnóstico da Covid-19 acerca das medidas ou ações de responsabilidade do fabricante (suspensão da distribuição, comércio e uso, recolhimento do estoque existente no mercado/Recall) e medidas ou ações que necessitam de ações diretas das VISAs municipais (medidas de apreensão e de interdição)
  7. Medidas ou ações de suspensão da distribuição, do comércio e uso, ou o recolhimento do estoque existente no mercado/Recall: são ações de responsabilidade do fabricante
  8. Medidas ou ações que necessitam de ações diretas de VISA municipal são àquelas que envolvem ações de Interdição (cautelar ou definitiva) e de Apreensão de produtos: são ações de responsabilidade da VISA local; Medidas que implicam em buscas, pesquisas e diligências (medidas de apreensão e de interdição): Interdição Cautelar (envolvendo indícios ou comprovação de desvio de qualidade com laudos insatisfatórios) e; Apreensão e inutilização (envolvendo casos de FALSIFICAÇÃO de produtos).
  9. Elaboração de Nota Técnica informativa com disparo de e-mail circular aos 79 municípios apresentando relação de PRODUTOS PARA A SAÚDE INSUMO COVID-19 com medida sanitária de SUSPENSÃO de produtos publicada pela ANVISA geradas pelo sistema *Microsoft Power BI/Anvisa*, ação de monitoramento pós-mercado da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária da COVID-19;
  10. Elaboração de Nota Técnica informativa com disparo de e-mail circular aos 79 municípios apresentando relação de KITS DIAGNOSTICOS DE COVID-19 com medida sanitária de APREENSÃO de produtos publicada pela ANVISA geradas pelo sistema *Microsoft Power BI/Anvisa*, ação de monitoramento pós-mercado da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária da COVID-19;
  11. Elaboração de Nota Técnica informativa com disparo de e-mail circular aos 79 municípios apresentando relação de KITS DIAGNOSTICOS DE COVID-19 com medida sanitária de INTERDIÇÃO de produtos publicada pela ANVISA geradas pelo sistema *Microsoft Power BI/Anvisa*, ação de monitoramento pós-mercado da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária da COVID-19;
  12. Elaboração de nota de orientação sobre o Fluxo das Informações de Vigilância Sanitária à ANVISA relacionadas aos Fabricantes, Distribuidores e Importadores de Medicamentos, Gases Medicinais e Produtos para Saúde;
  13. Elaboração de Nota Técnica informativa com disparo de e-mail circular aos 79 municípios apresentando a proibição definitiva de uso de cloridrato de ranitidina publicada pela Anvisa pela RESOLUÇÃO-RE Nº 3.259/2020 (DOU nº 165, de 26/08/2020, Seção 1, p. 164), que determina a proibição da comercialização, distribuição, fabricação, importação, manipulação e propaganda do cloridrato de ranitidina, de forma definitiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 43. Atendimentos realizados na Gerência, RELATORIO ANUAL GTMED/2020.**

| Balancos e mapas conferidos (Farmácias Hospitais) Port. 344/98 | Pareceres Técnicos, Notas Técnicas e Recomendações emitidos                  | Entrega Receituário Amarelo (Notificação de Receita A) | Abertura de Livros (Preparo de Quimioterapia e dispensação medicamento) | Medicamentos vencidos (nº de recebimentos e conferencias) | Baixas e Assunção de Responsabilidades Técnicas por Farmácias Hospitalares, de Clínicas e similares |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Misoprostol 200/25mcg.</b><br><br>135                       | 21                                                                           | NRA<br><br>Talões 2.673<br><br>Município 46            | Livros<br><br>42                                                        | 25                                                        | Baixas RT<br><br>61                                                                                 |
| <b>Talidomida</b><br><br>12                                    | Notas técnicas 21<br><br>Recomendações 07<br><br>Inspeções investigativas 02 | NRT<br><br>Talões 64<br><br>Mun. 6                     |                                                                         |                                                           | Assunção RT<br><br>8                                                                                |

**Quadro 11. Dispensação de NRTalidomida por Municípios/2020**

| Municípios                 | Quant.    | Data     |
|----------------------------|-----------|----------|
| 1 Água Clara               | 2         | 01.09.20 |
| 2 Anaurilândia             | 1         | 29.09.20 |
| 3 Bodoquena                | 5         | 30.09.20 |
| 4 Campo Grande             | 50        | 13.07.20 |
| 5 Rochedo                  | 2         | 28.07.20 |
| 6 Rio Verde de Mato Grosso | 2         | 01.10.20 |
|                            | 2         | 19.11.20 |
| <b>TOTAL</b>               | <b>64</b> |          |

- Emissão de 179 Certidões de Trâmite;
- Emissão de 86 Licenças Sanitárias;
- Emissão de 36 prorrogações de Licença Sanitária;
- 87 Instruções de processo de Licença Sanitária
- 53 instruções de processo de Infração Sanitária (processo Administrativo Sanitário)
- 86 decisões de primeira instância em processos de Infração Sanitária

Devido à pandemia de Coronavírus SARS Cov-2 não houve treinamento *in loco* em processo administrativo sanitário para os municípios nesse período.

No ano de 2020, foram desenvolvidas pela Gerência Técnica de Engenharia e Análise de Projetos – GTEAP - as atividades de Orientações à profissionais responsáveis técnicos e aos responsáveis legais dos estabelecimentos; Análises de Projetos com expedição dos respectivos Pareceres de Análise e Aprovação de Projetos após análise com expedição dos respectivos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pareceres de Aprovação de Projetos, bem como vistorias em obras acabadas para verificação da conformidade com projeto aprovado, sendo todas as ações em conformidade com as RDC ANVISA N.º 50/2002 e RDC ANVISA N.º 51/ 2011 e demais Resoluções e Normas Técnicas específicas para cada tipo de procedimento a ser realizados no EAS, demonstrado no Quadro a seguir.

**Quadro 12. Número de Orientações a profissionais e responsáveis legais de EAS, Análises e Aprovação de Projetos de EAS no período de setembro a dezembro/2020.**

| Atividade                                                                            | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Orientações a profissionais responsáveis técnicos e/ou responsáveis legais pelos EAS | 31         |
| Análise de Projetos de EAS com expedição de Parecer Técnico de Avaliação             | 32         |
| Aprovação de Projetos de EAS após análise dos projetos apresentados                  | 16         |
| Vistorias em Obras Acabadas                                                          | 04         |

Fonte: GTEAP CVISA/SES/MS

- Acompanhamento e orientação das 79 vigilâncias sanitárias para o cumprimento das metas pactuadas.
- Monitoramento de ações executadas conforme pactuação, através dos relatórios trimestrais elaborados pelas 79 vigilâncias municipais e Informações do SIA-SUS
- Repasse de R\$ 377.929,21 as vigilâncias sanitárias Municipais que pactuaram ações estratégicas dos grupos 3 a 6 da RE SES nº 105/20129 (Como forma de incentivar as execuções das ações de vigilância sanitária pelos municípios, o estado realizou o repasse do Incentivo Estadual Piso Fixo de Vigilância Sanitária (IE-PFVISA), conforme Resolução Estadual SES Nº 105/2012)
- Monitoramento e Acompanhamento para verificação das ações realizadas pelas vigilâncias sanitárias municipais de acordo com o informado no Sistema de Informações Ambulatorial (SIA), bem como avaliação da composição das equipes municipais de vigilância sanitária.
- Alimentação das ações executadas pela Vigilância Sanitária Estadual no SIA\SUS
- Gravação de vídeos disponíveis no youtube com o tema: Medidas de Segurança contra Infecções por corona vírus em Instituições de Longa permanência de Idosos, Salões de Beleza e Academias de Ginásticas.
- Monitoramento e Cadastro de instituições e serviços de Saúde no NOTIVISA
- Monitoramento de indicadores ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idoso nos 79 municípios de MS
- Alimentação das ações executadas pela Vigilância Sanitária Estadual no SiA\SUS
- Reunião com representantes da Comissão de Cuidados com Saúde dos Idosos em Instituições de Longa Permanência com foco na prevenção do Covid.



**Meta 4: Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                    | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2017                                                                                                                                        | 85%             | 86%                   | percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                               |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                             | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                          | NA              | NA                    | 87,8%             |

**Doenças Negligenciadas** - realizamos nos municípios de Bonito, Nova Andradina, Angélica, Bataiporã, Novo Horizonte do Sul, Anaurilândia, Taquarussu, Chapadão do Sul e Ivinhema a capacitação em rotina da Hanseníase, onde foi abordado a importância da investigação dos contatos na quebra da cadeia de transmissão da doença. Além do auxílio diário ofertado aos 79 municípios e a análise do banco de dados onde os 79 municípios foram orientados e solicitadas as correções e preenchimentos do campo de contatos examinados na Hanseníase. Os 79 municípios receberam materiais gráficos para realizarem campanha de combate a hanseníase no mês de janeiro (Janeiro Roxo), estimulando as ações de busca ativa de casos. O Programa Estadual em parceria com o Hospital São Julião realizou capacitação em Exame Neurológico Simplificado em Hanseníase, visando a avaliação neurológica simplificada, reabilitação e autocuidado para 08 municípios.

O Programa Estadual realiza a análise do banco de dados dos 79 municípios orientando-os quanto as inconsistências para as devidas correções e preenchimento de campos que se encontram ignorados/em branco, essenciais para a epidemiologia. Encaminhado aos municípios a Nota Informativa Nº 13/2020-CGDE/. DCCI/SVS/MS sobre o atraso na Importação de poliquimioterapia para tratamento da hanseníase no Brasil. Realizada reuniões on-line com o Ministério da Saúde para atualização e orientações sobre o enfrentamento da hanseníase e da tuberculose na Pandemia.

**Meta 5: Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios apoiados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                     | 79              | Manter 79             | unidade           |
| Monitoramento                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                       | NA              | NA                    | 100%              |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Incentivo Financeiro Estadual - Lei Estadual N. 4841/2016.**

Com o objetivo de fiscalizar, avaliar e orientar os coordenadores municipais de endemias sobre o pagamento do incentivo financeiro estadual e cumprimento das metas físicas de acordo com as Resoluções nº 37/SES/MS, e nº 51/SES/MS, que regulamenta a aplicação da Lei Estadual nº 4.841, de 14 de abril de 2016 e, no que diz respeito às visitas domiciliares, correto preenchimento de produtividade de cada agente as metas a serem atingidas e suas responsabilidades na validação das informações lançadas pelos agentes no sistema E-Agentes.

Realizamos trabalho de confecção de planilhas de pagamentos mensais, inclusão, exclusão, suspensão definitiva e temporária de agentes de endemias no sistema Help Desk e repasse de informações gerais aos municípios.

**Tabela 44. Transferência Fundo a Fundo – Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – por quadrimestre 2020**

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| Total 1º Quadrimestre | R\$ 97.852,27           |
| Total 2º Quadrimestre | R\$ 5.411.422,60        |
| Total 3º Quadrimestre | R\$ 4.018.978,41        |
| <b>TOTAL 2020</b>     | <b>R\$ 9.528.253,28</b> |

| FONTE     | ASSUNTO                                                                                                         | GASTO 1º QUADRI (ATÉ 31/12/2020) Em R\$ |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Corumbá      | 97.852,27                               |
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Dourados     | -                                       |
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Três Lagoas  | -                                       |
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Campo Grande | -                                       |
| Sub TOTAL |                                                                                                                 | 97.852,27                               |

| FONTE | ASSUNTO                                                                                                     | GASTO 2º QUADRI (ATÉ 31/12/2020) Em R\$ |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 100   | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Corumbá  | 213.623,83                              |
| 100   | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Dourados | 1.437.341,01                            |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|           |                                                                                                                 |              |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Três Lagoas  | 735.744,18   |
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Campo Grande | 3.024.713,58 |
| Sub TOTAL |                                                                                                                 | 5.411.422,60 |

| FONTE     | ASSUNTO                                                                                                         | GASTO 3º QUADRI (ATÉ 31/12/2020) Em R\$ |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Corumbá      | 262.228,90                              |
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Dourados     | 914.206,49                              |
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Três Lagoas  | 576.253,32                              |
| 100       | TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL para agentes de Saúde macro Campo Grande | 2.266.289,70                            |
| Sub TOTAL |                                                                                                                 | 4.018.978,41                            |

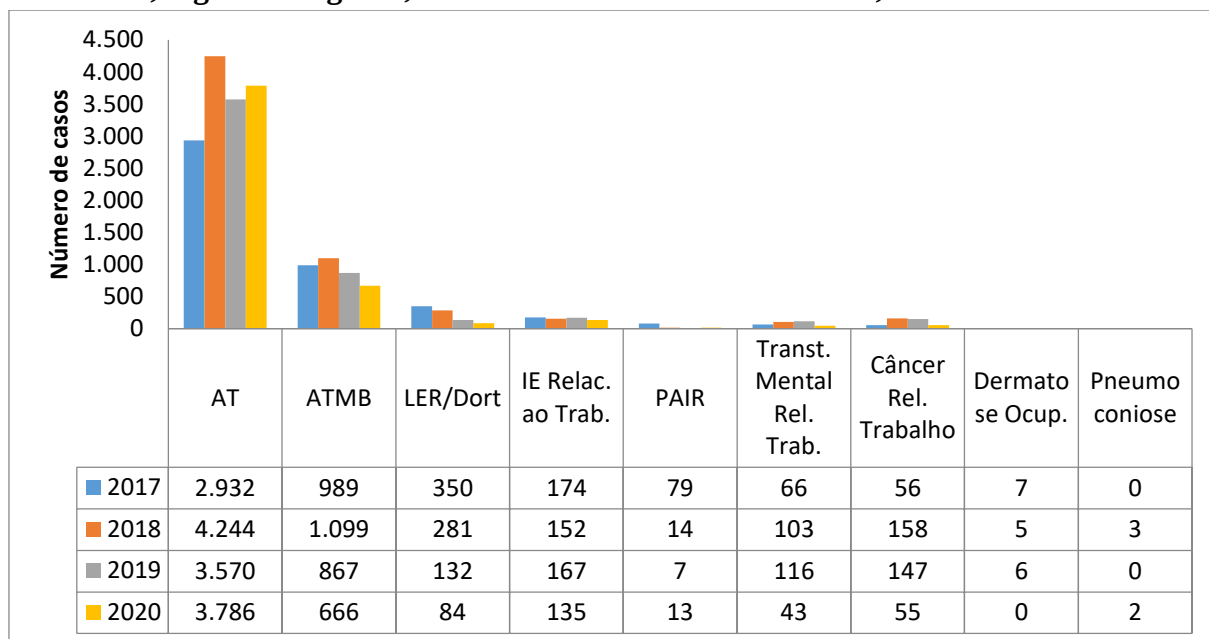
**Meta 6: Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                              | 88,61 %         | 90%                   | percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                     |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                   | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                | NA              | NA                    | 88,6%             |

Analisando a série histórica de 2017 a 2020 observa-se que as doenças e agravos relacionados ao trabalho registrados sofreram alternâncias, gráfico a seguir. No ano de 2020 houve diminuição nos registros de acidente de trabalho com exposição à material biológico (ATMB), de LER/Dort, de intoxicação exógena (IE) relacionada ao trabalho, de transtorno mental relacionado ao trabalho, de câncer relacionado ao trabalho e dermatose ocupacional, gráfico 25.

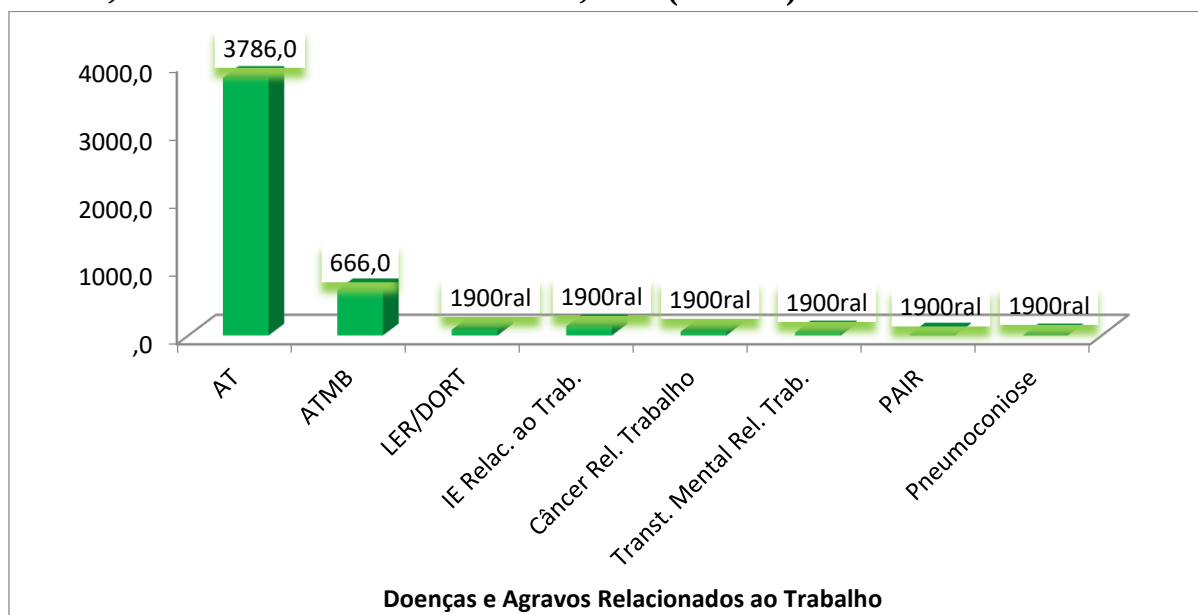


**Gráfico 22. Distribuição das notificações dos agravos à saúde do trabalhador, registradas no SINAN, segundo o agravo, no Estado de Mato Grosso do Sul, 2017-2020.**



Fonte: SINAN NET/DGVS/CEVIST/SES/MS – 2021.

**Gráfico 23. Distribuição das doenças e agravos relacionados ao trabalho, registrados no SINAN, no Estado de Mato Grosso do Sul, 2020 (n=4.784)**



Fonte: SINAN NET/DGVS/CEVIST/SES/MS - 2021.

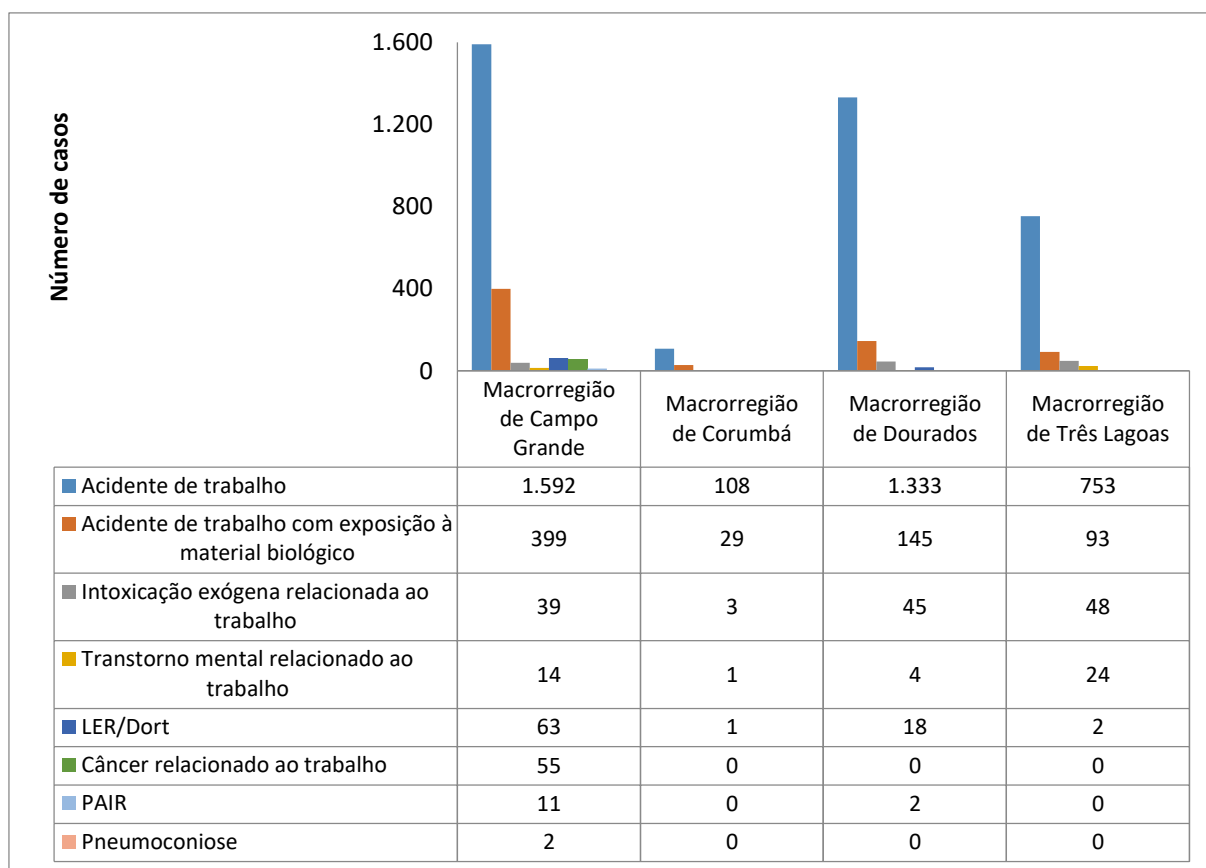
Durante o ano de 2020 foram registradas no SINAN 3.786 notificações de Acidente de Trabalho (AT), 666 notificações de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico (ATMB), 135 notificações de Intoxicação Exógena (IE) Relacionada ao Trabalho, 84 notificações de LER/DORT, 55 notificações de Câncer Relacionado ao Trabalho, 43 notificações de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho, 13 notificações de PAIR e 2



notificações de Pneumoconioses, gráficos 2 e 3. No período não houve nenhuma notificação de Dermatose Ocupacional. Os dados estão atualizados até 28/01/2021. Percebe-se que os agravos com maior incidência foram AT e ATMB.

Os dados apresentados são parciais, pois, os municípios podem ainda registrar notificações do ano de 2020 e, provavelmente há fichas preenchidas que ainda estão nas unidades de saúde aguardando para serem inseridas no SINAN. A avaliação anual das notificações dos agravos à saúde do trabalhador registradas no SINAN é realizada no mês de março de cada ano.

**Gráfico 24. Avaliação anual das notificações dos agravos à saúde do trabalhador registradas no SINAN**

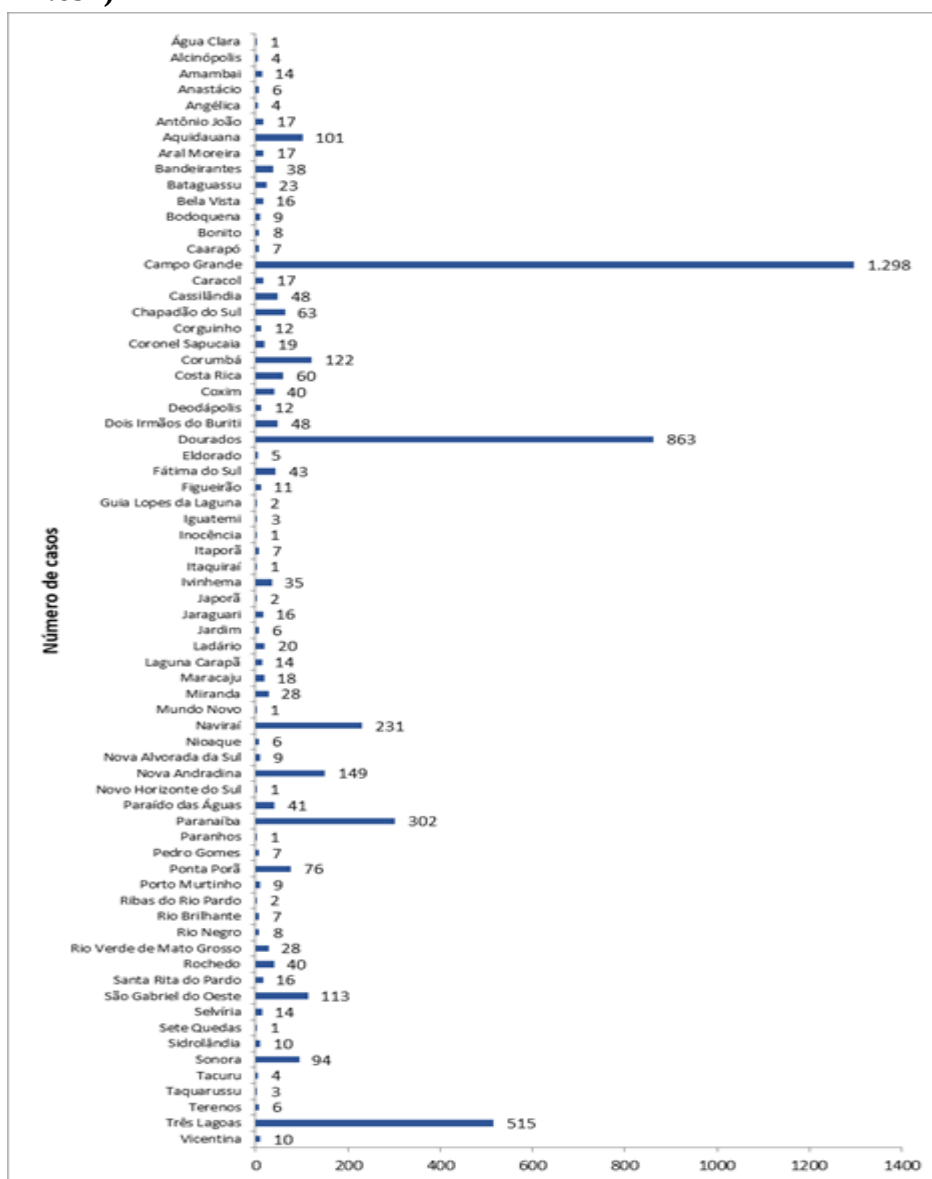


Fonte: SINAN NET/DGVs/CEVIST/SES/MS - 2021.

Em 2020, como estratégias para melhoria da notificação, foram desenvolvidas reuniões online, contatos via e-mail e via telefone, entre outros, devido à pandemia da Covid-19 não foram realizados treinamentos e capacitações presenciais. O monitoramento e acompanhamento do indicador previsto na Pactuação Interfederativa que é o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, foi realizado juntamente com os CEREST's Regionais, Serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios.



**Gráfico 25. Distribuição das doenças e agravos relacionados ao trabalho no período de setembro a dezembro, segundo o município de notificação, Estado de Mato Grosso do Sul, 2020 (n=1.692)**



Fonte: SINAN NET/DGVS/CVIST/SES/MS - 2021.

Em todos os anos são realizadas orientações e capacitações sobre as doenças e agravos relacionados ao trabalho, destacada a importância das notificações desses agravos no SINAN, este indicador contribui para identificação dos municípios que apresentam maiores incidências de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. E, também, subsidia o planejamento das ações de saúde do trabalhador com base nas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Dos 79 municípios do estado, 88,6% realizaram notificações das doenças e agravos relacionados ao trabalho no ano de 2020, gráfico 4. No ano de 2020, 9 municípios foram silenciosos, sendo eles, Anaurilândia, Aparecida do Taboado, Batayporã, Brasilândia, Camapuã, Douradina, Glória de Dourados, Jatei e Juti.



**Meta 7: Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador (a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador (a).**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de ações implementadas (monitoramento anual). Para 2020, a meta é atingir 100% de ações implementadas. Ações para cumprimento da meta: EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado; DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Reestruturar os Serviços de Saúde do Trabalhador e Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nas 11 microrregiões de saúde do estado; assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual. |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100%            | Manter 100%           | percentual        |
| <b>Monitoramento anual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NA              | NA                    | 92,4%             |

A Saúde do Trabalhador no Estado de MS tem como objetivo implementar e fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Estado, Anexo XV da Portaria de Consolidação nº 2, através da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST desenvolvida de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tem como estratégia a garantia da atenção integral à saúde dos trabalhadores.

Ela é composta pelo Centro Estadual e Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, que tem como objetivo principal a implantação e implementação da atenção integral à saúde do trabalhador no SUS dando subsídio técnico e monitoramento aos municípios nas realizações das ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais.

Os CEREST cuja função de suporte técnico, de educação permanente, de coordenação de projetos de promoção, vigilância e assistência à ST, em sua área de abrangência; de apoio matricial para o desenvolvimento das ações de ST na atenção básica, nos serviços especializados e de urgência e emergência, bem como na prevenção e vigilância nos diversos pontos de atenção da rede de atenção à saúde; como centro articulador e organizador das ações intra e intersetoriais de saúde do trabalhador, assumindo a retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS; como polo irradiador de ações e experiências de vigilância em Saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica.

Tendo em vista as limitações impostas pela pandemia do corona vírus, impossibilitando o desenvolvimento da maior parte das ações programadas em 2020, as atividades realizadas no recorrente ano pela CEVIST para o cumprimento da meta do PES 20-23. O processo de monitoramento e educação em saúde do trabalhador conforme a Política



Nacional em Saúde do Trabalhador, bem como a estruturação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST em MS foram: a realização de lives e reuniões virtuais, com os temas: Interfaces no Plano de Contingenciamento nos municípios e COE Estadual, Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador-RENAST frente à pandemia, Enfrentamento ao Trabalho Infantil : Reflexões em tempos de pandemia aos profissionais dos CRASS dos municípios de MS, Vigilância em Saúde do Trabalhador e o Trabalho Infantil: Impacto causado pelo Trabalho Infantil no Desenvolvimento da Criança e Adolescente, adesão do município de Naviraí ao Programa de Incentivo Financeiro – resolução n. 48, saúde dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em tempos de pandemia com apresentação da palestra Responsabilidade do empregador na manutenção da saúde do trabalhador/a do SUAS em tempos de pandemia, Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho - Informação e Notificação, O perfil das violências das violências notificadas em Campo Grande e perfil epidemiológico dos transtornos mentais em MS, Ações de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho, Encontro on-line das Macrorregionais de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Dourados de Saúde do Trabalhador de MS e Dialogando com os Trabalhadores de Nível Médio da Saúde no Cenário da Pandemia da COVID – 19: Relato de experiência na área de Saúde Mental para os trabalhadores de nível Médio.

Essas ações foram desenvolvidas com o objetivo e melhoria da capacitação técnica e fortalecimento da rede de atenção à saúde do trabalhador aos representantes dos CEREST Regionais e às referências técnicas em ST dos municípios que desenvolvem ações em saúde do trabalhador.

Campanha Abril Verde- movimento que foi instituído em comemoração ao dia 7 o Dia Mundial da Saúde e no dia 28, o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho, proposta pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) a todos os países membros como forma de conscientização sobre a prevenção dos acidentes e doenças relacionadas à ocupação.

No Brasil, a Lei 11.121/2005 instituiu o mesmo dia como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul aprovou a Lei 5.196/2018, sugerida pelo TRT/MS, instituindo o Mês "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. A Câmara Municipal de Campo Grande também criou a Lei 6.005/2018, inserindo no calendário oficial da cidade o mês de prevenção de acidentes no trabalho e doenças ocupacionais.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador que coordena as ações do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador integra o GETRIN-24 (Grupo de Trabalho Interinstitucional) formado pelo MPT-MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT-MS), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul (SRTE-MS), Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Saúde do Trabalhador de Mato Grosso do Sul (Fundacentro), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Mato Grosso do Sul (CEREST-MS) e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Regional Campo



Grande) coordenado pelo Tribunal Regional do Trabalho, 24ª Região tendo como objetivo a promoção de ações conjuntas para o fortalecimento da prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores de Mato Grosso do Sul.

Neste ano promovemos no dia 28 de abril em alusão ao abril verde, dia internacional das vítimas de acidente de trabalho com estímulo aos municípios e ações intersetoriais, uma web conferência com os CEREST Regionais e Serviços de Saúde do Trabalhador para monitoramento das ações do primeiro quadrimestre, e informe sobre a situação do Mato Grosso do Sul frente ao COVID-19. Participaram técnicos dos seguintes municípios: Aquidauana, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corumbá, Dourados, Ladário, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Sidrolândia, Sonora e Três Lagoas.

**SAÚDE MENTAL E TRABALHO** - Foram realizadas reuniões com a equipe técnica do HRMS e Universidade Católica Dom Bosco para implantação do Projeto —Ressignificando a Saúde Mental dos Trabalhadores do Hospital Regional de MS que propõe a redução do ritmo de adoecimento mental que leva ao afastamento do trabalho e ao sofrimento, sendo imperativa a resignificação da relação com o trabalho e a promoção da qualidade de vida em parceria com o Hospital Regional, SEGOV, através da clínica escola de Saúde Mental e Trabalho.

#### **Projeto Vivência e Consequências da COVID – 19 na vida e trabalho dos profissionais de saúde de Mato Grosso do Sul**

- Objetivos: identificar o perfil da situação de saúde dos profissionais de saúde e segurança pública que testaram positivo para COVID 19, a situação da rede assistencial, a estrutura de suporte/apoio no trabalho para produzir evidências para fortalecer e subsidiar a gestão e as práticas em saúde dos trabalhadores; fornecer orientação técnica para os profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de prevenção, controle de doenças e agravos e dos fatores de riscos. Em parceria com o CIEVS e VE.
- Número de notificações selecionadas (resultado positivo): 2.961 profissionais da área da saúde e 423 profissionais da segurança pública. Período: abril a julho de 2020
- No período de setembro a dezembro foram realizadas coletas de dados através de entrevistas via telefone (Questionário estruturado de 15 perguntas objetivas). Realizado encaminhamento dos casos de necessidade de apoio psicológico emergencial ao projeto Liga da Escuta.
- Resultados esperados: entender o perfil epidemiológico dos profissionais de saúde que adoeceram por COVID- 19, investigar a relação do ambiente de trabalho com o adoecimento por esse vírus e se o enfrentamento da doença levou ao adoecimento mental desses profissionais.

**Projeto Liga da Escuta** - Efetivação do encaminhamento dos profissionais de saúde que necessitam de atendimento psicológico que estão sendo identificados na realização da pesquisa





Vivência e Consequências da COVID – 19 na vida e trabalho dos profissionais de saúde de Mato Grosso do Sul.

- Objetivo: oferecer suporte emocional via telefone aos profissionais de saúde que necessitam de atendimento psicológico que estão sendo identificados na realização da pesquisa
- 13 profissionais psicólogos voluntários;
- 19 pessoas em acompanhamento;

**Fortalecimento das ações de saúde do trabalhador nos municípios de MS** - Consolidação de representações dos municípios como forma de implementar e fortalecer as ações de saúde do trabalhador potencializando a regionalização: foram realizados contatos com as microrregiões para indicação de responsáveis técnicos em Saúde do Trabalhador, os municípios contatados foram: Campo Grande, Itaporã, Vicentina, Fátima do Sul, Cassilândia, Sonora, Três Lagoas, Ponta Porã, Miranda, Paranhos, São Gabriel do Oeste, Bataguassu, Paranaíba, Dourados, Corumbá, Brasilândia, Terenos, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Bela Vista, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo, Alcinópolis, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Glória de Dourados, Jateí, Laguna Carapã, Rio Brilhante, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Amambai, Tacuru, Sete Quedas, Aral Moreira, Antônio João, Coronel Sapucaia, Ladário e Juti;

- Foram realizados orientações e acompanhamento aos CEREST Regionais de Campo Grande, Corumbá e Dourados quanto ao preenchimento do Qualifica CEREST, indicador nacional que avalia as ações dos CEREST regionais;
- - Orientação sobre saúde do trabalhador em tempos de pandemia para CERESTs Regionais e Serviços de Saúde do Trabalhador dos municípios através do grupo de WhatsApp, telefone e e-mail;

VISAT- Grupo no Whatsapp

Estratégia de comunicação com a participação de 110 técnicos das seguintes instituições: CEREST Estadual, CEREST Regional, Vigilância Sanitária, Serviço de Saúde do Trabalhador, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Vigilância em saúde, Vigilância ambiental, Estratégia Saúde da Família - ESF, Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Primária em Saúde.

Os municípios participantes são: Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Angélica, Anastácio, Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Aquidauana, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Campo Grande, Caracol, Corumbá, Costa Rica, Coronel Sapucaia, Coxim, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Ivinhema, Itaporã, Itaquiraí, Jaraguari, Japorã, Jardim, Juti, Ladário, Naviraí, Miranda, Mundo Novo, Nova Andradina, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Verde, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Três Lagoas, Vicentina. Totalizando 56 municípios

Contribuímos na formação e repasse de informações do COE - Centro de Operações de Emergência referente à corona vírus, formado por profissionais de diversos setores da secretaria. O grupo foi instituído pela SES no dia 31 de janeiro deste ano, através de manuais, notas técnicas informativas, recomendações com orientação e suporte na prevenção, elaborados pelo Ministério Público do Trabalho, Estados e Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador - Ministério da Saúde, para as seguintes categorias: trabalhadores da Saúde, trabalhadores dos supermercados, Saúde Mental, uso de máscaras de proteção respiratória, agentes funerários, orientação ao agricultor familiar (prevenção no meio rural), Isolamento social aos trabalhadores em situação de risco, orientações gerais aos trabalhadores e empregados em razão da pandemia (transporte, higienização e conduta, refeições, aos SESMT, CIPA), desinfecção de locais públicos, aos agentes de controle de endemias e ACE, no emprego doméstico, aos trabalhadores do tele atendimento, aos trabalhadores aprendizes e estagiários adolescentes, aos cuidados da pessoa idosa, aos trabalhadores da construção civil, cuidadores ou vinculados a empresas ou plataformas digitais de serviço de limpeza ou de cuidado;

**Controle Social** – Representação na Comissão Intersetorial em ST- CIST e apresentações da política da saúde do trabalhador e da trabalhadora no Estado de MS.

A rede de atenção à Saúde do Trabalhador no Estado de Mato Grosso do Sul, está composta por um CEREST Estadual e três CEREST Regionais (Campo Grande, Corumbá e Dourados) e pelos Serviços de Saúde do Trabalhador com ações regionalizadas pelas microrregiões de Naviraí, Nova Andradina, Aquidauana, Três Lagoas, Ponta Porã, Coxim e Paranaíba que recebem subsídio financeiro do Estado, regulamentada pela Resolução nº 48 de 03 de outubro de 2019 para realizar ações de saúde do trabalhador. A Microrregião de Jardim ainda não se habilitou ao programa, porém no ano de 2020 realizamos contatos para incentivar a participação.

Realizamos acompanhamento com suporte às equipes dos demais municípios sede com objetivo de fortalecer a regionalização através e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

**Análise epidemiológica dos dados noticiados pela mídia eletrônica de acidente de trabalho no estado de Mato Grosso do Sul** - Como estratégia para melhorar os dados epidemiológicos em Saúde do Trabalhador, o setor de vigilância do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST iniciou em 2008 o trabalho de busca ativa dos casos noticiados de acidente de trabalho na mídia eletrônica no Estado de Mato Grosso do Sul, que é realizada acompanhamento às vigilâncias na realização de investigações e notificação dos acidentes.

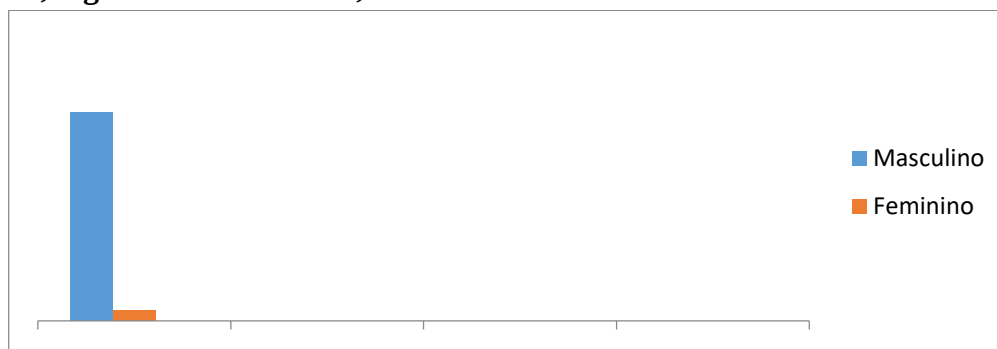
A busca ativa dos casos de acidente de trabalho ocorre diariamente e sistematicamente nos meios eletrônicos [www.correiodoestado.com.br](http://www.correiodoestado.com.br), [www.campograndenews.com.br](http://www.campograndenews.com.br), [www.midiamax.com.br](http://www.midiamax.com.br), [www.douradosnews.com.br](http://www.douradosnews.com.br), os dados coletados são tabulados em planilha Excel, analisados e demonstrados conforme gráficos abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

No ano de 2020 foram encontradas 290 notícias de acidente de trabalho, que envolveram cerca de 312 trabalhadores, desse total, 297 casos (95,1%) foram do sexo masculino e 15 casos (7,8%) do sexo feminino, conforme gráfico 29.

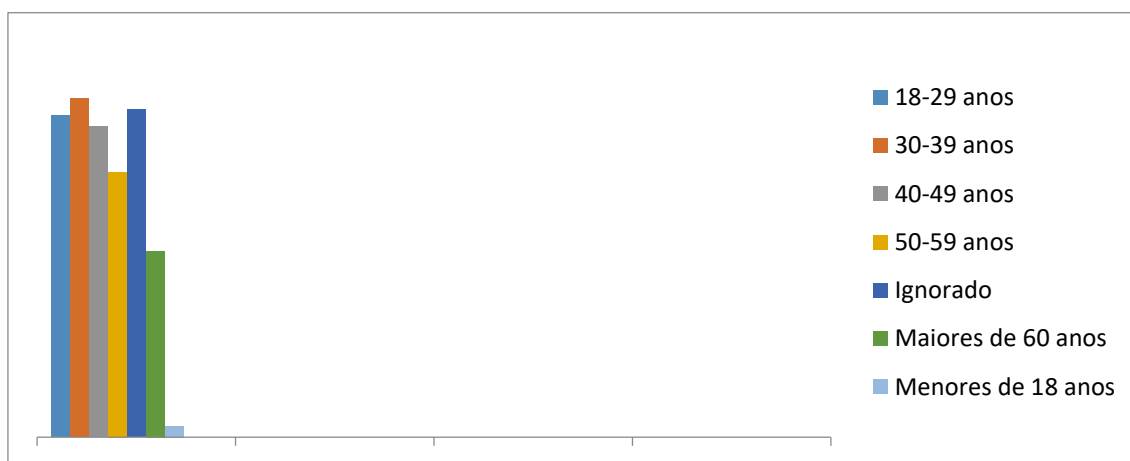
**Gráfico 26. Distribuição de casos noticiados de acidente de trabalho registrados na mídia eletrônica, segundo a faixa etária, no Estado de Mato Grosso do Sul/ 2020.**



Fonte: sites de notícias -MS

Considerando a variável faixa etária dos trabalhadores, a faixa etária dos 30 aos 39 anos apresentou 60 casos (19,2%), em seguida a faixa etária dos 18 aos 29 anos apresentou 57 casos (18,2%), o item ignorado que se refere quando a idade não é divulgada aparece com 58 casos (18,5%), seguida pela faixa etária dos 40 aos 49 anos com 55 casos (17,6%). A faixa etária dos 50 aos 59 anos com 47 casos (15%), seguida pela a faixa etária igual ou maiores de 60 anos apresentou 33 casos (27,5%). As faixas etárias dos menores de 18 anos de idade houveram 2 notificações (0,6%), conforme gráfico 30.

**Gráfico 27. Distribuição de casos noticiados de acidente de trabalho registrados na mídia eletrônica, segundo a faixa etária, no Estado de Mato Grosso do Sul/2020.**

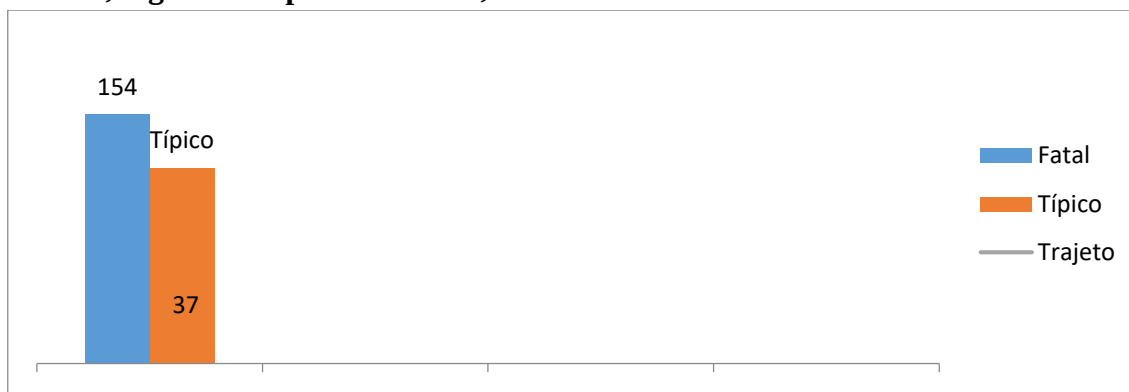


Fonte: sites de notícias -MS

Segundo o tipo de acidente, gráfico 31, o Acidente de Trabalho Fatal foi mais noticiado, apresentando 154 casos (49,3%), Acidente de Trabalho Típico apresentou 121 casos (38,7%) e o Acidente de Trabalho de Trajeto 37 casos (11,8%).



**Gráfico 28. Distribuição de casos noticiados de acidente de trabalho registrados na mídia eletrônica, segundo o tipo de acidente, no Estado de Mato Grosso do Sul/2020.**



Fonte: sites de notícias -MS

Os municípios que mais apresentaram notícias sobre acidentes de trabalho foram Campo Grande com 93 casos (29,8%), o município de Dourados apresentou 31 casos (9,9%), em Três Lagoas e Corumbá foram noticiados 15 casos (4,8%), no município de Ponta Porã ocorreram 10 casos (3,2%). Em Chapadão do Sul foram noticiados 8 casos (2,5%). Os municípios de Costa Rica, Maracaju e Paraíso das Águas apresentaram 5 casos. Em Nova Andradina, Bataguassu, Nova Alvorada do Sul e Caarapó foram encontrados 4 casos (1,2%). Os municípios de Cassilândia, Pedro Gomes, Naviraí, Bonito, Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Rio Brilhante apresentaram 3 casos (0,9%), cada município. Os seguintes municípios apresentaram 2 casos (0,64%): Bandeirantes, Iguatemi, Paranaíba, Laguna Carapã, Dois Irmãos do Buriti, Camapuã, Coxim, Rio Verde, Nioaque, Rochedo, Angélica, São Gabriel do Oeste, Glória de Dourados, Anastácio, Bodoquena, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Juti e Tacuru. Seguido de Amambaí, Aparecida do Taboado, Batayporã, Jaraguari, Paranhos, Sidrolândia, Anaurilândia, Mundo Novo, Porto Murtinho, Figueirão, Água Clara, Aquidauana, Inocência, Itaquiraí, Miranda, Rio Negro, Aral Moreira, Ivinhema e Sonora, noticiaram acidente de trabalho envolvendo pelo menos 1 trabalhador cada município, conforme gráfico 32.

**Gráfico 29. Distribuição de casos noticiados de acidente de trabalho registrados na mídia eletrônica, segundo o município de ocorrência, no Estado de Mato Grosso do Sul/ 2020.**



Fonte: sites de notícias -MS

Conforme dados acima, as microrregiões do Estado em que ocorreram a maior incidência de acidentes de trabalho foram:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| MICRORREGIÃO          | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Aquidauana</i>     | 6 municípios (Anastácio, Aquidauana, Bodoquena ,Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Nioaque)                                                                                                                                             |
| <i>Campo Grande</i>   | 15 municípios (Bandeirantes, Campo Grande, Chapadão do Sul, Camapuã, Costa Rica, Figueirão, Jaraguari, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Paraíso das Águas, São Gabriel do Oeste, Rio Negro e Sidrolândia) |
| <i>Corumbá</i>        | 1 município ( Corumbá)                                                                                                                                                                                                                |
| <i>Coxim</i>          | 4 municípios (Coxim, Sonora, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso)                                                                                                                                                                  |
| <i>Jardim</i>         | 4 municípios ( Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bonito e Porto Murtinho.                                                                                                                                                                 |
| <i>Dourados</i>       | 5 municípios ( Dourados, Caarapó, Glória de Dourados, Laguna Carapã e Rio Brillhante)                                                                                                                                                 |
| <i>Nova Andradina</i> | 5 municípios(Angélica, Anaurilândia, Ivinhema, Nova Andradina e Batayporã)                                                                                                                                                            |
| <i>Naviraí</i>        | 5 municípios( Iguatemi, Itaquirá, Naviraí , Juti e Mundo Novo)                                                                                                                                                                        |
| <i>Paranaíba</i>      | 4 municípios( Cassilândia, Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência)                                                                                                                                                               |
| <i>Ponta Porã</i>     | 5 municípios(Amambaí, Aral Moreira, Paranhos, Ponta Porã e Tacuru)                                                                                                                                                                    |
| <i>Três Lagoas</i>    | 4 municípios (Água Clara, Bataguassu, Três Lagoas e Santa Rita do Pardo)                                                                                                                                                              |

De acordo com as notícias coletadas, as ocupações que mais tiveram trabalhadores acometidos por acidentes de trabalho, no nosso estado são:

| OCUPAÇÃO                    | QUANTIDADE |
|-----------------------------|------------|
| <b>Açougueiro</b>           | <b>1</b>   |
| <b>Advogado</b>             | <b>1</b>   |
| <b>Ajudante</b>             | <b>2</b>   |
| <b>Assistente técnico</b>   | <b>1</b>   |
| <b>Auxiliar de farmácia</b> | <b>1</b>   |
| <b>Barbeiro</b>             | <b>1</b>   |
| <b>Borracheiro</b>          | <b>3</b>   |
| <b>Calheiro</b>             | <b>1</b>   |
| <b>Caminhoneiro</b>         | <b>54</b>  |
| <b>Campeiro</b>             | <b>1</b>   |
| <b>Capataz</b>              | <b>1</b>   |
| <b>Carteiro</b>             | <b>1</b>   |
| <b>Comerciante</b>          | <b>7</b>   |
| <b>Cuidador de idosos</b>   | <b>1</b>   |
| <b>Dentista</b>             | <b>1</b>   |
| <b>Diarista</b>             | <b>1</b>   |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Eletricista                  | 2   |
| Empresário                   | 2   |
| Enfermeiro                   | 2   |
| Engenheiro agrônomo          | 1   |
| Entregador                   | 1   |
| Florista                     | 1   |
| Funileiro                    | 1   |
| Guarda municipal             | 1   |
| Ignorado                     | 107 |
| Instalador de cerca elétrica | 1   |
| Jardineiro                   | 1   |
| Médico                       | 2   |
| Mecânico                     | 4   |
| Mestre de obras              | 3   |
| Militar                      | 3   |
| Moto entregador              | 19  |
| Motorista de aplicativo      | 5   |
| Motorista                    | 8   |
| Moto taxista                 | 2   |
| Operador de produção         | 1   |
| Padeiro                      | 1   |
| Panfleteiro                  | 1   |
| Peão                         | 3   |
| Pedreiro                     | 6   |
| Pintor                       | 6   |
| Policial Militar             | 3   |
| Policial Civil               | 2   |
| Policial rodoviário federal  | 1   |
| Produtor rural               | 1   |
| Repositor                    | 1   |
| Segurança                    | 2   |
| Serralheiro                  | 1   |
| Servidor público             | 1   |
| Taxista                      | 5   |
| Técnico de eletrônica        | 1   |
| Trabalhador rural            | 29  |
| Tratorista                   | 1   |
| Vendedora                    | 1   |
| Youtuber                     | 1   |

Fonte: sites de notícias -MS

Os dados da mídia serão cruzados com os dados do SIM quando se tratarem de óbitos por acidente de trabalho e com o SINAN quando se tratar de acidente de trabalho onde a vítima foi encaminhada para uma unidade de saúde. As vigilâncias epidemiológicas municipais, os



serviços de Saúde do Trabalhador dos municípios e CEREST Regionais serão informados formalmente para providências em relação à investigação e posterior notificação nos sistemas de informação pertinentes.

**VIGILÂNCIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO** - tem por objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a atenuar os determinantes e Riscos à Saúde visando à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimentos e processos produtivos. Foram realizadas inspeções em empresas, clínicas de saúde em Bataguassu, Corumbá e Campo Grande.

Reuniões técnicas: Para planejamento de fiscalizações e vigilância em ambiente e processos de trabalho, juntamente com o SESTRAB e CEREST Regional de Campo Grande e definição das atribuições e estratégias.

Viagens de Vigilância dos ambientes e processos de trabalho em unidades de frigoríficos, unidades de saúde, defensoria pública e indústria alimentícia, nos municípios de Nioaque, Campo Grande, Rochedo, Nova Alvorada dos Sul. Além de parecer e relatório técnico, em parceria com a Vigilância Sanitária Estadual nos municípios de Campo Grande, Nioaque, Aquidauana, Tacuru, Sete Quedas.

Participação nas barreiras sanitárias no Aeroporto Internacional de Campo Grande, ação de prevenção ao COVID -19.

**Meta 8: Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública ( <b>monitoramento anual</b> ). |                      |                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                           | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                                                               | <b>100%</b>          | <b>Manter 100%</b>           | <b>percentual</b>        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                      |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                           | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| <b>NA</b>                                                                                                                                                 | <b>NA</b>            | <b>NA</b>                    | <b>100%</b>              |

O LACEN realiza exames para diagnóstico de doenças de notificação compulsória nos seguintes setores: Bacteriologia, Imunologia, Micobacteriologia, Micologia, Virologia, Hepatites Virais, Controle de Qualidade, Citologia, Toxicologia, Microbiologia e Físico-química de Água e Alimentos, Saneantes e Microscopia; tem como missão prestar serviços laboratoriais à comunidade no que tange a saúde pública, visando atender com qualidade e confiabilidade no âmbito da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Como visão ser reconhecido como um centro de referência regional nos diagnósticos de agravos e análises de produtos.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

No ano de 2020 foram realizados 273 exames no setor de Bacteriologia, 18466 exames no setor de Hepatites Virais, 15384 exames no setor de Imunologia, 6046 exames no setor de Micobacteriologia, 830 exames no setor de Micologia, 283777 exames no setor de Virologia, 1840 exames no setor de Supervisão de lâminas de Tuberculose, Hanseníase, Diagnóstico de Malária e Chagas Agudo, 2880 exames no setor de Supervisão de lâminas de Citologia de colo uterino, totalizando 329496 exames realizados na **Gerência da Biologia Médica** do LACEN.

Foram enviadas 769 amostras aos Laboratórios de Referência para os agravos que não possuem metodologia implantada no LACEN e 434 amostras para Controle de Qualidade.

Por meio da **Gerência da Rede Oficial de Laboratórios**, foram realizadas:

- Supervisões em conjunto com a VISA de Campo Grande e estadual, para verificar as condições dos laboratórios das redes pública e privada que estavam colhendo ou realizando exames de diagnóstico do novo coronavírus, pela técnica de RT-PCR, testes rápidos ou sorologia;
- Supervisões em postos de coleta que não estavam ligados a laboratórios de análises clínicas foram interditados pela vigilância sanitária e posteriormente liberados após regularização frente à VISA municipal;
- Foi supervisionado o “drive-thru” do quartel do corpo de bombeiros de Campo Grande e nos laboratórios privados, também em Campo Grande. O monitoramento dos laboratórios do interior do estado que estão fazendo apenas coleta de material e enviando para suas referências, para diagnóstico de SARS-CoV 2 (LACEN-MS, Álvaro, Pardini, Sabin e LACEN- DF, Instituto Adolfo Lutz e DB), foi realizado por supervisão indireta.
- Foram habilitados para realização do exame de RT-PCR para COVID-19: a UFMS, EMBRAPA, Instituto de Pesquisa Científica (IPC) e Laboratório LABMINEI em Campo Grande e UFGD (Dourados);
- Por supervisão indireta através de relatórios das equipes de Vigilância Sanitária de alguns municípios, conseguimos habilitar para realizar RT-PCR:
  - Ivinhema - LABCENTRO Laboratório de Análises Clínicas
  - Três Lagoas - Laboratório SENAI - ISI BIOMASSA

A **Gerência de Bromatologia e Química** recebeu amostras dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para monitoramento da qualidade de alimentos e água; esta Gerência realizou análise em água para consumo humano, água de hemodiálise e alimentos enviados pela CVISA; e para avaliar a saúde do trabalhador exposto ao uso de agrotóxicos, foram realizados ensaios de Colinesterase Plasmática e Metahemoglobina. Foram realizadas análises microbiológicas e físico-químicas conforme o tipo de alimento em 100% das amostras encaminhadas para análise dentro dos padrões de qualidade e biossegurança, referentes aos Programas da 1ª ação da meta 8:

- ✓ Doenças Transmitidas por Alimentos: 09 amostras, com 40 ensaios;
- ✓ Monitoramento Municipal da Qualidade de Alimentos: 278 amostras, com 737 ensaios.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Realização das análises microbiológicas e físico-químicas em 100% das amostras de água encaminhadas para análise dentro dos padrões de qualidade e biossegurança, referentes aos Programas da 2ª ação da meta 8:

- ✓ VIGIÁGUA: 7.506 amostras, com 24.786 ensaios;
- ✓ Pró-Diálise: 705 amostras, com 2.934 ensaios.

Realização das análises em 100% das amostras biológicas encaminhadas para análise dentro dos padrões de qualidade e biossegurança, referentes aos Programas da 4ª ação da meta 8:

- ✓ Exames: Colinesterase Plasmática: 268 amostras/ensaios e Metahemoglobina: 156 amostras/ensaios.

A **Gerência Técnica** gerenciou o GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), além da elaboração dos Termos de Referências para abertura de processo de transporte de material biológico, renovação das Atas de Registro de Preço e aquisição de materiais laboratoriais.

Na **Gerência do Apoio Operacional** foram produzidas 7.085 placas, 62.407 tubos com meios de cultura, 1171 frascos entre meios, soluções e corantes; totalizando 1.217.902 litros.

Na **Gerência da Qualidade e Biossegurança** foram realizados:

- Treinamentos para coleta e transporte de amostras para realização de carga viral de HIV, hepatites virais, COVID-19;
- Diagnóstico de tuberculose e hanseníase por baciloscopia;
- Treinamento em reação de ELISA para HIV, hbsag, HCV e reação de VDRL para Sífilis;
- Treinamento para operacionalização do sistema GAL ambiental e biologia médica.

**Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar** – Solicitação de apoio ao LACEN para elaboração do item sobre exames laboratoriais da nota técnica de brucelose.

**Zoonoses em parceria com o LACEN/MS** - liberação de 17.360 testes rápidos de leishmaniose visceral canina, 920 testes rápidos de leishmaniose visceral humano e 24 ELISAS, no ano de 2020.

**Doenças Endêmicas** - liberação de insumos do programa de Dengue (Paracetamol, Dipirona, Soro Fisiológico e Sachês de Reidratação oral) mediante solicitação de apoio de municípios com número elevado de casos de Dengue no período. Realizou liberação de medicamentos para o programa de Malária e Chagas para reposição do estoque, conforme solicitações recebidas pelos municípios do Estado e para os Núcleos Regionais de Saúde conforme planilha.

**Influenza e Doenças respiratórias** - capacitação em parceria com o LACEN MS para a estratégia de ampliação e unidades sentinelas de Síndrome Gripal em Dourados, Corumbá, Ponta Porã e Três Lagoas.

**Doenças Agudas e Exantemáticas** - acompanhamento do sistema Gerenciador de Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Laboratorial (GAL)** - sistema do Laboratório Central (LACEN) de Mato Grosso do Sul - para avaliar os resultados laboratoriais dos agravos pertinentes e consolidação dos mesmos para fechamento dos casos suspeitos.

**Meta 9: Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                     | 11              | 14                    | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                       | NA              | NA                    |                   |

Sem ações para o período.

**Meta 10: Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário (monitoramento anual). |                         |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                     | Linha de Base           | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                                         | 2018 (257 notificações) | 514                   | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                |                         |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                              | 2º quadrimestre         | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| -                                                                                                                                                                                            | 55                      | 78                    | 268               |

O Brasil é o maior consumidor de produtos agrotóxicos no mundo. Em decorrência da significativa importância, tanto em relação à sua toxicidade quanto à escala de uso para produção agropecuária. No Brasil, as atividades com agrotóxicos têm uma abrangente regulamentação, pela qual visa a preservação da saúde do trabalhador, ambiente e produção segura de alimentos para a população que os consomem.

O Mato Grosso do Sul é o sétimo maior consumidor de agrotóxicos no país, conforme dados do Ministério da Agricultura e Pecuária. De 2007 a 2012, a taxa de consumo passou de 4,44 kg/ha para 10,69 kg/ha, enquanto a área plantada se manteve na ordem de 3 milhões de hectares.

Foram realizadas de forma integrada com as Vigilâncias Municipais e Núcleos Regionais de Saúde 119 inspeções com a elaboração pareceres de viabilidade técnica para empresas de comércio e armazenamento de agrotóxicos bem como realizou o monitoramento das notificações dos casos de intoxicação por agrotóxicos no estado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 45 INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA**

Frequência por Agente Tóxico segundo Município de Notificação

Período: Setembro a Dezembro de 2021 - Mato Grosso do Sul

| Município de notificação | Agrotóxico agrícola | Agrotóxico doméstico | Raticida | Prod. veterinário |
|--------------------------|---------------------|----------------------|----------|-------------------|
| Alcinópolis              | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Amambai                  | 1                   | 0                    | 3        | 1                 |
| Anastácio                | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Anaurilândia             | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Aquidauana               | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Aral Moreira             | 1                   | 1                    | 0        | 1                 |
| Bataguassu               | 0                   | 0                    | 1        | 0                 |
| Bela Vista               | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Bodoquena                | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Caarapó                  | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Campo Grande             | 4                   | 6                    | 5        | 4                 |
| Cassilândia              | 0                   | 1                    | 0        | 0                 |
| Chapadão do Sul          | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Coronel Sapucaia         | 2                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Corumbá                  | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Costa Rica               | 1                   | 0                    | 0        | 1                 |
| Coxim                    | 0                   | 2                    | 0        | 1                 |
| Deodápolis               | 0                   | 0                    | 1        | 0                 |
| Dourados                 | 1                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Eldorado                 | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Fátima do Sul            | 2                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Figueirão                | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Itaporã                  | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| vinhema                  | 2                   | 0                    | 1        | 1                 |
| Jardim                   | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Ladário                  | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Laguna Carapã            | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Maracaju                 | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Miranda                  | 1                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Naviraí                  | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Nioaque                  | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Nova Andradina           | 4                   | 1                    | 1        | 0                 |
| Paraíso das Águas        | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Paranaíba                | 3                   | 4                    | 1        | 1                 |
| Pedro Gomes              | 1                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Ponta Porã               | 2                   | 1                    | 1        | 0                 |
| Porto Murtinho           | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Ribas do Rio Pardo       | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Rio Brilhante            | 0                   | 0                    | 0        | 1                 |
| Rio Verde de Mato Grosso | 3                   | 0                    | 0        | 0                 |
| Santa Rita do Pardo      | 0                   | 0                    | 0        | 1                 |
| São Gabriel do Oeste     | 0                   | 0                    | 0        | 0                 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |           |           |           |           |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Selvéria     | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Sidrolândia  | 1         | 1         | 0         | 0         |
| Sonora       | 1         | 0         | 0         | 0         |
| Tacuru       | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Taquarussu   | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Terenos      | 0         | 0         | 0         | 1         |
| Três Lagoas  | 0         | 0         | 4         | 0         |
| <b>Total</b> | <b>30</b> | <b>17</b> | <b>18</b> | <b>13</b> |

Fonte: SINAN, consultada realizada em 22/01/2021

No âmbito da toxicologia, o Centro Integrado de Vigilância Toxicológica desenvolveu no 3º quadrimestre, ações contínuas de suporte clínico aos profissionais na avaliação de gravidade, diagnóstico e tratamento das intoxicações e envenenamentos acolhidos pela Rede de Urgência e Emergência, para encaminhamento para unidades referenciadas por meio de teleatendimento. Além disso realizou atividades de monitoramento de notificações de acidentes com animais peçonhentos e óbitos através da análise do banco de dados do sistema de notificação – SINAN, controle de solicitação, estoque e distribuição de soros antivenenos disponibilizados as unidades hospitalares de saúde de referência no estado.

**Tabela 46. Casos Registrados de Intoxicação Humana, de Intoxicação Animal e de Solicitação de Informação por Agente Tóxico. Período: Setembro a dezembro de 2020.**

| Agente                        | Vítima     |        | Solicitação de Informação | Total      |
|-------------------------------|------------|--------|---------------------------|------------|
|                               | Humana     | Animal |                           |            |
| Medicamentos                  | 43         |        |                           | 43         |
| Agrotóxicos/Uso Agrícola      | 15         |        |                           | 15         |
| Agrotóxicos/Uso Doméstico     | 16         |        |                           | 16         |
| Produtos Veterinários         | 10         |        |                           | 10         |
| Raticidas                     | 06         |        |                           | 06         |
| Domissanitários               | 37         |        |                           | 37         |
| Cosméticos                    | -          |        |                           | -          |
| Prod. Químicos Industriais    | 17         |        |                           | 17         |
| Metais                        | -          |        |                           | -          |
| Drogas de Abuso               | 04         |        |                           | 04         |
| Plantas                       | 04         |        |                           | 04         |
| Alimentos                     | -          |        |                           | -          |
| An. Peçonhentos/Serpentes     | 27         |        |                           | 27         |
| An. Peçonhentos/Aranhas       | 09         |        |                           | 09         |
| An. Peçonhentos/Escorpiões    | 65         |        |                           | 65         |
| Outros animais peç./venenosos | 10         |        |                           | 10         |
| Animais não Peçonhentos       | 03         |        |                           | 03         |
| Desconhecido                  | -          |        |                           | -          |
| Outro                         | 07         |        |                           | 07         |
| <b>Total</b>                  | <b>273</b> |        |                           | <b>273</b> |

Fonte: Centro Integrado de Vigilância Toxicológica – Campo Grandes, 20/01/2021



**Meta 11: Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de análise realizadas para o parâmetro coliforme total em água para consumo humano (monitoramento anual).</b> |                      |                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                 | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                                                                     | <b>57,7%</b>         | <b>90%</b>                   | <b>percentual</b>        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                            |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                 | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| <b>NA</b>                                                                                                                                                       | <b>NA</b>            | <b>NA</b>                    | <b>76,59%</b>            |

Esse indicador tem como objetivo avaliar a qualidade da água que é distribuída à população em todo Estado através dos parâmetros de coliformes totais. Para realizar o cálculo, utilizou-se o somatório da quantidade de amostras realizadas para o parâmetro, disponível no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) no Relatório de Cumprimento da Diretriz Nacional para o período de 2020.

Nesse sentido o resultado do indicador para o ano de 2020 referente a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano no Estado do Mato Grosso do Sul, quanto aos parâmetros de qualidade foram: turbidez alcançaram 7.756 amostras (71,50%) cloro residual livre alcançaram 7.086 amostras (65,32%) e coliformes totais amostras 8.309 (75,59%) da meta nacional.

Observou-se a dificuldade da realização das coletas de amostras, principalmente no 1º quadrimestre, em decorrência do envolvimento dos técnicos municipais nas ações e medidas para a contenção do SARS.COV-2 (Corona Vírus).

**Meta 12: Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Número de casos novos de sífilis congênita em &lt; de 1 ano (monitoramento anual).</b> |                      |                              |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                               | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                                   | <b>321</b>           | <b>273</b>                   | <b>unidade</b>           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                          |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                               | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| <b>NA</b>                                                                                                                     | <b>NA</b>            | <b>NA</b>                    | <b>257</b>               |

A meta 12 estabelece a redução em 15% dos casos novos de sífilis em menores de 01 ano até 2023, ficando pactuado 03% em 2020 e, nos anos de 2021, 2022 e 2023 redução de 04%. No ano de 2020, os municípios de Mato Grosso do Sul já atingiram a meta programada para os 4 anos de vigência do plano, reduzindo em 20% a notificação do número de casos novos de sífilis em menores de um ano.

É necessário que se faça uma reflexão sobre o impacto da pandemia do novo corona vírus na qualidade e manutenção dos serviços de saúde oferecidos à população no ano de 2020,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

pois diante das dificuldades de acesso ao diagnóstico e continuidade das linhas de cuidado, este indicador pode não ser fidedigno.

Solicitação ao Ministério da Saúde (através da ferramenta logística SISLOGLAB) e a distribuição de testes rápidos, para que os mesmos sejam ofertados em todos os serviços de saúde dos municípios, ação que favorece o acesso da população ao diagnóstico precoce, às intervenções de prevenção e tratamento em tempo oportuno. Nesse sentido, foi realizada a distribuição de Testes Rápidos para todos os municípios de Mato Grosso do Sul:

- ✓ Testes rápidos HIV punção digital Teste Inicial: 84.180(unidades)
- ✓ Testes rápidos HIV punção digital Teste Confirmatório: 1.470 (unidades)
- ✓ Testes rápidos sífilis: 92.450 (unidades)
- ✓ Testes rápidos Hepatite B: 78.150 (unidades)
- ✓ Testes rápidos Hepatite C: 59.000 (unidades)

Para o enfrentamento da epidemia de sífilis, e, dando seguimento ao Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis, publicado em DOU no dia 04/04/2018, distribuiu-se no quadrimestre um total de 24.100 frascos de Penicilina G Benzatina (adquiridas pelo Ministério da Saúde) aos 79 municípios para o tratamento dos casos de sífilis adquirida, tanto na população geral quanto em gestante e suas parcerias e 654 frascos de Penicilina Potássica, para o tratamento dos casos de sífilis congênita.

**Meta 13: Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de eventos monitorados e respondidos (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                       | 100%            | Manter 100%           | percentual        |
| Monitoramento                                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                         | NA              | NA                    | 100%              |

Visando o alcance das metas propostas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e com o intuito de ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública, o Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS/MS) atua diretamente na identificação de eventos que podem se tornar emergência em saúde pública, onde executa a vigilância para os agravos de notificação imediata, listados na Portaria nº1.061 de 18 de maio de 2020. Para a captação desses eventos, são recebidas notificações de profissionais de saúde das secretarias municipais, hospitais e setor privado, além da pesquisa de rumores na mídia e vigilância ativa, efetuando a resposta rápida e oportuna dos eventos epidemiológicos de relevância estadual e nacional, por atuação de plantonistas 24 horas por dia, durante sete dias por semana, por meio de comunicação gratuita para atendimento e suporte frente a uma emergência em saúde epidemiológica.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Foram realizados no ano de 2020 um total aproximado de **35.695** atendimentos no plantão de sobreaviso do CIEVS (média de 53 atendimentos/dia, devido à resposta da pandemia de COVID-19) para recebimento de notificações imediatas e de urgência, suporte e resposta rápida aos 79 municípios do estado, 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo finais de semana e feriados (para o recebimento de notificações imediatas, urgência e rotinas – envio de amostras ao LACEN, coleta, armazenamento, consulta de tratamentos e protocolos de doenças, esclarecimento de dúvidas).

Foram realizadas, como rotina, a detecção de informações para alerta e resposta às potenciais emergências de saúde pública de importância estadual e nacional, por meio da captura de rumores na mídia audiovisual transmitida (televisão e rádio), mídia eletrônica (mídias digitais e redes sociais) e mídia impressa (jornais e revistas), para monitoramento ativo de rumores e verificação da veracidade junto aos serviços de saúde, apoiando o nível local na contenção e investigação de surtos, epidemias e situações de risco, bem como efetuar resposta oportuna frente a esses eventos.

O CIEVS apoia as Secretarias Municipais de Saúde na detecção precoce e investigação oportuna de casos, surtos e epidemias ou outras formas de emergência em saúde, a fim de se impedir a ocorrência de novos eventos, considerando entre os critérios de urgência o impacto grave sobre a saúde pública e/ou a natureza incomum ou inesperada, com alto potencial de propagação. Nesse sentido, executou Reunião Técnica com municípios de Fronteira – Ponta Porã e Corumbá, para organização dos fluxos de vigilância na fronteira considerando a emergência relacionada ao COVID-19 e Dengue, reunião técnica com a equipe do NVEH do Hospital Regional de Ponta Porã com aplicação do questionário de avaliação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar para posterior encaminhamento de relatório situacional para o Ministério da Saúde.

Foram realizadas reuniões entre a coordenação do CIEVS, a Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar com os responsáveis técnicos pelos núcleos das instituições: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, Hospital Regional Rosa Pedrossian e Santa Casa de Campo Grande entre os dias 05 e 07 de fevereiro para alinhamento dos fluxos de vigilância dos agravos de notificação imediatas, discussão sobre preenchimento do Protocolo de Investigação de Óbitos por Arbovírus e coleta de amostras oportunas dos casos suspeitos.

Realizada no terceiro quadrimestre reunião presencial com responsáveis técnicos pelos dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e Hospital Regional José de Simone Netto (Ponta Porã) para conhecimento das necessidades para fortalecimento e estruturação, respectivamente, incorporação no processo referente a RENAVEH da Portaria nº2.624 de 28 de setembro de 2020.

Foi realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, o “Encontro Estadual de Vigilância em Saúde: Integrar Vigilância e Atenção Primária”, evento em que o CIEVS foi responsável pela sala cuja temática era: Eventos



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

de Massa (Emily da Trindade Santos – CIEVS/SVS/MS), Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Marco Aurélio de Azevedo – CIEVS/SVS/MS) e Segurança do Paciente – Biossegurança (Rafael Leandro de Mendonça – Coordenador Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar – SAPS/MS).

O CIEVS participou de reunião com a área técnica de arboviroses do Ministério da Saúde para discussão da situação epidemiológica de Mato Grosso do Sul com debate de estratégias para enfrentamento, considerando os 4 óbitos confirmados pela doença em janeiro de 2020 e os casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave notificados. Nessa ação, concomitantemente, foi realizada Reunião Técnica com os Hospitais Privados do município de Campo Grande (23/01/2020) para alinhamento de fluxos de vigilância e notificação imediata de casos graves e óbitos suspeitos, em consonância com o disposto em legislação federal. Como ação complementar de enfrentamento da epidemia de dengue, foi ministrada Web Aula pela estratégia de Telessaúde sobre Manejo Clínico da Dengue, Fluxos de Vigilância e Fluxos Laboratoriais com os 79 municípios e com 63 pontos de acesso registrados. Outra ação complementar da qual o CIEVS é parte integrante são as reuniões do Comitê Estadual de Enfrentamento das Arboviroses, realizadas nos dias 24 de janeiro e 13 de fevereiro de 2020.

- ✓ Publicação da Portaria nº 3.238, de 9 de dezembro de 2019, que autoriza o repasse dos valores de recursos federais aos Fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para o fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública (Rede CIEVS), com a elaborado Projeto de Fortalecimento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/MS.
- ✓ Realizado monitoramento diário pela equipe do CIEVS com encerramento, classificação e monitoramento das notificações de COVID-19 no RedCap e encerramento dos casos para migração para o E-SUS VE.
- ✓ Reclassificação e fechamento das notificações inseridas no RESP – Registro de Eventos em Saúde Pública em consonância com o novo Protocolo de Orientações Integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas.
- ✓ Detecção ativa de rumores e verificação da veracidade junto aos serviços de saúde municipais referente as informações para alerta e resposta às potenciais emergências de saúde pública de importância estadual e nacional através da mídia.
- ✓ Implantada a estratégia de coleta de exames na modalidade Drive Thru, que amplia a oferta de testagem para COVID-19 para pacientes com Síndrome Gripal nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, foi realizado treinamento da equipe do Corpo de Bombeiros Militar para atendimento no Disque Corona vírus.
- ✓ Foi realizada visita técnica ao Laboratório Multilab em 04 de maio de 2020, visando a análise da sensibilidade dos testes rápidos aplicados pelo mesmo no diagnóstico do SARS-CoV-2. Da vistoria e orientação foram solicitadas adequações e providências, constadas no boletim de vistoria 64.705 e 6.630 com recomendações, resultando inicialmente na suspensão de coletas de material biológico para



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

diagnóstico do Novo Coronavírus do laboratório tanto para o envio para o laboratório de apoio (Afip) para realização de RT-PCR, quanto para a realização de testes rápidos.

A Coordenação participou do processo de planejamento e aplicação da estratégia de monitoramento e rastreio de contatos com reuniões presenciais e oficinas participativas com a equipe de consultores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a equipe da Secretaria de Estado de Saúde de MS para construção do Plano de Monitoramento e Rastreio de Contatos, e depois desenvolvendo a estratégia de rastreio diretamente com os municípios da região de Ponta Porã.

Construção do Plano de Ação para o ano de 2021 do CIEVS Estadual para o CIEVS Nacional, considerando o recurso financeiro oriundo da Portaria nº2624 de 28 de setembro de 2020 – Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.

Plenárias semanais com o CIEVS Nacional de orientações de utilização de recurso referente a Portaria nº2624 de 28 de setembro de 2020, atualização referente a casos de reinfecção por Covid-19, manejo de corpos, entregas de equipamentos das Salas de Situação e documentos orientativos para a Rede CIEVS, metodologia a ser aplicada nas reuniões por UF (CIEVS Nacional, CIEVS Estadual, CIEVS SMS, CIEVS de municípios estratégicos -Ponta Porã e Corumbá) com alinhamento da proposta do Plano de Ação com definição de ações entre as Unidades.

Consultoria Comissão de Avaliação Presencial (CAP) para avaliação de 9 projetos submetidos na chamada FUNDECT nº 8/2020 – Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS.

Participação da equipe do CIEVS-MS no Webinar I Encontro PADEpiSUS (Plano Ampliado de Desenvolvimento de Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde). Este projeto tem como objetivo de apoiar a ampliação da capacidade de enfrentamento e intervenção nos problemas de saúde e para que haja resposta coordenada, oportuna e efetiva às emergências em Saúde Pública.

Foram ministradas inúmeras Web aulas pela estratégia de Telessaúde para os 79 municípios do estado e com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas de Mato Grosso do Sul para orientação quanto aos sistemas E-Sus VE, SIVEP Gripe, notificações, implantação e atualização das Notas Informativas e Técnicas da 1 a 16, orientações sobre protocolos de atendimento, de vigilância da Covid-19 e preenchimento de declarações de óbitos, coleta de amostras e testagens, estratégias de rastreio e monitoramento de contatos, o RASTREAR e PROSSEGUIR entre outras abordagens.

Participação de Web conferências com temas: Estratégia RASTREAR MS Municípios, Nota Informativa Corona vírus 15, Reunião do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Materna e Infantil - CEPMMI, município de Cassilândia de apoio devido ao aumento no número de casos de Covid-19, CIEVS Nacional com UF Mato Grosso do Sul, Reunião Comitê de Fortalecimento e integração da atenção primária em saúde e vigilância em saúde e Arboviroses.

Monitoramento diário com encerramento, classificação e monitoramento das notificações de COVID-19 no RedCap e encerramento dos casos para migração para o E-SUS VE, com alimentação de aproximadamente 560 resultados semanais das coletas do Drive True de Campo Grande.

A Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares (GT-NVEH) realiza rotineiramente o monitoramento e vigilância semanal da situação clínica dos casos hospitalizados e óbitos suspeitos por dengue ocorridos nos três hospitais públicos da Capital que têm Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantado.

A gerência técnica dos NVEH elaborou, apresentou e a Comissão Intergestora Bipartite homologou a Resolução N° 54/CIB/SES que torna compulsória a implantação de 01 (um) Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar nos hospitais públicos ou privados situados no Estado de Mato Grosso do Sul que apresentem em sua estrutura leito (s) de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), publicada no Diário Oficial do Estado nº10.245, de 06 de agosto de 2.020.

Estando inserida nas diretamente nas ações de vigilância da Covid-19 a GT-NVEH apoiou a Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias:

- Inserções das notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (por Covid-19 ou por outros vírus respiratórios) –SRAG Hospitalizados e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe e na vigilância da Covid-19;
- Suporte na operacionalização do sistema E-SUS VE (Notifica);
- Apoio diagnóstico aos 79 municípios no acesso ao sistema laboratorial GAL;
- Apoio e consulta para os 79 municípios ao sistema SIVEP- Gripe de notificações de SRAG e Óbitos notificados;
- Verificação e resolução de duplicidades nas bases de dados dos sistemas E-SUS-VE e SIVEP-Gripe.

Recebimento de comunicação de surto de Covid-19 entre profissionais de saúde dos hospitais Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, Santa Casa de Campo Grande, Hospital Regional Rosa Pedrossian e Hospital da Cassems para conhecimento.

Foi elaborado o Projeto de Implantação e Estruturação da Rede Estadual de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de Mato Grosso do Sul apoio na implantação dos NVEH dos hospitais públicos do Estado, juntamente com realização de adequações no Guia de Implantação, Monitoramento e Rotina Básica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Mato Grosso do Sul, que foi elaborado como um material de apoio para as equipes e instituições no processo de implantação dos NVEH.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Elaboração do Plano Estadual da Rede Nacional de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares- Mato Grosso do Sul, considerando o recurso financeiro oriundo da Portaria nº2.624 de 28 de setembro de 2020 – Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19 e ampliação da RENAVEH em âmbito nacional.

Elaboração do Plano Estadual de Ação para o ano de 2021 do CIEVS Estadual para o CIEVS Nacional, considerando o recurso financeiro oriundo da Portaria nº2624 de 28 de setembro de 2020 – que versa sobre o incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.

Pactuação em Comissão Intergestora Bipartite do Plano Estadual da Rede Nacional de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares- Mato Grosso do Sul e elaboração da Resolução nº 98/CIB/SES de 02 de dezembro de 2020 publicada em Diário Oficial do Estado.

Consultoria Comissão de Avaliação Presencial (CAP) para avaliação de 33 projetos submetidos na chamada FUNDECT nº 8/2020 – Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS.

Participação de Web conferências semanais da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RENAVEH para ampliação e fortalecimento da Rede de Núcleos Hospitalares e estabelecimento de metas para o planejamento dos Planos Estaduais.

Contatos e articulações com os coordenadores das vigilâncias epidemiológicas dos municípios de Campo Grande, Coxim, Dourados e Naviraí, para orientações e assinatura do termo de aceite referente ao repasse para estruturação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares da RENAVEH da Portaria nº2.624 de 28 de setembro de 2020.

Participação de Plenária CIEVS Nacional com orientações de utilização de recurso referente a Portaria nº2624 de 28 de setembro de 2020, atualização referente a casos de reinfecção por Covid-19 e sobre os processos seletivos para apoiadores para as Redes RENAVEH, VIGIAR e CIEVS.

Participação como apoiadora no 1º Webnário Sul- Mato-Grossense de Covid-19, evento realizado através da parceria entre a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Saúde.

Elaboração de rotina de documentos oficiais comunicações internas, ofícios no e-Doc e relatório quadrimestral da coordenação, apoio técnico às demais áreas técnicas da coordenação, apoio técnico à coordenação do CIEVS, acompanhamento do sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) - sistema do Laboratório Central (LACEN) de Mato Grosso do Sul– para consulta os resultados laboratoriais dos agravos e nos sistemas SIVEP Gripe e E-SUS-VE pertinentes as solicitações dos plantões e de apoio à Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

A Gerência Técnica de Informações em Saúde realizou orientação às SMS dos 79 municípios do Estado, em consonância com o Ofício do Ministério da Saúde nº97/2020/SVS/MS, para a inserção com a maior brevidade possível, das ocorrências de óbitos no SIM, devendo as mesmas serem digitadas no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de ocorrência, e a pactuação do envio da planilha de consolidado de casos e óbitos confirmados de COVID-19 por município para Ministério da Saúde e CONASS.

Foi realizada a distribuição anual e controle de formulários de Declaração de óbito e Declaração de Nascidos Vivos para os 79 municípios, geração de Arquivos em DBF para alimentação dos programas de tabulação TABWIN e TABNET, atuação conjunta com as áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica para monitoramento e controle da base de dados dos respectivos programas, apoio técnico na forma de esclarecimento de dúvidas e orientações aos 79 municípios.

O Sistema de Informações Sobre Nascidos Vivos/SINASC é descentralizado nos municípios do Estado de MS.

Nas ações do Sistema de Informações sobre Mortalidade/SIM foi realizada a inserção de dados através da digitação das Declarações de óbitos (DO) pelos municípios descentralizados, inserção de dados da DO dos municípios ainda não treinados por técnicos da DIS/CIEVS, codificação da causa básica do óbito na DO enviada pelos municípios (com exceção do município de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas que tem a digitação e codificação descentralizados).

Os técnicos da DIS/CIEVS fazem a codificação e inserção da Causa básica de óbito no Sistema SIM Federal dos municípios que não são descentralizados, monitoramento e avaliação da qualidade das informações inseridas nos sistemas, acompanhamento das devidas correções, transmissão de informações dos sistemas Regionais e Estaduais para os respectivos servidores dos sistemas a nível Federal, geração de Backups dos Sistemas, foi feita a distribuição anual e controle de formulários de Declaração de óbito e Declaração de Nascidos Vivos para os 79 municípios, geração de Arquivos em DBF para alimentação dos programas de tabulação TABWIN e TABNET, atuação conjunta com as áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica para monitoramento e controle da base de dados dos respectivos Sistemas, apoio técnico na forma de esclarecimento de dúvidas e orientações aos 79 municípios.

Em relação a proporção de registro de óbitos com causa básica definida, na avaliação qualitativa dos dados do Terceiro quadrimestre do ano de 2020, observamos que dos 79 municípios, 6 não alcançaram a meta anual, são eles: Jaraguari, Jateí, Juti, Naviraí, Nova Andradina e Santa Rita do Pardo. Deve ser considerado que os municípios além de digitar a Declaração de Óbito, também fazem resgate da causa básica da DO a fim de qualificar a informação do Sistema. Deve ser considerado que: em se tratando de banco de dados, os municípios resgatam a informação da Declaração de Óbito e é feita alteração no campo solicitado para revisão, recuperando a causa básica de morte, O banco de dados (SIM) ainda





não está fechado e sofre alteração enquanto o Ministério da Saúde não determinar o fechamento.

A Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias realizou análises dos bancos de dados SIVEP-GRIPE e E-SUS-VE e solicitou encerramentos oportunos dos pacientes que nele constam.

- ✓ Elaborou arquivos de mídia (banners digitais e vídeos) voltados a população, sobre medidas de prevenção, etiqueta respiratória, isolamento de sintomáticos respiratórios, uso de máscaras, entre outros.
- ✓ Realizou capacitação em parceria com o LACEN MS para a estratégia de ampliação e unidades sentinelas de Síndrome Gripal em Dourados, Corumbá, Ponta Porã e Três Lagoas.
- ✓ Apoiou aos 79 municípios do estado, dentro da estratégia do CIEVS – Plantão 24hs, para atendimento de demanda durante Pandemia do Coronavírus-19.
- ✓ Realizou liberações de rotina do antiviral Oseltamivir (Tamiflu), conforme solicitações recebidas pelos municípios do Estado para tratamento de pacientes com SRAG (síndrome respiratória aguda grave - hospitalizados) ou SG (síndrome gripal) com fatores de risco. Mantendo estoque estratégico em cada município e nos NRS do Estado para facilitar o acesso e início oportuno do tratamento. Sempre reforçando os critérios descritos no Protocolo de Tratamento de Influenza 2017
- ✓ Prestou esclarecimentos sobre o COVID-19 no Conselho Estadual de Saúde por solicitação do mesmo em 21 de fevereiro de 2020.
- ✓ Promoveu capacitações via Telessaúde para os 79 municípios do Estado sobre os fluxos de vigilância epidemiológica para COVID e SRAG hospitalizados. Notificação, coleta de amostras, uso de testes rápidos, sistemas de informação, medidas importantes no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19 nos meses de março e abril – total de 5 web aulas.
- ✓ Elaborou do Plano de Contingência Estadual para enfrentamento do Corona vírus COVID-19 em fevereiro de 2020 com atualizações em março.
- ✓ Foram promovidas reuniões técnicas nos municípios de Fronteira Corumbá (03 a 05 de fevereiro) e Ponta Porã (17 e 18 de fevereiro) para alinhamento entre os diversos setores envolvidos no controle e monitoramento de casos de COVID-19 no Mato Grosso do Sul. Auxílio na elaboração de fluxos de atendimento e planos de contingência – FEVEREIRO/2020.
- ✓ Elaboradas 18 (dezoito) Notas Técnicas sobre o Corona vírus com atualizações a cada atualização oficial do Ministério da Saúde.
- ✓ Contribuiu com a implantação do Drive Thru Covid nos municípios CAMPO GRANDE, DOURADOS E TRÊS LAGOAS - estratégia de ampliação de testagem de pacientes com Síndrome Gripal - com treinamento de bombeiros teleatendentes para triagem de casos e agendamentos seguindo definições de casos.
- ✓ Apresentados nas reuniões - CIB, dados e encaminhamentos sobre Covid-19 e Influenza e estratégia do Rastrear MS;





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Foram realizadas orientações de rotina aos 79 municípios do Estado em contatos telefônicos e via e-mail, otimizando a qualidade da notificação de SRAG e SG assim como, critérios para realização de coleta de amostras e tratamento oportuno com Fosfato de Oseltamivir, uso de testes rápidos de COVID-19, sistemas de informação SIVEP Gripe e E-SUS VE, fluxos em situação de gravidade e/ou óbito de casos suspeitos e confirmados além da estratégia RASTREAR MS, assim como nas medidas importantes no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

Composição do Centro de Operações de Emergências do Mato Grosso do Sul –COE MS, com reuniões periódicas e produção de materiais oficiais.

Foram produzidos e publicados diariamente Boletins Epidemiológicos de Corona vírus no site da SES/MS e boletim epidemiológico semanal de Influenza/SRAG.

Concedidas entrevistas televisivas e para mídias digitais sobre os esclarecimentos, orientações e sensibilização da população a respeito do corona vírus e participação nas lives do governo, com atualização diária sobre o panorama do corona vírus no Mato Grosso do Sul, com enfoque no boletim epidemiológico de COVID-19 e orientações a população e equipes de saúde do Estado.

Participou da organização do Encontro Estadual de Vigilância em saúde: Integrar Vigilância e Atenção Primária, aos 79 municípios em 18 e 19 de fevereiro.

Realizou aula para turma de enfermagem da Faculdade de Mato Grosso do Sul – FACSUL sobre Vigilância epidemiológica, Influenza e COVID19; em 13 de fevereiro de 2020.

A Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias realizou capacitações via Telessaúde para os 79 municípios do Estado sobre os fluxos de vigilância epidemiológica para COVID, SRAGs hospitalizados e implantação da estratégia de Rastreamento e Monitoramento de contatos – RASTREAR MS. Notificação, coleta de amostras, uso de testes rápidos, sistemas de informação, medidas importantes no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19 de março a dezembro – total de 35 webs.

Reunião Técnica com Campo Grande, Juti, Aquidauana, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti para alinhamento entre os diversos setores envolvidos no controle e monitoramento de casos de COVID-19 no Mato Grosso do Sul. Auxílio na elaboração de fluxos de atendimento e vigilância epidemiológica.

Acompanhamento dos DRIVES THRU COVID nos municípios Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas - estratégia de ampliação de testagem de pacientes com Síndrome Gripal - com treinamento de bombeiros teleatendentes para triagem de casos e agendamentos seguindo definições de casos e acompanhamento da ampliação de testagem – noturna na Escola Lucia Martins Coelho em Campo Grande MS;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Estruturação da estratégia de rastreamento e monitoramento de contatos no Mato Grosso do Sul com apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Com construção de materiais oficiais para o Estado e implantação nos 79 municípios do Estado.

Monitoramento e investigação diária dos óbitos de SRAG - suspeitos e confirmados ocorridos em todos os municípios do Estado.

- ✓ Monitoramento e controle diário dos casos hospitalizados por COVID-19 em instituições públicas e privadas no Estado;
- ✓ Validação junto a Coordenação de Tecnologia de Informação (CTEC/SES/MS) da criação do Painel Interativo Corona vírus;
- ✓ Descentralização do sistema SIVEP GRIPE para 14 municípios do Estado entre junho, julho e agosto: Aquidauana, Amambai, Caarapó, Chapadão do Sul, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Fátima do Sul, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Paranaíba, São Gabriel D'Oeste, Sidrolândia e Sonora.
- ✓ Digitação e encerramento de rotina dos casos de SRAG hospitalizados de 59 municípios do Estado que não tem acesso direto ao sistema SIVEP GRIPE.
- ✓ Acompanhamento e atualização diária dos dados dos pacientes testados pelos métodos RT PCR ou TESTE RÁPIDO na estratégia de DRIVE THRU COVID em Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas.

Atualização diária das informações da base unificada do E SUS VE e SIVEP GRIPE aos 79 municípios do Estado de forma individualizada via planilha no Google Drive, onde podem acompanhar seus dados e atualizações publicadas nos Boletins Epidemiológicos.

- ✓ Reuniões e capacitação via webconferência em parceria com a saúde indígena para ampliação da estratégia de unidades sentinelas de Síndrome Gripal em aldeias, Amambai, Aquidauana, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Japorã, Miranda, Paranhos, Antônio João, Caarapó, Tacuru e Sidrolândia.
- ✓ Reuniões e capacitação via webconferência em parceria com a UEMS para estratégia de triagem, monitoramento e testagem em Instituições de Longa Permanência (ILPI) em Campo Grande e Dourados.
- ✓ Reuniões periódicas via webconferência com a Área técnica de influenza e doenças respiratórias do Ministério da Saúde, com a OPAS – Estratégia de Rastreamento e Monitoramento de contatos COVID-19.
- ✓ Acompanhamento do sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) - sistema do Laboratório Central (LACEN) de Mato Grosso do Sul – para avaliar os resultados laboratoriais dos agravos pertinentes e consolidação dos mesmos para fechamento dos casos suspeitos.
- ✓ Liberações do antiviral Oseltamivir (Tamiflu), conforme solicitações recebidas pelos municípios do Estado para tratamento de pacientes com SRAG (síndrome respiratória aguda grave - hospitalizados) ou SG (síndrome gripal) com fatores de risco. Mantendo estoque estratégico em cada município e nos NRS do Estado para facilitar o acesso e início oportuno do tratamento. Sempre reforçando os critérios descritos no Protocolo de Tratamento de Influenza 2017.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Reunião Técnica com equipe - Rastrear MS e padrinhos e madrinhas do programa de Governo Prosseguir (02/09/2020)
- ✓ Reunião técnica com visita da Organização Pan-Americana da Saúde - Opas para avaliação das ações desenvolvidas pelo estado do Mato Grosso do Sul em resposta a COVID-19 (13 a 17/10/2020);
- ✓ Acompanhamento e envio semanal dos dados da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) no Estado do Mato Grosso do Sul ao Ministério da Saúde;
- ✓ Acompanhamento dos casos suspeitos de reinfecção por coronavírus no Estado;
- ✓ Apoio técnico aos 79 municípios do Estado quanto a classificação final dos óbitos e análises das informações disponíveis de atendimentos, exames laboratoriais e/ou de imagem, declaração de óbito assegurando o encerramento correto e oportuno do caso/óbito;
- ✓ Apresentação na CIB, dados e encaminhamentos sobre Covid-19 e Influenza, Estratégia Rastrear MS e SIM-P (setembro, outubro, novembro e dezembro);
- ✓ Envio de ofício aos 79 municípios do Estado, demonstrando seus dados epidemiológicos e alertando sobre a necessidade de encerramento oportuno dos casos notificados nos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde – E-SUS VE e SIVEP GRIPE;
- ✓ Realização de Web conferência com os 79 municípios do Estado, a fim de orientá-los sobre as condutas frente aos casos suspeitos de reinfecção da COVID-19 baseado na Nota Técnica nº52/2020/CGPNI/DEIDT/SVS/MS (30/10/2020).
- ✓ Elaboração e publicação de Boletins Epidemiológicos de Coronavírus voltado a população indígena.
- ✓ Participação como mediadora no Webnário sul mato-grossense de COVID-19 pela UFMS (14/11/2020)
- ✓ Apresentação em reunião nacional sobre a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica - SIM-P, situação epidemiológica atual da COVID-19 no Estado do Mato Grosso do Sul e casos de reinfecção por COVID-19 (16/12/2020).

➤ **OBJETIVO 1.4: Reduzir a mortalidade materna e infantil**

**Meta 1: Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Taxa de mortalidade infantil (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                    | 11,42%          | 8,8%                  | percentual        |
| Monitoramento                                                                           |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                         | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                      | NA              | NA                    | 10,88             |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

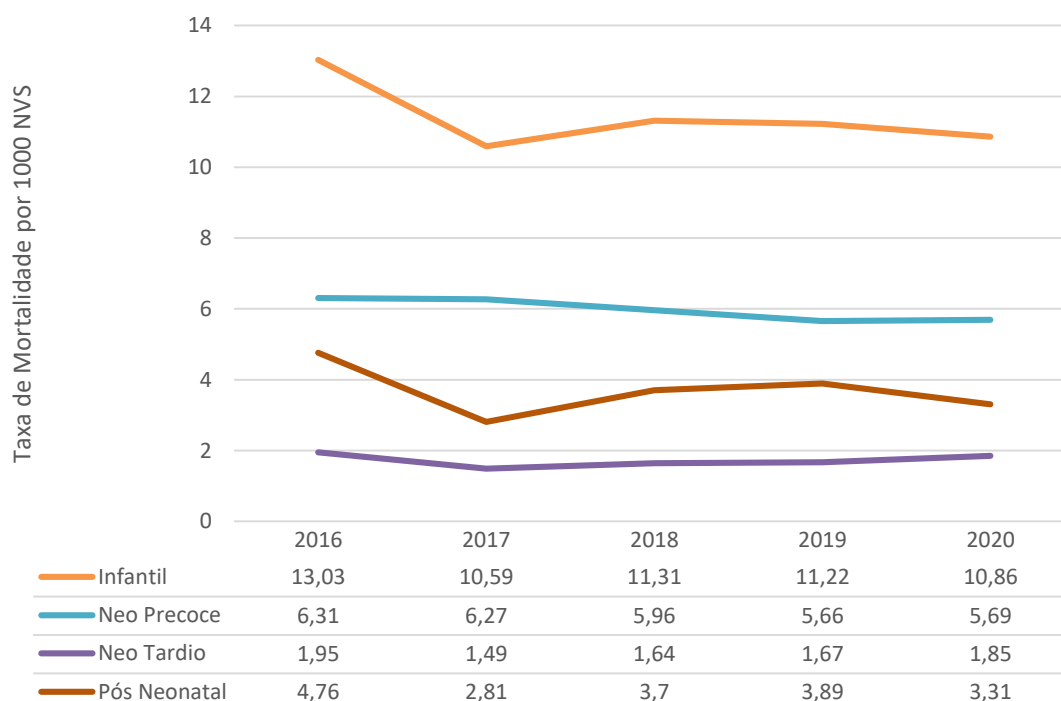
Esses resultados, em parte, podem ser aferidos através dos indicadores interfederativos que são compromissos pactuados entre os gestores capazes de medir as ações executadas bem como analisar as tendências para ações de planejamento futuro.

Apesar de todo o empenho do Estado e dos municípios, os indicadores de Mortalidade Infantil e seus componentes não atingiram o pactuado, ficando muito próximo da meta para o ano de 2020.

Analisando o comportamento da taxa de mortalidade infantil do Mato Grosso do Sul no período de 2016 a 2020, verificamos que em 2016 foi registrado a maior taxa de óbitos infantis e em 2017 a menor taxa. Esse aumento de 2016 podem estar atribuídos à crise econômica nos últimos anos, que provocou o empobrecimento das famílias e piora nas condições de vida. Essa hipótese merece ser vista com cuidado porque não temos estudos científicos no Estado que comprovem tal afirmativa. Nos anos de 2018 e 2019 a curva da mortalidade infantil manteve-se constante. Neste ano de 2020 apresentamos uma pequena redução de 0,36 na taxa provavelmente relacionado a diminuição dos nascimentos em virtude da Pandemia da COVID-19.

### Gráfico 30. Mortalidade Infantil e seus Componentes, MS 2016-2020

Mortalidade Infantil e seus Componentes, Mato Grosso do Sul, 2016 – 2020\*



Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) em 22/02/2021 às 11:20h. \* Dados parciais



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Quando analisamos os dados estaduais de 2020, por estrato etário, do componente da mortalidade infantil, o que sofreu queda foi componente pós-neonatal (0,58) em relação ao ano de 2019. Já os componentes, neonatal precoce e neonatal tardio, apresentaram leve aumento na taxa em relação ao ano anterior. A meta de 2020 era atingir 10,77 e o Estado atingiu 10,86.

Em comparação a 2019, tivemos uma redução na natalidade de 4,82% e da taxa de mortalidade infantil de 3,20%, impactando no indicador, visto que a taxa é calculada sobre o denominador de nascidos vivos.

Precisamos ressaltar também a importância das investigações de óbitos infantis que no qual tivemos uma redução significativa, a queda aconteceu principalmente nas investigações dos óbitos infantis, diminuindo de 77,63% para 64,57% das investigações. A baixa investigação reflete principalmente a ausência de informações nos prontuários, a dificuldade de acesso aos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar por questões burocráticas e gerenciais e do mesmo modo a dificuldade da realização das entrevistas domiciliares.

Continuaremos a focar nos 32,91% dos municípios que no ano de 2020 não investigaram nenhum óbito fetal e/ou infantil.

Importante lembrar que as investigações realizadas pelos serviços de saúde e as recomendações dos comitês de prevenção do óbito materno e infantil são de extrema importância para todos os pontos da rede de saúde e principalmente para as equipes de atenção básica nas quais estão muito mais próximas da comunidade e que podem articular as ações para prevenção dos óbitos evitáveis na redução da mortalidade infantil.

Para proteção de todas as crianças, garantida pela PNAISC, principalmente em tempos de pandemia, manteremos o acesso e a vigilância das ações de saúde integral a criança tal como incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do desenvolvimento infantil e a vigilância do óbito infantil.

É imprescindível também enfatizar as ações na Saúde do Adolescente que respondem as necessidades de saúde desse grupo. Nessa perspectiva, a área técnica vem priorizando ações de Saúde Sexual e reprodutiva, Programa Saúde na Escola e prevenção da COVID-19 para adolescentes em medidas socioeducativas (UNEI).

A área da Saúde do Adolescente no Estado tem como prioridade a prevenção da gravidez na adolescência considerando a alta incidência no Mato Grosso do Sul de partos de mães na faixa etária de 10 a 19 anos, tendo apresentado uma incidência de 15,36% em 2020. Desde 2016, o Estado vem efetivando pactuações para ações junto aos municípios, considerando a situação de risco e vulnerabilidade dessa população com o compromisso de redução de 5,0% a cada ano.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

As ações realizadas na Saúde do Adolescente estão expostas no quadro abaixo com os resumos das metas do Plano Estadual 2020-2023 norteadas pela Diretrizes Nacionais para Atenção Integral a Saúde de Adolescentes e Jovens (2010).

**Meta 2: Reduzir a razão da mortalidade materna em 10% até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Razão da mortalidade materna (monitoramento anual – número de óbitos/ano) |                         |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                      | Linha de Base           | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                          | 29                      | 26                    | Razão             |
| Monitoramento                                                                                                 |                         |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                               | 2º quadrimestre         | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 03<br>(26,69/100.000 nv)                                                                                      | 05<br>(59,09/100.000nv) | 07                    | 12                |

O Estado de Mato Grosso do Sul pactuou notificar no ano de 2020 no máximo 28 óbitos maternos, ao total foram notificados 16 óbitos materno, ou seja, o Estado apresentou uma redução de 12 (57,14%) casos.

Um destaque de grande valia para o estudo do óbito materno, mulher em idade fértil, infantil e fetal foi à produção do Boletim Epidemiológico com uma série histórica de três anos, sendo de 2017 a 2019, tendo um destaque a razão da mortalidade por microrregião onde chamou atenção à microrregião de Aquidauana e Ponta Porã. O Boletim Epidemiológico está disponível na área de Atenção à Saúde, na pasta do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul do site da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Baseado nesta série histórica, a média de notificação de óbito materno tem oscilado entre 28 a 31 óbitos registrados no Sistema de Informação de óbito/SIM, assim em decorrência desse estudo, o Estado pactuou notificar no máximo 28 óbitos maternos. Para cumprir esse indicador em época da pandemia do COVID-19 várias ações foram intensificadas, a saber: Reunião do CEPMMI de forma virtual, liberação de métodos contraceptivos pelas Unidades de Saúde por 3 meses para cada usuária, consulta de pré-natal de risco habitual realizado por telemedicina para gestantes e a não interrupção do pré-natal pela Unidade de Saúde. Com isso tivemos uma redução de 12 casos, ou seja, 57,14%.

Em relação ao Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil (CEPMMI), foi realizada reunião presencial no início de 2020. Em decorrência da pandemia da COVID-19, após as reuniões ocorreram virtualmente por meio da Plataforma *Google Meet*. Foram realizadas 06 reuniões, sendo estudados 8 casos de óbitos, destes 5 foram óbitos infantis e 4 foram óbitos maternos.

Destaca-se a realização do Fórum Perinatal, no qual foi abordado temas de grande relevância para redução do óbito materno e infantil; Sete reuniões do CEPMMI; Semana de sensibilização das Políticas das Mulheres em parceria com a Subsecretaria da Mulher em



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Alusão ao mês Outubro Rosa; Capacitação para Urgência e Emergência, Oficina sobre o protocolo de tratamento e prevenção de hipertensão na gravidez e uma Oficina sobre Vigilância do Óbito Materno e Infantil na macrorregião de Três Lagoas em parceria com a Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e a Associação de Enfermeiros Obstetras.

➤ **OBJETIVO 1.5: Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas**

**Meta 1: Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023**

| Indicador de monitoramento da meta: Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas (monitoramento anual) |                 |                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| Ano base                                                                                                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida  |
| 2018                                                                                                                                              | 307,62          | 10% (276,80)          | Taxa (percentual ) |
| Monitoramento                                                                                                                                     |                 |                       |                    |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                   | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020         |
| NA                                                                                                                                                | NA              | NA                    | 320,34             |

**Vigilância Epidemiológica**

Planejamento com a equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Campo Grande para promover um Seminário Estadual de Doenças Crônicas na Coordenadoria Estadual, com objetivo de atualizar profissionais de saúde nos protocolos existentes no Ministério da Saúde, que contribuirá no planejamento de ações que possam contribuir na redução da taxa de mortalidade prematura, refletindo no alcance da meta que é anual.

**Meta 2: Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados (monitoramento anual) |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                     | 62%             | 80%                   | (percentual )     |
| Monitoramento                                                                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                       | NA              | NA                    | 84,6%             |

**Vigilância Epidemiológica**

A Gerência de Controle das Doenças Negligenciadas realizou em 17 e 18 de fevereiro o Encontro Estadual de Vigilância em Saúde: Integrar Vigilância e Atenção Primária, onde foi realizada para 2500 agentes comunitários de saúde e agentes de endemias uma capacitação sobre a importância da busca e diagnóstico precoce dos pacientes de tuberculose, identificado os contatos com antecedência e quebrando a cadeia de transmissão. Foi realizado a implantação do Sistema de Notificação da Infecção latente da Tuberculose nos municípios de Anaurilândia, Angélica, Bataiporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu, Anastácio, Chapadão do Sul, Miranda, Costa Rica, Nova Alvorada do Sul, Sidrolândia, Rio





Verde, Bela Vista, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Naviraí, Cassilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Iguatemi, Paranaíba, Agua Clara, Coxim, Ribas do Rio Pardo, Mundo Novo, Nioaque, Aquidauana, Porto Murtinho Jaraguari e Cassilândia, onde os contatos de tuberculose portadores de ILTB serão tratados e monitorados. Os municípios de Bonito, Nova Andradina, Angélica, Ivinhema, Anaurilândia, Taquarussu, Bataiporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu e Chapadão do Sul receberam o Treinamento da Rotina do Serviço na tuberculose com o objetivo de entender o fluxo dos atendimentos ao paciente e avaliação de contatos. Além do monitoramento do banco de dados onde foi solicitado aos 79 municípios providências sobre atualização e correção das avaliações de contato. Os 79 municípios receberam material gráfico para realização de Campanhas de Combate à tuberculose no mês de março.

➤ **OBJETIVO 1.6: Reduzir a mortalidade por causas externas**

**Meta 1: Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Femicídio entre outros).**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas (monitoramento anual) |                 |                       |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| Ano base                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida  |
| 2018                                                                                                                                                 | 0               | 75%                   | Taxa (percentual ) |
| Monitoramento                                                                                                                                        |                 |                       |                    |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020         |
| NA                                                                                                                                                   | NA              | NA                    | 20%                |

Destaca-se a participação de reunião do Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito (GGIT- Vida no Trânsito) para planejamento de ações a serem executadas durante o ano de 2020, na qual uma das campanhas é no mês de maio - Maio Amarelo, mas em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19) as atividades presenciais foram adiadas para o mês de setembro.

Realizado a análise e acompanhamento de dados de mortalidade por acidentes no Sistema de Informação de Mortalidade, observou-se a queda dos números de acidentes em relação ao mesmo período do ano passado, e isso é reflexo da situação de saúde vivido por todo o país que vem enfrentando uma pandemia do Coronavírus (COVID -19).

E, nesse momento de quarentena, famílias passam o dia todo no mesmo ambiente, em uma convivência forçada que pode exacerbar tensões. A fuga da situação de violência torna-se ainda mais difícil, por conta da restrição de serviços e de movimentação na quarentena, pela possível diminuição de renda, e pela própria convivência diária e ininterrupta com o agressor.

Participação da área técnica de Doenças e Agravos não Transmissíveis em várias reuniões web pelo aplicativo do Google Meet do Projeto de Enfrentamento da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), onde os estados que participam do projeto apresentaram a situação do Programa



Vida no Trânsito nos seguintes estados Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Piauí, Distrito Federal, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Acre, Tocantins, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Pactuado a produção de um Boletim Informativo Bimensal a ser divulgado no site do CONASS como parte do Projeto de Enfrentamento da Morbimortalidade e que no primeiro terá participação dos estados de SP, PE, PB e RN. Este Boletim surge como espaço de divulgação, compartilhamento das ações e estratégias que cada estado vem desenvolvendo e que deseja dar visibilidade. Nesse sentido, cada estado irá enviar para a coordenação do Projeto do CONASS as informações, conteúdos, imagens e documentos que considera relevante ser divulgado do seu estado. Reunião do dia 06/08 com a coordenação do PVT Estadual do Paraná – Relato de experiência do processo de implementação do Programa Vida no Trânsito no Estado do Paraná com a participação de parceiros do DETRAN, Segurança Pública e PVT Campo Grande.

Durante o mês de agosto acontece, em todo o Brasil, o **Agosto Lilás**. A campanha nasceu com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à **violência contra a mulher**, incentivando as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais, patrimoniais, dentre outras. A Lei Maria da Penha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, divulgar a Lei Maria da Penha, avaliar sua efetiva implementação e promover a discussão sobre os avanços e desafios da lei federal nº 11.340/ 2006.

A Lei Maria da Penha, sancionada em 07 de agosto de 2006, surgiu da necessidade de inibir os casos de violência doméstica no Brasil. O nome foi escolhido em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu agressões do ex-marido por 23 anos e ficou paraplégica após uma tentativa de assassinato. O julgamento de seu caso demorou justamente por falta de uma legislação que atendesse claramente os crimes contra a mulher. Hoje, a lei 11.340/2006 considera o crime de violência doméstica e familiar contra a mulher como sendo qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

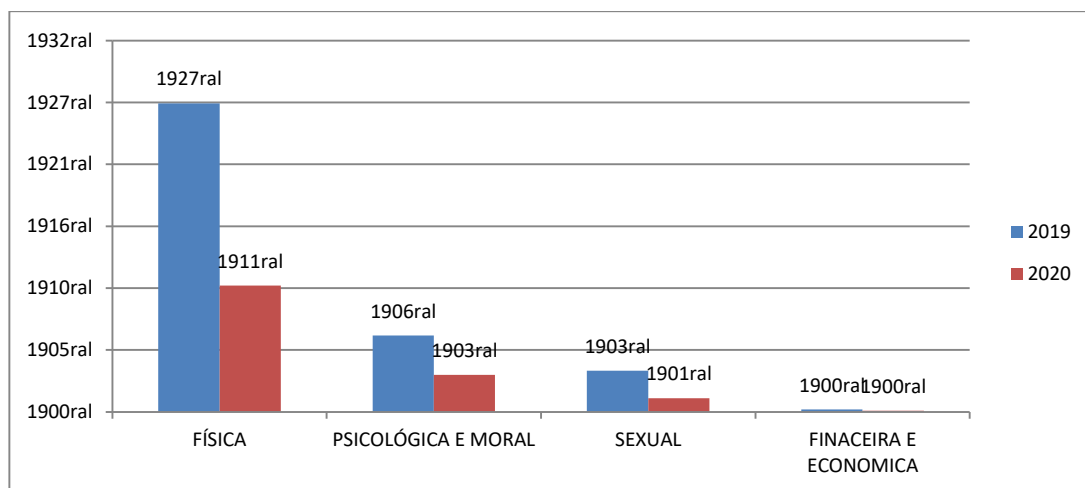
A violência contra a mulher afeta mulheres de todas as classes sociais, idades, nível de escolaridade, raça e religiões. O agressor pode ser não só o marido ou namorado, mas também o pai, irmão, tio, avô. A agressão também pode vir de outra mulher, a mãe, sogra ou cunhada. A violência doméstica pode ocorrer em casa, entre pessoas da família e entre pessoas que mantenham relações íntimas de afeto, mesmo sem a convivência sob o mesmo teto.

Não importa a classe social, a idade ou a religião; quando o assunto é violência contra a mulher não existe um perfil específico de vítima, nem de agressor. No cenário nacional, Mato Grosso do Sul chama atenção pelas altas taxas de crimes contra mulheres. Os números de espancamentos, feminicídio e estupros são alarmantes no Estado. Mato Grosso do Sul registrou no Sistema de Notificação e Agravos de Notificação (SINAN) ano de 2019 3.227 casos de Violência Física e até o presente momento registrou 1.321 casos o que representa 40,9% em relação ao ano anterior. Até o momento foram registrados 211 casos de Violência Sexual o que representa 35,6% em relação ao ano anterior. Violência Psicológica/Moral foi registrada 491



casos o que representa 50,3% em relação ao ano anterior. Violência Financeiro-Econômica foi registrada 14 casos o que representa 29,1% em relação ao ano anterior.

**Gráfico 31. Notificações de Violência em Mato Grosso do Sul, anos 2019 e 2020**



Fonte: SINAN/CEVE/GT DANT/DGVS

Realizada uma web aula pelo Telessaúde MS, organizada pela Gerência de Doenças e Agravos não Transmissíveis DANT/CEVE/DGVS/SES sobre a “Importância do trabalho em Rede e a atuação da saúde no enfrentamento à violência contra a mulher” no dia 13 /08/2020 às 09: 00 horas, com a participação da técnica do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violência de Campo Grande e da técnica responsável pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Corumbá do serviço da *Coordenação de Vigilância de DANT*, através do *Núcleo de Prevenção à violência e acidente* da Secretaria Municipal de Saúde, vem buscando proporcionar o atendimento humanizado e acompanhamento tanto para os pacientes quanto para seus familiares atendidos pela Rede SUS, com total sigilo e transparência dos fatos. Com

o objetivo de ressaltar que a notificação compulsória de violências interpessoais e autoprovocadas no âmbito da Saúde **não é denúncia**, mas sim **um instrumento de garantia de direitos**. Após as etapas de acolhimento, atendimento e notificação, deve-se proceder ao seguimento das pessoas em situação de violências para as instituições da Rede de proteção e que a violência contra as mulheres é uma violação de direitos humanos e um grave problema de saúde pública. Ela pode trazer como consequências: mortes, lesões, traumas físicos e vários tipos de agravos mentais e emocionais. Além disso, diminui a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, gerando prejuízos à sua autonomia e seu potencial como pessoa e cidadã. A violência pode também provocar doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, distúrbios sexuais, depressão, entre outros agravos.



**Tabela 47. Número de casos notificados de violência sexual em adolescentes, em Mato Grosso do Sul - 2019 e 2020.**

|         | ANO 2019 |            |            |              |       | ANO 2020 |            |            |              |       |
|---------|----------|------------|------------|--------------|-------|----------|------------|------------|--------------|-------|
|         | < 1 ano  | 1 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | Total | < 1 ano  | 1 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | Total |
| FEMINI  | 11       | 82         | 71         | 226          | 390   | 1        | 26         | 23         | 85           | 135   |
| MASCULI | 4        | 15         | 24         | 13           | 56    | 0        | 3          | 6          | 3            | 12    |

Fonte: SINAN/CEVE/GT DANT/DGVS

**Tabela 48. Número total de casos notificados de violência sexual, em Mato Grosso do Sul - 2019 e 2020.**

| ANO 2019  |          |       | ANO 2020  |          |       |
|-----------|----------|-------|-----------|----------|-------|
| Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino | Total |
| 74        | 594      | 668   | 19        | 227      | 246   |

Fonte: SINAN/CEVE/GT DANT/DGVS

Em Mato Grosso do Sul no ano de **2019** foram notificados em meninas 390 casos de violência sexual na faixa etária menor de 01 ano a 14 anos, o que representa 65,6% do total de notificações de violência sexual do sexo feminino no ano de 2019. E até a presente data já foram notificados 135 casos de meninas que sofreram violência sexual na faixa etária menor de 01 ano a 14 anos o que representa 59,4% do total de notificações do sexo feminino do ano de 2020.

E, nesse momento de quarentena, famílias passam o dia todo no mesmo ambiente, em uma convivência forçada que pode exacerbar tensões. A fuga da situação de violência torna-se ainda mais difícil, por conta da restrição de serviços e de movimentação na quarentena, pela possível diminuição de renda, e pela própria convivência diária e ininterrupta com o agressor.

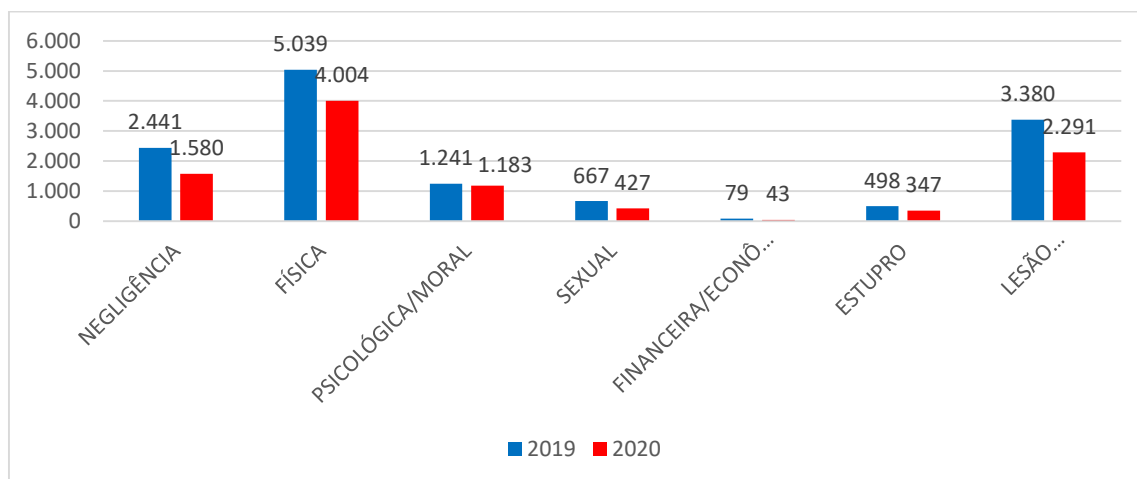
Participação da área técnica de Doenças e Agravos não Transmissíveis em várias reuniões web pelo aplicativo do Google Meet do Projeto de Enfrentamento da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). As webs reuniões foram de temas de grande importância para a pauta do trânsito,



onde os convidados abordaram temas que só contribuíram para ampliar nossos conhecimentos, onde foram divulgadas propostas de unificação de dados de mortalidade em uma única plataforma de dados, onde a importância da qualificação dos dados para a tomada de decisões é muito importante.

Durante o mês de outubro ocorreu on line o VI Fórum de Monitoramento do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e o Seminário de Avaliação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências que contou com a participação de órgãos Inter setoriais do Governo, representantes dos Estados e Municípios, pesquisadores e sociedade civil, e teve como objetivos: Avaliar o progresso das ações e metas do Plano Nacional de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT (2011-2022); Avaliar o progresso das ações da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências; Definir eixos e diretrizes para construção de uma agenda de ações estratégicas para o enfrentamento de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, de forma alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2020-2030.

**Gráfico 32. Notificações de Violência em Mato Grosso do Sul, 2019 e 2020.**



Fonte: SINAN/CEVE/GT DANT/DGVS

Mato Grosso do Sul registrou no Sistema de Notificação e Agravos de Notificação (SINAN) ano de 2019 5.039 casos de Violência Física e até o presente momento registrou 4.004 casos o que representa 79,4% em relação ao ano anterior. Até o momento foram registrados 427 casos de Violência Sexual o que representa 64% em relação ao ano anterior. Violência Psicológica/Moral foi registrada 1.183 casos o que representa 95% em relação ao ano anterior. Violência Financeiro-Econômica foi registrada 43 casos o que representa 54,4% em relação ao ano anterior.

Participação na Webinar que abordou "A importância da informação qualificada para a tomada de decisão", realizado no dia 17 de novembro de 2020 pela Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CGDANT) do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis (DASNT/SVS/MS).

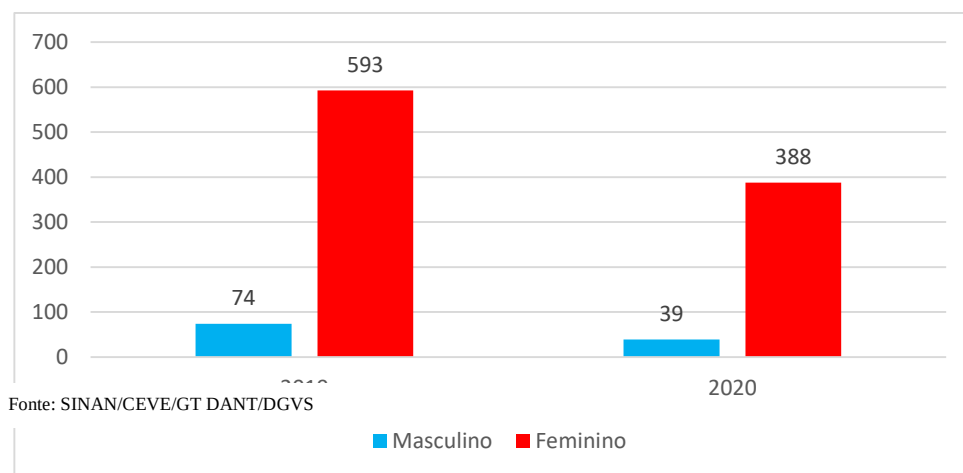


O Ministério da Saúde vem apoiando estas estratégias ao financiar cursos de curta duração ou a nível de especialização que fortaleçam a produção de informação, como é o caso do Curso de Especialização em Análise de Situação de Saúde, promovido em parceria com a Universidade Federal de Goiás, além de outros cursos hospedados na plataforma UNASUS. Outro projeto do Ministério da Saúde com Estados e Municípios se refere à qualidade da informação a partir do monitoramento dos Códigos Garbage (causas básicas inespecíficas ou incompletas) no Sistema de Informações sobre Mortalidade.

Outra proposta que está sendo planejada para os próximos anos são oficinas junto a Estados e Municípios sobre a importância das análises de situação de saúde a partir dos Sistemas de Informações, Pesquisas e Inquéritos, inclusive como utilizar estes Sistemas.

Realizado acompanhamento e análise banco de dados inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, realizado o monitoramento dos Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.

### Gráfico 33. Notificações de violência sexual segundo sexo em Mato Grosso do Sul- 2019 e 2020



Em Mato Grosso do Sul no ano de **2019** foram notificados 593 casos de violência sexual no sexo feminino, o que representa 88,9% do total de notificações de violência sexual. E até a presente data já foram notificados 388 casos de mulheres que sofreram violência sexual o que representa 90,4% do total de notificações do ano de 2020.

E, durante o isolamento, famílias passam o dia todo no mesmo ambiente, em uma convivência forçada que pode exacerbar tensões. A fuga da situação de violência torna-se ainda mais difícil, por conta da restrição de serviços e de movimentação na quarentena, pela possível diminuição de renda, e pela própria convivência diária e ininterrupta com o agressor.



**DIRETRIZ 2: GARANTIR A REGIONALIZAÇÃO, ASSUMINDO SEU PAPEL NO PROCESSO, VISANDO O DIREITO À SAÚDE**

- **Objetivo 2.1. Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada.**

**Meta 1: Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de unidades hospitalares com NSP implantados (monitoramento anual) |                 |                       |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Ano base                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida                          |
| 2018                                                                                                                 | 42              | 103                   | unidades                                   |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                 |                 |                       |                                            |
| 1º quadrimestre                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020                                 |
| NA                                                                                                                   | NA              | NA                    | 76 hospitais com NSP cadastrados na ANVISA |

A implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos hospitais de pequeno, médio, grande porte e unidades mistas de saúde, estabelecidos pela Portaria nº 529/2013 do MS vem sendo feita de maneira gradual ao longo dos anos no Estado de MS. Com a descentralização (Res. Estadual nº 105/2012) o processo de implantação dos NSP ficaram sob a responsabilidade dos municípios pactuados, que por sua vez avançaram pouco na implantação dos NSP neste ano de 2020, muito em função da pandemia e também devido às trocas constantes de profissionais de saúde nos hospitais.

No ano de 2020 foram feitos ajustes de cadastro, mudança de login e senha e alteração de categoria de 35 NSP de hospitais do Estado, **totalizando 76 hospitais com NSP cadastrados na ANVISA**, o que configura um acréscimo de 21% em relação ao ano de 2019.

**Meta 2: Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Taxa de satisfação do Usuário $\geq 80\%$ (Acompanhamento mensal/ monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                       | 80%             | $\geq 80\%$           | unidades          |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 84,83%                                                                                                                                     | 67,66%          | 84,86%                | 79,11%            |

**Ação Programada:** Efetuar a pesquisa de satisfação em 100% das altas aplicáveis no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

O instrumento avaliar a percepção de satisfação dos usuários a fim de aprimorar os serviços do hospital, dentro deles a cortesia/ educação no atendimento a partir da recepção, bem como, referente aos atendimentos médicos, de enfermagem e dos demais profissionais





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

diretamente ligados à assistência. Analisa, ainda, a alimentação servida, a limpeza do hospital, a acomodação, as instalações físicas, os horários de visita, a sinalização e o estacionamento do hospital.

A pesquisa é realizada nas enfermarias nos andares, nas UTIs adulta e pediátrica e, no setor de Psiquiatria, todavia, o momento atual de pandemia, tem dificultado a coleta. Do mesmo modo, não é obrigatória e, é ofertada as altas aplicáveis somente, ou seja, não entra as evasões, os casos de óbitos e os pacientes transferidos.

É realizada pela Coordenação de Internação e a meta estipulada é de 80%, ou mais, de índice de satisfação atingido.

**Tabela 49 Índice de Satisfação do Usuário/ Coordenação de Internação/HRMS. Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.**

| INDICADOR: Acompanhar a satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados pelo HRMS - 2020 |                 |                               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------|
| META: Índice de satisfação de 80%                                                                       |                 | Unidade de medida: percentual |              |
| 1º QUADRIMESTRE                                                                                         | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE               | MÉDIA / 2020 |
| 84,83%                                                                                                  | 67,66%          | 84,86                         | 79,11        |

Observa-se, no resultado do indicador, que a média ficou um pouco abaixo do pactuado, entretanto, justifica-se devido a instituição torna-se referência para COVID-19 no estado, houve redução de acompanhantes e baixa adesão dos pacientes em responder o instrumento. O desafio para 2021 é aumentar a adesão dos usuários em responder a pesquisa.

A aferição é a Pesquisa de Clima Organizacional não foi realizada uma vez que não afeta a ordem orçamentária e não é aplicável para o momento atual, neste momento de pandemia.

**Ação Programada:** SAD - Garantir a aplicação dos recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Tabela 50. Taxa de pacientes atendidos no SAD/HRMS. Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.**

| Indicador: Taxa de atendimentos no SAD |                   |                 |              |
|----------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| Meta                                   | Unidade de Medida |                 |              |
| 50%                                    | Percentual        |                 |              |
| 1º QUADRIMESTRE                        | 2º QUADRIMESTRE   | 3º QUADRIMESTRE | MÉDIA / 2020 |
| 52,5%                                  | 47,75%            | 56%             | 52,1%        |

Embora tenha ocorrido uma reorganização da instituição para atendimento de suspeitos/ confirmados COVID- 19, e conseqüentemente redução no número de pacientes



atendidos pelo SAD no segundo quadrimestre, observa-se um aumento no número de atendimento no terceiro quadrimestre, alcançando a média de 52,1% na média de atendimento em 2020.

Mantemos as estratégias previamente estabelecidas que estão trazendo resultados positivo, contudo, entendemos que existem oportunidades de melhorias que foram identificadas e estamos alinhando para melhor atender a população.

**Tabela 51. Média do número de pacientes atendidos no SAD. Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.**

| Indicador: Taxa de atendimentos no SAD |                 |                 |              |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE                        | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | MÉDIA / 2020 |
| 52,5%                                  | 47,75%          | 56%             | 52,1%        |

Observa-se que houve uma pequena redução de atendimento no segundo quadrimestre e recuperando o atendimento no quadrimestre seguinte.

**Ação Programada:** RUE - Garantir a aplicação dos recursos da Rede de Urgência e Emergência - RUE, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

A unidade do Pronto Atendimento Médico – PAM, conta com suporte avançado em muitas especialidades, com serviços de endoscopia, tomografia e cardiologia, imediatos em caso de urgência. O atendimento do PAM segue alterado em virtude da pandemia Covid-19 como demonstrado abaixo:

| Salas Adulto    | Leitos | Alteração                                               | Salas Pediatria                    | Leitos |                     |
|-----------------|--------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------------|
| Vermelha        | 6      | permanece                                               | Transformada em ilha de CTI adulto | 14     | Ilha de CTI (COVID) |
| Azul            | 18     | 14 leitos urgência/observação e 4 leitos de UTI (COVID) |                                    |        |                     |
| Amarela         | 10     | Ilha de CTI (COVID)                                     | Total de Leitos                    | 14     |                     |
| Verde           | 24     | Ilhas de CTI (COVID) com 12 leitos cada                 |                                    |        |                     |
| Total de Leitos | 58     |                                                         |                                    |        |                     |

Observa-se a disposição de 72 leitos para pacientes adultos no Bloco PAM, sendo que a pediatria

continua a funcionar no Bloco do Ambulatório.

O PAM Pediatria conta atualmente com 14 leitos na área verde, sendo um de isolamento, 2 leitos na área vermelha, 2 na sala amarela, perfazendo um total de 18 leitos.

Os atendimentos se mostraram da seguinte forma:



**Tabela 52. Média do número de pacientes atendidos no PAM. Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.**

| INDICADOR: Número de atendimentos no PAM |                 |                            |              |
|------------------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------|
|                                          |                 | Unidade de medida: unidade |              |
| 1º QUADRIMESTRE                          | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE            | MÉDIA / 2020 |
| 7.518                                    | 4.665           | 4.777                      | 4.240        |

Observa-se que houve redução no quantitativo de atendimentos no PAM desde o início da referência para a COVID-19, contudo, finalizamos 2020 com a média de 1.413 atendimentos por mês.

**Ação Programada:** Rede Cegonha - Garantir a aplicação dos recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Tabela 53. Número de partos do serviço de Ginecologia e Obstetrícia. Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.**

| Número Anual de Partos | 1º QUADRIMESTRE |        | 2º QUADRIMESTRE |        | 3º QUADRIMESTRE |        | MÉDIA / 2020 |        | Média da Taxa de Cesárea e Taxa de Parto Normal (%) |        |
|------------------------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|--------------|--------|-----------------------------------------------------|--------|
|                        | Cesárea         | Normal | Cesárea         | Normal | Cesárea         | Normal | Cesárea      | Normal |                                                     |        |
|                        | 271             | 238    | 150             | 90     | 152             | 76     | 191          | 135    | Cesárea                                             | Normal |
|                        |                 |        |                 |        |                 |        |              |        | 61 %                                                | 39 %   |
| Total de partos        | 509             |        | 240             |        | 228             |        | 326          |        |                                                     |        |

A redução no número de partos manteve-se no 2º e 3º quadrimestre devido a referência para o Covid-19, todavia, o HRMS é referência para partos de alto risco (habilitação em trâmite) e continua o atendimento as demandas dos partos encaminhados pela Rede.

A taxa de parto cesárea acordada no Documento Descritivo (DD) é de 50%. A média da taxa do parto cesárea no período ficou em 61 %. Segue abaixo as justificativas que mais se destacaram para a realização do parto cesárea. Ressaltando as justificativas que mais se destacaram:

|                    |       |                          |      |
|--------------------|-------|--------------------------|------|
| ✓ Iteratividade    | 15,4% | ✓ DMG                    | 3,7% |
| ✓ DHEG             | 13,5% | ✓ Data Provável de Parto | 3,6% |
| ✓ Cesária a Pedido | 8,6%  |                          |      |

**Legenda:**

**DHEG:** Doença hipertensiva da gravidez

**DMG:** Diabetes Mellitus Gestacional

**Iteratividade:** predisposição de cesárea para assegurar a saúde da mãe ou do feto.



**Meta 3: Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal**

| Indicador de monitoramento da meta: Taxa de satisfação do Usuário $\geq$ 81%(monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                       | 81%             | $\geq$ 81%            | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                         | NA              | NA                    | 81%               |

**Ação Programada:** Promover atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS. Em relação à produção do HRMS ressalta-se que devido a pandemia e ao hospital ter sido nomeado como referência para o Covid-19, a produção dos serviços foi reduzida para que os atendimentos fossem direcionados mormente aos casos notificados pela doença.

Nessa ação será inserida uma parte da produção do HRMS, são eles:

- ✓ *Atendimento Ambulatorial*
- ✓ *Internação*
- ✓ *Exames Laboratoriais*
- ✓ *Exames de Imagem*

#### **Atendimento Ambulatorial**

Considerando as deliberações do Comitê Operativo Emergencial COVID-19 do HRMS (COE), o qual objetiva a garantia da segurança e atendimento ao paciente ante o risco de disseminação do vírus, o Ambulatório continua o atendimento das consultas nas especialidades prioritárias a fim de evitar prejuízo aos pacientes, e, do mesmo modo, diminuir o fluxo do setor.

Segue abaixo as especialidades mantiveram seus atendimentos de forma contingenciados:

|                          |                          |                                |                                    |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| • Clínica da Dor         | • Insuficiência Cardíaca | • TAP                          | • Egressos Cirurgia Cabeça/Pescoço |
| • Egresso Cirurgia Geral | • Egressos de Pediatria  | • Egressos Oncologia Cirúrgica | • Egressos de Urologia Cirúrgica   |
| • Gestação de Alto Risco | • Hematologia            | • Oncologia Clínica            | • Follow-up                        |
| • Paracentese            | • Pulsoterapia           |                                |                                    |

Diante do exposto essa situação acarretou um baixo índice de agendamento via SISREG e de agenda interna. Assim temos:



**Tabela 54. Número de consultas no Ambulatório.**

| INDICADOR: Número de consultas no Ambulatório/ 2020 |                 |                 |              |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE                                     | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | MÉDIA / 2020 |
| 19.462                                              | 9.998           | 10.266          | 13.242       |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

A meta das consultas, estipulada no KPI Sistemas Estratégicos (Sistema interno do HRMS), é 7.000 consultas/ mês.

Os serviços que obtiveram maior percentual foram:

- Hematologia (Oncologia): 11,6%
- Ambulatório de Feridas: 9,7%
- Ginecologia e Obstetrícia: 9,5%
- Oncologia/Cancerologia (Oncologia): 6,7%
- Cancerologia Pediátrica (Oncologia): 5,5%

### **Internação**

**Tabela 55. Número de internações.**

| INDICADOR: Número de internações hospitalares |                 |                 |              |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE                               | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | MÉDIA / 2020 |
| 4.302                                         | 3.584           | 4.321           | 4.069        |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

A tabela mostra um aumento significativo na média de internações se comparado com o segundo quadrimestre.

### **Exames Laboratoriais**

**Tabela 56. Número de exames no Laboratório.**

| INDICADOR: Número de exames de Laboratório |                 |                    |              |
|--------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|
|                                            |                 | Unidade de medida: |              |
| 1º QUADRIMESTRE                            | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE    | MÉDIA / 2020 |
| 203.164                                    | 174.899         | 144.402            | 174.155      |
| Total                                      |                 | 522.465            |              |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

A quantidade de exames laboratoriais teve uma redução em comparação ao primeiro quadrimestre. Sendo os exames de maior percentual:

- Bioquímica (76,3%)
- Hematologia (12,8%)
- Hemostasia (3,4%)



### Exames de Imagem

Tabela 57. Número de exames de Imagem.

| INDICADOR: Número de exames de Imagem |                 |                    |              |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|
|                                       |                 | Unidade de medida: |              |
| 1º QUADRIMESTRE                       | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE    | MÉDIA / 2020 |
| 19.133                                | 15.344          | 14.547             | 16.341       |
| Total                                 |                 | 49.024             |              |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

O setor de Imagem suspendeu os atendimentos ambulatoriais e demais modalidades clínicas devido ao quadro de pandemia. Retomou os atendimentos na realização dos exames ambulatoriais de algumas especialidades de ultrassonografia obstétrica e tomografia. Desta forma, mantém o baixo índice dos exames.

**Ação Programada:** Monitorar trimestralmente o Documento Descritivo - DD, do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Embora a Lei nº 13.992 de 22/04/20, suspende a obrigatoriedade da manutenção (a contar de 1º de março) das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS, a Comissão de acompanhamento dos contratos entende que é necessário o acompanhamento das atividades/produção realizadas neste período, desta forma, no mês de novembro a Comissão retomou suas atividades sendo realizadas 3 reuniões:

- 27/11/2020
- 08/12/2020
- 22/12/2020

| Meses                      |     |     |                               |     |     |                               |     |     |                                                                     |       |     |
|----------------------------|-----|-----|-------------------------------|-----|-----|-------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| Jan                        | Fev | Mar | Abr                           | Mai | Jun | Jul                           | Ago | Set | Out                                                                 | Nov   | Dez |
| 75%                        | 78% | 75% | 57%                           | 57% | 61% | 46%                           | 41% | 43% | 62,5%                                                               | 58,5% | 58% |
| Média das metas foi de 76% |     |     | Média das metas foi de 58,33% |     |     | Média das metas foi de 43,33% |     |     | Avaliação para validar os indicadores está agendada para 23/03/2021 |       |     |

O percentual das metas se apresenta abaixo da taxa de cumprimento. Essa situação justifica-se devido a questão da pandemia e do HRMS assumir a referência para COVID-19. Essa referência mudou os atendimentos da Instituição, suspendeu e/ou reduziu algumas ações que interferiram nas metas qualitativas e quantitativas, reduzindo o atendimento ambulatorial e hospitalar das especialidades.

**Ação Programada:** implantar contratos de gestão interno com as Linhas Assistenciais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

**As linhas assistenciais do HRMS:**

- Linha Assistencial Nefro-Urológica
- Linha Assistencial Cardiovascular
- Linha Assistencial do Paciente Crítico



- **Linha Assistencial da Clínica Médica**
- **Linha Assistencial Materno-Infantil**
- **Linha Assistencial Cirúrgica**
- **Linha Assistencial Oncológica**

A seguir será apresentado alguns indicadores das linhas assistenciais e os indicadores de desempenho geral. O atendimento dialítico e de exame cardiognóstico obtiveram reduções se comparado ao segundo quadrimestre, porém, houve aumento no atendimento de exames de hemodinâmica.

**Tabela 58. Número de atendimentos dialíticos.**

| INDICADOR: Número de atendimentos dialíticos |                 |                 |              |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE                              | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | MÉDIA / 2020 |
| 3.505                                        | 2.971           | 2.522           | 2.999        |
| Total                                        |                 | 8.998           |              |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020

**Tabela 59. Número de exames de Cardiognóstico.**

| INDICADOR: Número de exames de Cardiognóstico |                 |                 |              |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE                               | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | MÉDIA / 2020 |
| 1.944                                         | 852             | 1.048           | 1.281        |
| Total                                         |                 | 3.844           |              |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

**Tabela 60. Número de exames de Hemodinâmica.**

| INDICADOR: Número de exames de Hemodinâmica |                 |                 |              |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1º QUADRIMESTRE                             | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE | MÉDIA / 2020 |
| 339                                         | 132             | 214             | 228          |
| Total                                       |                 | 685             |              |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

Na Linha Assistencial Materno-Infantil destaca-se a atenção humanizada assegurando um ambiente acolhedor tanto para a mãe como para o bebê. O atendimento começa com o acolhimento com classificação de risco no PAM. A equipe também orienta sobre todos os cuidados necessários para a mulher e seu bebê e promove o incentivo ao aleitamento materno.

Média de algumas taxas da Ginecologia e Obstetrícia:

- Acompanhante pré-parto/parto/pós-parto (cesárea e normal) – 7,40%;
- Contato pele a pele imediato – 15,63%;
- Amamentação na 1ª hora – 21,71%.

O Centro Cirúrgico mantém neste período duas salas para cirurgias de urgência e emergência.

O número de procedimentos cirúrgicos ficou assim distribuído:





**Tabela 61. Número de procedimentos realizados no Centro Cirúrgico.**

| INDICADOR: Número de procedimentos realizados no Centro Cirúrgico |                 |                    |              |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|
|                                                                   |                 | Unidade de medida: |              |
| 1º QUADRIMESTRE                                                   | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE    | MÉDIA / 2020 |
| 2.102                                                             | 798             | 714                | 1.205        |
| Total                                                             |                 | 3.614              |              |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

A média da taxa de suspensão extra paciente ficou em 1,92% e a média da taxa de utilização de sala cirúrgica em 22,73%.

As especialidades que mais se destacaram foram: Cirurgia Geral com 41%; Ginecologia e Obstetrícia com 14%; Cirurgia Pediátrica com 13%, perfazendo um total de 68% dos procedimentos realizados.

**Para a Linha Assistencial Oncológica:**

**Tabela 62. Número de APACs de quimioterapia faturadas, adulto e infantil.**

| INDICADOR: Quimioterapias Adulto e Infantil – APACS Faturadas |                 |                    |              |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|
|                                                               |                 | Unidade de medida: |              |
| 1º QUADRIMESTRE                                               | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE    | MÉDIA / 2020 |
| 2.561                                                         | 2.655           | 2.226              | 2.481        |
| Total de APACs: 7.442                                         |                 |                    |              |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

Observa-se estabilidade em quantitativo de APACs faturadas devido a manutenção do serviço mesmo durante a pandemia.

Em relação as principais Taxas de desempenho hospitalar geral:

**Tabela 63. Taxa de ocupação operacional.**

| INDICADOR: Taxa de Ocupação (Operacional) |                 |                      |              |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
|                                           |                 | Unidade de medida: % |              |
| 1º QUADRIMESTRE                           | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE      | MÉDIA / 2020 |
| 78,76                                     | 68,28           | 88,96                | 78,66        |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

**Tabela 64. Tempo médio de permanência.**

| INDICADOR: Tempo Médio de Permanência (dias) |                 |                         |              |
|----------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|
|                                              |                 | Unidade de medida: dias |              |
| 1º QUADRIMESTRE                              | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE         | MÉDIA / 2020 |
| 8,87                                         | 9,29            | 9,79                    | 8,97         |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

**Tabela 65. Taxa de mortalidade institucional.**

| INDICADOR: Taxa de Mortalidade Institucional |                 |                      |              |
|----------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
|                                              |                 | Unidade de medida: % |              |
| 1º QUADRIMESTRE                              | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE      | MÉDIA / 2020 |
| 10,57                                        | 10,04           | 14,11                | 11,57        |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.



**Tabela 66. Taxa de índice de renovação de leitos.**

| INDICADOR: Índice de Renovação de Leitos |                 |                         |              |
|------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|
|                                          |                 | Unidade de medida: Dias |              |
| 1º QUADRIMESTRE                          | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE         | MÉDIA / 2020 |
| 2,70                                     | 2,34            | 2,78                    | 2,60         |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

**Tabela 67. Taxa de infecção hospitalar.**

| INDICADOR: Taxa de Infecção Hospitalar |                 |                      |              |
|----------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
|                                        |                 | Unidade de medida: % |              |
| 1º QUADRIMESTRE                        | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE      | MÉDIA / 2020 |
| 5,81                                   | 5,73            | 7,55                 | 6,36         |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

Referente a taxa de desempenho hospitalar, evidencia-se o aumento da taxa de ocupação hospitalar do segundo para o terceiro trimestre, porém com ou aumento na taxa de ocupação elevou a taxa de mortalidade, bem como, a taxa de infecção hospitalar.

**Ação Programada:** Realizar permanente a otimização dos recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa. Esta meta refere-se aos recursos relativos ao RH. Assim temos:

- **Índice de absenteísmo**

**Tabela 68. Índice de absenteísmo.**

| INDICADOR: Índice de absenteísmo |                 |                      |              |
|----------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
|                                  |                 | Unidade de medida: % |              |
| 1º QUADRIMESTRE                  | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE      | MÉDIA / 2020 |
| 9,82                             | 11,41           | 11,43                | 10,89        |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

A tabela mostra uma redução gradativa, isso se deve, principalmente, a redução do número de atestados apresentados. Ao compararmos os meses de setembro e dezembro, mostra uma redução percentual de 3,33%. Lembrando que historicamente o número de atestados médicos aumentam no mês de dezembro.

- **Taxa de rotatividade de pessoal**

**Tabela 69. Taxa de rotatividade de pessoal.**

| INDICADOR: Taxa de Rotatividade de pessoal |                 |                      |              |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------------|--------------|
|                                            |                 | Unidade de medida: % |              |
| 1º QUADRIMESTRE                            | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE      | MÉDIA / 2020 |
| 0,85                                       | 1,06            | 3,57                 | 1,83         |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

**Ação Programada:** Garantir a gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, de acordo com a capacidade instalada e nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequados às necessidades dos cidadãos-usuários.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Esta meta refere-se ao Custeio e Contratos com terceiros e para isso o Hospital acompanha a taxa de liquidação. Abaixo pode-se observar a demonstração da taxa de execução bancária.

**Tabela 70. Taxa de execução bancária.**

|      |                       |                |                           |       |
|------|-----------------------|----------------|---------------------------|-------|
| 2020 | Total Geral Empenhado | 340.684.621,19 |                           |       |
|      | Total Geral Liquidado | 323.731.871,12 | Taxa de liquidação        | 94,9% |
|      | Total Geral Pago:     | 306.754.031,08 | Taxa de Execução Bancária | 95,6% |

Fonte: DEPQI/HRMS; 2020.

O resultado demonstra que a taxa de execução bancária está muito próximo dos valores liquidados, demonstrando agilidade nos processos de: empenho / liquidez / execução bancária. Desta forma, o resultado aponta que os objetivos estão sendo alcançados e consistentes com o propósito firmado.

**Ação Programada: Aplicar a pesquisa de clima em, pelo menos, 80% dos servidores do HRMS.**

**Ação em revisão. Não será executada neste exercício.**

**Ação Programada:** Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, e eventos nas áreas científicas, técnicas e administrativas, no âmbito hospitalar.

Aos profissionais da instituição são ofertados diversos treinamentos em serviços e em educação continuada a fim de responder às necessidades da sociedade e imprimir melhorias nos serviços. O Hospital optou por monitorar o índice de treinamento que pode ser visualizado na tabela abaixo:

**Tabela 71. Índice de Treinamento geral.**

| INDICADOR: índice de treinamento (total geral) |                 |                               |              |
|------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------|
| META: Índice de treinamento 5,88/mil           |                 | Unidade de medida: percentual |              |
| 1º QUADRIMESTRE                                | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE               | MÉDIA / 2020 |
| 3,05                                           | 3,54            | 3,32                          | 3,30         |

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

Os treinamentos, em sua maioria, remetem-se a capacitação frente ao Covid-19 e apresentou conforme abaixo:

✓ **Enfermagem (média) 74,86%**

✓ **Médicos (média) 6,87%**

✓ **Apoio (média) 14,23%**

✓ **Administrativo (média) 4,04%**

**INFORME COVID-19/ HRMS**

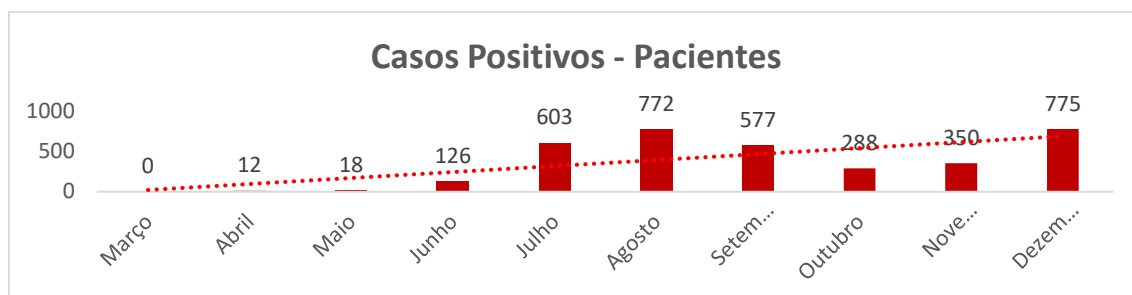


Observando o desenvolvimento da pandemia desde o 1º quadrimestre no HRMS constamos o que segue:

O gráfico a seguir mostra o aumento gradativos dos casos positivos no HRMS, atingindo o pico no mês de agosto com 772 casos positivos.

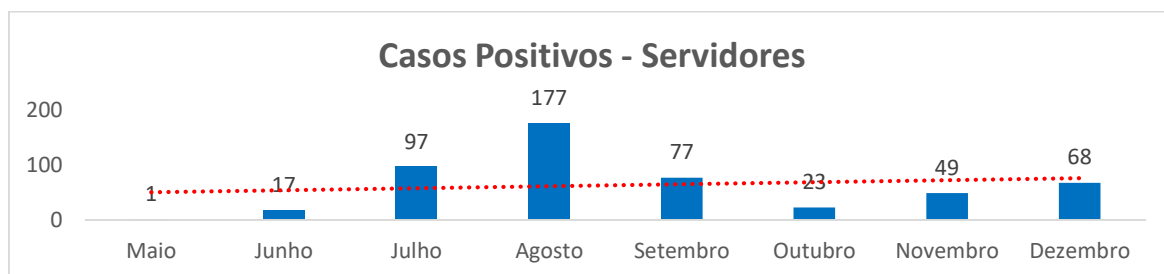
Em relação aos servidores registrados como positivos observa-se que o pico de casos também ocorreu no mês de agosto, com ocorrência de 5 óbitos por Covid-19 em 2020.

**Gráfico 34. Casos de pacientes confirmados positivos no HRMS. Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HRMS; 2020.**



Fonte: HRMS/2020

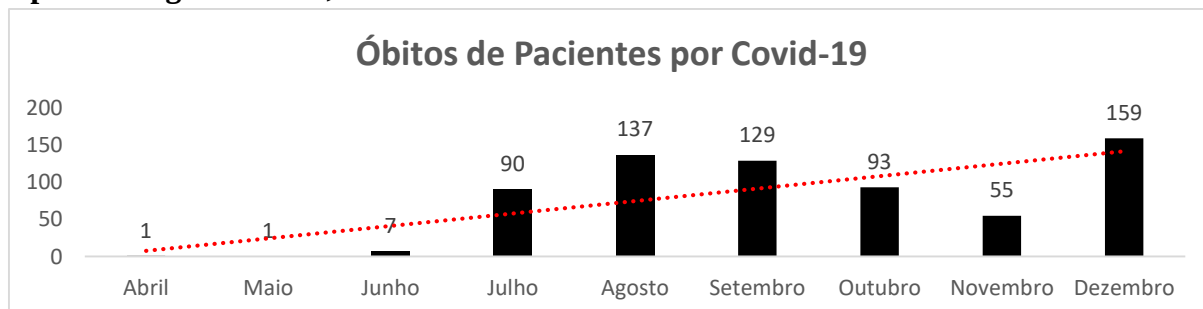
**Gráfico 35. Casos de servidores confirmados positivos no HRMS. Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HRMS; 2020.**



Fonte: HRMS/2020

Em relação aos óbitos, o mês de dezembro foi o que obteve o maior número de óbitos em 2020, os números dispostos no gráfico abaixo são pela data do óbito.

**Gráfico 36. Óbitos de pacientes por Covid-19 no HRMS. Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HRMS; 2020.**



Fonte: HRMS/2020



## AValiação DOS RESULTADOS

Após avaliação das metas foi possível constatar que em sua maioria não foram alcançadas devido a referência para COVID-19.

No mês de outubro iniciamos reuniões com as linhas assistenciais para planejamento das ações pós pandemia, porém, com o aumento do número de internações esse planejamento foi adiado.

As metas do DD que atualmente estão com a prestação de contas suspensas, permanece sendo monitorada com o retorno das atividades da comissão de acompanhamento dos contratos.

Observa-se que os avanços se mostram em maior número do que os desafios serem vencidos. E, em relação ao primeiro, destacamos o início do atendimento ambulatorial pós covid.

Já em relação aos desafios, a proposta é planejar a retomada das rotinas nos pós pandemia.

### **Meta 4: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul (monitoramento anual).</b> |                        |                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                                       | <b>Linha de Base</b>   | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                                                                                           | <b>100%</b>            | <b>100%</b>                  | <b>percentual</b>        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                  |                        |                              |                          |
| <b>1º quadrimestre</b>                                                                                                                                                                | <b>2º quadrimestre</b> | <b>3º quadrimestre</b>       | <b>Anual 2020</b>        |
| NA                                                                                                                                                                                    | NA                     | NA                           | 100%                     |

A contratualização é baseada na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOP) regulamentada pela Portaria nº 3.390/2.013. Além da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP) e o Programa Nacional de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais e Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (HFSUS), em 2.007 o Estado de Mato Grosso do Sul institui o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema de Saúde em Mato Grosso do Sul (CONTRATMS), por meio da Resolução nº 774/SES-MS e 790/SES-MS de 2007.

Os serviços contratualizados são destinados à população local e/ou referenciada de acordo com as diretrizes nacional e estadual, por meio acompanhamento de indicadores e metas contratualizadas. Os repasses de valores para manutenção da contratualização de unidades hospitalares sob gestão estadual são realizados com base na produção ambulatorial de internações hospitalares, devidamente apresentados e aprovados mensalmente. Já os repasses de valores para as unidades de saúde sob gestão municipal, onde o Estado é interveniente, é realizado por meio de transferência fundo a fundo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Estão atualmente formalizados 46 (quarenta e seis) unidades de saúde, sendo 36 (trinta e seis) Hospitais de Pequeno Porte (HPP), 02 (dois) Hospitais Filantrópicos (HFSUS), 06 (seis) Hospitais Contratualizados (CONTRATMS); 01 (um) Instituto do Rim que presta de serviços ambulatoriais de Terapia Substitutiva e 01 Hospital para prestação de serviços hospitalares, sendo que todas contratualizadas/contratada estão sob gestão estadual.

Já sob gestão municipal, atualmente estão contratualizados 26 (vinte e seis) hospitais, sendo: 11 (onze) hospitais contratualizados por meio do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul (CONTRATMS) e 15 (quinze) hospitais pelo Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS (HFSUS), totalizando 26 hospitais contratualizados, em 21 (vinte e um) municípios.

| Região de Saúde | Política/Programa | Gestão    | Município                | Unidade de Saúde                                              |
|-----------------|-------------------|-----------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Campo Grande    | CONTRATMS         | Estadual  | Miranda                  | Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho        |
|                 |                   |           | Bonito                   | Hospital João Bigaton                                         |
|                 |                   | Municipal | Rio Verde de Mato Grosso | Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha                     |
|                 |                   |           | Chapadão do Sul          | Hospital Municipal de Chapadão do Sul                         |
|                 |                   |           | Costa Rica               | Fundação Hospitalar de Costa Rica                             |
|                 |                   |           | Coxim                    | Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - HR                    |
|                 |                   |           | Jardim                   | Hospital Marechal Rondon                                      |
|                 |                   |           | São Gabriel do Oeste     | Hospital Municipal José Valdir A. de Oliveira                 |
|                 |                   |           | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa            |
| Dourados        | CONTRATMS         | Estadual  | Deodápolis               | Hospital Municipal Cristo Rei                                 |
|                 |                   |           | Sete Quedas              | Hospital Municipal de Sete Quedas                             |
|                 |                   |           | Fátima do Sul            | Hospital da SIAS                                              |
|                 |                   | Municipal | Naviraí                  | Hospital Municipal de Naviraí                                 |
|                 |                   |           | Ivinhema                 | Hospital Municipal de Ivinhema                                |
|                 |                   |           | Nova Andradina           | Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Hosp. Regional |
| Três lagoas     | CONTRATMS         | Estadual  | Bataguassu               | Irmandade da Santa Casa de Bataguassu                         |
|                 |                   | Municipal | Aparecida do Taboado     | Fundação de Saúde de Aparecida do Taboado                     |

As Unidades Mistas de Saúde e hospitalares contratualizadas por meio da Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte (HPP), estão localizadas nas seguintes Regiões de Saúde, conforme o quadro a seguir:

| Região de Saúde | Política/Programa | Gestão   | Município    | Unidade de Saúde                        |
|-----------------|-------------------|----------|--------------|-----------------------------------------|
| CAMPO GRANDE    | HPP               | Estadual | Bandeirantes | Unidade Mista João Carneiro de Mendonça |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|             |     |          |                       |                                                       |
|-------------|-----|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
|             |     |          | Bodoquena             | Hospital Municipal Francisco Sales                    |
|             |     |          | Dois Irmãos do Buriti | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                |
|             |     |          | Nioaque               | Unidade Mista de Nioaque                              |
|             |     |          | Nova Alvorada do Sul  | Hospital Municipal Francisca Ortega                   |
|             |     |          | Pedro Gomes           | Hospital Municipal de Pedro Gomes                     |
|             |     |          | Porto Murtinho        | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira              |
|             |     |          | Ribas do Rio Pardo    | Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo              |
|             |     |          | Rochedo               | Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa       |
|             |     |          | Anastácio             | ABRAMASTÁCIO                                          |
|             |     |          | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                         |
|             |     |          | Camapuã               | Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã |
|             |     |          | Caracol               | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy        |
|             |     |          | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira         |
|             |     |          | Sonora                | Fundação Educacional e de Saúde de Sonora             |
| DOURADOS    | HPP | Estadual | Antônio João          | Hospital Municipal Antônio João                       |
|             |     |          | Coronel Sapucaia      | Hospital Municipal de Coronel Sapucaia                |
|             |     |          | Itaporã               | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva       |
|             |     |          | Juti                  | Hospital Municipal Santa Luzia                        |
|             |     |          | Laguna Carapã         | Hospital Municipal de Laguna Carapã                   |
|             |     |          | Paranhos              | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição     |
|             |     |          | Tacuru                | Hospital Municipal São Sebastião                      |
|             |     |          | Taquarussu            | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus                |
|             |     |          | Vicentina             | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos            |
|             |     |          | Aral Moreira          | Hospital e Maternidade Santa Luzia                    |
|             |     |          | Anaurilândia          | Hospital Sagrado Coração de Jesus                     |
|             |     |          | Angélica              | Associação Beneficente de Angélica                    |
|             |     |          | Caarapó               | Hospital São Mateus                                   |
|             |     |          | Glória de Dourados    | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória        |
|             |     |          | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                   |
|             |     |          | Jatei                 | Hospital Santa Catarina                               |
|             |     |          | Novo Horizonte do Sul | Hospital e Maternidade Novo Horizonte                 |
| TRÊS LAGOAS | HPP | Estadual | Água Clara            | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida            |
|             |     |          | Inocência             | Hospital e Maternidade de Inocência                   |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |                     |                                          |
|--|--|--|---------------------|------------------------------------------|
|  |  |  | Santa Rita do Pardo | U.M.S. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro |
|  |  |  | Brasilândia         | Hospital Dr. Júlio César Paulino Maia    |

As unidades hospitalares contratualizadas por meio do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS (HFSUS), estão localizadas nas seguintes Regiões de Saúde, conforme o quadro a seguir:

| Região de Saúde | Política/Programa | Gestão    | Município            | Unidade de Saúde                                          |
|-----------------|-------------------|-----------|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| CAMPO GRANDE    | HFSUS             | Estadual  | Guia Lopes da Laguna | Associação Lagunense de Saúde                             |
|                 |                   | Municipal | Aquidauana           | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar (AAAH) |
|                 |                   |           | Aquidauana           | Associação Beneficente Ruralista de Assistência           |
|                 |                   |           | Campo Grande         | Associação de Amparo à Maternidade e a Infância           |
|                 |                   |           | Campo Grande         | Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano         |
|                 |                   |           | Campo Grande         | Fundação Carmem Prudente de MS                            |
|                 |                   |           | Maracaju             | Sociedade Beneficente de Maracaju                         |
| DOURADOS        | HFSUS             | Estadual  | Mundo Novo           | Hospital Dr. Bezerra de Menezes                           |
|                 |                   | Municipal | Amambai              | Hospital Regional Amambai                                 |
|                 |                   |           | Dourados             | Missão Evangélica Caiuá                                   |
|                 |                   |           | Dourados             | Hosp. Universitário de Dourados                           |
|                 |                   |           | Dourados             | Hosp. Dr. e S. Goldsby King                               |
|                 |                   |           | Rio Brilhante        | Associação Beneficente de Rio Brilhante                   |
| TRÊS LAGOAS     | HFSUS             | Municipal | Cassilândia          | Irmandade Santa Casa de Cassilândia                       |
|                 |                   |           | Paranaíba            | Santa Casa de Paranaíba                                   |
|                 |                   |           | Três Lagoas          | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                        |
| CORUMBÁ         | HFSUS             | Municipal | Corumbá              | Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá |

Dois instrumentos contratuais entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Instituto do Rim de Ponta Porã/MS, para prestação de serviços ambulatoriais de Terapia Substitutiva e com o Hospital São Judas Tadeu Ltda. de Iguatemi/MS para prestação de serviços hospitalares, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Região de Saúde | Instrumento | Gestão   | Município  | Empresa                        |
|-----------------|-------------|----------|------------|--------------------------------|
| DOURADOS        | Contrato    | Estadual | Ponta Porã | Instituto do Rim de Ponta Porã |
| DOURADOS        | Contrato    | Estadual | Iguatemi   | Hospital São Judas Tadeu Ltda  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

No ano de 2020 foram elaborados Termos Aditivos ao Termo de Contratualização das unidades sob gestão estadual, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Mês     | Objeto                               | Município             | Unidade Hospitalar                                                |
|---------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Janeiro | Portaria nº 3.339                    | Anastácio             | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar |
|         |                                      | Anaurilândia          | Instituto Sagrado Coração de Jesus                                |
|         |                                      | Angélica              | Associação Beneficente de Angélica                                |
|         |                                      | Bataguassu            | Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu                          |
|         |                                      | Bela Vista            | Beneficência Hospitalar de Bela Vista                             |
|         |                                      | Bonito                | Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton              |
|         |                                      | Brasilândia           | Hospital Júlio Cesar Paulino Maia                                 |
|         |                                      | Caarapó               | Hospital Beneficente São Mateus                                   |
|         |                                      | Camapuã               | Soc. de Proteção e Mat. e a Infância de Camapuã                   |
|         |                                      | Caracol               | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy                    |
|         |                                      | Fátima do Sul         | Soc. Integrada de Assistência Social                              |
|         |                                      | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre N. Sra. Da Gloria                |
|         |                                      | Guia Lopes da Laguna  | Associação Lagunense de Saúde                                     |
|         |                                      | Itaquiraí             | Associação Beneficente de Itaquiraí                               |
|         |                                      | Jateí                 | Associação de Prot. E Ass. as Mães Jateienses                     |
|         |                                      | Mundo Novo            | Soc. Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes                  |
|         |                                      | Novo Horizonte do Sul | Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul                      |
|         |                                      | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira                     |
|         |                                      | Sonora                | Fund.Ed.e de S. de Sonora - Rachid Saldanha Derzi                 |
| Março   | Portaria nº 3.932 e Res. 06 e 07/SES | Anastácio             | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar |
|         |                                      | Inocência             | Hospital e Maternidade de Inocência                               |
|         | Portaria nº 3.932                    | Bataguassu            | Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu                          |
|         |                                      | Nova Alvorada         | Hospital Municipal Francisca Hortega                              |
|         | Res. 06 e 07/SES                     | Bonito                | Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton              |
|         |                                      | Brasilândia           | Associação Dr. Cesar Paulino Maia                                 |
|         |                                      | Ivinhema              | Hospital Municipal de Ivinhema                                    |
|         | Recursos de Custeio                  | Bela Vista            | Beneficência Hospitalar de Bela Vista                             |
|         | Portaria nº 2.878                    | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre N. Sra. Da Gloria                |
| Abril   | Portaria nº 3.890                    | Fátima do Sul         | Soc. Integrada de Assistência Social                              |
|         | Consulta e cirurgias                 | Fátima do Sul         | Soc. Integrada de Assistência Social                              |
| Maio    | Prorrogar vigência                   | Camapuã               | Soc. de Proteção e Mat. e a Infância de Camapuã                   |
|         |                                      | Vicentina             | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos                        |
|         |                                      | Guia Lopes da Laguna  | Associação Lagunense de Saúde                                     |
|         |                                      | Mundo Novo            | Soc. Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes                  |
|         |                                      | Anaurilândia          | Hospital Sagrado Coração de Jesus                                 |
|         |                                      | Caarapó               | Hospital Beneficente São Mateus                                   |
|         |                                      | Coronel Sapucaia      | Hospital Municipal Coronel Sapucaia                               |
|         |                                      | Nova Alvorada do Sul  | Hospital Municipal Francisca Ortega                               |
|         |                                      | Ribas do Rio Pardo    | Hospital Municipal Ribas do Rio Pardo                             |
|         | Portaria 3.932                       | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                                     |
|         | Aumento Incentivo Estadual           | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                               |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|       |                                  |                       |                                                                 |
|-------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Junho | <b>Prorrogar Vigência</b>        | Jatei                 | Hospital Santa Catarina                                         |
|       |                                  | Juti                  | Hospital Municipal Santa Luzia                                  |
|       |                                  | Novo Horizonte do Sul | Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul                 |
|       |                                  | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira                   |
|       |                                  | Taquarussu            | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus                          |
|       |                                  | Angélica              | Assoc. Beneficente de Angélica                                  |
|       |                                  | Antônio João          | Hospital Municipal de Antônio João                              |
|       |                                  | Bataguassu            | Irmandade de Santa Casa de Bataguassu                           |
|       |                                  | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                                   |
|       |                                  | Bodoquena             | Hospital Munic. Francisco Sales                                 |
|       |                                  | Brasilândia           | Hospital Júlio Maia                                             |
|       |                                  | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória        |
|       |                                  | Itaporã               | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva                 |
|       |                                  | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                             |
|       |                                  | Laguna Carapã         | Hospital Municipal de Laguna Carapã                             |
|       |                                  | Paranhos              | Hospital e Maternidade Nossa Senhora Conceição                  |
|       |                                  | Pedro Gomes           | Hospital Municipal de Pedro Gomes                               |
|       |                                  | Rochedo               | Unid. Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa                   |
|       |                                  | Sonora                | Fund. Ed. e de Saúde de Sonora – Hospital Rachid Saldanha Derzi |
|       |                                  | Tacuru                | Hospital Municipal São Sebastião                                |
|       | <b>Portaria nº 1.393 e 1.448</b> | Anastácio             | Assoc. Benef. Ruralista Assist. Medica Hospitalar Anastácio     |
|       |                                  | Anaurilândia          | Hospital Sagrado Coração de Jesus                               |
|       |                                  | Angélica              | Assoc. Beneficente de Angélica                                  |
|       |                                  | Bataguassu            | Irmandade de Santa Casa de Bataguassu                           |
|       |                                  | Bonito                | Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton              |
|       |                                  | Brasilândia           | Hospital Júlio Maia                                             |
|       |                                  | Caarapó               | Hospital Beneficente São Mateus                                 |
|       |                                  | Caracol               | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy                  |
|       |                                  | Fátima do Sul         | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS                |
|       |                                  | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória        |
|       |                                  | Guia Lopes da Laguna  | Associação Lagunense de Saúde                                   |
|       |                                  | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                             |
|       |                                  | Jatei                 | Hospital Santa Catarina                                         |
|       |                                  | Mundo Novo            | Soc. Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes                |
|       |                                  | Novo Horizonte do Sul | Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul                 |
|       |                                  | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira                   |
|       |                                  | Sonora                | Fund. Ed. e de Saúde de Sonora – Hospital Rachid Saldanha Derzi |
|       | <b>Supressão do IAE-PI</b>       | Antônio João          | Hospital Municipal de Antônio João                              |
| Julho | <b>Prorrogar Vigência</b>        | Água Clara            | Hospital Nossa Senhora Aparecida                                |
|       |                                  | Bandeirantes          | Unidade Mista João Carneiro de Mendonça                         |
|       |                                  | Caracol               | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy                  |
|       |                                  | Dois Irmãos do Buriti | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                          |
|       |                                  | Inocência             | Hospital e Maternidade de Inocência                             |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                                      |                       |                                                          |
|---------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
|               |                                      | Santa Rita do Pardo   | Unidade Mista de Saúde N.Sra.do Perpétuo Socorro         |
|               |                                      | Camapuã               | Soc. de Proteção e Mat. e a Infância de Camapuã          |
|               | <b>Aumento Incentivo Estadual</b>    | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória |
|               |                                      | Itaporã               | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva          |
|               |                                      | Juti                  | Hospital Municipal Santa Luzia                           |
| <b>Agosto</b> | <b>Aumento do Incentivo Estadual</b> | Água Clara            | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida               |
|               |                                      | Anastácio             | Assoc. Benef. Ruralista Assist. Med. Hosp. Anastácio     |
|               |                                      | Angélica              | Assoc. Beneficente de Angélica                           |
|               |                                      | Antônio João          | Hospital Municipal de Antônio João                       |
|               |                                      | Aral Moreira          | Hospital e Maternidade Santa Luzia                       |
|               |                                      | Bandeirantes          | Unidade Mista João Carneiro de Mendonça                  |
|               |                                      | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                            |
|               |                                      | Bataguassu            | Irmandade de Santa Casa de Bataguassu                    |
|               |                                      | Bodoquena             | Hospital Munic. Francisco Sales                          |
|               |                                      | Brasilândia           | Hospital Júlio Maia                                      |
|               |                                      | Caarapó               | Hospital Beneficente São Mateus                          |
|               |                                      | Camapuã               | Soc. de Proteção e Mat. e a Infância de Camapuã          |
|               |                                      | Coronel Sapucaia      | Hospital Municipal Coronel Sapucaia                      |
|               |                                      | Deodápolis            | Hospital Municipal Cristo Rei                            |
|               |                                      | Dois Irmãos do Buriti | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                   |
|               |                                      | Fátima do Sul         | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS         |
|               |                                      | Guia Lopes da Laguna  | Associação Lagunense de Saúde                            |
|               |                                      | Inocência             | Hospital e Maternidade de Inocência                      |
|               |                                      | Itaporã               | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva          |
|               |                                      | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                      |
|               |                                      | Juti                  | Hospital Municipal Santa Luzia                           |
|               |                                      | Laguna Carapã         | Hospital Municipal de Laguna Carapã                      |
|               |                                      | Miranda               | Hospital Mun.de Miranda Renato Albuquerque Filho         |
|               |                                      | Mundo Novo            | Soc. Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes         |
|               |                                      | Nioaque               | Unidade Mista de Saúde de Nioaque                        |
|               |                                      | Nova Alvorada do Sul  | Hospital Municipal Francisca Ortega                      |
|               |                                      | Paranhos              | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição        |
|               |                                      | Pedro Gomes           | Hospital Municipal de Pedro Gomes                        |
|               |                                      | Porto Murtinho        | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira                 |
|               |                                      | Ribas do Rio Pardo    | Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo                 |
|               |                                      | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira            |
|               |                                      | Sonora                | Fundação Educacional e de Saúde de Sonora                |
|               |                                      | Sete Quedas           | Hospital Municipal de Sete Quedas                        |
|               |                                      | Tacuru                | Hospital Municipal São Sebastião                         |
|               |                                      | Taquarussu            | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus                   |
|               |                                      | Vicentina             | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos               |
|               | <b>Portaria nº 722</b>               | Fátima do Sul         | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS         |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                 |                                         |                |                                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Outubro</b>  | <b>Alteração do Recurso Estadual</b>    | Anastácio      | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar |
|                 | <b>Prorrogação de Vigência</b>          | Anastácio      | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar |
|                 |                                         | Aral Moreira   | Hospital e Maternidade Santa Luzia                                |
|                 |                                         | Bonito         | Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton              |
|                 |                                         | Deodápolis     | Hospital Municipal Cristo Rei                                     |
|                 |                                         | Miranda        | Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho            |
|                 |                                         | Porto Murtinho | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira                          |
|                 |                                         | Sete Quedas    | Hospital Municipal de Sete Quedas                                 |
|                 | <b>Suprimir valor da Res. 73/SES/MS</b> | Brasilândia    | Associação Dr. César Paulino Maia                                 |
| <b>Dezembro</b> | <b>Reprogramação Eletivas</b>           | Fátima do Sul  | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS                  |
|                 | <b>Prorrogação de Vigência</b>          | Fátima do Sul  | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS                  |
|                 | <b>Portaria n. 701</b>                  | Fátima do Sul  | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS                  |

No ano de 2020 foram elaborados os Termos de Contratualização e/ou Aditivos ao Termo de Contratualização das unidades sob gestão municipal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Mês              | Município            | Unidade                                                           |
|------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Janeiro</b>   | Aquidauana           | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar                |
|                  | Aquidauana           | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar |
|                  | Cassilândia          | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia               |
|                  | Coxim                | Fundação Estatal de Saúde do Pantanal                             |
|                  | Jardim               | Hospital Marechal Rondon                                          |
|                  | Naviraí              | Hospital Municipal de Naviraí                                     |
|                  | Nova Andradina       | Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina                   |
|                  | Paranaíba            | Santa Casa de Paranaíba                                           |
|                  | Três Lagoas          | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                |
| <b>Fevereiro</b> | Amambai              | Hospital Regional de Amambai                                      |
|                  | Aparecida do Taboado | Fund.de Serv.de Saúde de Aparecida do Taboado                     |
|                  | Coxim                | Fundação Estatal de Saúde do Pantanal                             |
|                  | Paranaíba            | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                 |
|                  | Corumbá              | Associação Beneficente de Corumbá                                 |
|                  | Três Lagoas          | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                |
| <b>Março</b>     | Cassilândia          | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia               |
|                  | Chapadão do Sul      | Hospital Municipal de Chapadão do Sul                             |
|                  | Corumbá              | Associação Beneficente de Corumbá                                 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|          |                          |                                                                                                            |
|----------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Naviraí                  | Hospital Municipal de Naviraí                                                                              |
|          | Paranaíba                | Santa Casa de Paranaíba                                                                                    |
|          | Rio Brilhante            | Hospital de Rio Brilhante                                                                                  |
|          | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                                                         |
|          | Três Lagoas              | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                                                         |
| Abril    | Aquidauana               | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar                                                         |
|          | Aquidauana               | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar                                          |
|          | Corumbá                  | Associação Beneficente de Corumbá                                                                          |
| Maio     | Aquidauana               | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar                                                         |
|          | Aquidauana               | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar                                          |
|          | Maracaju                 | Sociedade Beneficente de Maracaju                                                                          |
|          | Dourados                 | Missão Evangélica Caiuá                                                                                    |
|          | Ivinhema                 | Hospital Municipal de Ivinhema                                                                             |
|          | Rio Brilhante            | Associação Beneficente de Rio Brilhante                                                                    |
|          | Campo Grande             | Assoc. de Auxílio e Recuperação/Fundação Carmem Prudente de MS/Assoc. de Amparo à Maternidade e à Infância |
|          | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                                                         |
|          | Três Lagoas              | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                                                         |
| Junho    | Amambai                  | Hospital Regional de Amambai                                                                               |
|          | Paranaíba                | Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                                                                    |
|          | Jardim                   | Hospital Marechal Rondon                                                                                   |
|          | Aquidauana               | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar                                                         |
|          | Aquidauana               | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar                                          |
|          | Corumbá                  | Associação Beneficente de Corumbá                                                                          |
|          | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                                                         |
|          | Três Lagoas              | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                                                         |
| Julho    | Chapadão do Sul          | Hospital Municipal de Chapadão do Sul                                                                      |
|          | Jardim                   | Hospital Marechal Rondon                                                                                   |
|          | Paranaíba                | Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                                                                    |
|          | São Gabriel do Oeste     | Hospital Municipal José Valdir A. de Oliveira                                                              |
|          | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                                                         |
| Agosto   | Rio Verde de Mato Grosso | Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha                                                                  |
|          | Paranaíba                | Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                                                                    |
| Setembro | Amambai                  | Sociedade Amigos de Amambai - Hospital Regional de Amambai                                                 |
|          | Corumbá                  | Associação Beneficente de Corumbá                                                                          |
|          | Paranaíba                | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                                                          |
|          | Sidrolândia              | Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                                                        |
|          | Três Lagoas              | Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                                |
| Outubro  | Aquidauana               | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar                                                         |
|          | Cassilândia              | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia                                                        |
|          | Corumbá                  | Associação Beneficente de Corumbá                                                                          |
|          | Naviraí                  | Hospital Municipal de Naviraí                                                                              |
|          | Nova Andradina           | Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina                                                            |
|          | Paranaíba                | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                                                          |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |                      |                                                             |
|----------|----------------------|-------------------------------------------------------------|
|          | Rio Brilhante        | Associação Beneficente de Rio Brilhante                     |
|          | Sidrolândia          | Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa         |
| Novembro | Paranaíba            | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba           |
|          | Três Lagoas          | Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora |
| Dezembro | Amambai              | Sociedade Amigos de Amambai - Hospital Regional de Amambai  |
|          | Aparecida do Taboado | Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado           |
|          | Costa Rica           | Fundação Hospitalar de Costa                                |
|          | Corumbá              | Associação Beneficente de Corumbá                           |
|          | Paranaíba            | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba           |
|          | Sidrolândia          | Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa         |
|          | Três Lagoas          | Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora |

Foram realizadas orientações aos gestores municipais de saúde e/ou prestadores, sobre a contratualização, envolvendo temas como elaboração de Temos de Contratualização e/ou Termos Aditivos, Documento Descritivo, Contratação de Hospitais Privados, alterações de Metas Contratualizadas entre outras, para os seguintes Municípios: Paranaíba, Bonito, Três Lagoas, Eldorado, Cassilândia, Bataguassu, Fátima do Sul, Sidrolândia, Itaquiraí, Jardim, Rio Verde, Aquidauana, Amambai, São Gabriel do Oeste, Naviraí e outros.

A previsão para o cumprimento, do cofinanciamento dos hospitais contratualizados ou conveniados referente à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS (HFSUS) e o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul, foi cumprida em 100%.

Dos valores informados na planilha das ações programadas referente ao ano de 2020 (PAS 2020), temos o seguinte:

Recurso de outras fontes (Recurso Federal) está incluso no valor total informado no campo Executado o valor de R\$ 150.000,00, referente à Portaria nº 3.214/2019 – Incremento MAC em favor do Hospital São Vicente de Paula de Bela Vista/MS – HPP da Macrorregião de Campo Grande.

Também, foram incluídos ao valor total, nas ações atribuídas a esta Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde, na coluna pagamentos, valores específicos, como segue:

|                       |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1.4.4072.104</b> | CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de DOURADOS... | Foram incluídos nesta ação os valores referentes a:<br>- PT. 1393/20 - COVID-19 R\$ 1.044.951,00.<br>2º Quadrimestre<br>- Incremento temporário MAC- PT. 722/20, Hospital do SIAS/Fátima do Sul R\$ 250.000,00.<br><b>3º Quadrimestre.</b> |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                       |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1.4.4072.105</b> | CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS... | Foram incluídos nesta ação os valores referentes a:<br>- PT. 1393/20 - COVID-19 - R\$ 303.798,27 - 248000096.<br>- PT. 924/20 - Custeio Covid-19 Leitos de UTI -Bataguassu R\$ 720.000,00.<br><b>2º Quadrimestre</b> |
| <b>2.1.4.4072.107</b> | HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de CAMPO GRANDE...                  | Foram incluídos nesta ação os valores referentes a:<br>- PT. 1393/20 - COVID-19 - R\$ 1.363.261,48.<br><b>2º Quadrimestre</b>                                                                                        |
| <b>2.1.4.4072.108</b> | HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de DOURADOS...                       | Foram incluídos nesta ação os valores referentes a:<br>- PT. 1393/20 - COVID-19 - R\$ 125.559,91.<br><b>2º Quadrimestre</b>                                                                                          |
| <b>2.1.4.4072.111</b> | HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de DOURADOS...                   | Foram incluídos nesta ação os Valores referentes a:<br>PT. 1393/20 - COVID-19 R\$ 543.026,60.<br><b>2º Quadrimestre</b>                                                                                              |
| <b>2.1.4.4072.112</b> | HOSPITAIS FILANTROPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CAMPO GRANDE...               | Foram incluídos nesta ação os valores referentes a:<br>PT. 1393/20 - COVID-19 - R\$ 108503,74.<br><b>2º Quadrimestre</b>                                                                                             |

No ano de 2020 foram realizados cursos de capacitação disponibilizados pela Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com participação da Coordenadora de Contratos de Serviços de Saúde e equipe:

| <b>Data</b> | <b>Curso/Servidor</b>                                                                                                           | <b>Carga Horária</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 14/08/2020  | <b>Curso de Licitação – EaD</b><br>Rute Vieira de Cristo Euzébio<br>Maike Lucian Silva Palheta<br>Henrique Calderoni Araujo     | 20 h                 |
| 06/08/2020  | <b>Curso de Atendimento ao Público – EaD</b> Maike Lucian Silva Palheta                                                         | 20 h                 |
| 24/09/2020  | <b>Elaboração e Gerenciamento de Projetos – EAD</b><br>Francielly Sayuri Leite                                                  | 20 h                 |
| 07/12/2020  | <b>18º Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria – CECAA</b><br>Rute Vieira de Cristo Euzébio | -                    |
| 10/12/2020  | <b>Normas e Procedimentos de Gestão de Protocolo</b><br>Maike Lucian Silva Palheta                                              | 40 h                 |

**Meta 6: Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Política Estadual da Atenção Hospitalar publicada (monitoramento anual).</b> |                        |                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                     | <b>Linha de Base</b>   | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                         | <b>0</b>               | <b>1</b>                     | <b>unidade</b>           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                |                        |                              |                          |
| <b>1º quadrimestre</b>                                                                                              | <b>2º quadrimestre</b> | <b>3º quadrimestre</b>       | <b>Anual 2020</b>        |
| NA                                                                                                                  | NA                     | NA                           | NA                       |

**Ações:**



- MANUAL DE ORIENTAÇÕES MANEJO CLÍNICO DOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DO COVID-19 (HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE) - VERSÃO 02, DE 24/04/2020.: Orientações junto à Rede de Hospitais sob gestão da SES-MS quanto à atuação na identificação, notificação e manejo oportuno dos casos, de modo a reduzir os riscos de transmissão sustentada no território nacional.
- NOTA INFORMATIVA Nº 06: (Triagem, USO DE MÁSCARAS, Serviços de Diálise, protocolo-manejo-coronavirus, Prevenção de Disseminação do SARS COV 2, Precauções de Isolamento, Fluxo-de-manejo-clinico-pediátrico, Fluxo-de-Manejo-clinico-do-adulto-e-idoso, Fluxo-de-manejo-clinico-de-gestantes, Atendimento Odontológico UTI, Uso de EPI, Atendimento Ambulatorial, Etapa-Fluxogramas-COVID-19-SAES-Z, FLUXOGRAMA COVID19)

*2º quadrimestre – sem entregas no período.*

*3º quadrimestre – sem entregas no período.*

**Meta 7: Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de unidades de saúde apoiadas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                | 100%            | 100%                  | percentual        |
| Monitoramento                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                     | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                  | Na              | NA                    | 100%              |

**Valores repassados \_ Planilha anexa PAS 2020**

#### ➤ **OBJETIVO 2.2: Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica**

A Política de Assistência Farmacêutica é conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. E estas ações envolvem a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

O fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica se dá por meio do cumprimento da responsabilidade estadual em adquirir os medicamentos básicos, estratégicos e especializados de sua competência; pela efetivação do repasse estadual aos municípios para garantia do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; através de apoio técnico mediante capacitações voltadas à atualização e qualificação em Assistência Farmacêutica nos municípios e regionais de saúde; além da garantia do acesso a medicamentos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

mediante viabilização da cadeia logística, com a estruturação física e de processos, na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual e Núcleos Regionais de Saúde. A Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, em conjunto com suas Coordenadorias de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE e Logística Farmacêutica – CLF estão apoiando a Secretaria de Estado de Saúde nas ações referentes a pandemia da COVID-19. A Assistência Farmacêutica é responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos cloroquina 150mg, hidroxiclороquina 400mg e testes rápidos para Covid-19 advindos do Ministério da Saúde e de aquisições estaduais. Também está responsável pelo monitoramento dos dados do kit intubação, análise de estoque, consumo e cobertura, bem como pela aquisição complementar à dos hospitais, recebimento de compras estaduais e pautas advindas do Ministério da Saúde, armazenamento e distribuição destes medicamentos para pacientes internados em UTI por Covid-19, conforme legislações vigentes e pactuações.

**Meta 1: Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                          | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                               | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                            | NA              | NA                    | 92,7%             |

**Ação:** Atender 100% da demanda dos pacientes habilitados e cadastrados conforme legislação vigente - **O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**, em atendimento e conformidade com as Portarias de Consolidação nº 02/2017, Anexo E, Título IV – das regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) e nº 06/2017, Anexo F, Título V – do Custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo II – do financiamento do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Portaria GM/MS nº 1.554/13, faz aquisição ou recebimento de medicamentos de acordo com as diretrizes das referidas Portarias, este componente é dividido em 3 (três) grupos: 1A – aquisição pelo Ministério da Saúde e dispensação pela Casa da Saúde, 1B – aquisição financiada pelo Ministério da Saúde e dispensação pela Casa da Saúde e 2 - aquisição financiada pelo Estado e dispensação pela Casa da Saúde. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE, no ano de 2020, desenvolveu ações com objetivo de atender à demanda cadastrada no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado e esteve em 2020 com 24.023 pacientes ativos em Mato Grosso do Sul que fizeram uso dos medicamentos especializados em todo o Estado, sendo realizados 72.860 atendimentos em Campo Grande, média de 299/dia, com 83.048 itens dispensados. As demais unidades de saúde, dentre elas 16 serviços de atendimento renal, 10 Núcleos Regionais de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde de Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Maracaju, Paraíso das Águas, Santa Rita do Pardo e Sidrolândia, realizaram um quantitativo de atendimentos equivalente ao de Campo Grande com a dispensação de 113.442 itens fornecidos pela CAFE, totalizando 196.490 itens dispensados no Estado. A CAFE para atender a demanda



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

da Componente Especializado de Assistência Farmacêutica tem programação orçamentária total do ano de 2020 de R\$ 28.372.400,00, executando em 2020 R\$ 7.214.197,42 – 25,43% do valor programado. Sendo que a programação orçamentaria estadual foi de R\$ 8.858.500,00 e a execução de R\$ 4.892.745,86 – 55,23% do valor programado e a programação orçamentaria de outras fontes foram de R\$ 18.283.900,00 e a execução de R\$ 2.321.451,56 – 12,70% do valor programado. Informamos que CAFE solicita as aquisições de medicamentos, através de instrução de processos administrativos, conforme as legislações vigentes e diretrizes da Secretaria de Estado de Administração - SAD e as licitações/pregões das aquisições são centralizadas neste órgão (SAD).

**Ação:** Adquirir equipamentos, insumos e materiais diversos, voltados para a melhoria do atendimento aos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Realizamos aquisição de pastas de arquivo morto e pastas suspensas para reorganização dos processos dos pacientes cadastrados e a execução da instalação do gerador. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE tem como programação orçamentária estadual de R\$ 1.230.000,00, e a execução foi de R\$ 116.639,00 – 9,48% do valor programado.

**Ação: Medicamentos estratégicos** - Apoiar os 79 municípios para suprirem as necessidades de medicamentos dos Protocolos da SES em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Dengue, Chikungunya e Zika, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde cuja demanda for necessária. Todos os medicamentos de aquisição estadual necessários para os Programas Saúde da Mulher, Dengue, Chikungunya e Zika, IST e Infecções Oportunistas em pessoas vivendo com HIV foram adquiridos e ofertados no ano de 2020. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE programou para esta ação, na aquisição de medicamentos estratégicos, o orçamento de R\$ 3.000.000,00, e a execução anual foi de R\$ 2.611.858,44, correspondendo a 87% do total programado.

**Ação: Medicamentos básicos** - Apoiar os municípios na atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional - PT 2765/14. Foram recebidos e distribuídos aos Municípios de Amambai, Inocência, Corumbá e aos sem adesão à PNAISP, no mês de abril, os medicamentos adquiridos para a execução da Assistência Farmacêutica na PNAISP, referentes à competência 2018, conforme pactuações CIB (Resolução n. 04/CIB/SES, de 27 de fevereiro de 2019 e Resolução n. 05/CIB/SES, de 27 de fevereiro de 2019 – DOE/MS nº 9.864, de 19 de março de 2019). Foram adquiridos e distribuídos medicamentos para a execução da Assistência Farmacêutica na PNAISP, referentes à competência 2020, conforme pactuação – Resolução N.15/CIB/SES, de 20 de março de 2020. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE teve a programação orçamentária com fonte de recursos federal de R\$ 300.000,00, e a execução anual foi de R\$ 39.674,91, correspondendo a 13,22% do valor programado.

### **Vigilância em Saúde**

**Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar** – liberação de 25.472 comprimidos de Pirimetamina, 55.732 comprimidos de Sulfadiazina e 12.356 comprimidos de Espiramicina



para tratamento de toxoplasmose durante o ano de 2020. Foram atendidos também pacientes com brucelose, esquistossomose e verminoses.

**Zoonoses** - liberação de 3.417 ampolas de anfotericina B lipossomal, 4.100 antimoníato de meglumina, 67 desoxicolato de anfotericina b e 20 pentamidinas entre os meses de janeiro e abril. Foram atendidos 103 pacientes entre casos novos e profilaxia secundária.

**Doenças Endêmicas** - liberação de insumos do programa de Dengue (Paracetamol, Dipirona, Soro Fisiológico e Sachês de Reidratação oral) mediante solicitação de apoio de municípios com número elevado de casos de Dengue no período. Realizou liberação de medicamentos para o programa de Malária e Chagas para reposição do estoque, conforme solicitações recebidas pelos municípios do Estado e para os Núcleos Regionais de Saúde conforme planilha

**Influenza e Doenças respiratórias** - liberações do antiviral Oseltamivir (Tamiflu), conforme solicitações recebidas pelos municípios do Estado para tratamento de pacientes com SRAG (síndrome respiratória aguda grave - hospitalizados) ou SG (síndrome gripal) com fatores de risco. Mantendo estoque estratégico em cada município e nos NRS do Estado para facilitar o acesso e início oportuno do tratamento. Sempre reforçando os critérios descritos no Protocolo de Tratamento de Influenza 2017.

A Gerência Técnica de IST/Aids e Hepatites Virais capacitou os técnicos da Coordenação Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais e os farmacêuticos das UBS e UBSF de Campo Grande (22 unidades no total), para descentralização e cuidado compartilhado das pessoas vivendo com HIV (PVHIV) na Atenção Primária, ampliando, com esta estratégia, os serviços que atendem as PVHIV e dispensam medicamentos antirretrovirais para início de tratamento e Profilaxia Pós Exposição (PEP).

A Gerência Técnica de IST/Aids e Hepatites Virais disponibilizou, além dos insumos de prevenção citados acima, para a Campanha alusiva ao Carnaval, camisetas e materiais educativos para os municípios e para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) trabalharem com a população o conceito da Prevenção Combinada ao HIV e as ISTs.

A Gerência Técnica de IST/Aids e Hepatites Virais, ainda no contexto da prevenção, montou o Túnel das Sensações no Encontro Estadual de Vigilância em Saúde: Integrar Vigilância e Atenção Primária, realizado no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, nos dias 17 e 18/02/2020 com o intuito de conscientizar os participantes sobre a importância do uso dos preservativos na prevenção do HIV, ISTs e Hepatites Virais.

No mês de junho foi implementado, no município de Bataguassu, a Unidade Dispensadora de Medicamentos Antirretrovirais, dentro do Serviço de Atenção Especializada em HIV/Aids e Hepatites Virais ofertado pelo município, para que os pacientes acometidos por estes agravos tenham referência no seu município de residência, não necessitando mais se deslocar para Três Lagoas.

No mês de outubro, em alusão ao dia nacional de Combate à Sífilis, comemorado no terceiro sábado do mês, a GT de IST/Aids e Hepatites Virais, em parceria com as apoiadoras do Ministério da Saúde para controle da sífilis e eliminação da sífilis congênita, Clarice Souza Pinto e Isabelle M. de Oliveira, realizou uma Web aula no dia 15/10/2020, através do Telessaude MS, com o tema: O desafio do enfrentamento da sífilis em tempos de COVID-19.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A GT de IST/Aids e Hepatites Virais participou do III Fórum Perinatal de Mato Grosso do Sul, que aconteceu on-line através do Telessaude MS no dia 26/11/2020, com a palestra Panorama Atual da Sífilis no Estado de Mato Grosso do Sul.

Em comemoração ao Dia Mundial de Luta contra a AIDS em 1º de dezembro, a GT de IST/Aids e Hepatites Virais, em parceria com a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), promoveu a campanha alusiva a esta data na mídias sociais, rádio e imprensa digital, devido a epidemia do Sars-CoV-2, com divulgação de Banners, spot para rádio (duração de 02 min e 18seg.) e de 4 vídeos com depoimentos de especialistas nos temas de linha do tempo da doença, cuidado, prevenção e estigma do HIV/Aids.

**Doenças Negligenciadas** - recebimento e análise dos pedidos de medicamentos para tratamento de tuberculose, hanseníase e ILTB, analisando as notificações dos casos solicitados permitindo assim um monitoramento em tempo real do tratamento do paciente evitando subnotificação e tratamentos inadequados.

**Doenças Agudas e Exantemáticas** - em parceria com a CAF, solicitou para a Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica via e-mail a liberação de azitromicina para quimioprofilaxia de coqueluche e rifampicina para quimioprofilaxia de meningite, para distribuição aos municípios e realiza também em conjunto com a CAF o controle da entrada, estoque e saída dos medicamentos usados para quimioprofilaxia de coqueluche e meningite para os 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

**Meta 2: Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul.**

| Indicador de monitoramento da meta: Política de Assistência Farmacêutica implementada – percentual de ações programadas/executadas/exercício (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                | 70%             | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                     | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                  | NA              | NA                    | 100%              |

**Ação:** Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios e Estado. A Coordenadoria de Logística Farmacêutica realizou reunião com técnicos da AZ Informática na qual apresentaram versão atualizada do sistema de controle de estoque de almoxarifado – SIGA Almoxarifado em atendimento as solicitações de adequações e melhorias efetuadas por esta Coordenadoria no ano de 2019 (pendências) e 2020. Participou de reunião com a Diretoria de Finanças e Gerência de Contabilidade do SUS para orientações referentes ao fechamento orçamentário do ano de 2020. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE realizou visita técnica in loco, no dia 21/08/2020, no Município de Terenos, juntamente com a Coordenadoria Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica Municipal de Terenos para prestar informações e recomendações sobre a oferta de medicamentos para COVID-19. Ainda, entre os dias 30 de novembro e 16 de





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

dezembro/2020, a coordenadoria realizou a quarta edição da capacitação anual Meeting Nacional de Farmácia Clínica, em formato virtual e plataforma 3D, em virtude da pandemia COVID-19. O evento contou com mais de 1,3 mil inscrições de profissionais de diversos estados e 100 trabalhos científicos encaminhados, indo além do objeto proposto de capacitar os farmacêuticos em âmbito estadual. Ainda, meio de ações diárias, utilizando as ferramentas digitais disponíveis, a CAFBE realizou apoio aos municípios na implementação da Política de Assistência Farmacêutica, realizou web reunião no dia 29/10/2020 com os Serviços de Atendimento Especializado – SAE, serviços de referência em HIV/AIDS e Hepatites Virais e no dia 30/10/2020 com os Coordenadores de Assistência Farmacêutica Municipal para informar e debater as novas rotinas acerca dos medicamentos de Hepatites Virais e de Saúde da Mulher, respectivamente. Apesar de não ter havido gasto de recurso financeiro estadual com estas ações, a CAFBE cumpriu com os objetivos propostos. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFE realizou orientações, suportes técnicos e administrativos e supervisão aos técnicos dos Núcleos Regionais de Saúde - NRS e das unidades descentralizadas do CEAF – Componente Especializado de Assistência Farmacêutica. Realizou reunião via web conferência com os Chefes de Núcleos Regionais de Saúde, com a participação da Coordenadoria da Geral de Assistência Farmacêutica e Coordenadoria de Gestão Participativa, para avaliação da repactuação dos fluxos administrativos. A CAFE realizou orientações cotidianas presencialmente aos usuários e familiares. Com objetivo de qualificar e fortalecer a correta execução do CEAF no Estado de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.554/13 e dos Protocolos de Diretrizes Terapêuticas, realizou orientações e capacitação via telefone, chamada de vídeo: a 11 (onze) técnicos das Unidades de Terapia Renal – UTR e a 9 (nove) servidores dos NRS, e ministrada capacitação presencial individual a 17 (dezessete) servidores de Secretarias Municipais de Saúde. A Assistência Farmacêutica – AF tem como programação orçamentária estadual de R\$ 79.000,00, e não houve utilização de recurso financeiro para execução das referidas ações.

**Meta 3: Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios apoiados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                     | 79              | 79                    | unidade           |
| Monitoramento                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                       | NA              | NA                    | 79                |

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Campo Grande referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica. Os 34 (trinta e quatro) municípios (100%) da Região de Saúde Campo Grande foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE programou para esta ação R\$ 3.637.800,00, e a execução anual foi de quatorze parcelas, sendo 2 (duas) da competência 2019 e 12 da competência 2020, para cada município, totalizando R\$ 4.166.212,65 – 115% do valor programado.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Corumbá referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica. Os 2 (dois) municípios da Região de Saúde Corumbá (100%) foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE programou para esta ação R\$ 333.500,00, e a execução anual foi de quatorze parcelas, sendo 2 (duas) da competência 2019 e 12 da competência 2020, para cada município, totalizando R\$ 348.285,27 – 104% do valor programado.

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Dourados referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica. Os 33 (trinta e três) municípios da Região de Saúde Dourados (100%) foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE programou para esta ação R\$ 2.021.000,00, e a execução anual foi de quatorze parcelas, sendo 2 (duas) da competência 2019 e 12 da competência 2020, para cada município, totalizando R\$ 2.316.642,40 – 115% do valor programado.

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Três Lagoas referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica. Os 10 (dez) municípios da Região de Saúde Três Lagoas (100%) foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE programou para esta ação R\$ 707.700,00, e a execução anual foi de quatorze parcelas, sendo 2 (duas) da competência 2019 e 12 da competência 2020, para cada município, totalizando R\$ 779.232,59 – 110% do valor programado.

**Meta 4: Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.**

| Indicador de monitoramento da meta: Processo de compras fortalecido (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                       | 0               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                         | NA              | NA                    | 1                 |

**Ação:** Aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes – as atas de registro de preço do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central foram finalizadas, homologadas e liberadas para aquisição. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFE realizou aquisições dos referidos medicamentos, conforme planejamento e avaliação das necessidades. Esta ação não tem programação orçamentária estadual e outras fontes, e foi executada na Meta 1.



**Meta 5: Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                               | 0               | 9                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                    | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                 | NA              | NA                    | 9                 |

**Ação:** Apoiar as ações que visem adequar a estrutura física das farmácias/centrais de abastecimento farmacêutico nos Núcleos Regionais de Saúde e readequar a estrutura física da Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico para atender demanda atual e futura. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE adquiriu mobiliários para os 9 (nove) Núcleos Regionais de Saúde, tais como 14 (quatorze) armários fechados com chaves, 9 (nove) armários para pastas suspensas, 9 (nove) mesas para apoiar na atividade de separação de medicamentos. Para a Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual foram adquiridos 8 (oito) armários fechados com chaves, 6 (seis) cadeiras fixas sem braços, 4 (quatro) cadeiras fixas com braços, 15 (quinze) cadeiras giratórias espaldar alto com braços, 2 (duas) cadeiras giratórias tipo diretor, 6 (seis) longarinas com 03 lugares e persianas, 2 (dois) bebedouros, um para o andar administrativo e outro para o atendimento ao público e almoxarifados, 1 (uma) Smart TV LED 50" para viabilizar as reuniões/capacitações da CAFBE via web. O total anual de recurso executado com investimento foi de R\$ 114.851,17. A obra de adequação do prédio da Central de Abastecimento Estadual para atender à solicitação do Corpo de Bombeiros de adequação ao Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) com o objetivo de obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros foi finalizada (o recurso foi executado no ano anterior), solicitada nova vistoria para o Corpo de Bombeiros, sendo que na oportunidade, o Corpo de Bombeiros fez novas exigências de adequação. Estas foram encaminhadas para a Agesul, não sendo concretizadas no ano de 2020. Ainda, utilizando Suprimento de Fundos, no valor total anual de R\$ 15.023,22, foram realizados pequenos consertos de geladeiras, ares condicionados, adequação dos dutos externos dos ares condicionados, compra de material de expediente e instalação dos bebedouros. A Assistência Farmacêutica – AF tem como programação orçamentária estadual de R\$ 1.268.000,00, e a execução da CAFBE para esta meta foi de R\$ 129.874,39 – 10% do valor programado. A Coordenadoria de Logística Farmacêutica realizou transferência do estoque de medicamentos do programa IST/AIDS para a área de grandes volumes em paletes e dos programas Alimentação e Nutrição, Brucelose, COVID-19, Geohelmintíase, Hanseníase, Leishmaniose, Malária, Meningite, Oncologia, Tabagismo, Toxoplasmose, Tuberculose, cujo volume de medicamentos é menor, para sala com prateleiras, a fim de otimizar o espaço de armazenamento, facilitar a separação dos pedidos e liberar espaço para armazenamento temporário dos pedidos separados para distribuição através do caminhão. Também fizemos a readequação do layout da sala do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, alterando a disposição das prateleiras e do espaço para separação, substituindo mesas pequenas e antigas por uma mesa maior. A Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica cadastrou proposta de aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação dos serviços



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

farmacêuticos no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), conforme deliberação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de transferência de recursos financeiros para este fim, tendo a proposta aprovada e o valor empenhado de R\$ 634.500,00 pelo Fundo Nacional de Saúde, com publicação da Portaria nº 3.551, de 18/12/2020, DOU – Seção 1 – Edição Extra – ISSN 1677-7042 – nº 242-A.

**Meta 6: Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de processos mapeados na cadeia logística (monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                    | 0%              | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                           |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                         | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 25%                                                                                                                     | 66%             | 68%                   | 63%               |

**Ação:** Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística – A Coordenadoria de Logística Farmacêutica – CLF/Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual registra todas as operações de forma sistemática e informatizada, relacionadas a todo o processo de recebimento, armazenamento, controle de estoque, distribuição, transporte entre setores do Estado (Casa da Saúde e Núcleos Regionais de Saúde) permitindo o rastreo das entradas e saídas e o controle do estoque armazenado em seu prédio. Entretanto, os sistemas utilizados pela Coordenadoria de Logística Farmacêutica e pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFE e Núcleos Regionais de Saúde são distintos e “não conversam” entre si, o que ocasiona uma ruptura no mapeamento da cadeia logística, em nível estadual, dificultando a visão integrada dos estoques e movimentações. Considerando que os processos da cadeia logística incluem Recebimento, Armazenamento e Distribuição de medicamentos, podemos dizer que o Recebimento e a Distribuição dos medicamentos são completamente mapeados, e corresponderam a 53% dos processos em toda a cadeia logística de medicamentos no ano de 2020. Esta ação não tem programação orçamentária estadual e outras fontes.

➤ **OBJETIVO 2.3: Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime**

**Meta 1: Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul.**

| Indicador de monitoramento da meta: Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul. (Monitoramento quadrimestral). Acompanhar e atender toda 100% da demanda por hemocomponentes a cada quadrimestre. |                 |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023      | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100%            | 100% da demanda a cada ano | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                            |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre            | Anual 2020        |
| 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100%            | 100%                       | 100%              |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

A Coordenação Geral do Hemosul em 2020, manteve o foco e esforços, no sentido de disponibilizar assistência hematológica e hemoterápica aos cidadãos sul-mato-grossenses. Neste período foram distribuídas 105.085 unidades de hemocomponentes para a rede hospitalar, pública e privada, visto que atendemos 100 % da demanda de sangue para todas as microrregiões do Estado.

A Rede Hemosul é formada por 12 unidades hemoterápicas, distribuídas nas macro e microrregiões, sendo elas: Aquidauana, Corumbá, Dourados, Coxim, Paranaíba, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Três Lagoas, Hemocentro Coordenador, Hospital Regional e a Santa Casa em Campo Grande. Neste período o Hemosul executou diversas atividades dentre estas, a captação e seleção de doadores para coleta de sangue, triagem clínico-epidemiológico, produção e distribuição de hemocomponentes e hemoderivados, cadastro de doadores de medula óssea, bem como atuação em diversas parcerias com entidades responsáveis pelo combate ao coronavírus.

Todas essas atividades foram realizadas com o objetivo de atender às necessidades de sangue e hemocomponentes da população sul-mato-grossense e, continuamente melhorado os seus processos produtivos, atualizando tecnologicamente seus procedimentos operacionais, para manter o padrão de qualidade dos produtos e serviços prestados. Avanços e melhorias nos processos foram alcançados em decorrência de reuniões de alinhamento entre gestores, entre chefias e equipe, conforme a legislação vigente.

O Hemosul é centro de referência hematológica e hemoterápica na aplicação dos protocolos definidos pela política de sangue da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde- CGSH/MS.

Apresentamos os resultados da produção e distribuição de hemocomponentes, as ações desenvolvidas pela farmácia na distribuição de hemoderivados, em seguida cadastro de interessados em doar medula óssea, bem como as demais atividades.

Neste exercício, foram realizados atendimentos a 66.616 candidatos à doação de sangue, destes, 52.091 efetivaram a doação nas unidades hemoterápicas em campanhas internas e externas, resultando em 423.960 exames sorológicos.

Foram registrados 87.061 testes sorológicos de detecção de Ácido Nucléico, sendo que destes, 34.014, efetuados para o Hemocentro do Estado de Mato Grosso.

Na imunohematologia destacamos a realização de 59.677 exames, sendo 52.056 de doadores e 7.621 de receptores, resultando em fracionamento de concentrados de hemácias, plasmas, plaquetas e crio precipitados. Ao final foram distribuídos 105.085 hemocomponentes para todo Estado.

A seguir quadro demonstrativo da produção neste ano de 2020.



**Quadro 13. Produção Rede Hemosul**

| ATIVIDADES                         | JANEIRO A DEZEMBRO |
|------------------------------------|--------------------|
| COLETA                             |                    |
| <b>Candidatos a Doação</b>         | 66.616             |
| <b>Coletas Int. e Externas</b>     | 52.091             |
| <b>Média mensal</b>                | 4.377              |
| <b>Aférese</b>                     | 431                |
| <b>Taxa/Inaptidão Clínica</b>      | 21,2%              |
|                                    |                    |
| <b>SOROLOGIA</b>                   |                    |
| <b>Exames Sorológicos</b>          | 423.960            |
| <b>Inaptidão Sorológica</b>        | 1.102              |
| <b>Taxa/Inaptidão Sorológica</b>   | 2,6%               |
|                                    |                    |
| <b>TESTE NAT</b>                   |                    |
| <b>NAT – Rede Hemosul</b>          | 53..047            |
| <b>NAT - MT</b>                    | 34.014             |
| <b>Total</b>                       | 87.061             |
| <b>IMUNOHEMATOLOGIA</b>            |                    |
| <b>Exames do Doador</b>            | 52.056             |
| <b>Exames do Receptor</b>          | 7.621              |
| <b>Total de Exames</b>             | 59.677             |
|                                    |                    |
| <b>FRACIONAMENTO</b>               |                    |
| <b>Produzido na Unidade</b>        | 138.803            |
| <b>Recebido de outras Unidades</b> | 22.996             |
| <b>Total</b>                       | 161.799            |
| <b>Índice de fracionamento</b>     | 2,7%               |
|                                    |                    |
| <b>DISTRIBUIÇÃO</b>                |                    |
| <b>Distribuição</b>                | 105.085            |
|                                    |                    |

Neste exercício, a Farmácia Hemosul distribuiu em média fatores de coagulação para 188 pacientes portadores de coagulopatias hereditárias cadastrados, e Fenoximetilpenicilina para crianças de até cinco anos com diagnóstico de doença falciforme, conforme apresentado a seguir.

**Tabela 72. Farmácia Hemosul – Distribuição de Hemoderivados**

| ITENS                                         | JANEIRO A DEZEMBRO |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| <b>Fator VIII (UI) HEMOFILIA A</b>            | 7.163.250 UI       |
| <b>Fator IX (UI) HEMOFILIA B</b>              | 1.793.000 UI       |
| <b>Fator Vw (UI) DOENÇA DE von WILLEBRAND</b> | 13.500 UI          |
| <b>Fator VII (KUI)</b>                        | 23.250 UI          |



a) Cadastro de Doadores Medula Óssea:

As atividades de captação de doadores de medula óssea neste exercício, resultaram no cadastro de 3.179 possíveis doadores, além de atender 19 solicitações de coleta de amostras para confirmação de compatibilidade.

**Atividades para enfrentamento ao combate do Coronavírus**

Neste ano, as atividades da Rede Hemosul, a exemplo dos demais serviços de saúde, foram impactados pela pandemia, o que exigiu adaptação, definição de novas metodologias para atuação e ajustes no atendimento aos doadores, reformulação e planejamento no atendimento, criação de novas frentes de trabalho aos sábados domingo e feriados.

Em cooperação com o Laboratório Central-LACEN/MS foram realizados 4.608 extrações para diagnóstico SAR SCov-2 sendo essas testagens adicionadas aos resultados do Rede Hemosul.

Neste exercício ainda, participamos de uma pesquisa em parceria com a Fiocruz, em atendimento ao Edital Inova Fiocruz VPGDI-002-ARC-20, para atender o projeto de intitulado Desenvolvimento de teste ELISA utilizando uma proteína quimérica recombinante de SARS-COV-2 com o objetivo da criação de um Kit Reagente para diagnóstico do SARS-COV-2, o qual encontra-se em andamento.

**Meta 2: Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: percentual da rede reestruturada (manutenção, reforma e aquisição) Monitoramento anual. |                 |                                                                                                                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                    | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023                                                                                              | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                        | 20%             | Manutenção e ou Reforma 40% das instalações da Rede Hemosul e renovação 50% do parque tecnológico da rede de frios | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                               |                 |                                                                                                                    |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                             | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre                                                                                                    | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                          | NA              | Na                                                                                                                 | 10%               |

**Garantia da adequação da estrutura e instalações físicas da Rede Hemosul:**

Continuamos com a proposição de implementar a manutenção da estrutura e instalações físicas nas unidades da Rede Hemosul.

**Garantir o Sistema de Qualidade dos serviços implantado:**

Atuamos diretamente na implantação do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015 no Hemocentro Regional de Dourados, e na melhoria dos processos no Hemocentro Coordenador com vista à certificação das duas unidades. Em Dourados estamos com 50% dos processos já implementados, no Hemocentro Coordenador com 65%, faltando ainda a lotação de servidores no quadro de trabalho, em especial profissionais para as chefias e técnicos nos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

laboratórios, para concluir a implementação dos procedimentos definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade.

Para manter a qualidade do atendimento aos doadores e receptores, o setor de Educação Permanente, organizou a Capacitação de Transporte de Hemocomponentes – EaD e, contou com a participação de 124 participantes profissionais.

**Meta 3: Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Total de procedimentos ambulatoriais de média complexidade executados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                             | (18.005.725)    | 20% - 21606870        | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                    |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                  | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                               | NA              | NA                    | NA                |

*Sem ações no período. Valores informados na produção.*

**Meta 4: Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                 | 33.106          | 10% (29.795)          | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                        |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                   | NA              | NA                    | 32,01             |

Desenvolvimento de parcerias entre Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com a Faculdade de Medicina para apresentação da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde com objetivo da sensibilização dos alunos para este nível de assistência.

Em decorrência da pandemia de COVID-19 houve a necessidade de intensificar os esforços para o desenvolvimento de ações de enfrentamento no estado de Mato Grosso do Sul, entre elas: webconferências semanais para a gestão municipal e profissionais da assistência para discussão dos assuntos referentes à APS e Redes de Atenção à Saúde na pandemia da COVID-19, levantamento de dados referentes à População em Situação de Rua para programação de ações quanto à pandemia da COVID-19, elaboração de Notas Informativas para orientação do trabalho para a organização dos serviços e assistência na pandemia da COVID-19.

Embora a situação epidemiológica da COVID-19 tenha sido de extrema importância em nosso estado, a SES/MS não deixou de realizar aulas de manejo clínico da Dengue para os profissionais da Assistência, visto que os agravos causados pelas arboviroses continuam em





ascensão. As ações desenvolvidas no 2º RDQA /2020 evidenciaram a participação em web conferências e web capacitações do Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS acerca das atualizações de publicações referentes à APS e posterior compartilhamento com os Municípios.

A SES/MS fortaleceu as práticas de apoio técnico diário as demandas dos Municípios, inclusive em finais de semana e feriados, através de ligações e WhatsApp; bem como, ações de fundamentação à gestão municipal e assistência à saúde na APS dos 79 Municípios do Estado na capacitação quanto ao Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) Na Atenção Primária À Saúde, versão 9.

Realização de capacitação com as 57 Equipes de Saúde da Família do Município de Dourados quanto à organização dos serviços, fluxo municipal de atendimento, bem como, monitoramento e rastreio de contatos de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, por meio de ferramentas de comunicação à distância; e apresentação da estratégia de apoio à distância pela área técnica da SES no seminário nacional da APS Forte como experiência exitosa.

No 3º RDQA /2020 foi possível desenvolver capacitações dos Agentes Comunitários de Saúde das 16 Equipes de Saúde da Família do Município de Três Lagoas quanto ao monitoramento e rastreio de contatos de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, por meio de ferramentas de comunicação à distância; bem como, apoio Técnico diário as demandas dos Municípios, inclusive em finais de semana e feriados, através de ligações e WhatsApp; e participação nas web conferências e web capacitações do Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS acerca das atualizações de publicações referentes à APS e posterior compartilhamento com os Municípios.

**Meta 5: Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações programadas/executadas por macrorregião de saúde. (Monitoramento anual). |                 |                                                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023                               | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                             | 04              | 04 (desenvolver ações nas 4 macrorregiões de saúde) | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                    |                 |                                                     |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                  | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre                                     | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                               | NA              | NA                                                  | 04                |

**REGIONALIZAÇÃO** - Executar ações estratégicas objetivando a ampliação do atendimento das necessidades de saúde na assistência especializada nas Regiões de Saúde.

Diante da Pandemia do COVID-19, a Rede de Urgência e Emergência desenvolveu e auxiliou juntamente com a coordenação de ações em saúde (Saúde da Família) e o COE aproximadamente 30 documentos, dentre eles: notas técnicas e orientações, protocolos, fluxogramas. Além de web aulas em parceria com o Telessaúde para orientações e manejo da doença para os profissionais de saúde da linha de frente dos 79 municípios do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Não menos importante também desenvolvemos material de sensibilização e manejo clínico da Dengue em parceria com o Telessaúde-MS. Apoiamos e acompanhamos a abertura e taxa de ocupação dos leitos disponibilizados para COVID-19, por meio da publicação periódica do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19.

**Meta 6: Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde implantadas nos municípios de fronteira <b>Monitoramento:</b> Anual |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                             | 0               | 02                    | Unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                             |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                  | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                               | NA              | NA                    | 01                |

Realizamos visitas técnica in loco nos municípios com maior passagem de fronteira, Corumbá e Ponta Porã, a fim de monitorar e fiscalizar a estruturação dos serviços e a interação com as demais áreas envolvidas – Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Anvisa, Portos e Aeroportos, Rede de Urgência e Emergência, Hospitais, Atenção Básica, Gestão Municipal, Marinha, Forças Armadas.

As Barreiras Sanitárias são realizadas pela Comissão de Controle Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul (CCS/MS) em parceria com SES, Vigilância Sanitária Estadual e são divulgados em boletim diário próprio instituído e aprovado pela CCS/MS, onde já abordaram mais de 2.800.000 (dois milhões e 39 oitocentas mil) pessoas.

**Meta 7: Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de Macrorregiões de Saúde apoiadas. <b>Monitoramento</b> Anual. A meta do plano estadual estabelece como entrega o planejamento de ações no âmbito da RUE nas regiões de saúde. |                 |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023   | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                                                                              | 4               | Manter 04 por exercício | Unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                              |                 |                         |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                   | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre         | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                | NA              | NA                      | 04                |

**SAMU**

Apoiamos e acompanhamos a abertura de novas Unidades de Atendimento, bem como suporte técnico aos municípios com pendências de habilitação e custeio.

Os repasses foram realizados conforme programado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SAMU - Co-Financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Campo Grande (08 implantados: Campo Grande, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Terenos, Aquidauana e Coxim)

SAMU - Co-Financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Dourados (04 implantados: Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã)

SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Três Lagoas (01 implantado: Três Lagoas).

SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Corumbá (01 implantado: Corumbá)

**TERMO DE COOPERACAO SEJUSP** - Realizar repasse mensal ao CBM/MS, conforme Termos de Cooperação Técnica firmados entre SES e SEJUSP para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no estado. O repasse foi realizado conforme programado.

**Meta 8: Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde**

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual de ações Gestão do Cuidado apoiadas (**monitoramento anual**). A meta do plano estadual estabelece apoiar em 100% as ações da Coordenadoria Geral de Gestão do Cuidado apoiadas macrorregiões do Mato Grosso do Sul. Para isso planejamos 2020, Apoiar 100% às ações da Coordenação Geral de Gestão do Cuidado em âmbito estadual.

| Ano base        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019            | 04              | 100%                  | Porcentagem       |
| Monitoramento   |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA              | NA              | Na                    | 100%              |

As ações da Coordenadoria Geral do Cuidado estão pautadas nas diversas atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas das Coordenadoria de Ações de Saúde e da Coordenadoria de Rede de Atenção à Saúde.

Vale ressaltar que no ano de 2020 muitas ações programadas pelas diversas áreas técnicas foram alteradas e/ou canceladas em virtude da necessidade de redirecionamento de ações voltada ao combate da Pandemia do COVID-19.

Considerando a necessidade de isolamento social e das demais restrições publicadas nos Decretos Estadual para prevenção e controle da Pandemia, a maioria das ações foram desenvolvidas por meio de apoio via web (reuniões, treinamentos e monitoramento), mas com intuito de apoiar as macro e microrregiões do estado nas diversas necessidades de cuidado de saúde percebidas durando o ano de 2020.



**Meta 9: Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações programadas/executadas por exercício (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                | 100%            | 100%                  | Porcentagem       |
| Monitoramento                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                     | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                  | NA              | NA                    | 100%              |

A Central Estadual de Transplantes de Mato Grosso do Sul (CET/MS) foi autorizada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 447, de 11 de agosto de 1999. Suas atribuições são coordenar, normatizar, regulamentar e fiscalizar as atividades de transplante em âmbito estadual, bem como, desenvolver ações de notificação, captação e distribuição de órgãos e tecidos para transplantes.

A CET/MS, sediada na capital Campo Grande, faz parte da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, vinculada administrativamente à Diretoria-Geral de Atenção à Saúde e tecnicamente ao Sistema Nacional de Transplantes /Ministério da Saúde. A Central de Transplantes funciona diariamente, 24 horas ininterruptas.

As sofisticadas técnicas de transplante de órgãos e tecidos, que representam um dos mais importantes avanços tecnológicos em saúde, contribuem para diminuir a mortalidade, aumentar a sobrevida e melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas. É inegável o impacto positivo que o transplante tem na sociedade, sendo de suma importância o planejamento de ações no sentido de efetivar o processo doação-transplante nos estados e municípios, de forma a otimizar os recursos aplicados, ampliar estruturas para essa finalidade e garantir que tais ações sejam realizadas dentro dos princípios éticos e legais.

#### **Ações desenvolvidas:**

A CET/MS desenvolve um trabalho de educação contínua junto à população para a divulgação, esclarecimento e orientação da importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes realizando no 1º quadrimestre de 2020 palestras e distribuição de material informativo nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Postos de Saúde, Unidades de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Delegacias de Polícia e Igrejas.

- ✓ Participação em reunião na Santa Casa de Campo Grande para viabilizar o transplante de fígado em nosso Estado.
- ✓ A coordenadora participou de reunião no Sindicato dos Médicos – SINMED para estabelecer parceria com o propósito de organizar campanhas para divulgação da doação de órgãos e tecidos para transplantes e palestras especialmente para profissionais da saúde.
- ✓ Participação no Evento no Hospital São Julião em prol do #Janeiro Roxo – Todos Contra a Hanseníase.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Com o objetivo de divulgar e esclarecer a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, a CET/MS realizou em parceria com o Sindicato dos Médicos – SINMED panfletagem na Avenida Afonso Pena em Campo Grande.
- ✓ A CET/MS realizou palestra na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A partir de abril, devido a pandemia da COVID-19, foram estabelecidas pelo Sistema Nacional de Transplante/Ministério da Saúde novas Normas Técnicas para validação do doador de morte encefálica para captação de órgãos e tecidos, e foi suspensa a captação de córneas de doadores com parada cardiorrespiratória, os transplantes de órgãos continuaram sendo realizados e os transplantes de córneas realizados neste período foram feitos somente com as córneas provenientes do doador de morte encefálica.

Diante deste cenário, onde requer medidas de distanciamento ou isolamento social a fim de minimizar a possibilidade de transmissão da infecção causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), a CET/MS seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da OMS suspendeu todas as atividades presenciais e foram reprogramadas as ações que geravam aglomerações (treinamentos/cursos/palestras/campanhas) de pessoas.

Perante este quadro, a CET/MS planejou atividades dando continuidade ao seu trabalho de capacitação dos profissionais de saúde, e educação junto à população para a divulgação, esclarecimento e orientação da importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes, desenvolvendo as seguintes ações neste período:

- ✓ Participação semanalmente em reuniões online organizadas pelo Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde com os coordenadores estaduais de transplantes, para discussão de assuntos pertinentes as medidas adotadas diante da pandemia que estamos vivenciando.
- ✓ Reunião no Lacen para ajustar a realização do exame do COVID para pacientes com diagnóstico de morte encefálica.
- ✓ Reunião no Hemosul para planejamento de Campanha para Doadores Voluntários de Medula Óssea.
- ✓ Assinatura e publicação do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, através da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da CET/MS e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por meio da Casa Militar, cujo objetivo é estabelecer condições para o desenvolvimento de ações conjuntas entre a SEGOV e a SES, no fortalecimento das ações da rede de transplantes de órgãos e tecidos executadas pela CET/MS;
- ✓ A CET/MS realizou semanalmente reuniões online com a OPO – Organização de Procura de Órgãos e Tecidos, Banco de Olhos da Santa Casa e o SINMED – Sindicato dos Médicos, com o propósito de organizar a Campanha do “Setembro Verde” para divulgação da doação de órgãos e tecidos para transplantes.
- ✓ Com o objetivo de atualizar e capacitar os profissionais de saúde envolvidos no processo doação-transplante a CET/MS realizou online, palestras, reuniões e encontros ministrados pela coordenação e servidores da CET, OPO e Banco de Olhos da Santa Casa:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- Reunião para Atualização das Normas Técnicas emitidas pelo Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde;
- 4ª ENCIHDOTT – Encontro das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes para a macrorregião de Campo Grande;
- 5ª ENCIHDOTT – Encontro das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes para a macrorregião de Dourados;
- 6ª ENCIHDOTT – Encontro das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes para a macrorregião de Três Lagoas;
- Palestra sobre “Comunicação de Notícias Difíceis: Um Olhar Humanizado”, ministrada por Lisieux Ferro, profissional premiada no Destaque em Doação de Órgãos e Tecidos, pelo Ministério da Saúde;
- Palestra com abrangência nacional, ministrada por Reginaldo Boni da empresa Life's Donor, sobre “Diagnóstico de Morte Encefálica e Manutenção do Potencial Doador”;
- ✓ O Sistema Nacional de Transplantes em parceria com a Organização Pan Americana de Saúde e a Associação de Medicina Intensiva Brasileira, realizaram os seguintes cursos para a capacitação de profissionais de saúde:
  - Curso de Capacitação em Avaliação e Manutenção do Potencial Doador de Órgãos – DOTIN.
  - Curso de Imersão em Terapia Intensiva Neurológica – CITIN.
- ✓ Participação online no I Intercâmbio Virtual Regional de Transplantes.
- ✓ Participação nas LIVES realizadas através do projeto “Jornada Asas do Bem” idealizado pelo paciente transplantado Alexandre Barroso, as LIVES tiveram a presença de:
  - José Huygens Garcia – presidente da ABTO.
  - Joel Andrade – Coordenador da Central de Transplantes de Santa Catarina.
  - Ogle Bacchi – Enfermeira.
  - Marcelo Mion – Biólogo.
  - Paula Meireles – Médica.
- ✓ Web Conferência – Projeto Donors – Evento Moinhos de Vento – PROADI/SUS.
- ✓ Reunião Virtual com Sistema Nacional de Transplantes, Centrais Estaduais de Transplantes e Bancos de Tecidos Oculares.
- ✓ Live – ABTO “Transplante de Órgãos Atualização Covid 19”.
- ✓ Vídeo Conferência para 1º Reunião Técnica do SNT para Apresentação do Grupo de Sistemas de Informação SNT e discutir sobre sistemas de informações em transplantes e tratamento de dados de doação e transplantes.
- ✓ Curso de Capacitação sobre Estrutura e Organização de Centros de TMO – Transplantes de Medula Óssea.
- ✓ Reunião na SES com a equipe de transplante de fígado de São Paulo, para apresentação do “Programa de Extração de Órgãos Abdominais e Transplante Hepático”.
- ✓ Reunião na SES sobre a retomada da captação de tecido ocular humano por parada cardiorrespiratória no Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- ✓ Reunião com Santa Casa, Banco de Olhos e SES para o retorno das atividades externas de captação de tecido ocular humano do Banco de Olhos.
- ✓ Atendendo as novas normativas do Sistema Nacional de Transplantes / Ministério da Saúde para o retorno da captação de tecido ocular humano, o Banco de Olhos da Santa Casa voltou a captar em novembro de 2020.
  - Com o propósito de divulgar e orientar a comunidade acadêmica sobre a importância da doação de órgãos a CET realizou palestras online:
    - Palestra para residentes do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian;
    - Palestra para alunos do curso de medicina da Universidade Federal da Grande Dourados.
    - Aula online para alunos do curso de medicina da Uniderp.

No mês de setembro em que é comemorado o Dia Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos e a Semana Estadual de Doação de Órgãos e Tecidos, foram realizados nas TVI BAND, TV Assembleia e Rádio Assembleia programas exclusivos dedicados à divulgação da Campanha da CET/MS, que teve como Tema “Apoiando um Gesto de Amor!” Seja Doador de Órgãos! Converse com sua Família, com o intuito de sensibilizar a sociedade sobre a importância desta prática.

A CET/MS contou com o apoio de diversas Instituições que divulgaram mensagens de incentivo a doação de órgãos e iluminaram suas fachadas com a cor verde, cor que simboliza a doação de órgãos e tecidos, fazendo alusão ao “Setembro Verde”.

Neste contexto a CET/MS realizou no Dia Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos na TVE, a LIVE “Apoiando um Gesto de Amor!”, onde contamos com a participação de artistas do Estado e depoimentos de pessoas de diversos segmentos da sociedade, todos unidos e demonstrando seu apoio a causa da doação de órgãos e tecidos para transplantes.

Foram realizadas entrevistas na mídia para divulgação da doação de órgãos e tecidos e cadastro de doadores voluntários de medula óssea (TV Morena, TVI Band, SBT, Campo Grande News, Midiamax, TVE, TV Record, Imprensa Cassems, Imprensa Santa Casa, Top Midianews, Portal do Servidor, Jornal O Estado, Rádio Blink, FM 104).

No ano de 2020 o total de doações no Estado: PCR: 116 e ME: 46, os transplantes realizados foram: Córnea: 103, Coração: 03 e Rim: 23. Os órgãos e tecidos que não são utilizados no Estado são ofertados para a Central Nacional de Transplantes (CNT) em Brasília-DF, a mesma faz a distribuição nacional, neste ano foram disponibilizados para outros Estados: 05 corações, 24 fígados, 01 pulmão, 56 rins e 15 córneas. Em 2020 foram cadastrados 3.190 doadores voluntários de medula óssea

**Meta 10: Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual de ações apoiadas que visem a redução das demandas assistenciais. **Monitoramento anual.**

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2018                 | 100%            | 100%                  | Porcentagem       |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                   |                 |                       |                   |

*Sem ações no período.*

**Meta 11: Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual de solicitações atendidas de pacientes do SUS, cadastrados na Gerência de tratamento fora de domicílio. **Monitoramento Anual.**

| Ano base                                                                                                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2019                                                                                                                                                                                                                                 | 100%            | 100%                  | Percentual                                                                                                                  |
| <b>Monitoramento - O monitoramento será efetuado anualmente, pois só há como monitorar os resultados de atendimento à demanda de Tratamento Fora de Domicílio no final do exercício anual, por se tratar de percentual atendido.</b> |                 |                       |                                                                                                                             |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020                                                                                                                  |
| N.A                                                                                                                                                                                                                                  | N.A             | NA                    | <b>100% do fornecimento dos benefícios de passagens aérea/terrestre, auxílios financeiros de acordo com o manual do TFD</b> |

A meta do Plano Estadual estabelece assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para os pacientes do SUS, cadastrados na Gerência de Tratamento Fora de Domicílio. Para 2020, a meta é atingir 100% dos pacientes do SUS cadastrado na Gerência supracitada.

Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício:

- Fornecimento de passagens na modalidade aérea e rodoviária;
- Fornecimento de ajuda de custo, visando custear a estada do mesmo e de seu acompanhante no local de tratamento fora do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ressarcimentos de passagens adquiridas pelo paciente, em tratamento fora do domicílio;
- Ressarcimento do traslado de corpos (óbito) referentes aos pacientes, quando em tratamento fora de domicílio;
- Acionamento de transporte aéreo/terrestre médico, via UTI, quando o quadro clínico do paciente urgencializa, sendo, o mesmo, transportado para o centro de referência para o tratamento de sua patologia.

Desempenho 2020:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A Gerência de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é responsável pelo apoio e suporte aos pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), e cuja complexidade das suas patologias não encontram atendimento dentro do Estado de Mato Grosso do Sul. A Secretaria de Estado de Saúde, através desta gerência, normatizada pela Portaria nº 055, de 24/02/1999, encaminha estes pacientes para atendimento fora do Estado, assumindo os custos de tais deslocamentos, nos casos de ausência de atendimento no Estado ou insuficiência de serviços.

Tem empenhado esforços para garantir o custeio, para o fornecimento dos benefícios de passagens aérea/terrestre, auxílios financeiros de acordo com o manual do TFD e para realizar a revisão dos processos de trabalho do setor de TFD Estadual.

As ações relativas ao ano de 2020 englobam os deslocamentos dos pacientes do SUS, cadastrados na Gerência supracitada, para a realização do tratamento fora de domicílio, para tanto; são fornecidas passagens na modalidade aérea e rodoviária; além dos ressarcimentos de passagens e traslados efetuados aos pacientes. O aporte financeiro aos pacientes de TFD é pago através de ajuda de custo, para custear a estada destes fora do Estado.

Outra forma de deslocamento do paciente do SUS, cadastrados na Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, é o transporte aéreo/terrestre médico. Este é acionado quando o quadro clínico do paciente urgencializa, sendo, o mesmo, transportado via UTI Aérea e/ou terrestre, para o centro de referência para o tratamento de sua patologia.

Continuamos assistindo e orientando aos Municípios do Estado e aos Núcleos Regionais de Saúde quanto da utilização do Manual de TFD e demais procedimentos inerentes, frente a demanda crescente de pacientes atendidos por esta Gerência.

Os maiores desafios para o alcance desta meta estão relacionados ao enfrentamento internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), que dificultou o deslocamento dos pacientes assistidos pelo TFD, bem como sua permanência nos hospitais de referência para o tratamento dos seus agravos, pela insuficiência de leitos destinados a estes, pois todos os esforços estão sendo direcionados ao tratamento dos pacientes de COVID-19.

Devemos considerar também que o trânsito dos pacientes atendidos por esta gerência, para evitar a disseminação deste vírus, foi limitado e por ora interrompido, dificultando o traslado dos mesmos para efetuarem os seus tratamentos.

**Meta 12: Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada. <b>Monitoramento anual.</b> |                      |                              |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                         | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2018                                                                                                                                                                    | 1                    | 04                           | unidades                 |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                    |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                         | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                                                      | NA                   | NA                           | NA                       |

*Sem ações no período.*



**Meta 13: Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023.**

Com o objetivo de fortalecer a regionalização e ampliação do acesso, atuamos firmemente no estabelecimento de parcerias e mantivemos os investimentos em infraestrutura de saúde.

Estão em andamento 22 (vinte e dois) convênios relativos à execução de obras, atendendo todas as quatro macrorregiões: Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá, dos quais destacamos a construção do Hospital Regional de Dourados com a obra em andamento. Ainda em Dourados temos a construção do Centro de Diagnóstico e do Centro de Especialidade Médica de Dourados, além de prevista a reforma do Hemocentro de Dourados.

Em Campo Grande no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS estão em andamento 07 (sete) projetos de reforma, mais outros 02 (dois) projetos de construção, este que trata do Centro de Reabilitação, com áreas de ambulatórios, 6 salas cirúrgicas, área de ensino/pesquisa, 30 leitos internação, 10 leitos UTI, Setor de Farmácia, Setor de Reabilitação e Apoio Logístico e Técnico. No Laboratório Central de Mato Grosso do Sul – LACEN, temos programado 01 (uma) reforma e 01 (uma) ampliação, além do Hemosul Coordenador que está prevista 01 (uma) reforma.

Em Ponta Porã estamos trabalhando para a ampliação de enfermarias do Hospital Regional. Em Três Lagoas a construção do Hospital Regional está prevista para conclusão no ano de 2020.

Quanto a execução de investimentos de aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades de saúde de gestão estadual, foram contemplados mediante Emenda Parlamentar Federal e/ou Recurso de Programa do Ministério da Saúde no ano de 2019 e ano de 2020 um montante de R\$ 98.587.994,00, com depósito total do recurso. Foram contempladas as seguintes unidades:

- ✓ Hospital Regional de MS, com R\$ 39.551.989,00 (2.113 itens);
- ✓ Hospital de Cirurgias da Grande Dourados com R\$ 3.556.173,00 (216 itens); Hospital Regional de Ponta Porã com R\$ 7.755.597,00 (1.063 itens);
- ✓ Hospital Regional de Três Lagoas com R\$ 36.666.000,00 (3.667 itens);
- ✓ Laboratório Central de Saúde Pública de MS/Vigilância Epidemiológica com R\$ 7.795.741,00 (913 itens),
- ✓ Hemosul/MS com R\$ 1.874.990,00 (10 itens), e
- ✓ Assistência Farmacêutica/Rede de Pessoa com Deficiência e Rede Cegonha com R\$ 1.387.504,00 (120 itens)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de execução da obra de construção do Hospital Regional de Três Lagoas. Fonte SES/MS. Monitoramento quadrimestral. |                      |                       |                                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------|------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                       | Linha de Base        | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida                       | Resultado 2020   |
| 2019                                                                                                                                                                           | 71,39 %              | 100% de execução      | % de execução                           | 100% de execução |
| Monitoramento                                                                                                                                                                  |                      |                       |                                         |                  |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre       | Anual 2020                              |                  |
| 78,03% (Jan/Fev)                                                                                                                                                               | 85,79% (Mar/Abr/Mai) | 91,62 % (até OUT/20)  | <b>43ª MEDIÇÃO em 03/11/20 - 91,62%</b> |                  |

No acompanhamento de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS no mês de outubro de 2020 tivemos a 43ª medição, representando um percentual de 91,62%, não tendo sido atendida a previsão para finalização da meta de 100% para o ano de 2020;

A execução do HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS (15.687 m2) está prevista no PES 2020-2023 como prioridade dada a importância da unidade hospitalar para o município de Três Lagoas e para toda a região de saúde, que totaliza 10 municípios e uma população de cerca de 300 mil pessoas. Juntamente com a execução da obra, outro aspecto de suma importância desenvolvido durante o ano de 2019 e 2020, foi o cadastro de propostas de PROGRAMA/AÇÃO do MINISTÉRIO DA SAÚDE para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, que totalizam R\$ 34.890.428,00 e 3.653 itens (ano de 2019) e R\$ 1.775.572,00 e 14 itens (ano de 2020). As propostas foram aprovadas pelo Ministério da Saúde, bem como tiveram seus depósitos realizados durante o ano de 2020. Assim sendo, estão em andamento os trâmites (padronização de itens, termo de referência, estudo técnico preliminar e orçamento) para abertura de Processo de Licitação para aquisição dos equipamentos.

Como desafios impostos para o alcance desta meta podemos citar a rotina diária de execução da obra, envolvendo questões que vão desde decisões técnicas da execução/administração da obra, questões de liberação de recurso orçamentário e financeiro para fazer frente às despesas apresentadas pelos executantes, como questões relacionadas a operacionalidade da unidade, onde estão envolvidos a aquisição de equipamentos e outros itens necessários a funcionalidade da unidade.

Para o bom andamento da obra é fundamental o acompanhamento junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no sentido de atuação junto à empresa contratada para manutenção da execução da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS, buscando soluções para pendências existentes e/ou outras que surgirem no transcorrer da execução. Assim, sendo possível a inauguração da unidade hospitalar no transcorrer do ano de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de execução da obra de construção do Hospital Regional de Dourados. FONTE SES/MS. Monitoramento quadrimestral.</b> |                       |                              |                                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                                    | <b>Linha de Base</b>  | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b>           | <b>Programado 2020</b> |
| 2019                                                                                                                                                                               | 9,42%                 | 100% DE EXECUÇÃO             | % DE EXECUÇÃO                      | 78% DE EXECUÇÃO        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                               |                       |                              |                                    |                        |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                    | 2º quadrimestre       | 3º quadrimestre              | Anual 2020                         |                        |
| 9,63%                                                                                                                                                                              | 15,96% (maio/jun/jul) | 24,06% (até NOV/20)          | 28ª MEDIÇÃO em 07/01/2021 – 25,57% |                        |

A execução do HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS no mês de novembro de 2020 alcançou a 28ª medição, representando um percentual de 25,57%, não alcançando a previsão para o ano de 2020 de 78% de execução da obra;

Buscando atender ao proposto no PES 2020-2023, a obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, com previsão de 7.547,77 m<sup>2</sup> e ampliação de mais 3.422 m<sup>2</sup> para a 3ª etapa (ampliação de 90 leitos de enfermaria e 20 leitos de UTI), é fundamental para ampliação de leitos públicos no município de Dourados e toda sua região de saúde, com 33 municípios e população estimada de 900 mil pessoas.

Para o bom andamento da obra é fundamental o acompanhamento junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no sentido de atuação junto à empresa contratada para manutenção da execução da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, buscando soluções para pendências existentes e/ou outras que surgirem no transcorrer da execução.

**Meta 14: Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

| <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO, quanto a REFORMAS/AMPLIAÇÕES no HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL-HRMS. Fonte SES/MS. Monitoramento anual.</b> |                      |                              |                          |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Programado 2020</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                    | 0                    | 100%                         | %                        | 20%                    |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                              |                          |                        |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                         | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |                        |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                     | N/A                  | N/A                          | 20%                      |                        |

Em andamento a execução de Projetos de Ampliação e Reforma do Hospital Regional de MS-HRMS, conforme segue: estão em andamento 07 (sete) projetos de reforma, mais outros 02 (dois) projetos de construção, estes que tratam do Centro de Reabilitação, com áreas de ambulatorios, 6 salas cirúrgicas, área de ensino/pesquisa, 30 leitos internação, 10 leitos UTI, Setor de Farmácia, Setor de Reabilitação e Apoio Logístico e Técnico.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os projetos em diferentes fases de desenvolvimento, seja em fase de finalização dos Projetos Executivos pela empresa contratada ou em revisão final/preparação dos projetos, por equipe da SES/AGESUL, para serem submetidos a CEF para análise e reprogramação e posterior abertura da LICITAÇÃO DA EXECUÇÃO pela AGESUL.

**Meta 15: Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde.**

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO, quanto a REFORMAS/AMPLIAÇÕES em unidade de saúde no ESTADO de Mato Grosso do Sul. Fonte SES/MS. Monitoramento anual.**

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida | Programado 2020 |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| 2019                 | 0               | 100%                  | %                 | 20%             |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |                 |
| 1º quadrimestre      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |                 |
| N/A                  | N/A             | N/A                   | 20%               |                 |

Em andamento a execução de Projetos de Construção, Ampliação e Reforma em diferentes unidades de Saúde: Laboratório Central-LACEN, Hemocentro de Dourados e de Campo Grande, Hospital de Ponta Porã e Centro de Diagnóstico e Centro de Especialidade de Dourados.

Os projetos encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento: em análise da Caixa Econômica Federal-CEF para retirada da CLÁUSULA SUSPENSIVA; em fase de finalização dos Projetos Executivos pela empresa contratada; ou em revisão final/preparação dos projetos, por equipe da SES/AGESUL e posterior abertura da LICITAÇÃO DA EXECUÇÃO pela AGESUL.

O PROJETO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DE DOURADOS teve sua REPROGRAMAÇÃO aprovada pela Caixa Econômica Federal, resultando na ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA OBRA – Proc nº 27/001.728/2021 em 12/02/2021 com execução sob a responsabilidade de Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL.

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e em EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR. Fonte SES/MS. Monitoramento anual.**

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida | Programado 2020 |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| 2019                 | 0               | 100%                  | %                 | 60%             |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |                 |
| 1º quadrimestre      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |                 |
| N/A                  | N/A             | 10%                   | 15%               |                 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Todos os recursos referentes a Propostas de Emenda Parlamentar Federal e/ou Programa do Ministério da Saúde do ano de 2019 e 2020, tiveram executados padronização de itens, estudo técnico preliminar, termo de referência e abertura de processo, para aquisição de equipamento para as unidades hospitalares:

- ✓ Hospital Regional de Ponta Porã - R\$ 5.471.397,00 + R\$ 2.284.200,00 (2020);
- ✓ Hospital de Cirurgias da Grande Dourados - R\$ 3.556.173,00;
- ✓ Hospital Regional Três Lagoas - R\$ 34.890.428,00 + R\$ 1.775.572,00 (2020).
- ✓ LACEN /Vigilância Epidemiológica - R\$ 1.440.120,00 + R\$ 6.355.621,00 (2020);
- ✓ Programa: Assist Farmacêutica/Pess c/ Deficiência/Rede Cegonha – R\$ 1.387.504,00 (2020);
- ✓ Hemorrede - valor de R\$ 1.732.990,00 + R\$ 142.000,00(2020).

Em andamento os trâmites de TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ORÇAMENTO para abertura de Processo de Licitação referente recurso de Proposta de Programa do Ministério da Saúde referente ao ano de 2019 e 2020, para aquisição de equipamento para a unidades de saúde. **ESTÃO EM ANDAMENTO UM TOTAL DE 23 PROCESSOS DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.**

O valor de recursos para efetiva aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades de saúde é de R\$ 47.091.108,00 (2019) + R\$ 11.944.897,00 (2020), totalizando – R\$ 59.036.005,00.

| <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e em EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS.</b> |                      |                              |                             |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>Fonte SES/MS.</b>                                                                                                                                                                                       |                      |                              | <b>Monitoramento anual.</b> |                       |
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b>    | <b>Resultado 2020</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                       | 0                    | 100%                         | %                           | 60%                   |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                       |                      |                              |                             |                       |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                            | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020                  |                       |
| N/A                                                                                                                                                                                                        | N/A                  | NA                           | 20%                         |                       |

Todos os recursos referentes a Propostas de Emenda Parlamentar Federal e/ou Programa do Ministério da Saúde do ano de 2019, tiveram executados padronização de itens, estudo técnico preliminar, termo de referência e abertura de processo, para aquisição de equipamento para a unidade hospitalar do HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – HRMS no valor de R\$ 38.068.638,00, recurso efetivamente depositado.





**DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, POR MEIO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

➤ **OBJETIVO 3.1: Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização.**

**Meta 1: Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção à Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde.**

O indicador permite uma visão gerencial e qualitativa da Rede de Atenção Psicossocial em Mato Grosso do Sul, desde a coordenação das ações propostas para o ano de 2020 e execução de atividades que auxiliam na qualificação dos profissionais de saúde e no fortalecimento dos processos de trabalhos em todos os pontos de atenção da rede para prevenção, acolhimento, atendimento e tratamento de pessoas em sofrimento e/ou transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Todas as ações programadas atingiram municípios das 4 macrorregiões de saúde, tendo como resultado 100% no cumprimento da meta conforme Plano Estadual de Saúde.

**Indicador de monitoramento da meta: Número de macrorregiões com ações implementadas.**

**Monitoramento anual** - A meta do plano estadual estabelece como entrega implementar as ações da RAPS nas macrorregiões de saúde, para isso planejamos apoiar e qualificar os profissionais de saúde das macrorregiões de saúde para prevenção e tratamento do Programa de Controle do Tabagismo; dar continuidade às ações de Prevenção ao Suicídio nas macrorregiões de saúde em conformidade com a Portaria Nº 3491/2017 e agenda estratégica do Ministério da Saúde; ampliar ações de prevenção, tratamento, assistência e reinserção social ao uso de crack e outras drogas, com base no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - DC 7179/10; Realizar atividades de apoio técnico em Saúde Mental para os municípios, através oficinas e encontros de articulação, com vistas à qualificação da Rede de Atenção Psicossocial, nos temas relacionados às necessidades decorrentes do uso de Álcool e Drogas, à Infância/adolescência, à Desinstitucionalização, aos Transtornos Mentais e à Gestão dos serviços que compõem a RAPS.

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019                 | 04              | 04                    | unidade           |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                   | NA              | NA                    | 04                |

Diante da pandemia, foi necessária uma reorganização e adequação das ações propostas, tendo em vista a prioridade de isolamento e distanciamento social devido à alta transmissibilidade do COVID-19. Desde modo, muitas das atividades programadas presencialmente, passaram a ser executadas por meio de plataformas digitais, além de readaptarmos algumas temáticas, dando prioridade para ações de saúde mental com foco na produção do cuidado em tempos pandêmicos.

Para tanto, elaboramos uma agenda de educação em saúde e qualificação profissional em parceria com a Escola de Saúde Pública e Telessaúde, promovendo 07 Web aulas com o objetivo de proporcionar espaços de discussão e reflexão sobre os possíveis impactos psicossociais na população devido à situação de emergência pública, sobre a preparação/organização dos serviços no território e para oferta de cuidados e estratégias perante



situações de crise (angústia, ansiedade, luto e demais transtornos que podem ser desencadeados na população).

Os servidores estaduais também foram beneficiados com ações da RAPS em parceria com Escola de Saúde Pública, no qual promovemos o Projeto: “Roda de Saúde Mental” com o objetivo de desenvolver o autocuidado por meio de um espaço de fala e acolhimento com orientação de psicólogos em formato online. O projeto, disponibilizado para servidores da SES no mês de novembro, foi estendido para servidores de outras secretarias em dezembro e pretende-se dar continuidade devido a preocupação de adoecimento mental agravado pela pandemia. A ação traz resultados, potencializando as trocas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletiva.

Ainda, conforme prioridades estabelecidas em 2020, realizamos o Seminário da Rede Psicossocial e Prevenção do Suicídio em parceria com a Escola de Saúde Pública, com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Liga Acadêmica em Psicologia da Saúde e Liga Acadêmica de Saúde Mental em Enfermagem. O evento também foi promovido por plataformas digitais para 240 profissionais do SUS. Essa meta faz parte do Projeto de Prevenção do Suicídio, que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde desde 2018. Durante o ano, todos os municípios são monitorados pela área técnica, no que tange dados epidemiológicos (tentativas de mortes por suicídio), bem como o acolhimento e atendimento ofertado às pessoas em sofrimento e a organização dos serviços de saúde. Apesar de ainda estamos entre os estados com maiores de taxas de mortalidade no país, estamos avançando em relação a qualificação da informação (notificação em bancos de dados) e na organização de fluxos de atendimentos que até 2018 não eram estabelecidos.

Por meio da Comissão de trabalho para elaboração de estratégias, acompanhamento e apoio na implementação do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei (CTEAP) promovemos reunião com os juízes das varas penais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e com os serviços e profissionais da Rede Psicossocial no intuito de apresentar o serviço da EAP e divulgar a Cartilha elaborada em parceria com Ministério Público e Defensoria Pública. Em 2020, dos 78 internos com medida de segurança em instituições penais, 47% foram acompanhados pelo serviço e desses, 15% foram desinternados. Esse trabalho tem mostrado que ter um serviço conector entre os órgãos de justiça e os pontos da rede psicossocial garante a individualização das medidas terapêuticas de acordo com as singularidades de cada caso e viabiliza o acesso e qualidade ao tratamento.

Partindo da preocupação dos efeitos da COVID-19 sobre as pessoas com doenças crônicas, realizamos em parceria com o INCA, capacitações para o tratamento do tabagismo, tendo em vista que o tabaco é fator de risco para mais de 50 doenças, entre as principais – as doenças crônicas, que influenciam na forma mais agressiva do vírus, quando estes são infectados. Ao total, 187 profissionais receberam certificação, contudo, muitos municípios desaceleraram os atendimentos devido as regras de biossegurança, assegurando nova



formatação de atendimento individual e não mais em grupo. Com isso, essa meta deve impactar em maior oferta de atendimentos no próximo ano.

**Meta 2: Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Número de municípios apoiados. **Monitoramento anual.** A meta do plano estadual estabelece como entrega o planejamento de ações no âmbito da CRAS para os 79 municípios do estado. Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício: Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul (Macrorregiões de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas).

| Ano base        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023   | Unidade de Medida |
|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| 2019            | 79              | Manter 79 por exercício | Unidade           |
| Monitoramento   |                 |                         |                   |
| 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre         | Anual 2020        |
| NA              | NA              | NA                      | 79                |

No ano de 2020 foram realizados repasses de contrapartida estadual para o custeio dos seguintes componentes das Redes de Atenção à Saúde: Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha;

Para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 houve uma reorganização dos processos de trabalho, bem como dos fluxos assistenciais através da implantação e implementação do Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde em parceria com CONASS, CONASEMS e COSEMS. A estratégia buscou reforçar as ações de saúde para as outras condições que não o Covid-19, tendo em vista que a mobilização da saúde frente à pandemia tende a desorganizar o sistema. Deste modo, o Guia Orientador aborda as ações e atividades que devem ser realizadas nos diversos pontos de atenção da RAS, tanto na Atenção Primária em Saúde (APS) como na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e na Atenção Hospitalar (AH). Foram realizadas 11 oficinas, contando com a participação de todas as macrorregiões de saúde, ressaltamos ainda que o Estado do Mato Grosso do Sul, foi um dos três estados com maior êxito no desenvolvimento do projeto, com apresentação das experiências exitosas no congresso do CONASS.

**SALA DE ESTABILIZAÇÃO** - Co-financiar o custeio de Sala de Estabilização após habilitação pelo Ministério da Saúde, 05 salas na Macrorregião de Campo Grande (Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Nioaque, Porto Murtinho e São Gabriel do Oeste).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A política da Sala de Estabilização foi extinta pelo Ministério da Saúde, porém esta SES entende a importância da mesma nas cidades do interior do Estado de Mato Grosso do Sul e mantém mensalmente a contrapartida deste componente, desta feita mantemos a meta, porém não houveram repasses realizados.

**LEITOS DE UTI** - Co-Financiar o custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico nas 04 Macros.

Os repasses referentes à essas ações não acontecem pela Rede de Urgência e Emergência ou pela Coordenação da Rede de Atenção à Saúde.

A Gerência da Rede de Urgência e Emergência acompanhou a ampliação de leitos clínicos e de UTI COVID-19 no estado, com orientações aos gestores municipais quanto às legislações pertinentes e acesso ao SAIPS, divulgação de publicação de Portarias de Habilitação, elaboração e atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul durante o ano de 2020.

**Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA**

Forma realizadas orientações, bem como o acompanhamento dos portes e qualificações das UPA 24h. Cabe destacar que em razão da Pandemia, muitas das orientações foram voltadas para a COVID-19.

Quanto ao repasse de custeio para UPA das macrorregiões de saúde, destacamos que foram realizados conforme programado.

- ✓ UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Dourados.
- ✓ UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade Três Lagoas.
- ✓ UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Corumbá.
- ✓ UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 06 unidades de Campo Grande e 01 unidade de Sidrolândia.

**Meta 3: Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde.**

| Indicador de monitoramento da meta: N ° de Macrorregiões apoiadas. Monitoramento: Anual |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                    | 04              | 04                    | Unidade           |
| Monitoramento                                                                           |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                         | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                      | NA              | NA                    | 04                |



## **REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – RAPD**

Faz-se necessário ressaltar que a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência foi instituída a partir de 2012 juntamente com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite: Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011 e Portaria 793 de 24 abril de 2012 e Portaria 835 de 25 de abril de 2012. A população de pessoas com deficiência no estado de Mato Grosso do Sul é de 699.869 um percentual de 28,56 %, segundo fonte IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Com a implantação e implementação da Rede, a Secretaria de Estado de Saúde tem buscado melhorar as ações estratégicas para a ampliação do acesso e da qualificação da atenção à pessoa com deficiência. Portanto, sendo a Atenção Primária em saúde a ordenadora do cuidado a Secretaria de Estado tem buscado promover a identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância, fazendo o acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois de vida, com tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias com as necessidades.

Ao avaliarmos o período de 2020, constatamos que o Estado ainda conseguiu atender às pessoas com deficiência do estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a pandemia que assolou o país o que prejudicou maiores ações. Entretanto, o Programa de Assistência aos pacientes ostomizados através do Convênio em parceria com o CER IV/APAE contemplou todos os pacientes ostomizados do Estado (média de 1200 pacientes), dispensando equipamentos e acompanhamento especializado, visando a melhoria do atendimento às pessoas ostomizadas, realizou-se convênio em parceria com o CER IV/APAE Campo Grande para dispensação de equipamentos , avaliação e cuidados do paciente, bem como, capacitação dos profissionais que prestam atendimento em ostomias no estado de Mato Grosso do Sul.

No ano de 2020 através da Oficina Ortopédica Itinerante que acontece em parceria com o CER IV/APAE e SES atendendo os municípios do Estado fornecendo órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção com acesso a solicitação das OPMs via SISREG, foram realizadas 19 oficinas ortopédicas no estado, sendo dispensados 1006 equipamentos de OPM ortopédicos.

Foi realizada renovação do Convênio firmado entre SES e IPED/APAE para ofertar de forma contínua os serviços médicos e dispensação de medicamentos voltados para os pacientes portadores de Fibrose Cística de todo o Estado, melhorando as condições de saúde destes pacientes, por meio de medicamentos e produtos nutricionais que são adquiridos e dispensados.

Em 2020 foi habilitado um novo Centro Especializado de Reabilitação/CER II (Intelectual e Física) no município de Campo Grande no COTOLENGO sendo este, referência para o município nas referidas modalidades, atendendo a grande demanda das pessoas portadoras de deficiência as quais necessitam de reabilitação.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência obteve um grande avanço no ano de 2020 com a atualização do Plano de Ação Regional onde estão descritos todos os serviços da Rede



no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo incluídas solicitações de novas habilitações no referido Plano de Ação dos municípios de Bonito, Campo Grande (Pestalozzi), Iguatemi, Aquidauana, Rio Brilhante para Centro de Reabilitação/CER II.

### **REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇAS CRÔNICAS - RAPDC**

A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPC) foi instituída pela portaria GM/MS nº 252 de 19 de fevereiro de 2013 e revogada pela portaria GM/MS nº 483 de 1º de abril de 2014 (Portaria de Consolidação nº 03, anexo IV, capítulo I), que redefine a Rede no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização de suas linhas de cuidado, e está sendo implantada no Estado de Mato Grosso do Sul juntamente com suas linhas de cuidados prioritárias.

Considerando os agravos de maior magnitude do estado de Mato Grosso do Sul, as linhas de cuidado prioritárias são: Oncologia, Doença Renal Crônica e Sobrepeso/Obesidade. A linha de cuidado da oncologia está publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.111 de 24 de fevereiro de 2016 p. 8-15, ressaltamos que no ano de 2019, havíamos iniciado a atualização da Linha de Cuidado supracitada por Macrorregiões de Saúde, tendo finalizado apenas a macrorregião de Dourados conforme Resolução N.96/CIB/SES de 20 de agosto de 2019. Interrompemos a atualização das demais macrorregiões de saúde, devido à pandemia que estamos vivenciando, destacamos ainda que, essa Linha de Cuidado é prioridade dentre às ações programadas na PAS 2020 e agora 2021. Como é sabido, estamos vivenciando um dos momentos mais difíceis desde o início da pandemia, sendo que todos os esforços da SES estão sendo voltados ao combate da COVID-19. E as demais se encontram em fase de construção.

A Atenção Básica tem um papel primordial na prevenção, controle, acompanhamento e monitoramento dessas pessoas com doenças crônicas com vistas a reduzir a morbimortalidade, a RASPC é desafiadora por apresentar múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura.

A Atenção Básica está sofrendo reformas profundas a fim de ser a ordenadora do cuidado e coordenadora das redes de atenção à saúde, encontrando sistemas fragmentados incapazes de prestar uma atenção contínua à população, não há população adscrita com responsabilidade, sendo que APS não se comunica com Atenção Secundária à saúde que não se articula com a atenção terciária.

Sendo que na Atenção Especializada o maior desafio é a insuficiência de oferta, acesso adequado e oportuno aos serviços da Atenção Especializada, a falta de integração entre os diferentes pontos de Atenção, a insuficiência de fluxo de referência e contra referência, são fatores que contribuem para a baixa eficiência deste nível de atenção. A identificação dos principais desafios é fundamental para conseguirmos produzir ações que nos levam a superá-los.

Foram evidenciados importantes avanços com destaque na Atenção Especializada em Doença Renal Crônica, como a habilitação de 01 Centro de Hemodiálise em Bataguassu com disponibilidade para 10 máquinas, capacidade para atender 40 pacientes em dois turnos, para os seguintes municípios: Bataguassu, Anaurilândia, Batayporã, Santa Rita do Pardo e Nova





Andradina. O município de Naviraí inaugurou um Centro de Hemodiálise aguarda a Habilitação, o Centro de Hemodiálise atenderá a Microrregião de Naviraí, sendo: Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Ivinhema, Juti, Mundo Novo, Naviraí, mais Novo Horizonte do Sul e a demanda reprimida de Nova Andradina, totalizando 09 municípios. Com disponibilidade de 18 máquinas; funcionamento em 03 turnos; e produção do estabelecimento de 108 pacientes.

No cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica são 18 unidades de assistência de alta complexidade em nefrologia com hemodiálise habilitadas distribuídas nas 04 macrorregiões. O cenário atual na atenção especializada em oncologia são 07 Unacons habilitadas, sendo 03 habilitadas em Unacon com radioterapia e 01 Unacon com hematologia.

Ao longo dos últimos 04 anos a SES vêm buscando melhorar, dando grande importância à atuação preventiva, de forma a viabilizar os serviços de saúde na sua integralidade, criando condições efetivas para consolidar este segmento, resgatando a estratégia de saúde da família, e, ainda, ampliando a vigilância à saúde, em parceria com os municípios. Tais ações vêm fortalecer a Atenção Primária que, embora de responsabilidade dos municípios, configura-se como uma das prioridades da gestão estadual para essa área, no compromisso de apoiar a estruturação das redes.

- Principais iniciativas e ações realizadas:
- Monitoramento do Serviço de Nefrologia com Hemodiálise, sendo construída uma planilha para acompanhar o quantitativo de pacientes atendido nos serviços prestados;
- Reunião com área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande responsável pela Habilitação, Hospital Regional tem interesse em Habilitar em Unacon com Hematologia;
- Web Aula do no TELESSAÚDE MS, “ Manejo Precoce e Preventivo da DRC”;
- Participação na III Oficina do Guia Orientador para Enfrentamento da Pandemia nas Redes de Atenção à Saúde Atenção as Condições Crônicas na APS e na Atenção Ambulatorial Especializada;
- Apoio Técnico aos 79 municípios através de WhatsApp, contato telefônico e ofício;
- Levantamento da Prestação de Contas da Clínica Oncoclínica do município de Dourados ano 2020, a referida clínica através da Coordenação Estadual de Regulação e Assistência, oferta o serviço de Radioterapia;
- Participação Curso de Enfrentamento e Controle da Obesidade para profissionais da Atenção Primária pela Rede ECO-AB;

Com estas ações fortalecemos e estruturamos a Rede, e os profissionais tem a oportunidade de rever os processos de trabalho, identificar as lacunas assistências, planejando suas ações e adaptando de acordo com a realidade local.

A meta para os próximos anos é a atualização da linha de cuidado prioritária na oncologia e a Renal Crônica e Obesidade, a fim de estabelecer um percurso assistencial, com objetivo de organizar o fluxo dos indivíduos, de acordo com suas necessidades. Intensificar a educação permanente na Atenção Primária a Saúde promovendo treinamento de qualidade, conforme a realidade local de cada município.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Por fim destacamos a importância do alinhamento e articulação dos pontos de atenção, promovendo uma assistência de qualidade, resolutive, proativa que responda com efetividade os serviços prestados.

**Meta 4: Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas. **Monitoramento:** Anual. A meta do plano estadual estabelece como entrega o planejamento de ações no âmbito da CRAS/RUE nas 04 macrorregiões, Manter apoio as macrorregiões de saúde do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde. Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício: Coordenar e monitorar a implementação das ações e serviços das Redes de atenção à Saúde das 04 regiões de saúde

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023     | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|---------------------------|-------------------|
| 2019                 | 0               | Manter 100% por exercício | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                           |                   |
| 1º Quadrimestre      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre           | Anual 2020        |
| NA                   | NA              | NA                        | 100%              |

Fortalecer a Atenção Básica por meio da definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde.

Destacamos que no ano de 2020 foram realizados avanços na linha materno-infantil em âmbito estadual com a implementação do manual de boas práticas, bem como a implantação do de Contraceptivos de Longa Duração.

Além de dar continuidade ao PlanificaSUS, buscando estratégias para o fortalecimento da rede nas Microrregiões de Aquidauana e Jardim para implantação de pactuações na Atenção Ambulatorial Especializada - AAE.

Realização do II Fórum Perinatal do estado de Mato Grosso do Sul com participação de representantes dos 79 municípios, tendo como palestrantes profissionais com expertise nas áreas de Materno-Infantil.

Apoio aos municípios de Jardim e Aquidauana para implantação do AAE, com realização de reuniões para acompanhar o andamento das atividades de implantação, bem como consultoria para sanar eventuais dúvidas.

Elaboração de ficha para estratificação de risco gestacional, com base na Nota Técnica de Acolhimento da Gestante do Ministério da Saúde.

Apoio aos municípios no cadastro de propostas no Fundo Nacional de Saúde para recebimento de recurso financeiro proveniente do Ministério da Saúde para enfrentamento da pandemia de COVID-19 na linha materno infantil a nível da atenção hospitalar.



- **OBJETIVO 3.2: Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada.**

**Meta 1: Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> número de macrorregiões com a metodologia implantada ( <b>monitoramento anual</b> ). |                        |                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                 |                        |                              |                          |
| <b>Ano base</b>                                                                                                                 | <b>Linha de Base</b>   | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2018                                                                                                                            | 0                      | 4                            | unidade                  |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                            |                        |                              |                          |
| <b>1º Quadrimestre</b>                                                                                                          | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b>       | <b>Anual 2020</b>        |
| NA                                                                                                                              | NA                     | NA                           | 01                       |

No 2º RDQA /2020 devido a pandemia de COVID-19, foram alterados os cronogramas e locais da realização das oficinas do projeto PlanificaSUS, bem como a formação dos tutores locais, treinamento introdutório dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada, discussão no grupo condutor estadual do projeto em agendas mensais.

Paralelo a esse processo, foi iniciado neste quadrimestre o desenvolvimento de 6 oficinas à distância para todos os municípios do Estado no sentido de implantar o Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia nas Redes de Atenção à Saúde. Este Guia trata-se de um manual elaborado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), com instruções para organização dos pontos de atenção no atendimento à COVID-19. Todo o processo está sendo realizado pela Secretaria de Estado de Saúde em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/MS). As oficinas já realizadas neste quadrimestre foram:

1. Oficina Introdutória para implantação do Guia Orientador
2. Atenção Primária à Saúde, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Teleatendimento
3. Atenção às Condições Crônicas
4. Rede de Urgência e Emergência
5. Saúde Indígena
6. Rede de Atenção Materno Infantil
7. Plano de Cuidados Integrados
8. Atenção à Saúde do Idoso
9. Atualização do Guia Orientador (2ª edição)
10. Capacitação aos ACS, ACE e AIS no enfrentamento da COVID-19
11. Avaliação parcial da Implantação do Guia Orientador
12. Plano de Cuidados Integrados APS – Rede de Urgência e Emergência

Já no 3º RDQA /2020 foi possível promover o planejamento e realização da Oficina de retomada dos tutores e formação de novos tutores SES/MS, através de treinamento introdutório do PlanificaSUS e discussões em grupo.



**DIRETRIZ 4: IMPLEMENTAR AÇÕES ATRAVÉS DE GESTÃO PRÓPRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETIVO 4.1: Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde**

**Meta1: Promover a adoção de estratégias inovadoras que se voltem a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Número absoluto de estratégias inovadoras desenvolvidas (**monitoramento anual**).

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2018                 | 0               | 4                     | Unidade           |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                   | NA              | NA                    | NA                |

Sem ações no período.

**Meta 2: Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecidas (**monitoramento anual**).

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2018                 | 0               | 4                     | Unidade           |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                   | NA              | NA                    | 04                |

Apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais (CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB, as quais mantiveram calendário com a utilização dos recursos digitais.

**Meta 3: Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual de ações apoiadas e integradas (**monitoramento anual**).

| Ano base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2018                 | 100%            | Manter 100%           | percentual        |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                   | NA              | NA                    | 100%              |

**Ações programadas:** ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a SGAS no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o



sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada; APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção especializada; IAE - PI - Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI). Recurso financeiro do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado do Mato Grosso do Sul e Município de Iguatemi; FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAECda Região de Saúde de DOURADOS ( 02 Unidade Clínica do Rim; APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00 recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculado na área de saúde PAS anexa. EMENDAS ESTADUAIS - Repassar através de Emenda Estadual aos municípios e/ou entidades mediante instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres como Custeio e Investimento, tais como, construção, reforma, ampliação ou equipamentos de unidades de saúde, referentes a propostas a serem analisadas e posteriormente celebrados instrumentos entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos Deputados Estaduais (em tramitação).

➤ **BJETIVO 4.2: Qualificar a Gestão da Saúde**

**Meta 1: Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023**

A meta do plano estadual estabelece como entrega a estruturação dos 09 Núcleos Regionais de Saúde-NRS até 2023. Desta forma, para o exercício 2020 as ações programadas

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Números de NRS estruturados/ano<br>Programado para 2020: manutenção corretiva nos 09 Núcleos Regionais de Saúde, conforme planejamento apresentado à CEGPD ( <b>Monitoramento anual</b> ) |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                 | 0               | 09                    | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                        |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                   | NA              | NA                    | 09                |

conforme planejamento local dos NRS para a realização da manutenção corretiva dos 09 núcleos, cumprimos parcialmente o programado, com a solicitação de suprimentos de fundos por parte dos núcleos regionais para execução de ações de manutenção corretiva, em caráter de urgência.

Ressalta-se a importância desta estruturação física para que os NRS possam desenvolver a articulação microrregional, principalmente no apoio às áreas técnicas da SES, na liberação de seus espaços físicos para realização treinamentos, oficinas e visando o fortalecimento da regionalização das ações e serviços de saúde de competência estadual, na região de saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 2: Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Números de estratégias implantadas<br>Programado para 2020: implantação de 01 estratégia de fortalecimento de canais de comunicação entre os NRS, equipamentos estaduais e SES ( <b>Monitoramento anual</b> ). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                  | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                      | 0               | 04                    | unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                           | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                        | NA              | NA                    | <b>01</b>         |

A meta do plano estadual estabelece como entrega assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estão sendo organizadas, conforme consta no planejamento local dos NRS, de maneira a assegurar a implantação de 01 estratégia de fortalecimento dos canais de comunicação através da intranet, garantindo agilidade da comunicação entre os NRS e setores da SES e demais órgãos da gestão estadual.

Como parte da estrutura da SES nas regiões de saúde, os NRS demandam de urgência em suas solicitações, envio de dados e relatórios, o que com uma estrutura de rede lógica ágil, facilita a comunicação e direcionamento das ações.

**Meta 3: Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> percentual cumprido/total demandado |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                       | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                           | 0               | 100%                  | unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                           |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                             | NA              | NA                    | <b>100%</b>       |

**Planilha Financeira anexa – PAS 2020**

**Meta 4: Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> documento planejamento regional integrado (PRI) publicado ( <b>monitoramento anual</b> ). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                 | 0               | 1                     | unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                   | NA              | NA                    | <b>0</b>          |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Planejamento Regional Integrado - PRI é parte do processo de planejamento do SUS, a ser realizado no âmbito das Macrorregiões de Saúde, cujo produto, resultante das pactuações entre as unidades federadas, com participação do Ministério da Saúde, será o Plano Regional, que servirá de base para a elaboração do Plano Estadual de Saúde, conforme § 2º, art. 30, da **Lei Complementar 141/2012**. Esse processo visa promover a equidade regional, bem como contribuir na concretização do planejamento ascendente do SUS.

A Resolução CIT nº 37 de 22 de março de 2018 (anexo 5) dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde, observando, dentre outros critérios:

- O processo de planejamento regional integrado coordenado pelo estado;
- A Rede de Atenção à Saúde definida a partir das regiões de saúde e para garantir a resolutividade e organizada num espaço regional ampliado;
- A organização dos pontos de atenção da RAS para garantir a integralidade da atenção à saúde no espaço regional.

A conformação e a confirmação desse desenho do estado em 04 macrorregiões e onze microrregiões de saúde ocorreu pela Resolução nº 37 CIB/SES/MS de 22 de junho de 2018 publicada em atendimento a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018 (anexo 6), tornando-se estratégia da política estadual para lidar com a dimensão territorial da universalização da saúde e induzir mudanças na política, no planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de assegurar uma ação mais eficaz do Estado na garantia desse direito, para então construir um processo efetivo de regionalização da saúde no estado.

Este processo de regionalização exige, então, o engajamento de todos os gestores municipais e o conhecimento pelo estado das necessidades e da capacidade da rede física e financeira, para subsidiar a tomada de decisões e o processo social de negociação com as instâncias decisórias do SUS, de forma regionalizada. Nesta lógica, o estado de Mato Grosso do Sul, pensando no desenvolvimento de um processo integrado entre as esferas de gestão, no âmbito das regiões de saúde, apresentou em CIR e CIB o projeto de elaboração do Planejamento Regional Integrado, anexo a este documento, elaborado pela equipe desta secretaria de Estado de Saúde em conjunto com o Departamento de Articulação Interfederativa do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul, e o COSEMS, sob orientação do CONASS, cujo cronograma prevê os prazos e atividades para elaboração do Planejamento Regional Integrado, em consonância com a metodologia apresentada.

Conforme apresentado no quadrimestre anterior, realizamos 04 oficinas macrorregionais e demais atividades relacionadas ocorreram conforme a programação, e a consolidação deste trabalho foi reprogramada para março de 2020, tendo em vista a dificuldade destes municípios no preenchimento das planilhas de levantamento da capacidade instaladas dos municípios. Neste período houve a troca de técnicos municipais em 30% dos municípios sul-mato-grossenses. Ressalta-se que esta rotatividade de técnicos é um dos maiores desafios desta secretaria para a conclusão de ações já executadas, uma vez que se faz necessário retomar etapas concluídas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retomando o processo, iniciamos a revisão dos dados levantados e atualização das planilhas. Neste espaço de tempo o Ministério da Saúde publicou a PORTARIA Nº 1.812, DE 22 DE JULHO DE 2020 (anexo 8) instituindo, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o qual o estado apresentou a proposta de projeto anexo, sendo contemplado.

Diante do cenário de pandemia, escassez de RH e da importância do Processo de Planejamento Integrado, a partir do reconhecimento no território, das dinâmicas que influenciam na saúde e das necessidades de saúde da população, reformulamos as estratégias para, através deste projeto, promover mecanismos que fortaleçam a integração, dentre eles, a promoção de uma discussão ampliada entre as áreas técnicas e os gestores a fim de fortalecer o processo de planejamento e a vinculação dos Planos e Programações de Saúde com planejamento do governo. Desta forma, finalizamos 2020 com a tramitação do processo seletivo, conforme programado.

**Meta 5: Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de municípios apoiados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                     | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                         | 0               | 100% (79)             | percentual        |
| Monitoramento                                                                                |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                              | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                           | NA              | NA                    | 100%              |

O suporte técnico prestado pelas áreas técnicas é permanente e atende todos os municípios do estado. Não há programação de capacitação presencial agendada, apenas a manutenção do suporte via canais digitais e emissão de notas técnicas.

**Meta 6: Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS**

| Indicador de monitoramento da meta: percentual de municípios apoiados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                     | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                         | 100%            | 100%                  | percentual        |
| Monitoramento                                                                                |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                              | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                           | NA              | NA                    | 100%              |

Entre os avanços que podem ser creditados ao processo de Planejamento do SUS no estado de Mato Grosso do Sul estão o interesse crescente e o reconhecimento da importância de seu processo e respectivos instrumentos, tanto para a gestão estadual quanto para a gestão





municipal. Tal constatação representa especial motivação aos técnicos envolvidos na implementação do processo interno e execução de ações de sensibilização e mobilização dos técnicos municipais, cuja contribuição é fundamental para a institucionalização da cultura de planejamento no estado.

Atestam esse avanço o mencionado interesse e reconhecimento do planejamento para a gestão, de que é exemplo a significativa demanda por informações a respeito. Há muito não se discutia tanto, não se buscava tão continuamente informação acerca dessa função. A consolidação de uma cultura, por outro lado, é um enorme desafio que, certamente, assim continuará sendo por um longo tempo. Afinal, envolve tanto postura individual e técnica, quanto mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.

A meta estabelecida no PES 2020-2023 demonstra o empenho do estado em coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, apoiando a implementação de um processo permanente e sistemático, que integra e qualifica as ações do SUS nas três esferas, com vistas a subsidiar a tomada de decisão por parte de seus gestores. Para isso, mantemos o apoio técnico aos 79 municípios na elaboração de seus instrumentos de planejamento, capacitando conforme agenda programada e individual, respeitando as orientações para o momento, os técnicos e gestores municipais que solicitam esse atendimento.

Em relação as Emendas Parlamentares Estaduais, mantivemos as ações de orientação e suporte técnico para os municípios e entidades, bem como a parceria com os assessores parlamentares para a qualificação dos planos de trabalhos e o cumprimento do estabelecido na legislação vigente, respondendo sempre que demandado as solicitações dos órgãos e apoiando a equipe da SES na emissão dos pareceres técnicos.

No segundo quadrimestre seguimos a capacitações do sistema DigiSUS conforme demandado pelos municípios: Campo Grande (equipe e Conselho), Jateí (equipe e Conselho), Porto Murtinho (equipe e Conselho) e Santa Rita do Pardo (equipe e Conselho).

No 3º quadrimestre realizamos uma Webconferência, em parceria com o Ministério da Saúde, COSEMS e demais áreas técnicas da SES para orientação dos novos Gestores e técnicos designados por eles.

Realizamos capacitação presencial dos seguintes municípios: Miranda, Cassilândia, Bonito, Água Clara, Mundo Novo e Porto Murtinho. Via webconferência atendemos Alcínópolis, Costa Rica e Tacuru.

Capacitamos e coordenamos a elaboração do Plano Diretor de Sangue.

No mês de dezembro, em parceria com o COSEMS e o Ministério da saúde realizamos uma webconferência com os 79 municípios sobre os instrumentos de planejamento e o sistema DigiSSUS. Em janeiro de 2021 continuamos com o atendimento online.



**Meta 7: Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES**

| Indicador de monitoramento da meta: percentual programado/pago (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                              | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                  | 0               | 4                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                         |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                       | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                    | NA              | NA                    | 100%              |

*Planilha Financeira anexa – PAS 2020*

**Meta 8: Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento**

| Indicador de monitoramento da meta: percentual de serviços próprios assegurados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                               | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                   | 0               | 4                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                          |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                        | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                     | NA              | NA                    | 100%              |

Otimização dos Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa) – Planilha anexa – PAS 2020.

**Meta 9: Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES**

| Indicador de monitoramento da meta: sala de inteligência implantada (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                       | 0               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                         | NA              | NA                    | 1                 |

*Projeto em andamento. As ações da sala de inteligência estão atuando em apoio as ações de enfrentamento ao COVID através do COE estadual.*



**DIRETRIZ 5: AMPLIAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO, VISANDO A GESTÃO POR RESULTADOS**

A Diretoria-Geral de Controle no SUS (DGCSUS) e sua respectiva Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA) integram a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde (SES) conforme disposto no item 2 da alínea “a” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 15.209, de 15 de abril de 2019.

A CECAA é composta de estrutura denominada gerências que atendem à diretriz de coordenação compartilhada do processo de trabalho permitindo o desenvolvimento de atividades integradas entre essa estrutura com a participação dos auditores lotados na unidade da CECAA em Campo Grande e nos Núcleos Regionais de Saúde de: Aquidauana, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

O campo de atuação da DGCSUS abrange atividades de controle, avaliação e de auditoria, além de outras atribuições que lhe são delegadas pelo Gabinete da SES, o que vêm ampliando e exigindo desdobramentos em termos de atividades e responsabilidades das estruturas e equipes que a compõem.

A nova concepção de saúde, pautada em princípios inerentes ao campo dos direitos humanos e sociais, exige dos técnicos e gestores da área, mudanças no sentido de apropriar novos conhecimentos, aprimorar e desenvolver novas técnicas, definindo novas diretrizes, quanto ao controle, avaliação e auditoria. A partir daí a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, além de exercer as atividades de controle das ações e serviços de saúde, para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos de eficiência, eficácia e efetividade, junto ao SUS, tornou-se instrumento para gestão, contribuindo com o fornecimento de informações qualificadas para a melhoria das ações e políticas de saúde desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Assim, os produtos decorrentes de controle, avaliação e auditoria, estão voltados para o diagnóstico e qualificação da rede de assistência, na melhoria da gestão e no apoio ao controle social.

As atividades realizadas pela CECAA foram executadas conforme a programação e em consonância com o papel e responsabilidade técnico-administrativa de cada gerência, no intento de instrumentalizar a gestão com informações de saúde qualificadas e no tempo oportuno, corroborando na operacionalização do SUS, por meio da rede de serviços sob a gestão da SES no âmbito estadual.



➤ **OBJETIVO 5.1: Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria.**

**Meta 1: Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual de visitas técnicas realizadas.  
**Monitoramento anual. Fonte:** Gerência de Controle da Contratualização/CECAA-DGCSUS-SES.

**Ações programadas para o exercício de 2020:** Realizar visitas técnicas semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.

| Ano Base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019                 | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                  | NA              | NA                    | <b>97,78%</b>     |

A CECAA programou a realização de visitas técnicas (presenciais) de acompanhamento semestrais de 44 (quarenta e quatro) estabelecimentos de saúde contratualizados por metas e 01 (um) estabelecimento hospitalar contratado por produção. A situação de enfrentamento à pandemia de SARSCoV-2 e as restrições de deslocamento determinadas pelo governo estadual, por intermédio da CI nº 084/GAB/SES/MS, de 13/03/2020, e do Decreto Estadual nº 15.391, de 16/03/2020, impossibilitaram o cumprimento da programação pelas equipes designadas. As atividades foram reprogramadas para realização à distância, utilizando reuniões virtuais, recebimento de documentos por e-mail, aplicativos de mensagem e telefones e utilização de algumas informações de relatórios anteriores.

O estabelecimento hospitalar São Judas Tadeu, no município de Iguatemi, contratado por produção, teria seus primeiros relatórios de acompanhamento conforme Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, sendo necessária visitas técnicas presenciais, o que não puderam ser realizadas devido à pandemia. As visitas técnicas presenciais serão reprogramadas e realizadas quando autorizadas pela autoridade sanitária do estado.

No 1º Quadrimestre foram elaborados 12 (doze) relatórios, no 2º foram 36 (trinta e seis) e no 3º foram 40 (quarenta) Relatórios de Acompanhamentos de Termos de Contratualização. Dos 90 (noventa) acompanhamentos programados, ao final de dois semestres, foram realizados 88 (oitenta e oito) acompanhamentos, equivalente ao cumprimento de 97,78 % da meta programada para o ano de 2020.

Além dos relatórios de acompanhamento dos Termos de Contratualização dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, a GCC também conduziu/orientou a participação dos representantes da SES-MS nas Comissões Municipais de Acompanhamento da Contratualização (CMACs).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com a publicação da Lei nº 13.922, de 23 de abril de 2020, que suspendeu a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, prazo prorrogada pela Lei nº 14.061, de 23 de setembro de 2020, e a expectativa de promulgação do PL nº 14.771, além da Resolução nº 03/2021/SES/MS, que, desobrigou os hospitais contratualizados sob gestão estadual do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas com efeitos para as competências outubro, novembro e dezembro de 2020, os cronogramas de reuniões das Comissões Municipais de Acompanhamento da Contratualização foram suspensos, e ao longo do segundo semestre, alguns gestores municipais promoveram o retorno das reuniões mesmo sem regularidade e, naquelas em que foi permitida a participação virtual, os representantes da SES se fizeram presentes.

**Quadro 14. Atividades originadas na Gerência de Controle da Contratualização, finalizadas no ano de 2020.**

| Descrição da Atividade                                                      | Estabelecimento de Saúde                                     | Município            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.297/2020 (CONTRATMS)</b>                | Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho                  | Miranda              |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.298/2020</b>                            | Fundação Hospitalar de Eldorado                              | Eldorado             |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.299/2020 (HFSUS)</b>                    | Hospital Edelmira Nunes de Oliveira                          | Guia Lopes da Laguna |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.300/2020 (HPP)</b>                      | Associação Beneficente de Angélica                           | Angélica             |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.301/2020 (HPP)</b>                      | Hospital Municipal Francisca Ortega                          | Nova Alvorada do Sul |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.302/2020 (HPP)</b>                      | Hospital Municipal de Laguna Carapã                          | Laguna Carapã        |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.304/2020 (HPP)</b>                      | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy               | Caracol              |
| <b>Relatório Informativo nº 3.305/2020</b>                                  | Lacen                                                        | Campo Grande         |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.307/2020 (HPP)</b>                      | Hospital Beneficente São Mateus                              | Caarapó              |
| <b>Relatório Informativo nº 3.308/2020 (HPP)</b>                            | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus                       | Taquarussu           |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.309/2020 (HPP)</b>                      | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira                     | Porto Murtinho       |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.310/2020 (HPP)</b>                      | Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro     | Santa Rita do Pardo  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.314/2020 – Leitos e médicos por população</b> | SES                                                          | Campo Grande         |
| <b>Relatório de Visita Técnica nº 3.315/2020 (HPP)</b>                      | Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Conceição  | Paranhos             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.316/2020 (HPP)</b>                            | Unidade Mista João Carneiro de Mendonça                      | Bandeirantes         |
| <b>Relatório Informativo nº 3.318/2020 (CONTRATMS)</b>                      | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu           | Bataguassu           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.320/2020 (HPP)</b>                            | Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia                 | Aral Moreira         |
| <b>Relatório Informativo nº 3.221/2020 (HPP)</b>                            | Hospital Municipal de Coronel Sapucaia                       | Coronel Sapucaia     |
| <b>Relatório Informativo nº 3.322/2020 (HPP)</b>                            | Unidade Mista de Saúde Aroldo Lima de Couto                  | Nioaque              |
| <b>Relatório Informativo nº 3.323/2020 (HPP)</b>                            | Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia          | Brasilândia          |
| <b>Relatório Informativo nº 3.324/2020 (HPP)</b>                            | Associação Beneficente de Itaquiraí – Hospital São Francisco | Itaquiraí            |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                        |                                                                         |                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Relatório Informativo nº 3.325/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Francisco Sales                                      | Bodoquena             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.326/2020 (HPP)</b>       | Hospital São Vicente de Paula                                           | Bela Vista            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.330/2020 (HPP)</b>       | Hospital Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã    | Camapuã               |
| <b>Relatório Informativo nº 3.332/2020</b>             | Lacen                                                                   | Campo Grande          |
| <b>Relatório Informativo nº 3.333/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória                          | Glória de Dourados    |
| <b>Relatório Informativo nº 3.334/2020 (HPP)</b>       | Hospital Darci João Bigaton                                             | Bonito                |
| <b>Relatório Informativo nº 3.336/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal São Sebastião                                        | Tacuru                |
| <b>Relatório Informativo nº 3.348/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva                         | Itaporã               |
| <b>Relatório Informativo nº 3.349/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade Novo Horizonte                                   | Novo Horizonte do Sul |
| <b>Relatório Informativo nº - 3.350/2020 (HPP)</b>     | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira                           | Rio Negro             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.351/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade de Inocência                                     | Inocência             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.353/2020 (HPP)</b>       | Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa                         | Rochedo               |
| <b>Relatório Informativo nº 3.355/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Cristo Rei                                           | Deodápolis            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.356/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos                              | Vicentina             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.357/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal de Sete Quedas                                       | Sete Quedas           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.358/2020 (HPP)</b>       | Hospital Santa Catarina                                                 | Jateí                 |
| <b>Relatório Informativo nº 3.359/2020 (HPP)</b>       | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                                  | Dois Irmãos do Buriti |
| <b>Relatório Informativo nº 3.361/2020 (HPP)</b>       | Instituto Sagrado Coração de Jesus                                      | Anaurilândia          |
| <b>Relatório Informativo nº 3.362/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Santa Luzia                                          | Juti                  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.363/2020 (HPP)</b>       | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Hospitalar de Anastácio | Anastácio             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.364/2020 (HPP)</b>       | Hospital da SIAS                                                        | Fátima do Sul         |
| <b>Relatório Informativo nº 3.366/2020 (HFSUS)</b>     | Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes                   | Mundo Novo            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.368/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal de Pedro Gomes                                       | Pedro Gomes           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.369/2020 (HPP)</b>       | Hospital Rachid Saldanha Derzi                                          | Sonora                |
| <b>Relatório Informativo nº 3.372/2020 (HPP)</b>       | Hospital 19 de Março                                                    | Ribas do Rio Pardo    |
| <b>Relatório Informativo nº 3.373/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida                              | Água Clara            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.377/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira                               | Antônio João          |
| <b>Relatório Informativo nº 3.395/2020 (HPP)</b>       | Associação Beneficente de Angélica - ABA                                | Angélica              |
| <b>Relatório Informativo nº 3.399/2020 (HPP)</b>       | Hospital Edelmira Nunes de Oliveira                                     | Guia Lopes da Laguna  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.400/2020 (CONTRATMS)</b> | Hospital Municipal Cristo Rei                                           | Deodápolis            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.408/2020 (HPP)</b>       | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus                                  | Taquarussu            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.409/2020 (CONTRATMS)</b> | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu                      | Bataguassu            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.414/2020 (HPP)</b>       | Unidade Mista de Saúde Aroldo Lima Couto                                | Nioaque               |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                        |                                                                      |                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Relatório Informativo nº 3.415/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia                             | Coronel Sapucaia      |
| <b>Relatório Informativo nº 3.418/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Darci João Bigaton                                | Bonito                |
| <b>Relatório Informativo nº 3.419/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Conceição          | Paranhos              |
| <b>Relatório Informativo nº 3.424/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal de Pedro Gomes                                    | Pedro Gomes           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.425/2020 (HPP)</b>       | Hospital Rachid Saldanha Derzi                                       | Sonora                |
| <b>Relatório Informativo nº 3.426/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Santa Luzia                                       | Juti                  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.427/2020 (HPP)</b>       | Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia                  | Brasilândia           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.400/2020 (CONTRATMS)</b> | Hospital Municipal Cristo Rei                                        | Deodópolis            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.433/2020 (CONTRATMS)</b> | Hospital Municipal Renata Albuquerque Filho                          | Miranda               |
| <b>Relatório Informativo nº 3.436/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal 19 de Março                                       | Ribas do Rio Pardo    |
| <b>Relatório Informativo nº 3.437/2020 (HPP)</b>       | Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro             | Santa Rita do Pardo   |
| <b>Relatório Informativo nº 3.438/2020 (HPP)</b>       | Hospital São Francisco                                               | Itaquiraí             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.440/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Francisco Sales                                   | Bodoquena             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.446/2020 (HPP)</b>       | Instituto Sagrado Coração de Jesus                                   | Anaurilândia          |
| <b>Relatório Informativo nº 3.449/2020 (CONTRATMS)</b> | Hospital Municipal de Sete Quedas                                    | Sete Quedas           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.450/2020 (HPP)</b>       | Hospital São Vicente de Paula                                        | Bela Vista            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.451/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia                         | Aral Moreira          |
| <b>Relatório Informativo nº 3.452/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira                        | Rio Negro             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.453/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal São Sebastião                                     | Tacuru                |
| <b>Relatório Informativo nº 3.460/2020 (CONTRATMS)</b> | Hospital da SIAS                                                     | Fátima do Sul         |
| <b>Relatório Informativo nº 3.461/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos                           | Vicentina             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.462/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade de Inocência                                  | Inocência             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.463/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade Novo Horizonte                                | Novo Horizonte do Sul |
| <b>Relatório Informativo nº 3.464/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida                           | Água Clara            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.465/2020 (HPP)</b>       | Hospital Sociedade de Proteção à Maternidade e à infância de Camapuã | Camapuã               |
| <b>Relatório Informativo nº 3.466/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva                      | Itaporã               |
| <b>Relatório Informativo nº 3.467/2020 (HPP)</b>       | Hospital Santa Catarina                                              | Jateí                 |
| <b>Relatório Informativo nº 3.468/2020 (HPP)</b>       | Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória          | Glória de Dourados    |
| <b>Relatório Informativo nº 3.469/2020 (HFSUS)</b>     | Hospital Dr. Bezerra de Menezes                                      | Mundo Novo            |
| <b>Relatório Informativo nº 3.470/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Francisco Ortega                                  | Nova Alvorada do Sul  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.471/2020 (HPP)</b>       | Abramastacio                                                         | Anastácio             |
| <b>Relatório Informativo nº 3.472/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal de Laguna Carapã                                  | Laguna Carapã         |
| <b>Relatório Informativo nº 3.476/2020 (HPP)</b>       | Hospital Municipal Dr Altair de Oliveira                             | Antônio João          |
| <b>Relatório Informativo nº 3.477/2020 (HPP)</b>       | Hospital Beneficente São Mateus                                      | Caarapó               |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                 |                                                 |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Relatório Informativo nº 3.480/2020 (HPP)                                       | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti          | Dois Irmãos do Buriti |
| Relatório Informativo nº 3.481/2020 (HPP)                                       | Hospital Municipal Oscar Ramires                | Porto Murtinho        |
| Relatório Visita Técnica nº 3.484/2020 (HPP)                                    | Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa | Rochedo               |
| Parecer nº 661 – Uso de recursos financeiros na APS                             | Secretaria Municipal de Saúde                   | Sete Quedas           |
| Instrumento – Relatório Avaliativo                                              | CECAA                                           | Campo Grande          |
| Instrumento – Painel de Indicadores Contábeis/financeiros de Hospitais Privados | CECAA                                           | Campo Grande          |

Fonte: Gerência de Controle de Contratualização/CECAA-DGCSUS-SES.

**Meta 2: Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas. <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                      |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                                                                              | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                  | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                       | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                   | N/A             | N/A                   | <b>96,69%</b>     |

**Análises e Considerações:**

As ações realizadas visam o cumprimento das metas do PES 2020-2023, frente aos objetivos definidos para a Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde (GCSIS). Corresponde às atividades de revisão, autorização e processamento da produção ambulatorial e análise e atualização cadastral dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.

O controle da produção ambulatorial dos estabelecimentos sob gestão estadual é realizado mediante atividades de revisão, autorização e processamento. Durante o período da pandemia pela COVID-19, desde março de 2020, foi estabelecido um novo fluxo de trabalho, em caráter excepcional, para manter as atividades supracitadas, em meio digital, utilizando-se de Planilhas contendo informações da produção ambulatorial, para que os estabelecimentos de saúde possam apresentar a sua produção para revisão, autorização e processamento. E também ficou estabelecido que os estabelecimentos de saúde organizem e mantenham o arquivamento dos documentos comprobatórios da produção referente a esse período, para que sejam auditados *in loco* assim que seja possível.

O quantitativo de estabelecimentos que apresenta produção ambulatorial para ser revisada mensalmente totaliza 53 (cinquenta e três). Todavia pode ocorrer a falta do encaminhamento da produção por parte do estabelecimento de saúde, sendo possível ser



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

apresentado no mês subsequente mediante encaminhamento de justificativa, alterando assim o quantitativo mensal para menor ou maior, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 15. Número de estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, que apresentaram produção nas competências janeiro a dezembro/2020**

| Produção  | jan./20 | fev./20 | mar./20 | abr./20 | maio/20 | jun/20 | jul/20 | ago./20 | set/20 | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|
|           | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde) | (Qtde) | (Qtde)  | (Qtde) | (Qtde) | (Qtde) | (Qtde) |
| SIA - SUS | 51      | 53      | 50      | 49      | 52      | 51     | 52     | 51      | 51     | 53     | 50     | 52     |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

O Hospital Santa Catarina, de Jateí não apresentou a produção nas competências janeiro, setembro e novembro/2020, sem justificar o não envio.

A produção da competência de janeiro do Hospital Municipal São Sebastião (Tacuru), não foi aceita tendo em vista que a apresentação não estava de acordo com a Instrução Normativa nº 07, de 16 de setembro de 2009, sendo realizada na sede da CECAA reunião com o gestor e os técnicos responsáveis pelo faturamento.

O Hospital Benef. Rita Antonia Maciel Godoy (Caracol) apresentou a produção em março, porém não estava de acordo com a Resolução SES/MS nº 033, de 19 de maio de 2020, enviou ofício comunicando que não seria possível entregar com as adequações dentro do prazo.

O Hospital São Vicente de Paula, Bela Vista não apresentou dentro do prazo a produção da competência março.

A Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa, de Rochedo, não apresentou a produção nas competências março, agosto e dezembro. Na competência março não enviou em tempo hábil as planilhas da produção segundo a Resolução SES/MS nº 033, de 19 de maio de 2020, em agosto não enviou justificativa, porém informou que houve troca do responsável pelo faturamento não sendo possível entregar dentro do prazo e em dezembro a faturista informou que não seria possível enviar a produção tendo em vista o recesso e a necessidade de se ausentar na primeira quinzena de janeiro/2021.

No processamento das competências abril e junho, os estabelecimento de saúde apresentaram a produção e foram revisados pelos auditores / autorizadores, porém não foi possível carregar no SIA: Hosp Matern Idimaque Paes Ferreira (Rio Negro); Unidade Mista João Carneiro Mendonça (Bandeirantes); Hospital Edelmira Nunes de Oliveira (Guia Lopes da Laguna) - competência abril e Hospital Municipal de Sete Quedas (Sete Quedas) – competência junho. O Hospital Municipal de Coronel Sapucaia não apresentou a produção na competência setembro/2020, sem justificar o não envio.

Na competência novembro/2020, dois estabelecimentos justificaram a não apresentação da produção tendo em vista que o responsável pelo faturamento estava em isolamento com diagnóstico de Covid-19: a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça, de Bandeirantes e a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária/CEVISA/SES.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Hospital de Cirurgias da Grande Dourados não apresentou a produção nas competências abril a agosto/2020 em função da Resolução nº 13/SES/MS, de 20 de março de 2020, que suspendeu a realização de cirurgias eletivas na rede pública estadual e pela rede contratualizada. No mês de setembro/2020, foi publicada a Resolução nº 058/SES/MS, de 02 de setembro de 2020, autorizando a retomada das cirurgias eletivas pela rede pública estadual e pela rede contratualizada.

As análises a seguir, referentes ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), foram realizadas sob dois aspectos: Produção apresentada e aprovada dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Região de Saúde, e os resultados da autorização e revisão pelos auditores e autorizadores da CECAA.

O Quadro abaixo mostra a produção ambulatorial por grupo de procedimento, entre os quais o mais frequente por quantidade aprovada foi o grupo 06 - Medicamentos com 86,47%, seguido do grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica com 7,15% e o grupo 03 - Procedimentos clínicos com 5,38%.

A produção referente ao grupo “06 – Medicamentos” é do estabelecimento CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806). E do Grupo “02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica” foi mais frequente na Região de Campo Grande com 73,09%, seguido da Região de Dourados com 24,54%, e o subgrupo mais frequente foi “0202 Diagnóstico em laboratório clínico” com 37,06% seguido de “0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia” com 31,17% e “0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental” com 22,94%. Destaca-se o aumento da produção do subgrupo “0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental”, tendo em vista a Portaria SAES-MS nº 464, de 20 de maio de 2020, que incluiu exames para diagnóstico laboratorial de infecção pelo SARS-CoV-2, a partir da competência junho/2020. Referente ao Grupo “03 – Procedimentos clínicos” o subgrupo mais frequente do quantitativo aprovado foi “0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos” com 80,39%, sendo maior na Região de Dourados com 53,62%.

**Quadro 16.** Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por quantidade, Grupo de Procedimentos e Região de Saúde – competências: janeiro a dezembro/2020

| Grupo de Procedimentos                       | Região de Saúde de Campo Grande |            | Região de Saúde de Dourados |            | Região de Saúde de Três Lagoas |            | Quantidade Total       |            |
|----------------------------------------------|---------------------------------|------------|-----------------------------|------------|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
|                                              |                                 |            |                             |            |                                |            | Apresentada e Aprovada |            |
|                                              | Qtde Apres                      | Qtde Aprov | Qtde Apres                  | Qtde Aprov | Qtde Apres                     | Qtde Aprov | Qtde Apres             | Qtde Aprov |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 696                             | 696        | 122                         | 122        | 0                              | 0          | 818                    | 818        |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 653.336                         | 653.321    | 219.358                     | 219.314    | 21.166                         | 21.166     | 893.860                | 893.801    |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 304.675                         | 304.675    | 313.265                     | 313.265    | 55.116                         | 54.769     | 673.056                | 672.709    |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 3.360                           | 3.360      | 4.965                       | 4.965      | 969                            | 969        | 9.294                  | 9.294      |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 3.251                           | 3.251      | 0                           | 0          | 0                              | 0          | 3.251                  | 3.251      |
| 06 Medicamentos                              | 10.809.982                      | 10.809.982 | 0                           | 0          | 0                              | 0          | 10.809.982             | 10.809.982 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 0                               | 0          | 581                         | 581        | 0                              | 0          | 581                    | 581        |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 111.125                         | 111.125    | 0                           | 0          | 0                              | 0          | 111.125                | 111.125    |
| Total                                        | 11.886.425                      | 11.886.410 | 538.291                     | 538.247    | 77.251                         | 76.904     | 12.501.967             | 12.501.561 |

Fonte: SIA-Datasus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quadro 17.** Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Valor, Grupo de Procedimentos e Região de Saúde – competências: janeiro a dezembro/2020

| Grupo de Procedimentos                       | Região de Saúde de Campo Grande |                      | Região de Saúde de Dourados |                     | Região de Saúde de Três Lagoas |                   | Valor Total          |                      |
|----------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
|                                              | Valor Apres                     | Valor Aprov          | Valor Apres                 | Valor Aprov         | Valor Apres                    | Valor Aprov       | Valor Apres          | Valor Aprov          |
|                                              | (R\$)                           | (R\$)                | (R\$)                       | (R\$)               | (R\$)                          | (R\$)             | (R\$)                | (R\$)                |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 0,00                            | 0,00                 | 329,40                      | 329,40              | 0,00                           | 0,00              | 329,40               | 329,40               |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 8.091.422,62                    | 8.091.282,05         | 1.620.501,52                | 1.619.088,32        | 158.909,81                     | 158.909,81        | 9.870.833,95         | 9.869.280,18         |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 3.250.267,30                    | 3.250.267,30         | 5.650.837,39                | 5.650.837,39        | 396.305,35                     | 394.119,25        | 9.297.410,04         | 9.295.223,94         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 74.945,80                       | 74.945,80            | 398.136,75                  | 398.136,75          | 23.216,46                      | 23.216,46         | 496.299,01           | 496.299,01           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 97.855,00                       | 97.855,00            | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 97.855,00            | 97.855,00            |
| 06 Medicamentos                              | 3.055.893,46                    | 3.055.893,46         | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 3.055.893,46         | 3.055.893,46         |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 0,00                            | 0,00                 | 642.083,99                  | 642.083,99          | 0,00                           | 0,00              | 642.083,99           | 642.083,99           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 3.400.946,25                    | 3.400.946,25         | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 3.400.946,25         | 3.400.946,25         |
| <b>Total</b>                                 | <b>17.971.330,43</b>            | <b>17.971.189,86</b> | <b>8.311.889,05</b>         | <b>8.310.475,85</b> | <b>578.431,62</b>              | <b>576.245,52</b> | <b>26.861.651,10</b> | <b>26.857.911,23</b> |

Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Os quadros a seguir mostram a produção ambulatorial por tipo de financiamento e por Região de Saúde, sendo o mais frequente em relação ao quantitativo aprovado a “Assistência Farmacêutica” com 86,47%, seguido de “Média e Alta Complexidade (MAC)” com 11,68%.

Em relação ao valor aprovado a “Média e Alta Complexidade (MAC)” representa 70,89%, seguido de “Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC” com 17,74% e “Assistência Farmacêutica” com 11,38%.

O valor de produção da CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806) correspondeu no ano de 2020 a 59,75% do valor repassado pelo FNS, no Quadro abaixo o comparativo da produção da CAFE em relação as Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, referente ao financiamento para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Um dos motivos do valor aprovado estar a menor em relação a janeiro a março/2020, deve-se a alteração do valor no SIGTAP do procedimento 0604610017 - Somatropina 4 UI injetável (por frasco-ampola) foi zerado, pois o processo de aquisição foi centralizado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria SAES-MS nº 1.418, de 19 de dezembro de 2019, com isso houve aumento na produção, janeiro – 3.210; fevereiro – 14.034 e março – 16.576 e o valor da produção é zerado. E também a diminuição da produção do procedimento 0604610025 - Somatropina 12 Ui Injetável, sedo que no ano de 2019 correspondeu a 69,26% do valor total aprovado referente ao tipo de financiamento da Assistência Farmacêutica, e no primeiro trimestre de 2020 os quantitativos e os valores aprovados foram: competência janeiro/2020 (qtde 3.613 – R\$ 400.175,88); fevereiro/2020 (qtde 333 – R\$ 36.883,08), e março/2020 (qtde 50 – R\$ 5.538,00).

**Quadro 18. Comparativo das Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde referente ao repasse Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em relação ao valor aprovada da CAFE – janeiro a dezembro/2020**

| Portarias                                                                 | Portaria     |                  | Produção CAFÉ             | % da produção em relação a portaria |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|---------------------------|-------------------------------------|
|                                                                           | Valor Mensal | Valor trimestral | Valor aprovado trimestral |                                     |
| Portaria GM-MS nº 170, de 31 de janeiro de 2020 - janeiro a março/2020    | 687.028,73   | 2.061.086,19     | 1.081.834,58              | 52,49                               |
| Portaria GM-MS nº 1.138, de 07 de maio de 2020 - abril, maio e junho/2020 | 576.357,73   | 1.729.073,19     | 660.862,03                | 38,22                               |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                             |            |              |              |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|--------|
| Portaria GM-MS nº 1.838, de 27 de julho de 2020 - julho a setembro/2020     | 228.691,10 | 686.073,30   | 626.199,00   | 91,27  |
| Portaria GM-MS nº 2.907, de 21 de outubro de 2020 - outubro a dezembro/2020 | 212.775,67 | 638.327,01   | 686.997,85   | 107,62 |
| Total                                                                       |            | 5.114.559,69 | 3.055.893,46 | 59,75  |

Fonte: SIA-DATASUS-TABWIN e Portarias GM-MS.

**Quadro 19. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por quantidade, tipo de Financiamento e por Região de saúde – competências: janeiro a dezembro/2020**

| Tipo de Financiamento                              | Região de Saúde de Campo Grande |            | Região de Saúde de Dourados |            | Região de Saúde de Três Lagoas |            | Quantidade Total       |            |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|------------|-----------------------------|------------|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
|                                                    |                                 |            |                             |            |                                |            | Apresentada e Aprovada |            |
|                                                    | Qtde Apres                      | Qtde Aprov | Qtde Apres                  | Qtde Aprov | Qtde Apres                     | Qtde Aprov | Qtde Apres             | Qtde Aprov |
| 01 Atenção Básica (PAB)                            | 281                             | 281        | 793                         | 793        | 356                            | 356        | 1.430                  | 1.430      |
| 02 Assistência Farmacêutica                        | 10.809.982                      | 10.809.982 | 0                           | 0          | 0                              | 0          | 10.809.982             | 10.809.982 |
| 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC | 3.251                           | 3.251      | 20.713                      | 20.713     | 0                              | 0          | 23.964                 | 23.964     |
| 05 Incentivo - MAC                                 | 60                              | 60         | 0                           | 0          | 0                              | 0          | 60                     | 60         |
| 06 Média e Alta Complexidade (MAC)                 | 867.127                         | 867.112    | 516.765                     | 516.721    | 76.895                         | 76.548     | 1.460.787              | 1.460.381  |
| 07 Vigilância em Saúde                             | 205.724                         | 205.724    | 20                          | 20         | 0                              | 0          | 205.744                | 205.744    |
| Total                                              | 11.886.425                      | 11.886.410 | 538.291                     | 538.247    | 77.251                         | 76.904     | 12.501.967             | 12.501.561 |

Fonte: SIA-DATASUS-TABWIN e Portarias GM-MS.

**Quadro 20. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Valor, tipo de Financiamento e Região de saúde – competências: janeiro a dezembro/2020**

| Tipo de Financiamento                         | Região de Saúde de Campo Grande |               | Região de Saúde de Dourados |              | Região de Saúde de Três Lagoas |             | Valor Total            |               |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|-------------|------------------------|---------------|
|                                               |                                 |               |                             |              |                                |             | Apresentado e Aprovado |               |
|                                               | Valor Apres                     | Valor Aprov   | Valor Apres                 | Valor Aprov  | Valor Apres                    | Valor Aprov | Valor Apres            | Valor Aprov   |
|                                               | (R\$)                           | (R\$)         | (R\$)                       | (R\$)        | (R\$)                          | (R\$)       | (R\$)                  | (R\$)         |
| 02 Assistência Farmacêutica                   | 3.055.893,46                    | 3.055.893,46  | 0,00                        | 0,00         | 0,00                           | 0,00        | 3.055.893,46           | 3.055.893,46  |
| 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações | 97.855,00                       | 97.855,00     | 4.665.573,44                | 4.665.573,44 | 0,00                           | 0,00        | 4.763.428,44           | 4.763.428,44  |
| 06 Média e Alta Complexidade (MAC)            | 14.817.581,97                   | 14.817.441,40 | 3.646.315,61                | 3.644.902,41 | 578.431,62                     | 576.245,52  | 19.042.329,20          | 19.038.589,33 |
| Total                                         | 17.971.330,43                   | 17.971.189,86 | 8.311.889,05                | 8.310.475,85 | 578.431,62                     | 576.245,52  | 26.861.651,10          | 26.857.911,23 |

Fonte: SIA-Datasus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Conforme mostra o quadro abaixo, o subgrupo de procedimentos mais frequente foi “0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica” com 86,47%, seguido de “0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos” com 4,33% e “0202 Diagnóstico em laboratório clínico” com 2,65%. Dentro do subgrupo “0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos” o procedimento mais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

frequente foi “0301060061 Atendimento de Urgência em Atenção Especializada” com 43,63%, seguido de “0301100012 Administração de Medicamentos na Atenção Especializada” com 26,89%.

**Quadro 21. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Quantidade, subgrupo de procedimentos, tipo de Financiamento e Região de Saúde – competências: janeiro a dezembro/2020**

| Subgrupo de Procedimentos                                                              | Região Campo Grande |                 |                    |               | Região Dourados     |                 |                    |               | Região Três Lagoas  |                 |                    |               | Região Maracá       |                 |                    |               | Total Geral     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|
|                                                                                        | Região Campo Grande | Região Dourados | Região Três Lagoas | Região Maracá | Região Campo Grande | Região Dourados | Região Três Lagoas | Região Maracá | Região Campo Grande | Região Dourados | Região Três Lagoas | Região Maracá | Região Campo Grande | Região Dourados | Região Três Lagoas | Região Maracá |                 |
| 0101 Ações coletivas/individuais em saúde                                              | 1                   | 0               | 0                  | 1             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 122             | 0                  | 122           | 123             |
| 0102 Vigilância em saúde                                                               | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 635                 | 0               | 635                | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 695             |
| 0201 Coleta de material                                                                | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 4               | 0                  | 4             | 4               |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico                                                | 38                  | 0               | 0                  | 38            | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 159,2               | 162,0           | 9,868              | 331,167       | 331,205         |
| 0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia                               | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 2,890               | 55              | 0                  | 2,945         | 2,945           |
| 0204 Diagnóstico por radiologia                                                        | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 6,027               | 20,83           | 3,455              | 30,321        | 30,321          |
| 0205 Diagnóstico por ultrasonografia                                                   | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 2,823               | 9,356           | 2,066              | 14,245        | 14,245          |
| 0206 Diagnóstico por tomografia                                                        | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 1,939           | 0                  | 1,939         | 1,939           |
| 0209 Diagnóstico por endoscopia                                                        | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 2,061           | 0                  | 2,061         | 2,061           |
| 0211 Métodos diagnósticos em especialidades                                            | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 2,025               | 22,91           | 2,182              | 27,119        | 27,119          |
| 0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia                              | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 274,9               | 95              | 3,590              | 278,585       | 278,585         |
| 0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental                              | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 205,0               | 75              | 205,0              | 75            | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 205,075         |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido                                                      | 50                  | 42              | 0                  | 92            | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 14                  | 2               | 34                 | 166           | 5                   | 5               | 176                | 302           | 302             |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                                        | 12                  | 65              | 34                 | 1,12          | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 203,6               | 289,3           | 46,64              | 539,651       | 540,773         |
| 0302 Fisioterapia                                                                      | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 1,321               | 3,141           | 0                  | 4,462         | 4,462           |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)                                      | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 2                   | 76              | 0                  | 78            | 78              |
| 0305 Tratamento em nefrologia                                                          | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 19,71               | 2               | 19,71              | 2             | 0                   | 100             | 0                  | 100           | 19,812          |
| 0306 Hemoterapia                                                                       | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 99,53               | 4               | 22                 | 107,336       | 107,336         |
| 0307 Tratamentos odontológicos                                                         | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 15                  | 0               | 0                  | 15            | 15              |
| 0309 Terapias especializadas                                                           | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 226                 | 226             | 0                  | 0             | 7                   | 0               | 0                  | 7             | 233             |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa                | 66                  | 10              | 10                 | 176           | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 3,288               | 3,739           | 910                | 7,937         | 8,113           |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço              | 0                   | 0               | 1                  | 1             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 3                   | 65              | 43                 | 111           | 112             |
| 0405 Cirurgia do aparelho da visão                                                     | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 387             | 0                  | 387           | 387             |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório                                                 | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 3                  | 3             | 3               |
| 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal                  | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 1                   | 269             | 0                  | 270           | 270             |
| 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular                                                 | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 14              | 0                  | 14            | 14              |
| 0409 Cirurgia do aparelho geniturinário                                                | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 20              | 0                  | 20            | 20              |
| 0414 Buccomaxilofacial                                                                 | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 2                   | 0               | 0                  | 2             | 2               |
| 0415 Outras cirurgias                                                                  | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 1               | 2                  | 3             | 3               |
| 0417 Anestesiologia                                                                    | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 176             | 0                  | 176           | 176             |
| 0418 Cirurgia em nefrologia                                                            | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 194                 | 194             | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 194             |
| 0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 3,25                | 1               | 3,251              | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 3,251           |
| 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                              | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 82              |
| 0702 Orteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 581                 | 581             | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 581             |
| 0803 Autorização / Regulação                                                           | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 0                   | 0               | 0                  | 0             | 111,1               | 25              | 0                  | 111,125       | 111,125         |
| <b>Total</b>                                                                           | <b>28</b>           | <b>79</b>       | <b>35</b>          | <b>1,43</b>   | <b>6</b>            | <b>10,809,9</b> | <b>3,25</b>        | <b>1</b>      | <b>20,71</b>        | <b>23,96</b>    | <b>205,7</b>       | <b>2</b>      | <b>205,7</b>        | <b>867,1</b>    | <b>516,7</b>       | <b>76,54</b>  | <b>12,501,5</b> |

Fonte: SIA-Datasus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Os gráficos abaixo mostram o percentual de glosas aplicadas durante a revisão/autorização da produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual realizada pelos auditores/autorizadores da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA), sendo a de maior frequência as glosas técnicas com 48,54%, e os principais motivos são: sem a comprovação do atendimento/exame; duplicidade de lançamento do procedimento; cirurgias ambulatoriais sem a descrição de informações que identifiquem o tamanho, profundidade e material utilizado na realização do procedimento; CID na lista nominal diferente do BPA-I; nome na relação nominal diferente do BPA-I; data final não coincide com o lançado no BPA-I; quantidade diárias não está de acordo com o período informado; duplicidade de lançamento de exame em dois códigos de procedimentos. Já o segundo tipo mais frequente foi “Parâmetros estabelecidos” refere-se a um estabelecimento de



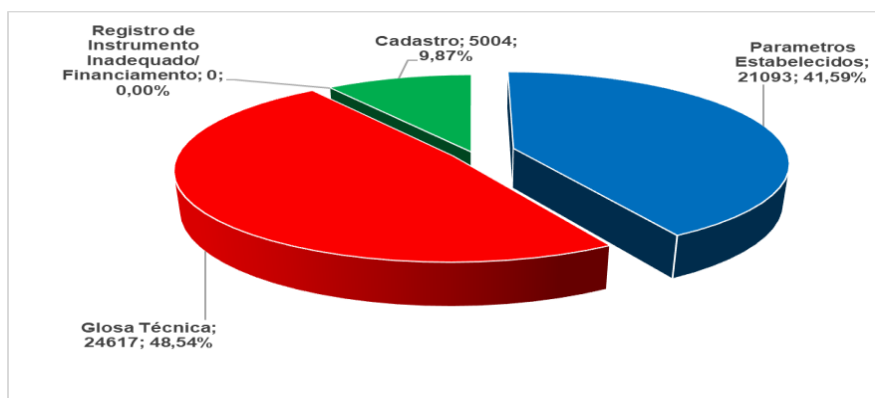


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

saúde da Região de Dourados, faturou o procedimento “03.01.06.002-9 - Atendimento de Urgência C/ Observação até 24 horas em Atenção Especializada” na competência janeiro/2020, informando o quantitativo de 20.883, porém o hospital dispõe de 3 leitos de observação, e não apresentou a ficha de atendimento e relação nominal. O terceiro mais frequente foi pelo motivo de “Cadastro” com 9,87%, refere-se a profissional não cadastrado no CNES do estabelecimento de saúde.

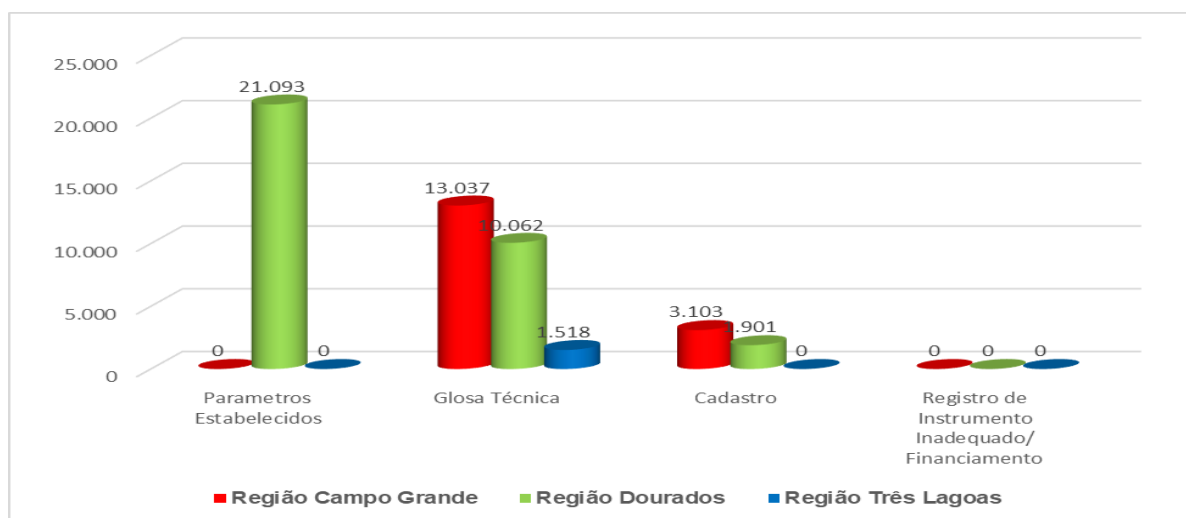
A Região de Saúde de Dourados representou 65,18% do total de glosas, seguido da Região de Campo Grande com 31,83% e Região de Três Lagoas com 2,99%.

**Gráfico 37. Resultado da revisão/autorização ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual – Quantitativo e Percentual, por tipo de glosa - competências: janeiro a dezembro/2020**



Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial /GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

**Gráfico 38. Resultado da revisão/autorização ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual – Quantitativo, por tipo de glosa e Região de Saúde competências: janeiro a dezembro/2020**



Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial /GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.





**Tabela 73. EXPEDIÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE,**

| Nº      | Assunto                            | Unidade de Saúde                              | Município           |
|---------|------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| 68<br>5 | Revisão da produção ambulatorial   | Assoc Benef Dr Júlio César Paulino Maia       | Brasilândia         |
| 68<br>6 | Revisão da produção ambulatorial   | Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro             | Santa Rita do Pardo |
| 68<br>7 | Registro de consulta de enfermagem | Hospitais e CECAA                             | Outros              |
| 68<br>8 | Revisão da produção ambulatorial   | Hospital Municipal de Coronel Sapucaia        | Coronel Sapucaia    |
| 68<br>9 | Revisão da produção ambulatorial   | Hospital Municipal Altair de Oliveira         | Antônio João        |
| 69<br>0 | Revisão da produção ambulatorial   | Hospital e Maternidade Santa Luzia            | Aral Moreira        |
| 69<br>1 | Revisão da produção ambulatorial   | Soc. de Proteção à Maternidade e Infância     | Camapuã             |
| 69<br>2 | Revisão da produção ambulatorial   | Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição | Paranhos            |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

**Meta 3: Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas. <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                    |                 |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual. |                 |                      |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                | 100%            | 100%                 | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                      |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                     | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre      | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                                 | N/A             | N/A                  | 95,39%            |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

#### **Análises e Considerações:**

O controle da produção hospitalar dos estabelecimentos sob gestão estadual é realizado mediante as atividades de revisão, autorização e processamento, bem como o processamento da produção hospitalar em regime não SUS. Durante o período da pandemia pela COVID-19, desde março de 2020, foi estabelecido um novo fluxo de trabalho, em caráter excepcional, para manter as atividades supracitadas, em meio digital, utilizando-se de Planilhas de Laudos e Espelhos, para que os estabelecimentos de saúde possam apresentar a sua produção para revisão, autorização e processamento. E também ficou estabelecido que os estabelecimentos de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

saúde organizem e mantenham o arquivamento dos documentos comprobatórios da produção referente a esse período, para que sejam auditados *in loco* assim que seja possível.

O quantitativo de estabelecimentos de saúde que estão aptos a apresentar a produção hospitalar totaliza **47**, todavia pode ocorrer a ausência do encaminhamento da produção por parte do estabelecimento de saúde, sendo possível ser apresentado no mês subsequente, mediante encaminhamento de justificativa, alterando assim o quantitativo mensal para menor ou maior, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 22. Quantitativo de estabelecimentos de saúde que estão aptos a apresentar a produção hospitalar**

| Produção | jan./20 | fev./20 | mar./20 | abr./20 | mai./20 | jun./20 | jul./20 | ago./20 | set./20 | out./20 | nov./20 | dez./20 |
|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|          | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  | (Qtde)  |
| SIH-SUS  | 44      | 46      | 46      | 45      | 45      | 42      | 45      | 46      | 44      | 46      | 45      | 44      |

Fonte: Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

A Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa, do município de Rochedo, não tem apresentou produção hospitalar em 2020, somente produção ambulatorial.

O Hospital de Cirurgias da Grande Dourados não apresentou a produção hospitalar nas competências abril, maio e junho, em função da Resolução nº 13/SES/MS, de 20 de março de 2020, que suspendeu a realização de cirurgias eletivas na rede pública estadual e pela rede contratualizada. Na competência julho/2020, foi solicitado alteração no cadastro passando os leitos cirúrgicos para leitos clínicos, com a finalidade de tratamento dos pacientes com diagnóstico clínico de Covid- 19. Na competência dezembro/2020 apresentou a produção, porém foi 100% rejeitada no SIHD2.

A Unidade Mista Aroldo Lima Couto, do município de Nioaque apresentou produção nas competências março, abril, maio, junho, julho e agosto, porém foram 100% rejeitadas no SIHD2, sendo o motivo “Profissional não vinculado ao CNES com o CBO informado”. Na competência dezembro não apresentou os espelhos de AIH, tendo em vista que os todos os laudos foram para correção e o hospital não conseguiu encaminhar em tempo hábil para apresentação para processamento da competência dezembro.

O Hospital 19 de Março (Ribas do Rio Pardo) e a Unidade Mista de Saude Nossa Senhora Perpetuo Socorro (Santa Rita do Pardo), na competência junho, não enviaram a produção sendo justificado que um funcionário que tem contato direto com o setor de faturamento foi confirmado com o diagnóstico de Covid-19, e todos os que trabalham no setor, foram colocados em isolamento domiciliar.

O Hospital Municipal de Laguna Carapã apresentou a produção na competência junho, porém foi 100% rejeitado no SIHD2.

O Hospital Municipal de Pedro Gomes, município de Pedro Gomes não apresentou produção das competências junho e julho, justificando que o hospital se encontra em processo de reforma em geral, sem condições e estrutura física para atender os pacientes e em setembro justificou o não envio por problemas técnicos no microcomputador que processa o SISAIH01.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Hospital Municipal de Coronel de Sapucaia não enviou a produção na competência setembro/2020, justificado por meio do Ofício 257/2020/HMA VG, informando o afastamento de servidores para concorrer a cargo eletivo.

Na competência novembro/2020 a Unidade Mista João Carneiro de Mendonça não apresentou a produção, porém enviou a justificativa de que o responsável pelo faturamento foi diagnosticado com a Covid-19, necessitando de cumprir o isolamento.

As análises a seguir, referentes ao Sistema de Informação Hospitalar (SIH), realizadas em relação à autorização dos Espelhos de AIH's, foram sob dois aspectos: Produção apresentada e aprovada dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Região de Saúde, e os resultados da autorização e revisão pelos auditores e autorizadores da CECAA.

Conforme mostra o Quadro abaixo, no período, as unidades hospitalares da Região de Saúde de Dourados representaram 65,35% de espelhos de AIH apresentados, seguido de Campo Grande com 26,75% e de Três Lagoas com 7,90%. A Região de Saúde de Dourados tem a maior produção, tendo em vista que 55,32% de estabelecimentos estão nessa região e também com maior número de leitos e complexidade, seguido da Região de Campo Grande com 34,04% e Região de Três Lagoas com 10,64%.

O percentual de aprovação foi de 93,43%, enquanto de bloqueio/rejeição correspondeu a 6,57% com destaque para os profissionais não cadastrados ou erro no lançamento do CBO dos mesmos.

**Quadro 23.** Produção hospitalar dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, apresentado x aprovado, por Região de Saúde – competências: janeiro a dezembro/2020

| Região de Saúde     | Qtde Apres.   | Qtde Aprov.   | Rejeição/<br>Bloqueio | %<br>rejeição | %<br>aprovação |
|---------------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------|
| <b>Campo Grande</b> | 8.112         | 7.617         | 495                   | 6,10          | 93,90          |
| <b>Dourados</b>     | 19.817        | 18.474        | 1343                  | 6,78          | 93,22          |
| <b>Três Lagoas</b>  | 2394          | 2240          | 154                   | 6,43          | 93,57          |
| <b>Total</b>        | <b>30.323</b> | <b>28.331</b> | <b>1.992</b>          | <b>6,57</b>   | <b>93,43</b>   |

Fonte: SIHD-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Hospitalar/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Os motivos de rejeição são apresentados no Quadro abaixo, de maneira a explicitar o Quadro acima de Produção apresentada x aprovada. O item “Não autorizado para realizar o procedimento” referem-se à rejeição por problemas de cadastro, profissional não cadastrado, serviço / classificação não cadastrado.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quadro 24 .Motivos de bloqueio/rejeição dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, no processamento do SIHD2, por Região de Saúde – competências: janeiro a dezembro/2020**

| Motivo bloqueio                                    | Região de Saúde Campo Grande | Região de Saúde Dourados | Região de Saúde Três Lagoas | Total        |
|----------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------|
| Não especificado                                   | 15                           | 171                      | 37                          | 223          |
| Duplicidade                                        | 12                           | 34                       | 0                           | 46           |
| Agravo                                             | 2                            | 22                       | 1                           | 25           |
| Solicitação de liberação                           | 0                            | 36                       | 2                           | 38           |
| Duplicidade e solicitação de liberação             | 0                            | 1                        | 0                           | 1            |
| Agravo e solicitação de liberação                  | 0                            | 13                       | 0                           | 13           |
| Bloqueado em processamento anterior                | 1                            | 1                        | 0                           | 2            |
| Dupl.reinternação, mesmo CID< 3 dias               | 0                            | 12                       | 1                           | 13           |
| Dupl.internação c/intersecção de períodos          | 0                            | 2                        | 0                           | 2            |
| Não autorizado para realizar o procedimento        | 38                           | 285                      | 26                          | 349          |
| Dupl. Proced. Já incl em outra AIH neste process   | 0                            | 1                        | 0                           | 1            |
| Permanência a menor injustificada                  | 8                            | 121                      | 0                           | 129          |
| Cir múlt não caract(mesma incisão região patolog)  | 0                            | 1                        | 0                           | 1            |
| Cancelada em outro processamento                   | 0                            | 89                       | 0                           | 89           |
| Para auditoria no prontuário                       | 0                            | 6                        | 0                           | 6            |
| Informações ou registros incompatíveis             | 213                          | 101                      | 10                          | 324          |
| Alta pedid/óbit/transf/evás C/1D Proc MP>2D =1° At | 0                            | 12                       | 0                           | 12           |
| Outros motivos                                     | 206                          | 435                      | 77                          | 718          |
| <b>Total</b>                                       | <b>495</b>                   | <b>1.343</b>             | <b>154</b>                  | <b>1.992</b> |

**Fonte:** SIHD-Datasus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Hospitalar/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Conforme mostra o quadro abaixo o subgrupo de procedimentos mais frequente no período foi o “0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)” com 51,41% seguido de “0411 Cirurgia obstétrica” com 12,54% e “0310 Parto e nascimento” com 11,07%. Os procedimentos mais frequentes do subgrupo “0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)”, foram: “0303140151 Tratamento de pneumonias ou Influenza (gripe)” com 14,82%, seguido de “0303010010 Tratamento de dengue clássica” com 9,61% e “0303150050 Tratamento de Outras Doenças do Aparelho Urinário” com 8,27%.

**Quadro 25. Frequência da produção hospitalar dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por subgrupo de procedimentos, Região de Saúde e tipo de financiamento – competências: janeiro a dezembro/2020**

| Subgrupo de Procedimentos                                                          | FAEC                            | MAC                                |                                 |                                     |               | Total FAEC + MAC |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------|------------------|
|                                                                                    | Região de Saúde Dourados (Qtde) | Região de Saúde Três Lagoas (Qtde) | Região de Saúde Dourados (Qtde) | Região de Saúde Campo Grande (Qtde) | Total         |                  |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                                    | 0                               | 96                                 | 1.369                           | 443                                 | 1.908         | 1.908            |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)                                  | 0                               | 1.010                              | 9.650                           | 3.904                               | 14.564        | 14.564           |
| 0304 Tratamento em oncologia                                                       | 0                               | 22                                 | 201                             | 48                                  | 271           | 271              |
| 0305 Tratamento em nefrologia                                                      | 0                               | 174                                | 412                             | 256                                 | 842           | 842              |
| 0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas | 0                               | 43                                 | 449                             | 193                                 | 685           | 685              |
| 0310 Parto e nascimento                                                            | 0                               | 127                                | 2.093                           | 915                                 | 3.135         | 3.135            |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa            | 0                               | 12                                 | 2                               | 36                                  | 50            | 50               |
| 0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico                              | 0                               | 7                                  | 30                              | 4                                   | 41            | 41               |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço          | 19                              | 0                                  | 186                             | 0                                   | 186           | 205              |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório                                             | 3                               | 18                                 | 47                              | 0                                   | 65            | 68               |
| 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal              | 32                              | 91                                 | 689                             | 340                                 | 1.120         | 1.152            |
| 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular                                             | 14                              | 74                                 | 910                             | 80                                  | 1.064         | 1.078            |
| 0409 Cirurgia do aparelho geniturinário                                            | 10                              | 72                                 | 316                             | 226                                 | 614           | 624              |
| 0410 Cirurgia de mama                                                              | 0                               | 3                                  | 6                               | 4                                   | 13            | 13               |
| 0411 Cirurgia obstétrica                                                           | 0                               | 491                                | 1.915                           | 1.148                               | 3.554         | 3.554            |
| 0412 Cirurgia torácica                                                             | 0                               | 0                                  | 42                              | 7                                   | 49            | 49               |
| 0413 Cirurgia reparadora                                                           | 0                               | 0                                  | 5                               | 4                                   | 9             | 9                |
| 0414 Bucomaxilofacial                                                              | 0                               | 0                                  | 1                               | 0                                   | 1             | 1                |
| 0415 Outras cirurgias                                                              | 0                               | 0                                  | 73                              | 9                                   | 82            | 82               |
| <b>Total</b>                                                                       | <b>78</b>                       | <b>2.240</b>                       | <b>18.396</b>                   | <b>7.617</b>                        | <b>28.253</b> | <b>28.331</b>    |

**Fonte:** SIH-Datasus-Tabwin.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 26. Valores processados referentes à produção hospitalar dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual por subgrupo de procedimentos, Região de Saúde e tipo de financiamento - competências: janeiro a dezembro/2020**

| Subgrupo de Procedimentos                                                          | FAEC                           |                                   | MAC                            |                                    |               | Total<br>FAEC+MAC |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------|-------------------|
|                                                                                    | Região de Saúde Dourados (R\$) | Região de Saúde Três Lagoas (R\$) | Região de Saúde Dourados (R\$) | Região de Saúde Campo Grande (R\$) | Total         |                   |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                                    | 0,00                           | 4.642,07                          | 97.923,03                      | 21.669,20                          | 124.234,30    | 124.234,30        |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)                                  | 0,00                           | 422.183,17                        | 6.059.772,43                   | 1.492.255,26                       | 7.974.210,86  | 7.974.210,86      |
| 0304 Tratamento em oncologia                                                       | 0,00                           | 3.770,54                          | 77.460,03                      | 10.784,83                          | 92.015,40     | 92.015,40         |
| 0305 Tratamento em nefrologia                                                      | 0,00                           | 38.408,82                         | 287.687,98                     | 58.021,57                          | 384.118,37    | 384.118,37        |
| 0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas | 0,00                           | 8.490,72                          | 139.319,10                     | 39.917,29                          | 187.727,11    | 187.727,11        |
| 0310 Parto e nascimento                                                            | 0,00                           | 63.792,48                         | 969.573,76                     | 423.254,08                         | 1.456.620,32  | 1.456.620,32      |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa            | 0,00                           | 2.599,91                          | 500,53                         | 9.387,34                           | 12.487,78     | 12.487,78         |
| 0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico                              | 0,00                           | 2.433,34                          | 10.436,60                      | 1.398,48                           | 14.268,42     | 14.268,42         |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço          | 6.984,57                       | 0,00                              | 72.538,37                      | 0,00                               | 72.538,37     | 79.522,94         |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório                                             | 1.762,12                       | 10.351,38                         | 27.537,63                      | 0,00                               | 37.889,01     | 39.651,13         |
| 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal              | 22.516,82                      | 43.554,40                         | 545.991,33                     | 194.563,85                         | 784.109,58    | 806.626,40        |
| 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular                                             | 8.202,70                       | 31.946,63                         | 738.006,02                     | 24.315,83                          | 794.268,48    | 802.471,18        |
| 0409 Cirurgia do aparelho geniturinário                                            | 6.309,49                       | 28.645,73                         | 180.609,43                     | 98.450,74                          | 307.705,90    | 314.015,39        |
| 0410 Cirurgia de mama                                                              | 0,00                           | 1.179,82                          | 1.261,06                       | 1.271,10                           | 3.711,98      | 3.711,98          |
| 0411 Cirurgia obstétrica                                                           | 0,00                           | 308.300,86                        | 1.144.792,09                   | 635.603,48                         | 2.088.696,43  | 2.088.696,43      |
| 0412 Cirurgia torácica                                                             | 0,00                           | 0,00                              | 102.361,54                     | 6.731,31                           | 109.092,85    | 109.092,85        |
| 0413 Cirurgia reparadora                                                           | 0,00                           | 0,00                              | 1.705,67                       | 2.998,76                           | 4.704,43      | 4.704,43          |
| 0414 Bucomaxilofacial                                                              | 0,00                           | 0,00                              | 393,11                         | 0,00                               | 393,11        | 393,11            |
| 0415 Outras cirurgias                                                              | 0,00                           | 0,00                              | 155.667,38                     | 5.269,35                           | 160.936,73    | 160.936,73        |
| Total                                                                              | 45.775,70                      | 970.299,87                        | 10.613.537,09                  | 3.025.892,47                       | 14.609.729,43 | 14.655.505,13     |

Fonte: SIH-Datasus-Tabwin.

Quanto à produção em regime não SUS – Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA), o quadro abaixo apresenta a produção hospitalar e ambulatorial dos Hospitais Filantrópicos e privados sob Gestão Estadual, nas competências janeiro a dezembro/2020, período em que foram informadas 28.241 quantidades de procedimentos realizados, sendo que 96,90% referem-se aos atendimentos ambulatoriais (atendimento ambulatorial individualizado mais consolidado) e 3,10% às internações.

As informações foram coletadas da tabulação do CIHA e do sistema CIHA02, tendo em vista que não foram atualizados os dados que os hospitais enviaram fora do prazo, porém foram transmitidos para o Datasus, já que segundo a área técnica do Ministério da Saúde, existe um tempo de três a quatro meses para carregar a informação no sistema Tabwin.

**Quadro 27. Produção de Atendimento em regime não SUS dos estabelecimentos sob gestão estadual, por modalidade de atendimento e estabelecimento de saúde – competências: janeiro a dezembro/2020**

| Estabelecimento (CNES)                     | Município    | Atendimentos Ambulatoriais Individualizados | Atendimentos Ambulatoriais Consolidados | Internações | Total  | Observação                                                            |
|--------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2620111 Abramastácio                       | Anastácio    | *                                           | *                                       | *           | *      | -                                                                     |
| 2376652 Hospital Sagrado Coração de Jesus  | Anaurilândia | 50                                          | 530                                     | 16          | 596    | -                                                                     |
| 2376598 Associação Beneficente de Angélica | Angélica     | *                                           | *                                       | *           | *      | -                                                                     |
| 2371782 Santa Casa de Bataguassu           | Bataguassu   | 0                                           | 0                                       | 67          | 67     | Não apresentou remessa referente às competências setembro e novembro. |
| 2376458 Hospital São Vicente de Paula      | Bela Vista   | 74                                          | 0                                       | 65          | 139    | Não apresentou remessa referente à competência dezembro.              |
| 2376474 Hospital João Bigaton              | Bonito       | 0                                           | 150                                     | 35          | 185    | -                                                                     |
| 2371065 Hospital Júlio Maia                | Brasilândia  | 346                                         | 5.255                                   | 60          | 5.661  | -                                                                     |
| 2376091 Hospital São Mateus                | Caarapó      | 750                                         | 11.763                                  | 224         | 12.737 | -                                                                     |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                        |                       |       |        |     |        |                                                                                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--------|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2536587 Sociedade de Prot Mat Infância de Camapuã      | Camapuã               | 0     | 40     | 9   | 49     | -                                                                              |
| 2558610 Hospital da Sias                               | Fátima do Sul         | 50    | 3.180  | 166 | 3.396  | Não apresentou remessa referente às competências outubro, novembro e dezembro. |
| 2591340 Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória | Glória de Dourados    | 0     | 2      | 6   | 8      | -                                                                              |
| 3249336 Hospital Edelmira Nunes de Oliveira            | Guia Lopes da Laguna  | 0     | 68     | 4   | 72     | -                                                                              |
| 2374226 Hospital São Judas Tadeu                       | Iguatemi              | 0     | 0      | 143 | 143    | -                                                                              |
| 2536838 Hospital São Francisco de Itaquiraí            | Itaquiraí             | 11    | 1.238  | 99  | 1.348  | Não apresentou remessa referente às competências novembro e dezembro.          |
| 2558408 Hospital Santa Catarina                        | Jatei                 |       |        |     |        | -                                                                              |
| 3250415 Hospital e Maternidade Novo Horizonte          | Novo Horizonte do Sul | 570   | 0      | 0   | 570    | Não apresentou as remessas referentes às competências julho a dezembro.        |
| 3150372 Clínica do Rim Ponta Porã                      | Ponta Porã            | 1.966 | 769    | 0   | 2.735  | -                                                                              |
| 2710455 Hospital e Mat Idimaque Paes Ferreira          | Rio Negro             | 0     | 0      | 0   | 0      | Remessas sem movimento.                                                        |
| 2361027 Hospital Rachid Saldanha Derzi                 | Sonora                | 0     | 1.135  | 0   | 1.135  | Não apresentou as remessas referentes às competências julho a dezembro.        |
| Total                                                  |                       | 3.817 | 24.130 | 894 | 28.841 | -                                                                              |

**Fonte:** Setor Operacional do Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

**Legenda:**

- \* Estabelecimento não apresentou informação.

- Zero (0) estabelecimento não realizou atendimento no período.

Outra atividade foi gerenciada/revisada pela GCSIS, o Relatório Informativo nº 3.352/2020 que teve por objetivo analisar a documentação concenente à implantação e funcionamento dos leitos de UTI - Covid-19 SUS, da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu.

**Meta 4: Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de capacitações realizadas.                                                                                                                                                                                                                  |                      |                              |                          |
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                              |                          |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES). |                      |                              |                          |
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100%                 | 100%                         | Percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NA                   | NA                           | 100%                     |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Análises e Considerações:**

A título de apoio técnico foi oferecido pela GCSIS aos auditores municipais, capacitação para realização de revisão da produção ambulatorial, como mostra o quadro a seguir:

**Quadro 28. Capacitação para realização de revisão da produção ambulatorial**

| Tema                                                     | Data                    | Setor/ município                 | Cargo                                         | Número de pessoas |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| Revisão Ambulatorial                                     | 18/02/2020              | SMS Amambai                      | Técnicos controle e avaliação                 | 2                 |
| Autorização e revisão hospitalar                         | 18/02/2020              | SMS Sidrolândia e SMS de Amambai | Auditoras médicas                             | 2                 |
| Processamento ambulatorial (BPA)                         | 01/02/2020              | CEREST                           | Técnico administrativo                        | 1                 |
| Processamento hospitalar (SIHD2)                         | 3/02 a 14/02/2020       | NRS Dourados                     | Técnico Administrativo                        | 1                 |
| Revisão e autorização da produção Ambulatorial – on line | 09/07/2020              | SMS Cassilândia e SMS Paranaíba  | Auditoras                                     | 2                 |
| Processamento hospitalar SISAIO1 e SIHD2 – on line       | 09, 10, 11 e 15/12/2020 | SMS Eldorado                     | Auditor médico, técnicos da SMS e do Hospital | 3                 |

Fonte: Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

Tendo em vista que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)” – o mais alto nível de alerta da Doença pelo Coronavírus (denominada COVID-19). E o Ministério da Saúde emitiu a Portaria GM-MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, no artigo 1º declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0) foi definida pelo Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.

Para as capacitações e reuniões foram utilizadas a plataforma de videoconferência com participação dos técnicos da SMS e estabelecimentos de saúde.

Outras atividades foram gerenciadas/revisadas pela GCSIS, em especial as orientações técnicas que tem por finalidade cooperar tecnicamente com as secretarias municipais de saúde e com os estabelecimentos de saúde contratualizados sob gestão estadual, conforme mostra o quadro a seguir:

**Quadro 29. Atividades foram gerenciadas/revisadas pela GCSIS**

| Nº  | Assunto                                                 | Estabelecimento                                       | Município             |
|-----|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| 634 | OT Orientações sobre a Revisão da Produção Ambulatorial | Secretaria Municipal de Saúde                         | Ivinhema              |
| 635 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Hospital Nossa Senhora Aparecida                      | Água Clara            |
| 636 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Hospital Júlio Maia                                   | Brasilândia           |
| 637 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo   |
| 638 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Associação Beneficente de Angélica (ABA)              | Angélica              |
| 639 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Hospital e Maternidade Novo Horizonte                 | Novo Horizonte do Sul |
| 640 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Hospital Sagrado Coração de Jesus                     | Anaurilândia          |
| 641 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Hospital Municipal São Sebastião                      | Tacuru                |
| 642 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Hospital Municipal de Sete Quedas                     | Sete Quedas           |
| 643 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                     | Hospital Dr. Altair Oliveira                          | Antônio João          |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|     |                                                                                 |                                                       |                               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 644 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia   | Brasilândia                   |
| 645 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo           |
| 646 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Sagrado Coração de Jesus                     | Anaurilândia                  |
| 647 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Associação Beneficente de Angélica (ABA)              | Angélica                      |
| 648 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital e Maternidade Novo Horizonte                 | Novo Horizonte do Sul         |
| 649 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital e Maternidade de Inocência                   | Inocência                     |
| 650 | OT Cadastramento (NSP)                                                          | Estabelecimentos Cadastrados no CNES                  | Hospitais sob gestão estadual |
| 651 | OT Brinquedoteca                                                                | Estabelecimentos Cadastrados no CNES                  | Hospitais sob gestão estadual |
| 652 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital e Maternidade de Inocência                   | Inocência                     |
| 653 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Nossa Senhora Aparecida                      | Água Clara                    |
| 654 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Júlio Maia                                   | Brasilândia                   |
| 655 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo           |
| 656 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital São Vicente de Paula                         | Bela Vista                    |
| 658 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Audidores/ Autorizadores                              | CECAA e NRS                   |
| 659 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Bezerra de Menezes                           | Mundo Novo                    |
| 660 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Nossa Senhora Aparecida                      | Água Clara                    |
| 662 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Departamento de Saúde                                 | Terenos                       |
| 663 | Requisitos Assist Terapêutica UTI II Covid-19                                   | Unidades de internação hospitalar sob gestão estadual | Diversos                      |
| 664 | Ocupação dos leitos de UTI respiratória para outras patologias que não Covid-19 | HRCGD                                                 | Dourados                      |
| 665 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Júlio Maia                                   | Brasilândia                   |
| 666 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo           |
| 667 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unid Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça         | Bandeirantes                  |
| 668 | Hemodiálise Covid-19                                                            | Clínica do Rim                                        | Ponta Porã                    |
| 672 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital e Maternidade de Inocência                   | Inocência                     |
| 677 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unid Mista de Saúde Aroldo Lima de Couto              | Nioaque                       |
| 678 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unidade Mista de Saúde                                | Dois Irmãos do Buriti         |
| 679 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hosp. Municipal Renato Albuquerque Filho              | Miranda                       |
| 681 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hosp. Munic. Lourival Nascimento da Silva             | Itaporã                       |
| 682 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hosp. Municipal Aparício Vidal Garcia                 | Coronel Sapucaia              |
| 685 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Júlio Maia                                   | Brasilândia                   |
| 686 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo           |
| 687 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospitais e CECAA                                     | Diversos                      |
| 688 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hosp. Municipal de Coronel Sapucaia                   | Coronel Sapucaia              |
| 689 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Municipal Altair de Oliveira                 | Antônio João                  |
| 690 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital e Maternidade Santa Luzia                    | Aral Moreira                  |
| 691 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Soc. de Proteção à Maternidade e Infância             | Camapuã                       |
| 692 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição         | Paranhos                      |
| 693 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo           |
| 694 | OT Revisão da Produção Ambulatorial                                             | Hospital Edelmira Nunes de Oliveira                   | Guia Lopes da Laguna          |

Foi realizada a captura de dados da produção ambulatorial e hospitalar, conforme mostra o quadro a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quadro 30. Captura de dados da produção ambulatorial e hospitalar**

| Dados tabulados                                                                                                                                                                                                                               | Mês/Ano   | Setor/ município                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|
| Produção ambulatorial por estabelecimento de saúde, procedimento, financiamento, complexidade, subgrupo e forma de organização de procedimentos período de setembro a dezembro/2019                                                           | fev./2020 | SMS Douradina                                |
| Produção ambulatorial por estabelecimento de saúde e grupo de procedimentos do município de Ivinhema ano de 2019                                                                                                                              | mar/2020  | SMS de Ivinhema                              |
| Produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Rita Antônia Maciel de Godoy por subgrupo e forma de organização de procedimentos.                                                                                                             | jun/2020  | Caracol                                      |
| Produção ambulatorial por estabelecimento de saúde, procedimento, financiamento, complexidade, subgrupo e forma de organização de procedimentos período de janeiro a abril/2020.                                                              | ago/2020  | SMS Douradina                                |
| Produção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade de Nova Alvorada do Sul                                                                                                                                                           | set/2020  | SMS Nova Alvorada do Sul                     |
| Produção ambulatorial da Clínica do Rim de Ponta Porã                                                                                                                                                                                         | set/2020  | SMS Ponta Porã                               |
| Produção hospitalar das competências de abril a agosto/2020, de todos os municípios de Mato Grosso do Sul, referente ao tempo de internação dos pacientes acometidos por COVID-19 a fim de subsidiar a avaliação das ações frente ao COVID-19 | out/2020  | Coordenadoria das Redes de Atenção da SES/MS |
| Produção ambulatorial por estabelecimento de saúde, procedimento, financiamento, complexidade, subgrupo e forma de organização de procedimentos período de maio a agosto/2020.                                                                | nov/2020  | SMS Douradina                                |

Fonte: Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

**Meta 5: Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de programas ou políticas de saúde avaliados. <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                                          |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 00              | 04                    | Unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NA              | NA                    | 0                 |

Fonte: Gerência de Avaliação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

**Análises e Considerações:**

A pandemia da Covid-19 obrigou a Gerência de Avaliação em Saúde (GAS) a suspender a programação das atividades para 2020, em especial a avaliação da Saúde Bucal Especializada nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Estado de Mato Grosso do Sul; que se encontra em fase de reprogramação da equipe e elaboração de nova metodologia. Ressalta-se a restrição de deslocamento provocada pela pandemia (Decreto Estadual 15.391, de 16 de março de 2020 e CIC nº 84/GAB/SES/MS, de 13/03/2020).

Como equipe de apoio técnico à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, treze Auditores passaram a acompanhar as ações de enfrentamento da Covid-19 de alguns municípios, como Padrinhos e Madrinhas, a partir de julho de 2020, sob coordenação da GAS. Essa atividade foi prevista na Resolução Nº 60/SES/MS, de 14 de setembro de 2020 que “institui e coloca em execução a estratégia denominada ‘padrinhos e madrinhas’ para atuarem no acompanhamento e apoio da rede assistencial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos assuntos relacionados à Covid-19”.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 31. Municípios acompanhados por Auditores de Serviços de Saúde na estratégia Padrinhos e Madrinhas em municípios de Mato Grosso do Sul durante a pandemia da Covid-19, em 2020.**

| Microrregião de Saúde | Município            |                       |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Aquidauana</b>     | Anastácio            | Bodoquena             |
|                       | Aquidauana           | Dois Irmãos do Buriti |
|                       | Miranda              | Nioaque               |
| <b>Campo Grande</b>   | Bandeirantes         | Chapadão do Sul       |
|                       | Camapuã              | Costa Rica            |
|                       | Figueirão            | Jaraguari             |
|                       | Maracaju             | Nova Alvorada do Sul  |
|                       | Paraíso das Águas    | Ribas do Rio Pardo    |
|                       | Sidrolândia          |                       |
| <b>Naviraí</b>        | Naviraí              |                       |
| <b>Nova Andradina</b> | Anaurilândia         |                       |
|                       | Batayporã            |                       |
|                       | Nova Andradina       |                       |
| <b>Ponta Porã</b>     | Antônio João         |                       |
|                       | Ponta Porã           |                       |
| <b>Paranaíba</b>      | Aparecida do Taboado |                       |
|                       | Cassilândia          |                       |
|                       | Inocência            |                       |
|                       | Paranaíba            |                       |
| <b>Três Lagoas</b>    | Água Clara           |                       |
|                       | Bataguassu           |                       |
|                       | Brasilândia          |                       |
|                       | Santa Rita do Pardo  |                       |
|                       | Selvíria             |                       |
|                       | Três Lagoas          |                       |

Os Relatórios emitidos para a GAS como registro dessas atividades em 2020 constam a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 32. Relatórios Informativos produzidos para a GAS como registro de atividades executadas pelos Auditores “Padrinhos e Madrinhas” durante a pandemia da Covid-19, em 2020.**

| Descrição da Atividade                     | Órgão                           | Município                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relatório Informativo nº 3.412/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Santa Rita Pardo, Selvíria e Três Lagoas |
| <b>Relatório Informativo nº 3.413/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Bandeirantes, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Jaraguari, Maracaju, Miranda, Paraíso das Águas e Sidrolândia           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.430/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Santa Rita Pardo, Selvíria e Três Lagoas |
| <b>Relatório Informativo nº 3.432/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Bandeirantes, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Jaraguari, Maracaju, Miranda, Paraíso das Águas e Sidrolândia           |
| <b>Relatório Informativo nº 3.439/2020</b> | Secretaria Municipal de Saúde   | Naviraí                                                                                                                                |
| <b>Relatório Informativo nº 3.442/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Jaraguari, Miranda, Paraíso das Águas e Sidrolândia                                   |
| <b>Relatório Informativo nº 3.443/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Santa Rita Pardo, Selvíria e Três Lagoas |
| <b>Relatório Informativo nº 3.478/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Figueirão, Jaraguari, Miranda, Paraíso das Águas e Sidrolândia                                   |
| <b>Relatório Informativo nº 3.479/2020</b> | Secretarias Municipais de Saúde | Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Santa Rita Pardo, Selvíria e Três Lagoas |

Fonte: Gerência de Avaliação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

Ressalta-se que a Gerência de Avaliação em Saúde (GAS) permaneceu sem responsável de 1º de março a 31 de julho de 2020.

**Meta 6: Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de prestações de contas avaliadas.                                                                                                                                           |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                                                                                        |                 |                       |                   |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar avaliação trimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2020                                                                                                                                                                                                                               | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                               |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                    | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                 | NA              | NA                    | 100%              |

Fonte: Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES.



### **Análises e Considerações:**

No ano de 2020 a Gerência de Controle de Contratos de Gestão (GCCG), recepcionou a prestação de contas das organizações sociais de saúde contratadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, para gerenciar o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (HRDJSN), o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD) e a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual (CORE), conforme previsão contratual e de acordo com a Lei Estadual 4.698/2015.

Os documentos referentes à prestação de contas foram analisados do ponto de vista assistencial, verificando-se o cumprimento das metas de produção, desempenho e qualidade e do ponto vista jurídico, administrativo, financeiro e contábil, verificando-se o cumprimento das obrigações contratuais, tendo como resultado a emissão de relatórios, em atenção ao previsto na Cláusula Décima dos Contratos de Gestão.

No primeiro quadrimestre de 2020 foram emitidos os seguintes relatórios:

a)Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (HRDJSN):  
Relatório nº 06/2020 e Relatório nº 3.295/2020.

b)Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD):  
Relatório nº 3.291/2020.

c)Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual (CORE): os relatórios foram finalizados no quadrimestre subsequente, em face da necessidade de informações adicionais pela OSS para finalização dos mesmos.

No segundo quadrimestre de 2020 foram emitidos os seguintes relatórios:

a)Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (HRDJSN):  
Relatório nº 3.380/2020, Relatório nº 3.401/2020, Relatório nº 3.403/2020, Relatório nº 3.338/2020, Relatório nº 3.345/2020, Relatório nº 3.374/2020 e Relatório nº 3.381/2020.

b)Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD):  
Relatório nº 3.327/2020, Relatório nº 3.337/2020, Relatório nº 3.234/2020, Relatório nº 3.384/2020 e Relatório nº 3.394/2020.

c)Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual (CORE): Relatório nº 3.342/2020, Relatório nº 3.385/2020, Relatório nº 3.386/2020, Relatório nº 3.387/2020, Relatório nº 3.388/2020, Relatório nº 3.404/2020, Relatório nº 3.405/2020.

No terceiro quadrimestre de 2020 foram emitidos os seguintes relatórios:

a)Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (HRDJSN):  
Relatório nº 3.445/2020, Relatório nº 3.406/2020, Relatório nº 3.423/2020, Relatório nº 3.441/2020 e Relatório nº 3.457/2020.

b)Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD):  
Relatório nº 3.410/2020, Relatório nº 3.431/2020, Relatório nº 3.482/2020, Relatório nº 3.483/2020, Relatório nº 3.421/2020 e Relatório nº 3.454/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- c) Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual (CORE): Relatório nº 3.407/2020, Relatório nº 3.420/2020 e Relatório nº 3.428/2020.

Abaixo segue quadro descritivo com os Contratos de Gestão vigentes no ano de 2020:

**Quadro 33. Contratos de Gestão vigentes no ano de 2020**

| CONTRATO Nº                                                                              | OSS                 | VIGÊNCIA                                                          | OBJETO                                                                                                                  | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 002/2016<br>(Proc. Adm.<br>nº27/000.515/2016)                                            | Iabas               | 60 meses a<br>contar de<br>10/11/2016                             | Gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual da SES-MS          | 71.099.343,60     |
| 1º Termo Aditivo ao<br>CG 001/2019 -<br>Emergencial<br>(Proc. Adm.<br>nº27/000.921/2019) | Acqua<br>Ponta Porã | 180 dias a contar<br>de 24/09/2019<br>Rescindido em<br>10/02/2020 | Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José Simone Netto           | 27.159.043,86     |
| 003/2019 -<br>Emergencial<br>(Proc. Adm. nº<br>27/003335/2019)                           | Acqua Dourados      | 180 dias a contar<br>de 10/12/19                                  | Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados | 4.296.600,00      |
| 001/2020<br>(Proc. Adm. nº<br>27/001.614/2019)                                           | Acqua<br>Ponta Porã | 60 meses a<br>contar de<br>11/02/20                               | Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José Simone Netto           | 269.994.458,40    |
| 002/2020<br>(Proc. Adm. nº<br>27/002.537/2019)                                           | ISMS<br>Dourados    | 60 meses a<br>contar de<br>05/06/20                               | Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados | 42.948.924,00     |

Fonte: Gerência de Avaliação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

No quadro a seguir estão relacionadas às atividades realizadas pelas Comissões de Avaliação de Contratos de Gestão e pelas Equipes de Controle e Acompanhamento de Contrato de Gestão no ano de 2020:

**Quadro 34. Atividades realizadas pelas Comissões de Avaliação de Contratos de Gestão e pelas Equipes de Controle e Acompanhamento de Contrato de Gestão no ano de 2020**

| Atividade                                                                                        | Contrato<br>nº     | OSS   | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Janeiro                                                                                          |                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1ª Reunião/2020 -<br>Comissão de Avaliação<br>de Contrato de Gestão<br>CECAA-DGCSUS-<br>SES-MS   | 01/2020            | Acqua | 1. HRDJSN – Instituto Acqua – Esclarecimentos do SIEMS sobre:<br>a) obrigatoriedade, vigência e cumprimento do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva e Dissídio dos profissionais de enfermagem e da unidade hospitalar;<br>b) piso salarial – parâmetros e referência de mercado (estadual e federal);<br>c) dimensionamento da equipe de enfermagem.                                    |
| 2ª Reunião/2020 -<br>Comissão de Avaliação<br>de Contrato de Gestão -<br>CECAA-DGCSUS-<br>SES-MS | 01/2020<br>02/2019 | Acqua | 1. HRCGD – Relatório n. 3272/2019 – Controle e Acompanhamento das metas de Produção, desempenho e qualidade – 11 a 30 de junho, julho e agosto/2019 – rotinas de recebimento e encaminhamento;<br>2. HRDJSN – Relatório n. 04/2019 – Controle e Acompanhamento das metas de produção, desempenho e qualidade – julho, agosto e setembro/2019 – rotinas de recebimento e encaminhamento; |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                         |                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                         |                    |       | 3. Rotinas de controle de recebimento e encaminhamento de documentos na Gerência de Controle de Contratos de Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3ª Reunião/2019 - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – CECAA-DGCSUS-SES-MS     | 02/2019            | Acqua | 1. Situação do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD – Instituto Acqua – quanto ao atendimento da Convenção Coletiva de Trabalho de Dourados – 2019/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Relatório de Visita Técnica n. 05/2020 (Mensal)                                         | 01/2019            | Acqua | Relatório que trata das Visitas Técnicas com a finalidade de acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas de produção ambulatorial e hospitalar estabelecidas no Contrato de Gestão n. 01/2019, referente ao mês de outubro/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Relatório Informativo n. 3.291/2020                                                     | 02/2019            | Acqua | Relatório Informativo de Análise de documentos de controle e de avaliação do alcance das metas de produção, desempenho e qualidade contratadas pelo Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD, no período das competências de janeiro a novembro/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.289/2020                                               | 02/2019            | Acqua | Relatório de Visita Técnica de Acompanhamento de Programas de Avaliação referente ao Contrato de Gestão n. 02/2019, referente à competência de novembro/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fevereiro                                                                               |                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4ª Reunião/2020 - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão - CECAA-DGCSUS - SES -MS  | 01/2020            | Acqua | 1. Modelo de Prestação de Contas das OSS – mínimo necessário:<br>a) apresentação;<br>b) debate;<br>c) pactuações.<br>2. Prestação de Contas das metas de produção, desempenho e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5ª Reunião/2020 - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão - CECAA-DGCSUS - SES -MS  | 01/2020<br>02/2019 | Acqua | 1. Apresentação da rotina de atividades da Técnica de Enfermagem na Gerência de Controle de Contratos de Gestão – GCCG da CECAA:<br>a) acompanhamento e arquivo do Censo Diário de Ocupação Hospitalar;<br>b) acompanhamento e arquivo do CNES dos hospitais – HRDJSN e HRCGD;<br>c) acompanhamento e arquivo dos relatórios de prestação de contas do HRDJSN e HRCGD;<br>d) elaboração de quadros sistematizados quanto ao desempenho dos hospitais no alcance das metas contratadas.<br>2. Apresentação e debate;<br>3. Acordos – atividades programadas.           |
| Relatório Informativo n. 3.295/2020                                                     | 01/2019            | Acqua | Relatório de análise de documentos de controle e de avaliação do alcance das metas de produção, desempenho e qualidade contratadas pelo Hospital Regional Dr. José de Simone Netto – HRDJSN, referente ao período de janeiro a novembro/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Março                                                                                   |                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6ª Reunião/2020 - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA - DGCSUS - SES - MS | 02/2019<br>03/2019 | Acqua | 1. Abrangência do Relatório de Controle e Acompanhamento (ECA) do HRCGD- competência dezembro/2020, considerando o término da vigência do Contrato de Gestão n. 02/2019 em 09/12/2019, e a assinatura em 10/12/2019 do Contrato de Gestão n. 03/2019, todos em caráter emergencial;<br>2. Definição da periodicidade da avaliação do percentual de alcance das metas de produção, desempenho e qualidade – quadrimestral/trimestral, do Contrato de Gestão 03/2019;<br>3. Alinhamento dos prazos para entrega dos Relatórios Quadrimestrais da Comissão de Avaliação. |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                         |                    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7ª Reunião/2020 - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA - DGCSUS - SES - MS | 02/2019<br>03/2019 | Acqua                       | 1. Abrangência da Prestação de Contas do HRCGD, de dezembro/2019, considerando o término da vigência do Contrato de Gestão n. 02/2019 em 19/12/2019 e a assinatura em 10/12/2019 do Contrato de Gestão n. 03/2019 – emergencial;<br>2. Realinhamento do prazo para entrega da Prestação de Contas do HRCGD de dezembro/2019, compreendendo os dados das metas de produção e qualidade de setembro a 09 de dezembro de 2019 (avaliação quadrimestral);<br>3. Resposta ao questionamento da Direção do HRCGD quanto à possibilidade de alteração do cadastro de leitos de oftalmologia para leitos de clínica geral (leitos de retaguarda para o pós- cirúrgico) no CNES do Hospital HRCGD;<br>4. Informes. |
| Ata de realização de Chamamento Público n. 002/2019 – Processo 27.002.537/2019          | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde | Seleção de Organização para firmar contrato de gestão com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 8ª Reunião/2020 - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA-DGCSUS-SES-MS       | 02/2019            | Acqua                       | 1. Ofício n. 40/2020/HRCGD do Instituto Acqua:<br>a) apresentação da análise das justificativas relativas ao resultado do alcance das metas vinculadas à pontuação, registrado no Relatório n. 3272/2019, quanto ao seu acatamento ou não acatamento;<br>b) revisão do cálculo de retenção de recursos financeiros da parte variável do Contrato de Gestão n. 002/2019, vinculados ao alcance das metas de produção, desempenho e qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Relatório de Auditoria de Apuração de Denúncia n. 3.303/2020                            | 03/2019            | Acqua                       | Relatório de auditoria de apuração de denúncia, referente às competências de novembro e dezembro/2019 e janeiro/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Instrumento de Avaliação Situacional do Serviço de Farmácia Hospitalar                  | 01/2020            | Acqua                       | Trata da avaliação situacional do serviço de farmácia hospitalar, conforme:<br>1. Certidão/regularidade;<br>2. Seleção de medicamentos e insumos;<br>3. Aquisição de medicamentos e insumos;<br>4. Recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos;<br>5. Dispensação de medicamentos e insumos;<br>6. Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98 – SVS/MS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Abril                                                                                   |                    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9ª Reunião/2020 - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA - DGCSUS - SES - MS | 01/2020<br>03/2019 | Acqua                       | 1. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020 – CPRE;<br>2. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. 003/2019 – Adequação do perfil para leitos clínicos de retaguarda para atender COVID-19;<br>3. Procedimentos e registros de pagamento das OSS constante no processo administrativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10ª Reunião - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA - DGCSUS - SES - MS     | 03/2019            | Acqua                       | 1. Notificação do encerramento do Contrato de Gestão n. 003/2019;<br>2. Levantamento do saldo do Contrato de Gestão n. 03/2019;<br>3. Ofício n. 25/2020 ACQUA/DOURADOS – argumentos para contrapormos os valores:<br>a) produção do HRCGD do mês de maio e abril (por data de atendimento – se estiver disponível);<br>b) contratos PJ (médicos novos);<br>c) requisição/compra de medicamentos e materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao                                                     | 01/2020            | Acqua                       | Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2020, que entrei si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                           |                    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato de Gestão n. 01/2020                                                             |                    |                                      | Saúde e o Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, que estabelece condições para execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.                                                                                                                                                                                                                        |
| Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2020                         | 01/2020            | Acqua                                | Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2020, que entrei si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, que estabelece condições para execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.                                            |
| Justificativa do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020.                    | 01/2020            | Acqua                                | Trata-se da justificativa para celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020 – Processo n. 27/001.614/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Justificativa do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020.                     | 01/2020            | Acqua                                | Trata-se da justificativa para celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020 – Processo n. 27/001.614/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Justificativa do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020.                    | 01/2020            | Acqua                                | Trata-se da justificativa para celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020 – Processo n. 27/001.614/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Justificativa do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2019.                    | 03/2019            | Acqua                                | Trata-se da justificativa para celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2019 – Processo n. 27/003.335/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Maio                                                                                      |                    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.337/2020                                                 | 01/2019            | Acqua                                | Controle e Acompanhamento Mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar, referente às competências de janeiro e 01 a 10 de fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Orientação Técnica n. 664/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS                                   | 01/2020            | Acqua                                | Regulação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) COVID-19, contratualizados com a Organização Social Acqua, que administra o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (CNES 2651610) localizado em Ponta Porã/MS.                                                                                                                                                                                         |
| Relatório Executivo n. 3.335/2020                                                         | 01/2020<br>02/2020 | Acqua<br>Instituto Social Mais Saúde | Treinamento Plataforma Eletrônica Sistema Informatizado de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.327/2020.                                                | 03/2019            | Acqua                                | Acompanhamento de programas de avaliação, referente ao período de 10 a 31/2019 e janeiro e fevereiro/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Junho                                                                                     |                    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ata 11ª Reunião/2020 – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – CECAA- DGCSUS-SES-MS | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | 1. Apresentação da equipe de transição da OSS Mais Saúde – HRCGD;<br>2. Apresentação dos servidores da Gerência de Controle de Contrato de Gestão da CECAA-DGCSUS-SES-MS.                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ata 12ª Reunião/2020 – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – CECAA- DGCSUS-SES-MS | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | 1. Apresentação do cronograma de atividades do Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeiro de Contratos de Gestão;<br>2. Designações de Termos Aditivos: participação dos três setores;<br>3. Revisão da Minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão – Mais Saúde – HRCGD;<br>4. Relatório Quadrimestral da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão: avaliação sob ótica dos três setores. |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                           |         |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ata 13ª Reunião/2020 – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – CECAA- DGCSUS-SES-MS | 02/2016 | Iabas                       | <p>1. Diretrizes para elaboração do Relatório de Análise da Prestação de Contas do Trimestre (a partir do mês de fevereiro de 2018):</p> <p>a) distribuição de tarefas de acordo com os Setores de Monitoramento Econômico-Financeiro, Assistencial e Controle e Acompanhamento de Contrato;</p> <p>b) cronograma do Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeiro, Assistencial e Controle e Acompanhamento de Contrato.</p> <p>2. Discussão do item 4.4 – Patrimônio do Relatório n. 3068-2020 – Avaliação da Prestação de Contas do Iabas;</p> <p>3. Comissão de avaliação do Contrato de Gestão n. 02/2016: designação de novos membros.</p> |
| Ata 14ª Reunião/2020 – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – CECAA- DGCSUS-SES-MS | 02/2019 | Acqua                       | <p>1. Parecer referente ao Ofício n. 36/2020/Acqua: apresentação e ponderações;</p> <p>2. Documentos de prestação de contas do Instituto Acqua – HRCGD.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ata 15ª Reunião/2020 – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – CECAA- DGCSUS-SES-MS | 02/2020 | Instituto Social Mais Saúde | <p>1. Apresentação do cronograma CECAA para recebimento da produção hospitalar e ambulatorial do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD) ao Núcleo Regional de Saúde de Dourados;</p> <p>2. Informações sobre quais dados deverão ser encaminhados diariamente à Gerência de Controle de Contratos de Gestão para fins de monitoramento e avaliação;</p> <p>3. Situação atual sobre o processamento de produtos para saúde no HRCGD;</p> <p>4. Esclarecimentos sobre eventuais dúvidas relacionadas ao cumprimento das metas de desempenho e qualidade.</p>                                                                              |
| Parecer n. 665/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS                                              | 02/2019 | Acqua                       | <p>Solicitação de:</p> <p>1. Revisão da avaliação que estabelece o não alcance da meta ambulatorial listada no Relatório Técnico n. 3317/2020 de Acompanhamento de Programas de Avaliação ou;</p> <p>2. Desconsideração da meta de diagnóstico por ultrassonografia, visto que segundo a entidade a meta não foi cumprida devido ao não encaminhamento de pacientes ao Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados pelo Complexo Regulador;</p> <p>3. Não aplicação do respectivo desconto financeiro referente ao alcance parcial da meta de produção ambulatorial.</p>                                                                             |
| Orientação Técnica n. 670/2020/CECAA-DGCSUS-SES-MS                                        | 01/2020 | Acqua                       | Regulamento Interno de Contratação e Compras do Instituto Acqua – Retificação – Contrato de Gestão n. 01/2020 – Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Orientação Técnica n. 671/2020/CECAA-DGCSUS-SES-MS                                        | 01/2020 | Acqua                       | Regulamento de Contratação Recursos Humanos do Instituto Acqua – Contrato de Gestão n. 01/2020 – Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.338/2020                                                 | 01/2020 | Acqua                       | Controle e acompanhamento mensal das metas de produção ambulatorial e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Relatório Informativo n. 3.342/2020                                                       | 02/2016 | Iabas                       | Relatório de análise da prestação de contas econômico-financeira, referente às competências de fevereiro, março e abril de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Julho                                                                                     |         |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ata 16ª Reunião – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – CECAA- DGCSUS-SES-MS      | 02/2020 | Instituto Social Mais Saúde | <p>1. Definição da data limite para o Instituto Social Mais Saúde (ISMS) apresentar a Prestação de Contas;</p> <p>2. Discussão sobre quais informações deverão constar no Portal da Transparência;</p> <p>3. Respostas aos Ofícios n. 8, 10 e 11, enviados pelo ISMS;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                      |                    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                      |                    |                                      | 4. Discussão sobre a responsabilidade da Organização Social no transporte sanitário.                                                                                                                                                                                                                           |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.374/2020                                            | 01/2020            | Acqua                                | Controle e acompanhamento mensal das metas de produção ambulatorial e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                              |
| Relatório Informativo n. 3.375/2020                                                  | 01/2020            | Acqua                                | Implantação da Plataforma Eletrônica de Prestação de Contas.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Relatório de Visita Técnica no Serviço de Farmácia n. 3.376/2020                     | 03/2019            | Acqua                                | Trata de Visita Técnica realizada no HRCGD, em atenção à designação constante na CIC n. 46/CECAA/SES/2020, para avaliação do serviço de farmácia hospitalar (SFH) quanto aos requisitos mínimos de funcionamento elencados no Instrumento de Avaliação Situacional do Serviço de Farmácia Hospitalar da CECAA. |
| Parecer n. 667/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS                                         | 01/2020            | Acqua                                | Solicitação de revisão das metas de produção ambulatorial, constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2020, firmado com Instituto Acqua para gerenciar o HRDJSN, considerando a demanda assistencial e o perfil epidemiológico da Pandemia COVID-19.                                               |
| Orientação Técnica n. 673/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS                              | 01/2020            | Acqua                                | Proposta de redistribuição dos leitos do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, considerando a demanda assistencial, perfil epidemiológico da Pandemia COVID-19 e a taxa de ocupação por clínica.                                                                                                         |
| Orientação Técnica n. 674/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS                              | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | Manual de Recursos Humanos do Instituto Social Mais Saúde – Contrato de Gestão 02/2020 – Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados.                                                                                                                                                                    |
| Orientação Técnica n. 680/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS                              | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | Prazo limite para apresentação da Prestação de Contas, rol de documentos que compõe a Prestação de Contas e Informações mínimas a serem disponibilizados no Portal da Transparência.                                                                                                                           |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.345/2020                                            | 01/2020            | Acqua                                | Controle e acompanhamento mensal das metas de produção ambulatorial e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                              |
| Agosto                                                                               |                    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ata 17ª Reunião – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – DECAA- DGCSUS-SES-MS | 01/2020<br>02/2020 | Acqua<br>Instituto Social Mais Saúde | 1. Dados em duplicidade e/ou indevidos;<br>2. Identificação das correções apresentadas na réplica/tréplica pela OSS;<br>3. Estorno dos registros em duplicidade;<br>4. Análise das prestações de contas no SIPEF.                                                                                              |
| Ata 18ª Reunião – Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão – DECAA- DGCSUS-SES-MS | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | 1. Atribuições da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da GCCG;<br>2. Orientação Técnica: Mudança de perfil assistencial do HRCGD;<br>3. Ratificação dos prazos para entrega dos relatórios tri/quadrimestrais de produção das OSS.                                                                  |
| Desenvolvimento de Instrumento                                                       | 01/2020            | Acqua                                | Minuta de instrumento para apostila do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2020.                                                                                                                                                                                                                      |
| Desenvolvimento de Instrumento                                                       | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | Minuta de Instrumento para revisão da redação da Resolução 03/2020/SES/MS – Plataforma Eletrônica de Prestação de Contas – Organização Social de Saúde.                                                                                                                                                        |
| Relatório Informativo n. 3.394/2020                                                  | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | Relatório Mensal de acompanhamento do desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas assistenciais de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão n. 02/2020.                                                                                                       |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.384/2020                                            | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde          | Relatório Mensal de acompanhamento do desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas assistenciais de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão n. 02/2020.                                                                                                       |
| Relatório Informativo n. 3.380/2020                                                  | 01/2019            | Acqua                                | Relatório Informativo de Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeira, referente ao período de março a dezembro de 2019.                                                                                                                                                                                |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                       |                    |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de Visita Técnica n. 3.381/2020                                                                                                                             | 01/2020            | Acqua                                         | Controle e acompanhamento mensal das metas de produção ambulatorial e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Relatório Informativo n. 3.385/2020                                                                                                                                   | 02/2016            | Iabas                                         | Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeiro, referente às competências de maio, junho e julho de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Relatório Informativo n. 3.386/2020                                                                                                                                   | 02/2016            | Iabas                                         | Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeiro, referente às competências de agosto, setembro e outubro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Relatório Informativo n. 3.387/2020                                                                                                                                   | 02/2016            | Iabas                                         | Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeiro, referente às competências de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Relatório Informativo n. 3.388/2020                                                                                                                                   | 02/2016            | Iabas                                         | Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeiro, referente às competências de fevereiro, março e abril de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.234/2020                                                                                                                             | 01/2018            | Gamp                                          | Avaliação da prestação de contas – metas de produção, desempenho e qualidade, referente ao período do 1º quadrimestre (janeiro a abril/2019) e 2º quadrimestre (maio a 11 de junho/2019).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Relatório Informativo n. 3.404/2020                                                                                                                                   | 02/2016            | Iabas                                         | Análise da Prestação de Contas Econômico-financeiro, referente às competências de maio, junho e julho de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Relatório Informativo n. 3.405/2020                                                                                                                                   | 02/2016            | Iabas                                         | Análise da Prestação de Contas Econômico-financeiro, referente às competências de agosto, setembro e outubro de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Setembro                                                                                                                                                              |                    |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 19ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão - CECAA-DGCSUS-SES-MS                                         | 01/2019<br>01/2020 | Acqua                                         | 1. Apresentação da produção ambulatorial, hospitalar e dos indicadores de desempenho e qualidade do período de janeiro a abril de 2020 do HRDJSN para Avaliação da Comissão;<br>2. Apresentação do repasse financeiro ao HRDJSN no 1º quadrimestre referente ao CG 01/2019 e CG 01/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão – Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico Financeira dos Contratos de Gestão – CECAA-DGCSUS – SES - MS | 01/2020<br>02/2020 | Acqua<br>Instituto<br>Social<br>Mais<br>Saúde | Implantação da plataforma eletrônica de prestação de contas pelo Instituto Acqua - Contrato de Gestão nº 01/2020 e pelo Instituto Social Mais Saúde – Contrato de Gestão nº 02/2020:<br>a) Atraso da disponibilização de plataforma eletrônica de prestação de contas;<br>b) Manifestação da OSS quanto à disponibilização da plataforma;<br>Participação da desenvolvedora da plataforma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 21ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão – Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico Financeira dos Contratos de Gestão – CECAA-DGCSUS – SES - MS | 01/2019<br>01/2020 | Acqua<br>Instituto<br>Social<br>Mais<br>Saúde | I - Relatório Informativo nº 3.380/2020 de Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeira do Contato de Gestão nº 01/2019, referente aos meses de março a dezembro de 2019, quanto aos seguintes aspectos:<br>1. Transferência dos recursos financeiros pela SES/MS;<br>2. Aplicação dos recursos financeiros dos contratos de gestão;<br>3. Cumprimento dos limites com as despesas com pessoal, remuneração dos membros da Diretoria do HRDJSN e despesas administrativas;<br>4. Despesas de pronto pagamento;<br>5. Contas correntes vinculadas aos contratos de gestão;<br>6. Recursos financeiros próprios da OSS para execução dos contratos de gestão;<br>7. Materiais permanentes; e<br>8. Contratos de prestação de serviços.<br><br>II - Outros assuntos:<br>1. Controle Interno;<br>2. Informações financeiras em tempo real; e |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                       |         |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                       |         |                             | 3. Apresentação da Comissão de Avaliação e da Equipe de Controle e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 22ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão – Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico Financeira dos Contratos de Gestão – CECAA-DGCSUS – SES - MS | 02/2020 | Instituto Social Mais Saúde | 1. Disponibilização da agenda por especialidade;<br>2. Disponibilização da agenda para exames de apoio Diagnóstico;<br>3. Autorização para realização de cirurgias;<br>4. Alta rotatividade do profissional responsável pelo NIR do HRCGD;<br>5. Metas de produção.                                                                                                                                                                               |
| 23ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão – Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico Financeira dos Contratos de Gestão – CECAA-DGCSUS – SES - MS | 01/2020 | Acqua                       | Implementação da plataforma eletrônica de prestação de contas pelo Instituto Acqua – Contrato de Gestão n. 01/2020;<br>1. Conclusão da implementação da plataforma eletrônica pelo Instituto Acqua.<br>2. Cronograma para inserção das prestações de contas pelo Instituto Acqua.<br>3. Análise das prestações de contas pela equipe da SES/MS;<br>4. Definição de data para início das inserções diárias conforme a Resolução n. 03/2020/SES/MS. |
| 24ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão – Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão – CECAA – DGCSUS – SES - MS                                  | 01/2020 | Acqua                       | 1. Relatórios Informativos dos Setores da GCCG: a) fluxo de encaminhamento para a OSS;<br>2. Fluxo de entrega – recebimento dos documentos de prestação de contas do Instituto Acqua – HRDJSN;<br>3. Ofício MPT – montar instrumento de pesquisa de prestador de serviço médico;<br>4. Outros assuntos.                                                                                                                                           |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.406/2020                                                                                                                             | 01/2020 | Acqua                       | Relatório de Visita Técnica para Controle e Acompanhamento Mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar, referente ao mês de setembro/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Relatório Informativo nº 3.407/2020                                                                                                                                   | 02/2016 | Iabas                       | Relatório de Análise de Prestação de Contas Econômico-Financeiro no período entre novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Relatório Informativo nº 3.410/2020                                                                                                                                   | 02/2020 | Instituto Social Mais Saúde | Relatório de Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeiro referente ao mês de junho/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Outubro                                                                                                                                                               |         |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 30ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão – Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão – CECAA-DGCSUS-SES-MS.                                       | 02/2020 | Instituto Social Mais Saúde | 1. Manifestação do ISMS sobre o Ofício n. 4839/CECAA/GAB/SES/2020;<br>2. Agendamento interno (risco cirúrgico e exames pré-operatórios) e Cancelamento/alterações de datas de consultas já agendadas;<br>3. Atrasos na entrega das Prestações de Contas;<br>4. Entrega de cópia dos Relatórios da ECA (competência junho e julho/2020) e Relatório do monitoramento econômico financeiro da Competência junho/2020;<br>5. Outros assuntos.        |
| Relatório Informativo n. 3.420/2020                                                                                                                                   | 02/2016 | Iabas                       | Relatório de Análise Contábil e Financeira referente ao período de fevereiro, março e abril de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Relatório Informativo n. 3.421/2020                                                                                                                                   | 02/2020 | Instituto Social Mais Saúde | Relatório Mensal de acompanhamento do desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas assistenciais de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão n. 02/2020 referente à competência de agosto/2020.                                                                                                                                                                                                   |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.422/2020                                                                                                                             | 02/2020 | Instituto Social            | Relatório de acompanhamento do desempenho da Organização Social frente ao estágio atual dos processos de contratação de profissionais e serviços para execução das                                                                                                                                                                                                                                                                                |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                            |                    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |                    | Mais Saúde                  | metas assistenciais de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão n. 02/2020.                                                                                                                                                                       |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.423/2020  | 01/2020            | Acqua                       | Relatório de Visita Técnica para Controle e Acompanhamento Mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar.                                                                                                                                                            |
| Relatório Informativo n. 3.428/2020        | 02/2016            | Iabas                       | Relatório de Análise Contábil e Financeira referente às competências de maio, junho e julho de 2020.                                                                                                                                                                          |
| Relatório Informativo n. 3.431/2020        | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde | Relatório de Análise Contábil e Financeira referente ao mês de julho/2020.                                                                                                                                                                                                    |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.434/2020  | 01/2019<br>01/2020 | Acqua                       | Relatório de Análise da Pesquisa de satisfação dos usuários do SUS e da prestação de serviços médicos realizada no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto – HRDJSN do período de 2019/2020.                                                                               |
| Novembro                                   |                    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.441/2020. | 01/2020            | Acqua                       | Relatório de Controle e Acompanhamento Mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar.                                                                                                                                                                                |
| Relatório Informativo n. 3.445/2020        | 01/2020            | Acqua                       | Relatório Informativo de Análise Contábil e Financeira do período de maio a agosto de 2020.                                                                                                                                                                                   |
| Relatório Informativo n. 3.454/2020        | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde | Relatório de avaliação do desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas assistenciais de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão n. 02/2020 e 1º Termo Aditivo referente à competência de 05 de junho a 31 de agosto de 2020. |
| Dezembro                                   |                    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.456/2020. | 01/2020            | Instituto Acqua             | Relatório de Visita Técnica no serviço de farmácia no período de janeiro a março de 2020.                                                                                                                                                                                     |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.457/2020. | 01/2020            | Instituto Acqua             | Relatório de Visita Técnica para controle e acompanhamento mensal das metas de produção ambulatorial e hospitalar.                                                                                                                                                            |
| Relatório Informativo n. 3.458/2020        | 01/2020            | Instituto Acqua             | Relatório de avaliação do desempenho da Organização Social de Saúde frente ao cumprimento das metas de produção de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica-CPRE, estabelecidas no 2º Termo Aditivo do CG n. 01/2020 do período de maio a dezembro de 2020.             |
| Relatório de Visita Técnica n. 3.459/2020. | 01/2020            | Acqua                       | Acompanhamento da execução de serviços.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Minuta do 2º Termo Aditivo                 | 02/2020            | Instituto Social Mais Saúde | Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº02/2020 – GCONT 13538, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Instituto Social Mais Saúde.                                                 |

Fonte: Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES.

O quadro a seguir mostra os repasses financeiros efetuados no ano de 2020 em favor das Organizações Sociais de Saúde contratadas:

**Quadro 35. Repasses financeiros efetuados no ano de 2020 em favor das Organizações Sociais de Saúde contratadas**

| Mês              | Valor (R\$)  |              |                |      | Valor Total (R\$) |
|------------------|--------------|--------------|----------------|------|-------------------|
|                  | IABAS        | ACQUA PP     | ACQUA DOURADOS | ISMS |                   |
| <b>Janeiro</b>   | 2.369.978,12 | 4.526.507,31 | 1.142.036,28   | 0,00 | 8.038.521,71      |
| <b>Fevereiro</b> | 1.184.989,06 | 980.743,26   | 640.766,28     | 0,00 | 2.806.498,60      |
| <b>Março</b>     | 3.554.967,18 | 5.480.650,89 | 640.766,28     | 0,00 | 9.676.384,35      |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                 |                      |                      |                    |                     |                      |
|-----------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Abril</b>    | 1.184.989,06         | 4.499.507,64         | 716.100,00         | 0,00                | 6.400.596,70         |
| <b>Mai</b>      | 1.194.989,06         | 6.966.626,83         | 753.177,96         | 0,00                | 8.914.793,85         |
| <b>Junho</b>    | 0,00                 | 3.013.727,91         | 0,00               | 0,00                | 3.013.727,91         |
| <b>Julho</b>    | 1.184.989,06         | 7.487.035,87         | 0,00               | 1.336.188,66        | 10.008.213,59        |
| <b>Agosto</b>   | 1.184.989,06         | 5.250.381,89         | 0,00               | 715.815,40          | 7.151.186,35         |
| <b>Setembro</b> | 1.184.989,06         | 6.360.382,51         | 0,00               | 706.320,60          | 8.251.692,17         |
| <b>Outubro</b>  | 1.184.989,06         | 6.360.382,51         | 0,00               | 715.815,40          | 8.261.186,97         |
| <b>Novembro</b> | 1.184.989,06         | 6.165.382,51         | 0,00               | 715.815,40          | 8.066.186,97         |
| <b>Dezembro</b> | 0,00                 | 6.583.799,18         | 0,00               | 715.815,40          | 7.299.614,58         |
| <b>Total</b>    | <b>15.414.857,78</b> | <b>63.675.128,31</b> | <b>3.892.846,8</b> | <b>4.905.770,86</b> | <b>87.888.603,75</b> |

Fonte: Gerência de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES

No quadro a seguir estão descritas as metas da Gerência de Controle de Contratos de Gestão, análises das metas e recomendações concernentes às Organizações Sociais de Saúde com Contratos de Gestão em vigência:

**Quadro 36. Metas da Gerência de Controle de Contratos de Gestão, análises das metas e recomendações concernentes às Organizações Sociais de Saúde com Contratos de Gestão em vigência**

| Instituição /OSS             | Meta GCCG                                                                                                                                                                                                      | Análise da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Recomendação OSS e Cera                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CORE</b><br><b>IABAS</b>  | a) Verificar o nível de implantação dos módulos previstos no contrato, e<br>b) Verificar a disponibilização e funcionalidade dos aplicativos vinculados dentro da plataforma CORE;                             | a) Não foram implantadas TODAS as funcionalidades do Sistema, por exemplo: implantação do sistema de gestão de leitos e autorização de internação hospitalar, e<br>b) Foram implantados os seguintes aplicativos: aplicativo para paciente, para profissional, para regulador, de medicamentos, plataforma de comunicação, solução de tele triagem e plataforma para Controle, e avaliação de contratos de gestão. | Recomenda-se que seja realizada a homologação das funcionalidades do Sistema Informatizado de Regulação Core pelo gestor da unidade (Cera), bem como a elaboração definitiva do documento de Integração do Sistema de Regulação, necessário para integração do referido sistema com os Sistemas de Gestão Hospitalar das Unidades. |
| <b>HRCGD</b><br><b>ACQUA</b> | a) Avaliação das metas de cirurgia por especialidade (atribuindo-se peso), e<br>b) Readequação de perfil assistencial para enfrentamento da pandemia COVID – 19.                                               | a) CG nº 02/2020 com avaliação da produção cirúrgica por especialidade e peso, e<br>b) Implantação de 32 leitos de internação em clínica médica - média complexidade para atender a demanda da região; (1º TA ao CG nº 03/2019.                                                                                                                                                                                    | Recomendação não se aplica, pois foi encerrado o CG nº 03/2019 – Emergencial.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ISMS</b>                  | a) Readequação de perfil assistencial para enfrentamento da pandemia COVID – 19;<br>b) Retomada do perfil cirúrgico, e<br>c) Inclusão no rol de procedimentos do Hospital o procedimento de escleroterapia não | a) Implantação de 32 leitos de internação em clínica médica - média complexidade para atender a demanda da região; 1º TA ao CG nº 02/2020;<br>b) 2º TA ao CG nº 02/2020, e<br>c) 3º TA ao CG nº 02/2020.                                                                                                                                                                                                           | Ampliar oferta/programação de consultas, exames e cirurgias nas diferentes especialidades, de forma contemplar a proporcionalidade das metas descritas no contrato, bem como adaptar a oferta dos procedimentos a                                                                                                                  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|        |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | estética de varizes de MMIs.                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | demanda/lista de espera por procedimentos na Macrorregião de Dourados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| HRDJSN | a) Readequação de perfil assistencial para enfrentamento da pandemia COVID – 19, e<br>b) Inclusão de CPRE no rol de procedimentos do HRDJSN. | a) b) Suspensão das cirurgias eletivas, adequação das metas ambulatoriais e implantação de 10 leitos UTI-COVID-19 – 1º TA ao CG nº 01/2020;<br>c) Inclusão no rol de procedimentos do HRDJSN de CPRE – 2º TA ao CG nº 01/2020;<br>d) Implantação do Hospital de Campanha – 40 leitos de internação clínica COVID -19 e mais 10 leitos de UTI COVID-19 – 3º TA ao CG nº 01/2020, e<br>e) Desmobilização do Hospital de Campanha, com redução para 20 leitos de internação em clínica médica COVID-19 – 4º TA ao CG nº 01/2020. | 1. ampliar oferta/programação de consultas, exames e cirurgias nas diferentes especialidades, de forma contemplar a proporcionalidade das metas descritas o contrato, bem como adaptar a oferta dos procedimentos a demanda/lista de espera por procedimentos na Microrregião de Ponta Porã.<br>2. qualificar a porta de entrada do hospital visando assistência a casos mais complexos (média e alta complexidade);<br>3. Realizar a assistência em psiquiatria, nos moldes do Contrato. |
| ACQUA  |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Fonte: Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES.

**Meta 7:** Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.

|                                                                                                                 |                      |                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de fases de auditorias realizadas.                        |                      |                              |                          |
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                     |                      |                              |                          |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA. |                      |                              |                          |
| <b>Ano Base</b>                                                                                                 | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                            | 100%                 | 100%                         | Percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                            |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                 | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| N/A                                                                                                             | N/A                  | N/A                          | 94,12%                   |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

**Análises e Considerações:**

As atividades realizadas no ano de 2020 referem-se às ações de auditoria ordinária, extraordinária, apuração de denúncia, visita técnica de acompanhamento de recomendações de auditoria, análise de demanda do Sistema Ouvidor SUS e emissão de relatórios informativos.

Considerando demandas externas que foram recebidas na Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, a Gerência de Acompanhamento de Auditorias providenciou o desarquivamento de 03 (três) processos administrativos, sendo: **1-** Processo nº



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

27/001089/2014 – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, para atendimento ao Ofício n. 01/2020, datado de 01/09/2020, expedido pelo Ex-Secretário Municipal daquele município; 2- Processo nº 27/003428/2015 – Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi, visando atender ao Ofício n. 0136/2020/PJ/IGT, de 01/09/2020, do Ministério Público Estadual – Comarca de Iguatemi; 3- Processo n. 27/001231/2018 – Hospitais São Judas Tadeu de Iguatemi e Bezerra de Menezes de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Ofício n. 0133/2020/PJ/IGT, de 01/09/2020, do Ministério Público Estadual – Comarca de Iguatemi, recebido por meio do Ofício n. 1120/GAB-PGJ, datado de 10/09/2020. Desse modo, foram designadas equipes para elaboração de parecer, conforme demonstrado no quadro “Ações de Auditoria”.

O ano de 2020 foi finalizado com 05 (cinco) Processos Administrativos ativos em tramitação, sendo 02 (dois) de auditoria de apuração de denúncias, 01 (um) de auditoria ordinária e 02 (dois) de auditoria extraordinária, conforme demonstra o quadro a seguir:

**Quadro 37. Processos Administrativos ativos**

| Nº Processo                               | Demandante                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada      | Finalidade                                                                                       | Encaminhamentos                                                                                                                                                                                                                                           | Status                       |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 27/002649/2019 (Auditoria Extraordinária) | Judiciário Estadual                                                              | CECAA/DGC SUS/SES/MS             | SES                   | Auditoria na Assistência Farmacêutica e Demandas Judiciais de Medicamentos, Insumos e Materiais. | Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.                                                                                                                                                                                         | Em execução                  |
| 27/004073/2018 (Auditoria Extraordinária) | Ouvidoria Estadual do SUS – Protocolo nº 2795365 - e MPE de São Gabriel do Oeste | CECAA/DGC SUS/SES/MS             | TFD/SE S              | Visita Técnica para acompanhamento do Relatório de Auditoria Extraordinária VF SISAUD n. 238/19. | Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.                                                                                                                                                                                         | Em execução                  |
| 27/001555/2019 (Auditoria Ordinária)      | Ministério Público Estadual de Porto Murtinho                                    | CECAA/DGC SUS/SES/MS             | SMS de Porto Murtinho | Auditoria e avaliação de contratos e aditivos firmados entre FMS e empresas.                     | O Relatório nº 239 – VF foi encaminhado para a Prefeitura e a SMS de Porto Murtinho para conhecimento e ressarcimento ao FMS; ao PGJ, para envio ao MPE de Porto Murtinho; ao Hospital Municipal Oscar R. Pereira, ao CMS de Porto Murtinho, ao COSEMS, à | Aguarda ressarcimento ao FMS |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                    |                                                  |                      |                       |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                      |                                                       |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                    |                                                  |                      |                       |                                                                                                                        | DGCSUS e ao CES, para conhecimento e providências pertinentes.                                                                                                       |                                                       |
| 27001677/2019 (Auditoria de Apuração de Denúncia)  | Ouvidoria Estadual do SUS – Protocolo nº 2593355 | CECAA/DGC SUS/SES/MS | SMS de Camapuã        | Apurar denúncia de suposto desvio de recursos do FMS para pagamentos de passagens aéreas e hospedagem.                 | O Relatório nº 242 – VF foi reencaminhado à SMS de Camapuã, sendo reiterada a solicitação de ressarcimento ao FMS, com base no referido relatório, porém, sem êxito. | Aguarda programar acompanhamento conforme IN 008/2014 |
| 27/001811/2019 (Auditoria de Apuração de Denúncia) | Coren-MS                                         | CECAA/DGC SUS/SES/MS | SMS de Porto Murtinho | Apurar denúncia de suposta ausência na realização de exames laboratoriais no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira. | Sobrestado na Gerência de Acompanhamento de Auditorias                                                                                                               | Aguarda programar acompanhamento conforme IN 008/2014 |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

Os quadros a seguir mostram o resumo de atividades realizadas durante o Ano de 2020, sendo no primeiro quadro as atividades gerenciais por tipificação e no quadro seguinte, os processos em tramitação, por programação.

### Quadro 38. Processos em tramitação, por programação

#### Atividades gerenciais por tipificação

| Atividades Gerenciais por Tipificação                                | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Análise de Espelho (denúncia) – Demanda Sistema Ouvidor SUS</b>   | <b>01</b>  |
| <b>Relatório de Auditoria Ordinária (Versão Final)</b>               | <b>01</b>  |
| <b>Relatório de Auditoria de Apuração de Denúncia (Versão Final)</b> | <b>02</b>  |
| <b>Relatório de Visita Técnica</b>                                   | <b>01</b>  |
| <b>Relatório Informativo – análise documental</b>                    | <b>11</b>  |
| <b>Parecer</b>                                                       | <b>06</b>  |
| <b>Processo Administrativo desarmado</b>                             | <b>03</b>  |
| <b>Processo Administrativo arquivado</b>                             | <b>04</b>  |
| <b>Processo Administrativo rearmado</b>                              | <b>03</b>  |
| <b>Total</b>                                                         | <b>32</b>  |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

#### Processos em Tramitação (por programação)

| Programação                                     | Auditoria            |           |                |           |
|-------------------------------------------------|----------------------|-----------|----------------|-----------|
|                                                 | Apuração de Denúncia | Ordinária | Extraordinária | Analítica |
| <b>Aguardando Relatório (versão preliminar)</b> | -                    | -         | 01             | -         |
| <b>Aguardando Relatório (Visita Técnica)</b>    | -                    | -         | 01             | -         |
| <b>Aguardando ressarcimento</b>                 | -                    | 01        | -              | -         |
| <b>Aguardando programar acompanhamento</b>      | 02                   | -         | -              | -         |
| <b>Processos em Tramitação</b>                  | 02                   | 01        | 02             | -         |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

As principais atividades realizadas no Ano de 2020, concernentes às ações de auditoria ou a elas relacionadas estão descritas nos Quadros a seguir:

**Quadro 39. Ações de Auditoria**

| Processo/<br>Protocolo | Atividade                                                 | Órgão/<br>Estabelecimento                                  | Município             | Objeto                                                                                                                                                                  | Situação Atual                                                                                                                                                      |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/001677/2019         | Auditoria de Apuração de Denúncia (Relatório nº 242/2020) | Secretaria Municipal de Saúde                              | Camapuã               | Denúncia oriunda do Sistema Ouvidor do SUS referente a suposto desvio de recursos do FMS para compras de passagens aéreas e hospedagem.                                 | Aguardando programar acompanhamento, conforme IN n. 008/2014.                                                                                                       |
| 27/001811/2019         | Auditoria de Apuração de Denúncia (Relatório nº 241/2020) | Secretaria Municipal de Saúde                              | Porto Murtinho        | Denúncia recebida do Coren-MS referente ao Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.                                                                                    | Aguardando programar acompanhamento, conforme IN n. 008/2014.                                                                                                       |
| 27/001231/2018         | Parecer nº 659/2020                                       | Hospital Dr. Bezerra de Menezes e Hospital São Judas Tadeu | Mundo Novo e Iguatemi | O parecer da Comissão de Análise de Processos, conforme IN nº 008/2014.                                                                                                 | O processo foi arquivado após os encaminhamentos asseverados no Parecer da Comissão.                                                                                |
| 27/001254/2015         | Parecer nº 658/2020                                       | Gerência de Saúde Pública Saneamento Higiene               | Santa Rita do Pardo   | O parecer da Comissão de Análise de Processos, conforme IN nº 008/2014.                                                                                                 | O processo foi arquivado, após os encaminhamentos asseverados no Parecer da Comissão.                                                                               |
| 27/002185/2017         | Parecer nº 660/2020                                       | APAE                                                       | Campo Grande          | Parecer da Comissão de Análise de Processos, conforme IN nº 008/2014.                                                                                                   | O processo foi arquivado após os encaminhamentos asseverados no parecer da Comissão.                                                                                |
| 27/001555/2019         | Auditoria Ordinária (Relatório nº 239/2020)               | Secretaria Municipal de Saúde                              | Porto Murtinho        | Auditoria e avaliação de contratos e aditivos firmados entre FMS e empresas.                                                                                            | Aguardando ressarcimento ao FMS de Porto Murtinho.                                                                                                                  |
| 27/001089/2014         | Parecer nº 668/2020                                       | Secretaria Municipal de Saúde                              | Nova Andradina        | Desarquivado para atendimento à solicitação externa.                                                                                                                    | Processo rearquivado.                                                                                                                                               |
| 27/003428/2015         | Parecer nº 669/2020                                       | Secretaria Municipal de Saúde                              | Iguatemi              | Desarquivado para atendimento à solicitação externa.                                                                                                                    | Processo rearquivado.                                                                                                                                               |
| 27/001231/2018         | Parecer nº 670/2020                                       | Hospital São Judas Tadeu                                   | Iguatemi              | Desarquivado para atendimento à solicitação externa.                                                                                                                    | Processo rearquivado.                                                                                                                                               |
| -                      | Relatório de Visita Técnica n. 857/2020                   | Hospital Regional de Mato Grosso do Sul                    | Campo Grande          | Denúncia recebida por meio do Conselho Local de Saúde do HRMS (Ofício n. 03/2018), sobre atendimento médico fora dos trâmites devidos no sistema de regulação.          | Concluído.                                                                                                                                                          |
| 3630814 (Denúncia)     | Espelho de demanda do Sistema Ouvidor SUS                 | Santa Casa                                                 | Corumbá               | Análise da denúncia recebida por meio do Sistema Ouvidor SUS, relativa à cobrança indevida na realização de procedimentos no hospital. Declínio de atribuição da CECAA. | Encaminhada para a SMS de Corumbá para acompanhamento pelo SNA Municipal, com base no art. 5, III, do Decreto n. 1651/95. Demanda encerrada no âmbito da CECAA/SES. |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

Além das atividades de auditoria Extraordinária, Ordinária e de Apuração de Denúncia, em andamento, foram emitidos os relatórios informativos relacionados no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 40. Relatórios informativos**

| Atividade                     | Órgão/ Estabelecimento                      | Município      | Objeto                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|---------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relatório 3328/2020</b>    | <b>nº</b> Componente Municipal de Auditoria | Naviraí        | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório 3331/2020</b>    | <b>nº</b> Componente Municipal de Auditoria | Três Lagoas    | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório 3354/2020</b>    | <b>nº</b> Componente Municipal de Auditoria | Aquidauana     | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório 3370/2020</b>    | <b>nº</b> Componente Municipal de Auditoria | Paranaíba      | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório 3371/2020</b>    | <b>nº</b> Componente Municipal de Auditoria | Nova Andradina | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório nº 3411/2020</b> | Componente Municipal de Auditoria           | Corumbá        | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório nº 3416/2020</b> | Componente Municipal de Auditoria           | Dourados       | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório nº 3417/2020</b> | Componente Municipal de Auditoria           | Campo Grande   | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório nº 3435/2020</b> | Componente Municipal de Auditoria           | Jardim         | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório nº 3473/2020</b> | Componente Municipal de Auditoria           | Coxim          | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <b>Relatório nº 3474/2020</b> | Componente Municipal de Auditoria           | Ponta Porã     | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

No ano de 2020 não foi autuado novo processo em decorrência das medidas temporárias adotadas no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (SARS-Cov-2), no território sul-mato-grossense, por meio do Decreto Estadual Nº 15.391, de 16 de março de 2020, onde a força de trabalho da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA) foram disponibilizadas para corroborar com as medidas de enfrentamento à doença supradita.

Foram arquivados 04 (quatro) Processos Administrativos, sendo 01 (um) de Apuração de Denúncia e 03 (três) de Auditoria Extraordinária, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 41. Processos Arquivados**

| Processo/ Protocolo   | Atividade                         | Órgão/ Estabelecimento                                     | Município             | Assunto                             | Motivo                                                                                                                              |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>27/001254/2015</b> | Auditoria de Apuração de Denúncia | Gerência de Saúde Pública Saneamento Higiene               | Santa Rita do Pardo   | Atenção Básica                      | Arquivamento conforme o Parecer nº 658/2020, após os encaminhamentos necessários, uma vez esgotadas as atribuições desta instância. |
| <b>27/002185/2017</b> | Auditoria Extraordinária          | APAE                                                       | Campo Grande          | Recursos Financeiros                | Arquivamento conforme o Parecer nº 660/2020, após os encaminhamentos necessários, uma vez esgotadas as atribuições desta instância. |
| <b>27/001231/2018</b> | Auditoria Extraordinária          | Hospital Dr. Bezerra de Menezes e Hospital São Judas Tadeu | Mundo Novo e Iguatemi | Registro Incompatível em Prontuário | Arquivamento conforme o Parecer nº 659/2020, após os encaminhamentos necessários, uma vez esgotadas as atribuições desta instância. |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                |                          |                               |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------|--------------------------|-------------------------------|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/003832/2018 | Auditoria Extraordinária | Secretaria Municipal de Saúde | Tacuru | Administrativo | Arquivamento conforme Decisão da Gerência de Acompanhamento de Auditorias (fls. 39 a 42 dos autos) que considerou o teor da Certidão nº 485/2020 - IC 1.21.003.000036/2018-15 com seus anexos, a qual informou do declínio de atribuição do IC ao MPE de Iguatemi, sendo arquivado no âmbito do MPF. |
|----------------|--------------------------|-------------------------------|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

Foram rearmovados 03 (três) Processos Administrativos no período, após os atendimentos às solicitações externas, sendo 02 (dois) de Apuração de Denúncias e 01 (um) de Auditoria Extraordinária, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 42. Processos Rearmivados**

| Processo/ Protocolo | Atividade                | Órgão/ Estabelecimento                                     | Município             | Assunto                             | Motivo                                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/001089/2014      | Apuração de Denúncia     | Secretaria Municipal de Saúde                              | Nova Andradina        | Administrativo                      | Rearmivamento após atendimento à solicitação do Ex-Secretário Municipal de Saúde de Nova Andradina.                                 |
| 27/001231/2018      | Auditoria Extraordinária | Hospital Dr. Bezerra de Menezes e Hospital São Judas Tadeu | Mundo Novo e Iguatemi | Registro Incompatível em Prontuário | Rearmivamento após atendimento à solicitação do Ministério Público Estadual de Iguatemi, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça. |
| 27/003428/2015      | Apuração de Denúncia     | Secretaria Municipal de Saúde                              | Iguatemi              | Atenção Básica                      | Rearmivamento após atendimento à solicitação do Ministério Público Estadual de Iguatemi.                                            |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

Ao final, informamos que no ano de 2020, esta GAUD realizou 34 (trinta e quatro atividades), conforme consta no quadro de Atividades Gerenciais por Tipificação e no quadro de Processos em Tramitação por Programação. Cabe ressaltar que nesse último quadro mencionado, consideramos como não entregues nesta GAUD, apenas dois relatórios, resultando num percentual final de 94,12% de atividades concluídas.

**Meta 8:** Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de servidores capacitados.                                                                                                          |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                                               |                 |                       |                   |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                  | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                      | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                           | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                                                       | N/A             | N/A                   | 63,93             |

Fonte: Gerência de Normatização e Cooperação Técnica/DGCSUS-SES.





### Análises e Considerações:

Foi amplamente divulgado pela Gerência de Normatização e Cooperação Técnica (GNCT) a todos os servidores da DGCSUS e seus respectivos setores vinculados, cursos de qualificação na modalidade EAD oferecidos gratuitamente por órgãos públicos e instituições governamentais, sendo que, dos 61 (sessenta e um) servidores, 39 (trinta e nove) realizaram curso de qualificação e comprovaram mediante a apresentação do certificado de conclusão de curso.

Com o objetivo de subsidiar os servidores e gestores do SUS no Estado do Mato Grosso do Sul, e promover o desenvolvimento do conhecimento por meio da leitura de normas federais e estadual, foi implantada pela Gerência de Normatização e Cooperação Técnica (GNCT) em conjunto com a Gerência Operacional do Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria (GOS), ambas vinculadas à DGCSUS, ferramenta de pesquisa por meio do Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria (SICAA), disponibilizada no site da SES, onde é possível pesquisar portarias do Ministério da Saúde, Resoluções SES e Resoluções CIB-SES, publicadas a partir de janeiro de 2020. A ferramenta poderá ser acessada por meio do link <https://atosnormativos.saude.ms.gov.br/home>

**Meta 9:** Realizar Encontro da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de encontros realizados.                                                                                 |                 |                          |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                |                 |                          |                      |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS. |                 |                          |                      |
| Ano Base                                                                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES<br>2020-2023 | Unidade de<br>Medida |
| 2019                                                                                                                                                       | 01              | 04                       | Unidade              |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                       |                 |                          |                      |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre          | Anual 2020           |
| N/A                                                                                                                                                        | N/A             | N/A                      | 01                   |

**Fonte:** Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/DGCSUS-SES.

### Análises e Considerações:

Foi realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, por videoconferência, o **18º Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria**, que tem como objetivo integrar os auditores da SES e qualifica-los, no intuito de proporcionar alinhamento e unicidade nas ações de controle, avaliação e auditoria. O evento contou com a participação de auditores e autorizadores dos componentes federal, estadual e municipais do Sistema Nacional de Auditoria do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul, contou também com a participação de especialistas convidados que ministraram cursos e proferiram palestras com os seguintes temas:

- Curso: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); “O que há de novo”  
- Instrutor: Rafael F. C. Martins – Ministério da Saúde;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Curso: Qualificação do Relatório de Auditoria; “O Uso das Matrizes e suas Finalidades” - Instrutor: Wellington Miyazato – Auditor SEAUD-MS;
- Curso: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA-SUS) - Instrutor: Dr. José dos Santos – Auditor da SMS de São Paulo;
- Palestra: LGPD; “O Impacto da LGPD na área da Saúde” – Palestrante: Dr. Reges Bronzatti - Advogado Especialista em Direito Digital;
- Palestra: Contratação e Contratualização de Serviços de Saúde – Palestrante: Dr. Clarisvan do Couto Gonçalves – Auditor da SMS São José dos Campos/SP;
- Palestra: Dilemas sobre o modelo de gestão; “O papel das Organizações Sociais no SUS” - Palestrante: Dr. Jairo Bisol - Promotor de Justiça do MPDFT;
- Palestra: Acompanhamento e Fiscalização de Instrumentos Contratuais - Palestrante: Dr. Clarisvan do Couto Gonçalves – Auditor da SMS São José dos Campos/SP.

Participaram do evento os auditores e autorizadores dos Componentes Municipais de Auditoria dos municípios de: Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Eldorado, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Rio Brilhante, Sidrolândia e Três Lagoas.

**Meta 10:** Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de atividades executadas.                                                                               |                 |                          |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                   |                 |                          |                      |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias. |                 |                          |                      |
| Ano Base                                                                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES<br>2020-2023 | Unidade de<br>Medida |
| 2019                                                                                                                                                          | 100%            | 100%                     | Percentual           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                          |                 |                          |                      |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                               | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre          | Anual 2020           |
| N/A                                                                                                                                                           | N/A             | N/A                      | 100%                 |

**Fonte:** Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/DGCSUS-SES.

### **Análises e Considerações:**

No período foram oferecidas condições operacionais necessárias aos servidores da DGCSUS para a realização de atividades de controle, com o fornecimento de material de expediente, serviço de reprografia, telefonia, tecnologia da informação e estrutura física. Já as atividades de auditoria e avaliação que necessitam de visita “in loco” foram suspensas temporariamente em virtude da pandemia do Coronavírus.

No período, foi adquirido condicionador de ar, mobiliários e frigobar para atender a DGCSUS e seus respectivos setores vinculados.

Cabe ressaltar que o apoio técnico dos setores vinculados à DGCSUS foi fundamental para a concretização das atividades.



**DIRETRIZ 6: GARANTIR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS**

➤ **OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS**

**Meta 1: Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde**

A meta do plano estadual estabelece como entrega o apoio de 100% nas realizações das Conferências Municipais de Saúde, com apoio do CES. Desta forma, para o exercício 2020 consideraremos NA (nenhuma atividade), visto a realização das Conferências Municipais de Saúde, ocorrerem a cada 04 anos, em conformidade com a Lei n 8.142, 28 de dezembro de 1990, no § 1, do Art 1º.

A última conferência municipal de saúde ocorreu em 2019, contando com apoio da Secretaria de Estado de Saúde e Conselho Estadual de Saúde e participação do controle social dos 79 municípios do estado, debatendo temas e encaminhando diretrizes para formulação das políticas de saúde.

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de Conferências Municipais de Saúde apoiadas pelo CES/SES - Monitoramento anual</b> |                      |                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                       | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                  | 100%                 | 100%                         | ppercetual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                  |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                                       | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                    | NA                   | NA                           | NA                       |

**Meta 2: Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de Conferências e Plenárias realizadas - Programado para 2020: 12 - Monitoramento quadrimestral</b> |                      |                              |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                       | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                  | 2018                 | 100%                         | unidade                  |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                  |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                       | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                                    | NA                   | NA                           | NA                       |

A meta do plano estadual estabelece como entrega a realização de Conferências e Plenárias no estado, com apoio do CES. Desta forma, para o exercício 2020 consta na programação a realização de 11 oficinas microrregionais de Coordenação de Plenárias e 01 Oficina estadual de Coordenação de Plenária, conforme calendário anual aprovado pelo pleno do CES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em virtude da pandemia provocado pela COVID-19, todas as atividades presenciais do CES estão suspensas desde o mês de março, o que tem provocado postergação e não realizações das atividades programadas, comprometendo o resultado da meta durante o ano de 2020.

**Meta 3: Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de participação em eventos programados/ assegurada. <b>Monitoramento anual.</b> |                      |                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                       | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                  | 100%                 | 100%                         | Percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                  |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                       | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| N/A                                                                                                                                   | NA                   | NA                           | 100%                     |

A meta do plano estadual estabelece como entrega a garantia da participação em eventos de membros do CES. Desta forma, para o exercício 2020 as ações foram previstas, conforme calendário anual aprovado pelo pleno do CES.

Em virtude da pandemia provocado pela COVID-19, todas as atividades presenciais do CES foram suspensas desde o mês de março/2020, algumas atividades foram realizadas via web ou por teleconferência, em reuniões com órgãos externos(Conselho Nacional de Saúde, Reunião do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Primeira Oficina de Qualificação do Comitê de Ética em Pesquisa, 14º Congresso Internacional da Rede Unida, Encontro Regional de Educação Permanente dos Conselhos Estaduais de Saúde da Região Centro-Oeste; Encontro Remoto da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde – CNS, Reunião no Ministério Público – Tema: Ampliação da Cobertura Vacinal Infantil no Município de Campo Grande/MS, bem como a respeito do acompanhamento de vacinação da Poliomielite e Sarampo), contando com a participação de representantes do CES.

Desta forma, considerando que todas as atividades previstas e necessárias aconteceram, entendemos que cumprimos a meta no exercício 2020.

**Meta 4: Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de ações Percentual de ações de Controle Social realizadas. <b>Monitoramento anual.</b> |                      |                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                               | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                          | 100%                 | 100%                         | Percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                          |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                               | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                            | NA                   | NA                           | 100%                     |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A meta do plano estadual estabelece como entrega o funcionamento de 100% das ações de controle social do CES. Desta forma, para o exercício 2020 as ações foram previstas, conforme calendário anual aprovado pelo pleno do CES.

Em virtude da pandemia provocado pela COVID-19, todas as atividades presenciais do CES foram suspensas desde o mês de março/20, o que levou a não realizações de todas atividades programadas, comprometendo o resultado da meta durante o ano de 2020.

As atividades de controle social realizadas durante o ano de 2020 ocorreram on line como: reuniões ordinárias do CES, da Mesa Diretoria, do Fórum de Educação Permanente, Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde e Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde e o Encontro Remoto entre Conselhos de Saúde com os Presidentes e Secretárias-Executivas dos CMS; a parte administrativa do CES permaneceu funcionando diariamente, mantendo as atividades administrativas e operacionais, como o envio de respostas de demandas externas, atualização do site com informações de controle social, redes sociais atualizadas e grupos de whats.

➤ **OBJETIVO 6.2: Fortalecer a ouvidoria do SUS**

**Meta 1: Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de Ouvidorias Municipais Implantadas/implementadas e qualificadas. Programado para 2020: capacitação de novas ouvidorias e implementação das ouvidorias do SUS existentes. Monitoramento anual</b> |                      |                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                 | 79                   | 79                           | unidade                  |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                      | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                   | NA                   | NA                           | 0                        |

A meta do plano estadual estabelece como entrega a ampliação dos canais de escuta para a sociedade com a implantação e/ou implementação e qualificação de ouvidorias nos 79 municípios do Estado. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estão sendo realizadas, conforme consta no plano de ação de ampliação e qualificação das ouvidorias do SUS.

Com a mudança no Sistema OuvidorSUS, todos os municípios deverão ser sensibilizados para adesão ao OuvidorSUS e treinados para utilização do sistema, cumprindo a legislação federal de nº 13.460, de 26 de junho de 2017, garantindo a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A implantação de novas ouvidorias ocorrerá mediante autorização do Ministério da Saúde, com a intenção de implantar em todo o território estadual Ouvidoria do SUS, ampliando o número de ouvidorias existentes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Esta ampliação levará ao fortalecimento das ações da rede Estadual de Ouvidorias do SUS de Mato Grosso do Sul, tornando a ouvidoria do SUS um canal efetivo de acesso da população ao Sistema Único de Saúde-SUS.

Desta forma, para o exercício 2020 as ações acabaram não sendo realizadas, conforme consta no plano de ação de ampliação e qualificação das ouvidorias do SUS, em virtude da pandemia provocado pela COVID-19, que levou a suspensão das atividades presenciais a partir de março/20, o que comprometeu o resultado da meta e o fortalecimento das ações da rede Estadual de Ouvidorias do SUS de Mato Grosso do Sul.

**Meta 2: Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria**

**Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações de ouvidoria coordenadas -** Programado para 2020: coordenar 100% das ações garantindo o funcionamento efetivo do serviço de ouvidoria. **Monitoramento anual**

| Ano Base             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019                 | 100%            | 100%                  | unidade           |
| <b>Monitoramento</b> |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                  | NA              | NA                    | 70%               |

A meta do plano estadual estabelece como entrega a coordenação estadual de 100% das ações para o efetivo funcionamento do serviço estadual de Ouvidoria do SUS. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estão sendo realizadas, conforme consta no Plano de Ação a Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS, coordenada pela Chefe de Setor Estadual de Ouvidoria do SUS, que realizará o treinamento no Sistema OUVIDORSUS, avaliação e o monitoramento das demandas até seu encerramento.

Desta forma, para o exercício 2020 as ações não foram realizadas, conforme consta no Plano de Ação a Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS, em virtude da Pandemia provocada pela COVID 19, que levou a suspensão das atividades presenciais a partir de março/20, comprometendo o resultado da meta.



## DIRETRIZ 7: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGGTES), por meio da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS), Escola Técnica do SUS Prof.<sup>a</sup> Ena de Araújo Galvão (ETSUS) e Coordenadoria Estadual do Telessaúde (CETEL) organizou e desempenhou suas ações programadas para contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para que os gestores e demais trabalhadores da saúde estejam preparados para planejar, executar e avaliar seu próprio trabalho.

As diretrizes temáticas são definidas a partir das reais necessidades identificadas e demandadas pelas áreas técnicas da Secretaria de estado de Saúde (SES/MS), Secretarias Municipais de Saúde (diagnóstico epidemiológico; prioridades do pacto pela saúde, programas estratégicos do Ministério da Saúde, entre outros) sugeridas pelos próprios trabalhadores e pelas ações e metas de educação em saúde pactuadas no Planos Estadual de Saúde.

Tais iniciativas são elaboradas de forma coletiva por servidores da DGGTES, colaboradores credenciados com *expertise* em diversas áreas de conhecimento, intuições parceiras e representações da sociedade civil organizada.

Então, partindo da premissa de que a formação e a qualificação dos profissionais da saúde são fatores essenciais para a promoção de uma boa qualidade de vida das pessoas, tais iniciativas educacionais na área da saúde vêm contribuindo, progressivamente, com a formação da força de trabalho e com o desenvolvimento institucional, na busca de um Sistema Único de Saúde (SUS) mais humanizado, efetivo e equânime, seja no âmbito da gestão, da atenção e da educação.

Nesse ano, a pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, exigiu que o Sistema Único de Saúde (SUS) se remodelasse com a finalidade de proporcionar respostas imediatas necessárias ao enfrentamento da pandemia. Tal fato, fez com que as ações programadas em 2019 para serem executadas no ano de 2020, pelos componentes que integram o sistema de Saúde fossem totalmente impactadas, obrigando a concentração de esforços especificamente na área da Vigilância em Saúde. Afinal, a pandemia assolou todo o globo e fez com que gestores e profissionais de saúde se reinventassem em suas práticas para combater um inimigo letal pouco conhecido.

Dessa forma, as ações da DGGTES foram totalmente impactadas e os profissionais passaram a desempenhar atividades com enfoque voltado ao enfrentamento da pandemia, compondo equipes com as demais áreas da SES em estratégias da vigilância, muitas vezes, desenvolvendo atividades além da temática da educação permanente, competência desta Diretoria.

### ➤ OBJETIVO 7.1: Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde

A Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS) tem em suas atribuições propor, coordenar e executar diagnóstico de necessidades de formação qualificação de recursos humanos para o SUS; executar programas de pós-graduação lato e stricto sensu, em nível de atualização e aperfeiçoamento, estudos e pesquisas objetivando a produção de conhecimentos





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

e a intervenção que visem à melhoria da atenção, dos serviços de saúde e da qualidade de vida; atividades de extensão objetivando o desenvolvimento de comunidades, a interação com a comunidade em que se insere e a integração com outras instituições de ensino; além de executar convênios, acordos e contratos com organizações governamentais e não governamentais, privados, nacionais e estrangeiras, e ainda, com instituições de ensino superior, visando o intercâmbio e a cooperação em atividades de ensino, estudos, pesquisas e demais programas compreendidos em seu âmbito de atuação em Mato Grosso do Sul.

**Meta 1: Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                               | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                    | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                | NA              | NA                    | 100%              |

**Escola Técnica do SUS “Prof.ª. Ena de Araújo Galvão”**

**Execução Orçamentária e Financeira**

**Recursos programados**

A execução orçamentária e financeira está prevista no “Plano Anual de Saúde” (PAS) da Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde programada pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”.

**Gráfico 39. Recursos programados 2020**



No Gráfico acima está descrito as fontes de recursos programados para o ano de 2020. Em relação as fontes de recursos nas modalidades custeio e investimento predomina a fonte de recursos 100, somando 96% do tesouro Estadual. Em relação a outras fontes de recursos foi programado um total de 4% da fonte 248 da portaria PROFAP 13/07 com os valores totais descritos na tabela abaixo:



**Tabela 74. Total de recursos programados ETSUS/2020**

| RECURSOS      |     | Valor        |
|---------------|-----|--------------|
| Estaduais     | R\$ | 2.188.000,00 |
| Outras Fontes | R\$ | 94.400,00    |

Fonte: PAS 2020

No gráfico a seguir está representado o quantitativo de recursos programados para as ações previstas no Plano Anual de Saúde 2020 (PAS). A ação com orçamento maior está no “Curso Introdutório para Agentes Comunitários de Saúde” (R\$ 734.600,00) pois foi programado para um total de 71 turmas e 1750 vagas na modalidade presencial. Na ação curso de “Segurança do Paciente” (R\$ 319.600,00) foi ofertado 11 turmas totalizando 264 vagas. Nas ações de aquisição de materiais de consumo e permanentes tem um total de R\$ 358.000,00 de recursos previstos.

Na ação “Formação Técnicos em Enfermagem” tem um total de R\$ 243.700,00 é um curso de aproximadamente 1.200 horas em que é vai fazer parte da programação de 2020 e 2021. Por meio de uma cooperação técnica interinstitucional com o Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul do Ministério da Saúde foi programado 1º Encontro Estadual do Programa de Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e encerramento deste programa com o valor de custo de R\$ 76.700,00.

**Gráfico 40. Recursos Programados por ação 2020**





#### Gráfico 41. Recursos Executados



De acordo com o gráfico 41 dos R\$ 2.282.400,00 programados foram executados um total de R\$ 7.265,87.

De acordo com a tabela abaixo os valores executados estão relacionados com a aquisição de materiais de expediente e eletrodomésticos para a Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”.

#### Tabela 75. Atividades realizadas em 2020

| Ação Programada 2020                                                                                                         | Total Geral Programado | Total Geral Executado |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>Aquisição de materiais</b> para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados. | <b>R\$ 290.000,00</b>  | <b>R\$ 1.622,46</b>   |
| <b>Aquisição de materiais</b> para modernização da ETSUS (investimento).                                                     | <b>R\$ 68.700,00</b>   | <b>R\$ 5.643,41</b>   |

Fonte: PAS 2020

Com o Objetivo de implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde e como meta de promover ações de educação permanente no SUS para qualificar os profissionais, a Escola Técnica do SUS “Prof.<sup>a</sup> Ena de Araújo Galvão” havia planejado diversas ações para o ano de 2020.

Em 2020 foram realizadas algumas estratégias, como:

- Inclusão de sistema informatizado de gestão escolar da Escola Técnica do SUS “Prof.<sup>a</sup> Ena de Araújo Galvão” (ETSUS) em parceria com a Escola de Governo (Escola Gov.);
- Reuniões de discussão de um projeto piloto de construção de instrumentos de avaliação da educação permanente sob responsabilidade do Instituto da Saúde Coletiva (ISC) do estado da Bahia com a participação da ETSUS e da ESP;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Participação no espaço virtual de “Treinamento para equipes de TI do projeto Escolas-Saúde Pública - CONASS – 2020” com a finalidade de criação de espaços virtuais para o uso da ferramenta de educação à distância;
- Participação da ETSUS no diretório da Rede Biblioteca Virtual em Saúde e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde;
- Reuniões com o “Grupo Condutor das Redes de Atenção”;
- Reuniões com o “Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil”;
- Reuniões com a “Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço”;
- Reuniões com a “Comissão Intergestora Bipartite”;
- Reunião para “Normatização da Rede de Escolas de Governo” resultando numa Minuta do Decreto que irá regulamentar a Rede em questão;

A ETSUS firmou parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) em pesquisas voltadas para a COVID-19 de acordo com o Tabela 76 abaixo:

**Tabela 76. Projetos de pesquisa da Fiocruz**

| Projeto                                                                                    | Instituições envolvidas | Status do projeto |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Inquérito Sorológico COVID19 nos Trabalhadores da Fiocruz, ETSUS, ESP, Telessaúde e LACEN; | ETSUS MS / FIOCRUZ      | Finalizado        |
| Teste de Fase 3 da vacina da Janssen contra a COVID-19 (Ensemble)                          | SES / FIOCRUZ/ETSUS     | Cancelado         |

Em relação à participação de eventos a diretoria da ETSUS participou do “Seminário Nacional de Integração do Ensino Técnico no SUS ao Projeto Sífilis Não”, promovido pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (LAIS/UFRN). Na ocasião, foi apresentado o programa de integração do ensino técnico no SUS ao Projeto Sífilis Não, que promoverá acesso às ETSUS e Escolas de Saúde às Trilhas Formativas construídas especificamente para Projeto Sífilis Não e direcionadas aos públicos atendidos pelas escolas.

A ETSUS em parceria com a Fiocruz Mato Grosso do Sul e apoio do Telessaúde de Mato Grosso do Sul realizaram o evento: Ciclo de Debates: “Dialogando com os trabalhadores de nível médio da saúde no cenário da pandemia da COVID-19”. Foi um evento para os trabalhadores da saúde, com ênfase nos trabalhadores de nível médio e teve como finalidade debater temáticas que relacionem a Saúde, a Sociedade, os Trabalhadores e seus Processos de Trabalho em Saúde nesse período de Pandemia da COVID -19.

Em relação à uma atividade não prevista para o ano de 2020 ETSUS-MS manifestou interesse para a realização do “Curso de formação Técnica em Órteses e Próteses”, proposto pelo Ministério da Saúde com previsão de início do curso em 2021.



Nesse sentido ocorreram reuniões para proposta de elaboração do Curso Técnico em Órteses e Próteses com o Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica da APAE de Campo Grande/MS (CER/APAE) e secretaria de Estado de Educação com a finalidade de definir as adequações do citado projeto para as diretrizes do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Foi visitas para conhecer a estrutura física laboratorial do CER/APAE, com a intenção de estabelecer a capacidade técnica operacional para a realização do curso de Formação Técnica em Órteses e Próteses (TOP) e a utilização de suas oficinas.

Além disso, foi formada uma parceria com a Secretaria de Estado de Educação a fim de utilizar a estrutura de salas de aula e laboratórios para as aulas teóricas práticas do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima (CEPEF).

Por fim, finalizando as atividades de 2020 correram:

- Reuniões online com equipe do Ministério da Saúde para alinhamento das atividades do curso;
- Visita à sede do Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica da APAE (CER/APAE) para definição do local das aulas práticas e indicação de professores e alunos;
- Submissão do projeto na Secretaria de Estado de Educação (SED), em formato de documento;
- Visitas da técnica da SED à ETSUS para orientação e correção do projeto;
- Submissão do projeto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) em formato de processo;
- Capacitação pedagógica online para os professores e tutores do curso;

Considerando o cenário de emergência em saúde no mundo a partir de dezembro do ano de 2019 e o aumento exponencial de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 no Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul e a declaração da Organização Mundial da Saúde em março de 2020 da situação de emergência de saúde pública, devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e as medidas de proteção já anunciadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde, foram necessárias medidas de adaptação e adiamento das atividades.

A repercussão da pandemia na vida da população sul-mato-grossense com 133.761 casos e 2.329 óbitos confirmados até 31 de dezembro de 2020 e que no respectivo ano foi publicado decreto 15.526 de 05 de outubro de 2020 em que prorrogou até o término do ano letivo de 2020 a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares teve como consequência a dificuldade de realização das ações programadas pela ETSUS MS. Assim, apesar das barreiras impostas pela pandemia a ETSUS MS participou de inúmeros eventos e atividades virtuais voltadas para a educação permanente, reorganizando as ações programas para o planejamento das atividades de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Análise Crítica

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem nas regiões de Corumbá e Dourados. Serão ofertadas 2 turmas totalizando 70 vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| ANÁLISE CRÍTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| <p>Em relação ao “Curso Técnico em Enfermagem” foi realizado a readequação dos projetos pedagógicos para oferta de novas turmas para o ano de 2020, pela necessidade dos trâmites legais relacionados a aprovação pelo Conselho Estadual de Educação. Foi realizado reuniões com o Conselho Regional de Enfermagem (COREN) em que foi elaborada uma proposta de estabelecer regras de acordo com a legislação do curso técnico em enfermagem na modalidade mista, presencial e à distância para o ano de 2021.</p> |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Ofertar especialização técnica para profissionais de nível médio em doenças crônicas não transmissíveis nas regiões de Dourados, Corumbá e Três Lagoas. Serão ofertadas 3 turmas totalizando 90 vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| ANÁLISE CRÍTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| <p>Considerando o cenário de emergência em saúde no mundo a partir de dezembro do ano de 2019 e o aumento exponencial de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 no Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul e a declaração da Organização Mundial da Saúde em março de 2020 da situação de emergência de saúde pública, devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e por fim as medidas de proteção já anunciadas pelo Ministério da Saúde do Brasil e Secretaria de Estado de Saúde, foram necessárias medidas de adaptação e adiamento das atividades.</p> |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| <b>AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Participar das oficinas do projeto: Organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde (PlanificaSUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| Considerando o cenário de emergência em saúde no mundo a partir de dezembro do ano de 2019 e o aumento exponencial de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 no Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul e a declaração da Organização Mundial da Saúde em março de 2020 da situação de emergência de saúde pública, devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e por fim as medidas de proteção já anunciadas pelo Ministério da Saúde do Brasil e Secretaria de Estado de Saúde, foram necessárias medidas de adaptação e adiamento das atividades. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 7100%              | 100%                     |
| <b>AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar o 1º Encontro Estadual do Programa de Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e encerramento deste programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| O programa de qualificação dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) do Estado de Mato Grosso do Sul, está sendo executado por meio de uma parceria entre a Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” (ETSUS-MS), a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), e Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Mato Grosso do Sul. Para 2020 foi programado a oferta do módulo III para AIS e AISAN, porém o curso encontra-se parado, em virtude da situação de emergência de saúde pública e aguarda autorização do Ministério da Saúde/SESAI para continuidade da oferta. Foi estabelecida a estratégia de também mudar a metodologia de aplicação do último módulo do curso da modalidade presencial para a modalidade à distância. Foi estabelecido um novo cronograma previsto para o mês de abril de 2021 e alterado a metodologia de aplicação do último módulo do curso da modalidade à distância para a modalidade à presencial. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| <b>AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Ofertar o curso de segurança do paciente para profissionais de nível médio nas regiões Dourados, Três Lagoas e Corumbá. Serão ofertadas 11 turmas totalizando 264 vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| No primeiro quadrimestre houve a proposta de qualificação em segurança do paciente para profissionais de nível médio das equipes multiprofissionais de Campo Grande e Dourados por meio de uma solicitação do financiamento junto ao Ministério da Saúde para ser executado via Termo de Execução Descentralizada (TED). O curso foi programado para atender cerca de 300 profissionais de nível médio que atuam nos hospitais públicos de Campo Grande e Dourados- MS, sendo 90% técnicos em enfermagem e 10% de outras categorias com uma parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados. Serão ofertadas turmas na modalidade presencial com períodos de atividades de dispersão, o curso está dividido em 5 módulos, computando uma carga horária de 60 horas. Os SIGs (Special Interest Group) são grupos de interesses especiais, vinculados à Rede Nacional de Pesquisa e Rede Universitária de Telemedicina em que utiliza as tecnologias de informação e comunicação para compartilhamento de experiências a respeito da temática de segurança do paciente. A ETSUS-MS coordena em parceria com o Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo, o SIG Segurança do Paciente. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| <b>AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar oficinas de educação permanente em saúde com enfoque nas redes de atenção à saúde destinada aos profissionais de nível médio nas regiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá. Serão ofertadas 58 turmas totalizando 1.450 vagas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| Proposta de “Qualificação Profissional em Redes de Atenção à Saúde” para trabalhadores de nível médio em saúde da Região de Saúde de Dourados- MS em que o objetivo do projeto é qualificar, em parceria com a FIOCRUZ de Mato Grosso do Sul, os trabalhadores de saúde de nível médio das Equipes da ESF e Agentes de Endemias dos 33 municípios da Região de Saúde de Dourados para atuarem na APS com ênfase na promoção da saúde, contribuindo para consolidar a Política de Redes de Atenção à Saúde em Urgência e Emergência, Doenças Crônicas, Saúde Materna, Neonatal e Lactente e Psicossocial. Em consonância com as metas do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                       | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                              | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Oferecer curso introdutório para agentes comunitários de saúde na região de Corumbá e Campo Grande, com a oferta de 71 turmas totalizando 1765 vagas. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| ANÁLISE CRÍTICA                                                                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| Foi apresentado o projeto do curso na 297ª reunião da CIB e o curso com previsão para ser iniciado no primeiro trimestre de 2021.                                                      |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                  | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                         | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS                                                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.                   |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| ANÁLISE CRÍTICA                                                                                                                                                                   |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| Em 2020 foi realizado a compra de materiais e contratação de serviços para atender a ETSUS MS relacionados a procedimentos administrativos e logísticos não realizado pelo órgão. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                                                                                                                                               | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                                                                                                                                                      | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realização de oficinas para elaboração do plano de curso técnico em agente comunitário em saúde e técnico de vigilância em saúde.                                                                                                             |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| ANÁLISE CRÍTICA                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| De acordo com o Ministério da Saúde a oferta nacional de formação técnica em larga escala para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), está em fase final de publicação das diretrizes nacionais da Formação técnica dos ACS e dos ACE. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023                                                                                                                   | DIRETRIZ PES 2020-2023                                                                       | OBJETIVO PES                                                                    | META PES 2020-2023                                                                                                        | AÇÃO PPA                                      | INDICADOR META PES 2020-2023                                             | META PES 2020-2023 | ANUALIZAÇÃO DA META 2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aprimorar a Gestão no SUS                                                                                                                          | DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde | META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023 | 4074 - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas | 100%               | 100%                     |
| <b>AÇÃO PROGRAMADA - ETSUS MS</b>                                                                                                                  |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - (investimento): aquisição de materiais para modernização da ETSUS.                                                |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| <b>ANÁLISE CRÍTICA</b>                                                                                                                             |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |
| Em 2020 foi realizado a aquisição de material de expediente e eletrodomésticos para a área das salas de aulas e do bloco administrativo da escola. |                                                                                              |                                                                                 |                                                                                                                           |                                               |                                                                          |                    |                          |

**Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser**



**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. JORGE DAVID NASSER**

**GESTÃO, ATENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - FORMAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

| Item | Ações Programadas/Executadas 2020                                                                                                                                                                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Realizar web aulas para discutir temáticas relativas as redes de atenção, promoção de cuidado, enfrentamento da covid-19                                                                           |
| 2    | Implementar e qualificar da plataforma <i>moodle</i> , em parceria com a OPAS, para viabilizar o seu uso diante do novo cenário loco regional                                                      |
| 3    | Qualificar o corpo técnico sobre a interdisciplinaridade das ciências sociais e humanas para a formação docente em saúde                                                                           |
| 4    | Fazer a aquisição de materiais para capacitações de urgência e emergência como: manequins adultos, pediátricos e neonatais, desfibrilador, cardioversor, agulha de punção intraóssea entre outros. |
| 5    | Realizar cursos de qualificação no atendimento em urgência e emergência para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências                                                           |
| 6    | Elaborar cursos na modalidade EAD                                                                                                                                                                  |
| 7    | Fortalecer a Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES)                                                                                                                                        |
| 8    | Fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde                                                                                                                                                |
| 9    | Promover Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissional em Saúde                                                                                                                    |
| 10   | Promover Programas de Residências Médicas                                                                                                                                                          |
| 11   | Fortalecer o projeto de Interiorização de Internato em Saúde Coletiva com acadêmicos de Medicina                                                                                                   |



### **Análise dos principais avanços.**

Em 2020, a pandemia suspendeu as atividades formativas na modalidade presencial obrigando todo o corpo técnico da ESP a reinventar os processos de trabalho, fazendo com que fossem remodelados todos os projetos pedagógicos para ensino remoto ou híbrido. Nesse aspecto, os profissionais puderam avançar nas competências tecnológicas, em novos saberes ao mesmo tempo que construíram possibilidades diversas para auxiliar os servidores das áreas técnicas da SES.

A ESP/MS estreitou as parcerias e fortaleceu os Programas de Residências Médicas e na Área de Saúde como: a Residência em Médica em Oftalmologia, Clínica Médica, Medicina da Família e da Comunidade; Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados (CCI); Residência em Enfermagem e Obstetrícia, além da nova parceria na Residência Multiprofissional em Reabilitação Física ofertada pela Universidade federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), CER/APAE, SESAU e SES/MS.

Nesse tocante, a Escola de Saúde caminhou para a integração entre os Programas apoiados, a parceria estabelecida entre a SES/MS, a UFMS e as Prefeitura dos Municípios de Miranda e Costa Rica, acadêmicos de medicina realizaram atividades nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Internato em Saúde Coletiva.

Neste período em que deparamos com os desafios no enfrentamento da pandemia pela COVID-19, tanto nacional quanto no Estado, com o aumento de casos e óbitos, na capital e no interior, os residentes dos Programas de Residência Multiprofissional Cuidados Continuados Integrados e Reabilitação Física, Enfermagem-Obstétrica e Médica, continuaram seu itinerário de formação e intensificando a aprendizagem das novas regras de diretrizes, protocolos de cuidados e realização das práticas nos estabelecimentos de saúde.

Os residentes, além de realizarem as atividades contempladas nos programas, também estão inseridos no Brasil Conta Comigo, uma ação do Ministério da Saúde que após a conclusão do cadastro, o profissional foi capacitado para fazer parte das ações de enfrentamento ao COVID-19, atuando em locais onde há maior necessidade, conforme o comportamento e circulação do vírus.

### **PESQUISA, EXTENSAO E INOVAÇÃO EM SAÚDE.**

| <b>Item</b> | <b>Ações Programadas/Executadas 2020</b>                                                                                       |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | Realizar o fortalecimento da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, formato eletrônico, com dois números anuais.      |
| 2           | Apoiar a pesquisa de acordo com as necessidades do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS). |
| 3           | Realizar atividades de pesquisa e extensão na perspectiva da integração ensino-serviço-comunidade.                             |
| 4           | Realizar eventos científicos conforme as necessidades dos serviços.                                                            |

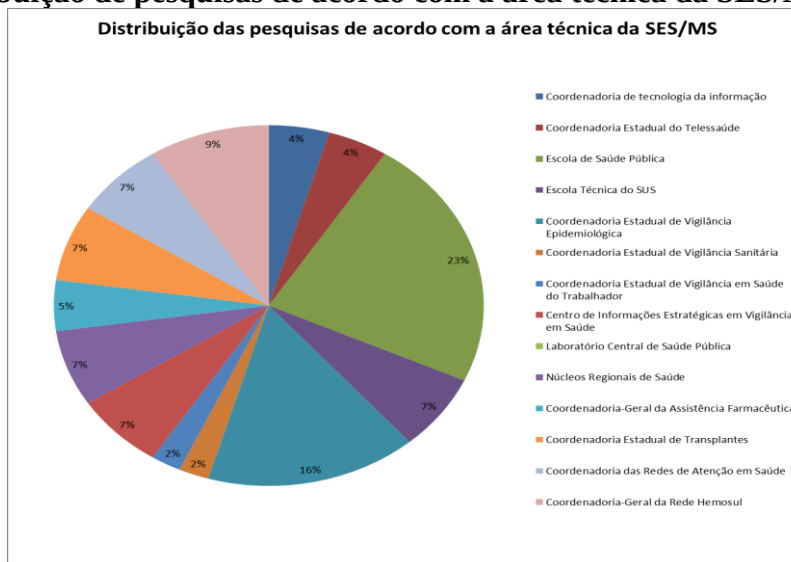


|   |                                                                                                                                              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | Participar de eventos científicos para disseminação e visibilidade das atividades da ESP/MS, e do grupo condutor da Rede de Atenção à Saúde. |
| 6 | Organizar e normatizar a realização de pesquisas científicas nas Estruturas Básicas da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul.  |

### **Análise dos principais avanços.**

Na área das pesquisas, a ESP conduziu a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) para a regulamentação de pesquisas científicas nas organizações de Saúde e na estrutura básica. Essa normativa fez com que os pesquisadores passassem a cumprir todas as normativas dispostas na Resolução que também estabeleceu o fluxo de autorização dando celeridade e possibilitando que pesquisadores e área técnica estreitem a relação necessária entre academia, serviço e comunidade.

**Gráfico 42. Distribuição de pesquisas de acordo com a área técnica da SES/MS**



O reflexo desse trabalho de valorização da pesquisa voltado para comunidade pode ser demonstrado pelo “**WEBnário Sul-mato-grossense de COVID-19**”, durou quatro dias, e teve como propósito central debater a solução de problemas regionais em saúde pública, relacionados a pandemia, com a presença de gestores municipais e estaduais, pesquisadores e docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e de outros centros de pesquisa renomados.

É fundamental destacar também que os projetos de extensão tiveram relevância durante o ano, como o Projeto Saúde Mental “Cuidando de Mim” e o Projeto “O Enfrentamento da COVID-19 nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs), este último, desenvolvido junto com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

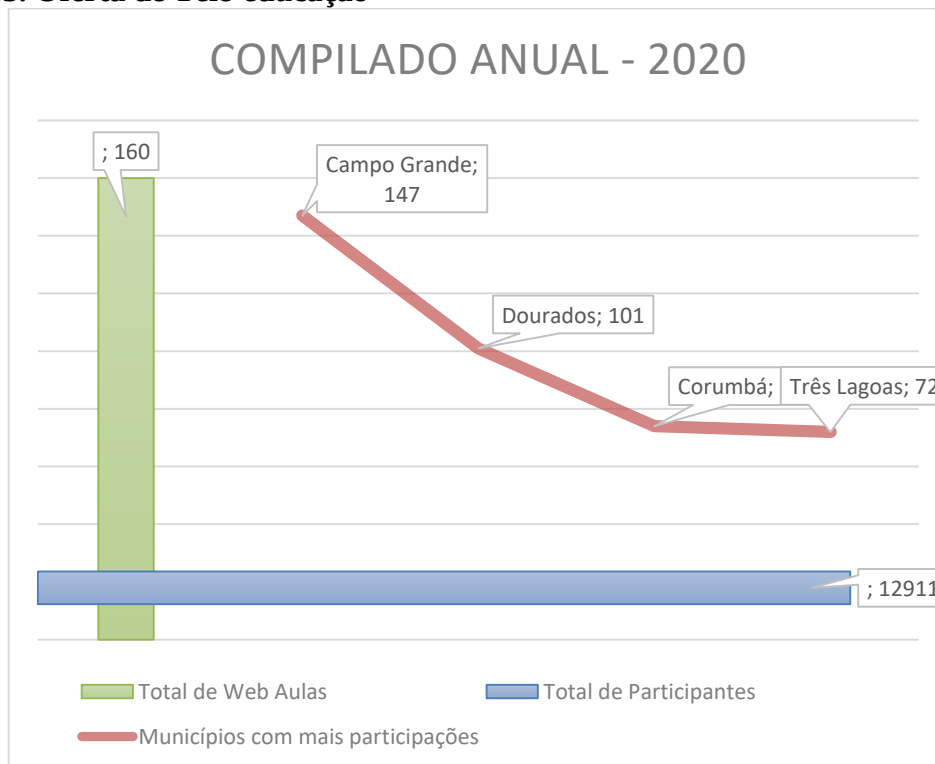


Durante o ano de 2020 o inicialmente curso de Qualificação para Equipes de Saúde da Família teve seu projeto reformulado para o modelo autoinstrucional e sua carga horária reduzida para 45 horas. No que se refere ao conteúdo do curso, este foi reformulado e adaptado para o novo formato por meio da parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Três Lagoas (CPTL/UFMS) a fim de tornar o arcabouço teórico dinâmico e objetivo, atendendo ao modelo autoinstrucional. Após a revisão do curso, este foi submetido ao processo de diagramação e inserção no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle com o uso da ferramenta de apresentação H5P. Com o processo de reformulação do curso, ocorreu a alteração do nome para Curso de Qualificação em Saúde de Família.

No período de setembro a dezembro foi realizada a finalização do processo de diagramação do Curso de Qualificação em Saúde da Família; no mês de dezembro foi realizada a divulgação do curso, expondo na CIES e CIB/SES as informações relativas a data de início, carga horária, e formato.

No ano de 2020, o Telessaúde Brasil Redes Mato Grosso do Sul por meio da oferta de Tele-educação realizou 160 webs aulas, tendo a participação de 12.911 profissionais de todo o estado, conforme quadro abaixo.

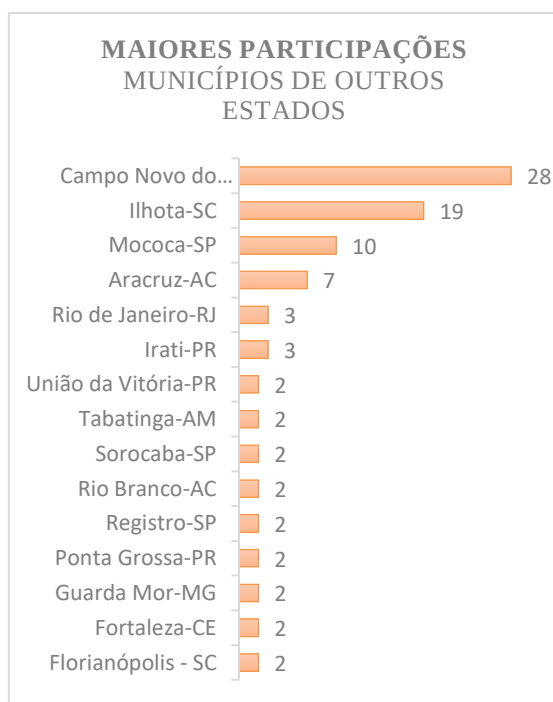
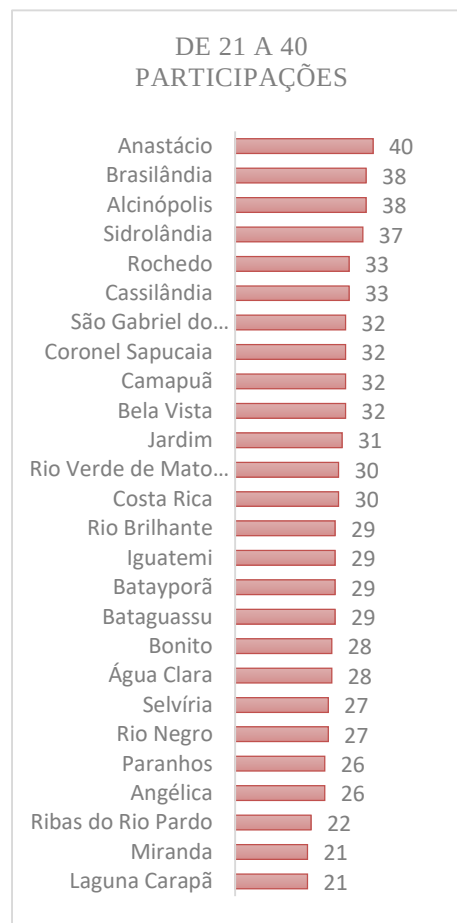
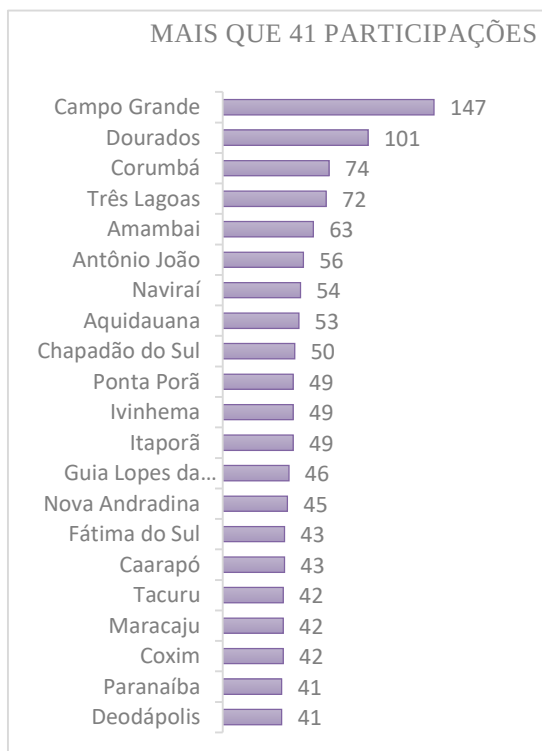
**Gráfico 43. Oferta de Tele-educação**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

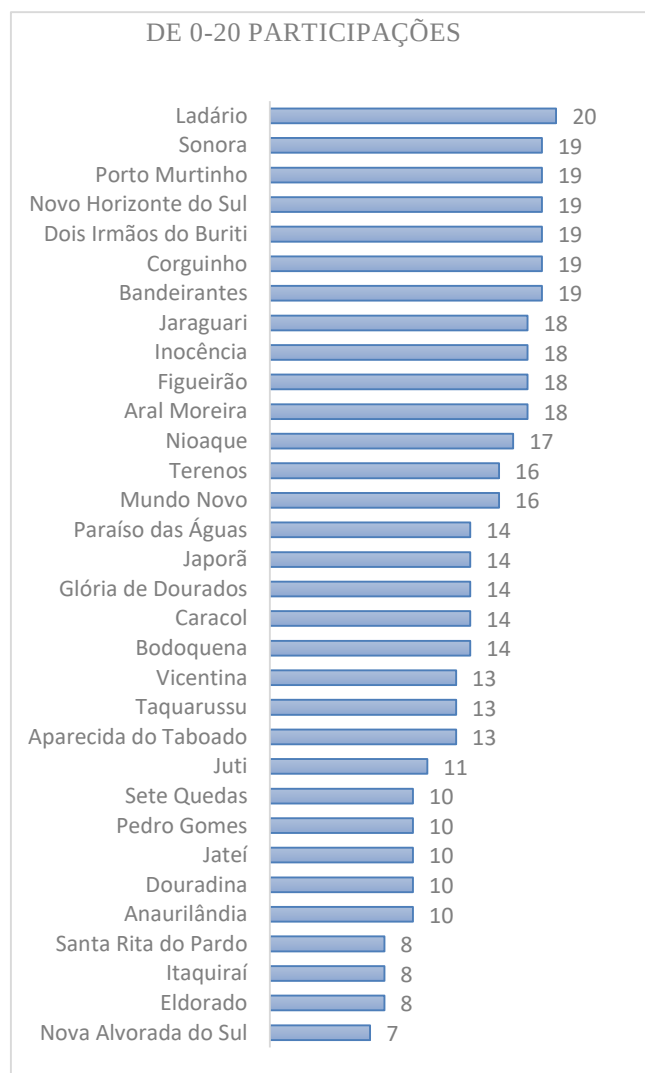
Destas, 191 participações foram realizadas por profissionais de 118 municípios de outros estados do país. Abaixo segue informações individuais dos municípios participantes da oferta de Tele-educação:







**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**



**MUNICIPIOS DE OUTROS ESTADOS COM APENAS 1 (UMA) PARTICIPAÇÃO**

Flores da Cunha – RS, Guararema – SP, Alegrete-RS, Angatuba-SP, Apucarana-PR, Aracoiaiba-CE, Araguaina-TO, Araputanga-MT, Araraquara-SP, Ariguemes-RO, Bady Bassitt-SP, Batatais-SP, Botucatu-SP, Brasília-DF, Cajati-SP, Campina do Monte Alegres, Campina Grande-PB, Campinas-SP, Canto do Buriti-PI, Chapada do Norte-MG, Claudia-MT, Cruzeiro do Sula, Cuiabá-MT, Divinópolis-MG, Embu-Gauçu-SP, Encantador, Euclides da Cunha Paulistas, Extremam, Fernandópolis-SP, Flexeiras-AL, Formigam, Francisco Morato-SP, Franco da Rochas, Fronteiram, Guanhães-MG, Guardai-lo, Guaxupé-MG, Hortolândia-SP, Iraci-SP, Ilha Compridas, Inhumas-GO, Iraucuba-CE, Isaías Coelho-PI, Itagimirim-BA, Itaguaí-RJ, Itai-SP, Itamarandiba-MG, Itapeva-SP, Itapira-SP, Jacis, Jacupiranga-SP, Jequié-BA, Juiz de Fora-MG, Lauro de Freitas- BA, Londrina-PR, Lorena-SP, Lourdes-SP, Macei-la, Mandirituba-PR, Marau-BA, Mauá-SP, Montes Claros-MG, Nova Canaã-BA, Oriente-SP, Ouro Preto-MG, Ouroeste-SP, Paim Filho-RS, Palmas-TO, Paranavaí-PR, Passo Fundo-RS, Paulo de Faria-SP, Pavão-MG, Pindamonhangaba-SP, Porto Alegre-RS, Porto União-PR, Presidente Prudente-SP, Redenção-PA, Ribeirão Branco-SP, Ribeira-SP, Roca Sales-RS, Rondon do Para-PA, Rondonópolis-MT, Rosana-SP, Rosário do Catete- SE, Sabino-SP, Sales-SP, Sanharó-PE, Santa Catarina-SC, Santa Maria-RS, Santo afonso-MT, Santo Antônio do Descoberto-GO, São Gabriel-RS, São José do Vale do Rio Preto-RJ, São José dos Pinhais-PR, São Lourenço-MG, São Paulo-SP, São Vicente-SP, Serraria-SP, Tarabai-SP, Tianguá-CE, Tomé-Açu-PA, Três Cachoeiras –RS, Vitória-ES.

Para garantir a oferta de Teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado, ampliamos a oferta de especialidades, através da parceria com 04 teleconsultores da UFMS Hospital Universitário - HUMAP/Campo Grande, 19 da UFMS – CPTL/Três Lagoas,



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

07 pela fonte 100 (recurso estadual), 04 parcerias técnicos da SES e também 12 teleconsultores, contratados por meio do Convênio com Ministério da Saúde (Siconv). No total disponibilizamos 46 teleconsultores em 20 especialidades médicas e mais 05 com formação de enfermeiro, nutricionista, psicólogo, farmacêutico e odontólogo. Em dezembro de 2020 contabilizamos 6.549 profissionais cadastrados para uso da plataforma de teleconsultorias.

Originadas do serviço de teleconsultorias, a Segunda Opinião Formativa (SOF), também é um serviço disponibilizado pelo programa Telessaúde em Mato Grosso do Sul, onde as teleconsultorias com relevância e pertinência para o SUS são selecionadas e as SOFs são produzidas pelos telerreguladores e/ou teleconsultores para publicação na Biblioteca Virtual em Saúde/APS com propósito de divulgar o conhecimento para os demais profissionais de saúde.

Em 2020 o Telessaúde Mato Grosso do Sul publicou na BVS/APS 08 Segunda Opinião Formativas, em sua maioria relacionadas a Covid – 19, outras 04 foram aprovadas e publicadas em janeiro de 2021 e outras 03 que aguardam revisão na plataforma Trello, foram publicadas em fevereiro de 2021.

Com objetivo de divulgar e fomentar o Programa no estado, os coordenadores e monitores de campo tem utilizado outras estratégias para contato com municípios, em virtude da pandemia e da redução das viagens, valendo-se dos meios tecnológicos como: e-mails, whatsapp, telefone, rede social, buscando sensibilizar os gestores e demonstrar aos profissionais os serviços que o programa oferece, inclusive evitando os deslocamentos e permitindo através do uso das tecnologias a continuidade dos atendimentos que não seriam possíveis de forma presencial.

A ação de Garantir o Custeio para execução das Atividades previstas no Plano de Trabalho, com recursos da Fonte 100 e do SICONV - Convênio 792503/13, contempla o pagamento dos prestadores de serviços – pessoas físicas, contratados através do credenciamento, e demais despesas.

Em virtude da pandemia, as visitas técnicas e capacitações presenciais ficaram bastante reduzidas e aconteceram somente em alguns municípios da Macrorregião de Três Lagoas (Três Lagoas, Selvíria, Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Inocência e Agua Clara) e na Macrorregião de Corumbá ( Corumbá e Ladário) por tratar se de municípios participantes da implantação do serviço de telediagnóstico em dermatologia, em parceria com Telessaúde de Santa Catarina e Ministério da Saúde, conforme previsto em plano de trabalho, nos quais foi necessário contato com gestores para orientações e esclarecimentos.

Em continuidade ao processo de implantação do serviço de telediagnóstico em dermatologia na macrorregião de Três Lagoas, após implantação de 01 ponto no município de Três Lagoas, mais um ponto foi cadastrado na Unidade do Estabelecimento Penal Masculino, a pedido da gestão municipal. Nos demais municípios da macrorregião de Três Lagoas e Corumbá, foram realizadas ações presenciais e à distância, para orientações e esclarecimento de dúvidas aos gestores dos municípios contemplados com esta oferta até o momento, como



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

também reiterado o encaminhamento de dados referente a estrutura da rede de saúde, referências e pactuações, para que o Núcleo Estadual de Telessaúde de continuidade a operacionalização do serviço de Teledermatologia nestas regiões.

Após o repasse do recurso pela Secretaria Estadual de Saúde aos municípios da macrorregião de Três lagoas e Corumbá está sendo acompanhada a aquisição do kit de dermatologia, visto que conforme Resolução N. 59/SES/MS de 10 de setembro de 2020, a aquisição, implantação e regularização do serviço deverá ocorrer no prazo de 12 meses. Até o final dezembro receberam o recurso para compra do equipamento 09 municípios da macrorregião de Três Lagoas (Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas) e 02 da macrorregião de Corumbá (Corumbá e Ladário). O município de Bataguassu, deve atualizar documentação para tramitação do processo em 2021.

O município de Brasilândia que já adquiriu o equipamento de dermatoscopia e foi realizado treinamento, iniciando o funcionamento do serviço. Até 31 de dezembro de 2020, Brasilândia realizou 06 exames de teledermatologia. Três Lagoas que implantou o serviço em outubro/2019, realizou no período de janeiro a dezembro de 2020, 46 exames.

Além do treinamento presencial realizado pelo Núcleo de MS foi realizado treinamento à distância pelo núcleo de Telessaúde de Santa Catarina responsável pela oferta nacional de Teledermatologia, juntamente com Telessaúde MS.

Ainda quanto ao Telediagnóstico em dermatologia e buscando otimizar o uso dos serviços, a equipe do Telessaúde MS produziu e disponibilizou aos médicos solicitantes, vídeo com o passo a passo para solicitação do exame e vídeo com orientações para enfermeiros e/ou técnicos de enfermagem para registro fotográfico e envio por meio da plataforma do STT - Sistema Integrado de Telemedicina e Telessaúde de Santa Catarina.

Nesse sentido, seguimos com as ações para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico do Telessaúde, sendo as atividades voltadas em especial à qualificação dos profissionais da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família, por meio da oferta de Teleconsultoria, Segunda Opinião Formativa (SOF), telediagnóstico em Dermatologia e atividades de Tele-educação.

Percebe-se que, estas ações, realizadas com apoio e incentivo da Secretaria de Estado da Saúde do MS, em parceria com o Departamento de Saúde Digital do Ministério da Saúde, tem contribuído com a qualificação e com o trabalho das equipes e dos profissionais da Atenção Primária em Saúde no estado de Mato Grosso do Sul.

Ressaltamos que, todas as atividades realizadas pelo Núcleo, contempladas no Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Resultados do Programa Telessaúde (SMART), continuam sendo enviadas mensalmente, confirmando o registro das ações realizadas perante o Ministério da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quanto a ação de Garantir a Manutenção, Expansão e Fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico, esta contemplava a visita de técnicos de outros núcleos do país para troca de ensinamentos e experiência nas atividades realizadas pelo Telessaúde, e também para atender os deslocamentos dentro e fora do estado dos servidores para participações em reuniões entre outros. Em virtude da pandemia, não realizamos nenhuma atividade nesta ação.

E a ação de promover as adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado foi concluída com a aquisição dos móveis para a adequação física do Núcleo de Telessaúde para acomodação dos servidores e prestadores de serviços contratados.

| Indicador de monitoramento da meta: Número de concurso realizado. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                               | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                   | 0               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                          |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                        | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                    | NA              | NA                    | 0                 |

*Sem programação para o período.*

**Meta 3. Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde.**

| Indicador de monitoramento da meta: Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS atualizado. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                          | 1               | 100%                  | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                               | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                           | NA              | NA                    | 0                 |

*Sem programação para o período.*



## Indicadores de Pactuação Interfederativa

---

### Resultados e Análise 2020

Sabe-se que as atividades de uma organização são relacionadas através dos processos, que por sua vez, precisam ser monitorados. É necessário ter parâmetros para uma abordagem sistemática para avaliar se metas foram alcançadas, ou não. De que adianta realizar, planejar, produzir, sem medir o sucesso das ações, sem verificar o andamento e sem saber qual o objetivo final a ser alcançado?

Os indicadores permitem aos gestores que avaliem continuamente a posição e a evolução dos processos dentro da instituição. Assim sendo, a tomada de decisão passa a ser mais assertiva, reduzindo os riscos e aumentando os resultados “Não se gerencia o que não se mede não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, não há sucesso no que não se gerencia” W. E. Deming. Corre-se, assim, em direção da Melhoria de Qualidade.

O processo de pactuação é a maneira através da qual os gestores do SUS, nas três esferas de gestão, assumem publicamente compromissos com ênfase nas necessidades de saúde da população.

Ao assumir compromissos em termos de resultados a serem alcançados em relação às ações consideradas prioritárias no campo da saúde, os gestores assumem também compromissos orçamentários e financeiros para o alcance desses resultados. As metas e resultados assumidos por eles são definidos a cada ano e podem ser utilizados para: avaliar o nível atual de saúde da população; fazer comparações com outras populações do mesmo tamanho ou de tamanhos diferentes; avaliar as mudanças que ocorrem ao longo do tempo.

A avaliação de um indicador significa olhar o que está por trás do número, ou seja, o que o levou ou o está levando a ter aquela medida e assim, proporcionar a melhor forma de planejamento para a ação. Os indicadores do SISPACTO devem ser utilizados pelo gestor de saúde como instrumento de orientação do planejamento em saúde, deixando de ser um processo meramente burocrático para ser um pacto dinamizador, orientando e qualificando o processo de gestão do sistema de saúde.

A seguir apresentamos o resultado 2020. Análises e considerações, tanto estadual, quanto dos municípios sul-mato-grossense compõe o anexo Indicadores de Pactuação Interfederativa deste relatório.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | Tipo | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                           | Meta Pactuada<br>2020 | Polaridade | Executado |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-----------|
| 1  | U    | MORTALIDADE PREMATURA.                                                                                                                                                                                                                                                | 356,22                | -          | 329,83    |
| 2  | E    | PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS                                                                                                                                                                                           | 88%                   | +          | 75,25%    |
| 3  | U    | PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA                                                                                                                                                                                                            | 90%                   | +          | 97,58%    |
| 4  | U    | PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA. | 75%                   | +          | 37,97%    |
| 5  | U    | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO                                                                                                                                                   | 80%                   | +          | 86,29%    |
| 6  | U    | PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES.                                                                                                                                                                                   | 75%                   | +          | 82,58 %   |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | Tipo | INDICADORES                                                                                                                                                        | Meta Pactuada 2020 | Polaridade | Executado |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------|
| 8  | U    | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.                                                                                          | 325                | -          | 240       |
| 9  | U    | NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MEMORES DE 5 ANOS.                                                                                                                | 6                  | -          | 2         |
| 10 | U    | PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.                 | 90%                | +          | 71,48%    |
| 11 | U    | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA       | 0,61               | +          | 0,28      |
| 12 | U    | RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA | 0,31               | +          | 0,12      |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Nº | Tipo | INDICADORES                                                                 | Meta Pactuada 2019 | Polaridade | Executado     |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------|
| 13 | U    | PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR  | 39,47%             | +          | 37,97%        |
| 14 | U    | PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS. | 16%                | -          | 15,36%        |
| 15 | U    | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (MENOS DE 1 ANO DE IDADE)                      | 10,53%             | -          | 10,86/1000 NV |
| 15 | U    | TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE (0 A 6 DIAS)                           | 5,35%              | -          | 5,69/1000 NV  |
| 15 | U    | TAXA DE MORTALIDADE TARDIA (7 A 27 DIAS DE IDADE)                           | 1,61%              | -          | 1,85/1000 NV  |
| 15 | U    | TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL (28 A 364 DIAS)                            | 3,47%              | -          | 3,31/1000 NV  |
| 16 | U    | NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA       | 28                 | -          | 16            |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| <b>Nº</b> | <b>Tipo</b> | <b>INDICADORES</b>                                                                                                                                         | <b>Meta Pactuada 2020</b> | <b>Polaridade</b> | <b>Executado</b> |
|-----------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------|
| 17        | U           | <b>COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>                                                                                     | <b>79%</b>                | <b>+</b>          | <b>80,31%</b>    |
| 18        | U           | <b>COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF).</b>                                                         | <b>67,70%</b>             | <b>+</b>          | <b>44,31%</b>    |
| 19        | U           | <b>COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA</b>                                                                                    | <b>78%</b>                | <b>+</b>          | <b>76,83%</b>    |
| 20        | U           | <b>PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS NO ANO.</b> | <b>100%</b>               | <b>+</b>          | <b>49,30%</b>    |
| 22        | U           | <b>NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.</b>                                    | <b>-</b>                  | <b>+</b>          | <b>-</b>         |
| 23        | U           | <b>PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.</b>                                                | <b>98%</b>                | <b>+</b>          | <b>99,08%</b>    |

Fonte SES/MS, março de 2020.



# RAG 2020

## ANEXOS

- Auditorias - Relatório Detalhado Diretoria-Geral de Controle no SUS/ Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA)
- Relatório Financeiro – COVID-19
- Linha do tempo das ações de controle ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19)
- Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo CORONAVÍRUS (COVID-19) – última versão publicada
- Planilha - Indicadores 2020
- Planilha de Execução Orçamentária 2020, Execução das Portarias Recebidas Fundo Nacional de Saúde e Execução da lei Complementar 172/2020.
- Emendas Parlamentares